



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIV Nº 24, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3ª Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PR-RJ)

1º Secretária

Deputado Mário Heringer (PDT-MG)

2ª Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º Secretário

Deputado André Fufuca (PP-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 9ª SESSÃO, SOLENE, EM 3 DE JULHO DE 2019

1.1 – ABERTURA	12
1.1.1 – Finalidade da sessão	
Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 101/2019, que <i>acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, inciso XVI.</i>	12
1.1.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	12
1.1.3 – Leitura dos Autógrafos da Emenda Constitucional (Deputada Soraya Santos)	13
1.1.4 – Assinatura da Emenda Constitucional	13
1.1.5 – Promulgação da Emenda Constitucional	13
1.1.6 – Fala da Presidência (Senador Davi Alcolumbre)	13
1.1.7 – Oradores	
Sr. Alberto Fraga, ex-Deputado Federal	15
Senador Izalci Lucas, como Líder	16
Deputada Flávia Arruda, como Líder	17
Deputado Mário Heringer, como Líder	18
Deputada Soraya Santos	18
Senador Eduardo Gomes	19
Senador Weverton, como Líder	21
Deputado Capitão Wagner, como Líder	22



Senador Omar Aziz	24
Senador Marcos Rogério, como Líder	25
Senador Eduardo Girão, como Líder	26
1.2 – ENCERRAMENTO	27
2 – ATA DA 10ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 3 DE JULHO DE 2019	
2.1 – ABERTURA	44
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Deputado Bohn Gass – Reflexões sobre a atuação dos Ministros da Economia e da Justiça do Governo Bolsonaro.	44
2.2.2 – Questão de ordem	
Suscitada pelo Deputado Carlos Zarattini e respondida pela Presidência.	45
2.2.3 – Oradores (continuação)	
Deputado Paulo Pimenta – Manifestação de solidariedade ao jornalista Glenn Greenwald. Defesa das regras do Estado democrático de direito.	46
Deputado David Miranda – Insatisfação com notícia que afirma que o marido de S.Exa., o jornalista Glenn Greenwald, estaria sendo investigado pelo Coaf.	47
Senador Humberto Costa – Defesa da liberdade de imprensa, com destaque para as notícias sobre suposta investigação do jornalista Glenn Greenwald pela Polícia Federal por ordem do Ministro da Justiça. ...	48
Deputado Jorge Solla – Comentários acerca de audiência pública ocorrida ontem que contou com a presença do Ministro da Justiça, Sergio Moro. Observações sobre a importância da Seguridade Social e defesa dos direitos dos agentes comunitários de saúde e endemia. Preocupação com a forma como a Petrobras está sendo conduzida.	49
Deputado Joseildo Ramos – Considerações em torno da repercussão internacional acerca de ameaças ao jornalista Glenn Greenwald em virtude da exposição de mensagens trocadas entre o então Juiz Federal Sergio Moro e o Procurador da República Deltan Dallagnol na condução da Operação Lava Jato.	51
Deputado Hildo Rocha – Explicação sobre a pauta da sessão. Comemoração pelo acordo firmado entre o Mercosul e a União Europeia e pelo acordo firmado entre o Brasil e os Estados Unidos, de salvaguarda tecnológica.	52
Deputado João Daniel – Solidariedade ao Deputado David Miranda e ao jornalista Glenn Greenwald. Críticas à atuação do Ministro Sergio Moro e do Presidente Bolsonaro. Considerações sobre a importância dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na proteção ao Poder Legislativo. ...	53
Deputado Zeca Dirceu – Insatisfação com os seis primeiros meses do Governo Bolsonaro.	54
Deputado Pompeo de Mattos – Elogios à Operação Lava Jato. Reflexão sobre a conduta de membros do Ministério Público e do ex-Juiz Sérgio Moro, retratado em supostos vazamentos de comunicações divulgados pela imprensa.	55
Deputado Marcon – Comentários sobre notícias preocupantes ligadas ao Governo Bolsonaro. Manifestação contrária à proposta de reforma da previdência.	57



Deputado Frei Anastacio Ribeiro – Comentários sobre as manifestações em prol do Governo Bolsonaro. Agradecimento à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara pela aprovação de requerimento para a realização de mesa redonda para a discussão dos conflitos que têm ocorrido no Estado da Paraíba. 58

2.2.4 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)

2.2.5 – Requerimento

Nº 11/2019-CN, do Deputado Alexandre Leite e outros Parlamentares, de criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio. . . 59

2.2.6 – Oradores (continuação)

Deputado Henrique Fontana – Satisfação pela devolução de medida provisória que desrespeitaria votação realizada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Cumprimento aos Parlamentares que ajudaram na criação de uma CPI para investigar crimes cibernéticos. Críticas à supostas ameaças que o jornalista Glenn Greenwald vem sofrendo desde a veiculação, no jornal **The Intercept**, de mensagens entre o então Juiz Federal, Sergio Moro e o Procurador da República Deltan Dallagnol, na condução da Operação Lava Jato. Relato de futura visita de S.Exa. ao STF, juntamente com outros Parlamentares, para que medidas judiciais sejam tomadas para coibir tais ameaças. 59

Deputado Paulo Guedes – Críticas ao Ministro da Justiça, Sergio Moro. 61

Deputado Bibó Nunes, como Líder – Observações acerca da reputação e credibilidade do site **The Intercept**. Indignação com o tratamento dispensado ao Ministro da Justiça, Sergio Moro, em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados na última terça-feira. 61

Deputado Rogério Correia – Insatisfação com o aumento do desemprego e da miséria no País. Críticas à falta de desenvolvimento econômico no Brasil. Manifestação contrária à proposta de reforma da previdência apresentada pelo Governo Federal. Satisfação com a criação de CPI das *Fake News*. 63

Deputado Claudio Cajado – Considerações sobre a situação orçamentária do País. Expectativa pela aprovação dos projetos de lei do Congresso Nacional que constam na Ordem do Dia da presente sessão. 64

Deputado Gonzaga Patriota – Comemorações pelos 110 anos dos Municípios pernambucanos de Petrolândia, Parnamirim e São José do Egito. 66

Deputado Nelson Pellegrino – Manifestação sobre as comemorações de 2 de julho no Estado da Bahia. Críticas ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça. 66

Deputada Dra. Soraya Manato – Protesto contra o tratamento dado ao Ministro Sergio Moro em audiência na Câmara dos Deputados. Registro do depoimento do ex-Ministro Palocci à CPI do BNDES. 68

Deputado Alexandre Frota – Destaque para o trabalho da Comissão Especial da Previdência. 68

Deputado Afonso Hamm – Cumprimentos ao time Guarani Futebol Clube, do Município de Bagé-RS, pela classificação à Divisão de Acesso. Considerações sobre a Emenda nº 27 à proposta de reforma da previdência, de autoria de S. Exa., que visa preservar os direitos do agricultor. 68

Senador Izalci Lucas – Solicitação de apoio aos Parlamentares para a aprovação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 1 e 2/de 2019. 69



2.2.7 – Cancelamento de sessão

Cancelamento da sessão deliberativa ordinária do Senado Federal prevista para hoje, às 16 horas. 70

2.2.8 – Oradores (continuação)

Deputado Eduardo Bolsonaro – Insatisfação com a forma como alguns Deputados trataram o Ministro da Justiça em audiência realizada na Câmara dos Deputados. 70

Deputado Airtton Faleiro – Elogios à atuação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em relação a algumas medidas propostas pelo Poder Executivo. 71

Deputado Célio Moura – Críticas aos 180 dias do Governo Bolsonaro. 72

Deputado Boca Aberta – Elogios à atuação do Ministro da Justiça. Insatisfação com a postura de Parlamentares do PT. 73

Deputada Erika Kokay – Defesa dos Parlamentares do PT citados em discursos anteriores, na presente sessão. Críticas ao ex-Juiz Sérgio Moro e ao Governo Bolsonaro. 74

Deputado Rui Falcão – Solidariedade aos Parlamentares da oposição. Elogios ao Presidente do Congresso Nacional. Satisfação com a criação da CPMI das *Fake News*. 75

Deputado Marcel Van Hattem, como Líder – Elogios ao ex-Juiz Sergio Moro e à Operação Lava Jato. Críticas ao PT. 76

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Oradores

Deputada Maria do Rosário – Explicação pessoal nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional. 78

Deputado Bohn Gass – Explicação pessoal nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional. 79

2.3.2 – Item 1

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2019, que *altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019. Aprovado o Substitutivo* (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2019). À sanção. 81

2.3.3 – Item 2

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2019, que *altera o Anexo V à Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019. Apresentado o Requerimento nº 12/2019-CN*. 88

2.3.4 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Deputado Ivan Valente e respondida pela Presidência 90

Suscitada pela Deputada Perpétua Almeida e respondida pela Presidência 90

2.3.5 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2019, que *altera o Anexo V à Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019. Aprovado o Substitutivo* (verificação de votação na Câmara dos Deputados) (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2019). À sanção. 91



2.3.6 – Orador

Deputado Glauber Braga – Explicação pessoal nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional. 101

2.3.7 – Item 3

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2019, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$40.050.000,00, para o fim que especifica. Aprovado o Substitutivo* (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2019). À sanção. 103

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**2.4.1 – Oradores**

Deputado Ivan Valente, como Líder – Críticas à atuação do Ministro Sergio Moro como juiz federal na Operação Lava Jato 113

Deputada Clarissa Garotinho, como Líder – Questionamento quanto à autoria dos recentes vazamentos de conversas envolvendo autoridades responsáveis pela Operação Lava Jato. Considerações a respeito da CPI da Petrobras, ocorrida em 2015 114

Deputada Joice Hasselmann, como Líder – Anúncio do oferecimento, por S. Exa., de representação por quebra de decoro parlamentar em desfavor do Sr. Glauber de Medeiros Braga 116

Deputado Camilo Capiberibe, como Líder – Comentários a respeito da reforma da previdência em tramitação na Câmara dos Deputados. Defesa da regulamentação do imposto sobre grandes fortunas 117

Deputado Pastor Sargento Isidório, como Líder – Comentários a respeito da Portaria nº 233 do Ministério da Economia, que afeta governos municipais e estaduais 118

Deputado Gervásio Maia, como Líder – Críticas à reforma da previdência em tramitação na Câmara dos Deputados 120

Deputado Bibó Nunes, como Líder – Defesa da CPI das *fake news*, que será futuramente instalada. Aplausos para a atuação do Ministro da Justiça Sergio Moro 121

2.5 – ENCERRAMENTO 123

PARTE II**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 10ª SESSÃO****3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Requerimento**

Nº 11/2019-CN, do Deputado Alexandre Leite e outros Parlamentares, de criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio. .. 125

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2019

Requerimento nº 12/2019-CN	215
Lista de votação	217

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Adoção de medida provisória

Adoção da Medida Provisória nº 887/2019, que <i>autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial</i> . Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Ofícios nºs 51/2019-PSL/SF e 162/2019-PSL/CD).	228
--	-----

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do NOVO na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 84/2019). <i>Substituídos os membros</i>	235
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 879/2019, referente à designação do novo Relator (Ofício nº 9/2019).	236
Da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 876/2019 (Ofício nº 132/2019).	237
Da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 877/2019 (Ofício nº 133/2019).	238
Da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 879/2019 (Ofício nº 133/2019).	239
Da Liderança do Bloco Vanguarda no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 882/2019 (Ofício nº 44/2019).	240
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 882/2019 (Ofício nº 251/2019).	241
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 882/2019 (Ofício nº 252/2019).	242
Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 884/2019 (Ofício nº 239/2019). <i>Substituídos os membros</i>	243
Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 885/2019 (Ofício nº 240/2019). <i>Substituídos os membros</i>	244
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 885/2019 (Ofício nº 248/2019).	245
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 886/2019 (Ofício nº 84/2019). <i>Substituídos os membros</i>	246



Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 886/2019 (Ofício nº 241/2019). <i>Substituídos os membros</i>	247
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 886/2019 (Ofício nº 250/2019).	248
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 886/2019 (Ofício nº 597/2019).	249
4.1.3 – Ofício da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	
Nº 1/2019 (nº 1.175/2019, na origem), que encaminha o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao exercício de 2018.	251
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 1/2019-CN</i>	364
4.1.4 – Parecer aprovado em comissão	
Nº 9/2019-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2019 (republicação)	366
4.1.5 – Término de prazos	
Término do prazo, em 29 de junho de 2019, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 857/2018.	380
Término do prazo de vigência, em 28 de junho de 2019, da Medida Provisória nº 873/2019	380
4.1.6 – Veto	
Veto Parcial nº 23/2019, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 52/2013 (Mensagem nº 266/2019, do Presidente da República).	382

PARTE III

5 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 101/2019, que <i>acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, inciso XVI</i>	414
---	-----

6 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 43/2019	417
----------------------	-----

7 – ATA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata da 5ª reunião, ordinária, realizada em 17 de junho de 2019	419
--	-----

8 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

9 – COMISSÕES MISTAS	488
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	497
11 – COMPOSIÇÃO DA MESA	504



12 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 505

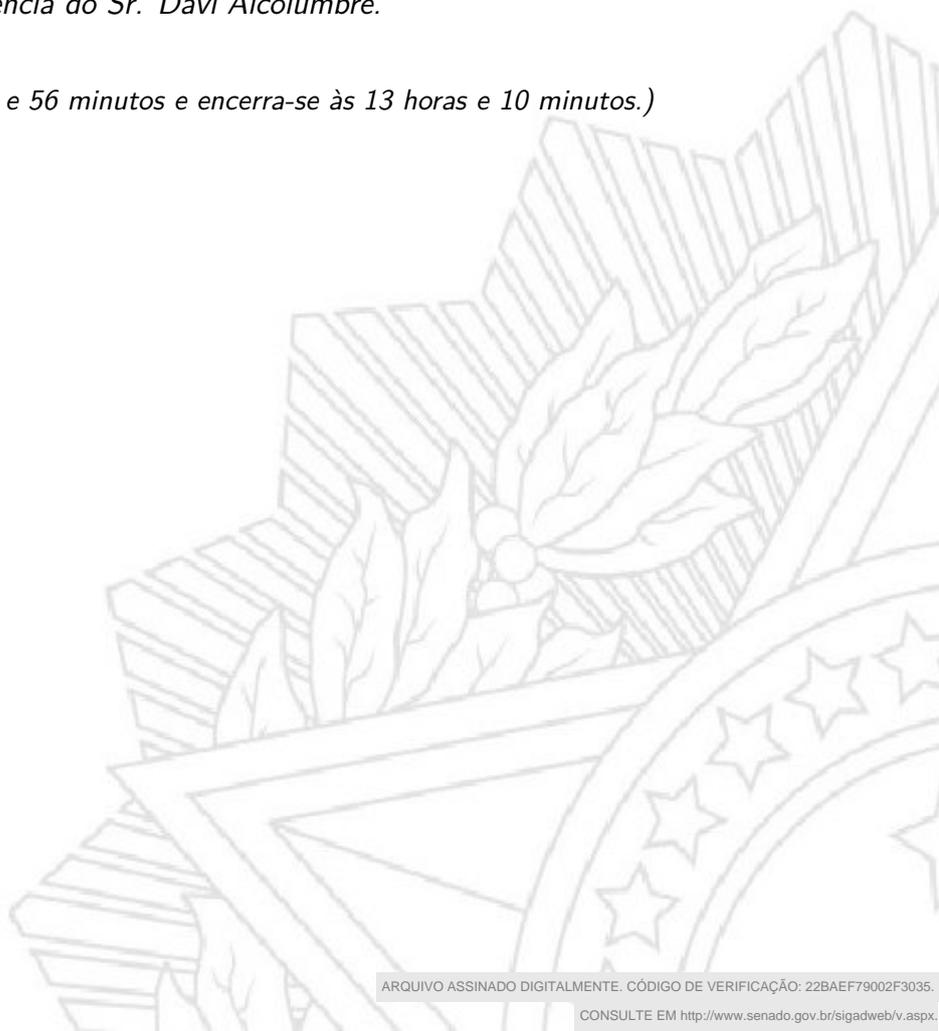


Ata da 9ª Sessão, Solene, do Congresso Nacional em 3 de julho de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 56 minutos e encerra-se às 13 horas e 10 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda à Constituição nº 101, de 2019, que acrescenta o § 3º ao art. 42 da Constituição Federal para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos, prevista no art. 37, inciso XVI. **(Vide item 5 do Sumário)**

Gostaria de agradecer a presença dos servidores, da imprensa, dos Deputados Federais e Deputadas Federais, dos Senadores e Senadoras. Gostaria de agradecer a presença dos militares aqui presentes, bombeiros e policiais militares. Gostaria de agradecer aos nossos convidados que estão aqui nas nossas galerias, na tribuna de honra dos Deputados. Gostaria de cumprimentar o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e Vice-Presidente do Congresso Nacional, Deputado Marcos Pereira. Muito obrigado pela presença dos senhores. Estendo os cumprimentos a todos os Deputados e a todas as Deputadas.

Quero agradecer a presença do 1º Secretário da Mesa do Senado Federal, o Senador Sérgio Petecão, que compõe a Mesa desta sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 101, de 2019. Gostaria de agradecer a presença do Deputado Federal Mário Heringer, 2º Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados, que compõe a Mesa do Congresso Nacional nesta sessão solene. Quero agradecer a presença do 2º Secretário da Mesa do Senado Federal, o Senador Eduardo Gomes.

Também quero agradecer a presença dela, que representa todas as mulheres do nosso País, todas as congressistas, também é 1ª Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a Deputada Federal Soraya Santos. A presença de V.Exa., como 1ª Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, representa a participação e a presença das mulheres brasileiras. Então, seja muito bem-vinda, Deputada Soraya Santos, a esta sessão solene! E, em seu nome, estendo os cumprimentos a todas as guerreiras mulheres brasileiras.

Quero também agradecer à Deputada Flávia, que se encontra presente, com quem falamos sobre essa matéria há alguns dias. Na ocasião, S.Exa., ansiosa, fez menção ao dia desta sessão, bem como ao meu irmão, o amigo Deputado Federal Coronel Alberto Fraga, que foi o autor desta emenda constitucional. Tive a honra de ter o apoio dele, assim como o da Deputada Laura Carneiro, o do Coronel Alves. E tantos outros foram signatários, naquele momento da assinatura de apoio, desta proposta de emenda à Constituição.

Quero deixar o meu abraço a você, Fraga, e dizer que o carinho e a amizade que temos na relação partidária virou uma relação pessoal, de fraternidade. Sei que esta é uma causa da sua vida, como Parlamentar e como homem público. Seja muito bem-vindo! Muito obrigado pelo seu carinho e pelo seu apoio incondicional em todos os momentos da minha trajetória política nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Quero agradecer ao Senador Angelo Coronel, que aqui representa os Líderes, os Senadores, em nome do PSD, que representa a Liderança do PSD na Casa e também compõem a Mesa Diretora dos trabalhos desta sessão solene.

Queria convidar a todos para que, em posição de respeito, cantemos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Gostaria de convidar para compor a Mesa desta sessão solene o autor, primeiro signatário da proposta de emenda à Constituição, o Deputado Federal Coronel Alberto Fraga. *(Palmas.)*

Gostaria de agradecer ao Senador Eduardo Gomes, que, em sinal de respeito, cede o seu assento, à esquerda da Mesa dos trabalhos do Congresso Nacional, para o Deputado Alberto Fraga — novamente registro —, primeiro signatário desta proposta de emenda à Constituição.

Muito obrigado, Senador Eduardo Gomes, pelo gesto de grandeza e de respeito ao Deputado, à época, mentor da apreciação pelo Congresso desta proposta de emenda à Constituição.

Encontram-se, sobre a mesa, os autógrafos da emenda constitucional. Informo ao Plenário que foram preparados cinco exemplares da emenda constitucional, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

Convido a Exma. Sra. Deputada Federal Soraya Santos, 1ª Secretária da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, que fará a leitura do autógrafo da Emenda Constitucional nº 101, da qual, em seguida, proceder-se-á à sua assinatura.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Procedo à leitura:

Emenda Constitucional nº 101

Acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, inciso XVI.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 42 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 42.....

§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência na atividade militar."

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2019. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Muito obrigada, Deputada Soraya Santos.

Assino, neste momento, a Emenda Constitucional nº 101, de 2019. *(Pausa.)*

Passo a emenda à Deputada Soraya Santos para que a assine, em nome da Mesa da Câmara dos Deputados, e também ao Deputado Federal Mário Heringer. *(Pausa.)*

Gostaria de pedir a aquiescência da Mesa desta sessão solene e autorizar o Deputado Federal Alberto Fraga a assinar o apoio à emenda constitucional, para que fique consignada na história a participação de S.Exa. nesta sessão, com a assinatura do nome dele. *(Palmas.)*

Solicito a todos os presentes que, em posição de respeito, coloquem-se de pé para promulgarmos a Emenda Constitucional nº 101, de 2019. *(Pausa.)*

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 101, de 2019. *(Palmas.)*



Estamos todos aqui hoje para celebrar a promulgação da PEC 141/15 — ela iniciou como Proposta de Emenda à Constituição nº 141, de 2015, na Câmara dos Deputados —, de tão relevante impacto junto ao meio militar brasileiro.

Fundamentalmente, ela versa sobre o direito concedido aos militares de acumularem a remuneração referente às funções de professor, técnico e profissional da saúde.

O conteúdo desta emenda constitucional consagra o novo direito. De não menos importância, convém reconhecer que a autoria desta PEC é do Deputado Alberto Fraga, do Distrito Federal.

Na época em que foi apresentada, em 2003, tive a honra de ser um dos subscritores desta proposta de emenda à Constituição, ainda como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados.

Senhoras e senhores, no último dia 3 de abril, o Senado Federal aprovou a PEC, que estende essa possibilidade aos militares estaduais, integrantes das polícias e dos corpos de bombeiros militares. Em todos os casos, os profissionais que acumulam cargos devem respeitar o teto da remuneração no serviço público. No caso dos Estados e do Distrito Federal, o limite estabelecido é o salário do Governador do Estado.

No Senado Federal, o pleito foi considerado tão naturalmente legítimo e justo que a matéria foi aprovada, por unanimidade, pelos Senadores presentes à sessão.

Com isso, a PEC é um avanço no reconhecimento da capacidade pedagógica e intelectual dos policiais e bombeiros militares dos Estados brasileiros.

Aliás, de acordo com a visão do Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — CCJ, o eminente Vice-Presidente do Senado, Senador Antonio Anastasia, a medida é benéfica inclusive para a administração pública, que poderá realizar menos contratações para prestar mais serviços públicos. Em outras palavras, mediante a promulgação desta PEC, agora emenda constitucional, será autorizado ao Estado valer-se de mão de obra altamente qualificada em setores carentes, como a educação e a saúde, assim como estabelece a obrigação constitucional de ser assegurada sua universalização.

Nessas condições, parece-nos vantajoso ao Estado, em período de severa restrição fiscal, legitimar uma nova situação funcional, na qual os militares exerçam de forma cumulativa esses cargos. Nessa lógica, senhoras e senhores, o Relator sugeriu, corretamente, uma emenda de redação ao texto enviado pela Câmara dos Deputados, qual seja, na hipótese de acumulação com cargo civil, o militar tem que dar prioridade às atividades no quartel.

Assim, sob uma perspectiva estritamente financeira, cumpre frisar que o Estado igualmente se sairia melhor em face da realidade legal que envolve o teto da remuneração do servidor público padrão. Com efeito, ela impede que a somatória de suas remunerações ultrapasse o teto constitucional, o que implica, comparativamente, melhor opção, quando analisada ao lado de iniciativas que proponham admissão de outros servidores para exercer as mesmas funções.

Em resumo, com a eliminação do texto constitucional de flagrante discriminação contra os militares, estabeleceu-se um princípio de igualdade de oportunidades entre os servidores públicos no sentido mais amplo.

Enfim, considerando o exposto, gostaria de concluir esta breve comunicação exaltando tanto o autor da proposição quanto todos os integrantes do Congresso Nacional pelo esforço e pela dedicação na aprovação desta emenda constitucional.



Mais do que tudo, gostaria de saudar os militares brasileiros, aos quais, a partir de agora, lhes é concedido o justo direito de acumular funções intelectuais e técnicas em benefício da sociedade brasileira, da população brasileira. E quero cumprimentar e agradecer a todos os senhores. Este é um momento histórico, em que o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, faz justiça aos senhores e senhoras militares de todo o Brasil, dando-lhes a possibilidade de aproveitar a capacidade intelectual e profissional dos senhores para que, em uma escola, em um hospital, possam exercer essa missão de educar os brasileiros e de salvar o bem mais precioso que todos temos, que é a vida de milhões de brasileiros.

Parabéns a todos por essa vitória! (*Palmas.*)

Gostaria de passar a palavra para alguns oradores que estão compondo esta Mesa e que solicitaram suas inscrições.

Passo a palavra ao Deputado Alberto Fraga para, da tribuna do Senado Federal, fazer as suas manifestações.

O SR. ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, meu amigo Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso Nacional; Sr. Senador Sérgio Petecão, 1º Secretário; Sr. Senador Eduardo Gomes, 2º Secretário; Sra. Deputada Soraya Santos, 1ª Secretária da Câmara dos Deputados; Sr. Deputado Mário Heringer, 2º Secretário; Sr. Senador Angelo Coronel; Sras. e Srs. Deputados presentes; Sras. e Srs. Senadores presentes, primeiro quero dizer da minha emoção e da minha satisfação. Eu sou autor de 15 leis — orgulho-me muito disso — e de 2 emendas constitucionais — orgulho-me muito disso também.

Tenho dito que a lei, para o Parlamentar, é como se fosse um filho. E eu vejo aqui que a consequência dessa emenda constitucional vai ser uma grande vitória para todos os militares estaduais do nosso País.

Lamento que, na época em que eu fiz essa emenda, as Forças Armadas tenham pedido para que ela fosse retirada. O Senador Izalci Lucas e a Deputada Flávia Arruda, que são daqui do Distrito Federal, sabem que nós tínhamos aqui, antigamente, um hospital militar, o HFA, que era uma referência para todos nós brasilienses. Mas, em razão de uma política equivocada de um general que lá chegou e ocupou lugar e que não permitia que um médico militar exercesse uma segunda profissão, os médicos pediram demissão e foram embora. O HFA hoje existe, mas não é a mesma referência de antigamente.

Foi diante disso que eu tive essa ideia e pedi o apoio de meus colegas — e muitos aqui estão, vejo o Senador Weverton Rocha, que na época era Deputado e também assinou —, porque eu sei da dificuldade de muitos policiais e bombeiros militares no Brasil, que, às vezes, são obrigados a fazer um bico para complementar a sua renda, para poder levar o pão de cada dia para as suas famílias. Foi com esse propósito que eu tive essa ideia.

Falava ainda há pouco com o Deputado Soldado Prisco, Deputado Estadual da Bahia e Policial Militar, juntamente com o Deputado Capitão Wagner, Deputado Federal do Ceará, e ele me dizia que somente lá 5.300 pessoas dependem dessa emenda constitucional. Vejam bem, Brasília perdeu dos seus quadros da Polícia Militar vários policiais, porque um Governo intolerante disse: "*Escolha ou a função de policial ou a função de professor*", e muitos optaram pela função de professor.

Coronel Alves, o senhor é professor e sabe muito bem que poderia, quando na ativa, ter contribuído com a sociedade com os nossos ensinamentos. Eu digo "nossos" porque eu me orgulho



muito da formação militar — orgulho-me muito. Nós temos uma formação forjada na disciplina, na hierarquia, e isso faz com que todos nós possamos passar para a juventude esses valores hoje tão necessários à sociedade brasileira.

Quando essa emenda foi aprovada na Câmara — e por diversas vezes recebi Parlamentares dos Estados clamando pela promulgação ou pela aprovação no Senado —, eu me recordo de que procurei o então Presidente, Senador Eunício Oliveira, e disse: "*Coloque em votação essa PEC, porque ela é muito importante; o seu Estado, o Ceará, precisa disso*". Mas essa emenda só se concretizou na Presidência do nosso amigo Davi Alcolumbre. Talvez por ser conhecedor das agruras dos policiais e bombeiros militares do Brasil, Davi Alcolumbre tenha se encarregado de colocá-la em votação e promulgá-la.

Hoje o País pode dizer que tem uma legislação que ampara o policial e o bombeiro militar preparado, capacitado, para que possa dar aula no serviço público ou na rede particular sem o fantasma de ser demitido. Isso é muito importante para todos nós. Eu prefiro um policial ou um bombeiro dando aula na rede pública do que fazendo bico no supermercado, e muitas vezes assassinado.

Por isso a grandeza dessa emenda constitucional, Presidente Alcolumbre. E tenho certeza absoluta, não sei se juridicamente isso é possível, de que muitos que foram embora, que deixaram a farda obrigados, talvez possam retornar à sua corporação, porque essa legislação veio no sentido de ajudá-los.

Meu amigo Presidente Davi Alcolumbre, Srs. Senadores e Srs. Deputados aqui presentes, o meu orgulho de ter pertencido à Câmara dos Deputados durante 20 anos me possibilita dizer que eu passei, mas deixei um trabalho que hoje está sendo reconhecido com uma emenda constitucional dessa magnitude.

Muito obrigado aos senhores. Fiquem com Deus. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Convido a fazer uso da tribuna pela Liderança do PSDB o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu colega Davi Alcolumbre, cumprimento aqui os meus colegas Parlamentares, de forma especial o meu amigo Alberto Fraga, com quem tive o privilégio de trabalhar na Câmara. E cumprimento meus colegas Senadores, Deputados, Deputada Flávia, e todos os policiais militares e bombeiros convidados.

Sr. Presidente, este é um sonho que o Coronel Fraga plantou em 2003, 16 anos atrás, quando V.Exa., que preside hoje o Senado, ainda era um adolescente na Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou dar o tempo que V.Exa. precisar, depois desse elogio. (*Risos.*)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Eu acompanhei e tive o privilégio de participar da votação na Câmara dos Deputados. Alguns poderiam até dizer que isso seria um presente para o militar do Corpo de Bombeiros, porque ontem comemoramos o Dia do Bombeiro Militar, e tive o privilégio, como V.Exa., Presidente, de receber a medalha Dom Pedro II, no grau Comendador, de uma instituição que é respeitada no País todo, uma das instituições de maior credibilidade no País, juntamente com a Polícia Militar.

Então, nós estamos aqui recebendo um presente, e a população é que ganha com isso, não são os militares, porque nós já conhecemos a capacidade que eles têm, seja na área pedagógica, seja na área



médica, com muitos programas sociais, como o PROERD — Programa Educacional de Resistência às Drogas, que eu tive o privilégio de conhecer e dele participar durante anos.

Eu quero, meu amigo Alberto Fraga, parabenizar V.Exa. Sou testemunha do trabalho que V.Exa. exerceu no Congresso, principalmente na Câmara, como nosso grande líder da segurança pública, com vários projetos aprovados. A população ganha. Nós temos aqui alguns exemplos, como o da implantação, nas escolas, da gestão compartilhada com a Polícia Militar, com o Corpo de Bombeiros, que é um sucesso. São policiais preparados que podem, sim, contribuir muito com a educação. Nós temos déficit de profissionais na educação, assim como também na saúde, e tenho certeza de que com isso a população ganhará muito.

Quero aqui, então, mais uma vez, agradecer aos policiais militares, que contribuem muito para o nosso País, e já alertar aqui claramente que o policial militar não tem um contrato de prestação de serviço ou é um trabalhador comum. Ele tem uma atividade especial, ele dá a vida pela sociedade, coloca a vida em risco em favor da sociedade, portanto, não podemos dar o mesmo tratamento a eles, com relação, por exemplo, à Previdência. É lógico que os militares têm que ter tratamento diferenciado.

Eu quero aqui parabenizá-los de uma forma especial e também cumprimentar todos os meus colegas e amigos bombeiros pelo seu dia, ontem, e agradecer pelo privilégio de haver recebido uma grande homenagem ontem, juntamente com o nosso Presidente, Davi Alcolumbre, e também o nosso Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

Obrigado.

Parabéns, Alberto Fraga, continue nessa linha. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Convido a Deputada Flávia Arruda para falar pela Liderança do PL na Câmara dos Deputados.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Bom dia a todas e a todos. Quero cumprimentar o nosso Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre. Muito obrigada pelo pronto atendimento ao nosso pedido. Estivemos juntos na sessão do Congresso Nacional há pouco menos de um mês, quando falei pessoalmente com V.Exa. da necessidade da promulgação desta Emenda Constitucional. V.Exa., como sempre, atendeu rapidamente a um anseio que é de todos os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal e também de todo o País.

Antes de qualquer coisa, quero cumprimentar e parabenizar o meu amigo Deputado Alberto Fraga, que iniciou este trabalho lá atrás, em 2003, quando o Senador Davi Alcolumbre sequer havia nascido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vamos dar 30 minutos agora para a Deputada Flávia. (*Risos.*)

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PL - DF) - Então, quero agradecer, Fraga, e dizer da importância disso, porque V.Exa., mais do que ninguém, por ser Coronel da Polícia Militar, sabe do que se trata esta emenda, hoje lei, permitindo ao policial militar e ao bombeiro exercer e acumular cargos públicos, como já se permite aos professores e aos servidores da saúde.

Hoje, nós estamos dando aqui, juntos, ao policial e ao bombeiro militar, uma justa condição que já é dada aos outros servidores. Como bem o Deputado Alberto Fraga disse, isso é justíssimo, porque muitas vezes o policial e o bombeiro precisam fazer um bico para aumentar ou complementar a sua renda, o policial militar e o bombeiro, que todos os dias oferecem e põem em risco as suas vidas para



o bem da população, para o bem comum. Então, é com muita alegria que hoje eu participo desta homenagem. Está aqui a minha amiga Deputada Soraya Santos. Todos os que estão aqui, como o Senador Izalci Lucas, sabem da importância que isso tem para o Distrito Federal e para todo o País.

Também é hora de olharmos que, logo ali na frente, daqui a alguns dias, teremos a votação da reforma da Previdência. Temos, sim, que entender, ajudar e lutar para que os servidores da segurança pública, principalmente policiais militares e bombeiros, tenham uma previdência diferenciada, porque isso é mais do que justo, uma vez que o trabalho dos senhores é também diferenciado para toda a população.

Contem comigo hoje e sempre. Esse é o compromisso que assumo aqui, diante também do Deputado Alberto Fraga, que no momento não está nesta legislatura. Eu terei a honra e o compromisso de continuar todo o seu trabalho aqui, para beneficiar os policiais e os bombeiros militares do Distrito Federal.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Convido o Deputado Mário Heringer, para falar pela Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, é uma honra e um prazer estar aqui neste momento para falar rapidamente da promulgação de uma emenda constitucional que repõe uma posição que já poderia, há muito tempo, ter sido repostas. Essa é uma emenda que traz de volta à pauta a conversa e os assuntos que nos incomodam muito: os privilégios e as diferenças.

Durante muito tempo, a categoria dos policiais militares e bombeiros sofreu essa discriminação. Eu fui bombeiro, Sr. Presidente, durante 5 anos. Trabalhei no Grupo de Socorro de Emergência do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Convivi com esses companheiros, com esses abnegados, com essas pessoas especiais. Tive a oportunidade de ver essa angústia. Nós temos lá bons enfermeiros, bons médicos, bons professores constrangidos por não poderem fazer o seu trabalho no seu horário livre — não no mesmo horário em que deveriam estar trabalhando. Mas hoje nós repusemos essa posição em nome da justiça, em nome do direito e em nome da igualdade.

Estou muito feliz de estar aqui hoje, Presidente Davi Alcolumbre. Nós chegamos aqui em 2003 juntos, no PDT. Eu estava olhando ali, e eu não assinei porque não passou pela minha frente, provavelmente, o pedido de assinatura para essa PEC. Mas, Presidente, V.Exa. pode ter certeza absoluta, que, desde àquela época, já estava muito mais rápido do que nós. Chegou à Presidência do Senado exatamente porque está sempre ligado. Parabéns pelo seu trabalho!

Alberto Fraga, você está fazendo falta, porque é um guerreiro, é um trabalhador, fez jus a essa vitória. E eu quero lhe dar os parabéns. Quero parabenizá-lo, em nome de todos os Deputados e do PDT na Câmara, pelo trabalho que fez nessa PEC e, aliás, em muitas outras.

Muito obrigado. Um abraço a todos! Vamos para a legitimidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Convido a Deputada Soraya Santos para fazer o uso da palavra, como 1ª Secretária da Mesa do Congresso Nacional.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Bom dia a todas e todos.



Serei breve, Sr. Presidente. Primeiro, quero lhe agradecer as palavras de carinho na constituição desta Mesa, o que nos dá a demonstração de que não somos o poder, nós passamos pelo poder na sua forma acolhedora de ser, não só comigo, mas também com todos os seus pares. As pessoas que ascendem a um cargo público têm uma responsabilidade muito grande, porque, a partir dessa assunção, elas têm que ser referências humanas de generosidade. Não basta estarem lá. Elas têm que ser transformadoras. Dessa forma, eu cumprimento V.Exa., em nome de todos os meus pares.

A minha fala começa se dirigindo ao Deputado Alberto Fraga. V.Exa. falou com muita sabedoria quando disse que um projeto de lei é como um filho que o Parlamentar acompanha. V.Exa. não está infelizmente no Parlamento, mas nem por isso deixou de acompanhar o nascimento e o crescimento desse filho. V.Exa. foi a voz, dentre tantas vozes que nós temos, que trouxe luz para a categoria dos militares, para os bombeiros. Enquanto representante da população sempre teve esse tema na sua base. Mesmo não estando entre nós nesta Legislatura, V.Exa. não abandonou a causa e não deixou de lutar nem por um segundo para que este momento fosse consagrado. Parabéns, Deputado Alberto Fraga!

Quero também dizer que o Parlamento deve ser timoneiro das mudanças, mas muitas vezes isso não acontece. No entanto, a prática do dia a dia faz com que nós Parlamentares possamos não só fazer emendas como esta, como também dar luz a práticas que já acontecem e que não têm que tirar o brilho de um dever constitucional de todos nós, que é dar dignidade humana — e a primeira delas é o direito à vida, o direito de ir e vir; a segunda delas com certeza é a nobreza do trabalho.

Trazer a luta da regulamentação, da flexibilização e da acumulação dessa categoria, como tantas outras, nada mais é do que o reconhecimento que acontece já na prática, Deputado Mário, e que este Parlamento agora materializa por mudança constitucional. Nós precisamos, sim, cada vez mais, lutar pelo direito à vida para melhorar a condição digna do trabalho.

Essas são as minhas palavras.

Parabéns, Deputado Alberto Fraga! Parabéns à categoria, que neste momento simboliza tantas outras que não baixaram a cabeça e lutaram por algo que é digno: a acumulação na área da saúde, na área da educação, dois vetores que transformam este País! Parabéns a todos por este dia! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Convido para falar em nome do MDB o 2º Secretário do Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; 1ª Secretária da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, função que com muita honra também exerci na Câmara dos Deputados, Deputada Soraya Santos; e Deputado Mário Heringer, que relatou parte desse processo na Câmara. A S.Exa. perguntei quem era o Relator, e ele olhou para mim com cara de quem diria "*you are kidding me*". (*Risos.*)

Cumprimento ainda a Deputada Flávia Arruda e o meu querido amigo Marcos do Val, Senador pelo Espírito Santo, também dedicado às causas da segurança pública deste País, um grande talento que veio para esta Casa.

Meus colegas Deputados Federais, contribuo com nominatas já feitas aqui anteriormente, citando alguns companheiros que vejo presentes, como o sempre Deputado e Líder Pauderney Avelino, que acompanha esta sessão, e a nossa colega Laura Carneiro.



Com muito carinho, cumprimento o Coronel Alves, nosso companheiro — fomos colegas também —, o Deputado Capitão Augusto e os demais Deputados Federais, lembrando-me de um Congresso Nacional ainda na metade final dos anos 90 e no começo dos anos 2000, quando era uma missão praticamente diária a defesa permanente das Forças Armadas, das forças de segurança do Estado, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de todos os Estados brasileiros. Era uma missão de, no máximo, quatro, cinco Parlamentares diante dos 594 de Senado e Câmara.

Destacavam-se muito nessa missão o Coronel Alves e o Capitão Jair Messias Bolsonaro, hoje Presidente da República. Era uma voz permanente, forte, teimosa, decidida e rara pela sua autenticidade e pelo seu carinho com a causa, mas com determinação para resolver os problemas das polícias, da segurança pública no País. Era uma voz, muitas vezes, solitária. Pouca gente sabe, mas o nosso Presidente foi candidato à Presidência da Câmara e teve dois votos: o do próprio Jair Bolsonaro e o de Alberto Fraga.

Portanto, com essa tenacidade, com essa teimosia positiva, eu falo aqui deste grande amigo, grande companheiro, grande Parlamentar, amigo de Brasília e determinado — eu tenho certeza de que esta cadeira irá se acostumar com ele em breve —, do nosso querido Alberto Fraga, autor desta emenda à Constituição, com muito mérito.

Sr. Presidente Davi Alcolumbre, V.Exa., nos últimos dias, tem feito deste Parlamento, do Congresso Nacional, a Casa de realizações na promulgação das PECs, nas votações de recuperação econômica deste País e, principalmente, na sua responsabilidade de montar uma agenda objetiva.

O meu querido amigo Mauro Lopes, nosso querido professor e Deputado Federal por Minas Gerais, do nosso convívio, também sabe que o nosso Deputado Alberto Fraga conseguiu, com esta emenda à Constituição, atender a todos os Estados brasileiros e territórios. Eu falava, agora há pouco, com a Polícia Militar do meu Estado, o Estado do Tocantins, com o Coronel Félix e o Coronel Jaizon — em nome deles, eu cumprimento a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros —, para dizer da simplicidade.

As grandes leis, Deputado Alberto Fraga, são as que mostram a simplicidade, muitas vezes aquilo que é óbvio e de que a população carece. E a força de uma lei que é simples tem que vir acompanhada de um grande currículo, de um Parlamentar de credibilidade. Por isso, parece que as coisas passam pelos nossos olhos no Congresso Nacional e é tão difícil entender aquilo que a população espera. Ainda bem que Brasília deu ao País um Parlamentar atento, que sempre chegava 5 minutos para as 14 horas no plenário — era o primeiro a chegar e o último a sair — e sempre foi fiel às suas causas.

Portanto, é um momento de comemoração, de um simbolismo muito importante, pois é uma PEC que atinge milhões de brasileiros com qualidade de serviço, com dedicação, com disciplina, mas, principalmente, é um dia de alegria para aqueles que acreditam na força do Parlamento.

O Parlamento tem sido atacado de várias formas. Eu discordo daqueles que não acreditam na política pura, na política que traz, mediante os diplomas dos Tribunais Regionais Eleitorais, a vontade de milhões e milhões de brasileiros. Perdem aqueles que apostam em qualquer sistema paralelo que não seja o sistema universal do voto, que não seja o sistema que indica que de 2 em 2 anos, como nos Municípios brasileiros no próximo ano, ou mesmo daqui a três anos e meio para a Câmara, o Senado e a Presidência da República, haja outra solução senão o voto.



Há uma tranquilidade muito grande de quem trabalha sintonizado com o eleitor. Sintonizado com o eleitor não significa sempre dizer "sim" a tudo o que não é explicado. Significa saber que sua decisão vai levar sua carreira a um julgamento, e este julgamento só tem uma forma de ser feito: pelo voto.

Por pessoas como V.Exa., Deputado Alberto Fraga, é que temos garantia que, mesmo sem grandes estruturas, homens públicos como V.Exa. voltam a este Congresso na hora em que decidem se candidatar, porque o povo confia em quem trabalha, o povo sabe o sistema que escolheu para gerir seus destinos.

Esta PEC é simples, contundente e eterna na sua eficácia, porque foi feita com uma boa redação e, principalmente, com uma grande biografia, apresentando, junto com outros pares, a sua necessidade.

Parabéns, Brasil! Parabéns, Alberto Fraga! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Quero cumprimentar o Senador Eduardo Gomes. Faço de suas palavras as deste Presidente. Não há outro caminho a não ser o fortalecimento das instituições, da política, dos políticos, dos Poderes.

Neste papel que me cabe neste momento histórico, reafirmarei, como Presidente do Congresso Nacional, todos os dias a autonomia, a independência e a autoridade deste Poder.

A democracia consolidada no Brasil nos impõe a todos, que tiveram o voto popular, como V.Exa. manifestou, a possibilidade de decidimos o futuro desta Nação. O Congresso Nacional e todos nós não nos furtaremos das nossas obrigações. Estamos conscientes delas, sabemos dos desafios e os enfrentaremos de cabeça erguida, pensando no fortalecimento da democracia.

Somente o fortalecimento das instituições e da democracia pode fazer deste o País que todos esperamos.

Convido o Senador Weverton a fazer uso da palavra, pela Liderança do PDT.

O SR. WEVERTON (PDT - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Deputados, imprensa, todos aqui presentes nesta importante data, quando todos os trabalhadores e trabalhadoras das famílias militares do Brasil, bombeiros e policiais estão em festa, estão comemorando.

Esta conquista é uma daquelas que nós legisladores e Parlamentares temos a honra de dizer que ajudamos a fazer, dela fazemos parte, e que é uma letra quente na legislação. Reclamamos sobremaneira que muitas das leis aprovadas não podem e não conseguem ser colocadas em prática, viram letras mortas, frias, mas esta vem quente, vem funcionando e tem o clamor hoje não só da sociedade, mas de todos os profissionais envolvidos.

Aqui, fico bastante à vontade e feliz em ver colegas Deputados, como nosso representante do PDT e da Mesa Diretora, o colega Deputado Federal Mário Heringer, a Deputada Federal Flávia Arruda, também grande amiga, a Deputada Soraya, também da Mesa Diretora daquela Casa, o Deputado Fraga, todos aqui, junto com nosso querido amigo de sempre, o Deputado Pauderney, que ajudaram e ainda ajudam a construir o dia a dia daquela Casa.

Eu tenho certeza de que aqui, juntamente com todos os colegas Senadores, que tiveram a oportunidade de fazer uso da palavra e de acompanhar a presidência dos trabalhos desse jovem Presidente, que tem surpreendido a todos os colegas Senadores, a classe política e a sociedade, o Senador Davi, pela sua forma de conduzir a Casa no momento mais difícil que o Brasil está vivendo,



essa condução se dá justamente pela serenidade e capacidade de ouvir, de articular e de combinar a forma de encaminhar todas as demandas que aqui chegam.

Estou certo de que hoje, com a promulgação deste texto, ocasião em que daremos a condição de dignidade a todas as famílias dos nossos militares e bombeiros, estaremos fazendo, sem dúvida, história — na verdade, já estamos fazendo história —, deixando a marca registrada, Presidente Davi, a toda a sociedade, para dizer que esta é a Casa onde se resolvem os problemas, a Casa onde se constroem as soluções, a Casa onde se apontam os caminhos.

Parabéns a V.Exa.! Parabéns ao autor desta PEC, o então colega Deputado Fraga, que naquele momento conseguiu unir tanto a Oposição quanto o Governo, diante da sua capacidade e habilidade! Senador Rogério, na época, nós, Deputados, juntos, sempre tivemos o carinho e o reconhecimento pela liderança que o Coronel Fraga exerce não só com seus amigos daqui de Brasília, mas com os amigos de todo o Brasil.

Tenham em nós a extensão e o abraço da família militar do Maranhão, Coronel Fraga e todos os que ajudaram a construir este importante projeto que agora vira lei escrita na nossa Constituição.

Parabéns a todos! Mais uma vez, nós nos colocamos à disposição de todas as pautas que são a favor dos trabalhadores do nosso País. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PROS na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Capitão Wagner.

O SR. CAPITÃO WAGNER (PROS - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Senador Davi Alcolumbre, é com muita honra que, pela primeira vez, utilizo a tribuna do Senado da República para saudá-lo, agradecer-lhe, em nome de todos os policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, e registrar meus agradecimentos a todos os Senadores desta Casa que aprovaram de forma unânime esta emenda constitucional. Saúdo, de forma especial, os três Senadores cearenses — o Senador Eduardo Girão, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Carlos Gomes —, que votaram, como os demais Senadores, para tirar o policial militar e o bombeiro militar da condição de subcidadão. Na verdade, o que o Deputado Alberto Fraga propôs foi que o policial militar e o bombeiro militar pudessem ser tratados como qualquer outro servidor neste País.

Eu quero aproveitar a oportunidade para agradecer ao Presidente desta Casa, homem simples que teve a oportunidade de chegar à Presidência do Senado graças a sua articulação, a sua capacidade de dialogar com todos os setores, com a Esquerda, com a Direita, com o Centro, um Senador que tem uma habilidade inigualável. Por conta disso, quero agradecer-lhe o carinho e o respeito que tem com todos nós Deputados Federais. Sempre somos muito ouvidos nos nossos pleitos e nas nossas reivindicações.

Agora há pouco, antes de iniciar a sessão, o Deputado Capitão Augusto, que teve que se ausentar, nos procurou, juntamente com o Deputado Coronel Alberto Fraga, e reivindicou que o Presidente colocasse em pauta outra PEC que dá também ao policial militar e ao bombeiro militar a condição de cidadãos, permitindo-lhes os mesmos direitos políticos, Senador Rogério, que tem qualquer outro servidor público.

Infelizmente, hoje, o policial militar e o bombeiro militar, se optarem pela vida pública, se se candidatarem a um cargo eletivo, terão prejuízo na sua carreira. Basta ver que temos um Deputado



Estadual no Ceará, o Deputado Soldado Noelio, que foi eleito Deputado Estadual e, por conta disso, teve que abrir mão da sua carreira na instituição porque tinha menos de 10 anos de corporação.

Agradeço ao Presidente pela sua sensibilidade em todas as pautas que trazemos ao Senado.

Saúdo, com muito carinho, o Coronel Alberto Fraga, nosso eterno Coronel, por respeito, que muito fez pela categoria do policial militar e do bombeiro militar enquanto esteve no Parlamento Federal. Saúdo as Deputadas Flávia e Soraya, às quais agradeço pela maneira como têm abraçado esta causa.

Quero dizer a todos os que aqui estão presentes e a quem nos acompanha pela *TV Senado* que, na verdade, o que Senado está fazendo neste momento é dar condições aos policiais para que tenham as ferramentas técnicas para concorrerem a um cargo público, seja na área do magistério, seja na área da saúde, como qualquer outro cidadão.

No Estado do Ceará, nós temos hoje cerca de mil policiais militares e bombeiros respondendo a processo, Senador Rogério, podendo ser demitidos da corporação simplesmente porque no seu horário de folga estavam lecionando.

Portanto, faz-se justiça neste momento.

É muito importante a promulgação desta PEC. Há alguns Comandantes-Gerais aqui presentes. Isso lhes dá tranquilidade para tratarem da forma devida esta questão no âmbito disciplinar, para evitar que sejam cometidas injustiças neste sentido.

Parabéns ao Senado da República e à Câmara dos Deputados!

Como foi dito pelo Senador Davi, este é um momento ímpar da democracia brasileira, um momento em que o Senado e a Câmara dos Deputados têm a oportunidade de assumir o papel de protagonistas.

Durante muito tempo, o Executivo foi o responsável pela pauta do Congresso. Neste momento especial, tanto o Senado da República, como a Câmara dos Deputados têm a oportunidade de ser protagonistas e de fazer muito por esta Nação.

Parabéns ao Congresso Nacional!

Era este o registro que eu queria fazer.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Quero aproveitar esta oportunidade, Capitão Wagner, para registrar o empenho de V.Exa., que, durante algumas semanas, tem cobrado desta Presidência a promulgação desta emenda constitucional, e ressaltar sua participação na Câmara dos Deputados como um Deputado atuante.

E nós sabemos que V.Exa. tem o grande desafio, no ano que vem, de disputar a eleição na cidade de V.Exa., a cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. Já estamos com saudade da sua presença aqui, porque nós sabemos do respeito que V.Exa. tem do povo do Estado do Ceará, especialmente do povo da cidade de Fortaleza. E a sua luta para governar aquela cidade também é a nossa luta.

Essa experiência na Câmara dos Deputados vai fazer muito bem a V.Exa. para que, a partir de 2021, esteja governando a sua cidade natal, a cidade de Fortaleza.

Parabéns!

Senador Eduardo Girão, seja bem-vindo!

Passo a palavra, pela precedência da idade, ao Senador Omar Aziz.



O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Todos vão chegar a esta idade, se Deus quiser, e passar dela.

Sr. Presidente, obrigado pela concessão da palavra. Eu quero cumprimentar as Deputadas Federais que nos honram com sua presença aqui no Senado Federal e o meu irmão e amigo Alberto Fraga, que, há muito tempo, trava essa luta em relação às Polícias Militares do Brasil.

Eu fico muito à vontade, como ex-Secretário de Segurança e como ex-Governador, para falar das polícias como um todo. O policial, geralmente, é tratado como se fosse uma máquina. As pessoas acham que o policial pode tudo, que pode sofrer qualquer tipo de consequência, que ele é imune a isso. Não é verdade. O policial militar é um ser humano, como qualquer um de nós, que tem problemas dentro de casa, que sente dor, que sofre, que tem angústias, mas que tem uma responsabilidade acima de qualquer outro tipo de atividade-fim no Brasil, tanto é que existem duas categorias, Fraga — não desmerecendo nenhuma outra, é lógico —, que não têm Ano-Novo, não têm Natal, não têm feriado: os profissionais da polícia e os da área de saúde. Enquanto estamos nos divertindo no Ano-Novo, o policial está ali trabalhando, fazendo o seu papel de cidadão, protegendo a diversão dos outros, com muita gente bebendo e brindando. E ele não é visto como uma pessoa que tem família que queria que ele estivesse em casa naquele momento brindando com ela, festejando com ela.

Na atividade policial, no Brasil, muitos policiais perdem a vida. E há uma diferença muito grande entre as polícias. Sinceramente, com todo o respeito à Polícia Federal, a atividade da Polícia Federal é uma, a atividade da Polícia Militar e da Polícia Civil é totalmente diferente, assim como é diferente da do Exército. São atividades completamente distintas. Vejam os números de quantos policiais militares tomaram a serviço do cidadão brasileiro e vejam os números das outras categorias que estão aí reivindicando, com toda a justiça, regras de aposentadoria razoáveis para o final da vida.

Eu, como Governador, tive o prazer de elevar e de colocar o salário do policial do Amazonas em primeiro lugar entre os salários desses profissionais no Brasil. Um coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas tem remuneração acima da média dos coronéis das Polícias Militares dos Estados brasileiro. Então, eu tenho muita credibilidade para falar dessa área, até por conhecê-la. A minha formação é em engenharia, mas tive a felicidade de me tornar Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

Não é fácil ser Secretário ou Governador de um Estado com um 1,5 milhão de quilômetros quadrados. Para vocês terem ideia, o Nordeste todinho, os nove Estados do Nordeste, cabe no Amazonas e ainda sobram 30 mil quilômetros quadrados, que poderíamos dar para qualquer outro lugar. Então, estou falando de um Estado com uma área bastante grande.

Mas tive a felicidade, Fraga, de poder, como Senador, votar nesta PEC e dizer aos policiais militares... Eu tive a felicidade de criar muitos colégios militares no Estado do Amazonas. E, por incrível que pareça, as maiores notas no IDEB no Amazonas são desses colégios militares, que são dirigidos por policiais. E, não desmerecendo os outros professores, de forma nenhuma, esses policiais militares poderiam também dar aulas nesses colégios militares ou em outros colégios do meu Estado.

O Amazonas é um Estado muito grande e com muitas dificuldades. Há a presença da polícia em todos os Municípios, mas em muitos Municípios não há professores. Faz-se concurso público, faz-se chamamento, uma série de coisas, e não se consegue preencher as vagas de professores, muitas vezes devido ao salário que os professores recebem, mas muitas vezes também devido à falta de mão de obra



qualificada para ministrar algumas matérias, principalmente matemática, português, ciências, física, matérias que hoje poucos jovens têm o direito de cursar, e são matérias tão importantes.

Então, eu vim aqui, Fraga, para te dar um abraço fraterno. Cumprimos o nosso papel aqui no Senado. O Presidente Davi Alcolumbre promulga esta emenda constitucional hoje, e esperamos que, com essa alternativa, os policiais possam cada vez mais fazer não só o papel de protetor da sociedade brasileira, do cidadão, de manhã, à tarde, à noite, faça sol ou faça chuva, seja dia de festa ou não, mas também o papel de colaborador, contribuindo para a educação dos jovens brasileiros.

Parabéns pela iniciativa, meu querido amigo Fraga! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério, pela Liderança do Democratas.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre.

Cumprimento todos que compõe neste momento a Mesa nesta sessão do Congresso Nacional. E, de modo especial, eu queria deixar a minha saudação ao meu amigo e sempre Líder Alberto Fraga, alguém respeitado nas duas Casas do Congresso Nacional, não só por aqueles ligados à área de segurança pública, mas também por aqueles que gostam da boa política. Todos respeitam V.Exa., pela firmeza de ideias, pelo caráter sempre muito firme, pela conduta ilibada, pelo trato, pela característica de que a palavra dada é palavra empenhada, por ser homem de uma palavra só. Por isso V.Exa., nessa trajetória que teve na vida parlamentar, conseguiu avançar com temas importantes como este que hoje estamos aqui a tratar e, com a assinatura do Presidente Davi Alcolumbre, efetivar numa emenda constitucional.

Nossas homenagens, Coronel Alberto Fraga, a V.Exa. pelo esmero, pelo esforço em construir esta pauta, que interessa não só aos policiais e aos bombeiros militares do Brasil, mas também à sociedade brasileira, tendo em vista que, ao fim e ao cabo, os beneficiários dos bons serviços desses profissionais absolutamente preparados serão os nossos filhos, os alunos do Brasil.

Eu quero ressaltar a qualidade e o acerto da iniciativa de V.Exa. ao propor essa inovação constitucional. Os militares ganham, mas ganha, sobretudo, a população brasileira, o alunado brasileiro. É uma pena que isso não tenha sido feito tempos atrás. Hoje, os policiais são detentores de qualificação excepcional.

Há pouco, o Senador Omar fazia menção aqui a algumas variáveis a que estão sujeitos os nossos militares. É verdade, Senador Omar. Não se vê tanto toque de silêncio em outras corporações como se vê nas cerimônias fúnebres dos militares brasileiros. E digo isso aqui, fazendo uma distinção entre os militares das Forças Armadas e os militares que estão nas ruas e vielas do Brasil, fazendo policiamento ostensivo, combate à criminalidade, prevenção de crimes, os policiais militares, aqueles que no dia a dia estão a serviço da sociedade.

É preciso reconhecer esses profissionais. É preciso reconhecer esses pais de família, meu caro Pauderney, profissionais que, antes de serem homens públicos, agentes do Estado na defesa da sociedade, também são pais de família, sofrem as mesmas dores e enfrentam as mesmas dificuldades que qualquer outro cidadão enfrenta, mas sobre eles pesa uma cobrança muito maior.

A outros na sociedade é dada a oportunidade de cobrar muitas coisas, de questionar muitas coisas, até de se mobilizar. A esses profissionais não. Para eles há uma série de implicações, há uma série de



vedações impostas pela Constituição Federal e pela legislação de regência de cada uma dessas categorias profissionais. Então, quando se tem uma inovação constitucional desse nível, que valoriza esses profissionais, que promove esses profissionais, isso é motivo de celebração.

Concluo aqui, rendendo mais uma vez homenagens ao nosso sempre Líder Alberto Fraga, em nome do Democratas, e rendendo homenagens ao Parlamento brasileiro, que soube reconhecer o acerto da iniciativa.

Faço votos de que pelo Brasil afora nós tenhamos muitos militares exercendo esse bonito ofício da docência com qualidade. Não por acaso, as escolas militares no Brasil têm ampla aprovação da sociedade brasileira. Aliás, no meu Estado, em todas as cidades, quando se fala em escolas militares, diferentemente do que muitos pensam, é o povo que pede essas escolas, pela referência que são em termos de qualidade de ensino.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a oportunidade e o parabenizo também pela agilidade na promulgação desta importante emenda constitucional.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão, pela Liderança do Podemos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Davi Alcolumbre, demais Senadores aqui presentes, convidados, Deputados, quero parabenizar o Deputado Alberto Fraga pela sua obstinação nesta grande conquista. Esta conquista é um sonho antigo que estava parado aqui no Senado há algum tempo, e o Presidente Davi Alcolumbre, de forma muito solícita, logo no início do mandato, comprometeu-se com ela e pautou rapidamente a PEC, que nós estamos promulgando hoje e que vai fazer justiça ao permitir o acúmulo de cargos a bombeiros e policiais militares que prestam grande serviço à Nação. Acredito que esta medida seja extremamente meritória.

Eu fiquei feliz com a notícia de que deve estar na pauta da próxima semana também a PEC 113-A, que permite que os policiais e os bombeiros militares possam retornar às suas funções, depois de uma eleição, depois de ingressarem numa campanha eleitoral. Isso também é algo justo e extremamente legítimo. E há também no Senado, há algum tempo, um PLC do Deputado Capitão Augusto sobre prisões disciplinares. Eu acho que nós podemos avançar também nesses pontos e conceder a esses heróis do Brasil, aos policiais e bombeiros militares, esse avanço nos seus direitos, dando a eles mais oportunidades.

Eu quero agradecer e parabenizar a Casa. É um dia histórico realmente.

Que Deus abençoe a todos e que, cada vez mais, os jovens e as pessoas que fazem parte de nossa Nação reconheçam este trabalho de coragem, de ousadia no bem, a fim de que a polícia seja sempre reverenciada, assim como os bombeiros, no nosso Brasil.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Cumprimento e agradeço a todas e a todos os que prestigiaram a Sessão Solene do Congresso Nacional para promulgação da Emenda Constitucional nº 101.

Agradeço a todas e a todos os que se manifestaram: Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras e convidados.



Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

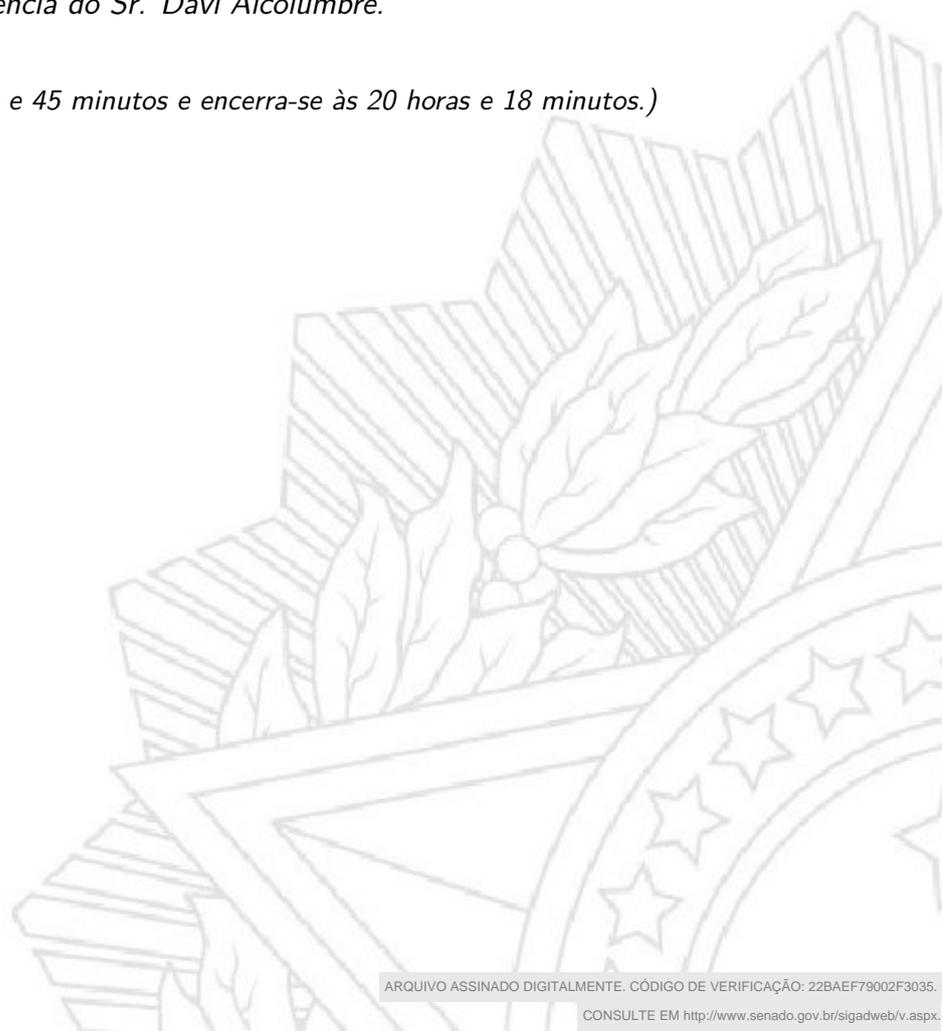


Ata da 10ª Sessão, Conjunta, do Congresso Nacional em 3 de julho de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 45 minutos e encerra-se às 20 horas e 18 minutos.)





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/07/2019
 Hora: 14:23
 Número: 7

56ª LEGISLATURA

**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
 ORDINÁRIA**

SESSÃO CONJUNTA Nº 010 - 03/07/2019

Presidente da Casa: Davi Alcolumbre - DEM/AP

Presidiram a Sessão: Davi Alcolumbre - 14:46

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 03/07/2019 14:30

Fim : 03/07/2019 20:18

Total de Presentes: 70

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Chico Rodrigues	DEM	
Presentes de Roraima : 1		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
Lucas Barreto	PSD	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Paulo Rocha	PT	
Zequinha Marinho	PSC	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Omar Aziz	PSD	
Plínio Valério	PSDB	
Presentes de Amazonas : 2		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Confúcio Moura	MDB	
Marcos Rogério	DEM	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Mailza Gomes	PP	
Márcio Bitar	MDB	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 3		
TOCANTINS		
Eduardo Gomes	MDB	
Irajá	PSD	
Presentes de Tocantins : 2		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/07/2019
 Hora: 14:23
 Número: 7

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Eliziane Gama	CIDADANIA	
Roberto Rocha	PSDB	
Weverton	PDT	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Cid Gomes	PDT	
Eduardo Girão	Podemos	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		
PIAUI		
Elmano Férrer	Podemos	
Marcelo Castro	MDB	
Presentes de Piauí : 2		
RIO GRANDE DO NORTE		
Jean Paul Prates	PT	
Styvenson Valentim	Podemos	
Zenaide Maia	PROS	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Daniella Ribeiro	PP	
José Maranhão	MDB	
Veneziano Vital do Rêgo	PSB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Fernando Bezerra Coelho	MDB	
Humberto Costa	PT	
Jarbas Vasconcelos	MDB	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Renilde Bulhões	PROS	
Rodrigo Cunha	PSDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Alessandro Vieira	CIDADANIA	
Rogério Carvalho	PT	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Ângelo Coronel	PSD	
Jaques Wagner	PT	
Presentes de Bahia : 2		
MINAS GERAIS		
Antonio Anastasia	PSDB	
Carlos Viana	PSD	
Presentes de Minas Gerais : 2		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Fabiano Contarato	REDE	
Marcos do Val	CIDADANIA	
Rose de Freitas	Podemos	
Presentes de Espírito Santo : 3		
RIO DE JANEIRO		
Arolde de Oliveira	PSD	
Flávio Bolsonaro	PSL	
Romário	Podemos	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
José Serra	PSDB	
Major Olímpio	PSL	
Mara Gabrilli	PSDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
Jayme Campos	DEM	
Juíza Selma	PSL	
Wellington Fagundes	PL	
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Izalci Lucas	PSDB	
Leila Barros	PSB	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Luiz do Carmo	MDB	
Vanderlan Cardoso	PP	
Presentes de Goiás : 2		
MATO GROSSO DO SUL		
Nelsinho Trad	PSD	
Simone Tebet	MDB	
Soraya Thronicke	PSL	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Álvaro Dias	Podemos	
Flavio Arns	REDE	
Oriovisto Guimarães	Podemos	
Presentes de Paraná : 3		
SANTA CATARINA		
Dário Berger	MDB	
Esperidião Amin	PP	
Jorginho Mello	PL	
Presentes de Santa Catarina : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/07/2019
Hora: 14:23
Número: 7

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Lasier Martins	Podemos	
Luis Carlos Heinze	PP	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

56ª LEGISLATURA**Presidente da Casa: Davi Alcolumbre - DEM/AP****PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA****Presidiram a Sessão: Davi Alcolumbre - 14:46****SESSÃO CONJUNTA Nº 010 - 03/07/2019****Registro Eletrônico de Presença em Plenário****Início : 03/07/2019 14:30****Fim : 03/07/2019 20:18****Total de Presentes: 479**

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Presentes de Roraima : 7		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Camilo Capiberibe	PSB	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Presentes de Amapá : 6		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Vavá Martins	PRB	
Presentes de Pará : 17		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	PRB	
Presentes de Amazonas : 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 8		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Presentes de Tocantins : 7		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Pastor Gildenemyr	PMN	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 17		
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	
Presentes de Ceará : 19		
PIAUI		
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	
Presentes de Piauí : 7		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb

Presentes de Rio Grande do Norte : 7**PARAÍBA**

Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb

Presentes de Paraíba : 10**PERNAMBUCO**

André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	PL	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	

Presentes de Pernambuco : 23**ALAGOAS**

Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	

Presentes de Alagoas : 8



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Presentes de Sergipe : 7		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Presentes de Bahia : 38		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Charles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Eros Biondini	PROS	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Welliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Presentes de Minas Gerais : 48



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	
Ted Conti	PSB	
Presentes de Espírito Santo : 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D'Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguiinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	
Presentes de Rio de Janeiro : 42		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	CIDADANIA	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de São Paulo : 66		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Presentes de Mato Grosso : 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Moraes	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Major Vitor Hugo	PSL	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Rubens Otoni	PT	
Presentes de Goiás : 16		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Boca Aberta	PROS	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 30		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/07/2019

Hora: 14:23

Número: 7

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb
Presentes de Santa Catarina : 16		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Brum	PSL	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb
Presentes de Rio Grande do Sul : 30		



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Boa tarde a todas e a todos os Congressistas.

Esta sessão de hoje é a sessão do Congresso Nacional, sessão deliberativa.

As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Sras. Senadoras e Srs. Senadores e 412 Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Há número regimental, conforme o art. 28 do Regimento Comum, portanto, eu declaro aberta a presente sessão.

Passo à lista de oradores inscritos, para as breves comunicações.

Com a palavra S. Exa. o Deputado Bohn Gass, do PT, do Rio Grande do Sul.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Davi Alcolumbre, Senador, Presidente do Congresso, colegas Deputados, Senadores e Senadoras.

Eu quero refletir aqui sobre a situação em que o País se encontra. O Presidente Bolsonaro teve, na sua frente – falo teve, porque não tem mais –, dois Superministros: um, Ministro da Economia, indicado pelo mercado, pelos banqueiros, que seria, então, a solução para a economia do País, Ministro Paulo Guedes, Superministro; o segundo Ministro, Superministro, ex-Juiz Moro, hoje Ministro Moro.

Eu disse, no início, que ele teve dois Ministros, Superministros. Ele não os tem mais, porque um Ministro da Economia que, na economia, é um desastre.

Quais são as notícias que o País tem sobre economia?

Primeiro, a cada semana, quando sai uma nova análise da expectativa de crescimento do nosso PIB (Produto Interno Bruto), ele baixa, ele já está menos de um ponto – menos de um ponto! Daria para dizer que o Ministro Paulo Guedes é o Ministro do desastre? E, agora, eu posso dizer que é o Ministro da recessão econômica.

Qual é a segunda notícia importante na área da economia? Desemprego, o desemprego crescente. São mais de 13 milhões de desempregados.

Qual é a outra notícia importante na economia? Aí eu posso falar de todo o País, mas eu vou falar do meu Rio Grande do Sul, do nosso Rio Grande do Sul. O Polo Naval da região de Pelotas, em Rio Grande, está sendo vendido como sucata. É isto mesmo: sucata! Desemprego, não há crescimento econômico, acabaram com os contratos, e a venda é de sucatas. A Nestlé fechou a sua unidade em Palmeira das Missões na produção de leite. Eu poderia falar de tantas outras, como a Paquetá e a Duratex, que estão fechando.

Qual é a outra notícia da economia do Superministro ou do ex-Superministro? Ah, o comércio. Sim, o comércio está quase de portas fechadas, salas vazias, porque ninguém entra no comércio para comprar.

E nós não temos nenhum anúncio efetivo para que a economia possa crescer. Salário congelado, atividade econômica estagnada, e a previsão cada vez mais negativa. Esse era o Superministro Paulo Guedes, que é um desastre para o Brasil, o Ministro da recessão.

O outro seria o Ministro que dava certa credibilidade moral, ética para o Governo do Bolsonaro, o Moro. Hoje, se o Bolsonaro não o segura, ele já teria caído. Aliás, o Moro, que, reiteradamente, com as novas revelações, aquelas intervenções que ele fazia como juiz, dirigindo um processo fraudulento e, portanto, criminoso para impedir que Lula pudesse ser candidato ou que Lula pudesse apoiar o Haddad ou que Lula pudesse, ao menos, fazer uma entrevista, uma fala



para a candidatura do Haddad... Tudo isso foi impedido. E aí rasgou a Constituição, rasgou o processo, combinou com os acusadores...

(Soa a campainha.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – ... o que, em nenhum lugar do mundo, seria aceito. Esse era o juiz de destaque, não é mais. A vinda do Moro para o Senado e, ontem, para a Câmara, quando ele fugiu, inclusive, do debate... Eu, por exemplo, queria interrogá-lo e não pude, porque ele fugiu. E a base dele, que criou um fato... E, na verdade, o fez, porque viu que ele estava indo muito mal. O Moro está desmoronando! E ele tem que sair, porque ele, no Ministério da Justiça, tem que fazer investigações, ele comanda a Polícia Federal. E, se ele é suspeito, como ele vai coordenar e fazer investigações? Então, ele tem que sair. Moro precisa sair! E nós precisamos aqui aprovar a CPI desse tema do "vaza jato", porque, no fundo, no fundo, o Moro vai ser o grande responsável para acabar com a Lava Jato.

(Soa a campainha.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Sim, porque ele está comprometendo, pelos seus arbítrios, a investigação sobre a corrupção no País. Então, é muito sério o que nós estamos passando.

Nós temos dois Superministros que não são mais Superministros, são ex-Superministros: o Paulo Guedes, na Economia, que é um desastre na economia, e o Moro, que está sob suspeição e, portanto, não pode continuar como Ministro. E nós precisamos aprovar a CPI aqui para investigar aquilo que foi a maior fraude que aconteceu na história recente do Brasil.

E sob essas fraudes é que se deu o afastamento injusto da Presidenta Dilma; sob essas fraudes é que se condenou e se prendeu de forma criminosa o ex-Presidente Lula; e sob essas fraudulentas tratativas é que se elegeu o Governo Bolsonaro!

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra o Líder Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, aqui o art. 28 diz que as sessões somente serão abertas com a presença de um sexto da composição de cada Casa, portanto, 14 Senadores e 86 Deputados – esse último só agora foi atingido. Então, nós pediríamos que o senhor zerasse o painel e que iniciasse novamente aqui essa... Não há condições de começar a sessão sem o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu informo a V. Exa. que eu acabei de abrir o painel e que os Deputados e Senadores estão dando a presença. A presença que eu adotei, conforme o Regimento Comum, é a dos Deputados que deram presença na Casa. A ordem da presença das Casas também pode ser utilizada para abertura da sessão, até porque eu estou colocando oradores inscritos nas breves comunicações. Nós não iremos entrar na pauta até atingirmos o quórum regimental de Deputados, o que já se atingiu, e de Senadores, que ainda faltam catorze Senadores – nove Senadores, o quórum é catorze.

Portanto, eu convido os Senadores e as Senadoras que venham ao Plenário registrar a presença.

E continuaremos nas breves comunicações.

Concedo a palavra ao Líder Paulo Pimenta.



O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, Sras. e Srs. Senadores, eu venho a esta tribuna para manifestar aqui a solidariedade da Bancada do Partido dos Trabalhadores ao jornalista editor-chefe do *site* The Intercept, Glenn Greenwald, que está sendo vítima de uma ação de truculência a que nós não assistimos no Brasil nem na época da ditadura militar, Senador Humberto.

A Polícia Federal solicitou ao Coaf um levantamento das movimentações financeiras do jornalista, mas baseado em quê, Sr. Presidente? A Polícia Federal, comandada pelo Juiz Sergio Moro, resolve abrir uma investigação. Ele utiliza, Deputado Joseildo, a Polícia Federal e o Coaf para investigar alguém que publica reportagens da época em que ele não era Ministro e, então, se utiliza da estrutura do Estado brasileiro para constranger, para intimidar um profissional de imprensa, porque ele divulga reportagens e informações de um período em que Sergio Moro, inclusive, não era Ministro.

Veja bem, Sr. Presidente, o precedente que isso abre! Isso quer dizer, então, que os jornalistas da *Folha de S.Paulo*, Reinaldo Azevedo, da *Veja* poderão também ser investigados, porque publicaram matérias que trazem revelações gravíssimas sobre a relação de promiscuidade, sobre a relação criminosa do Juiz Sergio Moro com os Procuradores da Lava Jato?

Sr. Presidente, eu sou jornalista. O sigilo da fonte é uma garantia de uma cláusula pétrea da Constituição, consagrada no art. 5º da Constituição Federal. Abrir uma investigação sobre um profissional para tentar chegar às suas fontes? Isso não aconteceu no Brasil nem na época da ditadura.

Hoje, os jornais, os *sites* do mundo inteiro publicam reportagens com perplexidade. Esse jornalista é alguém respeitado no mundo inteiro, que recebeu prêmios internacionais de reconhecimento pela sua capacidade, pela sua coragem, tendo enfrentado a CIA, o Governo americano, que foi premiado na Europa e que agora passa a ser tratado dessa maneira pelo Governo Bolsonaro e pelo Juiz Sergio Moro, chefe da Polícia Federal e principal envolvido nesse esquema perverso denunciado através dessas revelações.

E o que é mais grave, Sr. Presidente: o Juiz Sergio Moro ontem aqui foi questionado várias vezes, várias vezes, se havia ou não autorizado uma investigação sobre os jornalistas e, de uma maneira covarde, de uma maneira patética, de uma maneira melancólica, em nenhum momento, teve a coragem de comunicar a esta Casa que, enquanto ele estava aqui, a Polícia Federal e o Coaf estavam intimidando esse jornalista.

E quero, Sr. Presidente, chamar a atenção dos senhores e das senhoras, porque esta não é uma questão de natureza partidária, esta não é uma questão que diz respeito somente a quem é do Governo ou a quem é da oposição, existem regras do Estado democrático de direito que são questões de Estado. É impossível que V. Exas. possam concordar com a postura de um juiz que abdicou de tudo aquilo que está expresso na Lei Orgânica da Magistratura, que fala sobre a equidistância entre o juiz e as partes! É impossível que V. Exas. possam concordar que um juiz possa orientar a conduta de procuradores, que um juiz possa solicitar que sejam trocados procuradores que vão participar de audiências, que um juiz possa indicar testemunhas!

Imaginem V. Exas. se fosse o contrário, se essas conversas promíscuas tivessem acontecido entre o Juiz e a defesa, imaginem se o Juiz tivesse orientado: "Indiquem o advogado tal, porque desse que está vindo nas audiências eu não gosto muito", "Procurem o fulano e a sicrana para testemunhar, eu acho que são boas testemunhas, que podem ajudar a defesa", "Olha, eu sugiro à defesa que faça uma nota para a imprensa, porque não ficou boa a situação do cliente de vocês



depois do 'showzinho' que o Ministério Público fez". Todos nós aqui sabemos que haveria uma reação unânime da sociedade, porque a conduta dele como juiz afronta o Estado democrático de direito, fragiliza a nossa democracia e quebra pilares das garantias e direitos fundamentais de qualquer pessoa, expressos na Constituição Federal, que foram duramente atacados e desrespeitados por esse cidadão, que será julgado no mês de agosto e que, com certeza, Sr. Presidente, terá de parte do Supremo Tribunal Federal uma reprovação da sua conduta.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu espero, Sr. Presidente, para concluir, que o Parlamento brasileiro tenha a mesma coragem que teve o nosso Presidente do Congresso Nacional quando disse, em alto e bom som, que, se fosse um Deputado ou Senador ou qualquer outro cidadão envolvido nessas denúncias ou participe desse esquema criminoso que envolve Sergio Moro, Dallagnol e os Procuradores da Lava Jato, com certeza, essa pessoa inclusive já poderia estar presa.

Independentemente de quem são os réus, independentemente das nossas convicções partidárias, nós temos a obrigação, a exigência histórica de defender a nossa Constituição, denunciar os abusos e ser solidários à nossa democracia e ao Estado democrático de direito no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Jorge Solla.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pois não.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, ontem, foi com espanto que a gente recebeu uma notícia de que o Coaf estaria investigando o meu marido, Glenn Greenwald, com o intuito de talvez ameaçá-lo.

Meu marido tem feito as publicações da "vaza jato", demonstrando a relação viciosa do Juiz, na época, Moro, com os Procuradores da Lava Jato. Se isso é uma coisa que está acontecendo, eu tenho que falar com muita preocupação, e isso deveria preocupar a todos nós, a toda a classe jornalística do nosso País. E eu levanto a pergunta se ainda a gente está num Estado democrático de direito, porque não existe nenhum indício para o Coaf poder fazer essa investigação. Eu espero que nos *Anais* da Casa fique o alerta de que o nosso Estado de direito está sob ameaça, porque, quando...

(Soa a campanha.)

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) – ... um jornalista, no seu exercício, faz denúncias sobre aqueles que estão no poder, ele é protegido pela Constituição, ele está fazendo o trabalho jornalístico dele.

Isso é uma tentativa de intimidação contra meu marido, contra o jornalismo brasileiro, e aí a gente não vai deixar barato. Nós queremos respostas, queremos que esta Casa se posicione sobre isso, porque isso é uma afronta à liberdade de imprensa e à democracia brasileira. Se realmente isso está acontecendo, nós vamos dar todos os avais necessários para conter e reverter qualquer tipo de investigação que possa estar sendo feita.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Concedo a palavra, para as breves comunicações, pela lista de inscrição, ao Senador Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu também quero aqui abordar o mesmo tema que já foi objeto de algumas colocações na tarde de hoje e que diz respeito ao fato de que, por intermédio do Ministro da Justiça, o ex-Juiz Sergio Moro, o Governo Bolsonaro inaugura um período de perseguição à imprensa deste País.

Por determinação, com certeza, do Ministro da Justiça, Sergio Moro, a Polícia Federal, a ele subordinada, está fazendo uma investigação sobre o Sr. Jornalista Glenn Greenwald, do The Intercept Brasil, que vem divulgando, para o bem da democracia brasileira, acontecimentos da maior gravidade ocorridos no âmbito da chamada Operação Lava Jato envolvendo o ex-Juiz, envolvendo Procuradores e, com certeza, outros agentes públicos também.

Eu vi aqui neste Congresso Nacional e na grande imprensa deste País os protestos se acumularem quando o Supremo Tribunal Federal resolveu proibir a publicação de uma revista que continha uma matéria que seria, em tese, desfavorável ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. E todos nós discordamos daquela proibição, mas foram os Parlamentares, Senadores, Deputados, os órgãos de imprensa conservadora e a grande mídia que foram defender a liberdade de imprensa e, agora, estão todos calados diante dessa verdadeira agressão que está sendo perpetrada contra a liberdade de imprensa por parte do Ministro da Justiça, o Sr. Sergio Moro.

E não é por acaso que a imprensa internacional está repudiando, de forma veemente, essa atitude do Governo do Sr. Jair Bolsonaro.

Hoje já vimos, por exemplo, jornais como o francês *Le Monde* descrever o "agora ministro do presidente de extrema direita" como "herói caído da anticorrupção".

O britânico *The Independent* também bate duro e diz: "E foi Moro, uma figura partidária de direita com ilusões messiânicas, disposta a acabar com o Estado de direito em busca de seus objetivos, que desempenhou o papel principal de colocá-lo lá" – no caso, Jair Bolsonaro lá na Presidência da República.

Vimos o *site* americano HuffPost destacar que Moro agora "encara seu próprio escândalo" e afirmar que ele peca por "excesso de ambição e de vaidade". E diz que o ponto mais grave é a revelação de que a Polícia Federal passou a investigar o jornalista Glenn Greenwald.

No fim do dia, a organização Freedom of the Press Foundation soltou uma nota dizendo que o cerco do Ministro "não é apenas um ataque ultrajante à liberdade de imprensa, mas um grosseiro abuso de poder".

Nós estamos aqui exatamente nos manifestando para dizer que esse Ministro deveria, na verdade, já ter pedido a sua renúncia. As denúncias que pairam sobre ele e sobre um grupo de Procuradores comandados pelo Sr. Deltan Dallagnol deveriam, em verdade, estar sendo investigadas pela Polícia Federal, mas quem é o chefe da Polícia Federal? É exatamente o Ministro da Justiça.

Por isso, o que nós estamos vendo é o cometimento de mais um crime, é o cometimento de mais um abuso por parte desse que surgiu como uma esperança para milhões de pessoas neste País e que agora é o retrato de uma operação cujo principal objetivo era interferir politicamente na vida do País; era tomar partido nas disputas que aconteciam no Brasil; era perseguir o Presidente Lula para impedir que ele pudesse disputar a eleição e ser Presidente da República; e...



(*Soa a campanha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – ... era permitir que um Presidente despreparado, desqualificado, sem propostas para o Brasil, sem qualquer conhecimento da máquina pública, como é o Senhor Jair Bolsonaro, que todos aqui conhecem muito bem, viesse a conduzir o Brasil para o maior desastre, ao qual nós estamos sendo levados por esses que governam o Brasil hoje.

Eu quero aqui manifestar a nossa posição de que é inaceitável que o Sr. Sergio Moro, sendo hoje acusado por crimes bárbaros, esteja agora decidido a perseguir a imprensa livre do País e do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Sr. Presidente, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra o Deputado, pela ordem de inscrição, Jorge Solla.

Enquanto ele vai à tribuna, eu passo a V. Exa.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Pois não, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer um contraponto aqui e dizer ao Senador que me antecedeu na tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Barbudo, vai haver um embate. V. Exa. não está inscrito. Eu vou inscrevê-lo, e V. Exa. falará no momento oportuno.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Acho que há alguma coisa errada com o tempo aí.

Ontem nós tivemos aqui a oportunidade de debater, com o Ministro da Justiça, o conjunto de ilegalidades que ele vem praticando desde a época de juiz. E parece que não se contém em continuar cometendo arbitrariedades, tomando decisões ao arrepio da lei; a última foi agora quando ele determinou à Polícia Federal para pedir ao Coaf um relatório das atividades financeiras do Glenn Greenwald. Perguntamos a ele ontem, e ele não respondeu, nem confirmou nem negou. Como há o ditado que quem cala consente, por várias vezes inquirido, ele não confirmou e não negou, o que para nós, implicitamente... Ele passou por cima, dizendo que a Polícia Federal é que cuida da investigação dos grampos, do *hacker*. E nós estamos vivendo mais um elemento do estado de exceção. Isso mostra que esse ministro não tem nenhum apreço pela democracia. Usou o cargo de juiz para perseguir e prender os seus adversários políticos, que foi o que ele fez com o Presidente Lula, e agora está usando o cargo de ministro para perseguir ilegalmente jornalistas.

A gente sabe que a meta dele e o objetivo dele, como juiz, era retirar o Presidente Lula do processo eleitoral. E ele conseguiu. Conseguiu, foi premiado e virou ministro. Agora, não é possível que ele, como ministro, esteja fazendo a blindagem à milícia do Rio de Janeiro, uma blindagem ao Queiroz. Quando é que a Polícia Federal vai achar o Queiroz, Deputado Afonso? Onde é que o Queiroz foi parar? Será que essa Polícia Federal é tão incompetente que não consegue achar uma figura já reconhecidamente criminosa? Toda a blindagem... Agora o Ministério da Justiça, o ministro, o juiz que prendeu o Presidente Lula ilegalmente agora está blindando a quadrilha Bozo, utilizando-se do seu cargo.



E domingo vocês viram a última divulgação do Intercept, através do jornal *Folha de S.Paulo*, dizendo nos diálogos aquilo que todos nós já sabíamos há muito tempo: que Léo Pinheiro tinha dito que Lula era inocente, que Léo Pinheiro tinha dito, em seus depoimentos, que não havia nenhuma vantagem, nada negociado entre a OAS e o Presidente Lula. E o que é que eles fizeram – está nos diálogos –? Mandaram prender novamente Léo Pinheiro, mandaram prender novamente, condenaram, aumentaram a pena e disseram a ele: "Ou você diz que Lula recebeu esse apartamento, ou você diz que Lula negociou a reforma do apartamento, ou você vai mofar na cadeia o resto da vida." E é claro, a gente já sabe o resto, não é? Léo Pinheiro foi bem premiado. Dizem até que há um parente dele aí, acho que é genro ou cunhado, que assumiu um cargo no Governo Bolsonaro, na Caixa Econômica, se não me falha a memória.

Essas medidas tiveram, com certeza, um objetivo, que está sendo alcançado: tirar o Presidente Lula para abrir o caminho para a eleição de alguém comprometido com a entrega do patrimônio público brasileiro, com os interesses dos Estados Unidos, com os interesses das multinacionais do petróleo e comprometido com a destruição dos direitos dos trabalhadores, dando sequência ao que o Governo Temer iniciou. O Governo Temer destruiu os direitos trabalhistas, e, agora, esse Governo que aí está, essa quadrilha quer destruir a previdência social do povo brasileiro.

Nós estamos na Comissão Especial da Reforma da Previdência e estaremos lá fazendo essa luta para evitar que um patrimônio tão importante das políticas públicas, como a Seguridade Social, seja atacado. Porque, se eles estão dizendo que vão atacar privilégios, saibam que não vão. Os setores das Forças Armadas continuam sendo o único segmento do serviço público federal que não tem teto para aposentadoria. Todos os demais já têm, e eles estão querendo tirar. Mais de 80% dos recursos que eles dizem que vão economizar é sobre a população mais pobre, que ganha menos de dois salários mínimos.

E é bom lembrar, como o Deputado Afonso está lembrando aqui, que nós estamos com uma emenda para recuperar o tempo de trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias, que as prefeituras, antes da regularização da categoria...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – ... feita no Governo do Presidente Lula por meio de uma emenda constitucional – e aconteceu isso em dezembro de 2006 –, mesmo antes disso, as prefeituras não faziam o recolhimento da contribuição previdenciária dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias. Muitas prefeituras, inclusive – pasmem vocês –, descontavam no contracheque, mas não faziam o repasse para o INSS.

Então, nós estamos com uma emenda para defender os direitos dos agentes comunitários de saúde e os agentes de endemia se aposentarem, da mesma forma como vamos lutar para impedir que destruam os direitos do trabalhador brasileiro que ganha menos de dois salários mínimos de conseguir se aposentar e, ainda, e mais, de conseguir se aposentar com o valor próximo ao do que ele ganha na ativa. Isso porque eles querem não só aumentar os critérios para não alcançar a aposentadoria, como, para aqueles que alcançarem, que recebam 50%, 60% do seu salário.

Então, contra a destruição...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir, Deputado Jorge.



O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – ... contra a destruição da previdência social e contra a entrega do patrimônio público em nosso País.

Eu quero, inclusive, aproveitar esse tempo extra que o nobre Presidente me concedeu e, agradecendo, colocar a preocupação sobre o que estão fazendo com a Petrobras.

Estão entregando por valores próximos, Senador Rogério, de um ano de lucro... Um ano de lucro é a referência para vender as principais refinarias deste País. A Refinaria de Mataripe, que foi a primeira do Brasil, querem entregar... E não é só a refinaria, não; é a refinaria, os dutos, o terminal marítimo, ou seja, tudo vai junto na bacia das almas para atender os interesses dos comparsas daqueles que deram o golpe, tiraram uma Presidenta honesta, contra quem não havia nenhuma denúncia de corrupção, prenderam de forma criminosa o Presidente Lula, sem crime, sem prova, e o transformaram em um preso político para fazer isso, entregar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senadora Lídice da Mata, que saudades o Senado está de V. Exa.!

Com a palavra o Deputado Joseildo Ramos.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, subo a esta tribuna para continuar repercutindo as duas notícias que tomam conta da imprensa internacional e nacional.

Primeiro, os grandes órgãos da imprensa nacional estão perplexos. Além de toda a grande mídia internacional, a ONG Freedom of the Press Foundation, que coloca que houve um ataque à liberdade de imprensa e também abuso de poder.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Escritório do Alto Comissário da ONU para Direitos Humanos condenaram as ameaças, desqualificações e intimidações a Glenn Greenwald.

O *Le Monde* fala do ex-todo-poderoso Ministro de um hoje melancólico governo de extrema-direita. E assim toda imprensa tratando de mais uma vergonha que, como brasileiro, passamos.

E ontem, mais uma vez, desprezando e desrespeitando o Parlamento Nacional, o ex-todo-poderoso Ministro tangenciou, fugiu de perguntas objetivas, dentre elas uma que até hoje o seu eco permanece. Quando lhe perguntaram se estaria sob o seu comando a Polícia Federal, investigando através do Coaf, o jornalista, que tem garantias constitucionais para fazer o seu trabalho, atacando, de maneira absurda, aquilo que é garantido na Constituição Cidadã. Não é a primeira vez e também não será a última.

Eu falo da melancolia de um Governo que, após 6 meses, metade do ano, sequer entregou alguma coisa para os desalentados. Nada entregou! Nada vai entregar!

E hoje, muito embora esta Casa pouco tem enfrentado do conteúdo da "vaza jato", houve meramente a preocupação em criminalizar um jornalista premiado mundialmente, que cumpre fidedignamente, honrosamente, o trato com a informação, o direito à democracia, à sustentação, através da transparência.

Pervertemos o debate, mas a verdade prevalecerá.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA) – O ex-juiz, o atual Ministro, é ele que estará matando, ferindo de morte a Lava Jato, e não nós. Eu digo "e não nós", porque o PT, junto com



os seus aliados, foram os que mais fortaleceram os instrumentos de combate à corrupção em nosso País, enquanto governou o nosso País.

Todos os instrumentos de combate à corrupção foram robustecidos, foram modernizados e, no entanto, a gente teima, cotidianamente, em tangenciar o bom debate, o bom combate. Em nome de quê? Quando aqui chegamos, juramos, pela Constituição, manter e defender o Estado democrático de direito, mas esse...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir, Deputado.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA) – ... envergonha a todos nós brasileiros.

Portanto, é preciso estar atento. Vocês que nos assistem, vamos tomar conta do nosso País, defendendo para todos a nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso Nacional.

Srs. Congressistas, Sras. Congressistas, Deputados e Senadores, na tarde de hoje, nós temos pautados no Congresso Nacional, aqui no Plenário, para análise nossa, cinco projetos de leis que abrem créditos no Orçamento da União para alguns Ministérios e também para outros Poderes – para o Judiciário e para o Ministério Público. Nós temos aqui mudanças na lei orçamentária deste ano, assim como também mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias. São matérias que eu julgo importantes para avançar, para serem apreciadas, para serem votadas.

Queria também aqui, Sr. Presidente, falar sobre o acordo que foi celebrado – uma notícia que nos brindou nesse final de semana –, o acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Esse acordo vai possibilitar que nós, brasileiros, possamos entrar num mercado fabuloso, que é o mercado europeu, um mercado de 15 trilhões de euros, um mercado de 600 milhões de consumidores. Foi uma das melhores notícias que nós já tivemos nos últimos meses; uma notícia alvissareira, que alegra todos os produtores do Brasil, todos os industriais, todos os comerciantes, enfim, a classe produtora e também a classe trabalhadora do Brasil, porque esse acordo, depois de ratificado pelos Parlamentos, para nós no Brasil, é como se fosse um plano econômico de médio prazo, porque, daqui a poucos meses ou anos, nós vamos ter a possibilidade de nossas empresas estarem licitando, inclusive, lá com a prefeitura de Paris, fornecendo serviços, de forma lícita, de forma correta, de forma digna. E nós temos trabalhadores, nós temos produtores capazes de lá disputar uma licitação. Então, esse acordo de livre comércio favorece muito, mas muito mesmo o Brasil e os brasileiros.

Também eu queria comentar aqui, Sr. Presidente, a respeito do acordo de salvaguarda tecnológica entre Brasil e Estados Unidos para uso comercial da base de lançamento de foguetes, da base espacial de Alcântara.

Esse é também um outro acordo que nos coloca no seletivo grupo de países que detém tecnologia aeroespacial. Nós precisamos disso para desenvolver o nosso País, até porque nós vivemos em um mundo das comunicações. Eu vejo várias pessoas falando da necessidade de telefonia móvel, de sinal de internet nas zonas rurais, das cidades e dos Estados do nosso País. Agora, para que isso se concretize, para que nós possamos ter acesso à internet em todos os pontos do Brasil, é necessário que invistamos na indústria de satélites, no desenvolvimento de satélites, no desenvolvimento dos veículos que levam os satélites para o espaço, que são os foguetes.



Mas para que isso ocorra é necessário que esse acordo entre Brasil e Estados Unidos venha a se concretizar, seja ratificado aqui pelo Parlamento. E a nossa pressa é tão grande, porque, inclusive, há decisões do Tribunal de Contas da União que dizem que hoje a base de lançamento de Alcântara é inservível, e que só servirá para todos os brasileiros no momento em que se aprove um acordo entre Brasil e Estados Unidos de salvaguarda tecnológica, porque 80% de qualquer foguete feito no mundo inteiro tem tecnologia americana, e o americano só deixa lançar o foguete deles se tiver a garantia daquele país de que não serão pirateados os seus produtos.

Agora, há países aí contra o nosso acordo: a França é contra e a Rússia também é contra. Infelizmente, temos alguns Parlamentares que são muito simpáticos à França e muito simpáticos à Rússia, mas eu entendo que a simpatia que eles têm por esses dois países... Se eles gostam mais da França ou da Rússia, que se mudem para lá para defender, mas quem ama o Brasil, quem gosta do Brasil tem que defender o acordo Brasil-Estados Unidos de salvaguarda tecnológica, que viabiliza finalmente todo o nosso projeto aeroespacial, nosso projeto de comunicações em todos os pontos dos cantos mais longínquos do nosso País.

Era essa a informação, era esse o tema que eu queria tratar no presente momento.

Muito obrigado, Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra o Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senadores e Senadoras e Deputadas, primeiro eu queria registrar a nossa preocupação com a questão de ordem feita pelo Deputado David Miranda, que merece todo o cuidado, toda atenção e a responsabilidade desta Casa, Congresso Nacional, sobre o que está ocorrendo com relação à sua família e, em especial, ao jornalista Glenn.

Queria dizer da nossa solidariedade ao jornalista e da nossa preocupação, porque ontem nós ouvimos o Ministro Moro e, em nenhum momento, ele retirou, ou disse, ou afirmou que ele não mandou fazer investigação pelo Coaf e pela Polícia Federal. Portanto, é lamentável.

A prática do Ministro Sergio Moro, quando juiz, já foi de ameaça à imprensa. Todos sabem como foi feita a prisão coercitiva do jornalista Eduardo Guimarães. Ele tem problema com a democracia, ele tem problema com a Constituição; portanto, o nosso repúdio, mais uma vez, publicamente, a esse Ministro, que ganhou como presente o Ministério da Justiça por ter participado de todo um golpe neste País, que levou, ao Palácio do Planalto, este que hoje é o Presidente, que não apresentou para o povo brasileiro nenhum projeto até o momento.

O Brasil passa pela pior crise da história. Aliás, esta Casa, a Câmara, hoje pela manhã, homenageou aqui Leonel Brizola. Os grandes pensadores e estadistas deste País devem estar a se perguntar como foi que a história, como foi que o nosso País chegou a ter neste momento, nesta condição, no Palácio do Planalto, este Presidente?

E, neste momento, o Presidente Bolsonaro se obriga a blindar Sergio Moro, porque Sergio Moro é responsável por toda a arquitetura que levou ao *impeachment* sem crime da Presidenta Dilma, levou à retirada do Presidente Lula do processo eleitoral, e levou a rasgar a Constituição, para promover, junto com os membros do Ministério Público Federal, processos que criminalizaram e prenderam o Presidente Lula.

Eu acho que o que está ocorrendo no mundo inteiro e no Brasil, sendo revelado pelo *site* The Intercept, pelo jornalista e toda sua equipe, leva o Brasil a uma situação muito grave de credibilidade. E a repercussão nos jornais é em nível internacional. E, a cada vez, como ontem



ocorreu na Câmara, com a presença de três comissões, e nós não tivemos oportunidade de falar porque, quando da nossa inscrição, o Ministro se retirou, nós percebemos que o Ministro não tem mais nada a responder e ele não tem como responder, porque ele assumiu que parte das revelações são verdadeiras e, portanto, ele não tem mais outro caminho que não seja – se ele quer o mínimo para voltar a ter crédito – renunciar ao mandato de Ministro e exigir uma apuração isenta. Como é que a Polícia Federal fará uma investigação isenta se o seu chefe é o investigado, que é o Juiz Sergio Moro, hoje Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir, Deputado.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que V. Exa., Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso, e Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, têm um papel muito importante na defesa do Congresso Nacional, na defesa do Legislativo, e nos preocupa, Presidente, o que nós vimos no último domingo: setores fascistas irem às ruas pedir o fechamento do STF, pedir o fechamento do Congresso Nacional e, por trás de tudo aquilo, estava – e assumiu que apoiava – o Ministro da Justiça e o Presidente da República. O nosso repúdio a essas ideias fascistas, antidemocráticas, defendidas por essas pessoas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela ordem de inscrição, Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, todos que nos assistem pela Rádio e TV Câmara, nada dói mais na vida de cada brasileiro e brasileira do que o desemprego, nada é mais angustiante para um pai de família, para uma mãe que dirige uma família do que ter um subemprego, trabalhar e não ter uma renda suficiente para pagar suas despesas no final do mês. O Brasil hoje tem 28 milhões de brasileiros e brasileiras nessa situação, ou desempregados ou com um subemprego.

O Governo Bolsonaro completou, nesta última segunda-feira, seis meses. Para muitos, quando a gente observa resultados, propostas e ações, não parece que são seis meses, parece que são seis minutos, parece que o Governo acabou de tomar posse, é quase zero a produção. Quando a gente olha o desgaste da popularidade do Presidente, quando a gente olha os conflitos, os erros, os retrocessos, a destruição da saúde, de programas como o Mais Médicos, quando a gente olha a destruição de programas como Minha Casa, Minha Vida, os ataques às universidades, à educação, não parecem seis meses, parecem seis anos, de tantas coisas, de tantos fatos questionáveis, negativos que ocorreram.

Claro que o Governo tem responsabilidade já, sim, pela situação trágica por que passa o País. Quero lembrar aqui um dado de dezembro de 2014 para aqueles que acham que, para tudo que não vai bem, o motivo, a razão vem de governos anteriores. Em dezembro de 2014, o Brasil tinha a menor taxa de desemprego da sua história. Enquanto deixaram, enquanto nos permitiram governar e decidir os rumos do País, principalmente na questão do emprego e da renda, o Brasil foi bem e os dados, os números, os fatos comprovam isso.

Por que eu estou trazendo o tema do desemprego? Por que eu estou lembrando os seis meses de Governo, que, para muitos fatos negativos, parecem já seis anos? Porque a gente quer ver propostas aqui que tratem disso. A reforma da previdência é uma farsa, não vai gerar emprego, vai gerar recessão, vai tirar dinheiro de circulação e não vai resolver o desequilíbrio fiscal e financeiro do País. A reforma da previdência vai sangrar o bolso de quem ganha um salário



mínimo e eu não vi até hoje um Deputado que defenda a reforma da previdência vir aqui justificar isto: que razão, que motivação faz votar a favor de algo que vai sangrar o bolso, de forma mais ampla, justamente de quem ganha um salário mínimo.

Nós queremos discutir política econômica, reforma tributária, política de crédito, política de incentivo aos setores que geram emprego na indústria, política de incentivo à agricultura, à capacidade de o Brasil produzir, exportar, gerar riqueza. Nós queremos discutir aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR) – ... proposta para o Brasil utilizar bem as suas maiores riquezas naturais, o petróleo e a massa de consumo que o nosso País tem, a massa de trabalhadores e trabalhadoras subempregados e desempregados que mereciam algum tipo de proposta do ponto de vista econômico.

Fica aqui, então, um desabafo que não é apenas meu, é do povo que está nos assistindo, é daqueles que, até alguns meses atrás, ainda apoiavam o Governo. O Governo chegou a ter apoio de quase 60% da população, apoio esse que hoje não deve chegar nem a 30%. E não é só um desabafo, é um desafio. Nós queremos discutir os temas que mexem com a vida das pessoas, mas infelizmente o que a gente tem visto, ao longo dos últimos meses, é a ausência de proposta que trate da saúde, avanços que tratem da educação, avanços que tratem do...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir, Deputado Zeca.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR) – Presidente, nem sequer na área da segurança pública a gente vê propostas concretas. E não me venha com esse pacote que tem a ideia equivocada de armar a população, de tirar do Estado o papel da segurança e achar que cada um vai resolver a sua segurança sozinho. Estou falando em segurança pública de verdade: ampliar investimento, equipar as polícias, melhorar salários, estruturar a política de fronteira do País, por exemplo. Eu sou do Paraná e vejo a nossa fronteira com os países vizinhos cada vez mais ser ponto de narcotráfico, de contrabando e de descaminho inclusive dos mais variados tipos.

Então, fica aqui um desabafo, fica aqui um desafio ao Governo e aquilo que eu entendo ser a tarefa do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, e que todos nós devemos cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ontem o Ministro Moro esteve nesta Casa e, ali na sessão da CCJ, foram muitas as perguntas e poucas as respostas, e para algumas nem sequer houve tempo para serem perguntadas. Eu, por exemplo, não pude fazer perguntas porque a sessão terminou antes.

Quero aqui, da tribuna da Casa, fazer algumas assertivas, afirmativas que considero importantes.

Primeiro, quero reconhecer a importância da Operação Lava Jato. Não há como negar, não há como desconhecer a importância do combate à corrupção, daquilo que avançou, evoluiu, dos processos, dos julgamentos, das condenações, do repatriamento de dinheiro público. Ela tem a sua importância.



Nós também – falo por mim – não apoiamos, não apoio, ações de *hackers*, vazamentos, grampos, essas bisbilhotices na vida dos outros. Não apoio, não é correto, e tem que ser investigado, só que é bom dizer que vêm fazendo isso no Brasil há anos. Pau que bate em Chico bate em Francisco. Quando é para um, dói; quando é para outro, não dói. O próprio Juiz Moro já vazou, e agora é vazado. Então, é preciso dizer isso, mas tem que ser combatido e investigado.

Mas, em havendo vazamento, sendo esses vazamentos relevantes, eles devem ser investigados, devem ser avaliados, analisados. Enfim, não dá para jogar isso para baixo do tapete, não dá para tapar o sol com a peneira, não dá para esconder aquilo que está colocado e que veio à tona.

Eu sou do PDT. Eu posso dizer isso aqui desta tribuna, até porque o PDT não tem ninguém na Lava Jato, ninguém é investigado, ninguém é denunciado, ninguém foi julgado, ninguém foi condenado, ninguém está preso. Então, nós não temos problema nenhum. O que nós queremos – falo aqui como advogado – é transparência: do juiz, do promotor e do advogado.

Eu, por exemplo, como advogado, jamais combinei com um juiz o encaminhamento de um processo, muito menos o de uma sentença; nem nunca um juiz combinou comigo o que eu teria que fazer para defender meu cliente. Espero que isso não aconteça do juiz para com o promotor nem do promotor para com o juiz. Essa transparência a gente exige. Não pode haver combinação.

Imaginem um jogo de futebol – linguagem simples, do povo gaúcho e brasileiro. O juiz do jogo combina com os atletas de um time: "Joga a bola na área que eu dou pênalti; provoca o adversário que eu dou cartão vermelho". E, com base nisso, o time ganha o jogo, leva a taça, leva os louros da vitória. Passados alguns meses, o juiz do jogo é convidado pelo clube para ser diretor jurídico daquele clube – quando a esmola é demais, o santo desconfia; aí tem. E há razões de desconfiar. Por isso é que tem de ser passado a limpo, porque isso tudo fica muito estranho. Só que agora apareceu o VAR. Essas gravações são como se fossem o VAR, e o VAR mostra as imagens, mostra as palavras, mostra o que efetivamente aconteceu.

Eu não tive chance de perguntar ao Ministro Moro, mas eu perguntaria a ele se ele conhece Diogo Castor de Mattos, Procurador da República, braço direito do Dr. Deltan Dallagnol. Esse Dr. Diego Castor atuou na linha de frente da Lava Jato, no entanto está afastado da Lava Jato. Responde a processo no Conselho do Ministério Público Federal. Ele atuou junto com Deltan e com o Juiz Moro para criar o fundo de R\$2,5 bilhões, administrado pelo Ministério Público, o que não pode, não é correto, não é legal, não é certo, contestado pelo Tribunal de Contas da União, contestado pelo próprio Ministério Público Federal, através da Raquel Dodge, que entrou com uma ação anulando a criação desse fundo, por ser um fundo ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Perguntar ao Juiz Moro se ele conhece Analice Castor e Rodrigo Castor, irmãos do Dr. Diego Castor. Esses dois últimos advogados são advogados de delatores, ou seja, aqueles que estavam se defendendo na Lava Jato e que queriam passar a acusadores, fazendo delação, mudavam de advogado, e alguns pegaram de advogados os irmãos do procurador da República que articulava a delação.

Então, nós precisamos esclarecer. Não estou acusando ninguém. A OAB, a advocacia brasileira, os advogados criminalistas do Brasil querem saber isso com clareza e com transparência. Alguém está manipulando alguém, e nós precisamos das coisas claras. Há muita água para rolar embaixo da ponte. Nós queremos a transparência e a verdade, tão somente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra o Deputado Airton Faleiro. (*Pausa.*)

Deputado Airton Faleiro. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, nós estamos vendo este País ultimamente como o País das grandes notícias, o País em que o Presidente da República vai viajar, o avião que dá suporte ao Presidente da República para no caminho e, no caminho, são encontrados 39kg de cocaína. E nós não vimos nada do Ministro da Justiça Sergio Moro, que comanda a Polícia Federal, ter alguma opinião ou alguma investigação.

Este é o Governo das grandes notícias, de fazer o povo brasileiro passar vergonha. O povo paga o preço por esse desgoverno que a nossa Nação tem. O Governo que pega a Polícia Federal... O vizinho dele está com 117 fuzis, que eram de quem mandou matar Marielle.

E parece que esse Governo não sabe de nada. É o tal daquele que não está nem aí, que não sabe nada, nada é com ele, e ele tenta se esquivar. É o Governo das milícias, é o Governo daqueles que têm armas, que têm drogas e que têm cocaína, e de nada o Governo Bolsonaro sabe.

E o Sergio Moro, Ministro da Justiça, que, ontem, poderia ter feito o papel de um cidadão brasileiro e pedir desculpas para a Nação, não teve essa honra e essa ousadia, porque ele faz parte do esquema, faz parte do grande esquema contra o povo brasileiro, contra a democracia. E se vê pelo jeito dele, tanto quando ele veio no Senado, como ontem, quando ele veio aqui na Câmara, que ele é muito mais 171 do que realmente alguém que deve ser coerente com as suas ações. Então, é uma vergonha esse Governo Federal.

E o desemprego cada vez mais aumenta. No Governo do Michel Temer – e esta Câmara e o Senado aprovaram –, foi a reforma trabalhista. E, na reforma trabalhista, o discurso era de dizer que essa reforma tinha que ser feita para gerar empregos. Cadê os empregos depois da reforma trabalhista? Pelo contrário, Srs. Deputados e Deputadas, há lugares em que os empresários demitem o próprio trabalhador e o manda abrir uma pequena empresa para contratar a empresa do trabalhador e, assim, não pagar os direitos trabalhistas. E, assim, são 13 milhões de brasileiros desempregados; são 13 milhões de pais e mães de família desempregados depois da reforma trabalhista. E quem está desempregado não tem salário; não tendo salário, não tem dinheiro no bolso; não tendo dinheiro no bolso, não tem comida na mesa, não tem como comprar remédios para a família. Essa é a realidade que nós temos neste País depois da reforma trabalhista.

E, agora, vêm com a reforma da previdência. A reforma da previdência que não tira privilégio dos altos salários, daqueles de que deveria retirar. Quem vai pagar essa conta são os trabalhadores do campo e da cidade, do regime geral e do regime próprio. São esses trabalhadores que vão... É o salário dos pensionistas que querem reduzir em 60%, especialmente daqueles que dependem da pensão por morte.

Então, nós temos que derrotar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado, por gentileza, para concluir.

O SR. MARCON (PT - RS) – ... essa reforma da previdência, porque quem vai pagar a conta são os trabalhadores, são os pequenos, são os pobres, são os agricultores, os índios, os negros, aqueles que mais precisam.



Muito obrigado.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela ordem.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Havendo número regimental na Câmara e no Senado e com a honrosa presença de V. Exa., nós do PDT queremos, a nossa bancada requer o início da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu vou continuar com a lista de inscritos.

Em seguida, temos uma leitura de um requerimento e, posteriormente, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela ordem de inscritos, Deputado Frei Anastacio.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Mas V. Exa. vai ler o requerimento com a abertura da Ordem do Dia, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O requerimento pode ser lido como expediente, conforme o art. 30 do Regimento Comum.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com honra que nós assistimos a V. Exa. aqui na Presidência. Parabéns!

Sr. Presidente, eu trago, neste momento, uma fala que coloquei ontem de que, nas ruas, no último domingo, a saída daqueles para defender o Governo Bolsonaro foi uma mentira. Os protestos aconteceram em 80 cidades do País, somente. Comparados com as manifestações de 15 de maio, o que ocorreu domingo foi um fiasco.

No dia 15, houve manifestações contra o Governo em 222 cidades, nos 26 Estados e no Distrito Federal. Foram manifestações com muita gente. Em João Pessoa, domingo, não havia 500 pessoas para defender o Governo nas manifestações.

Quero dizer a vocês que estão ligando para o meu gabinete com ofensas, através de mensagens e telefonemas, que não vão me intimidar! Eu tenho história de luta junto aos trabalhadores e o povo da Paraíba me conhece. Não foi por acaso que eu tenho um período na administração do Incra, quatro mandatos consecutivos de Deputado Estadual e, agora, de Federal.

Estou aqui eleito legitimamente e digo que foram um fiasco as manifestações do último domingo. Comparadas com a votação de Bolsonaro, as manifestações foram, de fato, uma negação. E digo mais: podem ligar me ameaçando, me xingando, com ofensas, coisas que é do caráter fascista de vocês. Mas eu fui eleito por quatro anos e estarei aqui na defesa do povo consciente do meu Estado e contra esta reforma da previdência, que só traz benefícios para os ricos.

Portanto, Sr. Presidente, registro também, neste Plenário, o agradecimento à Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa. A Comissão aprovou, por unanimidade, um requerimento de nossa autoria para realizar uma mesa redonda para discutir a situação de vários conflitos de terra que estão ameaçando os trabalhadores de despejo na Paraíba. Falta só definir a data, mas, desde já, agradeço a ida da Comissão ao meu Estado. É bom lembrar que, em todas as áreas com ameaça de despejo, existe muita plantação de milho, feijão, banana, inhame, macaxeira, jerimum e outras culturas. Na terra improdutiva que foi ocupada, existem produtos, e ninguém



passa fome. As que estão com os posseiros, que vivem nas áreas há muitos anos, estão dando sustento para centenas de famílias de trabalhadores, de sol a sol.

Portanto, é urgente essa situação ter uma solução. Já que não existe mais reforma agrária...

(Soa a campainha.)

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) – ... as autoridades precisam – concluo já, Sr. Presidente – de sensibilidade para a situação dos trabalhadores na Paraíba. Não é admissível despejar milhares de famílias que estão produzindo e tirando das terras o seu sustento. Não é admissível destruir milhares de hectares de plantação e jogar as famílias ao deus-dará diante de tanta fome neste País, como também desemprego, produzido por este Governo que aí está.

Esperamos que a ida da Comissão de Direitos Humanos à Paraíba deixe bons resultados em nosso Estado.

Solicito que esses meus dois pronunciamentos sejam registrados nos meios de comunicação da Câmara e em A Voz do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente do Senado, hoje presidindo, na nossa Casa, esta sessão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Informo ao Plenário que há sobre a mesa expedientes, que serão despachados e publicados, na forma regimental.

Faço a leitura do expediente.

Leitura de requerimento de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. **(Requerimento nº 11/2019-CN – Vide item 3.1.1 do Sumário)**

Há sobre a mesa o seguinte requerimento: Requer, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 Senadores e 15 Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições de 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

O requerimento é de autoria do Deputado Federal Alexandre Leite e outros Parlamentares, e contém o número constitucional de subscritores na Câmara e no Senado, e será publicado para que produza seus efeitos legais, conforme a autuação do Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2019.

A Presidência solicita aos Srs. Líderes partidários na Câmara e no Senado que indiquem os nomes dos membros dos partidos e blocos para integrarem a referida comissão, de acordo com a proporcionalidade que será enviada por ofício às Lideranças das duas Casas.

Voltamos às breves comunicações.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Henrique Fontana.

Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar V. Exa. pela decisão sóbria, equilibrada e democrática de devolver a medida provisória que procurava desrespeitar uma votação que havia sido feita por este Parlamento – Câmara e Senado Federal.



Segundo, quero cumprimentar todos os Deputados e Senadores que apoiaram com as suas assinaturas a constituição desta comissão mista parlamentar de inquérito para investigar os crimes cibernéticos, as *fake news*, a relação destas *fake News* com processos eleitorais, os mecanismos de destruição de imagem de pessoas que se tornam totalmente vulneráveis a ataques cibernéticos feitos de maneira, do meu ponto de vista, totalmente ilegal.

E o motivo central pelo qual eu subo à tribuna é para abordar algo gravíssimo que está ocorrendo no nosso País neste momento em que estamos aqui com o Congresso Nacional reunido. Circula a informação, de forma cada vez mais intensa, de que o jornalista Glenn Greenwald está sofrendo um processo de tentativa de intimidação com o uso da estrutura pública estatal, inclusive, Deputado Zarattini, com, ao que tudo indica pelas notícias que circulam, a utilização do Coaf para fazer uma devassa nas contas públicas de um jornalista que está divulgando matérias que contrariam o Governo Bolsonaro e que contrariam o Ministro da Justiça Sergio Moro.

A liberdade de imprensa está sendo atacada por esta tentativa de intimidação. O Ministro Sergio Moro, que não tem mais nenhuma condição de permanecer no Ministério, está utilizando a Polícia Federal para tentar intimidar a divulgação dos trechos que estão de posse do The Intercept e também da *Folha de S.Paulo* e de outros órgãos de comunicação do País.

Aliás, o Ministro Moro, que esteve ontem e não concluiu a oitava de todos os Parlamentares que ali falaram, em vez de tentar criminalizar o jornalista e o veículo de comunicação – no caso, The Intercept – e também a *Folha de S.Paulo*, deveria falar sobre o conteúdo das mensagens que trocou pelo aplicativo Telegram com procuradores, dentre outros Deltan Dallagnol. Ali aparece claramente, Deputado Bira, um juiz que não agiu como juiz, um juiz que foi parcial, um juiz que perseguiu alguns e protegeu outros, um juiz que manipulou o processo legal nesses casos que estão vindo à tona.

É interessante que Moro não nega nem confirma suas mensagens. Agora, é gravíssima essa tentativa de criminalizar um órgão de comunicação e o jornalista que está tendo o profissionalismo de preservar o sigilo da fonte. Aliás, como bem disse...

(Soa a campanha.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... o Deputado Paulo Teixeira, sempre chamando atenção para essa questão, o sigilo da fonte é um direito constitucional.

E nós estamos reunindo um conjunto de Parlamentares, um conjunto de partidos – aqui não se trata de oposição ou Governo –, para irmos ao Supremo solicitar as medidas judiciais que cabem nesse caso, para que, em mais essa tentativa, nobre Senador Weverton, de quem tive a honra de ser Vice-Líder quando Líder da nossa oposição à época aqui, o Ministro Sergio Moro saiba que ele não está acima da lei, que a lei vale para todos e vale também para ele e que ele não pode – eu peço um minuto para concluir, Presidente – desencadear um processo intimidatório contra aqueles que contrariam as suas opiniões. Ele deve explicar os conteúdos que estão sendo divulgados. Ele poderia simplesmente desmentir, dizer que todos esses conteúdos não são reais, mas ele não faz isso, porque ele sabe que os conteúdos são reais e que outros conteúdos virão.

Portanto, a tentativa dele é a mesma tentativa, o mesmo tipo de atitude que ele teve como juiz e que ele agora está tendo como Ministro da Justiça: usar a toga naquela época e agora usar a Polícia Federal, usar o Coaf, usar a função de Ministro para intimidar aqueles que têm posições e opiniões que contrariam as posições de Sergio Moro.

Nós exigimos que Glenn Greenwald tenha o seu direito protegido pela Constituição brasileira.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Deputado Federal Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, pasmem, o Moro agora quer foro! O mesmo Moro, que usou de todas as artimanhas e subterfúgios para impedir que o Lula assumisse o Ministério, no Governo Dilma, e não deixou o Lula ter foro para que ele mesmo fosse o juiz carrasco do Lula. Agora o Moro não quer soltar o osso. Será que o Moro não confia mais na primeira instância? Porque quem não deve, não teme, Deputado Célio Moura. O seu nome é parecido, mas você é muito diferente.

Queria registrar de forma muito categórica: será que ele não confia mais na primeira instância?

Sr. Moro, se o senhor não deve, não deve temer a própria Justiça. Se o senhor está falando a verdade, então prove, saia do Ministério, entregue o Ministério, deixem fazer uma investigação isenta. Mas não, o Moro não confia mais na primeira instância. O Moro agora quer ser julgado pelo Supremo.

Ontem ele esteve aqui, por sete horas, repetiu a mesma verborreia, não esclareceu absolutamente nada. Comportou-se como um juiz de futebol que rouba uma partida, ou seja, tem que sair correndo do estádio. Moro saiu ontem aqui corrido da Câmara. Eu e muitos Deputados não tivemos a oportunidade de inquiri-lo. Por isso, eu quero aqui desta tribuna dizer ao Moro: faça, Moro, o que qualquer cidadão de bem faria, entregue o cargo. Você tem medo de quê? Tem medo da primeira instância? Tem medo de ser investigado? Tem medo de uma CPI aqui nesta Casa? Se não deve, não teme.

Ontem você se recusou a assinar um documento para que o Telegram pudesse abrir os dados. Mas o Moro veio com a mesma conversa: "Não lembro. É ação de *hackers*". Sempre falando nesse tom, tentando cada vez mais escapular das perguntas que lhe foram feitas.

Por isso, Moro, o senhor pode ser o VAR dessa partida. Se não deve, não teme. Entregue o celular, Moro! Ou entregue o cargo, Moro! Se não, Moro, só vai restar a nós que o Supremo faça a função de VAR e corrija as lambanças que você e o Dallagnol fizeram em todo o processo da prisão injusta que vocês fizeram, da condenação injusta que vocês impuseram ao Presidente Lula.

O Presidente Lula está pagando por crimes que não cometeu. Quem devia realmente estar preso foi quem usou de todas as malandragens e maracutaias para condenar um homem inocente! Por isso, Moro, está na hora! Está na hora da verdade! Seja o VAR dessa partida, Moro! Entregue seu telefone ou peça demissão para que nós possamos fazer aqui uma investigação isenta.

É isto, meus caros colegas Deputados e Senadores: por incrível que pareça, pode ser tudo, mas o Moro agora só tem choro, por isso que o Moro agora quer foro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra, pela Liderança do PSL, o Deputado Bibó Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – São sete minutos, Sr. Presidente. São sete, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Peço a correção do tempo pela Liderança, sete minutos.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exmo. Presidente, nobres colegas, é uma satisfação estar nesta tribuna mais uma vez.



Eu fico surpreso com certos Parlamentares desta Casa, que vivem noutra mundo. Há alguns Parlamentares que eu penso não serem nem de verdade! Chegam aqui simplesmente sem ter a menor noção do que é jornalismo e dizem que The Intercept é jornalismo sério, que esse Greenwald é um cidadão sério. The Intercept, esse *site* – eu digo aqui com propriedade de um jornalista –, é sarjeta do jornalismo mundial, é o que tem de podre, é imprensa marrom. Eles estão aí para denegrir a imagem de pessoas sérias. Eu mesmo, dias atrás, meio que me desentendi com seu esposo, marido, mulher – não sei o que é, que disse aqui que o Greenwald é marido dele –, e colocaram duas páginas contra mim no The Intercept, sem fundamento algum, acusando-me de coisas inconcebíveis. Não tomei medida alguma porque eles não representam ninguém, são nada.

E o que me surpreende é quando a Rede Globo de Televisão, quando *Veja*, quando *Folha de S.Paulo* colocam como fonte, citam como fonte – a Rede Globo! – um *site* do nível de The Intercept. Isso é divina decadência da seriedade do jornalismo da Globo, da *Folha de S.Paulo* e da revista *Veja*. Chegaram a esse ponto sabem por quê? Porque Bolsonaro não dá dinheiro para publicidade, Bolsonaro não compra opinião; se tiver que elogiar, elogie, se tiver que criticar, critique. Nós não compramos opinião, nós somos sérios.

E por favor: vocês, a quem eu chamo – muitos, nunca generalizando – de urubus de plantão, com olhos da nuca, que são contra tudo, na forma ordinária que há nesta Casa, vamos usar respeito, no mínimo isso, porque ontem, o que desrespeitaram aqui nesta Casa o Juiz Moro, o Ministro Moro, foi um absurdo! E nós, o partido PSL, estamos entrando com uma representação na Comissão de Ética contra aquele Deputado do PSOL, que deveria passar por um exame de sanidade mental. Chamar um ministro, como ele chamou, de ladrão, dizer "esse juiz é ladrão", acabou com qualquer decoro parlamentar. E nós temos que dar o exemplo, nós que renovamos esta Casa em 53%, nós estamos aqui para resgatar a dignidade da política. Nós não podemos permitir esse tipo de coisa.

Vamos entrar com representação na Comissão de Ética, e espero que a Comissão de Ética recomende a cassação, porque ontem foi uma vergonha o que aconteceu nesta Casa. E nós não estamos aqui para passar vergonha. Falar do Juiz Moro... Eu me surpreendo, nós temos aqui Parlamentares que estão nas barras dos tribunais, Parlamentar com pai preso, com marido preso, e vêm aqui como arautos da justiça! Mas o que é isso? Estão querendo me dizer que poste faz xixi em cachorro! Em que mundo vocês vivem? No mundo em que vivem, a galinha é que come a raposa! Venham para a realidade! Vocês estão em outro mundo!

Sabem quem é Sergio Moro? Quem são vocês para questionar? E o pior, raposas felpudas da política, que eu não generalizo, vocês, urubus de plantão, contra tudo e a favor de nada, do quanto pior melhor, fiquem sabendo: a ida de Moro aos Estados Unidos foi para se aprimorar em inteligência. Moro está mais capaz para combater a corrupção. Portanto, vocês, corruptos que existem, vocês, que lesam o dinheiro público, atenção: o Moro vai pegar! O Moro vai pegar! E ele está melhor do que antes! Corruptos de plantão: vocês, que não têm honra nem dignidade para atacar, como atacaram ontem o Juiz Moro, são pessoas que, se você chamar de santo ou de demônio, tanto faz, porque não têm honra, não têm dignidade e nem coluna vertebral ereta.

Nós estamos aqui para representar a política séria, de brasileiros verdadeiros patriotas, mas não esses patriotas que vêm aqui, quando a Venezuela está apontando mísseis para o Brasil, gritar "Viva a Venezuela!". Vocês não são patriotas.

Dias atrás eu ofereci aqui nesta tribuna... Eu quero pegar algum de esquerda, algum Deputado de esquerda, e eu dou o meu salário inteiro se ele cantar o Hino Nacional. Não canta o



Hino Nacional! Esses urubus de plantão, eles não usam verde e amarelo, eles têm vergonha da bandeira do Brasil. Isso tem que acabar! Nós, patriotas, vamos resgatar a dignidade do Brasil, e com Sergio Moro à frente combatendo os corruptos, combatendo os que lesam o erário público. É isso que vamos fazer.

E digo mais ainda, simplesmente para vocês que acreditam no The Intercept: vocês estão completamente iludidos. E me surpreendo: hoje, felizmente, a *Folha de S.Paulo*, a Globo... "É, estávamos errados." Mas chegar ao ponto de citar como fonte um *site* como o The Intercept é a divina decadência da credibilidade do jornalismo da Globo, da *Veja* ou da *Folha de S.Paulo*. Nós queremos verdade, nós trabalhamos com a verdade, e a verdade dói.

E digo mais. Falei ontem com o Ministro Moro quando saiu daquele fiasco que foi propiciado, em que a Presidente não tinha pulso para segurar: simplesmente águias não caçam moscas, águias não caçam moscas. Moro é uma águia e não pode se misturar com moscas que nós temos em muitos elementos da oposição.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Espero que vá para A Voz do Brasil ou para os órgãos e veículos da Casa.

Viva o Brasil! Viva Moro para resgatar a dignidade do Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senadora Soraya Thronicke! (*Pausa.*)

Deputado Rogério Correia!

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente Davi Alcolumbre, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, é a primeira vez que utilizo a palavra numa sessão do Congresso Nacional. É com prazer que o faço com o senhor na Presidência desta Sessão.

Mas o faço num momento também de muita angústia, momento de muita dificuldade para o País. Penso eu que é geral. É impressionante a situação de desemprego e de miséria que tem recaído sobre o povo brasileiro. São mais de 14 milhões de desempregados no Brasil. Temos mais de 25 milhões de pessoas, entre desempregados e desalentados.

Eu não sei se é comum nas principais cidades e na capital de cada um dos Deputados e Senadores aqui presentes, mas outro dia, descendo, em Belo Horizonte, um viaduto chamado Viaduto da Floresta, quando você vira à direita, indo para a rodoviária, nós temos lá um passeio – a gente chama de passeio – bastante amplo, grande, e eu fiquei abismado de ver o número de pessoas, jamais tinha visto aquilo em Belo Horizonte, que estão em condições de moradores de rua. Mas muita gente mesmo, algo que eu nunca vi, nem em piores momentos do nosso País.

E digo que já não sou uma pessoa nova, já tenho 61 anos de idade, já passei por muita coisa. Mas jamais vi uma crise tão grande de desemprego como estou vendo em Belo Horizonte. Nos sinais de trânsito... Principalmente, depois que nos acostumamos a viver com as pessoas empregadas, com uma condição de vida melhor, com programas sociais. A impressão é de que a fome voltou forte.

E eu creio que não é só Belo Horizonte, porque eu visitei e estive outro dia em São Paulo e também vi, Rui, muita miséria nas ruas de São Paulo, como também não era costume ver. E creio que deve estar assim no Rio de Janeiro, nas cidades do Nordeste.

O Brasil está sofrendo com falta de política de desenvolvimento econômico. Há uma ausência de crescimento que tem levado a uma recessão muito grande e, com isso, há o sofrimento do nosso



povo. O Governo Bolsonaro não dá resposta. Eu nunca vi algo desse tipo. A não ser tomada de três pinos, discussões menores, se há ou não há que diminuir ou aumentar a velocidade em estrada para agradar alguns caminhoneiros, mas adição de conteúdo não é feita.

E querem vender a ilusão da reforma da previdência, que, aliás, parece que não será votada mais neste semestre aqui – tomara que não –, porque o próprio Bolsonaro se incumbiu de ele mesmo sepultar a reforma da previdência, dando palpites contrários à própria reforma que ele enviou. É um Governo completamente sem rumo, desorientado ele próprio. É o que nós temos visto, infelizmente, neste País.

Presidente, V. Exa. leu agora a CPI das Fake News. É uma esperança para o Brasil, porque a eleição de Bolsonaro foi feita de *fake News*, de mentiras que todos nós assistimos e vimos posteriormente.

Quando o Congresso Nacional, agora, faz a leitura e vai instalar uma CPI para verificar o que aconteceu no processo eleitoral, abre-se uma possibilidade para o País fazer um debate sério sobre que tipo de governo temos e como esse governo foi eleito.

Ninguém mais está com medo dos ataques e das ameaças bolsonaristas de fechar o Congresso Nacional, ameaça de fechar o Supremo, não. Esse Governo está enfraquecendo, e, ontem, a vinda do Moro aqui mostrou exatamente isso: um ministro que era forte e que está desmoronando junto com esse Governo.

Srs. Deputados e Senadores, indiquem os melhores quadros para essa CPI das Fake News, porque de lá vai sair muita mentira que ocorreu durante o processo eleitoral, e esse Governo desastroso, vaiado ontem lá no Mineirão, lá na minha terra, pelos torcedores mineiros, com ingressos a no mínimo R\$200,00, mostra que não vai bem em lugar nenhum deste País e em nenhuma classe social.

As coisas estão virando. Tomara! O Brasil não merece esse Governo Bolsonaro.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Aliel Machado. (*Pausa.*)

Deputado Aliel Machado. (*Pausa.*)

Deputado Cláudio Cajado. Líder Cláudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos aqui hoje em uma sessão congressional aguardando o momento para iniciarmos a Ordem do Dia e votarmos alguns PLNs importantes: PLN nº 1, PLN nº 2, PLN nº 3, PLN nº 6 e PLN nº 7.

É uma pauta, Sr. Presidente, que destrava diversos recursos que estão represados e que vão ajudar muito determinados setores, como o setor da Polícia Rodoviária Federal, a área dos Municípios brasileiros, já que, em um dos PLNs, nós liberamos empenhos para Municípios que estão com inadimplência... Não para pagamento, mas para empenho, ficam liberados esses recursos para os Municípios.

Portanto, são projetos para os quais nós entendemos que há uma compreensão de todos e espero que a oposição tenha essa consciência que nós estamos tendo para destravar determinadas áreas que estão precisando de recursos orçamentários, a fim de poderem desempenhar melhor as funções em razão das quais elas são objeto desses PLNs. Daí porque, dentro do consenso que nós sempre perseguimos – e a Liderança do Governo sempre procura o consenso em todas as questões



levadas a debate e à votação –, é que nós queremos que haja esse entendimento, o quanto antes, para votarmos.

O Governo está executando o Orçamento de forma regular, está providenciando que os restos a pagar sejam pagos. Aliás, os restos a pagar já estão em cronograma avançado de desembolso. Vários Municípios, Estados federados e órgãos estão recebendo os recursos dos restos a pagar, e estamos iniciando a execução das emendas impositivas.

Obviamente, diante do contingenciamento feito recentemente, o Governo ainda não tem a efetivação da receita para dar frente às despesas como nós desejamos, e esperamos que, com algumas medidas que deverão ser tomadas, em especial a maior e melhor delas, que é a reforma da previdência, sendo votadas, obviamente, nós tenhamos um cenário macroeconômico que fará com que o Governo tenha um desempenho muito maior na execução orçamentária do que está tendo com as restrições devidas, principalmente, à não efetivação das receitas. Isso precisa ser compreendido, porque não é culpa do Governo. Qualquer Governo enfrentará os problemas que o Governo atual está enfrentando, porque, se não existe um desempenho da receita equivalente à despesa, nós não podemos fazer a execução, porque não é possível diante da Lei de Responsabilidade Fiscal e das próprias imposições previstas na LDO e na Lei Orçamentária.

Daí porque é importante que tenhamos em mente que determinadas medidas que estão para ser aprovadas aqui possam acontecer. Nós temos aqui projetos da Justiça, que querem remanejar recursos para construir sedes de tribunais, que precisam ser deliberados. Então, eu faço este apelo para que possamos avançar nos entendimentos e, principalmente, na pauta.

Hoje estamos aqui também, paralelamente, acompanhando a Comissão da Reforma da Previdência. As discussões lá estão transcorrendo normalmente, e eu espero que o Presidente do Congresso, Senador Davi Alcolumbre, possa, em tempo hábil, juntamente com a Liderança do Governo e das oposições, fazer o encaminhamento para abrir a Ordem do Dia e dar sequência à pauta, que, repito, é de extrema importância.

Nós queremos que esses projetos sejam votados para que o País, os órgãos e os ministérios tenham seu desempenho de acordo com o previsto. E os projetos que estão aqui nada mais são do que isso. São projetos importantes, que já foram votados na Comissão Mista de Orçamento e que, inclusive, beneficiam Estados como o Distrito Federal, que tem recursos do Fundo Constitucional para pagar, principalmente, a estrutura de segurança pública.

Então, esse projeto está pautado para hoje, está aqui previsto na pauta da sessão congressional, e os Deputados e Senadores do Distrito Federal e do Entorno...

(Soa a campanha.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) – ... têm interesse nesse projeto. O Governo concordou com ele, e nós esperamos avançar na pauta. Mas, para isso, é preciso também construir um consenso com a oposição, e eu venho à tribuna fazer este apelo textualmente: se é pela execução orçamentária, nós estamos fazendo, as emendas impositivas estarão sendo executadas de acordo com a efetivação da receita... Pelo contrário, nós já estamos demonstrando esse compromisso. Com a responsabilidade do contingenciamento mais o destravamento dos restos a pagar, que estão sendo pagos, não tenho dúvida de que, ao longo do final deste primeiro semestre e do segundo semestre, o Governo avançará muito mais.

Por isso, eu faço um apelo para o entendimento para que nós possamos abrir a Ordem do Dia, votar os PLNs aqui previstos e avançar na pauta em benefício do País.

Muito obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente Davi Alcolumbre, V. Exa., que foi para o céu sem morrer, receba nossos cumprimentos, de todos os Senadores, os Deputados e as Deputadas.

O povo pernambucano de Petrolândia, Parnamirim e São José do Egito, Presidente, que são três Municípios que aniversariaram ontem, 110 anos cada um... E a gente, Presidente, vem aqui fazer esse registro e pedir a V. Exa. que dê divulgação aos nossos pronunciamentos, porque a gente mostra o desenvolvimento de Petrolândia. Agora, com o desejo da privatização da Chesf, Petrolândia poderá ter um grande prejuízo. Outro Município importante que fica praticamente no Araripe é Parnamirim, que nos tem dado também condições de fazer aqui uma intervenção junto ao Parlamento para ajudar este Município no seu desenvolvimento. E, por último...

(Soa a campainha.)

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) – ... São José do Egito, terra dos poetas, terra dos meus primeiros seis filhos. Para essa São José do Egito, a gente tem feito, independentemente do apoio do Prefeito ou não, tudo que é de emendas para o Município crescer e se desenvolver. Aos egípcios o nosso apoio, a nossa solidariedade, os nossos parabéns pelos seus 110 anos! Fiquem todos com Deus!

Muito obrigado.

E a divulgação, Presidente, a gente pede desses três registros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Eduardo Bolsonaro. *(Pausa.)*

Deputado Eduardo Bolsonaro. *(Pausa.)*

Deputado Arnaldo Jardim. *(Pausa.)*

Deputado Arnaldo Jardim. *(Pausa.)*

Deputado Joaquim Passarinho. *(Pausa.)*

Deputado Lourival Gomes. *(Pausa.)*

Deputado Lourival Gomes. *(Pausa.)*

Deputado Nelson Barbudo. *(Pausa.)*

Deputado Nelson Barbudo. *(Pausa.)*

Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Aqui, Sr. Presidente!

Sr. Presidente desta Casa, do Senado Federal e do Congresso, Sras. e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, ontem foi o dia 2 de julho, que é a data maior da Bahia. Em 2 de julho de 1823, as forças portuguesas, em definitivo, foram expulsas do Brasil, consolidando a independência da Bahia e do Brasil. Deputados e Senadores da bancada baiana lutam nesta Casa para que o 2 de julho seja reconhecido como uma data não só baiana, mas uma data nacional, porque foi no 2 de julho de 1823 que o Brasil, em definitivo, ficou livre do jugo das forças portuguesas.

E, como acontece tradicionalmente em todos os anos, a população de Salvador vai às ruas, de manhã e de tarde, para festejar o 2 de julho, que é uma festa que sempre teve um conteúdo político também, de protesto, de manifestações. E, neste ano, no dia de ontem, não foi diferente.



Mas eu li hoje um artigo de um articulista fazendo uma ode ao 2 de julho, dizendo que este foi um grande dia, porque não só os baianos foram às ruas como fazem todos os anos, mas o Presidente Jair Bolsonaro foi sonoramente vaiado no Mineirão, ontem, quando estava lá no jogo Brasil-Argentina. Tentou desfilar na pista. Tamanha foi a vaia que ele teve que sair à francesa. Aliás, não só ele ontem. O ex-juiz, atual Ministro da Justiça, também teve que sair pelos fundos ontem na Comissão de Constituição e Justiça.

Então, foi o dia que marcou, 2 de julho, que fez jus ao espírito do 2 de julho. O que é o espírito do 2 de julho? O espírito de transformar o Brasil num país independente, soberano. No 2 de julho, houve participação popular.

E este Governo, que é o Governo de Bolsonaro, é um governo que vem atentando contra a nossa soberania, que quer transformar o Brasil numa neocolônia de interesses estrangeiros, particularmente de interesse dos Estados Unidos, entregando nossas riquezas, entregando o pré-sal, ameaçando privatizar ativos estratégicos do Brasil, como Petrobras, Correios, Eletrobras, bancos públicos.

É um Governo que não tem uma política para combater essa tragédia nacional que é o desemprego. Pelo contrário, todas as medidas do Governo Bolsonaro são medidas que só aumentam o desemprego no Brasil. E todas as aberturas, todas as iniciativas que este Governo toma são para fragilizar o nosso parque produtivo, para desindustrializar o nosso País e para aumentar o desemprego também.

E ontem, aqui nesta Casa, o Ministro Sergio Moro veio para dar explicações. E não conseguiu, porque o que ficou muito claro é que, quando ele foi juiz, ele não agiu como a Constituição estabelece, ele não foi um juiz imparcial, ele não foi um juiz que respeitou o devido processo legal, o Código de Processo Penal. E quem diz isso não é o Deputado Nelson Pellegrino. Há várias representações no Conselho Nacional de Justiça e nos tribunais superiores, que reconhecem, inclusive, as arbitrariedades praticadas pelo ex-juiz, inclusive o finado Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, em votos memoráveis, reconhecendo nulidades e ilegalidades do juiz Sergio Moro.

E o que me parece é que o *modus operandi* de quando era juiz ele trouxe para o Ministério da Justiça. Se como juiz já seria grave por si só, capaz de nulificar...

(*Soa a campanha.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – ... muitos processos que ele impulsionou, essa é a grande verdade, agora, não. Ele é Ministro de um governo de extrema direita, um governo que também não respeita a Constituição, um governo autoritário, um governo que todo dia atenta contra o Congresso Nacional, que chama manifestações pedindo para fechar o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, essa é a grande verdade. Agora, como Ministro, ele realmente está agindo da forma como ele sempre agiu, de forma parcial, de forma sempre fechando os olhos para algumas coisas e sendo rigoroso para outras.

E aqui não venho com esse discurso de quem é contra ou a favor da Lava Jato, porque ninguém é a favor da corrupção, mas nós somos contra a seletividade, nós somos contra fechar os olhos. E o combate à corrupção não justifica a destruição do patrimônio público, não justifica a destruição do setor produtivo nem atentar contra a Constituição, nem aos direitos constitucionalmente previstos.

Viva o 2 de julho!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputada Soraya Manato.



A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu realmente concordo com meu colega que me antecedeu. Ontem, dia 2 de julho, foi um dia histórico.

O nosso Ministro Sergio Moro saiu pela porta dos fundos, porque um Deputado desqualificado, que não tem educação, que diz representar o povo, uma vergonha nacional, chamou o nosso Ministro, que é um ídolo nacional, de corrupto e ladrão. Então, eu deixo aqui o meu protesto: lave a boca, Deputado, para falar do Ministro Sergio Moro!

E outra coisa: ontem foi um dia também histórico, em que o Ministro Palocci acabou de enterrar o Senhor Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Então, realmente, ontem foi um dia para nós comemorarmos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, muito obrigado.

Eu gostaria apenas de chamar a atenção de todas as pessoas que estão nos assistindo agora pela TV Câmara e também nos ouvindo pela rádio, porque hoje é um dia importante. Estamos, mais uma vez, na Comissão Especial da Previdência e entendemos a responsabilidade que temos com o povo brasileiro, com aqueles que estão esperando que possamos mostrar a eles que o Brasil realmente tem jeito. Nós estamos lutando pelas futuras gerações. Portanto, peço ao povo brasileiro que tenha paciência, que reze por nós, porque nós estamos aqui, homens e mulheres, nesta Casa, lutando por vocês.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente Davi, Presidente do Senado e, nesta sessão, do Congresso, eu queria fazer referência aqui a dois temas importantes.

Primeiro, eu queria ser solidário, cumprimentar a classificação do time do Guarani Futebol Clube, no Município de Bagé, meu Município, no Estado do Rio Grande do Sul. Participei desse jogo decisivo, estivemos lá acompanhando. Eu queria parabenizar a diretoria pela classificação à Divisão de Acesso. Agora estará lá também o time Grêmio Bagé. Portanto, teremos o clássico Ba-Gua (Bagé e Guarani). No ano que vem, inclusive, comemora cem anos o Grêmio Bagé e faz cem anos em que o Guarani foi campeão gaúcho. Portanto, isso é importante do ponto de vista esportivo.

Eu, que fui jogador profissional de futebol – encontrei também o Branco, campeão da Copa do Mundo de 1994, que iniciou nas categorias de base também do Guarani –, gostaria de fazer uma saudação a esse clube e ao Município de Bagé, à cidade de Bagé, que agora terá dois clubes na Divisão de Acesso, participando de forma expressiva justamente dos campeonatos. Por isso, teremos bons desdobramentos, inclusive o clássico Ba-Gua. Cumprimento o Presidente Tato, cumprimento toda a diretoria, os atletas e a torcida também.

Eu queria, num segundo momento, fazer a minha fala aqui, que julgo importante, porque, neste momento, nós vamos ter a votação lá na Comissão Especial que trata especificamente da nossa reforma da previdência. Eu fui autor de um projeto, aliás, de uma emenda, a Emenda 27, que foi acatada pelo Relator na íntegra. Ela preserva os direitos do nosso agricultor, da nossa



agricultura familiar, do pequeno agricultor, da pequena agricultora, do trabalhador assalariado. Portanto, garantimos os direitos de mais de 15 milhões de agricultores e trabalhadores rurais.

Eu queria agradecer ao Relator Samuel e dizer da importância de consolidarmos esses direitos aos pequenos agricultores e também fazer um agradecimento à Fetag, ao Presidente Joel; à Elizabeth, que também colaborou com a elaboração da nossa emenda; à nossa consultoria; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sepé, Gilvane. E também, lá do Município de Bagé, cumprimento o Milton Brasil e também o Nelson, que são representantes daquele sindicato, e naturalmente a todos que colaboraram para que tivéssemos a compreensão... E agradeço o apoio dos Deputados. Aqui nós tivemos o apoio de todos para que nós possamos garantir esses direitos.

Sempre foram consideradas à agricultura familiar, ao pequeno, ao agricultor, ao trabalhador condições para não propiciar o êxodo rural, para que eles permaneçam no meio rural, produzindo os alimentos que dão sustentação, segurança alimentar ao nosso País e os excedentes para exportação.

Por isso que é importante essa aprovação, é importante agora... Nós estamos ainda finalizando a questão em relação a pontos que são modificações de contribuição na reforma da previdência. Portanto, os agricultores estão contemplados nos seus direitos, inclusive na questão da comprovação, que para os homens fica de 20 anos e para as mulheres, de 15. E as mulheres trabalhadoras rurais e agricultoras assalariadas retomam a condição dos 55 anos e, para os homens, 60 anos, de maneira justa.

Por isso, eu queria compartilhar e agradecer, neste momento, ao Relator e também para que nós, ao votarmos a previdência, possamos garantir os direitos dessa categoria, desse segmento importante, que é o pequeno agricultor, a agricultura familiar e o agricultor e a agricultora assalariados.

Era isso, Sr. Presidente.

Peço a publicação das duas manifestações no A Voz do Brasil também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, daqui a pouco, nós iremos votar o PLN 1 e o PLN 2. E, com relação a esses dois PLs, quero pedir o apoio dos nossos Parlamentares com relação a um item, que é uma correção de uma injustiça de mais de nove anos.

Eu me lembro muito bem de quando o Governo do Distrito Federal, ainda no Governo Agnelo, propôs aumento salarial para a Polícia Civil, e o Governo Federal, através da Presidente Dilma, pediu ao Governo que não desse o reajuste, porque nós aqui temos essa paridade com a Polícia Federal.

A legislação que criou a Polícia Civil e a Polícia Federal é a mesma. Os nossos policiais, inclusive, tiveram a oportunidade de escolher se seriam policiais federais ou policiais civis. Então, sempre houve essa paridade. O Governo acabou atendendo a Presidente, não dando o aumento e, na sequência, a Presidente deu o aumento dos federais e não foi dado aqui no Distrito Federal. Então, há mais de nove anos, existe essa distorção desses profissionais, que são respeitados, são um orgulho para nós aqui do Distrito Federal. O Governador já encaminhou para o Ministério da Economia, no início do ano, a correção dessa defasagem, mas não estava prevista na LDO. Portanto, houve agora a correção no PL 1, condicionando e resolvendo essa questão orçamentária no PLN 2.



Então, eu quero pedir aqui o apoio de todos os nossos colegas Parlamentares para a aprovação dessa matéria, que é muito importante não só para os nossos policiais o nosso Fundo Constitucional, mas também para o País.

Eu quero aqui agradecer à Comissão Mista de Orçamento, agradecer ao Relator, Deputado Filipe, que acatou, foi sensível à causa, reconhecendo realmente essa injustiça cometida pelos governos anteriores, e queremos agora, com o apoio deste Congresso, com o compromisso do Governo do Distrito Federal, corrigir essa distorção de mais de nove anos.

Então, Sr. Presidente, eram essas as minhas considerações, agradecendo o apoio dos nossos nobres colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu gostaria de fazer uma consulta. Nós ainda temos muitos oradores inscritos, mas eu gostaria de fazer uma consulta, porque eu tive a informação de que foi construído um acordo com os Líderes partidários. Eu queria consultar se há a possibilidade de nós iniciarmos a sessão, votarmos em bloco os PLNs e retomarmos as breves comunicações.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – Nobre Presidente, o PSL concorda.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, nós achamos que ainda não temos as condições adequadas para que nós possamos construir um acordo. Nosso Líder no Congresso, Líder da Minoria, ainda está em processo de discussão, gostaria que pudéssemos continuar nas breves comunicações por mais um tempo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu gostaria de pedir aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que pudessem construir esse entendimento, para que a gente pudesse votar rapidamente, em bloco, os PLNs.

Ao mesmo tempo, informo aos Senadores e Senadoras que eu determino o cancelamento da Ordem do Dia no Senado Federal, no dia de hoje, para que a gente possa concluir a votação nesta sessão do Congresso Nacional.

Fica cancelada a Ordem do Dia no Senado Federal no dia de hoje.

Continuamos pela ordem de inscrição, convido o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na data de ontem, foi realizada aqui uma audiência com o Ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro, e ele foi muito atacado por alguns Deputados aqui da Casa. Infelizmente, o baixo nível prevaleceu, e não foi dada oportunidade para que todos os Deputados falassem, tendo a reunião se encerrado antes da oportunidade de todos os Deputados falarem.

Então, eu queria aqui, Presidente, apenas pontuar três Deputados para mostrar um pouquinho a qualificação deles, e eles enchendo a boca para acusar o Juiz Sergio Moro, sabe-se lá do quê.

Gleisi Hoffmann: veiculada, aqui na imprensa, matéria em que um assessor teria recebido R\$4,5 milhões; e da Camargo Corrêa também teria recebido R\$1 milhão; da OAS, R\$780 mil; e da UTC, R\$250 mil. Está sob investigação.

Maria do Rosário: da Odebrecht, R\$150 mil em forma de caixa dois, na delação de Alexandrino Alencar; da Engevix, R\$145 mil – confesso, achava até que seria mais; Queiroz Galvão, R\$37,5 mil; Andrade Gutierrez, R\$33 mil.

Sr. Paulo Pimenta: da Queiroz Galvão, recebeu R\$300 mil; da Carioca Engenharia, R\$10 mil.



Sr. Presidente, eu não acho que exista uma fórmula automática de receber quantias de uma empresa privada e que a pessoa seja automaticamente condenada. Não é isso que eu acho. Agora, todos eles estão sob investigação, porque realmente receberam esse dinheiro aqui, com base em troca de favores. Tanto é que todos eles tinham um codinome nesta lista aqui da Odebrecht e na Operação Lava Jato. Gleisi Hoffmann é a chamada Amante ou Coxa; Maria do Rosário é chamada de Solução; Paulo Pimenta é chamado de Montanha.

Então, eu pergunto: que moral têm esses Deputados para tentar colocar o dedo na cara do Sergio Moro para dizer que ele está tramando contra a Lava Jato? São políticos que estão incomodados, obviamente, de estarem sendo investigados e têm um interesse pessoal em acabar com a imagem do então Juiz Sergio Moro para tentar melar a Lava Jato, com medo de serem presos. É preciso pontuar essa verdade aqui e dizer que não há qualquer relação com aquela questão dos áudios do Lula que vieram à tona, porque foi uma investigação com autorização judicial, em que havia um inquérito policial, em que tudo seguiu o rito do devido processo legal.

Sr. Presidente, quando eles fazem isso, a população automaticamente se revolta. Isso daí só dá mais moral para o Sergio Moro. Isso enche ainda mais as ruas, quando, espontaneamente, movimentos de rua organizam essas manifestações.

Então, no mundo real, segue Sergio Moro, sim, sendo um juiz que resgatou a esperança do brasileiro de voltar a acreditar que este País aqui pode dar certo, onde quem trabalha honestamente não é otário e o corrupto tem que ir para a cadeia.

Aproveito aqui para enaltecer os colegas Charles, Jordy, Carla Zambelli, Bia Kicis, Delegado Éder Mauro, que estavam lá no momento daquela baixaria, onde um sem moral quis falar que o juiz, exatamente por prender bandidos, é que é o ladrão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra o Deputado Airton Faleiro.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, já que nós estamos numa sessão do Congresso, quero externar aqui o que tenho dito em debates e à imprensa sobre a importância e o papel que o Congresso Nacional cumpre neste momento histórico do nosso País.

Enquanto há alguns brasileiros que vão às ruas pedir o fechamento do Congresso, pedir o fechamento do Supremo, outros brasileiros e brasileiras depositam em nós a sua esperança. Assim tem sido ao longo desses primeiros seis meses em que estamos aqui, nesta Legislatura.

Muita gente está aplaudindo a postura firme da Câmara e do Senado em dizer "não" quando se precisa dizer "não" a iniciativas do Governo Federal em retirar ou tentar retirar direitos da classe trabalhadora, do povo brasileiro.

Temos recebido elogios sim. V. Exa., Presidente, teve a coragem de devolver uma medida provisória que era reeditada para devolver, por exemplo, para o Ministério da Agricultura, a demarcação de terras indígenas. V. Exa. foi elogiado. Este Congresso está sendo elogiado por não ter se ajoelhado à proposta de Paulo Guedes de reforma da Previdência, que tentava criar, no Brasil, um sistema que não deu certo em outros países, como a capitalização. A capitalização pode dar certo em países que não tenham tamanhas desigualdades sociais como o Brasil tem. Nós temos recebido elogios, como Poder Legislativo, por fazermos alterações no projeto da Previdência que retirava direitos de professores, de professoras, de trabalhadores e trabalhadoras rurais. Sei que ainda há muito o que melhorar, sei que o povo brasileiro ainda deposita expectativas em nós para



ajustarmos, em especial, os aspectos que desconstitucionalizam os direitos previdenciários do nosso povo.

Também quero dizer aqui que nós, como Poder Legislativo, não podemos nos dobrar a qualquer ameaça, a qualquer tentativa de nos calar, independentemente de com quem se esteja tratando. O que está em debate, no que se refere ao Ministro Sergio Moro, é que ele busca – e os seus torcedores – se apegar e acobertar, em cima da popularidade da ação Lava Jato, o seu desvio de comportamento, o uso da sua função de juiz e da sua instituição para prejudicar uns e favorecer outros. O povo brasileiro já entendeu que o Brasil passou por uma ofensiva do Judiciário através do hoje Ministro da Justiça, então juiz, para alterar os resultados das eleições.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado José Medeiros. (*Pausa.*)

Deputado José Medeiros. (*Pausa.*)

Deputado Célio Moura.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Deputados, o Governo Bolsonaro completou 180 dias, e as únicas coisas que ele fez até agora foram o fim do horário de verão e a tomada de três pinos.

O que mais aconteceu neste País foi o aumento de gente pedindo esmolas, muita gente na rua nos cercando nos sinaleiros, indo às casas com panelas pedir restos de comida. A fome que havia acabado neste País voltou, Sr. Presidente.

Nós estamos vendo este Governo, que não tem projeto de Nação, apenas querendo acabar com as conquistas dos trabalhadores. Eles estão entregando o nosso Brasil, Sr. Presidente, estão vendendo o pré-sal, venderam a Embraer, querem vender as nossas florestas, querem acabar com as nossas riquezas.

Neste Governo, Sr. Presidente, tudo está subindo: subiu a gasolina, subiu o gás, estão subindo os preços; e os empregos estão desaparecendo. Não estamos vendo nenhum projeto para fazer com que o pleno emprego volte neste País. São quase 14 milhões de brasileiros e brasileiras esquecidos e abandonados, carregando um currículo de porta em porta, aceitando qualquer negócio, porque as suas famílias estão sem gás, estão sem pagar a luz, estão sem pagar a água, estão na maior aflição.

Este Governo, Sr. Presidente, não tem respeito com o meio ambiente, o desmatamento da Amazônia nunca cresceu tanto. Pelo jeito, se esse Governo continuar durante quatro anos, as nossas florestas serão devassadas. Falam em vender as nossas terras para estrangeiros, falam em acabar com as demarcações das terras indígenas, perseguem os trabalhadores cortando os direitos duramente conquistados.

Se não bastasse isso, Sr. Presidente, o agrotóxico envergonha o Brasil. E a bancada ruralista do agronegócio não vem à tribuna para dizer que continuam entrando no Brasil muitos agrotóxicos. São mais de 211 autorizações de uso de agrotóxicos no Brasil, e nós corremos o risco de que esse acordo, que até agora não foi explicado, entre o Mercosul e a União Europeia, em que os produtos agrícolas brasileiros correm o risco de não serem aceitos na Europa, dada a quantidade de agrotóxicos irresponsavelmente autorizada pela Ministra da Agricultura, sem a fiscalização do Ministério da Saúde.



Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este Governo não tem compromisso com os trabalhadores. Por isso, a Bancada do Partido dos Trabalhadores estará vigilante para que esse Governo respeite a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra, o Líder do Novo, Deputado Marcel.

Pela Liderança do Novo, o Deputado Marcel. (*Pausa.*)

Deputado Boca Aberta.

Deputado Boca Aberta.

O SR. BOCA ABERTA (Bloco/PROS - PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas! Vamos esticando o chiclete, não vamos perder tempo não! Vamos aproveitar, Otoni de Paula, grande Deputado, combativo e que fala mesmo a verdade rasgada, sem maquiagem.

Ontem, aqui, quando compareceu o grande Ministro da Justiça, Sergio Moro, a banda do lado de lá se rebelou. Fizeram motim, fizeram rebelião, quase que o Otoni de Paula... Tiveram que trazer pneu, queimar pneu, fazer piquete, porque não aguentaram a verdade.

Ontem, nós entregamos para o competente Ministro da Justiça, Sergio Moro, de conduta ilibada, inquestionável, intocável, irrepreensível, inoxidável... Para falarem – atenção, Plenário –, para falarem do Sergio Moro, os contra, os que estão sendo investigados por corrupção no Brasil por roubarem o meu, o seu, o nosso dinheiro, têm que lavar a boca com creolina e com ácido sulfúrico, que é para derreter até os dentes – para falarem do Sergio Moro!

Não sou de esquerda, não sou de direita, não sou de centro, de cima para baixo, do raio que os parta, não! Sou um cidadão trabalhador que veio do Paraná, de Londrina, com a vontade de mostrar a verdade rasgada, sem maquiagem para o povo. E aí, Otoni de Paula, do Rio de Janeiro, houve Deputado do PT que começou a tentar me desconcentrar no discurso que eu estava fazendo. Olha lá, mais um aqui ó, mais um petista! Vai para lá! Então, começou a querer desconcentrar o meu discurso, Deputada Soraya Manato, quando eu estava lá prestes a entregar o Troféu da Champions League, que é dado às grandes estrelas do futebol mundial, tais como, Messi, Neymar, Cristiano Ronaldo, ontem, ao Ministro Sergio Moro, que equivale à maior estrela brasileira no combate à corrupção.

Aí, houve um Deputado que me antecedeu, do PT, que não gostou que eu falei da Gleisi Hoffmann, do PT, do PT, não gostou e falou: "Sergio Moro, peça demissão do cargo". Senhor Bolsonaro, vamos demitir o Sergio Moro e vamos colocar o seu marido lá, Gleisi Hoffmann, o Paulo Bernardo, que está atolado até o "*forever young*" na lama, na corrupção; está mergulhado no pântano, no lodo. Vamos colocá-lo lá. É isso, petezada, o que vocês querem? Acabou! Secou a teta da vaca holandesa! Acabou o leite da vaca que produz o leite mais puro do mundo, que faz o chocolate suíço, petezada! Ou é tudo mentira? Hã? É tudo mentira, povo brasileiro? Agora, o que dá a entender aqui – vocês aí: Erika Kokay, Jandira Feghali, Gleisi Hoffmann, Ivan Valente –, o que dá a entender agora é que, Dona Maria Madalena, Otoni de Paula, depois das supostas conversas entre Sergio Moro e a grande equipe que desbaratou uma das maiores quadrilhas do mundo que estava roubando o seu dinheiro, parece que é tudo mentira. É mentira que o ladrão de nove dedos está preso? É mentira? O Lula está preso onde? Em Neverland, a Terra do Nunca? Não, está na PF, na Polícia Federal – na sede da Polícia Federal.

Mais um minuto, Sr. Presidente, para concluir.



Oh, Dona Gleisi Hoffmann, a senhora vai visitar o Lula onde? Hã? A senhora vai no trenó do Papai Noel?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir, Deputado.

O SR. BOCA ABERTA (Bloco/PROS - PR) – Obrigado, Sr. Presidente, pela água benta!

A Sra. Gleisi Hoffmann vai visitar o Lula onde? É na PF ou é em Neverland? A senhora vai de quê? Vai numa carruagem, Otoni de Paula, que à meia-noite vira abóbora? Não. É tudo mentira que o Sergio Moro repatriou junto com a Lava Jato mais de bi, bi, bilhões que foram roubados por essa petezada excomungada que estava chupando o sangue do povo brasileiro?

Então, ao terminar, povo do Brasil, homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras, eleitores e eleitoras, eu nasci pobre, Otoni de Paula, mas não nasci otário. Eu não caio no conto do vigário e não sou alienado à informação.

Beijo no coração, Brasil! A paz...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Presto as minhas solidariedades às Parlamentares e aos Parlamentares que aqui foram atacados de forma injusta.

Eu entendo esse histrionismo, essa condição estridente, esse discurso de ódio. Mas eu digo que a Deputada Gleisi – Deputada Rosário – teve inclusive a denúncia arquivada no Supremo e que a denúncia que ela impetrou contra o que hoje ocupa a Presidência da República se transformou e o colocou na condição de réu. Por isso que se incomodam tanto. Mas nem Maria do Rosário nem Gleisi Hoffmann usaram algum dia tornozeleiras eletrônicas. Alguns que as acusam usaram tornozeleiras eletrônicas por decisão judicial.

Então, esse tamanho ódio não sustenta um mandato, não sustenta e não consegue ser suficiente para defender um juiz. Quando nós estamos vendo um jogo de futebol, e o juiz se alia a um time contra o outro de forma injusta, as torcidas chamam esse juiz de juiz ladrão. As torcidas chamam de juiz ladrão, porque o que é um juiz que se alia a um time contra o outro de forma injusta? O que é um juiz que marca ou que estabelece um pênalti que não existiu?

Portanto, é preciso que nós tenhamos um primeiro compromisso com o devido processo legal, com a legislação deste País, com o Estado democrático. O que nós vemos nos diálogos que não foram negados pelo ex-Juiz Sergio Moro? Aliás, nunca foi juiz aquele que comandava a acusação e comandava a força-tarefa, aquele que disse que era preciso formalizar, a partir de uma denúncia apócrifa, a requisição ou a condição de estabelecer testemunhas que foram oferecidas por ele e foram confirmadas a veracidade e a existência dessas testemunhas por uma revista semanal.

Ah, aquele que escuta e que concorda que nós tenhamos uma busca e apreensão simbólica do Senador Jaques Wagner – Senador Jaques Wagner –, contra quem se articulou uma busca e apreensão simbólica. E o que diz o senhor procurador, aquele que tem convicções, mas não tem provas contra Lula? Que as provas eram frágeis, que ele estava com medo de apresentá-las. E vêm pessoas aqui para defender isso?

Ah, eu entendo por que o Presidente da República fica fazendo propaganda de bijuteria de nióbio ou fica se preocupando com a tomada de três pinos: porque não tem respostas para o desemprego neste País; porque não tem respostas para a pergunta de onde está o Queiroz; porque não tem respostas para dizer quem mandou matar Marielle; porque não tem respostas para um



país que naufraga – naufraga! E porque não consegue sustentar uma proposta de retirada das aposentadorias, os policiais foram instados a chamá-lo de traidor.

Portanto, nós estamos aqui para discutir com seriedade este País; para discutir a justiça; para discutir que esta proposta deste Governo vai fechar 44 sessões da Defensoria Pública e vai tirar a assistência judiciária da população mais pobre; para discutir aqui que é preciso resolver a cessão dos trabalhadores, dos servidores que estão na Defensoria para que ela continue existindo.

Nós queremos discutir aqui – discutir – uma proposta para que o Brasil não passe pela entrega covarde das nossas empresas ou para uma empresa como a Caixa, ao ter nomeado como Vice-Presidenta da carteira de ativos de terceiros uma pessoa sem qualificação, que foi descredenciada da CVM, numa tentativa torpe e covarde de privatizar a carteira de ativos de terceiros da Caixa, como querem privatizar a loteria, como querem entregar a Eletrobras por 12 bilhões, tendo ela dado um lucro de 13 bilhões. Ou como demitir o Presidente dos Correios, que disse que o lucro da empresa estava concentrado em por volta de nove Municípios e que os demais Municípios eram servidos de serviço postal a partir do lucro desses Municípios. Seria privatizado o filé, e o osso ficaria com o Estado. Ah, mas eles não suportam isso e caem no histerismo, caem no histrionismo, caem na condição estridente de acusar, acusar e acusar e destilar o ódio, o ódio contra quem pensa diferente, o ódio da diversidade, considerando que a diversidade é inferioridade. Diversidade é condição peculiar da nossa humanidade.

Por isso, eu encerro: "Lula livre"!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Informo ao Plenário que, como último orador inscrito, convido o Deputado Rui Falcão.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. *Fora do microfone.*) – Presidente, veja se não estou inscrito aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – É verdade, é verdade.

Eu quero informar ao Plenário que o Deputado Marcel está inscrito pela Liderança do Novo. Eu chamei V. Exa. ainda há pouco, mas, assim como fiz com outros Líderes que não estavam no Plenário e que depois eu recoloquei na ordem de Breves Comunicações, V. Exa. será o último orador inscrito.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente Davi Alcolumbre, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vou perder um pouquinho de tempo no início para me referir a algumas pessoas aqui cuja qualificação não merecia nossa contradita, mas eu tenho que dizer que tenho muito orgulho de ser colega das Deputadas Erika Kokay, Gleisi Hoffmann e Maria do Rosário e de ser companheiro de luta do Deputado Ivan Valente, porque há pessoas aqui que não têm o que dizer e lançam impropérios, acusações. Então, faço esse registro para falar da minha admiração, da minha solidariedade a esses companheiros e companheiras.

Mas o que me traz aqui, Presidente, é para falar de V. Exa. Além da condução democrática que V. Exa. vem dando aos trabalhos do Senado Federal e do Congresso Nacional, V. Exa. mostra que é uma pessoa altaneira, de coragem, que, em primeiro lugar, devolveu uma medida provisória totalmente sem fundamento ao Presidente da República, apesar do seu autoritarismo, do seu caráter mandonista, e V. Exa. fez prevalecer a Constituição e a soberania do Parlamento.

Em segundo lugar, V. Exa. fez uma afirmação, e eu estou aqui me louvando nos jornais, que até mencionei ontem. V. Exa. teria dito que, se algum Deputado, Deputada ou Senador tivesse o comportamento que tem o atual Ministro da Justiça, na sua parcialidade, no seu caráter de juiz



venal, ele seria cassado ou preso. Isso é uma demonstração de coragem, mas, ao mesmo tempo, convalida que o Ministro da Justiça já deveria ter renunciado, e não o faz porque, como eu disse ontem, teme abrir mão do foro privilegiado.

Ele disse que devolve o foro privilegiado para mim. Eu não preciso de foro privilegiado, porque não cometi crime, mas ele pode ser acusado de associação criminosa, de organização criminosa, crimes que preveem inclusive a reclusão. Mas eu concedo a ele a presunção de inocência, algo que ele não concede àqueles que ele julga de forma parcial.

Em terceiro lugar, Presidente, V. Exa. leu aqui, hoje, a CPMI das Fake News. E eu aproveito também para elogiar aqui o Deputado Alexandre, que foi o proponente dessa CPMI, porque não apenas existe um exército de robôs fazendo ameaças não só aos Parlamentares, a cidadãos e a cidadãs, mas nós queremos saber se, efetivamente, nessa eleição, cujo resultado já era maculado pela prisão sem culpa, pela interdição, pelo silêncio imposto ao Presidente Lula, não houve financiamento espúrio, ilegal, naqueles milhares e milhares de mensagens falsas disparadas de última hora. Eu sei que o objetivo da CPMI não é apenas esse, é mais amplo, mais meritório, mas nós queremos chegar a esse ponto também.

Então, Deputado Alexandre Leite, V. Exa. propôs uma boa CPMI aqui, com a qual nós estamos de acordo e a apoiamos e subscrevemos, mas o Presidente do Congresso Nacional, hoje, contra todas as pressões que eu sei que recebeu, inclusive do Executivo, pautou aqui essa CPMI e deu prazo para que cada partido, dentro da proporcionalidade, indique seus representantes.

Então, Presidente, era isto que eu queria assinalar aqui, no tempo da minha intervenção. Aquela primeira intervenção era só para manifestar minha solidariedade aos companheiros e companheiras, porque quem disse o que disse aqui antes está beirando aquele caminho de alguém que é limítrofe, e para os limítrofes não há argumentos, eles têm que ter outro tipo de tratamento. Como eu sou contra a intervenção compulsória, ao internamento compulsório, que fique a cargo de outro tipo de tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela Liderança do Partido Novo, convido o Deputado Marcel...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – ... e peço para o Deputado Marcel, diante do acordo que foi construído, que ele tenha o tempo de sete minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Colegas Deputados, colegas Senadores, membros do Congresso Nacional, quanto mais nós ouvimos o lado de lá falar sobre a Operação Lava Jato, sobre o Juiz Sergio Moro, sobre o Intercept, mais, meu colega Deputado Paulo Ganime, convencidos nós ficamos – convencidos nós ficamos! – de que a Operação Lava Jato fez e faz e continuará fazendo muito bem ao Brasil, porque deixar esse pessoal apavorado, deixar esse pessoal tonto é, no fundo, para quem defende a democracia, para quem defende o combate à corrupção, uma satisfação. É incrível ver como emprestam credibilidade a um *site* que publicou, Charlls – Deputado por Minas Gerais, colega dos nossos Deputados Tiago Mitraud e Lucas Gonzalez de Minas Gerais, do Partido Novo –, claras edições daquilo que diz ser provas. Glenn Greenwald publicou nomes adulterados, errados. Ângelo Goulart Villela seria um dos procuradores que, à época em que as supostas mensagens teriam sido trocadas, estava preso. Mas, quando percebeu o seu erro, foi ligeirinho ao Twitter, Deputado Evair de Melo, e apagou – apagou! – o seu tuíte, demonstrando claramente que não tem



compromisso com a verdade, não tem compromisso nem com o jornalismo sério e ético que, diz ele Glenn Greenwald, fazer. Além disso, publicou o nome de outra pessoa sob o nome de Monique, a qual disse claramente em nota que não reconhece o conteúdo das conversas publicadas nem o contexto.

Portanto, nós estamos vendo, de fato, que a montanha pariu um rato. E, mais do que isso, ontem nós percebemos, durante a fala do Ministro Sergio Moro, que, com muita transparência, muita tranquilidade, muita serenidade, veio a esta Casa Legislativa responder inclusive a impropérios e ofensas que lhe foram desferidos... De uma forma muito serena, tranquila e verdadeira, o ex-juiz Sergio Moro, hoje Ministro da Justiça, demonstrou por que a correição dos seus atos precisa ser valorizada por esta Câmara, e não é pela pessoa dele, que aliás tem minha admiração e de milhões de brasileiros, nem pela pessoa de tantos procuradores e de tantos policiais federais, que agiram e continuam agindo a favor do combate à corrupção no Brasil. Não, aqui nós precisamos separar os nomes, ou seja, os das pessoas e os das instituições.

E o PT adora confundir as coisas. Eu lembro muito bem aliás que, quando Lula tomou posse aqui como Presidente da República, logo nas primeiras semanas ou meses, no Palácio da Alvorada, surgiu uma estrela gigante do PT. Lembra-se disto, caros colegas: uma estrela gigante do PT nos jardins do Alvorada? – feita não me lembro se de flores ou de plantas, talvez até exóticas, caras, não sei, porque esta era a tradição inclusive do PT: esbanjar. Pode ter sido uma estrela gigante do PT em plena alvorada, vista de cima, demonstrando como o PT gosta de confundir as duas coisas, instituições com pessoas. Não, nós precisamos defender as instituições.

E é claro que as pessoas não podem estar acima de quaisquer suspeitas, nem o juiz Sergio Moro. E é por isso que ele veio com tranquilidade a esta Casa responder a cada ataque, a cada acusação, demonstrando, Deputado Herculano Passos, que a instituição judiciária, a instituição policial e o Ministério Público, ainda que possam, por vezes, sim, cometer erros – porque há pessoas, e são humanos –, têm realizado um trabalho exemplar neste Brasil. Mais do que isso: é tão exemplar que a segunda e a terceira instâncias têm confirmado as decisões de primeira instância em nosso País na maior parte dos casos. Mais do que isso: é tão exemplar que, enquanto o lado de lá do corredor dos petistas e das suas linhas auxiliares defendem unicamente Lula e querem que soltem Lula da cadeia, essa operação colocou políticos corruptos de todos os partidos na cadeia ou de praticamente todos os partidos, porque existem corruptos em todos os lados e também empresários que se beneficiaram de toda a sorte de governo ao longo dos últimos anos.

Eu indaguei ao Ministro ontem, na oportunidade em que estive na CCJ, na audiência conjunta, se esse discurso do PT, justamente de que o Lula agora deveria ser solto, porque supostamente o juiz era parcial, eu indaguei ao Ministro se não deveriam ser soltos, então, também, Deputado Bohn Gass, o Deputado Eduardo Cunha, que está preso pela Operação Lava Jato, o ex-Governador, Deputada Erika Kokay, Sérgio Cabral, que está preso, também desdobramento da Operação Lava Jato. Por que vocês não defendem o Cunha e o Cabral? Por que vocês não dizem que esses dois têm que ser soltos e colocados em liberdade, já que supostamente o juiz ou os procuradores foram parciais? Por que não? Afinal de contas, se vale para um lado, teria que valer para o outro. Não, porque quem é adepto do partidarismo é justamente quem tem atacado as instituições, com ajuda de um *blog* falso, com notícias adulteradas, com mensagens adulteradas. E sabe-se lá se de fato são verdadeiras. Nós aqui temos compromisso com a defesa da democracia, do Estado de direito, das liberdades e principalmente das instituições. E estamos fazendo isso aqui com clareza.



Viva a Operação Lava Jato! Viva o combate à corrupção! Viva o Brasil!

Muito obrigado.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, eu fui citado. Preciso de um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Bohn Gass, só um minuto. Já darei a palavra a V. Exa.

V. Exa., Deputada Erika e Deputada Maria do Rosário pedem a palavra, arguindo art. 14, inciso VIII, para explicação pessoal. Nesta sessão do Congresso, nós utilizamos o Regimento do Senado Federal.

[...] em qualquer fase da sessão, [...] se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

Nesse sentido, eu invoco a orientação de dois Parlamentares, utilizando o Regimento do Senado Federal.

Passo a palavra à Deputada Maria do Rosário, mas, antes, Deputada, quero declarar aberta a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exa.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu me dirijo a vocês porque, mais uma vez, um ataque perverso, vil, foi feito neste Plenário à minha pessoa e a vários outros Parlamentares.

Coragem e determinação devem ser qualidades de todo Parlamentar brasileiro ou de qualquer lugar do mundo, sobretudo para nós mulheres, Deputada Erika Kokay, que muitas vezes somos atacadas de forma vil.

Quero dizer à família inteira do Senhor Bolsonaro que eu não sou acusada, nunca fui condenada, nunca fui e não sou investigada por nada. Quem foi condenado foi o Senhor Jair Bolsonaro, por danos morais, e quem segue hoje como réu, com processo paralisado, no âmbito do STF (Supremo Tribunal Federal), é o próprio que senta na cadeira de Presidente da República, motivado por ataque às mulheres brasileiras, incitação ao estupro e muitas outras formas de ataque. Como prova de que não sou acusada, tampouco condenada nem investigada, entregarei ao Presidente do Congresso Nacional cópia do arquivamento de denúncias que não prosperaram e que, como houve com muitos colegas aqui, foram falsas e foram arquivadas, porque foram por motivação política.

Nós estamos desmascarando o motivo político. Isso se deve hoje, por parte de um dos filhos, sem razoabilidade ou sem nenhum caráter de vida parlamentar importante ao Brasil, que não é nada mais do que só o filho... Eu digo a vocês: só fizeram esse ataque porque não conseguem responder as coisas que deveriam. Eu quero perguntar ao filho do Senhor Bolsonaro, que usou meu nome indevidamente, sobre o "laranja" do seu partido que usou o dinheiro das mulheres. Quero perguntar sobre os milicianos. Quero dizer que há duas coisas sumidas no Brasil: o Queiroz e o celular do Deltan Dallagnol. Quero dizer que está na hora de dizerem a verdade, porque só a verdade vai libertar este País. E a escadinha que foi formada por Moro favoreceu o seu pai.

Eu jamais o atacaria, jamais diria nada na figura de filho – porque vocês fizeram isso contra a minha filha, menor de idade –; eu só o faço e só o cito como filho porque V. Exa. é um Deputado, é adulto e deve cumprir suas responsabilidades.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Por favor, Deputada.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Bohn Gass.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes do Bohn Gass, quero só comunicar a V. Exa., como Vice-Líder do PT, que nós apresentamos...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) – ... e está na Mesa um *kit* obstrução para os PLNs 1, 2, 3, 6 e 7.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Bohn Gass...

Líder, foi construído um entendimento, e eu faço essa ponderação a V. Exa. *(Pausa.)*

Ele vai ser o item 6, último item da... Não vai ter, já foi tirado. Diante do acordo que foi construído, ele foi retirado.

Deputado Bohn Gass, um minuto.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho esta fala de um minuto porque o Deputado Van Hattem, do Novo, fez uma acusação permanente ao PT e me citou, dando a entender que é o PT, a oposição que não quer a apuração da Lava Jato.

Brasil, sabe quem não quer que a Lava Jato continue combatendo a corrupção? É quem comete erros e faz apuração fora da lei. Quem rasgou a lei na tentativa de combater corrupção foi o Moro. Então, é o Moro que está jogando fora o combate à corrupção.

É isso que Van Hattem precisa compreender, até porque o Van Hattem, ao citar o Eduardo Cunha... É a foto do Van Hattem que está do lado do Eduardo Cunha, é a foto do Van Hattem que está do lado do corrupto do Temer. Então, o Van Hattem quer criticar o PT por corrupção, quando ele está na foto com os corruptos Eduardo Cunha e Temer! Me perdoem.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu gostaria de pedir...

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Exa. falou em um acordo, e o PDT não sabe desse acordo. Se eu não tomar conhecimento de que acordo foi esse, eu vou obstruir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu solicito à Deputada Joice que faça uma consulta com o Partido Democrático Trabalhista. O Líder se manifesta que não tem conhecimento do acordo construído, que nós estamos aqui manifestando há mais de uma hora nessa construção.

Deputada Erika.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – A sanha político-partidária do Sr. Sergio Moro, o absurdo de infringir a lei como ele está infringindo para punir o PT, de prender Luiz Inácio sem provas e sem crimes apenas para tirá-lo da disputa eleitoral, está claro nos diálogos. E essa sanha, que fere a própria legislação, coloca em risco a própria Operação Lava Jato. O juiz não pode ser o coordenador da acusação, mas é seletivo, é seletivo... Ele comemora que Lula não pode dar uma entrevista, ele faz o que é preciso e concorda ou se cala frente à estratégia de ter uma busca e apreensão simbólica ao coordenador da campanha do PT, ou seja, Sergio Moro coloca em risco a operação...



(*Soa a campanha.*)

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... com a sua postura, que não consegue esconder nem responder acerca dela, de utilizar-se da toga para poder definir ou interferir no processo eleitoral.

Ah, o Sr. Cunha só foi cassado nesta Casa porque o PT votou para abrir o processo contra ele, o PT que fez a legislação para que nós tivéssemos uma Polícia Federal com tantas operações, e o Sr. Sergio Moro, da mesma forma que fez no Banestado, que invalidou as condenações, transforma uma pena de 26 anos do Sr. Léo Pinheiro, por um depoimento – ele como corréu, sem compromisso com a verdade – contra Luiz Inácio, e transforma 283 anos de prisão em menos de sete, se as pessoas estavam dispostas e se depuseram contra o PT.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu consulto novamente os Líderes partidários, especialmente o Líder Zarattini – e vejo que a Deputada Joice constrói com o PDT um entendimento –, que bom que nós estamos à disposição de um Plenário que tem a altivez e o comprometimento com a sociedade! E vejo que o Senador Weverton, Líder do PDT no Senado Federal, faz um gesto simbólico e, em consenso com o PDT da Câmara, apoia o entendimento construído pela Câmara dos Deputados, cumprimento V. Exa. pela ajuda.

Nós estabelecemos alguns compromissos de procedimentos. Um deles, que foi o principal estabelecido para a busca do acordo, era que – diferente do que eu tinha proposto ao Congresso: votar em bloco quatro projetos de lei do Congresso Nacional – nós votaríamos um a um, para as manifestações dos partidos e dos Líderes políticos.

Eu pergunto se manteremos o acordo em relação a que cada PLN seja votado individualmente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Perfeito, Sr. Presidente. Da parte nossa, há acordo de que se vote individualmente com pelo menos uma defesa a favor e uma contra, e procedemos então à votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Fica estabelecido que nós votaremos individualmente os PLNs 1, 2, 3 e 7, garantindo a manifestação por três minutos para um membro do Congresso falar a favor e um membro falar contra. Portanto, passamos agora ao item 1 da pauta...

Antes de iniciarmos, diante do acordo, passo a palavra ao Deputado Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, nós não poderíamos deixar de usar a palavra hoje para nos manifestar contra o verdadeiro absurdo que está ocorrendo neste Congresso: neste momento, a Comissão Especial que analisa a PEC nº 6, a PEC da reforma da previdência, está com as suas atividades suspensas; existe um processo de negociação de setores da base do Governo com setores que apoiam o Governo em algumas questões e em outras não, e nós da oposição estamos completamente fora dessa negociação. Estamos completamente fora porque nos opomos a essa reforma da previdência da forma como foi concebida: uma reforma da previdência preocupada em cortar gastos exatamente naquilo que é a aposentadoria do povo mais pobre deste País, da maioria dos trabalhadores, daqueles que começaram a trabalhar com 14, 15 anos, daqueles que não sabem quando vão se aposentar – se é que vão se aposentar.

Pois bem. O chamado Centrão negocia emendas no valor de R\$10 milhões numa primeira *tranche*, como eles gostam de falar, e, numa segunda *tranche*, mais R\$10 milhões. Se isso não for compra de voto, eu não sei que nome dar, eu não sei que nome dar, porque eu sei que cada



Deputado e Deputada, Senador e Senadora, vai ter que prestar contas na sua base eleitoral, vai ter que prestar contas, vai ser questionado pelo eleitor.

E vão tentar superar isso com essas emendas parlamentares extras, porque as emendas parlamentares obrigatórias o Governo não paga. No ano passado, o Governo Temer, em junho, já tinha empenhado R\$7,2 bilhões de emendas parlamentares. Este ano, o Governo Bolsonaro, que prefere pagar um dinheirinho da previdência por fora, empenhou apenas R\$2,4 bilhões. Ou seja, um Governo que não cumpre a legislação, que não cumpre a Constituição que diz que as emendas são impositivas, mas usa um atalho, usa uma brecha do orçamento para aprovar uma PEC que é totalmente contra o interesse da maioria do povo brasileiro.

Quero dizer àqueles que estão nos ouvindo, àqueles que estão acompanhando este debate: nós da oposição vamos nos posicionar contrários a esse projeto, porque nós temos clareza de que não se vai arrumar a previdência cortando direitos, mas, sim, buscando uma solução fiscal que dê sustentabilidade à previdência, como vários outros países estão fazendo, buscando retirar do lucro cada vez maior das instituições financeiras, dos monopólios, recursos para pagar a aposentadoria de todo o povo brasileiro. Nós vamos lutar e nos empenhar para que esse projeto não seja aprovado e que a gente busque outra saída...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – ... para a previdência social.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 1, de 2019, do Congresso Nacional, que altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Convido para falar contrário à discussão do projeto o Deputado Bohn Gass.

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero atrapalhar o andamento dos trabalhos; quero só entender qual é a sua previsão, porque eu quero solicitar o tempo de Liderança. Se a sessão for terminar logo, eu vou ter que usar o tempo de Liderança agora.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – A nossa previsão é encerrarmos a sessão às 18:30, diante de tudo que foi construído no entendimento e no acordo.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA) – Depois da manifestação do Deputado Bohn Gass, que já está na tribuna, eu gostaria de usar o tempo de Liderança. Eu gostaria que V. Exa. me concedesse também o tempo regimental, porque eu fui atacado na minha ausência aqui do Plenário por dois Parlamentes e eu gostaria que V. Exa. me concedesse esse tempo, acrescido do meu tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Quando nós terminarmos o PLN 1, eu passo a palavra a V. Exa. pela Liderança, assim como passarei, em seguida à votação do PLN 2, para a Deputada Jandira Feghali, pela Liderança do PCdoB.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, peço apenas...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Orlando.



O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para registrar, por lealdade à Presidência de V. Exa., que a Bancada do PCdoB não tem acordo com a votação desses PLNs. Só para deixar registrado, nós faremos, no limite do Regimento, obstrução a essas votações.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu peço a V. Exa., Deputado Orlando... Nós estamos aqui, V. Exa. tem todo o direito regimental de se manifestar, primeiramente, e de apresentar, dentro do Regimento Interno, do Regimento Comum, todos os requerimentos e proposições que o PCdoB entender convenientes. Mas peço a V. Exa., porque nós estamos buscando um entendimento, está sendo construído. Não tenho dúvidas de que V. Exa. participará desse entendimento a favor do Brasil e deste Parlamento.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – A favor do Brasil sempre, desde que signifique a favor dos trabalhadores, do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu peço para falar, contrário ao PLN nº 1, o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Davi Alcolumbre, Senadores, Deputados e Deputadas, entre os vários temas de que esse PL 1 trata está a aquisição de veículos de representação, carros blindados e de outros temas sobre esse aspecto.

Quero dizer que a reflexão, nós fizemos esse debate já na CMO: é muito difícil sustentar a compra de carro blindado no momento em que eu chego a um Município e o Prefeito me diz: "Deputado Bohn Gass, a farmácia popular aqui no Município está fechada". Vou a outro Município e vejo uma fila de pessoas que querem remédio, e o remédio não existe, não está lá para as pessoas necessitadas. Visito o Instituto Federal Tecnológico, o Ifet, e o Ifet já está demitindo os contratados, vai funcionar, em alguns lugares, até julho, em outros até agosto. Não tem recursos para manter a permanência dos estudantes na universidade, não tem mais a bolsa de pesquisa nos programas de extensão das nossas universidades. E aqui nós estamos aprovando a compra de carros blindados!

Então, eu quero refletir sobre isso nesta sessão do Congresso Nacional. Na sessão passada, nós já ponderamos aqui, nas votações, e exigimos que o Governo mantenha, sem nenhum corte, os recursos na área da educação. Nós não podemos fechar o ano tendo estudantes sem possibilidade de permanecer nas universidades, os hospitais fechando e sem remédios para o nosso povo. Então, esta é a reflexão que este Congresso tem que fazer: para onde vai o recurso? O que é prioritário de fato? O PLN 1 faz exatamente aquisições que, no nosso entender, não têm essa urgência, não têm essa prioridade.

Este debate... Acredito que, quando os jovens estudantes vão à rua, quando os agricultores querem um Plano Safra que não aumente os juros, mas que, ao contrário, coloque créditos para o agricultor poder plantar comida, alimento para este País, o Governo diz que não tem dinheiro e aumenta os juros. Então, é nesse sentido que manifesto a minha posição contrária a essa aquisição, quando temos mandato pelo povo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Convido para falar favoravelmente à matéria a Deputada Joice.

Deputada...

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA) – Presidente, enquanto ela se dirige para...



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Sim, sim, pela Liderança do PDT.

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente, conversando com o Líder Afonso Motta, da Câmara, eu queria agradecer e comunicar à Mesa que o PDT, da Câmara e do Senado, vai ajudar no acordo e nós vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Muito obrigado, eu agradeço publicamente ao PDT pelo acordo.

Para falar favorável, a Deputada Joice abre mão, nesse PLN? Vai falar no próximo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – No próximo.

Está encerrada a discussão.

Passa-se agora à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Para orientar a bancada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente, pelo PT da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pelo PT, Deputada Erika.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esse projeto originalmente trazia inclusive a possibilidade de despesas para reformas voluptuárias, ou seja, reformas para mero deleite ou recreio.

Além disso, esse projeto também propunha que nós tivéssemos despesas para residências funcionais, para os Tribunais Superiores, para a Câmara, enfim, para uma série de órgãos, e a compra de automóveis, renovação de frota para presidentes.

Ora, é um absurdo que nós tenhamos um projeto que propõe, que possibilite a utilização de recursos para deleite ou a renovação de frotas para a Presidência. Ou seja, onde está o recurso para a educação, o recurso para a assistência, num País em que está grassando a fome com a ausência de políticas sociais?

O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PT vota "não".

Eu peço aos Líderes que desejam orientar, já que esta votação, pelo acordo construído, será simbólica...

Há algum outro Líder que deseja orientar a bancada?

Pelo PSB.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PSB. Nós achamos estranha até uma matéria dessa num momento como este que a gente vive em nosso País, porque não tem dinheiro para as universidades, não tem dinheiro para os institutos federais, não tem dinheiro para a saúde pública, não tem dinheiro para consertar as BRs que estão esburacadas, estão fazendo uma reforma da previdência para tirar direito do trabalhador, R\$1 trilhão do bolso do trabalhador, porque dizem que não tem dinheiro para equilibrar as contas, e o Governo manda um projeto para cá para comprar carro blindado para a Presidência da República?

Não tem sentido, o PSB orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PSOL?

Eu vou fazer a orientação diante do acordo só dos Líderes que querem se manifestar publicamente.



Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Medida Provisória 871 já foi aprovada, nem por isso deixa de ser uma perversidade, porque o objetivo é inviabilizar o acesso a benefícios das pessoas que mais necessitam no momento da dor, da doença, doença provocada pelo trabalho, enfim, nas situações de precarização das condições da dignidade humana.

O que esse projeto aqui pretende é dar eficácia a essa perversidade. Nós não podemos aceitar recursos para comprar bens para o luxo de algumas autoridades, recursos para pagar bônus que não são necessários, porque é obrigação de um funcionário que trabalhe na perícia fazer o trabalho correto, como é obrigação de qualquer servidor denunciar qualquer irregularidade, qualquer fraude, além da concentração de poder nas mãos do superministro Paulo Guedes.

Não podemos dizer "sim", de forma alguma, a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – É "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Não há mais...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – PCdoB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PCdoB, Deputado Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós acreditamos que o combate à corrupção, o combate a irregularidades que haja na previdência ou em qualquer outro setor da Administração deve ser realizado por todos os servidores públicos que tenham responsabilidade sobre esse tema. É por isso que nós fomos contrários a esse bônus que foi inventado, que, na verdade, é uma tentativa de multiplicar energia para cercear, retirar, obstruir o acesso a benefícios previdenciários de gente pobre, de gente que tem dificuldade, às vezes, de chegar no centro de um Município, aquela população que mora na periferia da cidade, que mora na zona rural.

Então, nós queremos manifestar nosso repúdio a esse método que o Governo Bolsonaro introduziu. Combater irregularidade é obrigação de todo e qualquer governo. Não é necessário dar bônus para o servidor público cumprir com a sua orientação.

Por isso, o PCdoB vota "não".

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) – Sr. Presidente, para orientar pelo MDB da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – MDB, Deputado Hildo.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Nós entendemos que esse PLN 1 modifica a lei orçamentária e permite que se possa cumprir o que nós já aprovamos tanto na Câmara como no Senado, que é aquela mudança significativa que houve na lei da previdência. Ela vai permitir que sejam pagos os profissionais que vão fazer as avaliações daqueles aposentados que poderiam estar cometendo fraude, porque para isso, para que eles possam receber o bônus, é necessário que se abra o crédito que não estava previsto. E há algumas mudanças significativas também em relação às mudanças que houve com a nova estrutura administrativa do Governo Federal, que deixou de ter o Ministério da Fazenda e o de Planejamento, reunidos em apenas um, que é o Ministério da Economia.

Portanto, é necessário que se aprove esse PLN no dia de hoje e nós encaminhamos "sim".



O SR. FELIPE FRANCISCHINI (PSL - PR) – Presidente, o PSL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL vota "sim".

Eu queria pedir aos Líderes...

O PSL vota "sim", pelo Governo.

O SR. DARCIÍO PERONDI (Bloco/MDB - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero que o Governador Dino, do Partido Comunista; o Governador Paulo Câmara, do PSB; os Deputados que me antecederam entreguem todos os seus carros e seguranças que saem das suas casas até o Palácio, quando vão inaugurar uma obra, e andem com seus carros, nos carros comuns. Pergunto se os Deputados que me antecederam o farão. É óbvio que não. A autoridade, em qualquer país do mundo, precisa de segurança e aqui no Brasil também. Olha, o nosso Presidente foi esfaqueado em campanha. Precisa sim de segurança. Então, é uma estupidez verbal o que eu ouvi há pouco.

Em relação ao abono dos peritos, é só lembrar. No ano passado, o Ministério...

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) – Presidente, o PRB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Líder, um minuto, senão não vai adiantar construir acordo.

O SR. DARCIÍO PERONDI (Bloco/MDB - RS) – ... da Cidadania poupou R\$6 bilhões somente com essa atitude de dar um abono para aumentar a produtividade extra-horário, inclusive, dos peritos.

Senhores, acompanhem melhor os números. Esse dinheiro serviu para a saúde e para a educação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela oposição, Deputado Jorge.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – A oposição vota "não" porque esses projetos, inclusive o PLN 1 é um deles, mostram o descabro absurdo desse Governo.

Nós estamos, Presidente, recebendo desde ontem pedidos de Prefeitos, Vereadores, para emendas parlamentares. Eles estão negociando à luz do dia o voto a favor da destruição da previdência social. Estão agora tentando combinar só o cronograma. Já chegaram a um acordo de que são R\$40 milhões para cada Deputado que vender o seu voto. Agora a discussão é o cronograma, são dez agora, dez depois no Plenário. Tem uma divergência, se é vinte ano que vem ou vinte até o final do ano.

Eu não sei como é que vão botar esses 40 milhões de cada voto a favor de destruir a previdência social dentro do orçamento. Para isso vai ter dinheiro, agora para as universidades não tem, para aumentar o orçamento da saúde não tem, para melhorar o financiamento das políticas públicas não tem. Mas, para comprar voto para destruir a previdência...

O SR. GELSON AZEVEDO (PL - RJ) – Sr. Presidente, PL "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu quero informar ao Plenário que nós estamos em orientação de bancada.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Sr. Presidente, orientação do Novo.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) – Sr. Presidente, o PSC orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSC "sim".

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – PDT, "não", mas vai cumprir o acordo de não obstrução, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Tudo bem. PDT orienta voto "não", mas vai cumprir o acordo.

Deputado Tiago, pelo Novo.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós estamos num momento hoje em que o Governo tem tamanho peso no bolso do cidadão, que cerca de um terço de tudo que é produzido no País vai para financiar o Governo. E a gente já está num país que apresenta déficit nos últimos cinco anos.

O que esse PLN está fazendo é permitir que o Governo, que já é deficitário, possa usar esse dinheiro escasso para fazer reforma em apartamento funcional, para comprar carro novo para Presidente e para ex-Presidentes da República. Nós estamos agora num momento de ajuste fiscal em que várias carreiras estão tendo que apertar o cinto, mas nós estamos dando aqui aumento para a carreira de segurança do Distrito Federal.

Então, nós não acreditamos que é prioridade do País, neste momento, reformar apartamento funcional, colocar pedra nova na banheira dos apartamentos dos Senadores e dos Deputados. A gente tem que colocar dinheiro onde o País mais precisa, que é na saúde pública, segurança e educação.

Então, a orientação nossa é "não", Sr. Presidente.

O SR. CHARLES FERNANDES (PSD - BA) – Sr. Presidente, o PSD orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou colocar em votação.

Em votação o substitutivo na Câmara dos Deputados.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

PLN 2. Discussão em turno único...

Peço perdão ao Líder Paulo Pimenta. Eu me comprometi a chamar o Líder Paulo Pimenta antes de iniciarmos a discussão do PLN 2.

Pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, fala o Deputado Paulo Pimenta.

Peço que o tempo do Líder seja de sete minutos.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu quero, em primeiro lugar, dizer a V. Exas. e ao povo brasileiro que eu sempre tive – e tenho – profundo orgulho de fazer parte deste Congresso. Tenho o maior respeito pelos meus eleitores. Em todas as últimas eleições, eu fui o Deputado Federal mais votado do PT, do Rio Grande do Sul, e sempre admirei grandes nomes que por esta Casa passaram, independentemente de questões partidárias, e que escreveram seus nomes na história deste País, na luta pela democracia, como Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Mário Covas e tantos outros nomes que nunca foram do nosso Partido. Grandes debates aqui foram travados. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, o que eu observo, nesse último período, é um processo agudo e acelerado de desqualificação da representação parlamentar, especialmente do Partido do Presidente eleito Jair Bolsonaro.



O senhor sabe, Sr. Presidente, que nós não podemos exigir de um Parlamentar que ele tenha uma conduta dentro desta Casa que ele não tem na sociedade. Eu, por exemplo, sou uma pessoa que jamais atacaria ou ofenderia alguém sem que a pessoa estivesse presente, porque, para mim, isso é um gesto de covardia. Agora, como eu posso exigir de alguém que é um covarde na sociedade que, como Parlamentar, tenha uma postura diferente? Um covarde na sociedade vai ser um Parlamentar covarde; um safado na sociedade, mesmo eleito Parlamentar, não vai deixar de ser safado.

Ontem, na audiência do Sergio Moro, um Parlamentar de boca muito suja fez gravíssimas acusações à Deputada Gleisi Hoffmann, que não estava presente, não estava no plenário. Eu pergunto às senhoras e aos senhores: qual adjetivo que eu devo utilizar para me referir a um homem que, sem a mulher estar presente, profere um conjunto de ofensas, sem que ela possa se defender? Se eu não chamá-lo de covarde, eu o chamaria de quê?

Hoje, nesta tribuna, num momento em que eu não estava no Plenário, esse mesmo boca suja, junto com um dos filhos do Presidente da República, veio a esta tribuna para fazer ataques a mim, ataques mentirosos.

Eu nunca fui investigado pela Lava Jato. Eu nunca apareci em lista de Odebrecht de suspeitos de receber recursos não contabilizados. Os senhores e as senhoras acham que, diante do ataque que eu faço ao Sergio Moro, ao Dallagnol, a esses delegados que se envolveram nesse esquema perverso da Polícia Federal, se eles tivessem alguma coisa contra mim, não teriam achado?

Então, eu lamento! Lamento essa atitude covarde desses dois Deputados. Mas me parece até algo quase inacreditável que um filho do Presidente da República que, há mais de seis meses, protege uma pessoa que todos nós sabemos que era o caixa da família, o Queiroz... O Queiroz e sua família, senhoras e senhores, durante muito tempo, foram o caixa da família Bolsonaro. O Queiroz recebia dinheiro em sua conta de familiares de milicianos, de bandidos, de assassinos. A mãe e a esposa do chamado Capitão Adriano, chefe do Escritório do Crime, suspeito de ter participado diretamente da morte da Marielle, depositavam dinheiro na conta do Queiroz, e o Queiroz depositava na conta da mulher do Bolsonaro, da Dona "Micheque" Bolsonaro. A conta da Primeira-Dama recebeu dinheiro do crime organizado!

Portanto, quando venho à tribuna dizer que nós estamos lidando com milicianos, com bandidos, com criminosos, eu estou dizendo porque os fatos demonstram isso. É diferente da minha pessoa, porque eles não têm nada do que me acusar que não sejam ilações ridículas e patéticas.

Eu estou aqui para reafirmar que, do meu ponto de vista, a família Bolsonaro, em pouco tempo, não só será banida da política, como acabará, toda ela, na cadeia, não só por ter uma postura subserviente e covarde contra a soberania nacional, porque a probabilidade de que eles saiam isentos ao final da investigação do esquema Queiroz e do crime organizado no Rio de Janeiro é nenhuma, é zero!

E eu digo mais, senhoras e senhores, já que eu estou agora na fase dos desafios. Eu desafio os senhores e as senhoras do PSL ou do Governo Bolsonaro a virem a esta tribuna! E digo o seguinte: se não aparecer nada envolvendo a família Bolsonaro na quebra do sigilo do Queiroz, se não aparecer nada, eu me responsabilizo por vir aqui me penitenciar!

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Para concluir, Sr. Presidente, peço a tolerância de um minuto.

Eu desafio esses Deputados a virem a esta tribuna, quando aparecerem os resultados dos dez anos de quebra de sigilo do Queiroz e dos 93 que estão sendo investigados com ele, para me desmentirem!

E quero reafirmar: a probabilidade de a família Bolsonaro sair ilesa ao final da investigação do Queiroz é zero, é nenhuma, porque se vai demonstrar que não só ele era o caixa como era ele que fazia o esquema de financiamento de todos eles, metralhas, mentirosos, milicianos que tomaram de assalto, numa eleição fraudada, a Presidência da República!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2, de 2019, do Congresso Nacional.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou passar a palavra a V. Exa. em seguida, pela ordem de inscrição.

O projeto...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – A gente tem um requerimento de adiamento aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Ao projeto foram apresentadas três emendas.

O Parecer nº 8, de 2019, da CMO, do Relator Deputado Filipe Barros, conclui pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Há um requerimento de adiamento aí, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – ... está encerrada a discussão.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Há um requerimento de adiamento sobre a mesa, Sr. Presidente. Há um requerimento de adiamento aí na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Não! Há vários pedidos de vários Líderes. Há um pedido, para falar pela Liderança do PROS, da Deputada Clarissa. Há um pedido pela Liderança do PCdoB da Deputada Jandira. Há um pedido pela Liderança do PSC, que foi o primeiro que chegou à mesa. Eu peço desculpa ao Deputado Otoni de Paula, porque V. Exa. encaminhou por primeiro o pedido pela Liderança. O segundo foi encaminhado pelo Avante, pelo Pastor Isidório. E há um último pedido pela Liderança do Deputado Ivan Valente. Então, vou seguir a ordem aqui e, daqui a pouco, passo a palavra no decorrer das votações dos PLNs.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Mas não quero falar no decorrer das votações. O Líder fala a qualquer tempo, pelo Regimento da Casa, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Isso é na Câmara dos Deputados.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não quero falar no decorrer das votações, porque o PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado, na sessão do Congresso Nacional, nós utilizamos o Regimento Comum.

Em discussão.



Deputado Jorge Solla...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Cadê o requerimento de adiamento que está aí na mesa, Presidente? Peço que veja com a assessoria. Cadê o requerimento de adiamento da discussão? (*Pausa.*)

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

É importante que a gente faça este debate. Esse PLN 2 está deslocando recursos do orçamento da educação, está tirando do quadro permanente de servidores técnico-administrativos e do equivalente docente, do pagamento. Nós vivemos recentemente toda essa crise nas universidades, com cortes, com contingenciamento, com toda a situação orçamentária restrita, e vamos agora tirar recursos do orçamento da educação? A gente não pode concordar com isso.

A gente sabe que esse Governo não tem compromisso com a educação, a gente já sabe disso. A gente sabe que eles querem aprofundar o que foi aprovado no Governo Temer com a Emenda Constitucional 95, cujo objetivo é a cada ano gastar menos com as políticas públicas que alcançam a maioria da população, para sobrar mais recursos para pagar o rentismo, para pagar os lucros de quem vive da dívida pública, de uma pequena elite deste País que se locupleta do orçamento público. É para isto que eles estão querendo destruir a previdência social: tirar mais de R\$900 bilhões em cima dos trabalhadores que ganham menos de dois salários mínimos.

E ainda vêm falar de privilégios! Privilégios estão mantendo. No serviço público federal inteiro, somente os militares das Forças Armadas não têm teto de aposentadoria e, na proposta deles, vão continuar sem ter. Afinal, o Presidente está aposentado como militar desde os 33 anos de idade e vem falar contra privilégios. É muita cara de pau!

Mas esse Governo é um governo em que o Ministro da Justiça ocupa o cargo porque ele, como juiz, afastou o candidato que ia ganhar a eleição e foi muito bem recompensado, premiado com o cargo de Ministro da Justiça, já com promessa de vaga no Supremo Tribunal Federal. E ele está pagando a sua parte: a família Queiroz blindada, a família Bolsonaro blindada. Eu não consigo entender como o Queiroz até agora não apareceu! Será que ele conseguiu se esconder? Que Polícia Federal é a deste País? Que inteligência de investigação tem que o Queiroz desaparece?

É claro que ele não desapareceu, ele está muito bem guardado, muito bem protegido pelo próprio Ministro da Justiça, pela própria Polícia Federal, pelos órgãos que agora estão indo para cima do jornalista Glenn Greenwald, buscando usar o Coaf para fins político-partidários de perseguição a jornalistas que estão denunciando os absurdos que estão vindo à tona, mostrando que o Presidente Lula é um preso político, contra quem não houve nenhuma acusação que pudessem provar, nenhum crime, sem nenhuma prova! E aí, mais uma vez, para quem já sabia, está sendo novamente divulgado aí. Foi forjado pelo atual Ministro...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Por favor, Deputado...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Esse Governo, portanto, não tem compromisso com a verdade, não tem compromisso com a maioria da população, não tem compromisso com as políticas públicas. Nós não podemos permitir que situações dessa natureza venham a continuar prosperando.



Vou encerrar como eu comecei, Sr. Presidente: não podemos concordar em tirar recursos da educação para tentar estimular financeiramente que servidores públicos façam o papel de tirar benefícios previdenciários para ganhar prêmio, para ganhar abonos. E vai sair de onde isso? Da educação, dos servidores técnicos administrativos das universidades, do orçamento das universidades, que já está tão combalido? Com isso a gente não pode concordar de forma nenhuma.

Mas esta é a cara desse Governo: é o Governo das *fakes*, é o Governo da mentira, é o Governo da falta de compromisso, é o Governo da blindagem da corrupção, é o Governo que está negociando abertamente a compra dos votos dos Deputados, para eles votarem a favor...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Muito obrigado, Deputado Jorge.

Eu informo ao Deputado Ivan Valente que é verdade, há um requerimento de adiamento de votação, requerendo, nos termos do art. 40, adiamento de votação por 24 horas para o PLN 2, assinado pelo Líder Ivan Valente. Mas eu informo, esta Presidência esclarece que o requerimento para adiamento de votação está prejudicado, uma vez que a matéria está devidamente instruída pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a CMO, e constou na pauta do Congresso Nacional com antecedência, o que permitiu a devida análise pelos Srs. Parlamentares. **(Requerimento nº 12/2019-CN – Vide item 3.2.1 do Sumário)**

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Quero contraditar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Além do mais, eu falei por inúmeras vezes em relação a um acordo que estava sendo construído, e o PSOL em nenhum momento se manifestou de forma contrária ao acordo. Mas eu passo a palavra a V. Exa.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Para contraditar, Sr. Presidente, eu vou ler aqui o art. 40 para V. Exa.

Está escrito: "Art. 40. Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional."

Não há nada escrito aqui sobre a instrução da CMO, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, Presidente, o PSOL não fez nenhum acordo, no momento em que ele se coloca como livre para indicar para os seus Deputados como proceder aqui no Plenário. Então, eu peço isso a V. Exa., eu vou fazer a defesa do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – A questão de ordem de V. Exa. já foi indeferida e respondida.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não pode, Presidente. Está no Regimento!

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) – Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, pelo art. 41.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente...

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – A gente só pode apresentar o requerimento aqui, quando vai iniciar a discussão. Nós não podemos nos basear no que foi discutido na Comissão. Então, V. Exa. está tomando uma decisão pelo que foi discutido lá na Comissão, mas nós estamos discutindo aqui, para votar aqui, e os requerimentos foram apresentados em tempo hábil, conforme está aqui no art. 41.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu agradeço as manifestações de V. Exa., mas a questão de ordem já foi resolvida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) – Mas foi resolvida como, em cima de quê?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Foi indeferida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) – Por qual artigo do Regimento V. Exa. tomou essa posição?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu já fiz a leitura e não vou repetir, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) – Qual o artigo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Está resolvida a questão de ordem.

Concedo a palavra à Deputada Joice para falar favoravelmente à matéria.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu passo a palavra ao Líder Orlando, em seguida.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria só que o senhor ouvisse uma consideração. Eu sou discípulo de V. Exa., pois estou entre aqueles que gostam de ouvir o que os colegas argumentam.

Aqui, no plenário, o que eu sinto por parte de partidos da oposição na Câmara é uma inquietação com relação à votação do relatório na Comissão Especial da Previdência. Isso acaba impactando a dinâmica do plenário do Congresso. Seguramente, se a Líder Joice comunicar no plenário que esse relatório não será votado na Comissão Especial, o senhor terá uma tranquilidade maior para o encaminhamento desses PLNs.

Então, eu queria fazer um apelo à Líder Joice para que faça esse comunicado de que não será votado o relatório da Comissão Especial da Previdência hoje. Desse modo, o senhor vai ter outro ambiente para conduzir a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Em relação à deliberação da Comissão Especial, eu não posso me manifestar.

Eu convidei a Líder, Deputada Joice, para falar favoravelmente ao PLN 2. Como construí o acordo de que falaria um favorável e um contrário, a Deputada Joice vai falar favoravelmente.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Srs. Deputados, eu quero dizer ao Deputado Orlando Silva que eu não posso me comprometer com o que eu não posso entregar, mas eu posso me comprometer a conversar, na sequência, com o Relator, para tentarmos ouvir a oposição e os posicionamentos da oposição e se há entendimento. Então, uma boa conversa eu posso garantir que vou tentar fazer, mas não posso garantir que não haverá votação. Eu seria leviana se colocasse o meu nome em algo sem consultar o Relator, sem consultar o Presidente, sem consultar a Comissão. Mas, terminando este pronunciamento, irei até o Relator para poder levar essa demanda. Tudo bem?

Eu peço que nós possamos seguir aqui. O Líder Orlando Silva aqui disse que não haveria obstrução também por parte do PCdoB para que nós possamos encaminhar. Nós estamos num momento de grandes mudanças, em que a sociedade clama por ações deste Congresso Nacional. É um momento em que todo o povo brasileiro está com os olhos voltados para este Congresso, e



chegamos aqui a uma nova sessão conjunta para darmos sequência às transformações responsáveis pelas quais passa o nosso Brasil.

Estamos aqui para materializar os anseios dos brasileiros que, cansados de viverem sempre no país do futuro, com uma promessa de país, querem agora, mais do que nunca, ver o progresso no presente, no seu dia a dia. Nosso povo não se contenta mais com promessas e exige agora ações concretas da nossa parte, ações corajosas e responsáveis. Estamos, corajosamente, Sr. Presidente, combatendo fraudes previdenciárias que tanto prejudicam a nossa sociedade, tirando recurso que deveria chegar a quem precisa, a quem realmente tem direito.

Por isso, chega aqui o PLN 2. É a oportunidade que nós temos de instituir incentivos ao combate a essas irregularidades, concluindo, assim, um trabalho que foi iniciado com a já aprovada Medida Provisória 871, a MP antifraude. Esse projeto faz parte de uma proposta maior do Governo Federal para combater a prática de infrações por organizações criminosas na concessão ou manutenção fraudulenta de benefícios geridos pelo INSS.

Polícia Federal e também Procuradoria-Geral Federal da AGU atuam de forma coordenada em operações policiais relativas a essa força-tarefa previdenciária. Essas ações, somadas à concessão do bônus de incentivo ao combate a essas fraudes previdenciárias, que está sendo viabilizada por meio desse PLN 2, contribuirão para cessar essa atividade criminosa, para proteger o dinheiro público e a descapitalização de organizações criminosas, além, é claro, da recuperação dos recursos aos cofres públicos, que é o que todos queremos. Se há recurso desviado, se há recurso roubado, se há recurso que foi tirado do bem público, do bolso do cidadão para fraude, nós queremos que esse dinheiro volte para os cofres públicos e que ele seja utilizado para o pagamento de benefícios regulares.

Apenas como exemplo quero citar aqui que a AGU está cobrando na Justiça o pagamento de R\$2,1 bilhões – são R\$2,1 bilhões! – em 659 ações movidas somente nos últimos três anos em defesa de autarquias e fundações prejudicadas por atos de improbidade administrativa. Cerca de 80% dessas ações tratam de casos de fraudes previdenciárias e também da utilização indevida de recursos do FNDE.

Sabemos que a recuperação desse dinheiro desviado fraudulentamente do INSS é muito importante. Porém, a melhor forma de combater a corrupção, Sr. Presidente, é evitar que a corrupção aconteça. E o PLN 2 segue exatamente este caminho, trilha exatamente este caminho: combater as fraudes e evitar que novas fraudes aconteçam.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para falar contrariamente à matéria...

Agradeço a compreensão do Partido dos Trabalhadores, do Deputado Bohn Gass, que estava inscrito por primeiro e que abre mão para o Partido Novo falar contrariamente. Muito obrigado, Deputado Bohn Gass.

Passo a palavra ao Deputado Tiago Mitraud para falar contrariamente ao PLN.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço também ao Deputado Bohn Gass por ter cedido o espaço.

Sr. Presidente, primeiro, é bom a gente falar em relação ao bônus para os peritos, que foram tratados na MP 871, de combate à fraude no INSS, e a toda a economia que vai ser feita com o combate a essa irregularidade que vinha sendo cometida na nossa previdência.



É claro que nós somos favoráveis a isso, primeiro porque nós somos favoráveis que só receba o direito a aposentadoria quem de fato tenha esse direito, então não podemos admitir fraudes dentro do INSS. E nós também acreditamos na meritocracia, então que aqueles peritos que encontram essas fraudes sejam beneficiados; agora, nós não podemos aceitar que seja incluído, dentro do PLN para aprovação de bônus para os peritos, aumento de salário das forças de segurança do DF, que é o que foi inserido no texto do PLN nº 2. Como mencionei anteriormente, nós estamos passando por um período de ajuste fiscal no Brasil. O País está gastando mais dinheiro do que arrecada. Nós temos hoje R\$1 em cada R\$3 que o brasileiro produz sendo entregue ao Estado, que não devolve esse recurso em benefício para a população, que não devolve esse recurso em segurança, em saúde, em educação para os brasileiros.

Então, eu gostaria muito de ver, nós estamos discutindo aqui uma série de realocações de recurso no orçamento da União através de alterações da LDO, através de alterações na LOA, mas eu quero ver o dia em que o Congresso vai propor e o Governo vai propor uma redução drástica de recursos do Executivo no Brasil, uma redução drástica de recursos gastos pelo Congresso Nacional. Nós não podemos mais viver em um País em desenvolvimento em que o Estado tenha o peso de um terço do PIB da Nação brasileira. Então, precisa ser pauta urgente deste Congresso Nacional a redução do tamanho do Estado no Brasil. Nós não podemos aceitar mais o que foi acabado de aprovar no PLN nº 1: que nós estejamos retirando aqui da legislação brasileira que não se pode mais gastar recurso para reformas que não são extremamente necessárias, reformas não voluptuosas, que foi o texto que nós gostaríamos de ter apresentado no destaque que infelizmente não foi encaminhado pela Mesa, para que nós não permitíssemos que houvesse, a partir de agora, reforma em apartamento funcional que não é necessária para a instalação e para o bom uso. E nós vamos ver daqui a pouco – e anotem isso –, daqui a um, dois, três anos, reformas de apartamentos funcionais para itens de luxo, como já foi feito no passado. Então, por isso que o Novo encaminhou o destaque no PLN nº 1, que, infelizmente, não foi aceito pela Mesa.

E para não falar que nós aqui queremos reduzir o custo do Estado, mas não damos o exemplo, é sempre bom mencionar a redução de custos que a nossa bancada está fazendo dentro dos nossos próprios gabinetes da nossa presença aqui na Câmara dos Deputados. Cada um dos nossos Deputados vai economizar pelo menos R\$1 milhão por ano com a economia dos nossos próprios gabinetes. Nós poderíamos ter 25 assessores parlamentares; nós temos em média sete. A gente poderia gastar cerca de R\$35 mil, R\$40 mil por mês, em cota parlamentar; a média nossa não chega nem a R\$10 mil. Então, a gente, primeiro, antes de tudo, dá o exemplo, e o que os Deputados do Novo estão fazendo aqui na Câmara dos Deputados certamente não vai resolver o problema orçamentário no Brasil, mas, se fosse seguido por cada um dos 513 Parlamentares ao longo desta Legislatura, seriam mais de R\$2,5 bilhões, simplesmente economizando recurso supérfluo que cada um dos Deputados eleitos poderia economizar no seu próprio gabinete.

Então eu faço aqui a solicitação ao Congresso Nacional que, ao invés de discutir realocação de recursos, ao invés de discutir aumento de gastos, ao invés de discutir o que mais o Estado pode gastar e onerar a população, a gente passe a fazer uma discussão séria de corte de privilégios de políticos, de corte de gastos do Executivo e do Congresso Nacional, para que a gente possa finalmente reduzir os tributos aqui neste País, para que a gente possa finalmente fazer com que a população mais pobre no Brasil não tenha que gastar mais da metade do seu salário pagando imposto.



É esse o Brasil que a gente quer, um País onde o Estado cabe dentro do bolso do brasileiro, porque já está mais do que claro para todo mundo que nós não conseguiremos ser um País finalmente próspero enquanto R\$1 de cada R\$3 produzidos pelo País continuar indo para financiar o Estado.

Então, é essa a solicitação que eu faço aqui a todos os colegas.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação o substitutivo na Câmara dos Deputados.

Para orientação, PT.

Peço que utilizem o período de orientação.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Isso é um minuto, como é o Regimento, Presidente.

O PT vai se posicionar contrário, porque é preciso obviamente combater a corrupção e há os instrumentos de quem tem a previdência, se alguém fraudou a previdência. Para isso há a Polícia Federal, para isso há todos os instrumentos. Então, não venham dizer que é para combater a corrupção. O que está por trás é que o Governo quer aproveitar o suposto combate à corrupção para impedir que os sindicatos dos trabalhadores rurais participem, deem um atestado de que o cara é agricultor. Esses dias eu vi alguém do Governo dizer que há muitos rurais morando nas cidades, aposentados. Isso é um desconhecimento da área rural. O cara trabalha a vida inteira na roça e, depois que está aposentado, vai junto com o seu filho para perto do hospital, na cidade, para poder viver lá, quando está aposentado. Mas sempre trabalhou na roça. Isso não é fraude.

Então, nós não podemos aceitar esse discurso falso.

Portanto, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PT orienta o voto "não".

Como orienta o PSB, Deputado Camilo?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB compreende que a MP nº 871 é uma complementação da PEC nº 06 que é a reforma da previdência encaminhada aqui para esta Casa pelo Presidente Jair Bolsonaro. Nesse ponto especificamente, o PLN nº 2 estabelece... Nós estamos aqui movimentando recursos da União para pagar um incentivo aos trabalhadores do INSS para que eles barrem possíveis fraudes. O que ocorre na nossa avaliação é que essa também pode ser uma estratégia do Governo para barrar as pessoas que têm direito ao acesso a esses direitos. Por isso o PSB se preocupa, porque o Governo do Presidente atual encaminhou uma PEC extremamente excludente, tentando reduzir os pagamentos do BPC, aumentando a idade das mulheres trabalhadoras rurais. Então, é muito difícil para nós acompanhar.

O PSB encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB encaminha o voto "não".

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PDT como encaminha?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT votou favorável à Medida Provisória nº 871 e, portanto, vai votar favoravelmente a esse PLN.



Então, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PDT encaminha "sim".
PCdoB.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse PLN tem o objetivo de dar efetividade àquilo que estabeleceu a Medida Provisória nº 871, o que é uma perversidade, é uma crueldade contra trabalhadores que têm acesso a uma mísera aposentadoria. O que eles querem é exatamente estimular trabalhadores do INSS a negarem o direito à aposentadoria da mulher do campo, do trabalhador rural, do BPC, da pessoa com deficiência. Nós não podemos estimular pessoas a cometerem injustiças, às vezes ilegalidades, porque a Constituição assegura, garante a proteção social, assistencial a todas as pessoas que têm necessidade.

Por isso, o PCdoB encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pelo PSOL, Líder Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL votou contrário à MP nº 871. É mais uma medida para esfolar os trabalhadores mais pobres, inclusive a pensão por morte, os trabalhadores rurais, o auxílio-reclusão e aqui nós estamos diante de uma outra questão que também está dentro da previdência.

Veja: o abono salarial arranca R\$170 bilhões de pobres que ganham de um a dois salários mínimos e agora eles querem incentivar o perito do INSS a barrar aposentadorias de trabalhadores rurais, de pessoas com deficiência, de pessoas que estão doentes, de idosos. É mais uma perversidade desse Governo, do Governo Bolsonaro.

Por isso, Sr. Presidente, a reforma da previdência, que está sendo votada na Comissão Especial, é um grande aglomerado de artigos que, na verdade, visam a retirar direitos da classe trabalhadora brasileira do Regime Geral da Previdência Social. É o que está lá. Onde é que vai pegar R\$400 bilhões, R\$500 bilhões? É na idade que vai até os 65 anos, nos 40 anos para obter o benefício integral, 40 anos de contribuição no País do desemprego, no País da sazonalidade e da informalidade. Passar para 20 anos para o trabalhador, quase ninguém se aposenta para ganhar 60%. Tudo isso significa que eles querem espremer os pobres deste País. Essa reforma é a reforma dos ricos do capital financeiro. Nós não podemos admitir o incentivo ao perito do INSS para continuar fazendo o que ele faz. Nós não podemos aceitar isto, Sr. Presidente: o perito do INSS ser estimulado, receber por fora para não conceder aposentadorias.

Nós estamos aqui para dizer que o PSOL está obstruindo, vai votar obstrução. É mais do que isso: o PSOL está do lado da classe trabalhadora brasileira, não do capital financeiro, não dos bancos. Nós estamos esperando lá um relatório que eles falam de novo em ser R\$1 trilhão para massacrar a classe trabalhadora. Desses R\$1 trilhão, R\$850 bilhões sairão dos mais pobres, como é esta proposta que nós estamos votando aqui.

O SR. HÉLIO COSTA (PRB - SC) – Sr. Presidente, o PRB indica "sim".

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – Democratas vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Em votação o substitutivo na Câmara dos Deputados.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – O PSDB orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Os Deputados e Deputadas que aprovam...

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – Presidente, o PSL quer orientar.



O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) – Progressistas, "sim", Sr. Presidente.

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – Presidente, Democratas, "sim" no painel.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Democratas, "sim".

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) – PSC, "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSC, "sim".

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) – Progressistas, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Progressistas, "sim".

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF) – PSL.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSL?

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Presidente, esse substitutivo é essencial para as forças de segurança do Distrito Federal. Hoje o País se ressentido de segurança pública. Os nossos servidores, as carreiras de segurança que são mantidas pelo Fundo Constitucional estão há uma década sem aumento, sem recomposição salarial.

Portanto, o PSL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Democratas orienta "sim".

Peço à assessoria que coloque no Plenário. O PSDB. Pronto.

Em votação na Câmara...

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Novo orienta "não". Como foi mencionado aqui, nós não acreditamos que é o momento de aumentar salário. O País precisa enxugar os seus gastos.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – O PSD orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSD "sim"; o Novo "não".

O SR. BOSCO SARAIVA (SD - AM) – O Solidariedade orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Solidariedade orienta "sim".

Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD - PR) – Verificação. Verificação, Sr. Presidente.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – O PSB pede verificação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB está pedindo verificação?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – O PSB pede verificação, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – O PSB, o PSOL, PCdoB.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) – PSOL e PCdoB. PSB, PSOL e PCdoB. Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Nós precisamos do apoio de 26 Deputados Federais.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Os Líderes é que estão pedindo verificação, Sr. Presidente.



A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quem pede são os Líderes das bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Projeto de Lei Orçamentária precisa de 26.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, pronto! Levantemos as mãos. Levantem a mão!

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – O que é isso, Sr. Presidente? Está querendo inovar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – É requerimento de Líder.

(Tumulto no recinto.)

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) – Art. 137, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Art. 137. Vou fazer a leitura enquanto V. Exa. busca o apoio.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – "Ou o Líder".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – "No Plenário do Congresso Nacional, quando da apreciação da matéria orçamentária, proclamado o resultado da votação em cada Casa, poderá ser solicitada a sua verificação, a pedido de qualquer Parlamentar, apoiado por, no mínimo, um vigésimo dos membros da respectiva Casa ou por Líderes".

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Ah, então!

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então pronto. Líderes que o representem. Estão aí 34 do PSB, dez do PSOL e mais oito do PCdoB. Não deu não?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB está pedindo verificação?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – O PSB, o PCdoB e o PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Amparado pelo Regimento, verificação concedida na Câmara dos Deputados.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) – Estava preocupado com a bandeirada, Presidente.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero cumprimentá-lo pelo ato democrático da leitura coletiva do Regimento e por fazer cumprir o Regimento. Aqui já vi comandantes de sessão do Congresso flagrantemente violarem o Regimento. Então, é um bom exemplo. O senhor faz cumprir o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) – Sr. Presidente, o Partido Progressista solicita...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Peço... Só um minuto, Deputado Cajado.

Peço aos Deputados e Deputadas que estão em Plenário e que já tiveram as orientações feitas pelos seus Líderes partidários... Determino a abertura do painel para que se inicie a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Progressistas solicita a seus quadros, a seus membros, que venham ao Plenário para a votar "sim"...



O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) – O PCdoB muda para obstrução.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) – ... e lamenta tremendamente...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – O Podemos "não".

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) – ... que tenhamos feito um acordo e que, infelizmente, o acordo seja quebrado durante o transcurso desta sessão.

Não podemos – e aqui quero deixar o meu posicionamento pessoal – conversar, dialogar e firmar acordos para, depois, esses acordos não serem cumpridos. Isso atinge enormemente o diálogo e a condução do processo legislativo nas votações vindouras. Portanto, quero deixar aqui registrado que quem fala pelo partido, na sessão congressual, é o Líder do partido, que responde pelo partido no Congresso, na Comissão de Orçamento e nas sessões congressuais. Não se pode, a todo momento, mudar o interlocutor, porque não é justo e nem é profícuo para o andamento dos trabalhos.

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES) – Sr. Presidente, o Cidadania orienta "sim".

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Como o PDT tem voto divergente...

O SR. JÚNIOR FERRARI (PSD - PA) – Presidente, o PSD muda para obstrução.

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES) – Presidente, o Cidadania orienta "sim".

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Como o PDT tem voto divergente, nós vamos liberar.

O PDT está liberado para quem tiver voto divergente.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – O PSB para obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB muda para obstrução e o PDT libera a bancada.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (PL - DF) – Presidente, o PL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputada Flávia, o PL orienta o voto "sim".

Eu peço aos Deputados e Deputadas que venham ao Plenário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – O Podemos, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Estamos em processo de votação nominal na Câmara dos Deputados.

O Podemos orienta o voto "sim".

Eu peço aos Líderes que convoquem os seus liderados para vir ao Plenário.

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Estamos em processo de votação nominal.

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES) – Pela segunda vez, "sim", Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Cidadania, "sim".

O SR. PASTOR EURICO (PATRIOTA - PE) – Patriota, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Patriota, "sim".

Eu gostaria de fazer uma manifestação, como Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional. Terei a missão de conduzir por várias sessões o nosso Congresso Nacional, como no dia de hoje. Em cima do livro das breves comunicações, ficamos praticamente três horas e dez minutos ouvindo as manifestações dos Deputados, das Deputadas, dos Senadores e das Senadoras, enquanto se buscava o entendimento em relação à votação desses projetos de lei do Congresso Nacional.



Se eu soubesse que, com a construção do acordo que nós faríamos, iríamos chegar às 18h50 do dia de hoje e nós teríamos um pedido de verificação – eu não quero entrar no mérito de maneira nenhuma em relação ao pedido de verificação, com apoio por um vigésimo na Câmara dos Deputados, como manda o Regimento Interno –, eu teria dado a palavra a cinco ou seis Deputados, Deputadas e Senadores no horário do expediente da sessão do Congresso Nacional e teria iniciado a Ordem do Dia, porque nós teríamos a possibilidade de ter um quórum elevado como tínhamos na tarde de hoje.

Mas, legitimamente, eu faço essa manifestação para dizer a V. Exas. que eu aguardarei a manifestação do acordo e acho legítimo que eles aconteçam, mas, nas próximas sessões em que eu presidirei o Congresso Nacional, eu vou aguardar por 30 minutos a construção dos acordos, porque diante da construção dos acordos nós inviabilizamos a presença de muitos Deputados, Deputadas e Senadores aqui no Plenário, porque a sessão do Congresso, que se iniciou à tarde, estava com um quórum elevado. Talvez nós não ficássemos aqui aguardando por muito tempo para atingirmos o quórum na Câmara dos Deputados, como vamos aguardar agora, porque nós tínhamos a presença dos Parlamentares no Plenário para votar nominalmente qualquer matéria.

Mas eu respeito a posição do pedido de verificação. Peço aos Líderes partidários que construam por 30 minutos nas próximas sessões do Congresso Nacional, encerrarei as breves comunicações, farei as leituras dos expedientes encaminhados ao Congresso e abrirei a sessão de deliberação de votação.

Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, eu quero dizer que eu compreendo e apoio, apoio integralmente a vossa manifestação. Segundo, quando cheguei ao Plenário, usei do microfone e comuniquei: não há acordo com a Bancada do PCdoB acerca da votação dos PLNs.

Procurei a Deputada Joice Hasselmann, Líder do Governo no Congresso, conversei com o Líder Cajado. Procurei dialogar com a minha bancada. Há, entretanto, Deputado Cajado, um problema político que nós não podemos ocultar. A Bancada do PCdoB é contra a reforma da previdência proposta pelo Governo Bolsonaro.

Eu fiz, desse microfone, um apelo à Líder do Governo, para que dialogasse com o relator, com o Presidente da Comissão e apenas comunicasse – apenas comunicasse – que não seria votado o relatório hoje. É um pedido mais do que legítimo, porque é nesse momento que vai ser lido o relatório.

Os Deputados vão votar...

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Presidente!

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Para concluir, Presidente.

Os Deputados vão votar na Comissão Especial um relatório que sequer eles conhecem, que eles não estudaram.

É por isso que eu fiz um apelo à Líder Joice Hasselmann. Fiz um apelo, porque esses comunicados seriam suficientes para pacificar este Plenário e votarmos esse PLN e outros.

Eu não tenho nenhum problema, Deputado Cajado. Se for para dialogar e construir consenso e acordo, eu faço com alegria; mas, se o Plenário for lugar apenas de embate, de enfrentamento, de obstrução e de oposição, eu o faço com a mesma alegria. Eu não tenho medo de cara feia. Se é para enfrentar, obstruir, assim façamos. Se é para construir consensos, o farei com a mesma alegria, com o mesmo sorriso no rosto.



O apelo está renovado. Basta comunicar que não será votado o relatório da previdência hoje e eu serei o primeiro a lutar para levantar a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu faço justiça a V. Exa., porque desde o primeiro momento V. Exa. anunciou que não havia acordo de entendimento com o PCdoB, mas a manifestação que este Presidente fez é no sentido de autorizar a construção dos acordos.

Eu não esperarei a construção dos acordos para esperar no final da sessão uma votação nominal, mas eu cumprimento V. Exa., parablenzo todos os Deputados que pediram verificação, porque se utilizaram do Regimento Interno desta Casa e eu o mantereii sempre e serei coerente ao Regimento.

Eu vou encerrar a votação, porque nós atingimos o quórum.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – vide item 3.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Votaram SIM 227 Deputados; votaram NÃO 62 Deputados.

Houve duas abstenções.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Deputado Paulo Teixeira votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Está aprovado na Câmara dos Deputados.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Em votação, no Senado Federal.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção presidencial.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente!

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) – Sr. Presidente, Deputado Dagoberto votou de acordo com a orientação do partido.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, pela Liderança. V. Exa. Disse que após o PLN nº 2 me daria a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Antes de passar a palavra para iniciarmos o PLN nº 3, eu vou cumprir o acordo com os quatro Líderes que estão inscritos.

Primeiro Líder inscrito, pela Liderança do PSC, Deputado Otoni de Paula.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Deputado Afonso Hamm. Votei com o partido.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Pompeo de Mattos votou com o partido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Em seguida, as manifestações serão registradas.

Deputado Otoni, V. Exa.



O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu vou usar a analogia futebolística que a esquerda está usando em relação ao Ministro Moro.

Imaginem os senhores que alguém invada o campo e queira tomar o apito do juiz pelo fato de não concordar com as decisões do árbitro. Isso pode? Claro que não pode. A regra é clara. O que aconteceu ontem com o Deputado do PSOL que chamou o Ministro Moro de ladrão é uma verdadeira inversão de valores, é querer tomar o apito do juiz, só que não tem moral para isso.

Se os senhores, se o povo brasileiro quiser saber se alguém está fazendo da vida pública uma vida para interesses pessoais, basta saber e ver o acúmulo patrimonial desse servidor público.

Pois bem. O Deputado do PSOL, que teve o descaramento de chamar o Ministro Sergio Moro de ladrão, está sendo denunciado pela imprensa e pelo *Jornal da Cidade* que teve um acúmulo patrimonial, um crescimento patrimonial na ordem de 360%. Ora, senhores, o Deputado do PSOL, que chamou Moro ladrão, tem que vir a esta tribuna explicar essa mágica. Como alguém tem uma evolução patrimonial na ordem de 360%? Senhores, será que ganharam na loteria? O que houve? Não tem moral para chamar Moro de ladrão.

O que querem não é atacar Moro, o que querem é destruir a Lava Jato. Eles não querem soltar só Lula, eles querem soltar Cabral, eles querem soltar o Eduardo Cunha, eles querem soltar os empreiteiros porque, no final, todos fazem parte...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Deputado Glauber pede a palavra, porque foi citado. E eu passo a palavra para fazer a sua manifestação ao Deputado Glauber.

O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA (PDT - MS) – Deputado Dagoberto votou de acordo com a orientação...

O SR. VICENTINHO (PT - SP) – Presidente, Deputado Vicentinho votou com a bancada.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, um Parlamentar acaba de subir...

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES) – Deputado Helder Salomão votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu gostaria de pedir ao Plenário, as manifestações serão consolidadas...

A SRA. MARÍLIA ARRAES (PT - PE) – Marília Arraes votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – ... e nós faremos o registro de todos. Há um orador na tribuna. Eu peço atenção, por gentileza.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Peço só que retorne o tempo, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Peço para retornar o tempo.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – E eu vou utilizar a tribuna.

O SR. RODRIGO COELHO (PSB - SC) – O Deputado Rodrigo Coelho votou com o partido.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senhoras, senhores e principalmente aqueles que assistem a esta sessão neste momento,



um Parlamentar acabou de subir àquela tribuna para repetir o que já é uma praxe para alguns militantes bolsonaristas: mentir! As *fake news* já são uma prática desse grupo. Mentiram hoje pela manhã, atacando a minha família. Mentiram hoje dizendo que existe uma evolução patrimonial e ilegal, que é mentirosa. Ameaçaram, dizendo que ingressariam no Conselho de Ética e também com processos contra o meu mandato.

A esse Parlamentar e ao Juiz Sergio Moro eu faço aqui um desafio. Assumo publicamente o compromisso, se eles fizerem o mesmo, de quebrar o meu sigilo bancário, fiscal e telefônico. Basta que o Juiz Sergio Moro faça a mesma coisa. (*Palmas.*)

Eu tenho a certeza de que, se quebrarem o meu sigilo bancário, fiscal e telefônico, eu vou ficar de pé. Se quebrarem o de Sergio Moro, ele vai cair, porque não se sustenta, não se aguenta. (*Palmas.*)

E digo mais, Sr. Deputado, não pense que esse tipo de tentativa de intimidação vai fazer com que eu retroceda, com que o nosso mandato retroceda, de forma alguma, de jeito nenhum. Quer ingressar no Conselho de Ética? É uma prerrogativa do seu partido. Faça a representação e considere, inclusive, que não vai ser acolhida, porque os Parlamentares têm o direito de exercer o seu mandato livremente. (*Palmas.*)

Mas, se for acolhida, podem ter a certeza de que vou utilizar o espaço do Conselho de Ética para reafirmar e, mais uma vez, provar o que eu disse ontem...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, tirou o meu microfone.

Que o Juiz Sergio Moro...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Perdão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... se corrompeu e que ele é, sim, um juiz ladrão. Digo, reafirmo e não volto atrás em uma palavra. (*Palmas.*)

É um juiz ladrão!

Os Deputados que, de alguma forma, ficaram nervosos, achando que, com *fake news* e ataques rasteiros, iam fazer com que eu tivesse algum tipo de reação para retroceder nas nossas ações, se enganaram. Podem vir quentes que eu estou fervendo, porque eu não vou dar um passo atrás. Vamos firmes, porque Moro...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir.

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP) – Sr. Presidente, Coronel Tadeu votou com o partido na última votação, para deixar registrado.

Obrigado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Para concluir, Presidente. Vamos firmes, porque essa farsa – aí eu termino – de um juiz de Direito que se apresentou como se imparcial fosse, mas que foi, na verdade, um juiz parcial, que se estabeleceu junto com um dos lados do jogo e, depois, recebeu uma recompensa no Governo Bolsonaro, sendo nomeado Ministro da Justiça, essa farsa tem que ser, sim, dita, falada e repetida publicamente. Não daremos um passo atrás.

Disse ontem e repito hoje: Moro, juiz ladrão! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PLN 3, de 2019.

Discussão, em turno...

Se esta Presidência conceder tempo para todo mundo contraditar o outro que vai falar... E não falou o nome de V. Exa.



Eu vou seguir a ordem.

V. Exa. vai falar no próximo PLN, no próximo PLN.

PLN 3, de 2019.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 2019.

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

Parecer nº 2, de 2019, da CMO, o Relator, Deputado Paulo Azi, concluiu pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

Discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Estou falando aqui, Excelência. Vamos...

Um inscrito de cada lado.

Pela ordem de inscrição, para falar contrariamente, Deputado Jorge Solla, para cumprir o acordo.

O SR. TONINHO WANDSCHEER (Bloco/PROS - PR) – Sr. Presidente, o Deputado Toninho votou com o partido na última votação.

O SR. RUY CARNEIRO (PSDB - PB) – Sr. Presidente, o Deputado Ruy Carneiro votou com o partido na votação anterior.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP) – O Deputado Ricardo Izar votou com a bancada, Sr. Presidente.

O SR. DANIEL FREITAS (PSL - SC) – Sr. Presidente, o Deputado Daniel Freitas votou com o PSL na votação anterior.

O SR. FLAVIANO MELO (Bloco/MDB - AC) – O Deputado Flaviano Melo votou com o PMDB.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, obrigado por garantir o espaço do debate.

Mais uma vez, esse PLN vem com propostas que são contrárias aos interesses da maioria da população, como é com todo o resto deste Governo.

Quero saudar o Deputado Glauber Braga...

O SR. CORONEL ARMANDO (PSL - SC) – Presidente, Coronel Armando votou com o partido.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – ... por sua decisão corajosa de não recuar frente às ameaças, frente às tentativas de intimidação que este Governo, através de seu Ministro da Justiça e sua turma, aquela turma dos "laranjas", e o Ministro do Turismo já está aí, já deveria ter saído pelo seu envolvimento com o "laranjal"... É o mesmo Governo da turma da milícia do Rio de Janeiro. Centenas de fuzis foram encontrados lá, armamento... É a mesma turma que desviava sempre, durante várias legislaturas, dinheiro de assessores parlamentares para, aí sim...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Jorge... Deputado Jorge...

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – O Deputado Glauber Braga falou aqui que abre mão de seu sigilo.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Jorge, nós estamos na discussão do PLN 3. Peço a V. Exa. que se atenha à discussão da matéria.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Eu tenho o direito de usar da palavra para protestar, inclusive, contra este Governo, porque o Presidente não tem como comprovar o enriquecimento dele com o salário de Parlamentar durante o período em que foi Deputado Federal. Seu patrimônio é muito superior a todos os ganhos. Ele teve que receber dinheiro de "laranja" assessor para enriquecimento ilícito. Então, nós não podemos compactuar com isso.

Não podemos compactuar com as mudanças que estão sendo feitas nesse PLN, Presidente, porque o Orçamento deste ano já é uma tragédia. Esse Orçamento destrói a capacidade de crescimento do sistema de saúde. Esse Orçamento destrói a capacidade de manutenção das principais políticas públicas, e nós não podemos continuar compactuando com isso. É por isso que nossa posição é contrária à aprovação desse PLN, e nós não vamos abdicar de defender as liberdades democráticas, seja impedindo a perseguição ao jornalista Glenn Greenwald, seja impedindo as intimidações contra os Parlamentares desta Casa, que não baixam a cabeça, que não aceitam compactuar com a corrupção do partido da "laranja", que não aceitam compactuar com aqueles descabros, ilegalidades, posições criminosas de um juiz que condena um inocente sabendo que ele é inocente, somente para tirá-lo da campanha eleitoral.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – Olha quem está falando.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Você, como juiz, condenar um inocente, forjar um processo, tirar do foro natural para garantir que Lula virasse um preso político e não pudesse ser candidato, isso é um absurdo!

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE) – Sr. Presidente, o Deputado Heitor Freire, do PSL, votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Passo a palavra, para falar favoravelmente ao PLN 3, ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. CORONEL ARMANDO (PSL - SC) – Sr. Presidente, o Coronel Armando votou com o partido, por favor.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso Nacional.

Srs. Congressistas, Sras. Congressistas, esse PLN cria condições para que os policiais rodoviários federais possam auferir uma receita extra em função do seu repouso remunerado, porque ele pode ser utilizado para o serviço em função da falta ou da diminuição do contingente dos policiais rodoviários federais. É um PLN que vem atender a segurança pública do nosso País. No Maranhão mesmo, nós temos policiais rodoviários, apenas dois, fazendo o trabalho no posto rodoviário, e precisamos de mais. Já foi feito o concurso público, e serão chamados brevemente novos policiais rodoviários, que são quem dá garantia, na estrada, de segurança para todos nós, tanto no trânsito como no tráfico de drogas e armas, etc. e tal.

Agora, eu vejo que aqui não se discute aquilo que é importante para o Brasil. Infelizmente se parte para o xingamento de autoridades do Executivo, que temos que respeitar. Esta Casa aqui sempre primou pela elegância, pelo respeito às autoridades, sejam elas do Judiciário, sejam do Executivo. Não é correto chamar ninguém de ladrão ou de qualquer que seja outro nome sem que se tenha a prova. O que há, de fato, circulando por aí são diálogos captados de formas ilegais. Nós não podemos concordar com isso. Nós não podemos trazer para esta Câmara e para o Congresso Nacional e apoiar medidas como essas. São medidas ilegais, são medidas com que nós que fazemos



as leis, que as produzimos, não podemos concordar, porque, se fez escuta ou se fez interceptação ou se colheu informação de forma ilegal – porque não é legal –, para ser legal é necessário autorização judicial, para ser divulgado é necessário o juiz ou o desembargador ou qualquer que seja a autoridade autorizar a quebra dessas informações.

Portanto, eu entendo que nós devemos respeitar mais as autoridades, tanto do Legislativo, como do Executivo, como do Judiciário, e nos debruçar sobre os grandes problemas que o País tem. O Brasil precisa de um novo sistema tributário. O Brasil precisa evoluir, o Brasil precisa crescer, e aqui se discute aquilo que não faz com que o Brasil cresça. Só aumenta o ódio, a geração de ódio, e nós não fomos eleitos para isso. A população espera mais de nós, de todos nós: de direita, de esquerda, de centro, de qualquer que seja a ideologia do Parlamentar, do Deputado ou do Senador.

Portanto, voto...

(Interrupção do som.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, o Deputado Henrique...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Está encerrada a discussão. Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental. *(Pausa.)*

Consulto quais partidos querem encaminhar, orientar a bancada?

O SR. NICOLETTI (PSL - RR) – O PSL quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL.

O SR. NICOLETTI (PSL - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – A Polícia Rodoviária Federal, dentro da sua dotação orçamentária, quer apenas remanejar. Já é prevista essa dotação.

É importante salientar que hoje nós temos um efetivo reduzido de policiais rodoviários federais, e essa indenização pelo repouso remunerado é uma indenização que visa tirar o policial que está no administrativo para vir para a área operacional também.

Então, faz com que se incentive o policial a coibir e a combater toda a criminalidade, principalmente na região de fronteira. Então, aqui não vai ter crédito a mais, é apenas um remanejamento. Então, aqui o PSL orienta "sim" ao remanejamento dessa dotação orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o Democratas, Deputado Paulo?

O SR. PAULO AZI (DEM - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós tivemos a satisfação de relatar essa matéria na Comissão Mista de Orçamento. Trata-se de possibilitar que os policiais rodoviários federais possam receber remuneração em função de terem trabalhado no período de repouso. Portanto, nosso encaminhamento é pela aprovação do referido PLN, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PDT? Como orienta o PDT?

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como integrante, com muito prazer e com muito orgulho, da Polícia Rodoviária Federal, como um policial rodoviário federal que sou, desde 1994, entendo a importância deste PLN para possibilitar, em muitos Estados brasileiros onde há efetivamente problemas de efetivo, que sejam colocados mais policiais rodoviários nas estradas do Brasil, para dar segurança às famílias brasileiras.



Portanto, o PDT orienta "sim", em respeito a uma das instituições mais respeitadas do Brasil, que é a Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o Governo, Deputado Bibó?

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Exmo. Presidente, o Governo orienta "sim".

Presidente, eu quero dizer o seguinte: há poucos instantes, um Deputado do PSOL, aqui nesta tribuna, chamou novamente – novamente – o Ministro Moro de ladrão, na frente de todos. Eu estou entrando com uma representação, assim como o PSL, no Conselho de Ética. E também o Líder Medeiros, do Podemos, estamos entrando com uma representação no Conselho de Ética. Precisamos moralizar. Leviandade não existe nesta Casa. E temos que punir! Conselho de Ética é para isso. Aguarde! Moro vem aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o PRB?

O SR. HÉLIO COSTA (PRB - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PRB, Presidente, indica "sim", em homenagem a esses policiais rodoviários federais que trabalham em todo o Brasil e que, às vezes, não são reconhecidos. Então, a Liderança do PRB vota favorável, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o PL?

O SR. JOÃO MAIA (PL - RN) – O PL encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PL, "sim".

Como orienta o MDB?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Bloco PP/MDB/PTB encaminha "sim", por entender que esse projeto de lei do Congresso Nacional abre crédito no Orçamento para melhorar a segurança pública de todas as rodovias federais.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o Progressistas, Deputada?

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós queremos orientar "sim" para esta votação, mas eu quero aproveitar a oportunidade para fazer um apelo ao Líder do Governo, que aqui se encontra: faz dois dias que nós estamos em negociação sobre a questão da previdência das forças de segurança do Brasil, Presidente. Sobre isso é importante que saia uma decisão de acordo, porque votar o projeto da previdência sem esse acordo construído, eu acho que é votar um remendo, Presidente. Então, eu faço esse apelo aqui à nossa Líder Joice, para que a gente consiga realmente fazer esse acordo.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o PROS, Deputado Capitão Wagner?

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PROS encaminha "sim".

Aproveito para parabenizar V. Exa. hoje pela promulgação da Emenda Constitucional 101, que foi promulgada hoje no Senado da República. Agradeço a V. Exa. também pelo compromisso de colocar em pauta, na próxima semana, uma outra emenda constitucional de autoria do



Deputado Capitão Augusto, que é de interesse dos profissionais de segurança. E todo e qualquer projeto que seja de interesse do profissional de segurança é importante para a população.

Encaminho "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o PSDB, Deputado Domingos?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente Davi Alcolumbre, eu quero, em nome do nosso partido, orientar "sim" também, manifestando o nosso respeito à nossa gloriosa Polícia Rodoviária Federal, que tem um papel importantíssimo na segurança, não só nas estradas, mas na segurança em geral.

E eu aproveito, Presidente, estes segundos que restam para lhe fazer um apelo, Presidente Davi. Presidente Davi, eu lhe faço um apelo. Nós aprovamos, aqui nesta Casa, um projeto de origem do Senado – já havia, portanto, sido aprovado no Senado –, o 10.985, que trata do risco hidrológico. Ele possibilitará, inclusive, redução de conta de luz, mais segurança jurídica, beneficiando vários Estados, inclusive a Cemig, em Minas Gerais, que precisa resolver problemas de natureza jurídica que vieram lá do Governo do PT, do Governo da Dilma, com graves prejuízos não só para Minas Gerais, mas para o Brasil inteiro, no setor elétrico. Estamos corrigindo injustiças do passado. Peço a V. Exa. que possa pautar e votar esse projeto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Cidadania, Deputado Daniel?

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Cidadania orienta "sim", mas eu queria também fazer um registro.

Ontem passei seis horas dentro da Comissão...

(Soa a campanha.)

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) – ... observando as perguntas que eram feitas ao Ministro Sergio Moro, e foi lamentável o episódio para a Câmara dos Deputados: uma falta de respeito completa, agressões sem nenhuma base, sem nenhum tipo de argumento que quisesse esclarecer o fato das mensagens que foram vazadas e foram obtidas de forma ilegal; um verdadeiro espetáculo que, sem nenhuma dúvida, deprecia a imagem da Câmara dos Deputados para a sociedade brasileira.

Foi lamentável aquele episódio, mas que fique aqui o registro, neste Plenário, de que aquele não é o comportamento de todos os Parlamentares nem de todos os partidos. Infelizmente, uma minoria da Casa fez um verdadeiro *show* de horrores naquela audiência com o Ministro Moro, que foi extremamente paciente, só saindo após uma agressão desproporcional que foi feita por um Parlamentar na Comissão.

Fica aqui esse registro e até um pedido de desculpas ao povo brasileiro, que acompanhou aquele terrível espetáculo ontem na Comissão de Justiça desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota... Como orienta o PSB, Líder Tadeu?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós somos favoráveis a essa matéria. Essa é uma matéria que apenas abre um crédito para o pagamento de remuneração devida aos policiais rodoviários federais, que flexibilizaram o seu descanso remunerado. Portanto, são absolutamente devidos o pagamento e a abertura desse crédito.



No entanto, nós queremos aqui protestar veementemente pela velocidade que se quer imprimir à votação na Comissão Especial da Previdência. Nós ainda não temos o relatório final do Deputado Samuel Moreira. Nós precisaríamos de tempo para avaliar ou reavaliar os destaques a serem propostos. Por isso, o PSB, embora concordando com essa matéria, quer aqui protestar de forma muito firme e dizer que esta Liderança não participou de nenhum acordo no sentido de não obstruir as decisões desta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PSOL, Deputado Edmilson?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, cerca de 3 mil policiais rodoviários federais, este é o déficit atualmente. O Governo tem que abrir concurso, formar novos policiais, porque essa é uma categoria fundamental para a segurança nacional, a segurança no sistema viário nacional, mais a segurança nas fronteiras, em consórcio com as Forças Armadas e com os profissionais da Receita Federal.

No entanto, como os policiais atuais, mesmo reconhecendo o déficit, a necessidade do concurso e a valorização da carreira, aceitam trabalhar horas extras, talvez até por conta do vilipêndio à sua carreira e ao seu salário, então, o PSOL encaminha favoravelmente a essa posição, mas mantendo a luta pelo concurso público e pela reposição das três mil vagas de policiais rodoviários federais no País.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – PCdoB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PCdoB, Deputado Orlando?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero fazer uma homenagem à Deputado Alice Portugal, que foi a Presidente que fundou a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal. A Deputada Alice Portugal articulou um movimento que inclusive combate a exploração sexual de crianças, e a Polícia Rodoviária Federal é uma parceira estratégica dessas ações de proteção da infância brasileira. Nós reconhecemos o papel que tem a Polícia Rodoviária Federal e apoiamos as iniciativas que visam a fortalecer essa instituição.

Mas quero, Sr. Presidente, prestar toda solidariedade ao Deputado Glauber, em meu nome e em nome da Bancada do PCdoB. Deputado Glauber, não se deixe intimidar por manifestações e posturas autoritárias, venham de onde vier, do Governo ou do Parlamento. Nós confiamos na sua postura altiva, combativa, serena, responsável e que V. Exa. exerce a sua liberdade de Parlamentar, a sua liberdade de expressão e não vai se deixar censurar.

Ontem o que se fez foi um pretexto para encerrar a audiência pública, impedindo que dois terços dos Deputados pudessem se manifestar, porque, a cada resposta, que na verdade não era resposta, do Ministro da Justiça, ficava mais claro que ele construiu uma narrativa, que ele construiu uma historinha. E alguns incautos repetem essa história. Não me surpreende, porque estamos na época em que alguns acreditam que a Terra é plana. Para quem acredita que a Terra é plana, acreditar na narrativa inventada pelo Ministro da Justiça não é surpresa.

Deputado Glauber, adiante! O senhor terá apoio de Deputados, Senadores e, sobretudo, de lutadores do povo brasileiro nas...

(Interrupção do som.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – ... defender o seu mandato.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o Partido dos Trabalhadores, Deputado Bohn Gass?

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, nós efetuamos para a Polícia Rodoviária Federal concurso público. Os servidores sabem das condições de trabalho que tinham antes do nosso Governo e como passaram a ter estrutura para poderem trabalhar, tanto na sua questão salarial como também na questão do trabalho. Por isso, nós do PT, que sempre valorizamos muito esse trabalho e principalmente em policiamento ostensivo em rodovias, estradas federais, no combate à violência de trânsito e ações educativas, queremos a aprovação em função da indenização no período do repouso. Quer dizer, a indenização no período em que o servidor estará em repouso e em que ele vai voluntariamente ao trabalho.

Nesse sentido e por haver um remanejamento interno do próprio Ministério, o PT orienta, pela sua história em relação a essa atividade tão importante, o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o PSD, Deputado Joaquim Passarinho?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós somos favoráveis a esse PLN, reconhecendo a importância da Polícia Rodoviária Federal, que nos ajuda no combate à corrupção, no combate ao tráfico de drogas, no combate de drogas ilegais, enfim, em tudo que é errado neste País.

Reconhecendo o trabalho desses valiosos policiais rodoviários, nós do PSDB votamos a favor. Precisamos reforçar toda essa área da segurança pública, inclusive os quadros da segurança pública, para que possamos combater a corrupção neste País.

Vida longa à Lava Jato!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota a oposição?

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O PCdoB vota "sim" à Polícia Rodoviária Federal.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA) – Sr. Presidente, o Avante...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PCdoB orienta o voto "sim".

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA) – Avante, Sr. Presidente. Avante.

O SR. TIAGO DIMAS (SD - TO) – Solidariedade!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pastor Isidório, como vota o Avante?

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Salmo 103 diz que "Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga o seu santo nome. Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum de seus benefícios".

O Avante, Sr. Presidente, aproveita para parabenizar V. Exa. na condução desse trabalho e esta Casa, que tem prestado serviços grandes a esta Nação. Eu parabenizo o Parlamento e digo: queremos que haja os concursos para que haja emprego para o nosso povo, mas, como policial militar, não posso me furtar a votar "sim", porque os policiais rodoviários prestam um serviço muito importante em nossa Nação e são homens e mulheres que dão suas vidas nas...



(*Interrupção do som.*)

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. *Fora do microfone.*)
– ... estradas.

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Avante vota "sim", como vota o Novo?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) – Sr. Presidente, o Patriota...

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de alertar a importância e a urgência da leitura e votação da Medida Provisória 876, sobre o registro automático de empresas, que vai vencer no dia 11 da semana que vem. É extremamente importante essa medida provisória, que faz com que as empresas possam ser abertas de forma muito mais célere e também prevê o fechamento das empresas com facilidade, criando um ambiente extremamente importante de empregabilidade para o empreendedorismo. O Novo vota "sim".

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) – O Patriota!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Patriota?

O SR. TIAGO DIMAS (SD - TO) – Sr. Presidente, o Solidariedade depois!

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – A orientação do Patriota é "sim", e aqui, reconhecendo a magnitude, a importância do trabalho da Polícia Rodoviária Federal, aproveito para fazer um apelo para que o Governo possa promover novo concurso público. O contingente da Polícia Rodoviária Federal precisa aumentar. E também, no momento em que se aproxima a votação da Comissão Especial da reforma da previdência, que a Polícia Rodoviária Federal tenha o mesmo tratamento dispensado à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros e aos militares. Nós queremos isonomia na segurança pública, logo, o mesmo tratamento, para todos esses heróis fundamentais, para zelar pela segurança das nossas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o PMN?

O SR. TIAGO DIMAS (SD - TO) – Solidariedade, Presidente. Vá na ordem!

O SR. EDUARDO BRAIDE (PMN - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PMN orienta "sim"...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PMN, "sim".

O SR. EDUARDO BRAIDE (PMN - MA) – Este é um assunto em respeito e homenagem aos nossos policiais rodoviários federais, ao tempo em que parablenho V. Exa. pela decisão, nas próximas sessões do Congresso Nacional, de aguardar o prazo, Sr. Presidente, de 30 minutos, senão é um desrespeito àqueles que chegam aqui no horário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Solidariedade?

O SR. TIAGO DIMAS (SD - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Solidariedade, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim". Nós entendemos que é necessário o fortalecimento da Polícia Rodoviária Federal, no entanto, cobramos aqui soluções para que haja um planejamento no sentido de não deixar a nossa Polícia Rodoviária Federal deficitária. É



necessário, no médio e longo prazo, planejar concursos públicos. Eu quero fazer essa solicitação, queremos que o Governo Federal fique atento a isso.

Então, entendemos que é necessário fiscalizar nossas fronteiras, combater o tráfico de drogas, combater as grandes divergências que o nosso País tem e onde a polícia é tão necessária. Então, o Solidariedade encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Podemos, Deputado Medeiros?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vi agora o debate e o desespero de um Deputado que subiu à tribuna para falar sobre o destempero que ele teve ontem na Comissão de Constituição e Justiça. E eu consigo entender, Sr. Presidente, por que, quando a pessoa toma o caminho errado na política, seus votos começam a minguar. Esse Deputado que, é claro, na sua cidade, na penúltima eleição, teve quase 40 mil votos, na última teve 10. Mas eu estou vendo muita gente revoltada com ele. Eu falei ali para o Deputado Freixo: "A revolta tem que ser contra o Freixo, porque se Freixo não tivesse sido tão bem votado, não tinham trazido a criatura para cá".

Sr. Presidente, sobre o projeto, eu queria dizer que é meritório. O Podemos é um apoiador da Polícia Rodoviária Federal. Então, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PV, Deputada?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para orientar a bancada.) – O PV orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PV, "sim".

Como vota a oposição?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Presidente, inicialmente, nós queremos nos solidarizar com o Deputado Glauber Braga. O Deputado Glauber Braga ontem disse a verdade, e a verdade incomoda as pessoas. O Ministro Sergio Moro está incomodado porque apareceram as verdades de como ele exerceu com fraude o cargo de Ministro da Justiça, com fraude o cargo de juiz. Ele fraudou a Justiça.

Deputado Glauber Braga, parabéns pela sua coragem de falar o que o povo brasileiro já pensa sobre Sergio Moro.

E sobre isso eu vou trazer aqui uma fala de Luís Gama:

Não tolero o magistrado,
Que do brio descuidado,
Vende a lei, trai a justiça
– faz a todos injustiça –
Com rigor deprime o pobre
Presta abrigo...

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Presidente, Vanderlei Macris votou com o partido na última votação.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente:

Com rigor deprime o pobre
Presta abrigo ao rico, ao nobre,
E só acha horrendo crime



No mendigo, que deprime.

Nossa solidariedade ao Deputado corajoso Glauber Braga.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – Então, tenha coragem e me chame também de ladrão...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu convido a Deputada Jandira Feghali para fazer uso da tribuna pela Liderança do PCdoB. Pela Liderança da minoria, perdão.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, em primeiro lugar, eu quero que este Parlamento compreenda o significado da tribuna para um Parlamentar. O Parlamentar é eleito e tem imunidade de opinião e de voto. Portanto, é preciso que se compreenda a liberdade de expressão de um Parlamentar. Não cabe Conselho de Ética a um discurso e a uma opinião de um Deputado.

Por isso, Deputado Glauber, tenha aqui da minha parte total solidariedade à sua opinião e à sua intervenção política, que tem que ser respeitada no Parlamento brasileiro. Então, tem a minha aberta e explícita solidariedade.

Em segundo lugar, já que a analogia é com o futebol, é bom que a gente, além de homenagear a Seleção Brasileira, que foi para a final da Copa América, aplauda com mais força a torcida que ontem estava no Mineirão e conseguiu exalar uma grande vaia para o Presidente da República, que lá achava que ia fazer um desfile, uma volta olímpica no estádio. Ganhou uma grande vaia, vaia de pessoas vestidas com a camisa verde e amarela – camisa que também é nossa, porque nós somos brasileiros. A Bandeira é de todos os brasileiros e brasileiras – e num estádio cujo ingresso não é barato, muito menos num jogo como aquele, o que mostra que a situação do Presidente está ficando difícil. Sua popularidade cai não apenas entre o povo brasileiro de nível social mais baixo – do ponto de vista financeiro –, mas também está se reduzindo na classe média e na classe média alta.

É bom que se diga isso porque os nossos debates aqui – como nem sempre têm repercussão na grande mídia – parece que não chegam à sociedade brasileira. Mas chegam! Chegam porque todas as revelações que foram feitas sobre a conduta do Sr. ex-Juiz Moro, e atual Ministro de Bolsonaro, repito, o Presidente vaiado, estão chegando à sociedade brasileira. Isso foi visto claramente no dia 30. Não vi ninguém aqui subir para falar da beleza que foi o dia 30, da parte do Governo. Porque o dia 30 foi um vexame! Foi quando pediram ao povo para ir à rua para apoiar o Sr. Moro, apoiar o Governo e, principalmente, apoiar o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Mais uma vez as pessoas vão à rua contra a democracia. Ali não havia pauta de aprovação da reforma da previdência.

É bom que aqui a gente denuncie que essa restrição democrática permanente que nós vimos no comportamento parcial e criminoso do ex-Juiz Moro, que nós estamos vendo na tentativa de cercear o direito de opinião do Deputado Glauber, que nós estamos vendo nos retrocessos aplicados no Estado democrático de direito, também estamos vendo agora contra o jornalista Glenn Greenwald. A liberdade de imprensa está garantida na Constituição Brasileira, na legislação brasileira.

Ontem, nós perguntamos várias vezes ao Ministro Moro se havia, de fato, uma perseguição, através do Coaf, através de investigações da sua vida privada, das suas finanças, e ele não respondeu. Isso já deu um requerimento de informação da Liderança do PSOL, mas dará, da nossa parte, uma representação na Procuradoria-Geral da República e dará também uma ação judicial



preventiva, no Supremo Tribunal Federal. Porque é inaceitável que um jornalista que presta serviços à sociedade brasileira, mostrando violações no sistema da Justiça, tenha que ser perseguido, e que ele, sim, vire o criminoso, e que não seja alvo de investigação o criminoso real, que é o ex-Juiz Moro e os Procuradores que mancham a imagem da magistratura, que mancham a imagem do próprio Ministério Público.

Por isso, Sr. Presidente, nós aqui nos revelamos claramente contrários à tentativa de proteção e de blindagem, por este Parlamento, do verdadeiro criminoso que tem que ser investigado, o Sr. Juiz Moro, e que se persigam Parlamentares e o jornalista Glenn Greenwald.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Presidente, pela Liderança da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Não, não, já fizeram a orientação pela Liderança da oposição, eu apenas passei a palavra à Líder Jandira Feghali.

Deputado Ivan, eu vou encerrar esta votação...

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – É pelo tempo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – ... e passo para V. Exa.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Sr. Presidente, é pelo tempo de Líder, e não pelo encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Depois da votação eu passo a V. Exa.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Em votação o substitutivo na Câmara dos Deputados.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo.

Fica prejudicado o projeto.

E a matéria vai à sanção.

Para cumprir o meu compromisso com os Líderes, vou passar a palavra ao Líder Ivan Valente.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Com a palavra o Líder Ivan Valente; em seguida, a Líder Clarissa Garotinho e o Líder Camilo Capiberibe.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar quero manifestar, em nome da Bancada do PSOL, total solidariedade ao companheiro Glauber Braga. Deputado corajoso, íntegro e que já está sofrendo as consequências de sua coragem, que é o esgoto internético das *fake news*, uma milícia digital que elegeu Jair Bolsonaro. Foi eleito por *fake news* e por milícia digital.

Quero dizer que a vinda de Moro ontem aqui mostra claramente que ele não tem como se justificar porque violou o Estatuto da Magistratura, o seu código de ética, a Constituição Federal e o Código Penal. Na verdade, não foi erro de Moro, ele praticou conscientemente um crime de ser um juiz parcial político-partidário para incidir na conjuntura brasileira, para incidir no processo



eleitoral e para dizer cinicamente, como aparece lá nos diálogos: "Não sei se vai dar para limpar o Congresso Nacional".

O Super-Homem, o Messias, não é o Bolsonaro, é outro. Os messiânicos, esses acham que a democracia não tem valor nenhum. Atrás disso ele criou uma narrativa, ele fala: "Quem é contra mim é contra a Lava Jato". Então, isso é um sofisma, uma mentira que eu quero desmistificar.

Segunda questão, os *hackers* entraram nos celulares, questão de polícia; não de política. Se é, se entraram, vão atrás do *hacker*, mas não atente, Sr. Sergio Moro, contra a liberdade de imprensa, não atente contra o sigilo da fonte. Na verdade, um *site* de extrema direita, O Antagonista, já publicizou que a Polícia Federal pediu ao Coaf as contas do jornalista Glenn Greenwald. Isso é intimidação! Não nos intimidarão, nem ao PSOL, nem à oposição, a ninguém. Eles querem intimidar a imprensa também.

O Sr. Sergio Moro sabe que a sua imagem está desgastada internacional e nacionalmente. Ele pede: "Vão às ruas!". E ontem ele falou: "As denúncias são um balão vazio". O que está murchando são as ruas com os seus verde-amarelos; estão murchando, como foi no dia 30. Ou seja, ninguém tem um programa para o Brasil; pelo contrário, o programa é ferrar os trabalhadores brasileiros, é votar a toque de caixa aqui a reforma da previdência, para esfolar os mais pobres.

Por isso, o Sr. Sergio Moro sabe que a *Folha de S.Paulo*, que a revista *Veja*, que a BandNews e a imprensa que defendeu a Lava Jato o tempo inteiro, sabe que eles atestaram a autenticidade e a integridade das fitas e agora o Sr. Sergio Moro vai ter que explicar se aparecer um áudio. E foi o que nós perguntamos para ele ontem: "O senhor se lembra de ter algum áudio com o Sr. Deltan Dallagnol ou outros procuradores?". Ele fingiu que não ouviu.

Nós perguntamos para ele, Deputado Glauber: "Você sabe se você indicou mais alguma testemunha?". Ele não respondeu, porque o diálogo e os vídeos e os áudios podem trazer isso a qualquer momento. Eles estão tentando vacinar, mas ele sabe o que fez. Ele fez foi levar Jair Bolsonaro à Presidência da República, o pior Governo que o Brasil já teve, mas ele não tem a coragem – a coragem – de ir atrás de Adriano Nóbrega, de Queiroz – de Fabrício Queiroz. Por que ele não vai atrás do Queiroz? Por que ele não vai atrás do Adriano Nóbrega? É só despachar para a Polícia Federal, inclusive, para esclarecer de vez o assassinato de Marielle Franco, nossa companheira. Isso ele não faz. Ele não pediu ainda nada para investigar Flávio Bolsonaro e o seu próprio chefe.

Partido de laranjas! Partido de milicianos! Não intimidarão o PSOL! Podem tirar o cavalinho da chuva! E não adianta vir com a milícia digital. A verdade vai prevalecer, e Moro vai ser desmascarado, assim como Bolsonaro.

Viva a verdade!

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI) – Presidente, Deputada Rejane Dias vota com o partido nas últimas votações.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela Liderança do PROS, Deputada Clarissa Garotinho.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sras. e Srs. Deputados, subo à tribuna desta Câmara, porque, neste momento que estamos vivendo, diante de áudios vazados, comprometendo pessoas da alta República no Brasil, me veio à mente uma pergunta baseada em informações que obtive, questionando se esses vazamentos, de fato, são fruto de *hackers* ou se são fruto de agências investigativas de informação.



Baseada nessa informação, de que esses áudios podem estar sendo vazados por quebra de sigilo de bancos de dados de agência de investigação, eu relembrei uma história que eu gostaria de compartilhar com os nobres Deputados.

No ano de 2015, quando foi instalada a CPI da Petrobras nesta Casa, o então Presidente, Eduardo Cunha, contratou, sem licitação, para assessorar a CPI da Petrobras a empresa de investigação Kroll, uma das maiores empresas de investigação do mundo. A empresa Kroll, na época, foi contratada para prestar uma consultoria e, segundo as reportagens dos jornais diziam à época, o objetivo era encontrar inconsistências nos depoimentos dos primeiros delatores da Lava Jato.

Coincidentemente, no acordo de colaboração da Odebrecht, o Sr. Marcelo Odebrecht e o Sr. Fernando Luiz Ayres da Cunha, executivos da Odebrecht, disseram, nos seus depoimentos, que, em fevereiro de 2015, na casa do ex-Deputado, então Presidente da Câmara, Eduardo Cunha sugeriu a eles que contratassem a Kroll para que espionassem os envolvidos na denúncia.

Não se sabe se isso foi feito ou não. Parece que não. Mas, coincidentemente, logo depois disso, a CPI da Petrobras contratou a Kroll sem licitação, num contrato de mais de R\$1 milhão. E o Presidente Eduardo Cunha decretou sigilo sobre o contrato, sobre os documentos e sobre todos os arquivos dessa investigação feita pela Kroll na CPI da Petrobras.

Já passaram quatro anos que esses documentos foram tidos como reservados. Por isso, hoje, protocolei na Presidência da Câmara dos Deputados uma solicitação para que esses documentos deixem de ser reservados e percam o seu caráter sigiloso. O que tem de tão sigiloso nesses documentos contratados com dinheiro público?

A CPI já findou há quatro anos. A Kroll é uma grande empresa de investigação. Os objetivos dessa investigação foram citados por delatores ditos que o Presidente Eduardo Cunha gostaria de desmoralizar a Operação Lava Jato. Eu não sei se os fatos têm coincidência ou não, mas acho que a quebra do sigilo dessas informações pode dizer um pouco sobre isso. E acho que essa deve ser uma das linhas inclusive de investigação sobre os vazamentos que estão acontecendo. Se realmente foi fruto de *hacker*, ou se foi fruto de qualquer empresa investigativa no mundo que teve o seu sigilo de banco de dados quebrado, eu gostaria de que isso fosse investigado e gostaria de que o sigilo fosse retirado desses documentos, até para que fique comprovado para a população que de nenhuma forma dinheiro público foi utilizado para tentar desmoralizar uma operação que prendeu Eduardo Cunha, que prendeu Sérgio Cabral e grandes outros corruptos do Brasil.

Podem ter acontecido coisas equivocadas ao longo dessa operação. Isso também merece ser investigado, mas o fato é que agora precisamos quebrar o sigilo desse contrato da Kroll. Aliás, o contrato está sendo auditado desde o ano passado, por ter sido contratado sem licitação. Mas a população brasileira e nós, Deputados, temos o direito de saber o que foi descoberto nessa investigação da Kroll, com dinheiro público, no ano de 2015. Não há necessidade de se manter o caráter reservado dessa investigação.

Nós protocolamos esse documento e estamos solicitando, agora, que se torne público para toda a sociedade e para todos os Deputados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu agradeço, Deputada Clarissa, e novamente peço desculpas a V. Exa. por me alongar em conceder a palavra para V. Exa. pela Liderança do PROS.

Deputada Joice.



A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, apenas para fazer uma comunicação.

Esta Deputada que vos fala já apresentou uma representação por quebra de decoro parlamentar em desfavor do Sr. Glauber de Medeiros Braga. Isso já foi protocolado na Mesa da Presidência desta Casa por conta dos insultos que foram dirigidos, ontem, ao nosso Juiz Sergio Moro. E tem base essa representação no art. 55, II, e §1º da Constituição da República. Obviamente foi flagrantemente incompatível com o decoro de ética o posicionamento do Parlamentar.

Meu partido, obviamente, como alguns Parlamentares aqui já disseram, também encaminhará uma representação, porém essa representação específica já está nas mãos do Presidente da Casa.

Muito obrigada.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela Liderança...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Camilo, V. Exa. está aguardando, mas o Líder Edmilson, rapidinho...

O SR. ZÉ NETO (PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É um minuto mesmo, 60 segundos. É só para me solidarizar, Presidente, com os meus queridos colegas servidores públicos de um Município tão importante, um dos que tem a maior arrecadação no Pará, que é Tucuruí, onde há a usina hidrelétrica, que é a maior, exclusivamente brasileira – maior do que Belo Monte, inclusive, em termos de produção de energia.

O Prefeito está cortando direitos, reduzindo até 50% dos salários. Apesar da crise, isso é inadmissível. Mais inadmissível ainda é que, numa manifestação pacífica, a polícia militar seja chamada para bater em professores e demais servidores públicos.

Minha solidariedade e um apelo ao Prefeito Arthur de Jesus, que eu nem sei de que partido é – não importa –: negocie, porque o diálogo, a negociação é o melhor caminho para resolver o conflito.

Muito obrigado, Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Zé Neto, Deputado Zé Neto.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB) – Damião Feliciano, na votação anterior, votou com o partido, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria perguntar apenas uma coisa simples. Algum Deputado desta Casa, alguma Deputada desta Casa aceitaria, numa situação prática – prática – e numa causa sua, de sua família, do seu comércio, da sua vida pública, admitiria esse Deputado ou essa Deputada que o juiz dessa causa estivesse a conversar com *ex adverso*, estivesse a montar uma sentença contra si, estivesse a montar todo o rumo processual investigativo, elaborando, inclusive, situações totalmente ilegais? Essa é a situação que estamos a reclamar neste momento com relação ao que reclamamos ontem e iremos reclamar sempre. O Ministro Moro tem que pedir afastamento e tem que abrir os seus sigilos para que esta Casa possa saber exatamente o que aconteceu.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a palavra, pela Liderança do PSB – da mesma forma, peço desculpas –, o Deputado Camilo Capiberibe.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, em primeiro lugar, me solidarizar em nome da Bancada do PSB com o valente, bravo Deputado Glauber Braga, que fez uso das atribuições inerentes ao seu mandato de Deputado no questionamento ontem realizado por três Comissões desta Casa: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Trabalho e a Comissão de Direitos Humanos. Então, toda a nossa solidariedade.

O PSB não vai aceitar a tentativa de intimidação, porque, ontem, o Ministro esteve aqui, nesta Casa, mas não respondeu os questionamentos que foram feitos. Muitas perguntas foram solenemente ignoradas. Não se trata de debater os méritos da Lava Jato, mas dos métodos utilizados e revelados pelo vazamento de diálogos travados entre o hoje Ministro Sergio Moro e o chefe da força-tarefa da Lava Jato, Procurador Deltan Dallagnol.

Mas eu subo a esta tribuna, Sr. Presidente, para dizer que se acelera, de maneira indevida, o processo de votação da reforma da previdência. Esse não é um debate que possa ser feito da maneira como se pretende fazer, correndo, porque esse é um debate que trata do futuro de milhões de brasileiros e brasileiras que estão ansiosos lá fora. Então, quanto mais debate houver, mais informação estará disponível para que os Parlamentares aqui, nesta Casa, possam tomar a sua decisão. Por que acelerar? Por que é preciso dar um prazo? "Ah, mas é porque o mercado aguarda. Se o mercado se alvoroçar, o Brasil não vai crescer".

Os argumentos apresentados até agora pelo Governo não convencem. Lá atrás, quando votamos a reforma trabalhista, foram prometidos seis milhões de empregos. *Sites* jornalísticos disseram "Tira a Dilma, que o PIB dobra". Não é isso o que estamos vendo no Brasil. Essas promessas de crescimento econômico não estão acontecendo, não estão se realizando. Então, a sociedade lá fora tem o direito de que haja um debate profundo sobre a previdência aqui, nesta Casa.

Então, o Presidente Jair Bolsonaro encaminhou a PEC 06, atacando o direito das mulheres trabalhadoras rurais, dos mais vulneráveis, através das mudanças das regras do BPC, atacando o direito dos professores, dizendo que estava fazendo uma reforma para atacar os privilégios. Não foi isso que, depois de dez audiências públicas na Comissão Especial, nós vimos saltar. A sociedade brasileira quer uma reforma, e o PSB nunca se negou a debater e nunca chegou a negar a necessidade da reforma, mas o que nós não podemos aceitar é que seja encaminhado dessa maneira.

O Relator leu o seu relatório na Comissão Especial. Os debates aconteceram. Um substitutivo foi apresentado. E alguns avanços aconteceram, nós precisamos reconhecer. Tiraram o ataque ao BNDES. Como é que o Governo pretende desenvolver o Brasil, tirando os recursos do BNDES, empurrando o Estado brasileiro à iniciativa privada, os Estados e Municípios que acessam os recursos para os bancos privados, que foram os que mais lucraram durante essa crise que o Brasil viveu?

Houve avanços. Tirar a "garfada" de recursos do FAT para o BNDES, aumentar em 5% a alíquota de cobrança da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, um grande avanço por que nós precisamos brigar. Quem tem mais tem que pagar mais, e quem tem mais neste País são os bancos.



O nosso partido ofereceu duas alternativas, através de projeto de lei, para nós podermos financiar o Estado brasileiro e a nossa previdência: a instituição do imposto sobre grandes fortunas. E circula hoje, na internet, um pedido dos super-ricos americanos, que querem também contribuir, pois acreditam que é justo o imposto sobre grandes fortunas, e a desigualdade no mundo inteiro cresce, mas no Brasil ela é indecente e continua crescendo. Então, a instituição de imposto sobre grandes fortunas e a cobrança do imposto de renda sobre lucros e dividendos são ações que este Congresso Nacional pode tomar e que o Partido Socialista Brasileiro defende e que nós queremos.

Então, esse substitutivo que está para ser votado assim às pressas não responde à ansiedade do povo brasileiro, não deve ser aprovado e será combatido por nós aqui no Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ah, não! Ainda tenho mais um minuto, Sr. Presidente.

Eu quero falar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Claro, claro.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Eu agradeço – parecia que ia acabar, e surgiu um minutinho a mais.

Sr. Presidente, nós estamos falando do imposto sobre grandes fortunas. São 19 mil contribuintes; nós estamos falando da cobrança do imposto de renda sobre lucro e dividendos; nós estamos falando sobre 0,08%, juntando os dois. Gente, não é nada! Esses são os verdadeiros privilegiados em que o Governo, que disse que iria fazer combate a privilégio, em nenhum momento ameaçou tocar de verdade.

Então, eu parableno, sim, o resultado de aumentar a cobrança dos bancos. Mas o que sobrou desse relatório é um ataque à população brasileira – e ele ainda é muito danoso e de uma enorme crueldade. Nós vamos lutar contra. Se for para votar, nós vamos lutar e vamos tentar derrubar aqui no Plenário desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pela Liderança do Avante. E, da mesma forma, peço desculpa pelo adiantado da hora a S. Exa., o Pastor Deputado Isidório.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – Depois me ceda um minuto, Presidente!

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – "Agindo Deus, quem pedirá a benção, meu irmão? Agindo Deus, teus inimigos não te alcançarão! Agindo Deus, toda vitória não te faltará. Agindo Deus, nossa vitória quem impedirá?"

Ninguém vai impedir a vitória do povo brasileiro. Entre erros e acertos, mesmo com a briga aqui ou ali com o Governo, vou continuar orando para que Deus sustente o Governo brasileiro, os governos de Estado – mas, Sr. Presidente, tudo em benefício do povo brasileiro.

Eu estou aqui, hoje, para denunciar uma tentativa quase maligna de atrofiar os governos municipais, os governos dos Estados: eu estou falando da Portaria 233 do Ministério da Economia, do Sr. Paulo Guedes. É uma trama demoníaca contra os Prefeitos, contra os Governadores, contra a gestão pública, tentando jogar ONGs, tentando jogar obras sociais e organizações sociais... Seria uma babel! O Presidente eleito, para fazer o bem... Então o Paulo Guedes resolve agora punir ONGs, organizações sociais de igrejas católicas, evangélicas e espíritas, de matriz africana. Não interessa qual seja a religião, o que interessa é que este País hoje anda por causa das terceirizadas:



é esse terceiro setor que tem alavancado o cuidado e o carinho com os mais pobres. E aí você vê uma portaria que quer destruir tudo isso.

Qual é o Prefeito, qual é o Governador e o Presidente da República que conseguirá governar sem as Santas Casas de Misericórdia, que conseguirá governar sem uma instituição chamada Irmã Dulce, na Bahia? Qual é o governo que consegue fazer bem, sobretudo aos mais carentes, prejudicando o Hospital Martagão Gesteira, prejudicando faculdades filantrópicas, prejudicando obras como o SAC, na Bahia? Tantas obras sociais serão prejudicadas por irresponsabilidade de técnicos que, com usura de usurpar, de encherem o Tesouro, querem ceifar vidas.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, neste Congresso Nacional, que o Presidente da República, que o Sr. Paulo Guedes, botassem a cabeça no travesseiro ainda hoje e pensassem no grande mal que eles vão trazer sobre os governos, sobretudo dos Municípios, os governos de Estado e a ele próprio. Ele sabe que, sem organização social, sem Oscips, ele sabe que, sem ONGs, esta Nação para, porque são esses religiosos, de qualquer matriz, ou pessoas, cidadãos, que fazem o bem à sociedade.

Portanto, eu quero deixar aqui o meu desabafo e dizer que essa portaria não pode prosperar, porque ela é criminosa, ela fere de morte os mais pobres, os mais carentes em nosso País e, sobretudo, na Bahia, onde temos obras, como Irmã Dulce, temos Santas Casas de Misericórdia, a própria Fundação Dr. Jesus, com 1.300 drogados sendo recuperados.

Mas queria dizer também que, mesmo não podendo entrar com meu bujão de gás aqui, não vou dar mole, vou continuar lutando. É um escândalo o preço do gás de cozinha! São doze anos dizendo que é uma máfia, é um cartel, o preço de combustível. O gás de cozinha, Sr. Presidente, é cesta básica, faz parte da cesta básica.

A outra coisa que eu queria aproveitar: V. Exa., Presidente do Senado, um jovem que já foi Vereador e não chegou a este local de Presidente do Senado à toa. É porque Deus deve ter com V. Exa. planos mais altos, ouvindo esta Nação. Os Vereadores nesta Nação são humilhados, porque, se o Deputado estadual, federal ou Senador tem emenda impositiva para fazer alguma coisa na sua comunidade, para fazer obras, para fazer uma quadra, pavimentar uma rua, por que os Vereadores do Brasil, que são o primeiro padre, pastor e pai de santo, o primeiro assistente social, o primeiro médico ou enfermeiro, o primeiro policial, por que eles também não vão ter o mesmo direito?

Então, mais uma vez, recorro a V. Exa., dizendo que estamos aguardando – para concluir –, estamos aguardando carinhosamente que V. Exa. e o Presidente Rodrigo Maia se comprometam com a sociedade brasileira, porque Deputados conhecem, às vezes, de longe o Município, mas os Vereadores e Vereadoras estão lá dentro, são os primeiros políticos a serem acordados, são os primeiros políticos que o povo encontra. Então, eles precisam também levar uma ambulância, levar uma construção, levar uma quadra de esporte. Eles também precisam ter os mesmos direitos que nós, Deputados Federais, temos, proporcionalmente.

Portanto, peço a esta Casa, aos Srs. Deputados, que me ajudem a fazer isonomia, a zelar por tão importantes políticos que são os Vereadores e Vereadoras de todo o Brasil e que precisam fazer bem às suas comunidades.

Conto com V. Exa., Presidente Alcolumbre, porque grande é o seu futuro, e acredito em V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Obrigado, Líder Isidório. Deputado Reginaldo.



O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Eu até ia falar de matéria, mas quero corroborar o que disse Pastor Isidório.

De fato, Pastor, o terceiro setor tem um papel extraordinário, em especial naquelas atividades que são de responsabilidade do Estado. Eu posso dizer algumas: saúde, a questão do cuidado dos idosos, a questão do enfrentamento às drogas, a questão da agricultura familiar, da cultura, a questão do lixo, dos catadores de material reciclável. Ou seja, é muito melhor e é muito mais dinâmico que elas sejam realizadas com o terceiro setor.

O que as elites gostam é de fazer parceria público-privada, que sai muito mais caro; é transferir dinheiro do Estado para os super-ricos. Agora, transferir recursos do Estado para um setor comunitário, o que eu chamaria de parceria público-comunitária, é fundamental. Portanto, é um absurdo essa resolução da Secretaria do Tesouro Nacional. Somos contra.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar o senhor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) – ... por ter lido o requerimento da CPMI das *fake news*, da instalação da CPMI. Eu não tinha tido essa oportunidade ainda.

O que me espanta é saber hoje que um Deputado do Governo Bolsonaro entrou com um mandado de segurança no STF para tentar impedir a instalação da CPMI das *fake news*. O que teme o partido do Presidente Bolsonaro para impedir que o Congresso Nacional possa fazer uma apuração sobre a disseminação de *fake news* nas redes sociais? Agora querem esconder tudo! Ontem o Moro quis esconder as suas mensagens do Telegram. O Ministro Moro, que era o juiz dos holofotes, se transformou no ministro das sombras: não quer dar evidência a nada, não quer dar transparência a nada, esconde a sua agenda. Por que Bolsonaro teme a apuração das *fake news*?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou passar a palavra pela Liderança... Depois passo para V. Exa., pela Liderança do PSL, Deputado Bibó. Vou passar para o Líder, que vai falar, Gervásio Maia, e passo em seguida para V. Exa., pela Liderança. Darei o tempo para V. Exa. pela Liderança.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Peço desculpas, também, pelo atraso.

Deputado Gervásio.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma honra muito grande falar da tribuna com V. Exa. presidindo, em uma sessão do Congresso Nacional, mas eu preciso dizer que hoje acordei muito reflexivo, porque tomei conhecimento de que o rolo compressor começou a funcionar.

O Presidente Bolsonaro autoriza a liberação de emendas para garantir a vitória a favor da fome, a vitória a favor da desigualdade social e o retrocesso de uma conquista celebrada há mais de 30 anos, quando o Congresso Nacional aprovou a segurança do povo, a seguridade social. Refiro-me à nossa previdência. Que país é este, Sr. Presidente?

Deveríamos estar aqui celebrando avanços, celebrando, Camilo Capiberibe, conquistas, mas o que se pretende, através daquele que se elegeu dizendo que ia quebrar práticas, que ia governar



fazendo uma nova política... Pois bem, implanta-se novamente a distribuição de emendas para garantir um retrocesso como esse.

A seguridade social, os recursos que circulam pelos Municípios Brasil afora, principalmente os Municípios mais pobres, mantêm pessoas que foram esquecidas há muito tempo, mas que tiveram, repito, através do Congresso Nacional, esse grande presente.

Nunca se atrasou um dia, Deputado Marcelo, baiano forte, porque o dinheiro sempre existiu. Os aposentados e beneficiários especiais sempre receberam rigorosamente em dia.

O Presidente Bolsonaro quer fazer um ajuste fiscal, quer resolver o problema da economia do Brasil retirando da classe trabalhadora as conquistas celebradas. Não tem coragem, lhe falta coragem de fazer do Brasil um país mais justo, um paraíso. Vivemos no paraíso dos ricos. Aqui no Brasil, quem quiser ser empresário pode se mudar para cá, porque aqui você não vai pagar Imposto de Renda.

O caminho o nosso Partido, o PSB deu: tributar, voltar a tributar o maldito presente que foi dado por Fernando Henrique Cardoso, quando em 1995 disse: "Rico não paga mais Imposto de Renda no Brasil". E aí se busca o pior caminho.

Presidente, não é fácil lutar contra o rolo compressor do Governo. Os Municípios estão em ebulição. Alguns Prefeitos aceitando as malditas emendas que vão trazer tristeza e desigualdade social a muitos brasileiros num futuro muito próximo. Eu disse outro dia que aprovar a reforma da previdência é celebrar, com certeza, a retirada, é a celebração, como disse, de tempos difíceis para o povo brasileiro.

Não dá para seguir votando com isso, não dá para colocar o nosso voto, sobretudo porque nós nos comprometemos em outubro passado a estar ao lado do povo aqui no Plenário Ulysses Guimarães. Votar a reforma da previdência é ter que andar nas ruas de repente sem poder olhar nos olhos da classe trabalhadora. Não dá, Sr. Presidente. Eu lamento muito que o Congresso Nacional... Espero que isso não aconteça, que parta para celebrar algo que vai trazer tempos bem difíceis para o povo brasileiro.

Eu preciso dizer, Sr. Presidente, que, se fosse ano eleitoral, se tivéssemos perto da eleição, será que alguém teria coragem de colocar o seu voto a favor da reforma da previdência? Estão apostando que o povo vai esquecer, mas o povo vai guardar. O povo jamais vai esquecer aqueles que toparam, através de acordos com o Governo, através, quem sabe, de emendas para garantir essa vitória absurda que vai de encontro aos interesses da nossa Nação. Sim, Sr. Presidente, a um país mais justo! Sim a um país com igualdade social! O Brasil não irá rumo ao progresso retrocedendo. O País só será um país de desenvolvimento rico que é o Brasil, se esta Casa romper com as barreiras, derrotando a reforma da previdência. Não, Sr. Presidente, ao retrocesso! Não às injustiças sociais!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Concedo a palavra, como último orador inscrito, pela Liderança do PSL, ao Deputado Bibó Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Nobre Presidente, nobres colegas, é uma satisfação estar nesta tribuna.

Há poucos instantes, um Parlamentar do PT disse que o Governo Bolsonaro tinha medo da CPI das Fake News, e eu estou dizendo que ele está sendo vítima de *fake news*; ele, que propõe uma CPI, está sendo vítima de *fake news*, porque nós queremos a verdade sempre. Eu estou aqui



ocupando espaço da Liderança do partido e nós não temos nada a esconder, estamos aqui para a verdade. Então, o Parlamentar petista foi vítima de *fake news*.

Quero também dizer que nós estamos entrando na Comissão de Ética – o Partido, eu, também agora a Deputada Joice Hasselmann, o Líder do Podemos, Medeiros, entre tantos outros –, será uma enxurrada de representações na Comissão de Ética, onde um Deputado, além do fiasco, do ridículo a que expôs esta Casa, veio aqui a esta tribuna e disse mais uma vez que o Ministro Moro é ladrão. Isto é muito grave. E uma Deputada de outro partido veio dizer que isso é liberdade de expressão. Essa Deputada não sabe o que é liberdade de expressão. Ela não sabe o que é ofensa. Essas pessoas, se forem chamadas de demônio ou de anjo, tanto faz, porque elas não têm honra, elas não têm dignidade, elas não sabem o que é isso. Só que elas estão tratando aqui com pessoas sérias, e isso não vai ficar assim.

O Ministro Moro é um homem honrado, o Brasil inteiro o apoia. O Ministro Moro, dia 30, foi ovacionado nas ruas, esta é a grande verdade. Ministro Moro, o senhor fique tranquilo que a população toda está com o senhor!

E esses Parlamentares que aqui estão, não todos, que eu chamo de urubus de plantão, com olhos na nuca, que são contra tudo e a favor de nada, que não sabem o que é ser patriota, eles que defendem a Venezuela quando estava com mísseis apontados para o Brasil. Que patriotismo é esse? Esses Deputados que não usam o verde e amarelo, que jamais se vangloriam da bandeira do Brasil, eles têm vergonha. Ofereci aqui o meu salário inteiro se algum dos Deputados que eu puxasse para a bancada cantasse o Hino Nacional, eu daria o meu salário inteiro. Esse problema não existe, porque eles não sabem cantar o Hino Nacional. Eles não têm o sangue verde e amarelo e vêm aqui ofender a honra e a dignidade de Sergio Moro.

Isso não vai ficar assim! Nós entramos hoje, serão várias representações no Conselho de Ética, e o pior, outro Deputado do PT deu toda a solidariedade. E eu disse para ele: "Solidariedade não adianta. Seja corajoso e faça como ele: chame Moro de ladrão, para você também entrar no Conselho de Ética!" E querem às vezes colocar Deputados aqui no Conselho de Ética por praticamente nada. Está tudo errado.

Esses Parlamentares vivem noutro mundo. Parlamentar quando eleito, eu vou propor que passe por um exame de idoneidade mental. Não adianta ser eleito e chegar a esta Casa e demonstrar que não sabe nada, que não tem raciocínio, não mede a consequência de suas palavras, não tem envergadura de Parlamentar!

(Soa a campanha.)

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – Não merece estar nesta Casa!

Portanto, a bem da verdade, resgatando a honra desta Casa. Há 15 anos, houve uma pesquisa em que a credibilidade era 11%. Em março, saiu uma pesquisa em que a credibilidade nossa é de 22%, porque o povo está na rua, o povo está acreditando nos 53% dos novos que ingressaram nesta Casa. Portanto, corruptos, saibam que nós não temos corruptos de estimação. Nós não apoiamos quem acaba com o patrimônio público, os ladrões de plantão.

E, atenção, o Moro vai pegar, o Moro vai pegar! Ele veio melhor dos Estados Unidos, com mais inteligência e mais conhecimento de corrupção. Corruptos de plantão, o Moro vai pegar, o Moro vai pegar!

Muito obrigado, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu informo que a Presidência da Câmara dos Deputados, em nome do Deputado Rodrigo Maia, comunica que a



sessão deliberativa extraordinária da Câmara dos Deputados convocada para hoje, após a sessão do Congresso Nacional, está cancelada. Naturalmente, isso reflete os acontecimentos da sessão do Congresso Nacional. Portanto, de fato, não precisaríamos nem estar aqui fazendo esse informe. Mas, como o Regimento manda, nós informamos que a sessão está cancelada.

Convoca, porém, sessão deliberativa extraordinária para amanhã, quinta-feira, 4 de julho, às 9h da manhã, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos de Decreto Legislativo nºs 101, de 2015; 875, de 2017; 1.019, de 2018; 734, de 2017; 949, de 2018; e ainda os Projetos de Resolução nºs 219, de 2017; 47 e 49, de 2019.

Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 18 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 10ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimento





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 11, DE 2019

Criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

AUTORIA: Deputado Federal Alexandre Leite (DEM/SP) e outros



[Página da matéria](#)





Congresso Nacional

À publicação.
REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº 11, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e Outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, respeitosamente, a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, bem como igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

SLCN

Fls.: 01
DR

2

**Congresso Nacional**

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ficam orçadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Desde a volta da população às ruas, por ocasião das manifestações de junho de 2013, quando o aumento das tarifas de ônibus fez irromper uma onda de protestos por todo o Brasil, podemos assistir à transformação das redes sociais em um reconhecido espaço de expressão da democracia, uma vez terem estas assumido um protagonismo como instrumento de mobilização e de difusão de informações. No entanto, como reflexo do que acontecia nas ruas, as redes foram inundadas por velhas estratégias políticas de difamação e de manipulação de debates públicos, razão pela qual têm se tornado um verdadeiro campo de batalha.

Campanhas de ódio, assédios, exposição da intimidade alheia e até tentativa de homicídio usando a *Internet* como meio de aproximação são riscos enfrentados com frequência cada vez maior pelos usuários. A *Internet* e as redes sociais criaram um espaço infinito para a livre circulação de ideias e opiniões, fato que culminou na instalação de verdadeiros tribunais instantâneos que elevam ou enterram as reputações tanto de agentes públicos quanto de cidadãos comuns, sem a menor piedade e responsabilização.

O desenvolvimento desse ambiente fértil e hostil para a disseminação opiniões viabilizou, ainda, a automatização de ferramentas de publicação, resultando no surgimento e na propagação de robôs — contas controladas por *softwares* que se fazem passar por seres humanos, os quais já dominam parte das redes sociais e participam ativamente das discussões em momentos políticos de grande repercussão.

Nas discussões políticas, os robôs têm sido usados por todo o espectro partidário não apenas para conquistar seguidores, mas também para conduzir ataques a opositores e forjar discussões artificiais. Manipulam debates, criam e disseminam notícias falsas — as chamadas *fake News* —, e influenciam a opinião pública por meio da postagem e replicação de mensagens em larga escala.



3



Congresso Nacional

Estudo feito pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas – FGV/DAPP aponta que esse tipo de conta chegou a ser responsável por mais de 10% (dez por cento) das interações no *Twitter* nas eleições presidenciais de 2014. Durante protestos pelo *impeachment*, essas interações provocadas por robôs representaram mais de 20% (vinte por cento) do debate entre apoiadores de Dilma Rousseff, que usavam significativamente esse tipo de mecanismo. Outro exemplo analisado mostra que quase 20% (vinte por cento) das interações no debate entre os usuários favoráveis a Aécio Neves no segundo turno das eleições de 2014 foi motivado por robôs.

A presença de perfis automatizados, ou robôs, representam um risco à lisura do debate público e do processo eleitoral.

Em matéria¹ publicada em dezembro de 2017 no sítio eletrônico da pela BBC Brasil, resta demonstrado que a estratégia de manipulação eleitoral e da opinião pública nas redes sociais seria similar à usada por russos nas eleições americanas, e já existiria no Brasil ao menos desde 2012. Segue trecho da matéria:

"(...)A reportagem identificou também um caso recente, ativo até novembro de 2017, de suposto uso da estratégia para beneficiar uma deputada federal do Rio.

A reportagem entrevistou quatro pessoas que dizem ser ex-funcionários da empresa, reuniu vasto material com o histórico da atividade online de mais de 100 supostos fakes e identificou 13 políticos que teriam se beneficiado da atividade. Não há evidências de que os políticos soubessem que perfis falsos estavam sendo usados.

Com ajuda de especialistas, a BBC Brasil identificou como os perfis se interligavam e seus padrões típicos de comportamento. Seriam o que pesquisadores começam a identificar agora como ciborgues, uma evolução dos já conhecidos robôs ou bots, uma mistura entre pessoas reais e "máquinas" com rastros de atividade mais difíceis de serem detectados por computador devido ao comportamento mais parecido com o de humanos.

Parte desses perfis já vinha sendo pesquisada pelo Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic) da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenado pelo pesquisador Fábio Malini.

"Os ciborgues ou personas geram cortinas de fumaça, orientando discussões para determinados temas, atacando adversários políticos e criando rumores, com clima de 'já ganhou' ou 'já perdeu'", afirma ele. Exploram o chamado "comportamento de manada".

¹ Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42172146>, acesso em 9 de abril de 2019.

Fls.:

SLCN



4



Congresso Nacional

*"Ou vencíamos pelo volume, já que a nossa quantidade de posts era muito maior do que o público em geral conseguia contra-argumentar, ou conseguíamos estimular pessoas reais, militâncias, a comprarem nossa briga. Criávamos uma noção de maioria", diz um dos ex-funcionários entrevistados.
(...)"*

Ao identificarmos robôs operando para um campo, no entanto, não podemos dizer que os atores políticos e públicos ali situados sejam responsáveis diretos pelos robôs a seu favor. Diversos grupos de interesse podem estar fazendo uso desse tipo de recurso de disseminação de informações. Na verdade, lato sensu, há robôs até operando do exterior. Isso inclusive enseja a reflexão de manipulação não só interna, mas também para além dos campos políticos nacionais, sugerindo a hipótese da possibilidade de até mesmo outros atores, estranhos ao quadro nacional, operarem nas redes esses mecanismos.

Os episódios indicam uma ação acertada, típica de organizações criminosas, cujo propósito é se valer das mídias sociais e da *Internet* para atacar e desmoralizar as instituições republicanas.

Ainda, há um sem-número de ataques cibernéticos com conteúdos de intimidação, ofensas, hostilizações e crimes contra a honra cometidos em ambiente digital. São eles denominados *Cyberbullying*, sendo o termo, em inglês, formado da junção da palavra *cyber*, que significa comunicação virtual por meio de mídias digitais, com o termo *bullying*, que é o ato de intimidar ou humilhar uma pessoa.

O crescimento da ação coordenada de robôs e da prática de *cyberbullying* representa, portanto, uma ameaça real para o debate público, representando riscos à democracia ao manipular o processo de formação de consensos na esfera pública, bem como a causa de sofrimento de boa parte da sociedade, com consequentes danos muitas vezes irreversíveis à vida pessoal e social do indivíduo.

Além do potencial danoso dessa prática para a disputa política e para o debate democrático, o *cyberbullying* representa risco real à camada mais vulnerável da sociedade (crianças, adolescentes, mulheres, negros, homossexuais, etc.) que faz uso das redes sociais. Isso porque, quando os envolvidos são jovens e crianças,





5

**Congresso Nacional**

as agressões podem trazer consequências irreversíveis para seu desenvolvimento e, em casos extremos, levar ao suicídio.

Em reportagem² veiculada no dia 5 de maio de 2014, o site G1 relata o caso da mulher que foi morta após boatos em uma rede social, em São Paulo. Segundo a matéria, a dona de casa Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, morreu dois dias após ter sido espancada por dezenas de moradores de Guarujá, no litoral de São Paulo.

Segundo a família, ela foi agredida a partir de um boato gerado por uma página em uma rede social que afirmava que a dona de casa sequestrava crianças para utilizá-las em rituais de magia negra.

O porteiro Jailson Alves das Neves, marido de Fabiane, afirmou, em entrevista ao G1, antes de saber da morte da mulher, que a esposa era inocente. De acordo com ele, a página se confundiu ao colocar uma foto de Fabiane em seu perfil e isso motivou as agressões. *“Começou com um boato na internet. Eles colocaram uma foto de uma pessoa parecida e todo mundo achou que era ela. Quando ela voltou para o bairro, a cercaram e começaram as agressões”*, explica.

De acordo com familiares de Fabiane, após as agressões, ela sofreu traumatismo craniano e foi internada em estado crítico no Hospital Santo Amaro, também em Guarujá.

Nesse aspecto, cumpre destacar que o problema não reside, apenas, na divulgação de algumas notícias de veracidade duvidosa, mas também na forma como estas são propagadas nas redes sociais. Como apontado acima, fica clara a existência, atualmente, de usuários que, além de criar conteúdos distorcidos da realidade — seja para uma determinada pessoa obter vantagem, seja para tirar a credibilidade de certa figura, são verdadeiros incitadores ao cometimento de crimes de ódio.

Fato amplamente divulgado recentemente pela imprensa brasileira dá conta de um inquérito aberto no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), determinado pelo Presidente, o Ministro Dias Toffoli, no sentido de investigar

² Disponível em <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guarujá-sp.html>, acesso em 9 de abril de 2019.

SLCN

Fls.: 03



6



Congresso Nacional

notícias falsas, compartilhadas via redes sociais, que atacam a Corte e os seus respectivos membros.

De acordo com o despacho do Ministro, além de divulgação de *fake news* contra os magistrados do STF, o inquérito apurará vazamentos que tem o Supremo como alvo. *"O objeto deste inquérito é a investigação de notícias fraudulentas (fake news), falsas comunicações de crimes, denúncias caluniosas, ameaças e demais infrações revestidas de animus caluniandi, diffamandi ou injuriandi, que atingem a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros; bem como de seus familiares, quando houver relação com a dignidade dos Ministros, inclusive o vazamento de informações e documentos sigilosos, com o intuito de atribuir e/ou insinuar a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte"*, informa um trecho do documento.

O portal G1, em 19 de março, veiculou fala³ do Ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito no STF, a respeito das investigações sobre os ataques cibernéticos:

"(...)

O ministro Alexandre de Moraes falou com jornalistas na chegada para a sessão da Primeira Turma. Ele se referia a críticas de procuradores ao inquérito aberto pelo presidente do STF, Dias Toffoli. "No Direito, a gente fala que é o 'jus esperneandi', o direito de espernear. Pode espernear à vontade, pode criticar à vontade. Quem interpreta o regimento do Supremo é o Supremo. O presidente abriu, o regimento autoriza, o regimento foi recepcionado com força de lei e nós vamos prosseguir. Principalmente para a questão dessa rede de robôs, de WhatsApp, Twitter. Essa rede que alguém paga, alguém financia, por algum motivo. Aqui, na verdade, é a desestabilização de uma instituição republicana. O que vem se pretendendo é desestabilizar o Supremo Tribunal Federal, ou seja, o Poder Judiciário. Não existe democracia sem independência do Poder Judiciário. Isso vai ser investigado a fundo", afirmou o ministro Alexandre de Moraes.

Alexandre de Moraes disse que o Supremo não pode tolerar ameaças e que elas devem ser apuradas para evitar atitudes extremas.

"Não são essas acusações covardes por trás de um computador, de um WhatsApp, que acabam virando crime, mas são, isso é comprovado, tanto pela ciência médica quanto pela criminal, são essas acusações, esse volume, que acabam incentivando pessoas perturbadas a eventualmente falar: 'então é, é isso mesmo, ah, e aí é uma facada, é um tiro'", disse o ministro.

³ Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/03/19/ministro-alexandre-de-moraes-rebate-criticas-a-inquerito-aberto-por-toffoli.ghtml>, acesso em 9 de abril de 2019.





7



Congresso Nacional

Ele disse também que as críticas contra o Supremo extrapolam a liberdade de expressão: “Não se pode permitir em um país democrático como Brasil, em que as instituições funcionam livremente há 30 anos, que, porque você não gosta de uma decisão, você prega o fechamento da instituição republicana, você prega a morte de ministros, morte de familiares. Isso extrapolou, como bem disse o ministro Celso de Mello, o nosso decano, isso extrapola a liberdade de expressão. A liberdade de expressão não comporta quebra da normalidade democrática e discurso de ódio. (...)”.

Analisando os grandes exemplos de *fake news* já noticiados, é possível perceber, em todas essas situações, um alto grau de compartilhamentos e de disseminação da informação por parte dos usuários, fatos que representam ameaça letal para as instituições republicanas.

Existe, ainda, na *Internet*, um outro espaço, protegido pelo anonimato, cuja rastreabilidade é praticamente impossível, que tem servido de palco para o aliciamento de jovens e até mesmo para prática de crimes de ódio: a *deep web*.

Em comunidades escondidas na *deep web* (área não rastreável da *Internet*), há incitação de violência e de crimes contra minorias, além do incentivo a mortes em massa e suicídio.

Atualmente, o Ministério Público (MP) de São Paulo está investigando o possível envolvimento de organizações criminosas e de fóruns extremistas da *deep web* no terrível massacre ocorrido em Suzano, a 13 de março deste ano.

Segundo reportagem⁴ veiculada pela Folha de São Paulo no último 16 de março, o massacre insuflou fóruns que são ponto de encontro de criminosos na *deep web* e desafiam a polícia a encontrar formas de coibir novas mortes. Diz a matéria:

“(…)

A comemoração do massacre nos fóruns da internet começou minutos depois de ser noticiado que Guilherme Taucci Monteiro, 17, e Luiz Henrique de Castro, 25, invadiram a escola Raul Brasil com um revólver e armas brancas, matando oito pessoas e ferindo 11.

A Folha vem acompanhando a reação nestes fóruns desde quarta — eles ficam numa parte da internet em que é difícil rastrear os usuários, só acessível com um navegador que mascara seus dados, o

⁴ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/foruns-na-dark-web-incitam-violencia-e-mortes-e-desafiam-policia.shtml>, acesso em 9 de abril de 2019.

SLCN

Fls.: 04



8

**Congresso Nacional**

Tor. Os chamados "chans" são como se fossem fóruns, onde os posts vão se somando em longas conversas que, em alguns casos, discorrem sobre assassinato, pedofilia, racismo e misoginia.

"Homens de bem honrados", escreveu um usuário do fórum Dogolachan, abaixo da foto de Guilherme e Luiz Henrique mortos. "Temos os nossos primeiros atiradores sanctos formados no Dogola", completou outro.

Ainda é investigado pelo Ministério Público se os autores do massacre de fato frequentaram esse fórum específico, mas eles já foram incluídos na galeria de ídolos do Dogolachan, ao lado de outros antigos usuários assassinos ou criminosos.

*Em uma espiral de ódio, o crime alimentou anúncios de novos crimes, batizados de *actvm sanctvm* (ato santo).*

Especialistas alertam para o despreparo de boa parte da polícia para coibir este tipo de crime, com exceção de núcleos isolados especializados.

"Não é só comprar viatura e arma. A polícia precisa dar formação. Quem é que consegue entrar na deep web e fazer uma investigação?", questiona a criminóloga e escritora Ilana Casoy. "Um policial que faz esse trabalho intelectual é tão importante quanto um atirador."

Ela afirma que a presença de um espaço onde fantasias criminosas são aplaudidas pode ser um dos fatores (sempre há mais de um) a engatilhar um atentado do tipo. "É um crime isso que fazem. O assassinato em massa é muito grave, mas é grave também incitar o suicídio, o estupro, como fazem". (...)"

Assim, fica evidente o papel dessa Casa no sentido de investigar essa série de atos criminosos, cometidos ou propiciados em meio virtual, com foco no aprimoramento do arcabouço legal das relações cibernéticas, indicando providências que visem a coibir atentados contra a vida e a dignidade da população brasileira, bem como a respeitar a Democracia e as suas instituições.

Ante o exposto, torna-se indispensável a instalação imediata de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva seus trabalhos.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **ALEXANDRE LEITE e Outros**





**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



CPMI - Fake News

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Conferência de assinatura de Senadores (5 de junho de 2019)

Assinaturas analisadas	48
Conferem com as originais	45
Não conferem com as originais	3
Assinaturas repetidas	10
Assinaturas de apoio*	3
Assinaturas válidas	34

Conferência de assinatura de Deputados (5 de junho de 2019)

Assinaturas analisadas	274
Conferem com as originais	271
Não conferem com as originais	3
Assinaturas repetidas	32
Assinaturas de apoio*	18
Assinaturas válidas	230

*Art. 243, RISF. "Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio".

SLCN

Fls.: 05





**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



CPMI Fake News

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Conferência de assinatura de Senadores (5 de junho de 2019)

Senador (a)	Partido	UF	Assinaturas encontradas	Confere?
Marcos Rogério	DEM	RO	1	Sim
Zequinha Marinho	PSC	PA	1	Sim
Jean Paul Prates	PT	RN	3	Sim
Nelsinho Trad	PSD	MS	2*	Sim
Elmano Ferrer	PODE	PI	1	Sim
Wellington Fagundes	PL	MT	1	Sim
Kátia Abreu	PDT	TO	1	Sim
Jayme Campos	DEM	MT	2	Sim
Luiz do Carmo	MDB	GO	1	Sim
Mailza Gomes	PP	AC	1	Sim
Vanderlei Cardoso	PP	GO	1	Não
Major Olímpio	PSL	SP	1	Sim
Daniella Ribeiro	PP	PB	1	Sim
Paulo Paim	PT	RS	2	Sim
Zenaide Maia	PROS	RN	2	Sim
Rose de Freitas	PODE	ES	1	Sim
Rogério Carvalho	PT	SE	2	Sim
Davi Alcolumbre	DEM	AP	1	Sim
Eduardo Girão	PODE	CE	1	Sim
Tasso Jereissatti	PSDB	CE	1	Sim
Plínio Valério	PSDB	AM	1	Sim
Weverton	PDT	MA	2*	Sim
Eliziane Gama	CIDADANIA	MA	1	Sim
Juiza Selma	PSL	MT	1	Sim
Soraya Thronicke	PSL	MS	1	Sim
Humberto Costa	PT	PE	2	Sim
Alvaro Dias	PODE	PR	1*	Sim
Paulo Rocha	PT	PA	1	Sim
Jaques Wagner	PT	BA	1	Sim
Omar Aziz	PSD	AM	1	Sim
Jorge Kajuru	PSB	GO	1	Sim
José Maranhão	MDB	PB	1	Não
Renan Calheiros	MDB	AL	1	Sim
Lucas Barreto	PSD	AP	1	Sim
Arolde de Oliveira	PSD	RJ	1	Sim
Styvenson Valentim	PODE	RN	1	Não
Luis Carlos Heinze	PP	RS	2	Sim
Chico Rodrigues	DEM	RR	1	Sim

* Ao menos uma das assinaturas foi de apoio.

Art. 243, RISF. "Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio".

SLCN

Fls.: 06





Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Conferência de assinatura de Senadores (5 de junho de 2019)	
Assinaturas analisadas	48
Conferem com as originais	45
Não conferem com as originais	3
Assinaturas repetidas	10
Inclui uma assinatura de apoio	3
Assinaturas Válidas	34

Art. 243, RISF. "Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio".

SLCN





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58,§ 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
1	Marcos Rogeri	DEM/RO	2	
2	Reginaldo Marinho	PS/PA	18	
3	JOAN PAUL PRATES	PT/RJ	3	
4	Nelsonho Tuel	PSD/MS	24ª A	
5	Eduardo Ferreira	PODE/PA	06	
6	WELLINGTON FREUND	GR/MT		
7	KÍSTIA ADREU	PDT/TO		
8	Jamil Cruz			- JAME CAMPOS
9	Luz da Cruz			?
10	Maiyla Gomes			
11	Vanderlei Cardoso			
12	Mason Olimpio			

Dep Alexandre Leite
DEM-SP 3215-3841

SLCN
Els. 08





CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI – Nº _____ , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)**

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
13 Daniello Ribeiro	PP/PB	13	

2
SLCN
Fis: 09
uc





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

24

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
34	Paulo Freixo			
35	Jean Paul Frateschi			
36	Fernando Gaiete			
37	Rose de Freitas			
38	Edyilson Pereira			
39	Davi Medeiros			
20	Edumir Gomes			
21	TASSO			
22	Plínio Valério			
23	Weverton			
24	Clayton			
25	Juiza Selma			
26	Soraya Thronick			

R

3

SLCN

JK





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome do(a) Senador(a): JAYME CAMPOS
Partido: DEM UF: MT Anexo: II Ala: AFOUSO BRINOS Gabinete: 9
Assinatura: _____

28

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

5
SLCN





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome do(a) Senador(a): HUMBERTO COSTA
Partido: PT UF: PE Anexo: I Ala: RUY CARNEIRO Gabinete: 03
Assinatura: Humberto Costa

29

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

6
SLCN



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA	
SF	Paulo Roche			<i>[Assinatura]</i>	31
SF	JEAN-PAUL PRATES			<i>[Assinatura]</i>	32 - R
SF	Luís Figueiredo			<i>[Assinatura]</i>	33
SF	HUMBERTO COSTA			<i>[Assinatura]</i>	34 R
SF	Jenivaldo Faria			<i>[Assinatura]</i>	35 R
SF	Jacques Wagner	PT-Ba 23º		<i>[Assinatura]</i>	36
SF	Regino Cornelio			<i>[Assinatura]</i>	37

SLCN

Fis.: 13





CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)**

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
Alexandre Aziz	PSD/AM		
Kai Juv	PSB	16	
			JOSE MAZANATA
			RONAN
Lucas Barreto	PSD	02	

38
39
40
41
42

9
SLCN

Fis.: 14





CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)**

Requer nos termos do at. 58,§ 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
43	AROLDDESOLIVEIRA	PSD/RJ	19	
44	STYVENSON VALENTIM	PODE/ RN	04	
45	LUIS CARLOS HEINZ	PP/RS	576 ^S	
46	Cláudio Rodrigues	DEM/PA	10	

SLCN

Fls.: 15

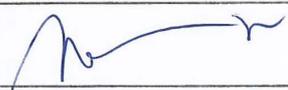




CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
48 WIS CARLOS HEINZ	PP/RS	05	 senador.

SLCN

Fls.: 16
D

12





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º 211/2019

Brasília, 05 de junho de 2019.

Ao Senhor

José Roberto Leite de Matos

Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado Federal

N E S T A

Assunto: **Conferência de assinaturas de Deputados.**

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício n.º 185/2019-SGM, datado de 05 de junho do corrente ano, conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento de Instituição de CPMI que *“Requer a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.”*

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa

Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SLCN

Fis.: 17



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP

Conferência de Assinaturas

05/06/2019 11:44:16

Página: 001

Proposição: OF. 0185/2019**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 05/06/2019

Ementa: Conferência de assinaturas apostas ao Requerimento de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP	SIM
ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA	SIM
DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO	SIM
GENINHO ZULIANI	DEM	SP	SIM
LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA	SIM
PEDRO PAULO	DEM	RJ	SIM
OLIVAL MARQUES	DEM	PA	SIM
HÉLIO LEITE	DEM	PA	SIM
BILAC PINTO	DEM	MG	SIM
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	SIM
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA	SIM
JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO	SIM
ANDRÉ FUFUCA	PP	MA	SIM
CHRISTINO AUREO	PP	RJ	SIM
RONALDO CARLETO	PP	BA	SIM
GUILHERME DERRITE	PP	SP	SIM

SLCN



SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

05/06/2019 11:44:16

Página: 002

MARGARETE COELHO	PP	PI	SIM
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	SIM
ANGELA AMIN	PP	SC	SIM
MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA	SIM
MARCELO ARO	PP	MG	SIM
BETO ROSADO	PP	RN	SIM
DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ	SIM
ARTHUR LIRA	PP	AL	SIM
RICARDO IZAR	PP	SP	SIM
GUILHERME MUSSI	PP	SP	SIM
LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE	SIM
PROFESSOR ALCIDES	PP	GO	SIM
JAQUELINE CASSOL	PP	RO	SIM
PEDRO WESTPHALEN	PP	RS	SIM
PINHEIRINHO	PP	MG	SIM
ADRIANO DO BALDY	PP	GO	SIM
CACÁ LEÃO	PP	BA	SIM
HIRAN GONÇALVES	PP	RR	SIM
FAUSTO PINATO	PP	SP	SIM
CELINA LEÃO	PP	DF	SIM
SCHIAVINATO	PP	PR	SIM
ANDRÉ ABDON	PP	AP	SIM
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	SIM
SORAYA SANTOS	PL	RJ	SIM
DIMAS FABIANO	PP	MG	SIM
SIDNEY LEITE	PSD	AM	SIM
VERMELHO	PSD	PR	SIM
FLORDELIS	PSD	RJ	SIM
EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA	SIM
SARGENTO FAHUR	PSD	PR	SIM
RICARDO GUIDI	PSD	SC	SIM
MARX BELTRÃO	PSD	AL	SIM
FRANCISCO JR.	PSD	GO	SIM
EVANDRO ROMAN	PSD	PR	SIM
CHARLES FERNANDES	PSD	BA	SIM
ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE	SIM
HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR	SIM



SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

05/06/2019 11:44:16

Página: 003

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS	SIM
FÁBIO TRAD	PSD	MS	SIM
HUGO LEAL	PSD	RJ	SIM
MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP	SIM
JÚNIOR FERRARI	PSD	PA	SIM
MARX BELTRÃO	PSD	AL	SIM
OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA	SIM
PAULO AZI	DEM	BA	SIM
ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP	SIM
TEREZA NELMA	PSDB	AL	SIM
CÉLIO MOURA	PT	TO	SIM
JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA	SIM
ASSIS CARVALHO	PT	PI	SIM
SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ	SIM
JÉSSICA SALES	MDB	AC	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO	SIM
ALIEL MACHADO	PSB	PR	SIM
FERNANDO RODOLFO	PL	PE	SIM
ALAN RICK	DEM	AC	SIM
PAULO RAMOS	PDT	RJ	NÃO
BOCA ABERTA	PROS	PR	NÃO
RAUL HENRY	MDB	PE	SIM
WALTER ALVES	MDB	RN	SIM
HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG	SIM
MOSES RODRIGUES	MDB	CE	SIM
MAURO LOPES	MDB	MG	SIM
HILDO ROCHA	MDB	MA	SIM
NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG	SIM
BALEIA ROSSI	MDB	SP	SIM
ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL	SIM
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	SIM
EDNA HENRIQUE	PSDB	PB	SIM
BIA CAVASSA	PSDB	MS	SIM
ROSE MODESTO	PSDB	MS	SIM
BETO PEREIRA	PSDB	MS	SIM
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	SIM
MARA ROCHA	PSDB	AC	SIM

SLCN

Fls.: L9DR

SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

05/06/2019 11:44:16

Página: 004

CELSO SABINO	PSDB	PA	SIM
TEREZA NELMA	PSDB	AL	SIM
ADOLFO VIANA	PSDB	BA	SIM
GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC	SIM
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	SIM
SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP	SIM
CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO	SIM
PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB	SIM
LUIZ CARLOS	PSDB	AP	SIM
SHÉRIDAN	PSDB	RR	SIM
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	SIM
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	SIM
LUCAS REDECKER	PSDB	RS	SIM
DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE	SIM
PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA	SIM
ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE	SIM
AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAD	PE	SIM
GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDAD	CE	SIM
MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAD	PI	SIM
OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDAD	RR	SIM
DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAD	AC	SIM
TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDAD	TO	SIM
ELI BORGES	SOLIDARIEDAD	TO	SIM
GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDAD	SE	SIM
DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAD	MT	SIM
BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDAD	AM	SIM
AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDAD	RJ	SIM
PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDAD	SP	SIM
BENES LEOCÁDIO	PRB	RN	SIM
HÉLIO COSTA	PRB	SC	SIM
MARIA ROSAS	PRB	SP	SIM
AROLDO MARTINS	PRB	PR	SIM
GILBERTO ABRAMO	PRB	MG	SIM
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	SIM
LUIZÃO GOULART	PRB	PR	SIM
LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG	SIM
AMARO NETO	PRB	ES	SIM



SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

05/06/2019 11:44:16

Página: 005

ALINE GURGEL	PRB	AP	SIM
VINICIUS CARVALHO	PRB	SP	SIM
CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM	SIM
MANUEL MARCOS	PRB	AC	SIM
ROBERTO ALVES	PRB	SP	SIM
SIDNEY LEITE	PSD	AM	SIM
VERMELHO	PSD	PR	SIM
FLORDELIS	PSD	RJ	SIM
OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA	SIM
RICARDO GUIDI	PSD	SC	SIM
WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ	SIM
DOMINGOS NETO	PSD	CE	SIM
HUGO LEAL	PSD	RJ	SIM
EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA	SIM
JOÃO ROMA	PRB	BA	SIM
WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ	SIM
ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ	SIM
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	SIM
NERI GELLER	PP	MT	SIM
AFONSO HAMM	PP	RS	SIM
CLAUDIO CAJADO	PP	BA	SIM
ÁTILA LINS	PP	AM	SIM
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	SIM
LUIS TIBÉ	AVANTE	MG	SIM
SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE	SIM
GREYCE ELIAS	AVANTE	MG	SIM
PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA	SIM
IVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL	SIM
PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE	SIM
WILSON SANTIAGO	PTB	PB	SIM
ROGÉRIO CORREIA	PT	MG	SIM
ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP	SIM
NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN	SIM
MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG	SIM
ZECA DIRCEU	PT	PR	SIM
WALDENOR PEREIRA	PT	BA	SIM
ERIKA KOKAY	PT	DF	SIM

SLCN

Fls.: 20

TR



SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

05/06/2019 11:44:16

Página: 006

BOHN GASS	PT	RS	SIM
JOÃO DANIEL	PT	SE	SIM
JOSÉ RICARDO	PT	AM	SIM
PAULÃO	PT	AL	SIM
PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT	SIM
CARLOS VERAS	PT	PE	SIM
DELEGADO PABLO	PSL	AM	SIM
RUI FALCÃO	PT	SP	SIM
CÉLIO MOURA	PT	TO	SIM
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	SIM
ENIO VERRI	PT	PR	SIM
AIRTON FALEIRO	PT	PA	SIM
ALEXANDRE PADILHA	PT	SP	SIM
AFONSO FLORENCE	PT	BA	SIM
MERLONG SOLANO	PT	PI	SIM
GLEISI HOFFMANN	PT	PR	SIM
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	SIM
FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE	SIM
NORMA AYUB	DEM	ES	SIM
DAVID SOARES	DEM	SP	SIM
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	SIM
FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB	SIM
ODAIR CUNHA	PT	MG	SIM
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	SIM
REJANE DIAS	PT	PI	SIM
JORGE SOLLA	PT	BA	SIM
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	SIM
REGINALDO LOPES	PT	MG	SIM
ZÉ CARLOS	PT	MA	SIM
VANDER LOUBET	PT	MS	SIM
PATRUS ANANIAS	PT	MG	SIM
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	SIM
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	SIM
PEDRO UCZAI	PT	SC	SIM
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	SIM
ZÉ NETO	PT	BA	SIM
PAULO GUEDES	PT	MG	SIM



SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

05/06/2019 11:44:16

Página: 007

MARCON	PT	RS	SIM
NILTO TATTO	PT	SP	SIM
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	SIM
JORGE SOLLA	PT	BA	SIM
MERLONG SOLANO	PT	PI	SIM
BETO FARO	PT	PA	SIM
PADRE JOÃO	PT	MG	SIM
RUBENS OTONI	PT	GO	SIM
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	SIM
MARÍLIA ARRAES	PT	PE	SIM
LUIZIANNE LINS	PT	CE	SIM
JOSEILDO RAMOS	PT	BA	SIM
VICENTINHO	PT	SP	SIM
PAULO PIMENTA	PT	RS	SIM
WELLINGTON ROBERTO	PL	PB	SIM
ZÉ VITOR	PL	MG	SIM
SERGIO TOLEDO	PL	AL	SIM
LUIZ NISHIMORI	PL	PR	SIM
LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP	SIM
CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP	SIM
HÉLIO LEITE	DEM	PA	SIM
FERNANDO RODOLFO	PL	PE	SIM
DR. JAZIEL	PL	CE	NÃO
VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO	SIM
JOÃO MAIA	PL	RN	SIM
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR	SIM
DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ	SIM
ALINE GURGEL	PRB	AP	NÃO
CRISTIANO VALE	PL	PA	SIM
JOSÉ ROCHA	PL	BA	SIM
MAGDA MOFATTO	PL	GO	SIM
MARCELO RAMOS	PL	AM	SIM
POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP	SIM
LINCOLN PORTELA	PL	MG	SIM
LAURIETE	PL	ES	SIM
ABÍLIO SANTANA	PL	BA	NÃO
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR	SIM

SLCN

Fis.: 21

DR



SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

05/06/2019 11:44:16

Página: 008

POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP	SIM
JÚLIO CESAR	PSD	PI	SIM
RICARDO IZAR	PP	SP	SIM
ANGELA AMIN	PP	SC	SIM
NILTO TATTO	PT	SP	SIM
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	SIM
FAUSTO PINATO	PP	SP	SIM
RODRIGO COELHO	PSB	SC	SIM
VALTENIR PEREIRA	MDB	MT	SIM
DENIS BEZERRA	PSB	CE	SIM
GUTEMBERG REIS	MDB	RJ	SIM
VALTENIR PEREIRA	MDB	MT	SIM
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC	SIM
CARLOS CHIODINI	MDB	SC	SIM
LUCIO MOSQUINI	MDB	RO	SIM
ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP	SIM
ANDRÉ ABDON	PP	AP	SIM
DIEGO GARCIA	PODE	PR	SIM
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	SIM
PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA	SIM
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF	SIM
LEANDRE	PV	PR	SIM
CÉLIO STUDART	PV	CE	SIM
CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ	SIM
TITO	AVANTE	BA	SIM
BOCA ABERTA	PROS	PR	SIM
NORMA AYUB	DEM	ES	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO	SIM
MARÍLIA ARRAES	PT	PE	SIM
ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP	SIM
AFONSO MOTTA	PDT	RS	SIM
DARCI DE MATOS	PSD	SC	SIM
CLEBER VERDE	PRB	MA	SIM
ÁTILA LINS	PP	AM	SIM
LINCOLN PORTELA	PL	MG	SIM
RENATA ABREU	PODE	SP	SIM





CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

Proposição: OF. 0185/19

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 05/06/2019

Ementa: Conferência de assinaturas apostas ao Requerimento de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que "Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio."

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	239
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	032
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	274

Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GC
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALAN RICK	DEM	AC
10	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR

SLCN

Fis.: 22

(10)



15	ALINE GURGEL	PRB	AP
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
21	ANGELA AMIN	PP	SC
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	AROLDI MARTINS	PRB	PR
24	ARTHUR LIRA	PP	AL
25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
27	ÁTILA LINS	PP	AM
28	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
29	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
30	BALEIA ROSSI	MDB	SP
31	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
32	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
33	BETO FARO	PT	PA
34	BETO PEREIRA	PSDB	MS
35	BETO ROSADO	PP	RN
36	BIA CAVASSA	PSDB	MS
37	BILAC PINTO	DEM	MG
38	BOCA ABERTA	PROS	PR
39	BOHN GASS	PT	RS
40	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
41	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
42	CACÁ LEÃO	PP	BA
43	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
44	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
45	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
46	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
47	CARLOS VERAS	PT	PE
48	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
49	CELINA LEÃO	PP	DF
50	CÉLIO MOURA	PT	TO
51	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
52	CÉLIO STUDART	PV	CE
53	CELSO SABINO	PSDB	PA
54	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
55	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
56	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
57	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
58	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
59	CLEBER VERDE	PRB	MA
60	CRISTIANO VALE	PL	PA
61	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
62	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
63	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS SLCN

Fls.: 23



Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Página: 3 de 6

64	DARCI DE MATOS	PSD	SC
65	DAVID SOARES	DEM	SP
66	DELEGADO PABLO	PSL	AM
67	DENIS BEZERRA	PSB	CE
68	DIEGO GARCIA	PODE	PR
69	DIMAS FABIANO	PP	MG
70	DOMINGOS NETO	PSD	CE
71	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
72	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
73	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
74	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GC
75	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
76	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
77	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
78	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
79	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
80	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
81	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
82	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
83	ENIO VERRI	PT	PR
84	ERIKA KOKAY	PT	DF
85	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
86	FÁBIO TRAD	PSD	MS
87	FAUSTO PINATO	PP	SP
88	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
89	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
90	FLODELIS	PSD	RJ
91	FRANCISCO JR.	PSD	GC
92	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
93	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
94	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
95	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
96	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
97	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
98	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
99	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
100	GUILHERME DERRITE	PP	SP
101	GUILHERME MUSSI	PP	SP
102	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
103	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
104	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
105	HÉLIO COSTA	PRB	SC
106	HÉLIO LEITE	DEM	PA
107	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
108	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
109	HILDO ROCHA	MDB	MA
110	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
111	HUGO LEAL	PSD	RJ
112	IRACEMA PORTELLA	PP	PI

SLCN

Fis.: 24

07



Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Página: 4 de 6

113	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
114	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
115	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
116	JÉSSICA SALES	MDB	AC
117	JOÃO DANIEL	PT	SE
118	JOÃO MAIA	PL	RN
119	JOÃO ROMA	PRB	BA
120	JORGE SOLLÁ	PT	BA
121	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
122	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC
123	JOSÉ RICARDO	PT	AM
124	JOSÉ ROCHA	PL	BA
125	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
126	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
127	JÚLIO CESAR	PSD	PI
128	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
129	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
130	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
131	LAURIETE	PL	ES
132	LEANDRE	PV	PR
133	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
134	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
135	LINCOLN PORTELA	PL	MG
136	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
137	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
138	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
139	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
140	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
141	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
142	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
143	LUIZIANNE LINS	PT	CE
144	MAGDA MOFATTO	PL	GC
145	MANUEL MARCOS	PRB	AC
146	MARA ROCHA	PSDB	AC
147	MARCELO ARO	PP	MG
148	MARCELO RAMOS	PL	AM
149	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
150	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
151	MARCON	PT	RS
152	MARGARETE COELHO	PP	PI
153	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
154	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
155	MARIA ROSAS	PRB	SP
156	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
157	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
158	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
159	MARX BELTRÃO	PSD	AL
160	MAURO LOPES	MDB	MG
161	MERLONG SOLANO	PT	PI

SLCN

Fis.: 25

10



Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Página: 5 de 6

162	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
163	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
164	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
165	NERI GELLER	PP	MT
166	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MC
167	NILTO TATTO	PT	SP
168	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
169	NORMA AYUB	DEM	ES
170	ODAIR CUNHA	PT	MC
171	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
172	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
173	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
174	PADRE JOÃO	PT	MC
175	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
176	PATRUS ANANIAS	PT	MC
177	PAULÃO	PT	AL
178	PAULO AZI	DEM	BA
179	PAULO GUEDES	PT	MC
180	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
181	PAULO PIMENTA	PT	RS
182	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
183	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
184	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
185	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
186	PEDRO PAULO	DEM	RJ
187	PEDRO UCZAI	PT	SC
188	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
189	PINHEIRINHO	PP	MC
190	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
191	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
192	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
193	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
194	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
195	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
196	RAUL HENRY	MDB	PE
197	REGINALDO LOPES	PT	MC
198	REJANE DIAS	PT	PI
199	RENATA ABREU	PODE	SP
200	RICARDO GUIDI	PSD	SC
201	RICARDO IZAR	PP	SP
202	ROBERTO ALVES	PRB	SP
203	RODRIGO COELHO	PSB	SC
204	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MC
205	ROGÉRIO CORREIA	PT	MC
206	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
207	RONALDO CARLETTO	PP	BA
208	ROSE MODESTO	PSDB	MS
209	RUBENS OTONI	PT	GC
210	RUI FALCÃO	PT	SP

SLCN

Fls. 16
JK



Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Página: 6 de 6

211	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
212	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
213	SCHIAVINATO	PP	PR
214	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
215	SERGIO TOLEDO	PL	AL
216	SHÉRIDAN	PSDB	RR
217	SIDNEY LEITE	PSD	AM
218	SORAYA SANTOS	PL	RJ
219	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
220	TEREZA NELMA	PSDB	AL
221	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
222	TITO	AVANTE	BA
223	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
224	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
225	VANDER LOUBET	PT	MS
226	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
227	VERMELHO	PSD	PR
228	VICENTINHO	PT	SP
229	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
230	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
231	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
232	WALTER ALVES	MDB	RN
233	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
234	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
235	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
236	ZÉ CARLOS	PT	MA
237	ZÉ NETO	PT	BA
238	ZÉ VITOR	PL	MG
239	ZECA DIRCEU	PT	PR

SLCN

Fls. 27
000





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58,§ 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
1 Alexandre Leite	DEM-SP	891	
2 ELMAR NASCIMENTO	DEM/BA	935	
3 ZACHARIAS C+LL	DEM/GO	676	
4 GENIATO	DEM/SP	860	
5 Benedito Junior	DEM/DA	406	
6 Pedro Paulo	DEM-RJ	727	
7 Olival Marques	DEM-PA	382	

SLCN

Fls.: 28

DR





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58,§ 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
8 Hélio Leite	DEM/BA	930 403	<i>[Handwritten Signature]</i>
9 Bilac Pinto	DEM/PA	806	<i>[Handwritten Signature]</i>
10 Profª Dininha	DEM/TO	432	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 Arnon O. Maia	DEM	830	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 José Mario	DEM/PA	567	<i>[Handwritten Signature]</i>

c

SLCN

Fis.: 29
[Handwritten Signature]





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
13	A. Leite	PP/MA	945	[Signature]
14	Christiano Azevedo	PP/RJ	224	[Signature]
15	ROVALDO CARREIRO	PP/BA	262	[Signature]
16	GUILHERME SERRA	PP/SP	639	[Signature]
17	Marcos Le Corre	PP/RJ	210	[Signature]
18	[Signature]	PP/PB	735	[Signature]
19	Angela Amici	PP/SC	252 525	[Signature]
20	MARCO REZANZOTE JR	PP/PA	424	[Signature]
21	MARCELO ARAÚJO	PP/MG	821	[Signature]
22	Beto Rosado	PP/RN	840	[Signature]
23	Luiz Antonio Teixeira Jr	PP-RJ	577	[Signature]
				[Signature]

SLCN

Fis.: 30
DR
7





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
24	ARTHUR LIRA	PP/PA	942	
25	RICARDO IZAR	PP/SP	634	
26	GUILHERME MUSSI	PP/SP	712	
27	LAÉRCIO OLIVEIRA	PP/SE	629	
28	PROF. ALCIDES	PP/GO	441	
29	JAQUELINE CASSOL	PP/RO	242	
30	PEDRO WESTPHALEN	PP/RS	526	
31	PINHEIRINHO	PP/MA	584	
32	ARIANO DO BLOQUE	PP/GO	419	
33	LUIS LUIS	PP/BA	320	
34	ADRIAN GONCALVES	PP/RR	478	
35	Fausto Pimato	PP/SP	562	

SLCN

Fls.: 31

DR

8





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
36	Belino Leal	PP/DF	260	<i>[Assinatura]</i>
37	SCHIAVINATO	PP/PR	746	<i>[Assinatura]</i>
38	André Abdou	PP/AP	831	<i>[Assinatura]</i>
39	Isaema Dutra	PP/PI	924	<i>[Assinatura]</i>
40	Soraya Santos	PR/RT	324	<i>[Assinatura]</i>
41	Dimitri Fabiano	PP/MG	736	<i>[Assinatura]</i>

SLCN

Fls.: 32
[Assinatura]





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
42	SIDNEY FERREIRA	PSD/AM	266	
43	VERMELHO	PSD-PR	920	
44	FLORDELIS	PSD	612	
45	EDILNEU Jr	PSD	862	
46	SARGENTO FAHUR	PSD/PR	858	
47	RICARDO GUIDI	PSD/SC	402	
48	MARX BELTRÃO	PSP/AL	722	
49	FRANCISCO JIR	PSD/GO	643	
50	EUANNO ROMAN	PSD	575	
51	CHARLES FERNANDES	PSD	587	
52	ANDRÉ DE PAULA	PSD	714	
53	H. CATHEDRAL	PSD	280	

SLCN

Fis.: 33

DPO





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
54	Haroldo de Deus	PSD	566	[Handwritten Signature]
55	Osório Tasso	PSD	452	[Handwritten Signature]
56	HUGO LEAL	PSD	631	[Handwritten Signature]
57				[Handwritten Signature]
58	MARCO BELTRÃO	PSD	461	[Handwritten Signature]
59	JUNIOR FERRAZ	PSD	919	[Handwritten Signature]
60	MARX BELTRÃO	PSD-AL	722	[Handwritten Signature]
61	OTTO ALENCAR Fº	PSD/BA	444	[Handwritten Signature]
62	Paulo Azi	DEM/BA	422	[Handwritten Signature]
63	Elis C. Filho	DEM/BA	850	[Handwritten Signature]

SLCN

Fis.: 34
18

59214





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA	
64	Celso Luiz Machado	PP/MS	322		PRDB 322
65	Celso Moura	PT/TO	832		PT
66	Edimar	PR/MA	715		PR
67	Assis Carvalho	PT/PI	909		PT
68	Sotero Calvo	DEM/MT	560		DEM
69	Fernando Salls	MDB/AC	952		MDB
70	Antônio Gurguin	DEM	214		DEM
71	Aliel Machado	DEM	220		
72	Serafino Rodolfo	PR/PE	481		481
73	Alan Rick	DEM/AC	650		DEM
74	Paulo Ramos	PDT/MT	804		N PDT
75	Boea Aberta	PROS/PA	384		N 384

SLCN

Fls.: 35 12





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
76	Raul Henry	MOB/PE	707	<i>Raul Henry</i>
77	WILTER ALVES	MDB/RN	435	<i>Wilton</i>
78	HERCÍLIO COELHO	MDB/MT	510	<i>Herculio</i>
79	MOJES RODRIGUES	MDB/CE	709	<i>Mojes</i>
80	MAURO LOPES	MDB	844	<i>Mauro</i>
81	HILDO ROCHA	MDB	734	<i>Hildo R.</i>
82	NEURON LIMA SO	MDB/MT	832	<i>Neuron</i>
83	Balera Thom	MDB ^{SP}	829	<i>Balera</i>
84	ISNARDIO BUITES	MDB	460	<i>Isnardo</i>

SLCN

Fls.: 36

13





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
85	Vandalei Macris	PSDB/SP	618	
86	Edna Drummond	PSDB	962	
87	Bia Carrara	PSDB	448	
88	Rose Modesto	PSDB	414	
89	Dato Pereira	PSDB	240	
90	Ednardo Barbosa	PSDB/MT	540	
91	Mara Rocha	PSDB/AC	607	
92	Celso Sbrin	PSDB	282	
93	Tejza Melina	PSDB/AL	322	
94	ALEXIO VIANA	PSDB/PA	711	

SLCN

Fls.: 37

14
DR



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
95	Geovanna de Sá	PSDB	606	
96	Dommas Sívio	PSDB/MT	345	
97	Samuel Moreira	PSDB	921	
98	Peli Silveira	11	511	
99	PEDRO C Lima	PSDB	810	
100	Luz Carlos	PSDB	512	
101	Frederico	PSDB	246	
102	Bruna Furlan	PSDB/SP	836	
103	Rodrigo de Castro	PSDB/MT	201	
104	LUCAS Reseck	PSDB	905	

SLCN

Fis.: 38

15

DL





CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)**

Requer nos termos do at. 58,§ 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
105 DANIEL COELHO	Cidadania	813	[Handwritten Signature]

SLCN

Fis.: 39 J6
DR





CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____ , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)**

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

306

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
Leandro Lucas Fernandes	PTB/MA	812	

SLCN
Fls.: 40 37





CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)**

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
107 ANDRÉ FERREIRA	PSC	450	

SLCN

Fis.: 42

18





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
108	AUGUSTO COUTINHO		314	<i>[Assinatura]</i>
109	GENECIAS NORONHA		244	<i>[Assinatura]</i>
110	MARINA SANTOS		434	<i>[Assinatura]</i>
111	OTACÍ NASCIMENTO		591	<i>[Assinatura]</i>
112	DRA. VANDA MILANI		516	<i>[Assinatura]</i>
113	JIAGO DIMAS		269	<i>[Assinatura]</i>
114	ELI BORGES		248	<i>[Assinatura]</i>
115	Augusto Ribeiro		379	<i>[Assinatura]</i>
116	Dr Leonardo		445	<i>[Assinatura]</i>
117	Bosco Saravia		404	<i>[Assinatura]</i>
118	DORIVAL HENRI		212	<i>[Assinatura]</i>
119	Raulo L...		219	<i>[Assinatura]</i>

SLCN

Fis.: 42 19
DR





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
120	Beneas Looçádis	PRB/RN	417	
121	Hélio COSTA	PRB/SE	609	
122	Maria Rosas	PRB/SP	436	
123	AROLDO MARTINS	PRB/PR	437	
124	Gilberto Adriano	PRB	601	
125	Francisco FRANCO	PRB/BA	326	
126	Luizão GOULART	PRB/PR	218	
127	LAFAYETTE DE A. M. L.	PRB	208	
128	AMARO NETO	PRB	515	
129	ALINE GURGEL	PRB	342	
130	Vinicius CARVALHO	PRB	356	
131	Cap. Alberto Neto	PRB	933	
132	MANUEL MARCO	PRB	572	
133	Roberto ALVES	PRB	946	

SLCN
Fls.: 43
12

30





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
134	Alexandre Leite	PSD	266 200	
135	VERMEHO	PSD	920	
136	KROGELIS	PSD	612	
137	Otávio Alcântara Jr	PSD	444	
138	RICARDO GUIDI	PSD	407	
139	Wladimir Garotinho	PSD	214	
140	Domingos Neto	PSD	546	
141	HUGO LEAL	PSD	631	
142	Edílazio Jr	PSD	862	
143	JOÃO ROMA	PRB	276	

SLCN

Fls.: 44

21





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
144 WLABEMBA GABOTENJAS	RJ	274	
145 ALEXANDRE SERGIO FIS	PSD	559	

SLCN
Fls.: 45
22





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
46	Jerônimo Gergem	PP	316	
147	Neni Geller	PP	658 568	
148	Afonso Hamm	PP	604	
149	Claudio Cayado	PP	630	
150	ÁTILA LINS	PP	730	
151	Eduardo da Fonte	PP	638	
152	Luís Tibério	AVANTE	632	
53	Sebastião Oliveira	PRIME	225	
54	Guape Elias	AVANCE	340	

SLCN

Fis.: 46

23





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
155	Pedro Lucas	PTB	814	
156	Wilson Souto	PTB	425	
157	Pedro Augusto	PTB	413	
158	Wilson Souto	PTB	534	

SLCN

Fis.: 47
100

24





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Párt./UF	GAB.	ASSINATURA
159	ROGENO CORREIA	PT/MG	614	
160	Alexandre S. Braga	PT/SP	239	
161	NATÁLIA BONANDES	PT/RN	748	
162	MARGALIDA SAIKI	PT/MG	236	
163	Lea Dincem	PT/PR	613	
164	Wanderley Pereira	PT/BA	554	
165	ERIKS WONDY	PT/DF	203	
166	Roberto GASC	PT/RS	469	
167	João Daniel	PT	605	
168	João Ricardo	PT	411	
169	Taucais	PT	366	
170	João Alcides	PT/MT	371	

SLCN

Fis.: 48 / 70

95





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
171	CARLOS VERAS	PT/PE	466	
172	HEIDER SALOMÉ	PT/ES	579	
173	Rui Falcao	PT/SP	819	
174	Ocelio Moura	PT/TO	832	
175	CARLOS ZAMATTINI	PT/SP	808	
176	Enio Verrini	PT/PR	627	
177	Antônio Fabiano	PT/PI	327	
178	Alexandre Pedro	PT/PA	956	
179	KONSO FLORENCE	PT/BA	305	
80	MERLONE SOLANO	PT	902	
81	Gleisi HOFFMANN	PT/RR	232	
82	bernardo monteiro	PT/MG	922	

SLCN

Fls.: 49

26





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58,§ 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
183	FERNANDO COELHO	DEM/GO	662	
184	NORMA AYUB	DEM/ES	732	
185	DAVID SOARES	DEM/SP	741	

SLCN
Fls.: ~~50~~ 27
DR





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
86	Maria do Rozário	PT/RS	212	Maria do Rozário
187	Fraí Anastácio	PT/PE	442	Fraí Anastácio
189	Alair Cunha	PT/MG	556	Alair Cunha
190	Benedita de Silva	PT/RS	330	Benedita de Silva
191	Ryane Dos	PT/PI	624	Ryane Dos
192	Jorge Bella	PT/BA	571	Jorge Bella
193	Relegemir	PT/BA	826	Relegemir
194	Reginaldo Lopes	PT	426	Reginaldo Lopes
195	Ze Carlos	PT	543	Ze Carlos
196	Vanderlan Bezerra	PT	838	Vanderlan Bezerra
197	Patrus Ananias	PT	720	Patrus Ananias
98	Herculio Fortes	PT	256	Herculio Fortes

SLCN

28

Fis.: 51





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
99	José Guimarães	PT/CE	306	<i>[Handwritten Signature]</i>
100	PEDRO UERN	PPSC	289	<i>[Handwritten Signature]</i>
101	Valmir Assunção	PT-DA	338	<i>[Handwritten Signature]</i>
102	ZÉ NETO	PT/BA	585	<i>[Handwritten Signature]</i>
103	Paulo Gueyres	PT/MG	833	<i>[Handwritten Signature]</i>
104	Marcon	PT/RS	569	<i>[Handwritten Signature]</i>
105	Nilton Tateso	PT/SP	502	<i>[Handwritten Signature]</i>
106	Paulo Teixeira	PT/SP	281	<i>[Handwritten Signature]</i>
107	Jorge Follz	PT/BA	571	<i>[Handwritten Signature]</i>
108	MERLONG SOLANO	PT/PI	909	<i>[Handwritten Signature]</i>
109	Beto Lino	PT/PA	773	<i>[Handwritten Signature]</i>
110	ADRIEL SOARES	PT/MG	713	<i>[Handwritten Signature]</i>

SLCN
Fls.: 52 29
72





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
211	RUBENS OTONI	PT-GO	501	Rubi
212	Arildo Chaves	PT	004	Arildo
213	Márcia Moraes	PE/PT	651	Moraes
214	LUIZIANNE LINS	PT/PE	713	Luizianne Lins
215	JOSEILDO RAMOS	PT/BA	642	Joseildo
216	Vicentinho	PT/SP	740	Vicentinho
217	Paulo Ruf	PT/RS	502	Ruf

SLCN

 Fis.: 53 30
 DR




CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
218	WELLINGTON ROBERTO	PB	514	
219	ZÉ VITON	PR/MG	525	
220	SERGIO TOLEDO	PR/AC	539	
221	Luiz Nishimori	PR	907	
222	Luiz C. Motta	PR/SP	415	
223	Carlos Augusto	PR/SP	358	
224	Alexandre Leite	DEM	930	
225	FERNANDO RODOLFO	PR/PE	485	
226	DR. JAZIEL	PM	705	
227	Vicente Sinho Jr	PR-TO	204	
228	JOAO MAIA	PR/PA	439	
229	Christiane Faust	PR/PE	201	

SLCN

Fis.: 54 3d
DR



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
230	Daniela de Waguenho	MDB/RJ	950	
231	flive fuzel	PRB	342	
232	CRISTIANO VALZ	PR/PA	822	
239	JOSÉ ROCHA	PR/BA	909	
239	Magda Infante	PR-GA	934	
235	Manoel Ramos	PR-AM	805	
236	Policial Katia Saitu	PR-SP	428	
237	Simão Pstila	PR-MG	615	
238	LAURIETE	PR	223	
239	ABILIO SANTANA	PL-BA	531	
240	CRISTIANE VARESI		201	
241	Katia Saitu	PL-SP	428	

SLCN

 Fls.: 55 32
 10




CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)**

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
251	GUTENBERG REIS	MDB	856	
252	Valter Pinheiro	MDB	855	
253	Rogério Pereira	MDB	656	
254	Carlos Cipolini	MDB	925	
295	Lucio Moschini	MDB	938	

SLCN

Fis.: 56 42





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
256	ACAÍCIO FAVACHO	PROS/AP	284	
257	ANDRÉ ABDON	PP/AP	831	
258	DIEGO GARCIA	PODE/PR	950	
259	POMPEO DE MATTOS	PDT/RS	704	
260	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE/BA	817	
261	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV/DF	854	
262	LEANDRE	PV/PR	454	
263	Liliana Studart	PV/CE	519	
264	Chizito Bezerra	AVANTE/RS	508	
265	TITO	AVANTE/MG	352	
266	Bea Beltrã	PROS	384	

SLCN

Fis.: 57 43





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI Nº , DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome do(a) Parlamentar: Olélan Verde

Partido: _____ UF: _____ Gabinete: 710 Anexo: IV

Assinatura: _____

273

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

S/LCN

Fls.: 58 50



Assinaturas de Apoiamento

Art. 243, RISF. "Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoioamento".

SLCN

49

J





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE CONTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

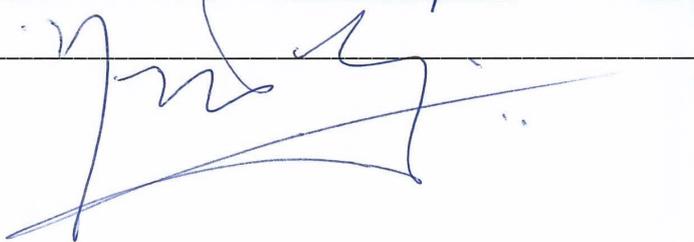
Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

27

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Senador(a): Nelsinho Trad R /

Partido: PSD UF: MS Anexo: I Ala: Ed. Principal Gabinete: Mãeclara

Assinatura: 

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN 4
Fis: 60





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

30

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Senador(a): Alvaro Dias

Partido: PODE UF: PR Anexo: II Ala: Nilo Coelho Gabinete: 10

Assinatura:

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN 7
Fis.: 61
PR





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

47
2019

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Senador(a): SENADOR WEVERTON

Partido: PDT UF: MA Anexo: II Ala: Tarciso Naves Gabinete: 57

Assinatura:

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fis.: 62
20





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

FICHA DE APOIAMENTO

242
Nome do(a) Parlamentar: Julio Cesar
Partido: PSB UF: PJ Gabinete: 944 Anexo: 1V
Assinatura: Julio Cesar

**Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.**

SLCN

33





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

FICHA DE APOIAMENTO

243

Nome do(a) Parlamentar: RICHARDO IZAR

Partido: PP UF: SP Gabinete: 634 Anexo: 4

Assinatura: *[Assinatura]*

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

34



50



CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº , DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

244

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: Angela Amin
Partido: PP UF: SC Gabinete: 252 Anexo: IV
Assinatura: [assinatura]

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

35





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

FICHA DE APOIAMENTO

245
Nome do(a) Parlamentar: Nilton Latta
Partido: PT UF: SP Gabinete: 502 Anexo: 4
Assinatura: [Assinatura]

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

36

Fls.: 66





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

FICHA DE APOIAMENTO

246

Nome do(a) Parlamentar: Gonzaga Brito

Partido: PSB UF: PE Gabinete: 430 Anexo: IV

Assinatura: [Handwritten Signature]

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

37

Fis.: 07





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE CONTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do Parlamentar: Fausto Pinato

Partido: PP UF: SP Gabinete: 562 Anexo: IV

Assinatura: _____

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal

Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

38

Fls. 68





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE CONTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

248

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do Parlamentar: Rodrigo Coelho

Partido: PSB UF: SC Gabinete: 339 Anexo: IV

Assinatura: R. Coelho

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

39

UR





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

249

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: VALTERRA PEREIRA

Partido: MDB UF: MT Gabinete: 815 Anexo: IV

Assinatura: _____

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

40





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE CONTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

250

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do Parlamentar: Denis Bogen
Partido: PSB UF: CE Gabinete: 625 Anexo: IV
Assinatura: [Assinatura]

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN
Fls.: 71 31





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

267

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: NORMA AYUB
Partido: DEM UF: ES Gabinete: 732 Anexo: IV
Assinatura: [Assinatura]

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal

Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fis.: 72 44
70





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

268

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: Carlos Henrique Gaguim
Partido: DEM / TO UF: _____ Gabinete: 214 Anexo: IV
Assinatura: _____

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal

Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fis.: 73 45
10





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

269

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: Marília Arraes
Partido: PT UF: PE Gabinete: 654 Anexo: IV
Assinatura: Arraes

**Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.**

SLCN

Fis: 74

46





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE CONTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

970

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do Parlamentar: Eli Correa Filho
Partido: DEM UF: SP Gabinete: 850 Anexo: IV
Assinatura: Eli Correa Filho

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal

Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fls.: 75
DR 47





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

841 OL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

275

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: Afonso Motta
Partido: PDT UF: RS Gabinete: 528 Anexo: IV
Assinatura: [Assinatura]

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

48

Fls.: 76





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

272

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: DARCI DE MATOS
Partido: POD UF: SC Gabinete: 709 Anexo: IV
Assinatura: _____

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fls.: 77 49





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

274

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: ATÍLIA LINS
Partido: PP UF: AM Gabinete: 730 Anexo: IV
Assinatura: [Assinatura]

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fls.: 18

51





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

975

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: LINCOLN PORTELA
Partido: PL UF: MG Gabinete: 615 Anexo: IV
Assinatura: _____

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal
Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fis: 19 52





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – RCP Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

276

FICHA DE APOIAMENTO

Nome do(a) Parlamentar: _____ 
Partido: Podemos UF: DF Gabinete: 417 Anexo: IV
Assinatura: Renata Abreu

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

SLCN

Fls.: 80 53
IV



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2019





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 12, DE 2019

Adiamento de apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2019.

AUTORIA: Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário**REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO** *nº 12, de 2019*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o adiamento da votação, por 24 horas, do PLN nº 2/2019.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2019.Dep. Ivan Valente
Líder do PSOL

• Para falar a favor:

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

56ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Presidente da Casa:
 Davi Alcolumbre - DEM/AP

Sessão:
 SESSÃO CONJUNTA Nº 010 - 03/07/2019
 Abertura Paineis: 03/07/2019 14:30
 Encerramento Paineis: 03/07/2019 20:18

Presidiram a Sessão:
 Davi Alcolumbre - 14:46

Proposição:
 PLN Nº 2/2019 - SUBSTITUTIVO

Início Votação: 03/07/2019 18:46
 Fim Votação: 03/07/2019 18:55

Presidiram a Votação:
 Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim 227
 Não 62
 Abstenção 2
 Total da Votação 291

Total Quorum 291

Obstrução 26

Orientação

PpMdbPtb - Sim
 PT - Não
 PSL - Sim
 PL - Sim
 PSD - Sim
 PSB - Obstrução
 PRB - Sim
 PSDB - Sim
 DEM - Sim
 PDT - Liberado
 Solidaried - Sim
 Podemos - Sim
 PSOL - Obstrução
 PCdoB - Obstrução
 PSC - Sim
 CIDADANIA - Sim
 NOVO - Não
 Patriota - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Total Roraima : 6			
AMAPÁ			





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
AMAPÁ			
Camilo Capiberibe	PSB		Obstrução
Total Amapá : 1			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
Total Pará : 15			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Total Amazonas : 4			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
Total Rondonia : 5			
ACRE			
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Obstrução
Total Acre : 6			
TOCANTINS			





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
TOCANTINS			
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Total Tocantins : 6			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Obstrução
Cleber Verde	PRB		Sim
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gastão Vieira	PROS		Não
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Obstrução
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : 10			
CEARÁ			
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Obstrução
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Total Ceará : 7			
PIAUI			
Átila Lira	PSB		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Total Piauí : 5			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Total Rio Grande do Norte : 4			





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Edna Henrique	PSDB		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Obstrução
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
Total Paraíba : 6			
PERNAMBUCO			
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim
João H. Campos	PSB		Obstrução
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Obstrução
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : 11			
ALAGOAS			
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Sergio Toledo	PL		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Não
Total Alagoas : 4			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Daniel	PT		Não
Valdevan Noventa	PSC		Sim
Total Sergipe : 6			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Obstrução
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Bacelar	Podemos		Não





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Obstrução
Igor Kannário	PHS		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Obstrução
Marcelo Nilo	PSB		Obstrução
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Abstenção
Paulo Azi	DEM		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : 30			
MINAS GERAIS			
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Obstrução
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Misael Varella	PSD		Sim
Padre João	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rogério Correia	PT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Obstrução
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Total Minas Gerais : 37			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Obstrução
Total Espírito Santo : 9			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Obstrução
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D' Angelo	PDT		Não
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waquinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Felício Laterça	PSL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Obstrução
Jorge Braz	PRB		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rosângela Gomes	PRB		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
Total Rio de Janeiro : 27			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Sim
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
David Soares	DEM		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Kim Kataquiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Nilton Tatto	PT		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Policia Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Tabata Amaral	PDT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : 41			
MATO GROSSO			
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : 4			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Total Distrito Federal : 5			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Obstrução
Flávia Moraes	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Não
Total Goiás : 12			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Não
Total Mato Grosso do Sul : 6			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Obstrução
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Abstenção
Luciano Ducci	PSB		Obstrução
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Sargento Fatur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : 18			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim





Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 04/07/2019
 Hora : 14:28
 Número: 9

	Partido	Bloco	Voto
Total Santa Catarina : 10			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Motta	PDT		Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim
Total Rio Grande do Sul : 22			



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de medida provisória



O Senhor Presidente da República adotou, em 25 de junho de 2019, e publicou, no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2019, a Medida Provisória nº 887, de 2019.

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 28 de junho de 2019, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória, na página de tramitação da matéria.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB)

Eduardo Braga	1.
Marcio Bittar	2.
Daniella Ribeiro	3. Ciro Nogueira

Bloco PSDB/PODEMOS/PSL

Roberto Rocha	1. Izalci Lucas
Alvaro Dias	2. Oriovisto Guimarães
Juíza Selma	3. Flávio Bolsonaro

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/PPS/PSB/REDE)

Weverton	1. Jorge Kajuru
Randolfe Rodrigues	2. Eliziane Gama

PSD

Otto Alencar	1. Angelo Coronel
Irajá	2.

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS)

Humberto Costa	1. Rogério Carvalho
Telmário Mota	2. Zenaide Maia

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC)

Rodrigo Pacheco	1. Jorginho Mello
-----------------	--------------------------



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Bloco PP, MDB, PTB

Arthur Lira	1.
Baleia Rossi	2.

PT

Paulo Pimenta	1. Rui Falcão
----------------------	----------------------

PSL

Bia Kicis ¹	1. Joice Hasselmann ¹
-------------------------------	---

PSD

André de Paula	1. Diego Andrade
-----------------------	-------------------------

PL

Wellington Roberto	1. Marcelo Ramos
---------------------------	-------------------------

PSB

Tadeu Alencar	1. Elias Vaz
----------------------	---------------------

PRB

Jhonatan de Jesus	1. João Roma
--------------------------	---------------------

PSDB

Carlos Sampaio	1. Beto Pereira
-----------------------	------------------------

DEM

Elmar Nascimento	1. Efraim Filho
-------------------------	------------------------



PDT

André Figueiredo	1. Afonso Motta
------------------	-----------------

PODEMOS

José Nelto	1. Igor Timo
------------	--------------

PSC*

André Ferreira	1. Otoni de Paula
----------------	-------------------

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

1. Indicações conforme Ofício nº 162/2019 da Liderança do PSL (DCN de 25/04/2019, p. 120).

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: **26/6/2019**
- Designação da Comissão: **28/6/2019**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 2/7/2019**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **24/8/2019 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **7/9/2019 (a prorrogar)**

São os seguintes os ofícios de indicação de liderança:



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSL

A Publicação
em 28/6/19

Ofício Nº 51/2019-GLIDPSL

Brasília, 26 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Congresso Nacional - CN

Exmo. Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, esta Liderança Partidária indica o nome da Senadora **JUÍZA SELMA (PSL/MT)** para exercer o cargo de membro titular da Comissão Mista da Medida Provisória nº 887 de 2019, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial; e como membro suplente, da mesma Comissão, o Senador **FLÁVIO BOLSONARO (PSL/RJ)**.

Atenciosamente,

SENADOR MAJOR OLÍMPIO

Líder do PSL

recebi em 26.06.2019
Carvalho Silva
SLCN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

A Publicação
Em 22/04/19

PSL
PARTIDO SOCIAL LIBERAL
17

Of. Nº 162/19-LID PSL

Brasília, 16 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros permanentes para comporem as Comissões Mistas destinadas a analisar Medidas Provisórias.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico a Vossa Excelência as **Deputadas Bia Kicis – PSL/DF e Joice Hasselmann – PSL/SP**, para comporem **permanentemente**, na condição de **titular e suplente**, respectivamente, todas as Comissões Mistas de Medidas Provisórias do Congresso Nacional, a partir desta data.

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em

22/04/19

Adriana Padilha
Mat. 229857 09h09



Comunicações





CÂMARA DOS DEPUTADOS
BANCADA FEDERAL
PARTIDO NOVO

Faça-se a substituição solicitada
Em 27/06/2019

Ofício nº 084/2019/NOVO

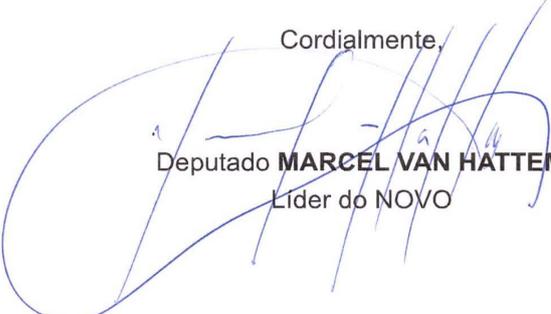
Brasília, 26 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicito alteração dos membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), indicando o Sr. Deputado **LUCAS GONZALEZ (NOVO)** como membro titular e o Sr. Deputado **ALEXIS FONTEYNE (NOVO)** como membro suplente.

Cordialmente,



Deputado **MARCEL VAN HATTEM**
Líder do NOVO

Recebi em 27/06/2019 às 10:27



Suzane Dias
S.C.N

Praça dos Três Poderes, Anexo IV, sala 35 - subsolo
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215-9417/9414





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 879/2019

Ofício nº 009/MPV-879/2019

A Publicação
Em 28/6/19

Brasília, 27 de junho de 2019.

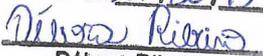
Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que o Senador Otto Alencar, por meio do Ofício nº 115-GLPSD/2019, comunicou a renúncia ao cargo de Relator da Medida Provisória nº 879 de 2019.

Desse modo, designo como Relator da matéria o Senador Eduardo Braga.

Respeitosamente,


Deputado EDIO LOBES
Presidente

Recebi em 27/06/19, às 15:04

Débora Ribeiro
Mat. 314406

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas

A Publicação
Em 03/07/19

Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta
11

Ofício nº 132/2019/LidPP

Brasília, 03 de Julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de Parlamentar em Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **PAES LANDIM (PTB/PI)**, para integrar como **Suplente**, em substituição ao senhor Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES (PTB/MA)**, a Comissão Mista Destinada a emitir parecer sobre a MPV 876/2019 que Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Atenciosamente,

Deputado **ARTHUR LIRA**
Líder do Bloco PP-MDB-PTB

Recebi em 03/07/19, às 15:30.

Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat 314496





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas

A Publicação
Em 03/07/19

Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 133/2019/LidPP

Brasília, 03 de Julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

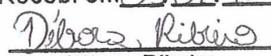
Assunto: **Substituição de Parlamentar em Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **PAES LANDIM (PTB/PI)**, para integrar como **Suplente**, em substituição ao senhor Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES (PTB/MA)**, a Comissão Mista Destinada a emitir parecer sobre a MPV 877/2019 que Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública federal.

Atenciosamente,


Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PP-MDB-PTB

Recebi em 03/07/19, às 15:30.

Débora Ribeiro
Mat. 314496





Câmara dos Deputados
Liderança do Bloco PP/MDBPTB

Of. nº 133/2019

A Publicação
Em 28/6/19

Brasília, 27 de JUNHO de 2019.

Exmo. Sr.
Deputado DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência
A DEPUTADA JAQUELINE CASSOL (PP/RO) COMO TITULAR, EM
SUBSTITUIÇÃO AO DEP. ARTHUR LIRA (PP/AL) E O DEPUTADO
MÁRIO NEGRONTE JR (PP/BA), NA CONDIÇÃO DE
SUPLENTE,
para a composição da Comissão Mista da Medida Provisória nº
479/2019, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.438, DE
26 DE ABRIL DE 2002 E A LEI Nº 12.111,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009,

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e
consideração.

Recebi em 27/06/19, às 15:07.
Débora Ribeiro
Mat. 314496

Atenciosamente,

Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES
Líder do Bloco PP/MDB/PTB





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda



OF. Nº 044/2019-BLVANG

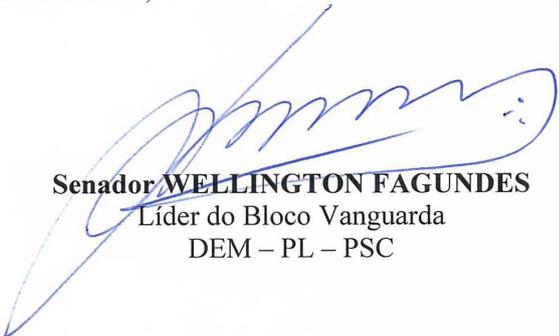
Brasília, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Zequinha Marinho (PSC/PA)** para compor, como membro **Suplente**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 882, de 2019**, que “*Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e dá outras providências.*”

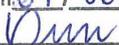
Atenciosamente,



Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC

Recebi em 27/06/19 (14h29)


Yuri Lourenço
Mat.: 288145





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Publicação
Em 27/06/19**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Of. N° 251 /2019/PDT

Brasília, 25 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 9º do Regimento Comum do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência, que o Deputado **LEÔNIDAS CRISTINO PDT/CE**, substituirá o Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO PDT/CE**, para atuar na condição de membro TITULAR, na Comissão Mista destinada a analisar a MPV 882/2019 – (Infraestrutura de Transportes), que Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Recebi em 26/06/19, às 17:05

Débora Ribeiro
Mat. 314496
Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
Líder do PDT**À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL**
Nesta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Publicação
Em 27/06/19**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Of. N° 252 /2019/PDT

Brasília, 25 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 9º do Regimento Comum do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência, que o Deputado **FÁBIO HENRIQUE PDT/SE**, substituirá o Deputado **AFONSO MOTTA PDT/RS**, para atuar na condição de membro SUPLENTE, na Comissão Mista destinada a analisar a MPV 882/2019 – (Infraestrutura de Transportes), que Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Recebi em 26/06/19 10h 17:05

Débora Ribeiro
Mat. 314496

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
Líder do PDT

**À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL**
Nesta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL



Of. N° 239/19-LID PSL

Brasília, 28 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições
Solicitadas

Em 27 /20 19

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os **Deputados Nelson Barbudo** para a vaga de **titular** e **Coronel Armando** para a vaga de **suplente**, em substituição aos atuais membros na CMMPV 884/19.

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em

Adriana Padilha
Mat.: 229857

02/07/19
9h18





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL



Of. N° 240/19-LID PSL

Brasília, 28 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições
Solicitadas

Em 21/7/2019

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os **Deputados Felício Laterça** para a vaga de **titular** e **Daniel Silveira** para a vaga de **suplente**, em substituição aos atuais membros na CMMPV 885/19.

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em

02/07/19
Adriana
Adriana Padilha
Mat.: 229857





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Publicação
Em 27/06/19**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Of. N° 248 /2019/PDT

Brasília, 25 de junho de 2019.

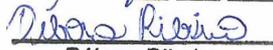
Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 9º do Regimento Comum do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência, que o Deputado **FÁBIO HENRIQUE PDT/SE**, substituirá o Deputado **AFONSO MOTTA PDT/RS**, para atuar na condição de membro **SUPLENTE** da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 885/2019, que Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para alterar disposições acerca do Fundo Nacional Antidrogas, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, e a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Respeitosamente,


Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
Líder do PDT

Recebi em 26/06/19, às 17:05.


Débora Ribeiro
Mat. 314496**À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
Nesta**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Façam-se as substituições
Solicitadas

Em 27/7/2019

Ofício nº 084/19-GLPSDB Brasília, de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **ANTONIO ANASTASIA**, como titular, para Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 886, de 2019, em substituição ao senador **ROBERTO ROCHA**, que passa a integrar a mesma, como suplente, em substituição ao senador **IZALCI LUCAS**.

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO ROCHA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 02/07/19 (13h08)

Yuri Lourenço
Mat.: 250145





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL



Of. Nº 241/19-LID PSL

Brasília, 28 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Façam-se as substituições
Solicitadas

Em 27/7/2019

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os **Deputados Coronel Tadeu** para a vaga de **titular** e **Bia Kicis** para a vaga de **suplente**, em substituição aos atuais membros na CMMPV 886/19.

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em

20/7/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857 GH18





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Of. N° 250 /2019/PDT

Brasília, 25 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 9° do Regimento Comum do Congresso Nacional, comunico a Vossa Excelência, que o Deputado **TÚLIO GADELHA PDT/PE**, substituirá o Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO PDT/CE**, para atuar na condição de membro TITULAR, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória 886/2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.,

Respeitosamente,

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
Líder do ~~1000~~ PDT

Recebi em 26/06/19, às 17:25
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 914406

À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
Nesta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 597-L-Democratas/19

A Publicação
Em 03/07/19

Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Brasília, 3 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **PEDRO LUPION** para integrar, como membro **suplente**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 886**, de 18 de junho de 2019, que “altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, em substituição ao Deputado **EFRAIM FILHO**.

Respeitosamente,

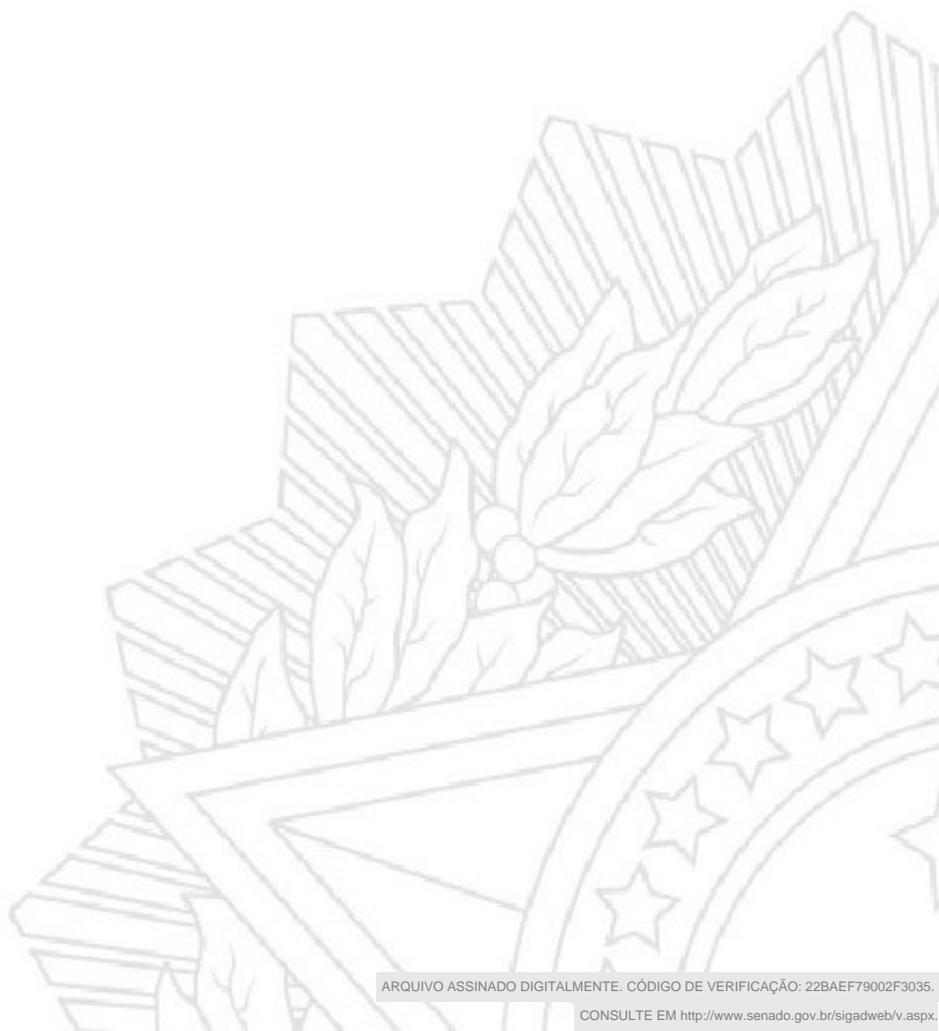
Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**
Líder do Democratas em exercício

Recebi em 03/07/19 (12h56)

Yuri Lourenço
Yuri Lourenço
Mat.: 255145



Ofício da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste





CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO (CN) Nº 1, DE 2019

(nº 1.175/2019, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao § 5º do art. 20 da Lei nº 7.827/1989, relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao exercício de 2018.

AUTORIA: SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em decisão terminativa

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/07/2019



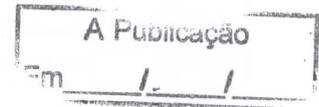
[Página da matéria](#)



SEI/SUDECO - 0140287 - Ofício

00100.089.370/ Page 1 of 2

04020312(2/50/E)



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

OFÍCIO Nº 1175/2019 - CFCO/CGGFPI/DIPGF/SUDECO

Brasília, 21 de junho de 2019.

Ao Senhor

Senador DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente do Congresso Nacional

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

- Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos referente ao exercício de 2018.

Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, fazemos referência ao § 4º e ao § 5º do Art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal.

2. Destarte, encaminhamos ao Senhor um disco compactado (CD) contendo o relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2018, as Demonstrações Contábeis de 31.12.2018 devidamente auditadas, o Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR N.º 01/2019, de 07.05.2019, e a Resolução Condel/Sudeco n.º 087/2019, de 20.05.2019, publicada no DOU de 19.06.2019, Seção 1, p. 117.

3. Informamos que o referido Relatório foi aprovado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) realizada em 20.05.2019, em Brasília-DF.

Respeitosamente,

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO

Superintendente em Exercício

Rivânia
 Presidência do Senado Federal
 Rivânia Campos - Mat. 300862
 Recebi o original
 Em 25/06/19 Hs 11:11
Em mãos

SLCN





Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0140287** e o código CRC **E5D25E7B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.000807/2019-98

SEI nº 0140287

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura - Telefone:
(61) 3251-8511
CEP 70040-908 Brasília/DF - <http://www.sudeco.gov.br>





SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER CONJUNTO CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR N.º 01/2019

ASSUNTO: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Exercício de 2018

Avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no exercício de 2018, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente à Aplicação dos Recursos do FCO.

I. RELATÓRIO

1. De acordo com a sua lei de criação (Lei n.º 7.827, de 27.09.1989), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.
2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da Lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), e ao Banco do Brasil S.A (BB).
3. Conforme o art. 16, inciso VIII do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, que aprova a estrutura regimental da Sudeco, compete à Diretoria Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF analisar, os relatórios apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., e em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional emitir Parecer a ser submetido à apreciação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco.
4. Por parte do MDR, compete à Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais, da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional – SPFI/SECEX/MI, por meio da análise realizada pela Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFC), o acompanhamento da aplicação dos recursos dos fundos sob competência do MDR e dos benefícios e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional e urbano, assim como, avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional;



5. Ao Condel/Sudeco, entre atribuições a ele estipuladas, pela Lei 7.827/89, cabe a apreciação do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos do FCO, encaminhado pelo BB à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

6. Para cumprir às determinações legais expostas acima, foi elaborado este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado, elaborado pelo banco administrador, sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2018.

7. Cabe destacar que foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/89 na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2018, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional (Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio de sua Resolução n.º 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017).

8. Com esse propósito, este Parecer tratará sobre os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. O orçamento realizado no exercício de 2018 (R\$ 9.922,5 milhões) representou 102,2% do previsto (R\$ 9.705,0 milhões) na Programação do FCO para esse período.

10. Uma das principais fontes de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827/89).

11. Em 2018, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 2.493,5 milhões, montante correspondente a 102,9% do previsto para o exercício (R\$ 2.423,7 milhões). Em relação aos retornos dos financiamentos, o montante foi de R\$ 7.171,1 milhões, representando 99,3% do valor esperado até o final do ano (R\$ 7.224,8 milhões) e referente à remuneração das disponibilidades do FCO o valor foi de R\$ 85,9 milhões o que representa 89,0% do previsto (R\$ 96,6 milhões).

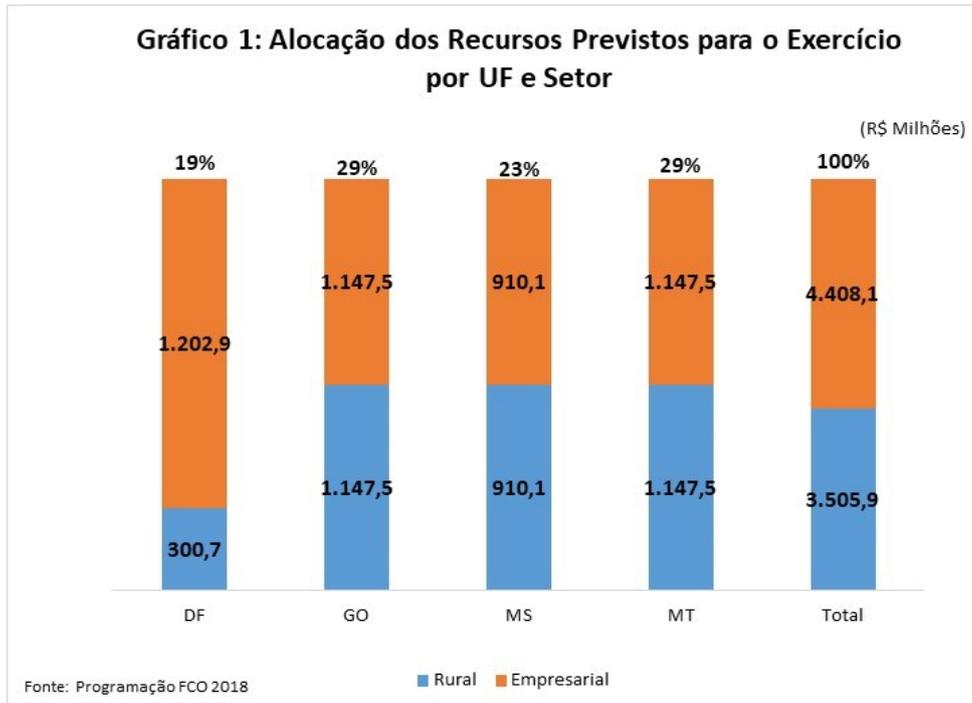
12. Entre as mais relevantes saídas de recursos está o montante de recursos destinado ao pagamento de del credere no total de R\$ 1.603,5 milhões, o que representou percentual correspondente a 101,2% do programado (R\$ 1.584,1 milhões). Outro valor importante a destacar é o saldo a liberar de



anos anteriores de R\$ 67,3 milhões, bem inferior ao previsto.

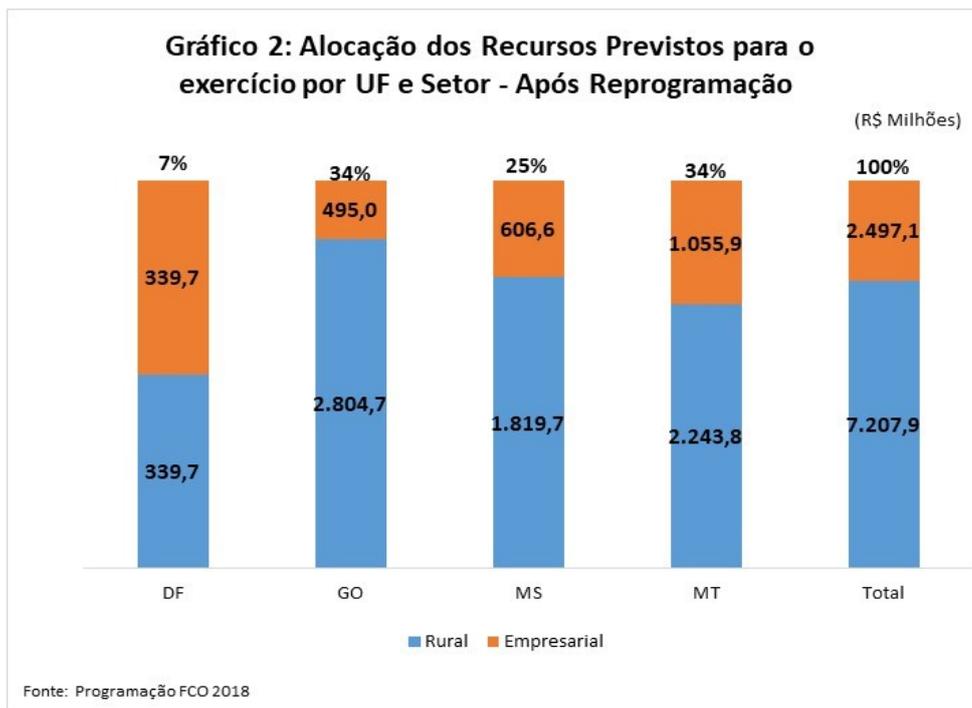
1.1. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

13. O Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, estabeleceu que a Programação Anual de Financiamento do Fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (Art. 8º, inciso II). Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observasse os seguintes percentuais:



14. Com a reprogramação orçamentária, prevista no art. 9º da Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, realizada no segundo semestre de 2018, os percentuais de distribuição por UF apresentaram alterações, conforme o gráfico a seguir:

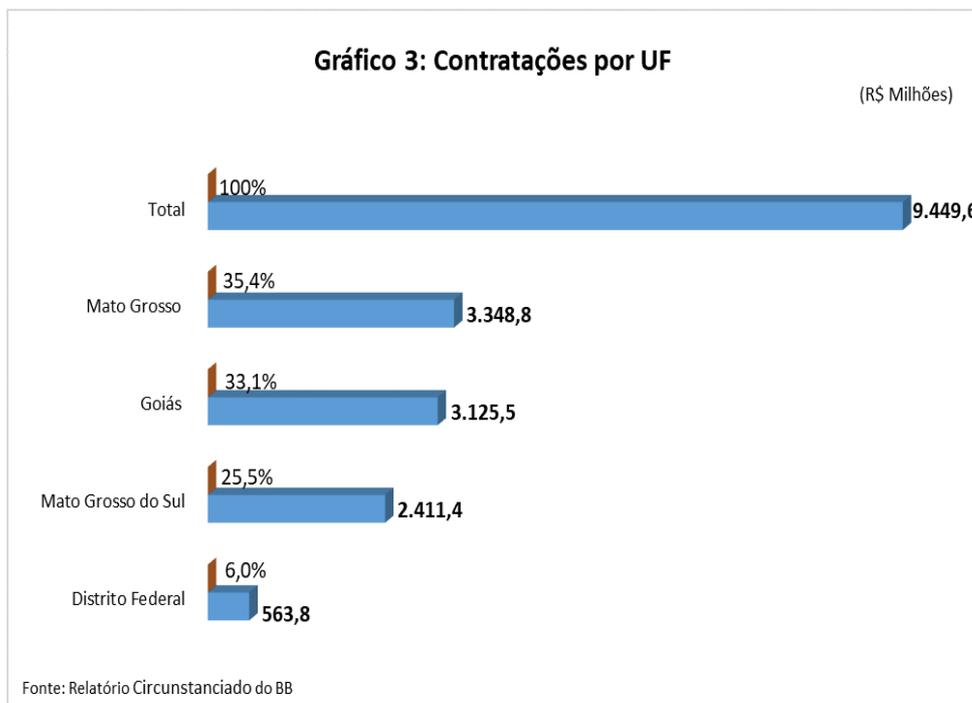




2. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

15. No ano de 2018, foram realizadas 42.290 operações, nas quais, somando-se os valores contratados, foram utilizados R\$ 9.449,6 milhões dos recursos do FCO, o que representa 94,6% do valor distribuído no exercício (R\$ 9.989,8 milhões).

16. Dos valores contratados, R\$ 3.348,8 milhões (35,4%) beneficiaram o Estado de Mato Grosso, R\$ 3.125,5 milhões (33,1 %) o Estado de Goiás, R\$ 2.411,4 milhões (25,5%) o Estado de Mato Grosso do Sul e R\$ 563,8 milhões (6%) o Distrito Federal.



17. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados



todos os 466 municípios da Região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura). Considerando a tipologia desses municípios (classificação prevista na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR), o Banco do Brasil informou em seu relatório a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR, conforme a atualização promovida pela Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018, que estabelece como prioritárias as ações e iniciativas próprias da PNDR direcionadas às microrregiões classificadas como de baixa renda e média renda, ambas com baixo, médio e alto dinamismo. Há que se destacar que a região Centro-Oeste não possui nesta tipologia microrregiões de baixa renda e seus dinamismos (alto, médio e baixo).

18. Aqui destacamos que o BB informou a aplicação dos recursos observando a nova tipologia, no entanto, quando trouxe a informação no relatório, as apresentou com a antiga nomenclatura “Estagnada, Dinâmica e Alta Renda”. Para facilitar o entendimento, foi elaborada a tabela 1, esclarecendo a informação apresentada pelo banco, comparando a antiga tipologia com a atualizada, sendo esta última elaborada com base nas informações complementares encaminhadas pelo BB para o MDR.

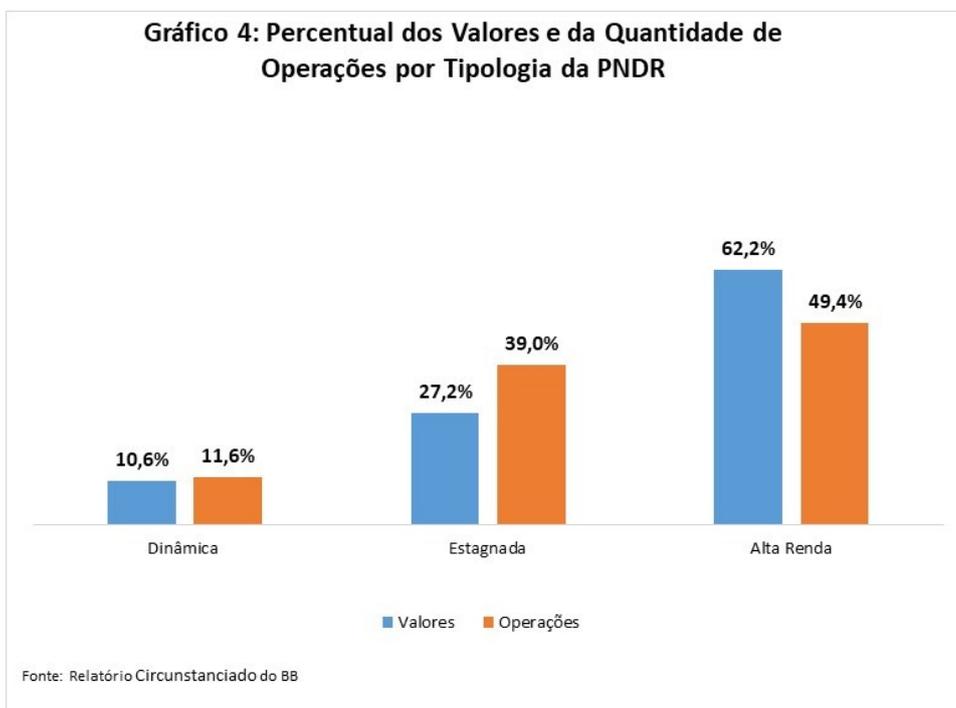
Tabela 1: Valores e Quantidade de Operações Contratados Conforme a Tipologia da PNDR

Tipologia Antiga	Tipologia Atualizada	Quant.	Valor (R\$ mil)	% Contratado
Estagnada	Média Renda e Baixo Dinamismo	2.964	403.863	4,3%
	Média Renda e Médio Dinamismo	13.543	2.163.517	22,9%
Dinâmica	Média Renda e Alto Dinamismo	4.907	999.235	10,6%
Alta Renda	Alta Renda e Baixo Dinamismo	8.991	2.921.000	30,9%
	Alta Renda e Médio Dinamismo	10.591	2.822.430	29,9%
	Alta Renda e Alto Dinamismo	1.294	139.536	1,5%
Total Geral		42.290	9.449.581	100,0%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

19. Conforme a antiga tipologia a distribuição das contratações (R\$ 9.449,6 milhões) foi de: R\$ 5.882,9 milhões para os municípios de alta renda, alcançando um ticket médio de R\$ 282 mil, representado por 20.876 operações; R\$ 999,2 milhão para os municípios de economia dinâmica, com ticket médio de R\$ 204 mil, representado por 4.907 operações; e R\$ 2.567,4 milhões para os municípios de economia estagnada, com ticket médio de R\$ 155 mil, representado por 16.507 operações.





2.1. Contratações por Áreas Prioritárias

20. Conforme a Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2018, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- A Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

2.1.1. Faixa de Fronteira

21. Nos 72 municípios que compõem a faixa de fronteira da região, foram contratados R\$ 2.016,8 milhões, o que representa 107,1 % do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço (R\$ 1.882,8 milhão) e 21,3% do total contratado (R\$ 9.449,6 milhões).

22. Ultrapassando a meta de 17,5 % estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO).

2.1.2. Os Municípios Integrantes das Microrregiões Classificadas pela Tipologia da PNDR como Estagnada ou Dinâmica

23. Os 235 municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica foram responsáveis pela contratação de 21.414 operações de crédito (50,6 % do total contratado) e de R\$ 3.566,6 milhões em recursos financiados, o que



corresponde a 64,5% dos recursos previstos para aplicação nesses espaços na Programação do Fundo para o exercício (R\$ 5.531,8 milhões) e 37,7% do total financiado.

24. Ficando um pouco abaixo da meta de 57,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43), e assim, não cumprindo a prioridade, prevista na Programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões.

2.1.3. **Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)**

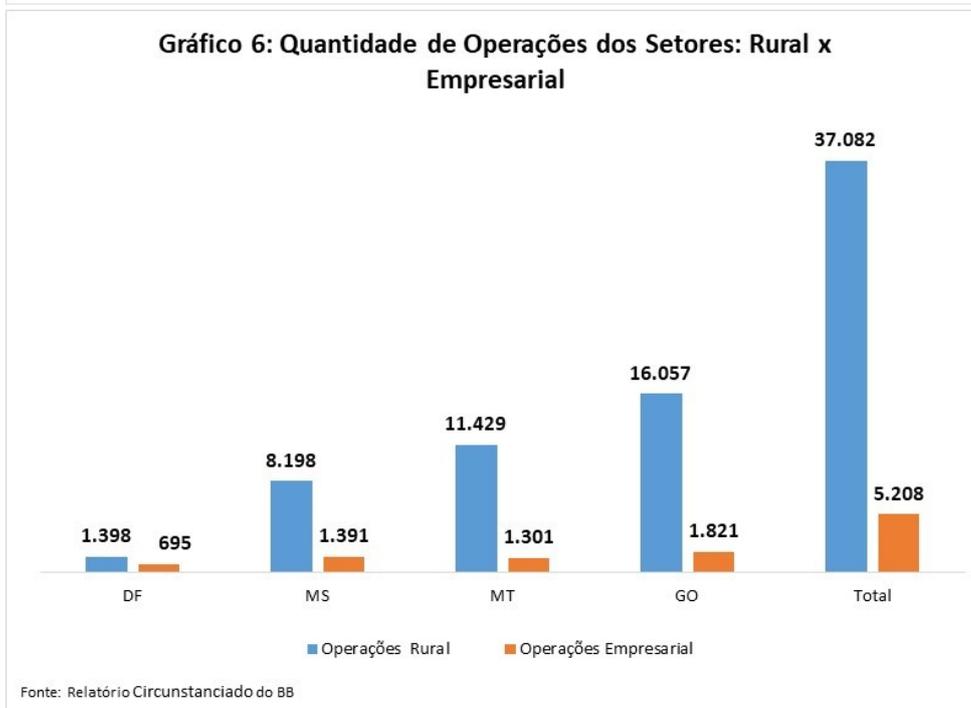
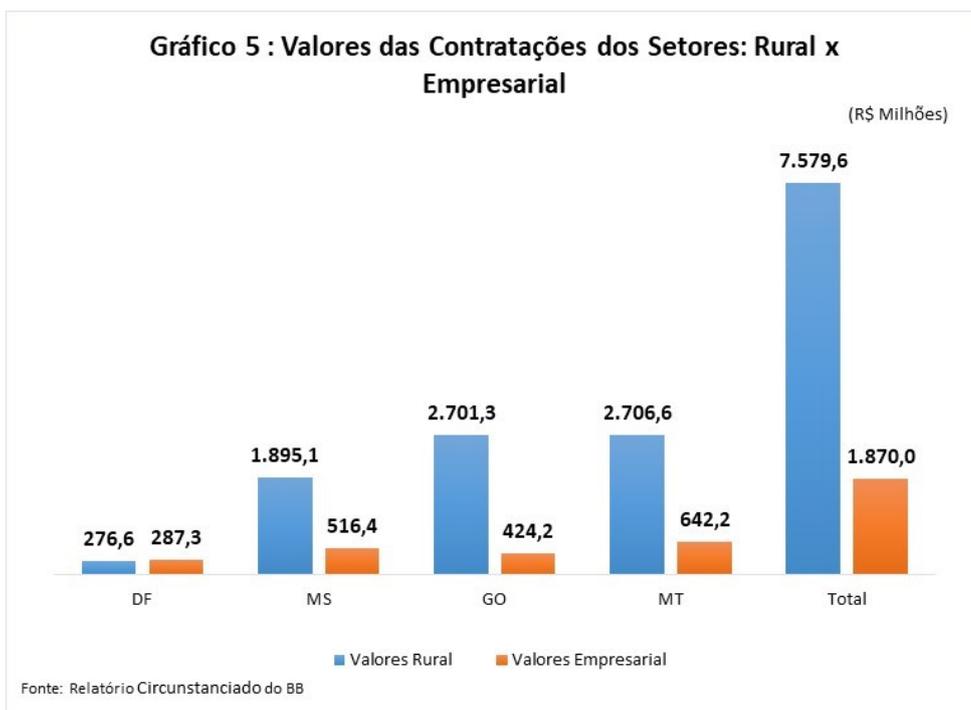
25. Nos municípios goianos da RIDE, foram contratadas 1.521 operações no montante de R\$ 414,0 milhões, ultrapassando em 47,1% o montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 281,4 milhões).

2.2. **Contratações por Programas de Financiamento**

26. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

27. Comparando com o exercício de 2017, houve um decréscimo de 12,5% na quantidade de operações contratadas, de 48.335 para 42.290, um aumento de 13,7% no valor financiado, de R\$ 8.313,7 milhões para R\$ 9.449,6 milhões e uma elevação de 29,6% no ticket médio das operações, de R\$ 172 mil para R\$ 223 mil. Um dos motivos para o aumento em relação ao preço médio das contratações se deu em virtude das instituições operadoras de repasse não estarem contratando desde a edição da Lei 13.682, de 2018, uma vez que foi criado mais uma etapa para concessão do crédito a essas instituições, a qual *"as instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final"*. O Assunto encontra-se em discussão junto aos administradores do Fundo.





2.2.1. Contratações por UF

28. A tabela 2 demonstra a comparação dos valores programados e contratados por Unidade da Federação, conforme reprogramação orçamentária prevista na Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017.

29. O Estado de Mato Grosso foi o que alcançou o percentual mais expressivo entre os recursos previstos x contratados (101,5%), tanto no setor rural como no setor empresarial, ficando à frente das demais UFs em valores contratados (R\$ 3.348,8 milhões aplicados), representando 35,4% do valor total (R\$ 9.449,6 milhões).



30. Já o Distrito Federal totalizou o percentual de 6% dos recursos financiados. Somando a quantidade de operações e os valores efetuados, nos programas FCO Rural e Empresarial, chegou-se a 2.093 operações, num montante de R\$ 563,8 milhões, atingindo 83,0% da sua previsão orçamentária, após reprogramação, (R\$ 679,4 milhões) e atingindo 37,5% da sua previsão orçamentária anual inicial (R\$ 1.503,6 milhão). Apesar de não alcançar o percentual mínimo de contratação (19%) previsto na Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017, ao compararmos com os números de 2017, ele apresentou um aumento de 19,8% nos valores contratados, conforme explanado na tabela 3.

Tabela 2: Aplicações por UF - Após Reprogramação (R\$ Milhões)

UF	Previsão	% Previsto	Contratação	% Contratado	% Atingido da Programação
DF	679,4	7,0%	563,8	6,0%	83,0%
MS	2.426,3	25,0%	2.411,4	24,8%	99,4%
MT	3.299,7	34,0%	3.348,8	35,4%	101,5%
GO	3.299,7	34,0%	3.125,5	33,1%	94,7%
TOTAL	9.705,0	100,0%	9.449,6	100,0%	97,4%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

31. No comparativo dos valores e da quantidade de operações contratadas entre os anos de 2017 e 2018, demonstrados na Tabela 3, observa-se que, de um modo geral, houve um incremento de 13,7% nos valores aplicados na região e uma queda de 12,5% no número de operações.

32. Em relação ao mesmo período de 2017, Mato Grosso foi a UF que apresentou o maior crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 30,6%, saltando de R\$ 2.563,6 milhões para R\$ 3.348,8 milhões. Ainda tendo como parâmetro o ano de 2017, Goiás foi o único Estado que apresentou um leve decréscimo (-0,7%) nos valores contratados.

Tabela 3: Comparativo entre as Quantidades e Valores Contratados 2017 x 2018

UF	Exercício de 2017		Exercício de 2018		% de Incremento	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF	2.403	470,5	2.093	563,8	-12,9%	19,8%
GO	22.188	3.148,7	17.878	3.125,5	-19,4%	-0,7%
MS	9.806	2.131,2	9.589	2.411,4	-2,2%	13,1%
MT	13.938	2.563,3	12.730	3.348,8	-8,6%	30,6%
TOTAL	48.335	8.313,7	42.290	9.449,6	-12,5%	13,7%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

33. Referente ao Estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2018 prevê a aplicação nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado (Nota 4 do Quadro "Recursos Previstos por UF e Setor" do Título II – Programação FCO).

34. Consoante informação prestada no Relatório do BB, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e Oeste Goiano R\$ 642,7 milhões que equivale a 129,8% do montante previsto na Programação do FCO para 2018 (R\$ 495,0 milhões).

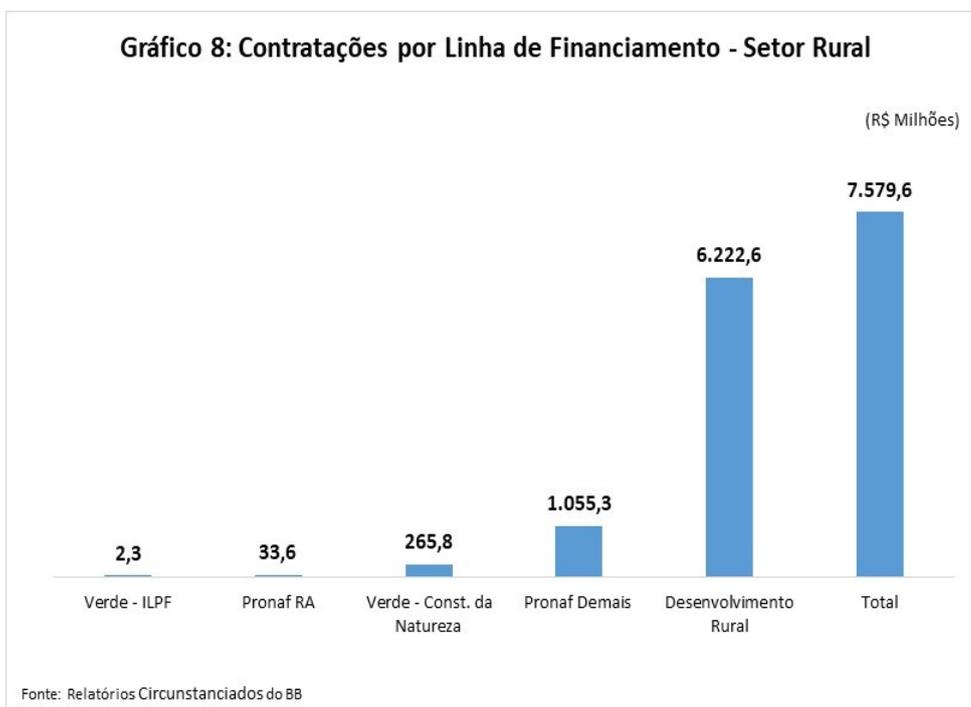
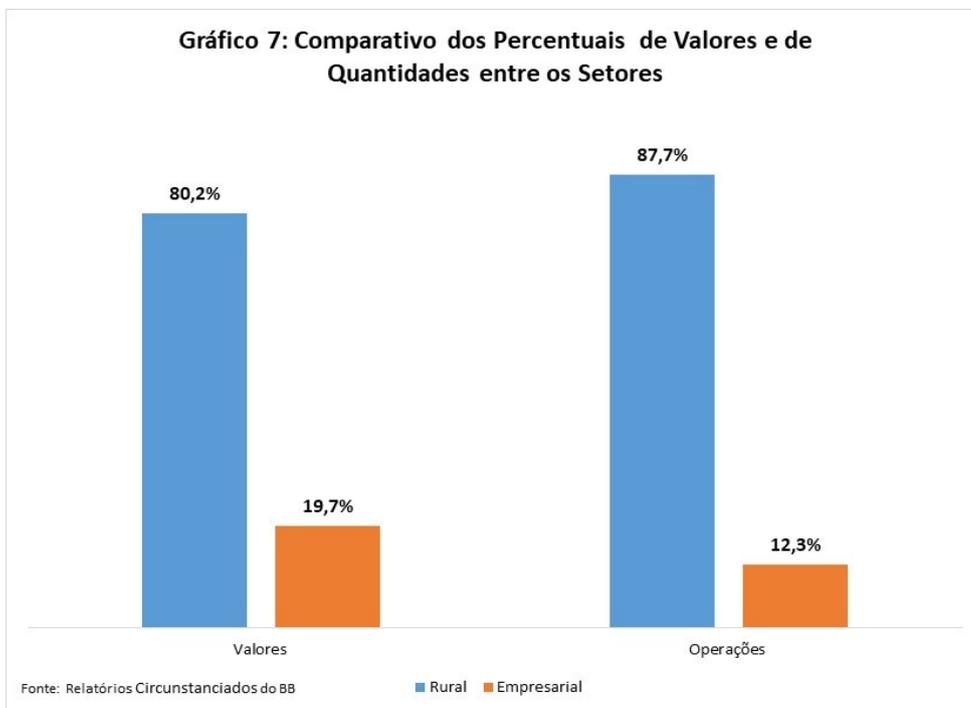
2.3. Contratações por Setor Assistido/Linha

35. Na avaliação das contratações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural, as quais foram responsáveis por 87,7% das operações contratadas (37.082) e por 80,2% do valor total financiado (R\$ 7.579,6 milhões), o que corresponde a 105,1% da previsão para o setor no exercício de 2018 (R\$ 7.207,9 milhões). Comparando com o mesmo período de



2017, houve uma diminuição de 2,7% na quantidade de operações e um aumento de 19,7% nos valores contratados.

36. Referente às linhas de financiamento, no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 8, apresentou maior destaque, contratando R\$ 6.222,6 milhões com 12.924 operações, o que representa 82,1 % dos recursos aplicados no FCO Rural (R\$ 7.579,6 milhões) e 34,9% do total de operações (37.082) contratadas nesse setor. E em relação ao número de operações, o destaque foi para o Pronaf, responsável por 23.963 o que representa 64,6% do contratado nesse setor (37.082).

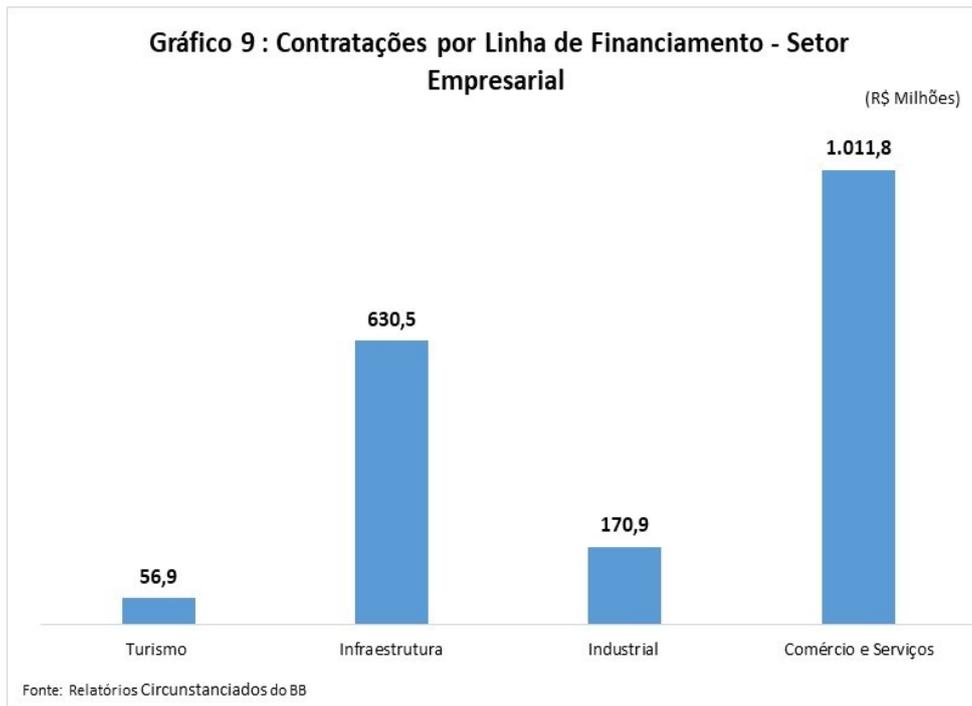


37. As contratações no setor empresarial, por sua vez, ficaram abaixo do



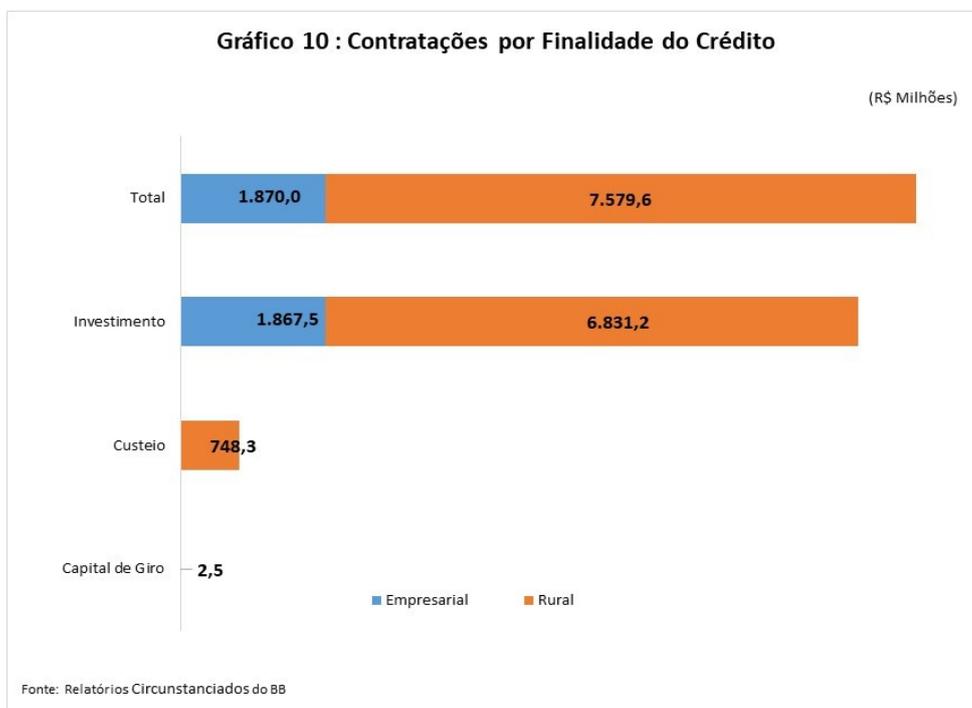
percentual previsto na Programação do Fundo para 2018. Foram financiadas 5.208 operações (12,3% das operações contratadas), totalizando R\$ 1.870,0 milhão (19,8% do valor total financiado), o que corresponde a 74,9% do previsto para esse setor no exercício de 2018 (R\$ 2.497,1 milhões). Comparando com o mesmo período em 2017, houve uma queda de 49,1% na quantidade de operações (10.227) e uma queda de 5,7% no volume contratado (R\$ 1.982,9 milhões).

38. Em relação ao setor empresarial, como demonstrado no gráfico 9, a linha de Comércio e Serviços foi a que gerou mais financiamentos, contratando R\$ 1.011,8 milhão com 4.750 operações, o que representa 54,1 % do valor (R\$ 1.870,0 milhão) e 91,2% da quantidade total de operações (5.208) contratadas nesse setor, respectivamente.



2.3.1. Contratações por Finalidade do Crédito





39. No exercício de 2018, a maior parte dos recursos no setor rural foi destinada para tomadores com a finalidade de investimento, contratando R\$ 6.831,2 milhões, equivalente a 90,1% do total efetuado nesse período. Ainda nesse setor, 9,9% (R\$ 748,3 milhões) foram aplicados em empreendimentos com a finalidade de custeio.

40. No setor empresarial, 99,9% (R\$ 1.867,5 milhões) foram segmentados em investimentos e 0,1% (R\$ 2,5 milhões) foram aplicados em capital de giro dos empreendimentos.

2.4. Contratações por Porte de Mutuário

41. De acordo com a Programação do FCO para 2018 (Quadro do Subtítulo "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- No mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- No máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

Tabela 4: Contratações por Porte

(R\$ Milhões)

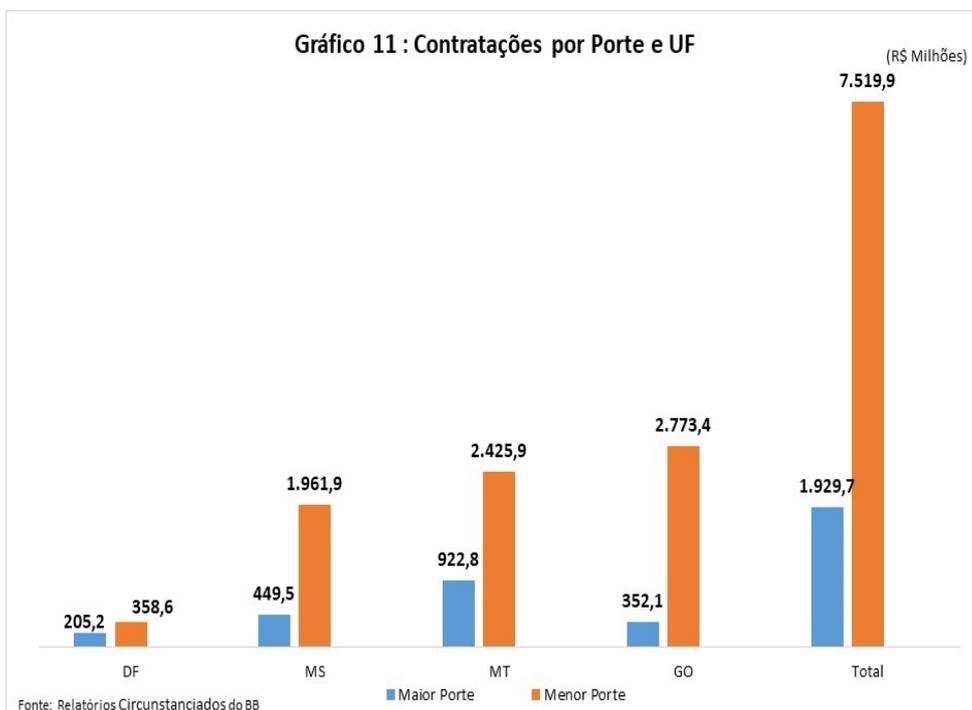
Empreendedores	Previsão	% Previsto	Contratado	% Contratado	% Atingido da Programação
Pequeno Porte	4.949,5	51%	7.519,9	79,6%	151,9%
Grande Porte	4.755,4	49%	1.929,7	20,4%	40,4%
TOTAL	9.704,9	100%	9.449,6	100%	97,4%

Fonte: Relatório Circunstanciado BB



42. Conforme demonstrado na Tabela 4, as contratações com tomadores de menor porte superaram a meta de 51,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Porte (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015). Esse porte contratou um montante de R\$ 7.519,9 milhões, o que representa 79,6 % do total contratado na região. Ao confrontar com os dados de 2017, verificamos que houve um incremento de 16,8% do total contratado (R\$ 6.435,2 milhões).

43. Consta-se, no gráfico 11, que as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs (DF: 63,6%, GO: 88,7 %, MS: 81,4% e MT: 72,4%), o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827/89, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.



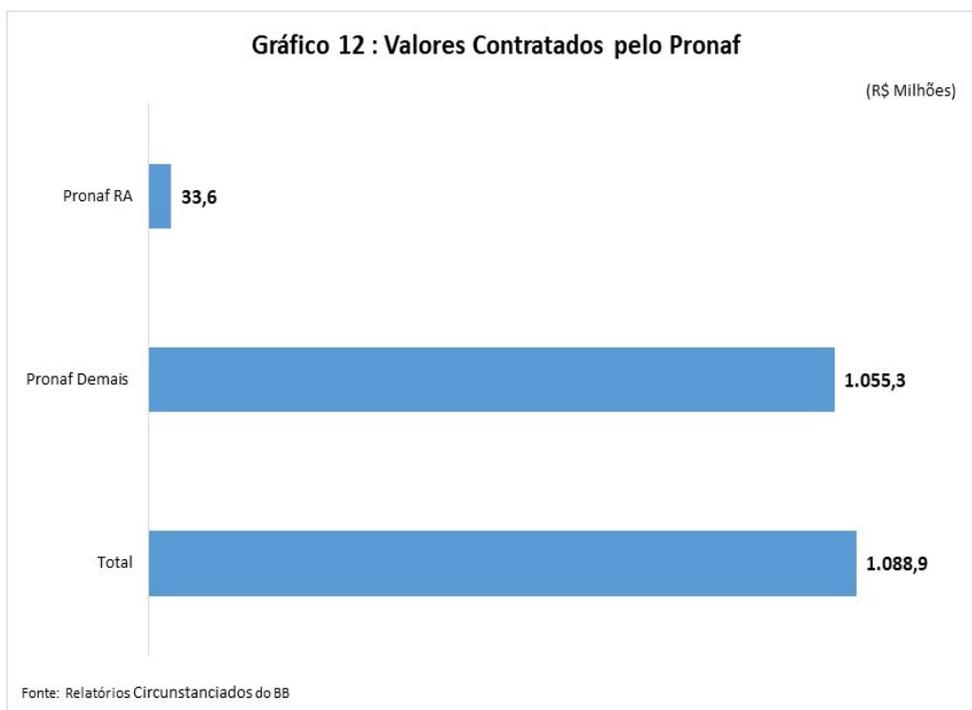
44. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.929,7 milhão, o que representa 20,4% do total contratado na Região (R\$ 9.449,6 milhões). Relacionando com os dados de 2017, houve um incremento de 2,7% do total contratado (R\$ 1.878,5 milhão).

2.5. Pronaf Operacionalizado

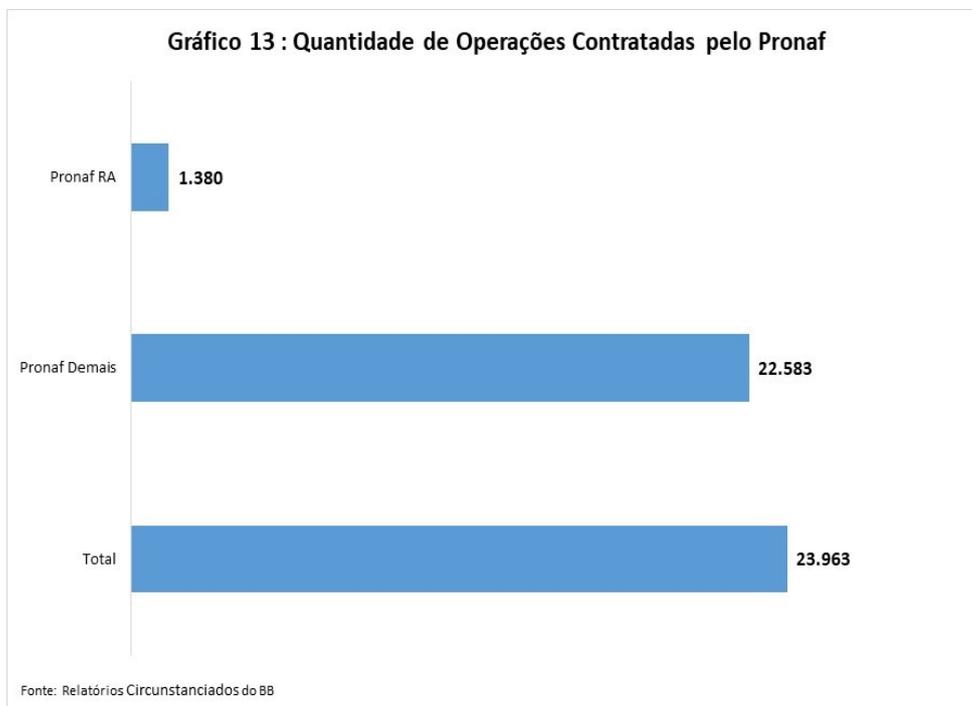
45. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

46. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando dividido em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária), conforme o gráfico a seguir:





47. No exercício de 2018, foram contratadas 22.583 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 94,2% das 23.963 operações Pronaf contratadas no período, num total de R\$ 1.055,3 milhão, o que corresponde a 96,9% do volume financiado no período (R\$1.088,9 milhão). Relacionando-as com o mesmo período de 2017, ocorreu um crescimento de 9,0% no número de operações contratadas (20.727) e um aumento de 0,6% do valor contratado (R\$ 1.048,6 milhões).



48. No Pronaf RA, o FCO financiou 1.380 operações, o que corresponde a 5,8% do total de operações no período (23.963), num total de R\$ 33,6 milhões, ou seja, 3,1% do volume financiado no período (R\$ 1.088,9 milhão). Comparando as contratações com o mesmo período de 2017 ocorreu um



aumento de 0,1% no número de operações contratadas (1.379) e uma elevação de 27,4% do valor contratado (R\$ 26,4 milhões).

49. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.088,9 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 14,4 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 7.579,6 milhões) e por 64,6% das operações realizadas nesse setor (37.082).

2.6. Contratações por Faixa de Valores

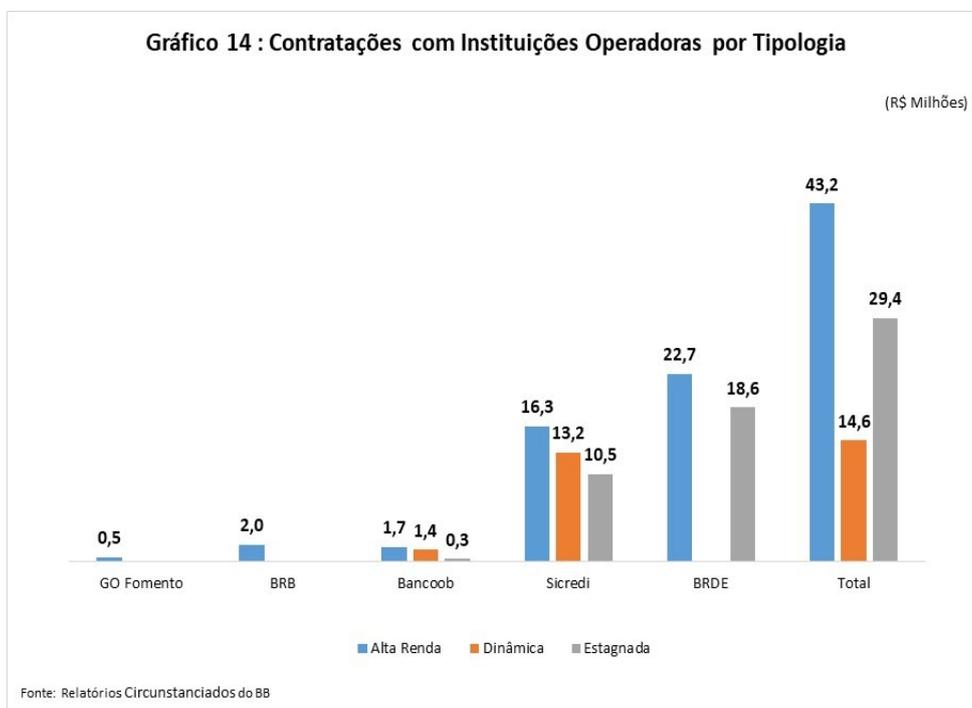
50. No setor empresarial, o maior volume de operações, está na faixa acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil, com 1.881 contratações, num montante de R\$ 130,3 milhões, o equivalente a 36,1% do total de operações e a 7% dos valores das contratações nas linhas empresariais.

51. No setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com 12.425 operações (33,5% do total de operações contratadas nas linhas rurais) no montante de R\$ 858,2 milhões (11,3% do total contratado). Quanto ao total contratado, o maior volume está na faixa acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil, com um montante de R\$ 2.266,3 milhões (29,9% do total contratado nesse setor).

2.7. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

52. O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI nº 23, de 13.01.2017, tem repassado recursos a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

53. Conforme Programação Anual do Fundo, a estimativa de repasse a essas instituições é de 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2018, a R\$ 970,5 milhões.



54. Em 2018, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 232 operações (0,5% das operações contratadas) e financiaram R\$ 87,2 milhões.



(0,9% do valor total financiado), o que equivale a 9% do montante previsto para aplicação no exercício de 2018 nessa modalidade (R\$ 970,5 milhões).

55. A distribuição dos recursos utilizados pelas Instituições Financeiras foi a seguinte: BRDE - 47,4%, Sicredi - 45,7%, Bancoob - 3,9%, BRB - 2,3%, GO Fomento - 0,6% e MT Fomento 0%.

56. Em comparação ao exercício de 2017, a quantidade de contratações foi menor, passando de 769 para 232 operações, uma queda de 69,8%, e o volume contratado também diminuiu, saindo de R\$ 219,7 milhões para R\$ 87,2 milhões, o que corresponde a uma diminuição de 60,3%. Um dos motivos para essa queda, se deu em virtude das instituições operadoras de repasse não estarem contratando desde a edição da Lei 13.682, de 2018, uma vez que foi criado mais uma etapa para concessão do crédito a essas instituições, a qual *"as instituições financeiras beneficiárias dos repasses deverão devolver aos bancos administradores, de acordo com o cronograma de reembolso das operações aprovadas pelo respectivo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento de cada região, os valores relativos às prestações vencidas, independentemente do pagamento pelo tomador final"*. O Assunto encontra-se em discussão junto aos administradores do Fundo.

57. Analisando os valores contratados, do Programa de FCO para Repasse, de acordo com a tipologia definida na PNDR, demonstrados no gráfico 14, verifica-se que, do total de recursos utilizados (R\$ 87,2 milhões) 49,5% (R\$ 43,2 milhões) foram para os municípios classificados como alta renda, sendo a instituição financeira BRDE responsável por 52,6% dos valores das contratações nesses municípios.

58. Já os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 50,5% dos recursos contratados (R\$ 44 milhões), nos de renda dinâmica, o agente operador Sicredi liderou em relação aos valores contratados 90,4% (R\$ 13,2 milhões) e, nos municípios de renda estagnada, a instituição financeira BRDE foi a que mais contratou, representado 63,3% (R\$ 18,6 milhões).

2.8. Beneficiários de Primeira Contratação

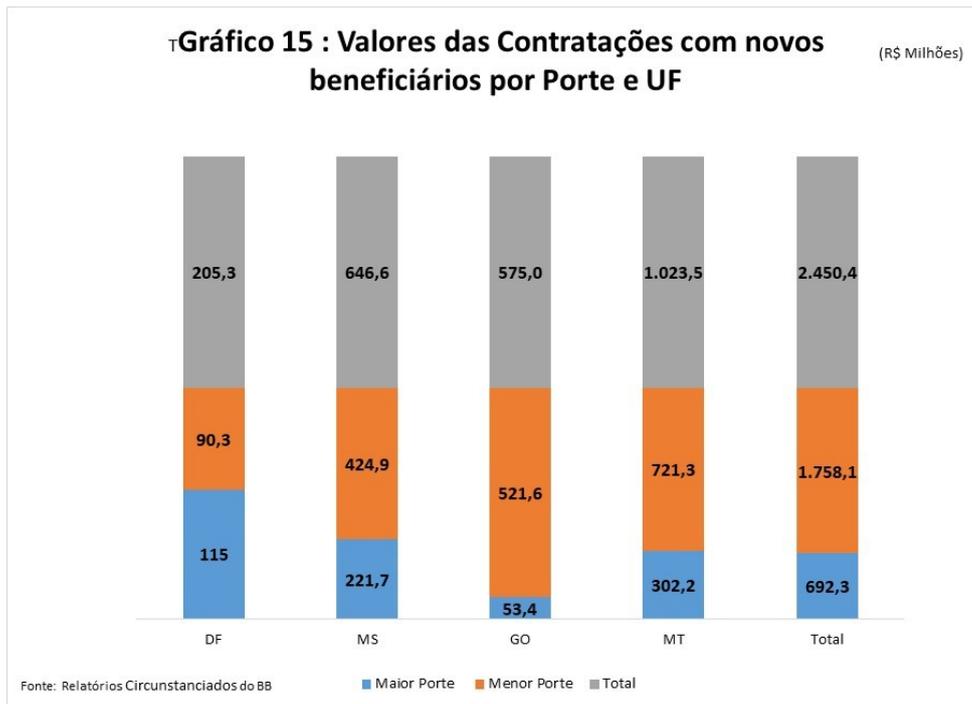
59. Os novos beneficiários do FCO puderam contar o apoio de R\$ 2.450,4 milhões, representadas por 8.348 operações. Esses números representam 19,7% do total de contratos formalizados (42.290), não atingindo por pouco a meta de 20%, definida pelo Condell/Sudeco, por meio da Resolução Condell/Sudeco n.º 43/2015, para operações com novos beneficiários. Em termos de volume de recursos as contratações com novos beneficiários representou 25,9% do total de recursos aplicados (R\$ 9.449,6 milhões).

60. Comparando com o mesmo período de 2017, houve um decréscimo de 19,4% do número de operações contratadas (10.363) e uma elevação de 23,3% do valor utilizado (R\$ 1.987,0 milhão).

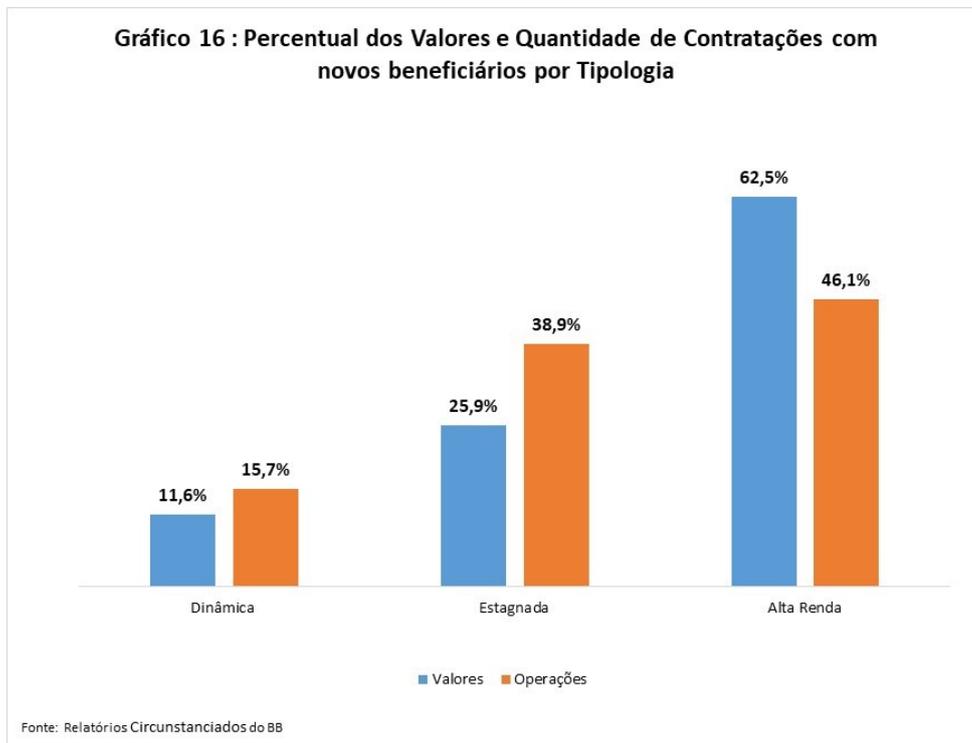
61. Os empreendedores individuais, mini/micro, pequenos e pequenos-médios tomadores contrataram R\$ 1.758,1 milhão em 8.241 operações, correspondentes a 71,7% dos recursos aplicados (R\$ 2.450,4 milhão) e a 98,7% das operações formalizadas (8.348) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 692,3 milhões em 101 operações, correspondentes a 28,2% dos recursos aplicados e 1,2% das operações formalizadas com novos beneficiários.

62. O Estado de Mato Grosso concentrou as contratações nos tomadores de menor porte R\$ 721,3 milhões, isso corresponde a 41,0% do total contratado com esse grupo.



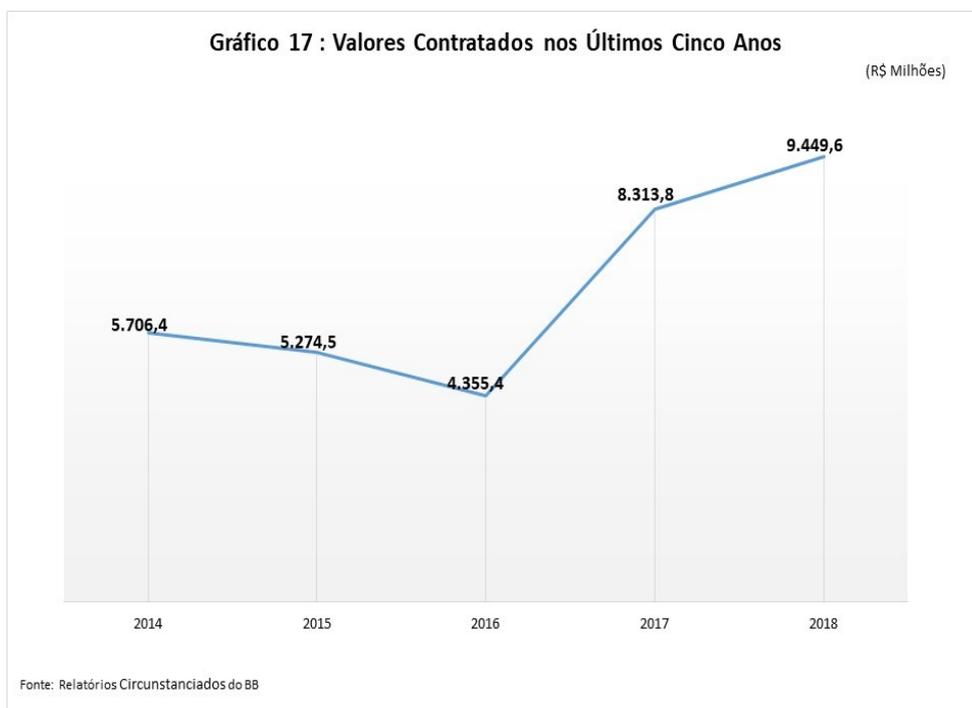


63. Em relação às contratações conforme a tipologia da PNDR, demonstradas no gráfico 16, observa-se que os municípios de renda estagnada e dinâmica representam 54,6% das operações contratadas com novos beneficiários (4.502) e 37,5% dos recursos utilizados (918,6 milhões).



2.9. Contratações do FCO nos Últimos Cinco Anos



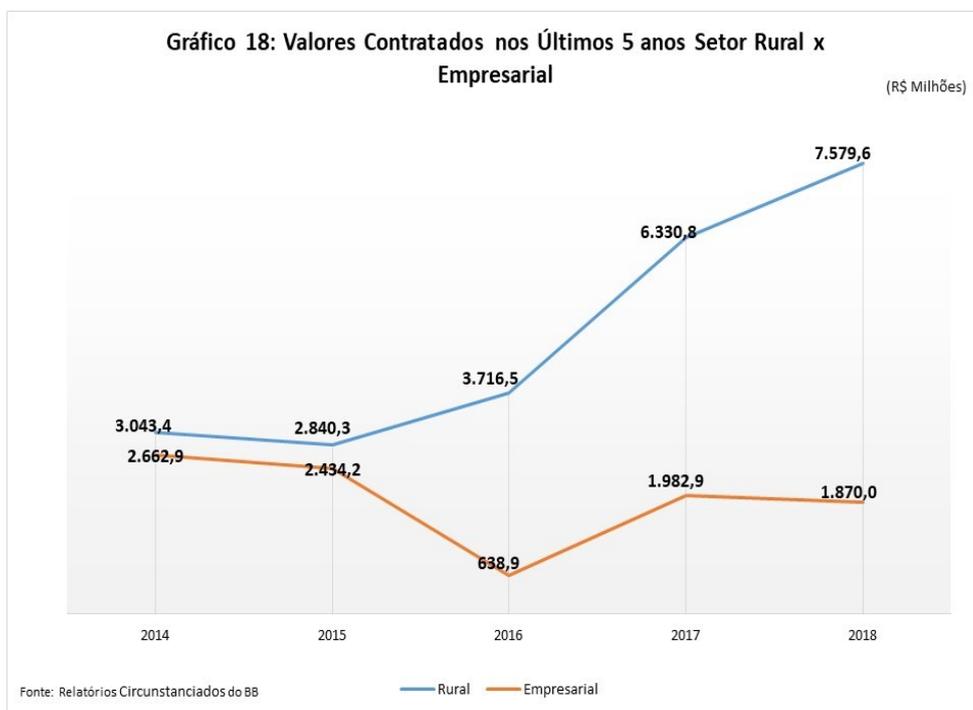


64. Entre os anos de 2014 a 2018, foram contratados R\$ 33,1 bilhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 9,6 bilhões (29%) beneficiaram o Setor Empresarial e 23,5 bilhões (70,9%) beneficiaram o Setor Rural. Em relação ao porte, R\$ 26,2 bilhões (79,1%) das contratações do Fundo foram aplicados em tomadores de menor porte.

65. Comparando os números dos últimos quatro anos com 2018, tem-se o seguinte escalonamento em relação ao incremento: 2014 x 2018 = **65,6%**; 2015 x 2018 = **79,1%**; 2016 x 2018 = **116,9%**; e 2017 x 2018 = **13,7%**. E analisando o valor total contratado do ano de 2018, com a média dos valores totais dos anos de 2014 a 2017 (R\$ 5,9 bilhões) observa-se que houve um aumento de 59,3% no valor das contratações.

66. A queda nos valores contratados, como pode ser vista no gráfico 17, ocorreu nos anos de 2015 e 2016, período em que o Brasil registrou uma redução acentuada em sua atividade econômica. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) do País apresentou uma queda de 3,5% e 3,3%, respectivamente, em 2015 e 2016 na comparação com os valores dos anos imediatamente anteriores. Nesse mesmo período e considerando a mesma base de comparação, o PIB da Região Centro-Oeste registrou quedas de 2,1% e 2,6%. A partir de 2017, período que coincide com a retomada do crescimento dos valores contratados com recursos do FCO, a economia brasileira dá sinais de melhora, uma vez que o Brasil apresentou um crescimento econômico de cerca de 1,1% em 2017 e 2018 em relação ao verificado nos anos imediatamente anteriores.





3. SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

67. Em 2018, foram recebidas 45.553 propostas de financiamento. Dessas, 42.290 (92,8%) foram contratadas. O Estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas 17.878 (42,3%), seguido, respectivamente, dos Estados de Mato Grosso com 12.730 (30,1%), de Mato Grosso do Sul com 9.589 (22,7%) e do Distrito Federal com 2.093 (4,9%).

68. Das linhas de financiamento, as do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 24.610 propostas acolhidas, foram contratadas 23.963 operações (97,4%).

69. Referente ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior atendimento. Das 44.402 propostas acolhidas, 41.339 ou 93,1% correspondem às operações efetivamente contratadas.

4. CONDEL - DIRETRIZES E PRIORIDADE

70. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco (Resolução nº 67, de 17.10.2017), as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2018.

71. As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados exercício de 2018, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

I - Apoio aos Projetos:

- a) dos mini e pequenos produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar;
- b) das micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais.

72. No exercício de 2018, as contratações com empreendedores



individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 3.917,3 milhões, o que representa 41,5% do montante contratado (R\$ 9.449,6 milhões), distribuído em 33.227 operações o que equivale a 78,6% do total de operações contratadas (42.290) ultrapassando, assim, a meta prevista de 51% para aplicação junto ao tomador de menor porte.

73. Como demonstrado no gráfico 11, do Item 2 deste relatório, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte em todas as Unidades Federativas, o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827/89, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

74. Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, foram contratadas 1.380 operações, equivalente 3,2% das 42.290 operações contratadas no período, num total de R\$ 33,6 milhões, o que corresponde a 0,3% do volume financiado no período (R\$ 9.449,6 milhões). E somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.088,9 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 14,4 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 7.579,6 milhões) e por 64,6% das operações realizadas nesse setor (37.082)

II - Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas locais:

75. Consoante os dados apresentados pelo Banco e de acordo com os projetos financiados com recursos do FCO, estima-se que, no exercício de 2018, foram gerados 1.110,8 mil empregos e/ou mantidos na região entre diretos (418,0 mil) e indiretos (692,8 mil);

76. Desde de 1989, onde foram iniciadas as primeiras contratações do fundo, até 2018, avalia-se que foram gerados e/ou mantidos cerca de 8.643,3 mil postos de trabalhos em consequência das aplicações com recursos do FCO.

III - Projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país:

77. Na página 29 a 30, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

IV - Projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):

78. A estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$ 485,3 milhões).

79. No período em análise, essa estimativa não foi alcançada, pois a soma dos valores das contratações só atingiu 55,2% do valor previsto. No total foram financiados R\$ 268,1 milhões, representado por 195 operações.

V - Projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para



a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):

80. Na página 32, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

VI - Projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:

81. Foram contratadas 111 operações no montante de R\$ 56,9 milhões, o que representa 19,7% dos recursos previstos no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional (R\$ 288,4 milhões).

VII - Projetos da indústria, prioritariamente:

a) **as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;**

b) **as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e**

c) **indústria de defesa.**

82. A assistência com recursos do FCO em atendimento aos projetos da indústria foi de R\$ 170,9 milhões, totalizada por 307 operações. O valor médio das contratações nesse segmento foi de R\$ 556,7 mil.

VIII - Projetos dos setores comercial e de serviços:

a) **as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;**

b) **a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);**

c) **a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;**

d) **a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e**

e) **o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.**

83. As contratações nesse segmento somaram R\$1.240,1 milhão, equivalentes a 56,3% da previsão orçamentária para aplicação nessa linha em toda a região (R\$ 2.202,6 milhões), e correspondendo a 66,3 % do valor total contratado no setor empresarial (R\$ 1.870,0 milhões).

IX - Projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada,



da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;

84. Nas páginas 36 a 37, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

X - Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;

85. De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

XI - Projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;

86. De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

XII - Projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

a) municípios da Faixa de Fronteira;

b) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e

c) municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.

87. Referente a RIDE foram contratadas 1.521 operações no montante de R\$ 414,0 milhões nos municípios goianos integrantes da RIDE (tipologia PNDR: estagnada), o que representa 147,1% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 281,4 milhões).

88. As contratações do montante de R\$ 2.016,8 milhões na Faixa de Fronteira, fez com que essa região ultrapassasse a meta em 3,8% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015 (17,5%).

89. Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica com a contratação de R\$ 3.566,6 milhões (37,7%) não atingiram a meta em de 57% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43.

XIII - Projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.

a) De fontes alternativas de energias renováveis (Solar, Pequena Central Hidrelétrica-PCH, Centrais Geradoras Hidrelétricas-CGH, Biomassa e Biogás) contribuindo para a diversificação da base energética;

b) Com eficiência e que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica, com ênfase na efficientização dos sistemas de iluminação, ar condicionado, motores elétricos, elevadores, sistemas



ventilação e de aquecimento.

90. Nas páginas 38 a 40, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

5. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

5.1. Indicadores de Desempenho

91. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condell/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, com o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais.

92. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2018, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

Tabela 5 : Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho

Alinea	Indicador	Meta	Resultado	
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional				
a.1.	Índice de Contratações com Menor Porte	51,00%	79,6%	
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual	20,00%	19,7%	
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,00%	37,7%	
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00)	R\$ 130.000	R\$ 223.000	
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,00%	100,00%	
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,50%	21,3%	
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo				
b.1.	Índice de Aplicação	90,00%	94,6%	
b.2.	Índice de Inadimplência (até)	1,00%	0,5%	
b.3.	Índice de Contratações por	DF	19,00%	6,0%
		GO	29,00%	33,1%
		MT	29,00%	35,4%
		MS	23,00%	25,5%
b.4.	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,00%	10,4%	

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais

93. Entretanto, para alguns indicadores, as metas estabelecidas não foram alcançadas, mas ficaram próximas do resultado esperado, como:

- **Indicador a.2 – Índice de Operações com Novos Beneficiários – ICNB:** objetiva avaliar a quantidade de operações contratadas com novos beneficiários no exercício. Faltou apenas 0,3% para atingir a meta estipulada.
- **Indicador a.3 – Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios– ICTM:** objetiva avaliar o valor contratado nos municípios integrantes na tipologia da PNDR como de renda estagnada e dinâmica. Para atingir a meta faltou 19,3%
- **Indicador a.4 – Índice de Desconcentração de Crédito – IDC:** objetiva avaliar a desconcentração do crédito a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários. O resultado superou a meta estipulada em 71,5%, o que sinaliza uma concentração de crédito. Isso pode ser reflexo de uma procura maior por investimentos, concomitantemente com alterações realizadas na Programação do Fundo



referentes à ampliação da assistência máxima de R\$ 300 milhões para R\$ 400 milhões permitida pelo fundo e ao aumento do limite para contratação de capital de giro dissociado, bem como a interrupção das operações de repasse.

- **Indicador b.3 – Índice de Contratações por UF – ICUF:** Objetiva avaliar a distribuição de recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo. Para o DF atingir a meta estipulada faltou 13%. Apesar de não atingir o percentual mínimo de contratação, essa unidade demonstrou um crescimento de 19,8% nos valores contratados em relação ao executado em 2017.

6. GESTÃO DO FUNDO

6.1. Formação de Alianças Institucionais

94. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, em 2018, por meio de diversas ações, a formação de alianças institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras. As principais ações foram:

Realizadas pela Sudeco:

- 17.03.2018: Fórum Mundial da Água - Brasília/DF;
- 20.03.2018: Show Safra - Lucas do Rio Verde/MT;
- 09.04.2018: Tecnoshow Comigo - Rio Verde/GO;
- 25.04.2018: Encontro Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) - Campo Grande/MS;
- 15.05.2018: Agrobrasília 2018 - Brasília/DF;
- 29.05.2018: Fórum de Investimentos Brasil 2018 - São Paulo/SP
- 06.06.2018: Norte AgrosHOW - Sinop/MT
- 07.06.2018: Programação para 2019 - Campo Grande/MS;
- 14.06.2018: Encontro com Prefeitos - Cuiabá/MT;
- 15.06.2018: Programação para 2019 - Cuiabá/MT;
- 19.06.2018: Programação para 2019 - Goiânia/GO;
- 20.06.2018: Encontro com a Bancada do Centro-Oeste - Brasília/DF;
- 26.06.2018: Reunião COFAP (DF) e SEDICT - Brasília/DF;
- 16.07.2018: Campo Grande Expo 2018 - Campo Grande/MS;
- 16.08.2018: Seminário da Indústria de defesa e Segurança Goiás - Anápolis/GO;
- 02.10.2018: Seminário "Mecanismos de Apoio Oficial ao Crédito à Exportação de Produtos de Defesa - São Paulo/SP.

Realizadas pelo BB:

- criação de grupo de interação contínua entre Superintendências do BB, Governos dos Estados e Conselhos de Desenvolvimentos, visando a melhoria no processo de crédito;



priorizadas pelos CDEs;

- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- realização de encontros nos Estados com a participação de técnicos da Sudeco, Banco do Brasil, representantes dos Estados e demais parceiros, com o objetivo de colherem subsídios para elaboração da proposta de programação do FCO para o próximo exercício.

95. A Instituição Financeira também realizou a partir de maio de 2018, o Circuito Agro BB, que promoveu encontros com produtores rurais, revendas, associações, colaboradores de assistências técnicas e gerentes de relacionamento, em 40 municípios no País. Para os municípios localizados na Região Centro-Oeste, as linhas de crédito com recursos do FCO Rural foram divulgadas nas apresentações realizadas/patrocinadas nos encontros do Circuito Agro.

7. PERFIL DA CARTEIRA

96. O saldo da carteira de operações do Fundo é de R\$ 30,3 bilhões. Desses, 77% (R\$ 23,3 bilhões) foram aplicados no rural e 23% (R\$ 6,9 bilhões) no setor empresarial. Com relação ao porte da empresa, as médias e grandes empresas contaram com 27,9% (R\$ 8,5 bilhões) dos recursos e os tomadores de menor porte contaram com 72,1% (21,9 bilhões).

97. Referente às Unidade Federativas, o saldo da carteira no DF é de R\$ 2,2 bilhões, desses 47,6% foram aplicados no setor empresarial e 52,4 % aplicados no setor rural. Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 7,4 bilhões, sendo 23,2% utilizados no setor empresarial e 76,8% no rural.

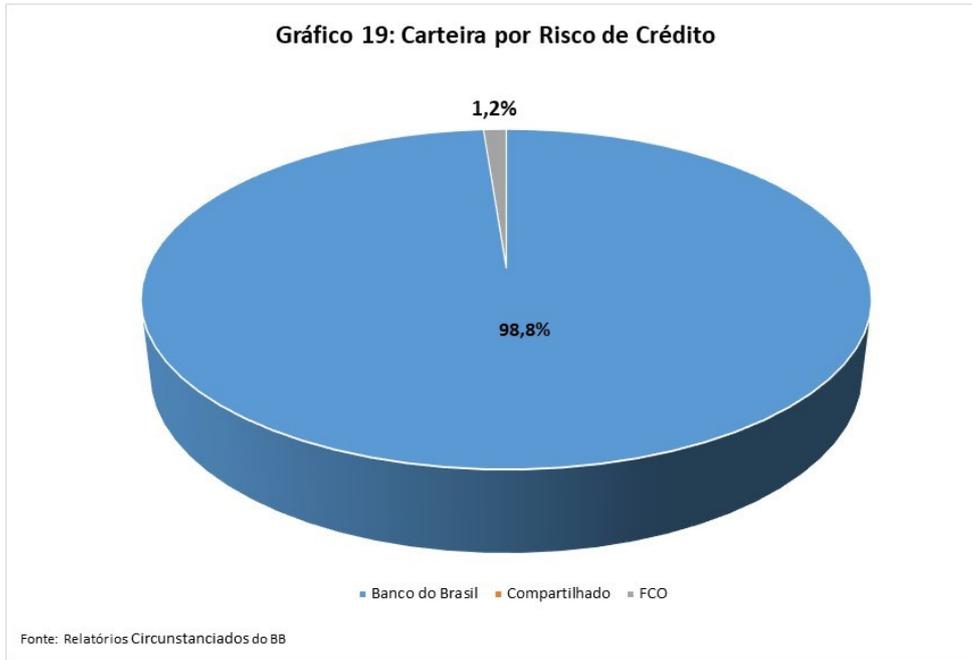
98. O Estado de Goiás, possui a segunda maior carteira, representado por R\$ 10,2 bilhões (78,4% - rural e 21,6% - empresarial). No Estado de Mato Grosso foram aplicados 19,2% no setor empresarial e 80,7 % no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 10,6 bilhões.

99. Em decorrência da Medida Provisória nº. 2.196/2001, que dispõe sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, a carteira de financiamento do Fundo passou a apresentar os seguintes grupos de riscos:

- Operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- Operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- Operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

100. Analisando o gráfico 19, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2018, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB.

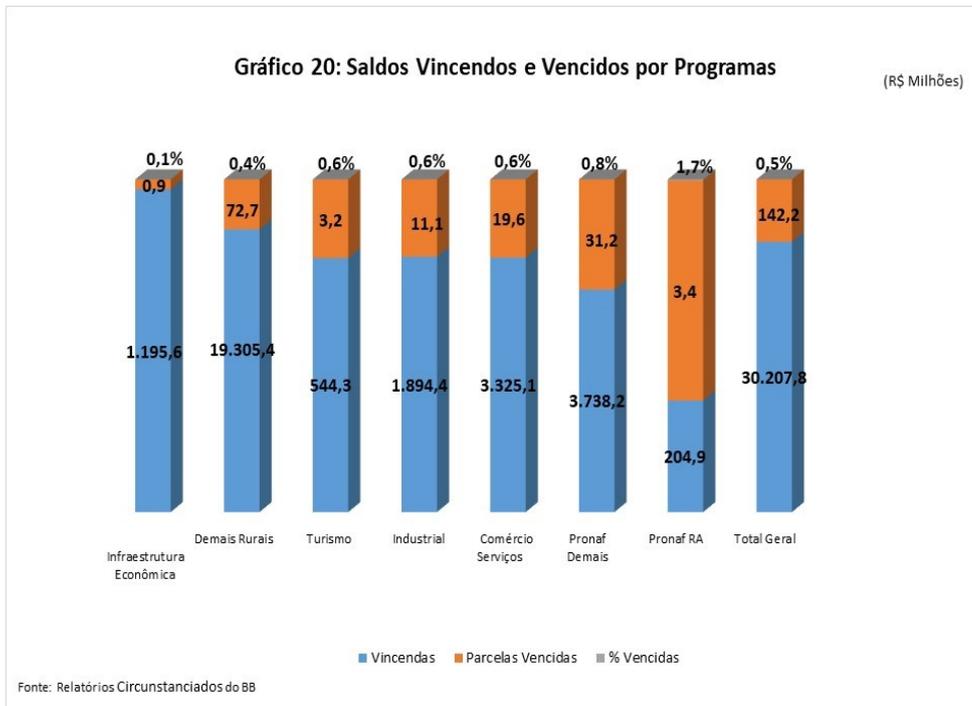




8. ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

101. Comparando a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total observada ao final do exercício, o ano de 2018 obteve 0,5%, mais baixo do que o valor observado ao final do exercício de 2017 (0,6%). Analisando por Unidade Federativa, o DF foi a unidade que apresentou o maior percentual de parcelas em atraso 0,9%. O Estado de GO ficou com 0,5%; MS e MT com 0,4%.

102. Contrapondo esse índice entre as linhas de financiamento, disposto no gráfico 20, constata-se que a linha Pronaf RA apresentou o maior percentual de parcelas em atraso (1,7%), e a linha que registrou menor percentual de atrasos foi a de Infraestrutura Econômica com 0,1%.



9. AUDITORIA EXTERNA

103. De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

104. A empresa contratada pelo BB para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2018 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 28.03.2019, a KPMG afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Esclarece também que a sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

105. Ressalta que, em sua opinião, as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2.

106. Perfaz-se que, de acordo com a Nota explicativa acima descrita, ou seja, item 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Declaração de conformidade - pag. 7, das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2018 do Fundo, as Demonstrações Contábeis foram aprovadas naquela instituição em 28.03.2019.

10. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

107. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídas as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

107.1. O orçamento realizado atingiu R\$ 9.922,5 milhões, o que corresponde a 102,2% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 9.705 milhões);

107.2. As contratações realizadas (R\$ 9.449,6 milhões) correspondem a 94,6% do montante de recursos distribuídos para o exercício (R\$ 9.989,8 milhões), comparando com o mesmo período de 2017, houve um incremento de 13,7% nos valores contratados (R\$ 8.313,7 milhões).

107.3. Do montante total das contratações (R\$ 9.449,6 milhões), R\$ 3.348,8 milhão (35,4%) beneficiaram o Estado de Mato Grosso; R\$ 3.125,5 milhões (33,1%) o Estado de Goiás; R\$ 2.411,4 milhões (25,5%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 563,8 milhões (6%) beneficiaram o Distrito Federal. Em relação ao mesmo período de 2017, Mato Grosso foi a unidade que apresentou o maior crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 30,6%, de R\$ 2.563,6 milhões para R\$ 3.348,8 milhões.

107.4. Os tomadores de menor porte contrataram R\$ 7.519,9 milhões, representando 79,6% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;

107.5. Dos recursos contratados no período, R\$ 7.579,6 milhões (87,7%) beneficiaram o setor rural e R\$ 1.870,0 milhões (19,8%) beneficiaram o setor empresarial. Contrapondo com o ano de 2017, no setor rural houve uma alta de 19,7% (R\$ 6.330,8 milhões) e no setor empresarial uma queda de 5,7% (R\$ 1.982,9 milhões) no volume contratado;



107.6. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.088,9 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 14,4 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 7.579,6 milhões) e por 64,6% (23.963) das operações realizadas nesse setor (37.082);

107.7. Observa-se que dos R\$ 9.449,6 milhões contratados, R\$ 5.882,9 milhões (62,2%) foram aplicados nos municípios de Alta Renda e R\$ 3.566,6 milhões nos municípios de economia estagnada e dinâmica (37,7%);

107.8. O DF e a RIDE concentraram as aplicações em municípios de economia estagnada (73,4%), e os demais Estados concentraram em municípios de alta renda GO (69,8%), MS (58,6%) e MT (41,2%) ;

107.9. Com relação às contratações na RIDE, foram formalizadas 1.521 operações no valor de R\$ 414,0 milhões, representando 147,1% do montante previsto na Programação (R\$ 281,4 milhões);

107.10. Das 42.290 operações contratadas, 19,7% foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 2.450,4 milhões;

107.11. As Instituições Operadora de Repasse foram responsáveis por 0,5% das operações (232) e 0,9% dos valores totais contratados (R\$ 87,2 milhões) para 2018. O que equivale a utilização de apenas 9% dos recursos previstos para aplicação nos Programas para Repasse (R\$ 970,5 milhões).

107.12. 100,0% dos 466 municípios e o DF da Região Centro-Oeste financiaram com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios;

107.13. O ticket médio das operações foi de R\$ 223 mil. Em relação ao mesmo período de 2017 (R\$ 172 mil), houve um aumento de 29,6%;

107.14. Em relação ao índice de contratação por UF, o DF atingiu 6% da meta prevista para o exercício de 19%;

107.15. A demanda por crédito, concentrou-se em projetos de valores acima R\$ 35 mil até R\$100 mil, equivalente a 33,8% (14.306) do total das operações.

107.16. Das 45.553 propostas acolhidas para análise, 92,8% (42.290) foram contratadas.

III. PLANO DE PROVIDÊNCIAS

108. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, caput e §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, submetemos o presente Parecer, que trata das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2018, para apreciação.

109. Sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório Circunstanciado apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2018, com parecer da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) favorável à sua aprovação.

110. Tendo em vista as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos as seguintes recomendações:

111. Ao Banco do Brasil que envide esforços no sentido de aplicar os recursos destinados aos Programas de FCO para o Financiamento Estudantil e para o Financiamento de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa



física, no exercício de 2019, visto que, conforme relatório aqui examinado, não houve nenhuma contratação em nenhum dos programas no ano de 2018.

111.1. Ao Banco do Brasil, desenvolver ações, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Sudeco, Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir a meta de 10% estabelecida na Programação FCO 2019, aprovada pela Resolução Condel/Sudeco nº 83, de 14.12.2018.

111.2. Ao Banco do Brasil S.A., em articulação com os Governos Estaduais e do Governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei nº 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para:

a) Cumprir as prioridades propostas pela Sudeco que tratam do apoio a projetos de infraestrutura em abastecimento em água, assim como, indicar as prioridades que o banco tem enfrentado dificuldade de aplicação de recursos para que a Sudeco possa avaliar a conveniência e oportunidade de atualização para o exercício de 2019. (item 4, inciso X retro);

b) Incrementar as contratações nas áreas prioritárias, estipuladas pela PNDR e incentivar as contratações de operações com novos beneficiários de forma a atingir as metas dos indicadores definidos pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015 (item 5, indicadores "a.2" e "a.3" retro);

c) Pulverizar a aplicação dos recursos dos FCO, uma vez que o tíquete médio das operações por UF foi superior a R\$ 175,0 mil (valor referente ao tíquete médio do DF, menor entre as UFs da Região Centro-Oeste) e das operações gerais do FCO foi de R\$ 223, mil, valor muito alto levando em consideração os objetivos de fundo, de forma a atingir as metas dos indicadores definidos pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015 (item 5, indicador "a.4" retro);

d) Equilibrar as aplicações com recursos entre os setores rural e empresarial, visto que o setor rural consumiu quase 80% dos recursos do FCO, há a necessidade de fomentar uma maior quantidade de financiamento ao setor empresarial.

111.3. Aos administradores do Fundo (Banco do Brasil, Condel/Sudeco e Ministério do Desenvolvimento Regional) rever os indicadores de desempenho adotados por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 043, de 29.12.2015, analisando a necessidade de encerramento e/ou criação de novos indicadores, a fim de melhorar a qualidade das informações gerenciais, adequando-as às regras atuais do FCO e ao cenário econômico (item 5.1 retro).

111.4. Ao Condel/Sudeco criar grupo de trabalho com o objetivo de construir uma proposta de Programação de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2020 e, se for o caso, propor ajustes nas condições de financiamento que possam contribuir para agilizar e dinamizar as aplicações do Fundo.

112. Para tratamento das recomendações, as instituições financeiras operadoras do Fundo avaliarão a conveniência e a oportunidade de propor parcerias ou buscar apoio ou promover articulações com os administradores do FCO, definidos na Lei nº 7.827/89, ou com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional.



113. Sugerimos, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras enviem à Secretaria Executiva, do Conselho, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS	
Parecer do FCO, referente ao exercício de ____	
Resolução Condel/Sudeco n.º _____, de ____.	
Instituição Financeira Operadora: _____	
1.	Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)
1.1.	Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).
1.2.	Prazo: ____.
2.	Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)
2.1.	Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).
2.2.	Prazo: ____.
Assinatura (Nome e Cargo)	

Brasília, 07 de maio de 2019.

SUELLEN E SILVA VIDAL DE OLIVEIRA

Analista Técnico Administrativo – SUDECO

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JR

Coordenador FCO– SUDECO

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Coordenadora-Geral de Fundos e Promoção de Investimentos – SUDECO

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto – SUDECO

ANA BORGES DE ASSIS

Assessora Técnica – SFRI/MDR

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA

Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos Constitucionais de Financiamento – SPFI/MDR

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

Subsecretário de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais – SPFI/MDR

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI

Superintendente - SUDECO

Secretário Executivo - CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Suellen e Silva Vidal de Oliveira, Analista Técnico Administrativo**, em 08/05/2019, às 11:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.





Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Coordenador(a)-geral**, em 08/05/2019, às 11:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 13:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR, Coordenador(a)**, em 08/05/2019, às 13:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 08/05/2019, às 14:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 15:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Borges de Assis, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 15:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Oliva Patricio, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 17:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0133241** e o código CRC **FC075445**.





DIRETORIA DE GOVERNO – 2019/002660
Brasília (DF), 29 de março de 2019

Senhor Superintendente,

Em cumprimento do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989; do art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001; da Resolução Condrel/Sudeco nº 006/2012, de 28.12.2012 e do Ofício nº 007/SFRI/MI, de 15.01.2019, encaminhamos o Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos no exercício de 2018, bem como as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e o Relatório da Auditoria Independente do período.

Anexo: 38 folhas

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e Direitos


Mariana Cappellari
Gerente



À Sua Senhoria
Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco
Secretaria-Executiva do Condrel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF

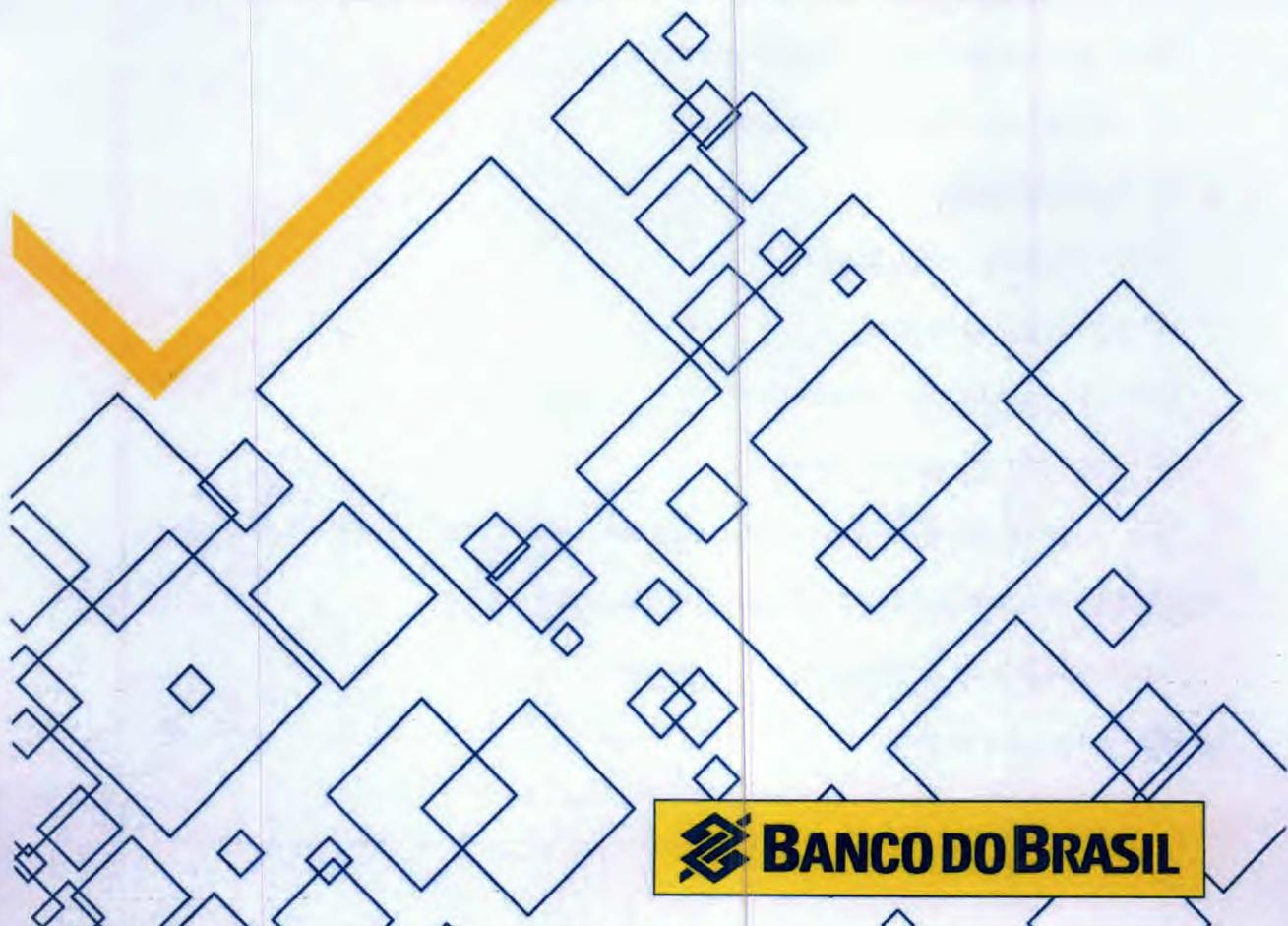




FCO

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2018





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

BB – Banco do Brasil S.A.

CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal

CGU – Controladoria Geral da União

CMN – Conselho Monetário Nacional

CONDEL/SUDECO – Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

DOU – Diário Oficial da União

EI – Empreendedores Individuais

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

GPO – Gestão de Passivos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR - Imposto de Renda

MCR – Manual de Crédito Rural

MF – Ministério da Fazenda

MGE – Médias e Grandes Empresas

MI – Ministério da Integração Nacional

MPE – Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas

PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária

PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste

PIB - Produto Interno Bruto

1



**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO**

PL – Patrimônio Líquido

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SFRI - Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

SIG – Sistema de Informações Gerenciais

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

UF – Unidade Federativa

[Handwritten signatures and initials]

2





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício	9
Quadro 2 - Recursos previstos por UF	10
Quadro 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte	10
Quadro 4 – Realização da previsão orçamentária	11
Quadro 5 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF	13
Quadro 6 – Contratações por Programa de Financiamento e UF	14
Gráfico 1 – Comparativo entre as quantidades contratadas por UF nos exercícios de 2017 e 2018	15
Gráfico 2 – Comparativo entre os valores contratados por UF nos exercícios de 2017 e 2018	15
Quadro 7 – Contratações por Setor e UF	16
Quadro 8 – Contratações por Finalidade do Crédito	17
Quadro 9 – Contratações por Linha de Financiamento e UF	17
Quadro 10 – Contratações por Porte e UF	18
Quadro 11 – Contratações do Pronaf por UF	19
Quadro 12 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores	19
Quadro 13 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores	20
Quadro 14 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte	21
Quadro 15 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais	22
Quadro 16 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia	22
Quadro 17 – Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha	23
Quadro 18 – Contratações com novos beneficiários por Porte	23
Quadro 19 – Contratações com novos beneficiários por Tipologia	23
Quadro 20 – Propostas Acolhidas por UF	24
Quadro 21 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte	24
Quadro 22 – Estágio das propostas em andamento por UF	25
Quadro 23 – Estágio das propostas em andamento por Programa	26
Quadro 24 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por UF e Setor	26
Quadro 25 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços	35
Quadro 26 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde	35
Quadro 27 – Indicadores e metas de gestão de desempenho	41
Quadro 28 – Saldos por programa e UF	44
Quadro 29 – Saldos por porte e UF	45

3





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 30 – Carteira por risco de crédito46

Quadro 31 – Saldos vincendos e vencidos46

Quadro 32 – Saldos vincendos e vencidos por Programas.....47

Quadro 33 – Inadimplência por risco47

[Handwritten signatures and initials]





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	7
1.1.	Apresentação	7
2.	Programação Orçamentária	8
2.1.	Recursos Previstos para Aplicação	8
2.2.	Valores da Reprogramação de Recursos	9
2.3.	Orçamento por UF e Setor	10
2.4.	Orçamento por UF, Programa/Linha, Setor e Porte	10
3.	Execução Orçamentária.....	11
4.	Análise das Contratações	12
4.1.	PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional)	12
4.1.1.	Contratações por Tipologia dos Municípios	12
4.1.2.	Contratações por Áreas Prioritárias	13
4.2.	Municípios Atendidos	14
4.3.	Contratações por Programa de Financiamento e UF.....	14
4.4.	Contratações por Setor Assistido	16
4.5.	Contratações por Finalidade do Crédito.....	16
4.6.	Contratações por Linha de Financiamento.....	17
4.7.	Contratações por Porte de Mutuário.....	17
4.8.	Contratações no Pronaf	18
4.9.	Contratações por Faixa de Valores.....	19
4.10.	Contratações Realizadas por Outras Instituições Operadoras de Repasse.....	20
4.11.	Contratações com Beneficiários de Primeira Contratação.....	22
4.12.	Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	24
4.13.	Situação da Demanda de Crédito.....	24
4.14.	Valores Desembolsados	26
5.	Demais informações sobre as contratações	27
5.1.	Informações Condel/Programação	27
5.2.	Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo.....	40
6.	Gestão do Fundo pelo Banco Operador	41
6.1.	Formação de Alianças Institucionais.....	41
6.2.	Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento.....	42
7.	Perfil da Carteira	44
		5





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- 7.1. Composição da Carteira44
- 7.2. Índices de Inadimplência.....46
- 7.3. Composição da Conta de Provisão.....47
 - 7.3.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....48
 - 7.3.2. Provisão para Rebates sobre Encargos48
 - 7.3.3. Provisão para Bônus de Adimplência.....49
 - 7.3.4. Provisão para Dispensa de Correção Monetária49
- 7.4. Renegociação de dívidas50
- 8. Demonstrações Financeiras do Fundo.....51
- 9. Auditoria Independente conforme Lei n.º 7.827/89, art. 20, § 4º e 5º.....51
- 10. Plano de Providências sobre as Recomendações do MI51

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, initials 'y' and 'A', and the number '6'.





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

1. Introdução

O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2018 foi elaborado em atendimento ao artigo n.º 15 parágrafo V e artigo n.º 20 da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, além das orientações do Ministério da Integração Nacional, de acordo com o Ofício n.º 007/SFRI/MI, de 15 de janeiro de 2019.

O Relatório busca demonstrar as atividades realizadas, os resultados alcançados, o desempenho dos recursos do Fundo e o estado dos recursos e aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) ao final do exercício de 2018.

1.1. Apresentação

O FCO foi criado por meio da Lei n.º 7.827/1989, que regulamentou o artigo n.º 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é a região Centro-Oeste, composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com 467 municípios.

De acordo com o artigo 6º da Lei 7.827/1989, os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes:

- a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- b) retornos e resultados das aplicações;
- c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e
- e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Conforme o artigo n.º 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

De acordo com o artigo n.º 15 da Lei 7.827/1989, o Banco do Brasil tem como atribuições:

- a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;
- c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no artigo 9º da referida Lei;
 - e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condel/Sudeco; e
 - f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. Programação Orçamentária

A Programação do FCO para 2018 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em consonância com:

- a) as diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei n.º 7.827/1989;
- b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MI (Portaria n.º 436, de 11.08.2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15.08.2017), alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017)
- c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução n.º 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017;
- d) as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal;
- e) o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO); e
- f) as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDEs).

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes Programas:

- a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE;
- b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE;
- c) Programa de FCO Rural;
- d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf;
- e) Programa de FCO Empresarial para Repasse;
- f) Programa de FCO Rural para Repasse;
- g) Programa de FCO para Financiamento Estudantil; e
- h) Programa de FCO para Financiamento de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa física.

2.1. Recursos Previstos para Aplicação

De acordo com a Programação do FCO para 2018, aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 72, de 08.12.2017, pela Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, Resoluções Condel/Sudeco n.º 77, de 04.04.2018, n.º 81, de 11.09.2018 e n.º 82, de 11.09.2018, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício de 2018 corresponde a R\$ 9.705,0 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício

(R\$ mil)	
RECURSOS PREVISTOS PARA 2018	VALOR
1. FONTE DE RECURSOS	11.735,5
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior	1.593,4
1.2 Retorno de financiamentos	7.224,8
1.3 Repasse de recursos originários da STN	2.423,7
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	96,6
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	397,0
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	-
2. SAÍDAS DE RECURSOS	1.745,7
2.1 Pagamento de taxa de administração	-
2.2 Pagamento de auditoria independente	0,1
2.3 Ressarcimento de bônus de adimplência	156,9
2.4 Pagamento de <i>del credere</i>	1.584,1
2.5 Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	4,7
2.6 Outras saídas de recursos	-
3. DISPONIBILIDADE TOTAL (1 - 2)	9.989,8
4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	234,8
5. DISPONIBILIDADE TOTAL (3 - 4)	9.755,0
6. RESERVA DE RECURSOS	50,0
6.1 Estimativa para Financiamento Estudantil	50,0
7. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (5 - 6)	9.705,0

Fonte: Programação do FCO para 2018 – 1º Edição – atualizada até 19.09.2018

2.2. Valores da Reprogramação de Recursos

A reprogramação dos recursos do FCO foi realizada no 2º semestre de 2018, de acordo com a Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, levando em conta as contratações realizadas até 31.08.2018, a distribuição histórica das aplicações, a expectativa de demanda por crédito na Região, bem como as operações em fase final de contratação do período, observando as disposições constantes dos incisos I, II e III do art. 8º dessa Portaria.

A reprogramação de recursos levou em consideração também as deliberações das UF referentes ao remanejamento dos recursos entre os setores rural e empresarial, conforme estabelecido na nota 2, do quadro Recursos Previstos por UF e Setor, título II, da Programação do FCO para 2018.

Os quadros dos itens 2.3 e 2.4 a seguir, apresentam a distribuição orçamentária após a reprogramação de recursos.





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

2.3. Orçamento por UF e Setor

O Quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF e Setor:

Quadro 2 - Recursos previstos por UF

(R\$ mil)

Setor	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Empresarial	339.674	50%	494.954	15%	606.561	25%	1.055.901	32%	2.497.090
Rural	339.674	50%	2.804.737	85%	1.819.682	75%	2.243.790	68%	7.207.884
Total	679.348	100%	3.299.691	100%	2.426.243	100%	3.299.691	100%	9.704.973
%	7%		34%		25%		34%		100%

Fonte: Programação do FCO para 2018 – 1ª Edição – atualizada até 19.09.2018

2.4. Orçamento por UF, Programa/Linha, Setor e Porte

O Quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF, Setor, Programa, Linha e Porte:

Quadro 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

(R\$ mil)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	173.234	252.426	309.346	538.510	1.273.516	13,12%
Industrial	20.704	86.683	133.019	134.627	375.034	
Infraestrutura	20.704	19.765	19.798	44.858	105.125	
Turismo	20.704	19.765	29.697	89.770	159.936	
Comércio e Serviços	111.120	126.213	126.832	269.255	633.420	
FCO Rural	173.234	1.430.416	928.038	1.144.333	3.676.021	37,88%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	169.837	858.250	363.977	1.051.299	2.443.362	
Demais Rurais	3.397	572.166	564.062	93.034	1.232.659	
Total	346.468	1.682.842	1.237.384	1.682.842	4.949.536	51%
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	166.440	242.527	297.215	517.392	1.223.574	12,61%
Industrial	19.893	78.070	138.205	150.923	387.090	
Infraestrutura	19.893	21.609	20.805	43.099	105.405	
Turismo	19.893	21.585	22.291	64.674	128.443	
Comércio e Serviços	106.763	121.264	115.914	258.696	602.636	
FCO Rural	166.440	1.374.321	891.644	1.099.457	3.531.863	36,39%
Total	332.881	1.616.849	1.188.859	1.616.849	4.755.437	49%
Resumo Geral						
FCO Empresarial	339.674	494.954	606.561	1.055.901	2.497.089,58	25,73%
Industrial	40.597	164.753	271.224	285.550	762.124	
Infraestrutura	40.597	41.374	40.603	87.957	210.531	





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Turismo	40.597	41.350	51.988	154.443	288.379	
Comércio e Serviços	217.883	247.477	242.746	527.951	1.236.056	
FCO Rural	339.674	2.804.737	1.819.682	2.243.790	7.207.884	74,27%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	169.837	858.250	363.977	1.051.299	2.443.362	
Demais Rurais	169.837	1.946.488	1.455.706	1.192.491	4.764.522	
Total	679.348	3.299.691	2.426.243	3.299.691	9.704.973	100%

(*) respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões
 Fonte: Programação do FCO para 2018 – 1ª Edição – atualizada até 19.09.2018

3. Execução Orçamentária

No exercício de 2018, do total dos recursos previstos (R\$ 9.705,0 milhões) foram realizados 102,2% (R\$ 9.922,5 milhões), conforme Quadro a seguir:

Quadro 4 – Realização da previsão orçamentária

RECURSOS PREVISTOS PARA 2018	Valor Previsto	Valor Realizado	%
1. FONTE DE RECURSOS	11.735.536	11.753.532	100,2%
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior	1.593.396	1.593.396	100,0%
1.2 Retorno de financiamentos	7.224.814	7.171.070	99,3%
1.3 Repasse de recursos originários da STN	2.423.693	2.493.516	102,9%
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	96.616	85.943	89,0%
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	397.018	409.608	103,2%
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	-	-	0,0%
2. SAÍDAS DE RECURSOS	1.745.737	1.763.686	101,0%
2.1 Pagamento de taxa de administração	-	-	0,0%
2.2 Pagamento de auditoria independente	52	52	100,0%
2.3 Ressarcimento de bônus de adimplência	156.922	155.503	99,1%
2.4 Pagamento de del credere	1.584.104	1.603.496	101,2%
2.5 Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	4.659	4.635	99,5%
2.6 Outras saídas de recursos	-	-	0,0%
3. DISPONIBILIDADE (1 - 2)	9.989.799	9.989.846	100,0%
4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	234.826	67.303	28,7%
5. DISPONÍVEL TOTAL (3 - 4)	9.754.973	9.922.543	101,7%
6. RESERVA DE RECURSOS	50.000	-	0,0%
6.1 Estimativa para Financiamento Estudantil	50.000	-	0,0%
7. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (5 - 6)	9.704.973	9.922.543	102,2%

Posição: 31.12.2018

Fonte: Programação do FCO para 2018 – 1ª Edição – atualizada até 19.09.2018

11



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

4. Análise das Contratações

4.1. PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional)

4.1.1. Contratações por Tipologia dos Municípios

A definição da tipologia do município de localização do empreendimento segue as definições do MI e tem a sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

- Rendimento médio mensal por habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões etc.); e
- Taxa geométrica de variação dos Produtos Internos Brutos municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem o propósito de estabelecer uma Tabela referencial das desigualdades regionais.

A tipologia está classificada conforme a seguir:

Alta Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998;
Dinâmica	Inclui baixa e média renda dinâmica: Média: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998; Baixa: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998;
Estagnada	Inclui apenas a média renda estagnada. Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998; e
Baixa Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.

Essa classificação é considerada na definição de prioridades para a aplicação de políticas de desenvolvimento e no estabelecimento de limites financiáveis.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício de 2018 por Tipologia e UF, conforme previsto na Programação do FCO:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 5 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	572	149.880	10.219	2.182.630	4.779	1.413.125	2.805	1.379.755	18.375	5.125.391
Dinâmica	-	-	1.642	225.244	767	104.962	5.114	997.731	7.523	1.327.937
Estagnada	1.521	413.968	6.017	717.659	4.043	893.337	4.811	971.289	16.392	2.996.253
Total	2.093	563.848	17.878	3.125.534	9.589	2.411.424	12.730	3.348.775	42.290	9.449.581

Posição 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2018, foram contratados R\$ 5.125,4 milhões (54,2% do total) em operações nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de Alta Renda, com 18.375 operações (43,4% do total).

Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, foram responsáveis por 23.915 operações de crédito num total de R\$ 4.324,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 45,8% do total do período, um pouco abaixo da estimativa de aplicação dos recursos do FCO de 57,0%, definida no Quadro Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR, Título II, da Programação do FCO para 2018. Desempenho este explicado pela atualização na classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR, promovida pela Portaria MI nº. 34, de 18 de janeiro de 2018.

4.1.2. Contratações por Áreas Prioritárias

a) nos Municípios da Faixa de Fronteira:

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira, na qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no Estado do Mato Grosso e 44 no Mato Grosso do Sul.

As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 2.016,8 milhões no exercício de 2018, o que representa 21,3% do total contratado no período (R\$ 9.449,6 milhões) e 107,1% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2018 (R\$ 1.882,8 milhões), para essa prioridade.

b) na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride

A Ride/DF é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar nº 94, de 19.02.1998, e regulamentada pelo Decreto nº 7.469, de 04.05.2011, para efeitos de articulação da ação administrativa da União que abrange o DF e 19 municípios do Estado de GO.

No exercício de 2018, foram contratadas 1.521 operações no montante de R\$ 414,0 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 147,1% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2018 (R\$ 281,4 milhões), nessa prioridade.

13





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

4.2. Municípios Atendidos

No exercício de 2018, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

4.3. Contratações por Programa de Financiamento e UF

No exercício de 2018 foram contratados o montante R\$ 9.449,6 milhões, o que corresponde a 94,6% do montante de recursos distribuídos no exercício (R\$ 9.989,8 milhões conforme Quadro 4).

No período em análise, 42.290 empreendimentos foram beneficiados com recursos do FCO.

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por Programa de Financiamento e UF:

Quadro 6 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	695	287.254	1.821	424.193	1.391	516.362	1.301	642.205	5.208	1.870.013
Industrial	25	28.196	132	55.967	80	38.824	70	47.932	307	170.919
Infraestrutura	2	61.318	16	82.677	9	197.191	13	289.277	40	630.464
Turismo	11	33.210	37	7.334	36	10.149	27	6.175	111	56.867
Comércio e Serviços	657	164.529	1.636	278.214	1.266	270.198	1.191	298.821	4.750	1.011.763
Rural	1.398	276.594	16.057	2.701.341	8.198	1.895.063	11.429	2.706.570	37.082	7.579.568
Pronaf Demais	661	23.697	9.374	407.813	4.172	144.910	8.376	478.885	22.583	1.055.304
Pronaf-RA	163	4.214	540	12.907	558	13.490	119	3.016	1.380	33.628
Demais Rurais	574	248.683	6.143	2.280.620	3.468	1.736.663	2.934	2.224.669	13.119	6.490.636
Total Geral	2.093	563.848	17.878	3.125.534	9.589	2.411.424	12.730	3.348.775	42.290	9.449.581

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em comparação ao mesmo período de 2017, no exercício de 2018, houve aumento de 13,7% no volume contratado (R\$ 8.313,7 milhões para R\$ 9.449,6 milhões). Em relação a quantidade de operações contratadas, houve decréscimo de 12,5% (48.335 para 42.290).

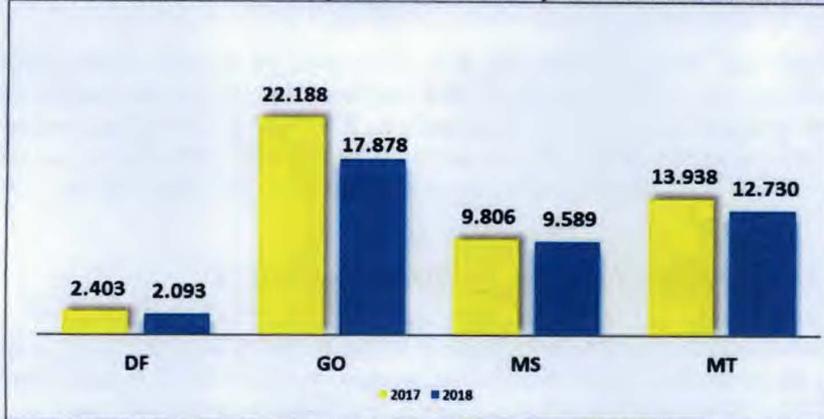
O gráfico a seguir demonstra o comparativo entre as quantidades de operações contratadas nas UFs nos exercícios de 2017 e 2018:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Gráfico 1 – Comparativo entre as quantidades contratadas por UF nos exercícios de 2017 e 2018



Fonte: Relatório de Resultados do Exercício de 2017 e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2018

No comparativo entre os valores contratados nas UFs nos exercícios de 2017 e 2018, verifica-se que houve acréscimo no montante de valores aplicados no DF (19,8%), MS (13,1%) e MT (30,6%).

Gráfico 2 – Comparativo entre os valores contratados por UF nos exercícios de 2017 e 2018 (R\$ mil)



Fonte: Relatório de Resultados do Exercício de 2017 e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2018

De acordo com a Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2018, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

No parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n.º 97, de 10.12.2012, que regulamenta o art. 144-A da Constituição do Estado de Goiás e dá outras providências, o Nordeste Goiano compreende os municípios: Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D’Aliança, Simolândia, Sítio D’Abadia e Teresina de Goiás.

15



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

De acordo com a mesma Lei, o Oeste Goiano compreende os municípios: Adelândia, Americano do Brasil, Amarinópolis, Anicuns, Aragarças, Arenópolis, Aurlândia, Avelinópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campestre de Goiás, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Itapirapuã, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia.

No exercício de 2018, foram aplicados nos municípios do Nordeste e Oeste Goiano o total de R\$ 642,7 milhões, distribuídas em 4.587 operações, acima do mínimo previsto na Programação do FCO para 2018 (R\$ 495,0 milhões).

4.4. Contratações por Setor Assistido

No exercício de 2018, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 5.208 operações (12,3% das operações contratadas) e volume total de R\$ 1.870,0 milhões (19,8% do valor financiado), inferior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2018 de 25,7%.

Os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 37.082 operações (87,7% das operações contratadas) e volume total de R\$ 7.579,6 milhões (80,2% do valor financiado), superior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2018 de 74,3%.

O Quadro a seguir demonstra os valores contratados e os percentuais realizados nos setores empresarial e rural no exercício de 2018.

Quadro 7 – Contratações por Setor e UF

UF	(R\$ mil)				
	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	287.254	424.193	516.362	642.205	1.870.013
% realizado	50,9%	13,6%	21,4%	19,2%	19,8%
Rural	276.594	2.701.341	1.895.063	2.706.570	7.579.568
% realizado	49,1%	86,4%	78,6%	80,8%	80,2%
Total	563.848	3.125.534	2.411.424	3.348.775	9.449.581

Posição: 31.12.2018

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2018

4.5. Contratações por Finalidade do Crédito

No exercício de 2018, do volume contratado com o setor empresarial, 0,1% (R\$ 2,5 milhões) foram com empreendimentos para a finalidade de capital de giro e 99,9% (R\$ 1.867,5 milhões) para investimento. Para o setor rural, foram contratados 9,9% (R\$ 748,3 milhões) com empreendimentos para a finalidade de custeio e 90,1% (R\$ 6.831,2 milhões) para investimento.

O Quadro a seguir demonstra as contratações realizadas no exercício de 2018 por finalidade do crédito (capital de giro/custeio e investimento).

16



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 8 – Contratações por Finalidade do Crédito

(R\$ mil)

UF	DF	GO	MS	MT	Total
Setor/Finalidade					
Empresarial	287.254	424.193	516.362	642.205	1.870.013
Capital de Giro	110	1.123	907	374	2.514
Investimento	287.144	423.070	515.455	641.831	1.867.500
Rural	276.594	2.701.341	1.895.063	2.706.570	7.579.568
Custeio	48.168	291.990	241.101	167.074	748.333
Investimento	228.427	2.409.351	1.653.962	2.539.496	6.831.235
Total	563.848	3.125.534	2.411.424	3.348.775	9.449.581

Posição: 31.12.2018

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2018

4.6. Contratações por Linha de Financiamento

O Quadro a seguir demonstra as contratações realizadas no exercício de 2018 por Linha de Financiamento e UF:

Quadro 9 – Contratações por Linha de Financiamento e UF

(R\$ mil)

Linha de Financiamento	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	695	287.254	1.821	424.193	1.391	516.362	1.301	642.205	5.208	1.870.013
Industrial	25	28.196	132	55.967	80	38.824	70	47.932	307	170.919
Infraestrutura	2	61.318	16	82.677	9	197.191	13	289.277	40	630.464
Turismo	11	33.210	37	7.334	36	10.149	27	6.175	111	56.867
Comércio e Serviços	657	164.529	1.636	278.214	1.266	270.198	1.191	298.821	4.750	1.011.763
Rural	1.398	276.594	16.057	2.701.341	8.198	1.895.063	11.429	2.706.570	37.082	7.579.568
Desenvolvimento Rural	563	245.639	6.104	2.242.973	3.387	1.621.195	2.870	2.112.757	12.924	6.222.563
FCO Verde-Cons. da Natureza	11	3.044	39	37.648	79	113.185	64	111.913	193	265.790
FCO Verde-ILPF	-	-	-	-	2	2.283	-	-	2	2.283
Pronaf Demais	661	23.697	9.374	407.813	4.172	144.910	8.376	478.885	22.583	1.055.304
Pronaf RA	163	4.214	540	12.907	558	13.490	119	3.016	1.380	33.628
Total Geral	2.093	563.848	17.878	3.125.534	9.589	2.411.424	12.730	3.348.775	42.290	9.449.581

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2018

No exercício de 2018, as contratações realizadas na Linha de Desenvolvimento Rural, concentraram a maior parcela dos recursos financiados (R\$ 6.222,6 milhões), o equivalente a 65,9% do total aplicado, seguida pela Linha do Pronaf que financiou o total de R\$ 1.055,3 milhões, o equivalente a 11,2% do total aplicado.

4.7. Contratações por Porte de Mutuário

As contratações no exercício de 2018, por porte do beneficiário e UF estão representadas no Quadro a seguir:

17



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 10 – Contratações por Porte e UF

Porte	(R\$ mil)					
	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	114.306	78.366	61.262	179.767	433.702	4,6%
Médio	90.896	273.773	388.281	743.056	1.496.006	15,8%
Subtotal - Maior Porte	205.202	352.139	449.544	922.824	1.929.708	20,4%
Pequeno-médio	155.841	899.611	842.132	1.057.091	2.954.675	31,3%
Pequeno	188.491	1.607.389	904.015	1.276.212	3.976.107	42,1%
Mini/Micro	14.313	266.391	215.710	92.625	589.040	6,2%
EI	-	4	24	24	52	0,0%
Subtotal – Menor Porte	358.646	2.773.395	1.961.881	2.425.952	7.519.873	79,6%
Total Geral	563.848	3.125.534	2.411.424	3.348.775	9.449.581	100,0%

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 7.519,9 milhões (79,6%), o que contribuiu para ultrapassar a meta estabelecida pelo Índice de Contratações com Menor Porte de 51,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

Verifica-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (63,6% no DF, 88,7% em GO, 81,4% em MS, e 72,4% em MT), atendendo, as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo definidas pela Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

4.8. Contratações no Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O Programa tem como objetivo fortalecer atividades do agricultor familiar, integrá-lo à cadeia do agronegócio, aumentar sua renda e agregar valor ao produto e à propriedade, mediante:

- profissionalização dos produtores e familiares;
- modernização do sistema produtivo;
- valorização do produtor rural familiar.

O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Na Programação do FCO para 2018, os recursos previstos para o Pronaf estão divididos em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas

18



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

destinadas à reforma agrária). As contratações com as Linhas do Pronaf no exercício de 2018 estão representadas no Quadro a seguir:

Quadro 11 – Contratações do Pronaf por UF

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pronaf Demais	661	23.697	9.374	407.813	4.172	144.910	8.376	478.885	22.583	1.055.304
Pronaf RA	163	4.214	540	12.907	558	13.490	119	3.016	1.380	33.628
Total	824	27.911	9.914	420.720	4.730	158.400	8.495	481.901	23.963	1.088.932

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2018, foram contratadas 23.963 operações nas Linhas do Pronaf Demais, o que corresponde a 53,4% do total de operações contratadas no período, num total de R\$ 1.088,9 milhões, o que corresponde a 11,5% do volume financiado no exercício de 2018.

No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995 (10% dos recursos do FCO para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra). Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

No exercício de 2018, foram contratadas 1.380 operações no âmbito do Pronaf RA, o que corresponde a 3,3% do total de operações contratadas no período, num total de R\$ 33,6 milhões, valor equivalente a 0,4% do volume financiado no exercício de 2018.

4.9. Contratações por Faixa de Valores

As contratações no exercício de 2018, nas Linhas Empresariais por faixa de valores estão apresentadas no Quadro a seguir:

Quadro 12 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores

Linhas Empresariais	Industrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	1	10	-	-	1	10	74	624	76	643
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	20	524	-	-	12	302	629	15.050	661	15.876
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	56	4.073	1	42	31	2.207	1.793	124.020	1.881	130.342
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 200 mil	68	10.288	2	336	33	4.920	1.075	156.879	1.178	172.422
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil	95	30.475	10	3.477	17	5.583	789	259.567	911	299.102
Acima de R\$ 500 mil até R\$	45	32.810	2	1.542	13	9.610	317	232.043	377	276.004

19





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

1.000 mil										
Acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil	20	57.367	14	80.106	3	4.235	71	162.803	108	304.511
Acima de R\$ 10.000 mil	2	35.372	11	544.962	1	30.000	2	60.778	16	671.112
Total	307	170.919	40	630.464	111	56.867	4.750	1.011.763	5.208	1.870.013

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2018, a maior demanda por financiamentos, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com a contratação de 1.881 operações, num total de R\$ 130,3 milhões, equivalentes a 36,1% do total de operações contratadas e a 7,0% dos valores contratados nas linhas empresariais.

As contratações no exercício de 2018, nas Linhas Rurais por faixa de valores estão apresentados no Quadro a seguir:

Quadro 13 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores

(R\$ mil)

Linhas Rurais	Pronaf Demais		Pronaf RA		Demais Rurais		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	2.438	18.759	132	879	9	64	2.579	19.703
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	9.121	196.031	1.248	32.748	384	9.702	10.753	238.481
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	9.439	620.575	-	-	2.986	237.600	12.425	858.175
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 200 mil	1.574	217.246	-	-	2.756	412.982	4.330	630.228
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil	11	2.693	-	-	3.437	1.132.622	3.448	1.135.316
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1.000 mil	-	-	-	-	2.578	1.954.903	2.578	1.954.903
Acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil	-	-	-	-	945	2.266.342	945	2.266.342
Acima de R\$ 10.000 mil	-	-	-	-	24	476.420	24	476.420
Total	22.583	1.055.304	1.380	33.628	13.119	6.490.636	37.082	7.579.568

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2018, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com a contratação de 12.425 operações, num total de R\$ 858,2 milhões, equivalentes a 33,5% do total de operações contratadas e a 11,3% dos valores contratados nas linhas rurais.

4.10. Contratações Realizadas por Outras Instituições Operadoras de Repasse

O artigo 9º da Lei 7.827/1989, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que, “observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e

20



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade.”

Atualmente o Banco do Brasil mantém contrato com as instituições Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento de Goiás S.A (Goiás Fomento) e Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (MT Fomento).

As transferências de recursos iniciaram-se em novembro/2008 (BRB, Bancoob, Sicredi e GO Fomento), dezembro/2011 (BRDE) e maio/2012 (MT Fomento).

As contratações efetuadas por meio de repasse contemplam os segmentos de mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores e abrangem os Programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação do FCO. As operações contratadas pelas instituições operadoras de repasse no exercício de 2018 estão demonstradas a seguir:

Quadro 14 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

		(R\$ mil)												
Instituição	Bancoob		BRB		BRDE		GO Fomento		MT Fomento		Sicredi		Total	
Setor/Linha	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	-	-	9	1.338	-	-	1	172	-	-	7	753	17	2.262
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	9	1.338	-	-	1	172	-	-	7	753	17	2.262
Rural	14	3.434	3	578	43	41.351	2	341	-	-	153	39.221	215	84.925
Total	14	3.434	12	1.915	43	41.351	3	513	-	-	160	39.973	232	87.188

Porte	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pequeno-Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	27	10.850	27	10.850
Pequeno	11	2.729	12	1.915	12	12.887	3	513	-	-	103	24.975
Mini/Micro	3	705	-	-	31	28.465	-	-	-	-	30	4.148
Total	14	3.434	12	1.915	43	41.351	3	513	-	-	160	39.973

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGRepasse – Sistema do BB

A estimativa de repasse de recursos a outras instituições (art. 9º da Lei n.º 7.827/89) é de 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitando o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador, para cada instituição. Para 2018 foram previstos R\$ 970,5 milhões.

No exercício de 2018, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 232 operações (0,5% das operações contratadas) e financiaram R\$ 87,2 milhões (0,9% do valor financiado), o que equivale a 9,0% do montante previsto para aplicação no ano de 2018 na Programação do FCO.

O Quadro a seguir demonstra o resumo das contratações do Programa de FCO para Repasse, por espaços considerados prioritários pela PNDR:

21





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 15 – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Área	(R\$ mil)	
	Qtde	Valor
Municípios da Faixa de Fronteira	57	34.917
Municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	102	44.009
Municípios Goianos da Ride	1	390

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGRepass – Sistema do BB

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse nos municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR, realizadas no exercício de 2018.

Quadro 16 – Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia

Tipologia	(R\$mil)													
	Bancoob		BRB		BRDE		GO Fomento		MT Fomento		Sicredi		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	9	1.729	12	1.915	35	22.720	3	513	-	-	71	16.301	130	43.179
Dinâmica	4	1.405	-	-	-	-	-	-	-	-	46	13.213	50	14.618
Estagnada	1	300	-	-	8	18.632	-	-	-	-	43	10.459	52	29.390
Total	14	3.434	12	1.915	43	41.351	3	513	-	-	160	39.973	232	87.188

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGRepass – Sistema do BB

Observa-se que os municípios classificados como de Alta Renda representaram 56,0% das operações contratadas e 49,5% dos recursos utilizados. Já os municípios de Rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 44,0% das operações contratadas e 50,5% dos recursos utilizados.

4.11. Contratações com Beneficiários de Primeira Contratação

No exercício de 2018, foram realizadas 8.348 operações com novos beneficiários que representam 19,7% do total das contratações (42.290), em atendimento à meta estabelecida pelo Índice de Contratações com Novos Beneficiários de 20,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

Conforme o Quadro abaixo, o maior número de operações contratadas com novos beneficiários foi observado em MT (2.997) seguido por GO (2.922), MS (1.833) e DF (596).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 17 – Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	257	169.849	551	136.460	378	280.497	444	410.729	1.630	997.535
Industrial	14	21.321	32	12.556	22	4.481	16	10.583	84	48.942
Infraestrutura	2	61.318	7	60.513	4	192.760	10	258.090	23	572.682
Turismo	5	31.107	10	1.167	10	1.974	14	4.468	39	38.716
Com e Serviços	236	56.103	502	62.224	342	81.282	404	137.588	1.484	337.196
Rural	339	35.485	2.371	438.539	1.455	366.036	2.553	612.817	6.718	1.452.877
Total	596	205.334	2.922	574.999	1.833	646.533	2.997	1.023.546	8.348	2.450.412

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação ao porte, os tomadores de menor porte foram responsáveis por 98,7% (8.241) das operações contratadas com novos beneficiários. O Quadro abaixo, demonstra as contratações por Porte com novos beneficiários:

Quadro 18 – Contratações com novos beneficiários por Porte

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	4	81.296	6	26.975	5	21.805	6	58.645	21	188.720
Médio	7	33.738	25	26.469	18	199.877	36	243.577	86	503.661
Peq-médio	35	17.806	213	130.209	143	157.755	230	311.774	621	617.545
Pequeno	513	67.738	2.275	327.751	1.515	230.493	2.558	375.466	6.861	1.001.448
Mini/Micro	37	4.756	402	63.591	149	36.579	163	34.060	751	138.986
EI	-	-	1	4	3	24	4	24	8	52
Total	596	205.334	2.922	574.999	1.833	646.533	2.997	1.023.546	8.348	2.450.412

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Conforme o Quadro abaixo, observa-se que os municípios classificados como de Rendas Dinâmica e Estagnada representaram 53,9% das operações contratadas com novos beneficiários (4.502) e 37,5% dos recursos utilizados (R\$ 918,7 milhões).

Quadro 19 – Contratações com novos beneficiários por Tipologia

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	208	60.048	1.730	420.312	1.106	521.919	802	529.462	3.846	1.531.742
Dinâmica	0	0	139	15.085	91	21.249	1.084	247.491	1.314	283.825
Estagnada	388	145.286	1.053	139.602	636	103.364	1.111	246.593	3.188	634.844
Total	596	205.334	2.922	574.999	1.833	646.533	2.997	1.023.546	8.348	2.450.412

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Com esses resultados, as diretrizes do Fundo, em especial a de atender um universo maior de beneficiários (inciso VIII do art. 3º da Lei n.º 7.827), foi atendida.

Cabe ressaltar que esse desempenho decorre das ações desenvolvidas pelos Administradores do FCO, pelos Governos dos Estados e do Distrito Federal, pelos órgãos e entidades que integram os

23



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Conselhos de Desenvolvimento dos Estados (CDE) e pelo Banco do Brasil por meio das ações descritas no item 6 deste relatório.

4.12. Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

No exercício de 2018, não foram contratadas operações em atendimento ao Programa.

4.13. Situação da Demanda de Crédito

No exercício de 2018, das 45.553 propostas acolhidas no BB, 42.290 foram contratadas e 3.263 não foram passíveis de atendimento pela instituição (propostas em andamento), resultando num percentual de atendimento de 92,8%, conforme o Quadro a seguir:

Quadro 20 – Propostas Acolhidas por UF

(R\$ mil)

Situação das propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Contratadas	2.093	563.848	17.878	3.125.534	9.589	2.411.424	12.730	3.348.775	42.290	9.449.581
Não Atendidas	170	55.399	1.144	831.963	688	363.854	1.261	802.391	3.263	2.053.607
Total	2.263	619.248	19.022	3.957.496	10.277	2.775.278	13.991	4.151.166	45.553	11.503.189

Posição: 31.12.2018

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

O Quadro a seguir apresenta as propostas acolhidas distribuídas por Programa e Porte:

Quadro 21 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte

(R\$ mil)

Setor/Programa	Contratadas		Em Andamento		Total de Propostas	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Qtde.
Empresarial	5.208	1.870.013	1.199	894.061	6.407	2.764.074
Industrial	307	170.919	88	180.774	395	351.693
Infraestrutura	40	630.464	15	141.761	55	772.225
Turismo	111	56.867	44	20.837	155	77.704
Com e Serviços	4.750	1.011.763	1.052	550.689	5.802	1.562.452
Rural	37.082	7.579.568	2.064	1.159.546	39.146	8.739.114
Pronaf Demais e Pronaf RA	23.963	1.088.932	647	42.577	24.610	1.131.509
Demais Rurais	13.119	6.490.636	1.417	1.116.970	14.536	7.607.606
Total	42.290	9.449.581	3.263	2.053.607	45.553	11.503.189
Setor/Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	5.208	1.870.013	1.199	894.061	6.407	2.764.074
Grande	73	318.572	35	350.815	108	669.387
Médio	324	599.166	88	157.966	412	757.133
Peq-médio	551	304.344	147	108.112	698	412.456
Pequeno	4.121	644.371	894	270.249	5.015	914.620
Mini/Micro	131	3.507	35	6.919	166	10.426
EI	8	52	-	-	8	52

24



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Rural	37.082	7.579.568	2.064	1.159.546	39.146	8.739.114
Grande	31	115.130	9	83.763	40	198.893
Médio	523	896.840	68	127.912	591	1.024.752
Pequeno-médio	3.301	2.650.330	374	382.665	3.675	3.032.995
Pequeno	30.396	3.331.735	710	434.431	31.106	3.766.167
Mini/Micro	2.831	585.532	903	130.775	3.734	716.308
Total	42.290	9.449.581	3.263	2.053.607	45.553	11.503.189

Posição: 31.12.2018

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

No exercício de 2018, as Linhas de Financiamentos do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 24.610 propostas acolhidas, foram contratadas 23.963 operações (97,4%).

No que diz respeito ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, foram contratadas 41.339 operações, 93,1% das 44.402 propostas acolhidas com esse segmento.

As atividades do setor rural responsáveis por 85,9% do total de propostas apresentadas, atenderam 94,7% das propostas (37.082), enquanto que o setor empresarial foi responsável por 14,1% do total de propostas apresentadas e atenderam 81,3% das propostas (5.208).

Os Quadros a seguir apresentam a distribuição das 3.263 propostas em andamento no exercício de 2018:

Quadro 22 – Estágio das propostas em andamento por UF

UF	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
	DF	45	20.934	42	8.114	48	17.856	25	6.238	10	2.258	170
GO	115	135.904	385	381.434	340	220.366	238	74.710	66	19.548	1.144	831.963
MS	75	55.157	233	110.749	212	89.493	128	88.064	40	20.391	688	363.854
MT	192	95.296	362	248.828	301	192.784	340	243.970	66	21.513	1.261	802.391
Total	427	307.292	1.022	749.125	901	520.500	731	412.981	182	63.710	3.263	2.053.607

Posição: 31.12.2018

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

25



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 23 – Estágio das propostas em andamento por Programa

Programas	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
	(R\$ mil)											
Empresarial	222	230.772	459	462.951	311	140.216	149	42.155	58	17.968	1.199	894.061
Industrial	11	23.574	33	114.199	25	33.689	14	7.832	5	1.480	88	180.774
Infraestrutura	3	15.485	10	125.414	2	862	-	-	-	-	15	141.761
Turismo	9	4.684	14	9.240	16	4.279	3	1.697	2	937	44	20.837
Com. e Serviços	199	187028	402	214.099	268	101.386	132	32.626	51	15.550	1.052	550.689
Rural	205	76.520	563	286.174	590	380.284	582	370.827	124	45.742	2.064	1.159.546
Pronaf Demais RA	124	8.629	103	5.305	144	11.050	219	15.289	57	2.305	647	42.577
Demais Rurais	81	67.891	460	280.869	446	369.234	363	355.538	67	43.437	1.417	1.116.970
Total	427	307.292	1.022	749.125	901	520.500	731	412.981	182	63.710	3.263	2.053.607

Posição: 31.12.2018

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

4.14. Valores Desembolsados

No exercício de 2018 foram distribuídos R\$ 9.989,8 milhões para aplicação aos setores produtivos, sendo R\$ 7.570,8 milhões para o setor rural (75,8%) e R\$ 2.419,0 milhões para o setor empresarial (24,2%).

Foram desembolsados/aplicados recursos no montante de R\$ 9.533,6 milhões, o equivalente a 95,4% do total distribuído no período, sendo R\$ 7.738,8 milhões para o setor rural (81,2%) e R\$ 1.794,5 milhões para o setor empresarial (27,7%).

O Quadro a seguir apresenta a distribuição desses recursos por UF e setor:

Quadro 24 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por UF e Setor

Recursos/Setor	R\$ (mil)									
	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Distribuídos	699.289	100,0	3.396.546	100,0	2.497.461	100,0	3.396.546	100,0	9.989.842	100,0
FCO Rural	349.644	50,0	2.887.064	85,0	1.873.095	75,0	2.461.036	72,5	7.570.840	75,8
FCO Empresarial	349.644	50,0	509.482	15,0	624.365	25,0	935.510	27,5	2.419.002	24,2
Desembolsados	588.170	84,1	3.248.618	95,6	2.396.914	96,0	3.299.642	97,1	9.533.619	95,4
FCO Rural	291.170	50,0	2.796.962	86,1	1.833.837	76,5	2.816.876	85,4	7.738.846	81,2
FCO Empresarial	297.000	50,0	451.656	13,9	563.076	23,5	482.766	14,6	1.794.498	18,8

Posição: 31.12.2018

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2018

26

**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO****5. Demais informações sobre as contratações****5.1. Informações Condel/Programação**

Para efeito de aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2018, foram consideradas prioritárias as atividades, propostas pela Sudeco com base nas sugestões das UFs e aprovadas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 67, de 17.10.2017, conforme destacamos a seguir:

I. Apoio aos Projetos:

- a) **dos mini e pequenos produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar;**
- b) **das micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais.**

Os produtores rurais tomadores de menor porte (exceto pequeno-médios produtores), foram responsáveis pela contratação do montante de R\$ 3.917,3 milhões, correspondendo a 41,5% do total contratado e distribuído em 33.227 operações, o equivalente a 78,6% da quantidade de operações contratadas. Do total de operações contratadas com este público, 72,1% foram para financiamentos de Programas da Agricultura Familiar (Pronaf e Pronaf RA).

As empresas tomadoras de menor porte (exceto pequeno-médios produtores), contrataram R\$ 647,9 milhões, o que corresponde a 6,9% do total contratado e distribuído em 4.260 operações, o equivalente a 10,1% das operações contratadas no período.

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte, percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com mini e pequenos produtores rurais, as associações, cooperativas e agricultura familiar e micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais, atendendo a um universo maior de beneficiários.

Cabe ressaltar que diversas ações do Banco Administrador contribuíram para esse resultado, dentre as quais merece destaque a intensificação da divulgação do Fundo aos tomadores de menor porte, principalmente em municípios de economias estagnada e dinâmica.

II. Projetos com alto grau de geração de empregos formais e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas locais;

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO no exercício de 2018, estima-se em 1.110,8 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (418,0 mil diretos e 692,8 mil indiretos).

Se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até dezembro de 2018, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 8.643,3 mil.

A seguir destacamos alguns empreendimentos em atendimento a prioridade:

27



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

UF	GO
Município	SERRANOPOLIS
Agência/Operação	3433 4000763
Valor Financiado	R\$ 4.729.400,00
Programa	Desenvolvimento Rural
Finalidade	Investimento para aquisição de equipamentos de irrigação
Benefícios	Unidade industrial de grande importância para o município de Serranópolis/GO, movimentando a economia local. O investimento implicará no aumento de sua produção local, resultando no pagamento de mais impostos, que serão revertidos para o município, através do repasse do aumento no FPM
Empregos Mantidos ou Criados	Manutenção de 1300 colaboradores na Safra e 680 colaboradores na entressafra e a geração de 100 novas vagas para colaboradores na safra e 20 colaboradores na entressafra

UF	GO
Município	SIMOLANDIA
Agência/Operação	0606 4005077
Valor Financiado	R\$ 9.236.091,19
Programa	Desenvolvimento Rural
Finalidade	Investimento para aquisição de equipamentos de irrigação
Benefícios	Geração de empregos diretos e indiretos, aumento da capacidade produtiva do imóvel e consequentemente aumento da produção regional
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 10 novos empregos diretos e 30 diretos

UF	MS
Município	APARECIDA DO TABOADO
Agência/Operação	4248 424801592
Valor Financiado	R\$ 392.467,72
Programa	Desenvolvimento Industrial
Finalidade	Investimento para aquisição de máquinas e equipamentos
Benefícios	Geração de emprego e renda e fortalecimento da economia local
Empregos Mantidos ou Criados	Criação de 63 empregos e manutenção de 470

UF	MS
Município	CASSILANDIA
Agência/Operação	4248 424801542
Valor Financiado	R\$ 527.000,00
Programa	Desenvolvimento Industrial
Finalidade	Investimento para aquisição de equipamentos
Benefícios	Geração de emprego e renda e fortalecimento da economia local
Empregos Mantidos ou Criados	Criação de 30 empregos

UF	MT
Município	CAMPO NOVO DO PARECIS

28



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Agência/Operação	3196 4004992
Valor Financiado	R\$ 23.459.162,40
Programa	Desenvolvimento Rural
Finalidade	Investimento para construção de unidade armazenadora
Benefícios	Geração de emprego e renda e fortalecimento da economia local e armazenagem de grãos na região
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 30 empregos diretos e 120 indiretos

UF	MT
Município	NOVA MUTUM
Agência/Operação	0204 4005472
Valor Financiado	R\$ 4.559.050,49
Programa	Desenvolvimento Rural
Finalidade	Investimento para implantação de infraestrutura de secagem e armazenamento de grãos
Benefícios	Geração de empregos, diretos e indiretos, e desenvolvimento da região
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 5 empregos diretos e 15 indiretos

III. projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;

A fim de assegurar o atendimento a prioridade, destacamos a seguir alguns empreendimentos realizados a fim de assegurar o atendimento da prioridade:

UF	Município	Agência	Nº Operação	Valor do Projeto (R\$)	Programa Utilizado	Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para região
DF	Brasília	3382	338202766	9.063.127,82	Comércio e Serviços	Manutenção e criação de empregos e aumento na arrecadação de tributos, além da elevação na capacidade de armazenagem de grãos na região
DF	Cabeceiras	3382	338202687	11.747.112,00	Comércio e Serviços	Manutenção e criação de empregos e aumento na arrecadação de tributos, além da elevação na capacidade de armazenagem de grãos na região
GO	Trindade	5116	511600582	5.439.048,00	Desenvolvimento Industrial	Coleta de subprodutos animais oriundos de frigoríficos, casa de carnes e supermercados para processamento e produção de produtos alimentícios, em especial para bovinos, peixes e frangos (ossada, sangue e vísceras) evitando a contaminação do meio ambiente





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

GO	Goiânia	3388	338804024	4.944.232,04	Desenvolvimento Industrial	Empreendimento para aquisição de equipamentos que visa o aumento na oferta de alimentos, criação de novos empregos na região
MS	Sonora	2609	4000852	10.000.000,00	Desenvolvimento Rural	Empresa é a maior fonte de geração de empregos da região de Sonora/MS, com 1700 empregos diretos e 975 indiretos
MS	Bandeirantes	3307	4001299	1.545.480,00	Desenvolvimento Rural	A implantação deste projeto foi de crucial importância não só para o crescimento e desenvolvimento da atividade agrícola da empresa, como também, abrangeu todos os demais setores da economia, na criação de empregos e geração de riquezas.
MT	Itiquira	2609	4000853	10.000.000,00	Desenvolvimento Rural	É a maior fonte de geração de empregos da região de Sonora/MS, município limítrofe, com 1700 empregos diretos e 975 indiretos
MT	Pontes e Lacerda	2480	4007292	3.079.611,00	Desenvolvimento Rural	Trata-se de projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país
MT	Pontes e Lacerda	2480	4007444	420.000,00	Desenvolvimento Rural	Trata-se de projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país
MT	Campo Novo do Parecis	3036	4003279	794.700,00	Desenvolvimento Rural	Trata-se de projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país
MT	Campo Novo do Parecis	3036	4003280	2.622.000,00	Desenvolvimento Rural	Trata-se de projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país
MT	Campo Novo do Parecis	3036	4003378	1.183.749,00	Desenvolvimento Rural	Trata-se de projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país
MT	Campo Novo do Parecis	3036	4003317	867.000,00	Desenvolvimento Rural	Trata-se de projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país

30





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

IV. projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);

A Linha de Financiamento FCO Verde, tem como finalidade o financiamento de investimentos, de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.

De acordo com a Nota 7 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2018, a estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o FCO Verde é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$ 485,3 milhões).

No exercício de 2018, foram contratadas 195 operações na Linha FCO Verde, no montante de R\$ 268,1 milhões.

Cabe ressaltar que o Banco tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implantação de empreendimentos sustentáveis.

V. projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes);

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar a capacidade operacional, racionalizar os custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Destacamos a seguir alguns empreendimentos realizados a fim de assegurar o atendimento da prioridade:

31





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

UF	DF
Município	Brasília
Agência/Operação	3382 338202770
Valor Financiado	R\$ 5.091.871,58
Programa	Comércio e Serviços
Finalidade	Investimento para aquisição de equipamentos laboratoriais de última geração
Benefícios	Modernização na realização de exames médicos, mais rapidez e segurança no atendimento ao cliente, previsão de incremento de renda com arrecadação de tributos e criação novos postos de trabalho
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 10 empregos diretos e 500 indiretos

UF	GO
Município	GOIANIA
Agência/Operação	3388 338803955
Valor Financiado	R\$ 3.614.417,68
Programa	Comércio e Serviços
Finalidade	Investimento para aquisição de equipamentos para realização de exames
Benefícios	Implementação de tecnologia de ponta no ramo da saúde, aumento da demanda de insumos e serviços na região, previsão de incremento de renda com arrecadação de tributos e criação novos postos de trabalho
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 3 empregos diretos e 2 indiretos

UF	GO
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Agência/Operação	3388 338803909
Valor Financiado	R\$ 5.000.000,00
Programa	Infraestrutura Econômica
Finalidade	Investimento para aquisição de operação de sistemas inteligentes de trânsito e monitoramento de trafego
Benefícios	Aumento na arrecadação de impostos, criação de empregos e implementação de tecnologia de ponta para fiscalização do trafego nas rodovias
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 88 empregos diretos e 264 indiretos

VI. projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no centro-oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e MGE, visando incrementar o volume de negócios no segmento.

Conforme já descrito no item 4.6, no exercício de 2018 foram contratados R\$ 56,9 milhões no âmbito dessa linha de financiamento, por meio de 111 operações.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

VII. projetos da indústria, prioritariamente:

- a) as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;
- b) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e
- c) indústria de defesa.

Foram contratadas no exercício de 2018, 307 operações no valor total de R\$ 170,9 milhões, em atendimento a Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos relativos à administração do negócio/empreendimento.

A seguir destacamos alguns empreendimentos em atendimento a prioridade:

UF/RIDE	DF
Município	GOIANESIA
Agência/Operação	3307 330701280
Valor Financiado	R\$ 18.091.476,23
Programa	Desenvolvimento Industrial
Finalidade	Investimento para construção de nova unidade industrial para fabricação de açúcar
Benefícios	Geração de empregos e renda, aumento de arrecadação de impostos, consolidação da cadeia de cana de açúcar na região
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 92 empregos diretos e 414 indiretos

UF	GO
Município	JATAI
Agência/Operação	3307 4001306
Valor Financiado	R\$ 21.544.516,32
Programa	Desenvolvimento Industrial
Finalidade	Investimento para implantação de uma unidade de fabricação de sal mineral
Benefícios	Geração de empregos diretos e indiretos, ampliação, melhoria e automação dos processos de produção do sal mineralizado, atração de novos investimentos na pecuária para o município em função da melhoria na oferta de suplemento mineral ao rebanho
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 30 empregos diretos e 42 indiretos

UF/RIDE	MS
Município	CAMPO GRANDE
Agência/Operação	2609 260901693
Valor Financiado	R\$ 6.552.000,00

33





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Programa	Desenvolvimento Industrial
Finalidade	Investimento para aquisição de equipamentos para modernização de indústria de embalagens
Benefícios	O equipamento possibilitará redução de desperdício de matéria-prima utilizada, economia de 30% de energia elétrica, redução de risco operacionais, aumento de produtividade e produção de novos produtos
Empregos Mantidos ou Criados	Manutenção de 216 empregos diretos e 31 indiretos e a geração de 6 novos empregos diretos e 3 indiretos

UF/RIDE	MT
Município	SORRISO
Agência/Operação	3307 330701292
Valor Financiado	R\$ 17.280.926,26
Programa	Desenvolvimento Industrial
Finalidade	Investimento para aquisição de equipamentos para modernização de indústria alimentícia
Benefícios	Geração de empregos diretos e renda no campo e na cidade, diversificação dos negócios locais, aumento da atividade de comércio regional, aumento da arrecadação de impostos, consolidação da cadeia de soja na região
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 45 empregos diretos

UF/RIDE	MT
Município	CUIABÁ
Agência/Operação	4205 420501516
Valor Financiado	R\$ 5.319.859,06
Programa	Desenvolvimento Industrial
Finalidade	Investimento para aquisição de máquinas e equipamentos
Benefícios	O empreendimento contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando empregos, incremento na arrecadação de impostos municipais, estaduais e municipais
Empregos Mantidos ou Criados	Geração de 152 empregos diretos e 50 indiretos

VIII. projetos dos setores comercial e de serviços:

- a) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;
- b) a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
- c) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
- d) a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e
- e) o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.

Como todas as atividades econômicas no país, os setores comercial e de serviços vem passando por intenso processo de modernização, buscando gerar empregos e ofertar mercadorias de qualidade a preços competitivos.

34





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Atento a esta realidade, o FCO oferta recursos através da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, com ou sem capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.

Segundo a Nota 2 do Quadro “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2018, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a região.

No exercício de 2018, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 1.240,1 milhões, correspondentes a 56,3% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 2.202,6 milhões).

Quadro 25 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços

		(R\$ mil)				
		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício	(a)	217.883	247.477	242.746	527.951	1.236.056
Contratado no exercício de 2018	(b)	164.529	278.214	270.198	298.821	1.011.763
% de Atingimento	(b/a)	75,5%	112,4%	111,3%	56,6%	81,9%

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO para 2018 – atualizada em 19.09.2018

De acordo com as observações da Nota 2 do Item “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2018, a assistência aos setores de serviços de saúde será no mínimo de 20% dos recursos previstos em cada UF para os setores comercial e de serviços.

A seguir estão demonstradas as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviços de saúde, realizadas no exercício de 2018.

Quadro 26 - Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde
(R\$ mil)

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício	(a)	217.883	247.477	242.746	527.951	1.236.056
Limite para assist. serviços de saúde no exercício	(b)	43.577	49.495	48.549	105.590	247.211
Contratado no exercício de 2018	(c)	7.462	121.732	15.664	31.776	176.634
% de Atingimento	(c/b)	17,1%	245,9%	32,3%	30,1%	71,5%

Posição: 31.12.2018

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB, Programação do FCO para 2018 – atualizada até 19.09.2018 e Informações da Diretoria Soluções Empresariais

IX. projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

O Banco tem fortalecido parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura a fim de dinamizar as contratações em atendimento às prioridades.

Destacamos a seguir alguns empreendimentos realizados em atendimento à prioridade:

UF	Município	Agência	Nº Operação	Valor Financiado (R\$)	Finalidade	Programa Utilizado
GO	Rio Verde	3307	4001295	13.045.000,00	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
GO	Rio Verde	3307	4001307	20.770.000,00	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MS	Ponta Porã	3307	330701299	5.594.465,78	Investimento / armazenagem	Comércio e Serviços
MS	Anaurilândia	3307	4001313	19.436.426,11	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT	Campo Novo Do Parecis	3036	4003296	5.176.350,00	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT	Brasnorte	3036	4003334	7.703.000,00	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT	São Felix do Araguaia	3036	4003394	13.389.088,50	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT	Sorriso	1492	4010664	5.739.247,42	Investimento/Irrigação	Desenvolvimento Rural
MT	Vera	1180	4006613	998.500,00	Investimento/Irrigação	Desenvolvimento Rural
MT	Nora Ubitatã	1492	4010542	3.843.000,00	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT	Sorriso	1492	4010422	2.507.500,00	Investimento/Irrigação	Desenvolvimento Rural
MT	Sinop	1180	4006743	9.000.000,00	Construção de Armazém	Desenvolvimento Rural
MT	Porto dos Gaúchos	551	4006437	14.742.000,00	Investimento/Irrigação	Desenvolvimento Rural
MT	Diamantino	1998	4002730	5.798.050,20	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural

36





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

MT Nova Ubiratã	1492	4010582	3.275.301,07	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT Sorriso	1492	4010407	999.000,00	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT Santa Carmen	1492	4010489	7.867.754,86	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT Ipiranga do Norte	1492	4010606	983.250,00	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT Tesouro	3290	4006275	4.717.212,19	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT Gaúcha do Norte	553	4002994	5.616.135,69	Investimento / armazenagem	Desenvolvimento Rural
MT Lucas do Rio Verde	3196	4004923	8.601.600,00	Investimento/Irrigação	Desenvolvimento Rural
MT Lucas do Rio Verde	3196	4004905	4.584.000,00	Investimento/Irrigação	Desenvolvimento Rural
MT Barra do Bugres	3307	4001305	234.000,00	Investimento/Irrigação	Desenvolvimento Rural

X. projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;

Não foram identificadas operações em atendimento à prioridade no exercício de 2018.

XI. projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;

Não foram identificadas operações em atendimento à prioridade no exercício de 2018.

XII. projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a PNDR:

- a) municípios da Faixa de Fronteira;
- b) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- c) municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.

37





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

O atendimento aos espaços considerados prioritários segundo a PNDR, encontra-se descrito no item 4.1.

XIII. projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.

- a) De fontes alternativas de energias renováveis (Solar, Pequena Central Hidrelétrica-PCH, Centrais Geradoras Hidrelétricas-CGH, Biomassa e Biogás) contribuindo para a diversificação da base energética;
- b) Com eficiência e que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica, com ênfase na eficientização dos sistemas de iluminação, ar condicionado, motores elétricos, elevadores, sistemas ventilação e de aquecimento.

Destacamos a seguir alguns empreendimentos realizados em atendimento à prioridade:

UF/RIDE	Município	Agência	Nº Operação	Valor Financiado	Programa Utilizado	Benefícios sociais e econômicos a serem gerados para região
DF	Luziânia	5116	511600554	53.580.547,50	Infraestrutura Econômica	Ampliação do atendimento aos consumidores urbanos e rurais, melhoria na segurança, maior disponibilidade de energia para suportar a instalação de novas indústrias e outras atividades econômicas que dependem da energia elétrica
DF	Brasília	3382	338202803	7.737.929,00	Infraestrutura Econômica	Manutenção e criação de empregos e aumento na arrecadação de tributos.
GO	Itumbiara	5116	511600556	6.260.438,60	Infraestrutura Econômica	Aumento da capacidade instalada no atendimento à cidade de Itumbiara e região, ampliando o atendimento aos consumidores urbanos e rurais, melhoria na segurança, maior disponibilidade de energia para suportar a instalação de novas indústrias e outras atividades econômicas que dependem da energia elétrica
GO	Firminópolis	5116	511600557	8.308.666,70	Infraestrutura Econômica	Aumento da capacidade instalada e consequente redução nas interrupções de energia às regiões atendidas por essa Subestação, ampliando o atendimento aos consumidores urbanos e rurais, melhoria na segurança, maior disponibilidade de energia para suportar a instalação de novas indústrias e outras atividades econômicas que dependem da energia elétrica
GO	Goiânia	5116	511600561	8.508.248,39	Infraestrutura Econômica	Aumento da capacidade instalada no atendimento à cidade de Itumbiara e região, ampliando o atendimento aos consumidores urbanos e rurais, melhoria na segurança, maior disponibilidade de energia para suportar a instalação de nova

38



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

						industrias e outras atividades econômicas que dependem da energia elétrica
GO	Goiânia	5116	511600555	9.131.558,27	Infraestrutura Econômica	Aumento da capacidade instalada no atendimento à região da grande Goiânia, ampliando o atendimento aos consumidores urbanos e rurais, melhoria na segurança, maior disponibilidade de energia para suportar a instalação de novas industrias e outras atividades econômicas que dependem da energia elétrica
GO	Goiânia	5116	511600324	24.554.829,20	Infraestrutura Econômica	O reforço da infraestrutura de energia elétrica permite a criação de ambiente favorável para a instalação de novos empreendimentos, principalmente no setor da indústria agropecuária, como também a geração de empregos e o desenvolvimento da economia local
GO	Goianésia	1913	191300675	11.557.938,60	Infraestrutura Econômica	O projeto implicará no aumento de geração de aproximadamente 54 GWH/ano, volume suficiente para abastecer aproximadamente uma população de 22 mil consumidores.
MS	Chapadão do Sul e Inocência	3434	343401262	121.036.000,00	Infraestrutura Econômica	Aumento de renda da região oriundo do investimento na economia local, além de pagamento de impostos provenientes da atividade de geração de energia e de serviços realizados no empreendimento. O projeto também trará benefícios sociais com o aumento da renda local e com a realização de programas de educação ambiental nas escolas das comunidades vizinhas ao empreendimento, programa de recuperação de área degradadas, projeto de tratamento de efluentes, dentre outros.
MS	Água Clara e Chapadão Do Sul	3434	343401275	167.126.400,00	Infraestrutura Econômica	Aumento de renda da região oriundo do investimento na economia local, além de pagamento de impostos provenientes da atividade de geração de energia e de serviços realizados no empreendimento. O projeto também trará benefícios sociais com o aumento da renda local e com a realização de programas de educação ambiental nas escolas das comunidades vizinhas ao empreendimento, programa de recuperação de área degradadas, projeto de tratamento de efluentes, dentre outros.
MT	Juscimeira	3404	340403086	30.408.000,00	Infraestrutura Econômica	Durante a fase de construção houve o aquecimento da economia local como um todo: maior volume de vendas no comércio, prestadores de serviços, fabricantes de equipamentos, etc. Isso aumentou a arrecadação de tributos do município e do Estado bem como gerou empregos diretos e indiretos para a população. No aspecto técnico podemos dizer que o Município passou a ter um melhor parque de

39





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

						geração de energia elétrica o que leva a atrair indústrias que necessitam e precisam ter a garantia de fornecimento de energia p/ seu consumo.
MT	Juscimeira	3404	340403040	33.540.000,00	Infraestrutura Econômica	Durante a fase de construção houve o aquecimento da economia local como um todo: maior volume de vendas no comércio, prestadores de serviços, fabricantes de equipamentos, etc. Isso aumentou a arrecadação de tributos do município e do Estado bem como gerou empregos diretos e indiretos para a população. No aspecto técnico podemos dizer que o Município passou a ter um melhor parque de geração de energia elétrica o que leva a atrair indústrias que necessitam e precisam ter a garantia de fornecimento de energia p/ seu consumo.
MT	Nova Brasilândia	3307	330701238	4.935.279,0	Infraestrutura Econômica	Geração de empregos diretos e indiretos, elevação da renda do município e trabalhadores, elevação de arrecadação de impostos; elevação da disponibilidade de energia elétrica nos municípios do interior de MT.
MT	Sapezal	3307	330701240	9.335.191,30	Infraestrutura Econômica	Geração de empregos diretos e indiretos, elevação da renda do município e trabalhadores, elevação de arrecadação de impostos; elevação da disponibilidade de energia elétrica nos municípios do interior de MT.
MT	São Jose do Rio Claro	3307	330701239	11.910.594,61	Infraestrutura Econômica	Geração de empregos diretos e indiretos, elevação da renda do município e trabalhadores, elevação de arrecadação de impostos; elevação da disponibilidade de energia elétrica nos municípios do interior de MT
MT	São Jose do Rio Claro	3307	330701287	31.039.353,61	Infraestrutura Econômica	Geração de empregos diretos e indiretos, elevação da renda do município e trabalhadores, elevação de arrecadação de impostos; elevação da disponibilidade de energia elétrica nos municípios do interior de MT
MT	Santo Antônio do Leste	3307	330701288	33.300.542,84	Infraestrutura Econômica	Geração de empregos diretos e indiretos, elevação da renda do município e trabalhadores, elevação de arrecadação de impostos; elevação da disponibilidade de energia elétrica nos municípios do interior de MT
MT	Campos de Júlio	3307	330701289	132.000.000,00	Infraestrutura Econômica	Geração de empregos diretos e indiretos, elevação da renda do município e trabalhadores, elevação de arrecadação de impostos; elevação da disponibilidade de energia elétrica nos municípios do interior de MT

5.2. Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, o Banco do Brasil utiliza indicadores e metas de

40



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

gestão de desempenho, definidas por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015. Ao analisarmos o Quadro a seguir, verifica-se que a maior parte dos indicadores utilizados para gestão de desempenho do Fundo foram alcançadas.

Quadro 27 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Alínea	Indicador	Metas 2018	Realizado	
a.1)	Índice de Contratações com Menor Porte	51,0%	79,6%	
a.2)	Índice de Operações com Novos Beneficiários	20,0%	19,7%	
a.3)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,0%	37,7%	
a.4)	Índice de Desconcentração do Crédito (Ticket médio)	R\$ 130	R\$ 223	
a.5)	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,0%	100,0%	
a.6)	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,5%	21,3%	
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO				
Alínea	Indicador	Metas 2017	Realizado	
b.1)	Índice de Aplicação	90,0%	94,6%	
b.2)	Índice de Inadimplência	1,0%	0,5%	
b.3)	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%	6,0%
		GO	29,0%	33,1%
		MT	29,0%	35,4%
		MS	23,0%	25,5%
b.4)	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,0%	10,4%	

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2018

6. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

6.1. Formação de Alianças Institucionais

O relacionamento do BB com o Ministério da Integração Nacional, Condel/Sudeco, Governos Estaduais e do Distrito Federal, e outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribui para a implantação de ações que objetivam ampliar a divulgação do FCO, tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo, além de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Destaca-se, algumas ações realizadas em 2018:

- criação de grupo de interação contínua entre Superintendências do BB, Governos dos Estados e Conselhos de Desenvolvimentos, visando a melhoria no processo de crédito;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- realização de encontros nos estados com a participação de técnicos da Sudeco, Banco do Brasil, representantes dos estados e demais parceiros, com o objetivo de colherem subsídios para elaboração da proposta de programação do FCO para o próximo exercício.

6.2. Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, diversas ações têm sido desenvolvidas pelo Banco com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:

- a) treinamento junto à rede de agências, visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO e estimulando a:
 - demanda do cliente em relação à compatibilidade com sua atividade econômica, capacidade de pagamento e itens financiáveis;
 - orientação aos tomadores em fazer o uso adequado dos recursos, informando-os inclusive, sobre o papel social do Fundo.
- b) estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos;
- c) divulgação da Linha de Crédito FCO na Internet, por meio do site do Banco do Brasil.

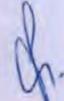
Como forma de simplificar os processos de crédito rural e geral, agilizar atendimento e reduzir tempo do cliente, o Banco vem implementando ações relacionadas a estrutura e modelo de atendimento aos clientes, que abarcam também as operações de FCO, tais quais:

- criação de agências especializadas no segmento empresarial, que visam a especialização dos gerentes de relacionamento em relação aos produtos e serviços demandados pelos clientes. Em 2017 e 2018 foram criadas 126 agências Empresa;
- criação de carteiras constituídas por grupamentos de clientes semelhantes, carteiras “**puras**” de produtores rurais. Atualmente temos 687 carteiras puras no Brasil, sendo que 203 estão localizadas no Centro Oeste. Cada carteira possui em média 191 produtores rurais.

Os principais ganhos verificados com a criação de agências e carteiras com mesmo grupamento de clientes, são a especialização dos gerentes de relacionamento e assistentes, com a elevação da curva de experiência no segmento, representando a redução do tempo de atendimento e contratação de operações rurais e comerciais.

Em relação ao tempo médio de atendimento das propostas de FCO, a tabela abaixo apresenta as informações relativas a uma amostra de operações no ano de 2018:




 42





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

FCO Rural(*) - Tempo Médio de Contratação

Faixa em dias	Distribuição	%	Distribuição Acumulada	% Acumulado
Mesmo dia	31	0,25%	31	0,25%
2 a 5	697	5,66%	728	5,91%
6 a 10	1277	10,37%	2005	16,28%
11 a 15	1180	9,58%	3185	25,85%
16 a 20	1132	9,19%	4317	35,04%
21 a 25	1219	9,90%	5536	44,94%
26 a 30	1066	8,65%	6602	53,59%
31 a 35	754	6,12%	7356	59,71%
36 a 40	741	6,02%	8097	65,73%
41 a 45	685	5,56%	8782	71,29%
46 a 50	506	4,11%	9288	75,40%
51 a 60	790	6,41%	10078	81,81%
61 a 90	1367	11,10%	11445	92,91%
Acima 90	874	7,09%	12319	100,00%
	12319			

* FCO Rural Desenvolvimento Rural e FCO Rural Verde - Contratações em 2018

FCO Empresarial (*) - Tempo Médio de contratação

Faixa em dias	Distribuição	%	Distribuição Acumulada	% Acumulado
Mesmo dia	0	0,00%	0	0,00%
2 a 5	21	0,41%	21	0,41%
6 a 10	419	8,10%	440	8,51%
11 a 15	699	13,52%	1139	22,02%
16 a 20	634	12,26%	1773	34,28%
21 a 25	597	11,54%	2370	45,82%
26 a 30	521	10,07%	2891	55,90%
31 a 35	350	6,77%	3241	62,66%
36 a 40	327	6,32%	3568	68,99%
41 a 45	279	5,39%	3847	74,38%
46 a 50	189	3,65%	4036	78,04%
51 a 60	303	5,86%	4339	83,89%
61 a 90	346	6,69%	4685	90,58%
91 a 120	137	2,65%	4822	93,23%
121 a 180	224	4,33%	5046	97,56%
181 a 270	96	1,86%	5142	99,42%
271 a 360	23	0,44%	5165	99,86%
Acima de 360	7	0,14%	5172	100,00%
	5.172			

* BB FCO Programa de Desenv. Industrial, BB FCO Programa de Desenv. Turismo Regional, BB FCO Programa de Infraestrutura Econômica, BB Giro FCO, BB FCO Programa de Desenvolv. Comercial e Serviços - Contratações em 2018

O controle do tempo de contratação de operações de FCO tem seu início com o registro da intenção de negócios no sistema do Banco até a data de disponibilização do instrumento de crédito para a impressão na agência. Importante destacar que o tempo acima é impactado pelo prazo do registro cartorário, bem como o tempo de emissão das notas fiscais, no caso de máquinas e equipamentos.

43



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Também foram criados grupos de trabalhos multidisciplinares, com o envolvimento de áreas de negócios e de apoio aos negócios, que têm contribuído na implementação das melhorias a seguir:

- redução dos prazos de contratação de operações;
- redução das devoluções de processos e dossiês para complementações documentais ou ajustes pela agência/clientes;
- simplificação das normas internas (instruções e procedimentos normativos);
- facilitadores nos meios de comunicação da rede de agências com os gestores de produtos;
- especialização dos funcionários envolvidos com o processo de crédito;
- desenvolvimento de cursos específicos para as linhas de crédito;
- implantação de check list eletrônico;
- renovação automática de limites;
- melhoria dos sistemas de acolhimento, contratação e condução das operações

Além disso, destacamos o lançamento em maio de 2018, do Circuito Agro BB, que promoveu encontros com produtores rurais, revendas, associações, colaboradores de assistências técnicas e gerentes de relacionamento, em 40 municípios no País. Para os municípios localizados na Região Centro-Oeste, as linhas de crédito com recursos do FCO Rural foram divulgadas nas apresentações realizadas/patrocinadas nos encontros do Circuito Agro.

O objetivo dos eventos foi fornecer consultoria e divulgar conhecimentos técnicos sobre temas diversos, como mitigadores de risco, sucessão familiar, armazenagem, irrigação, produtos e serviços bancários, demonstrando a importância da correta aplicação do crédito e seus benefícios na atividade agropecuária. Com as instruções apresentadas, buscou-se reforçar que o crédito adequado e bem aplicado produz resultados para o produtor rural e para a sociedade, aspectos vitais para o sucesso nos financiamentos do FCO Rural.

7. Perfil da Carteira

7.1. Composição da Carteira

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, no exercício de 2018, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro 28 – Saldos por programa e UF

Programas	(R\$ mil)				
	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	1.039.672	2.202.874	1.713.706	2.037.908	6.994.160
Industrial	141.473	753.572	519.593	490.795	1.905.434
Infraestrutura	115.727	357.046	230.615	493.115	1.196.503
Turismo	127.743	169.676	98.603	151.474	547.496
Comércio e Serviços	654.729	922.579	864.895	902.524	3.344.727
Rural	1.146.072	7.991.468	5.670.672	8.547.627	23.355.840
Prona-RA e Pronaf Demais	115.571	1.317.413	483.935	2.060.738	3.977.658
Demais Rurais	1.030.501	6.674.055	5.186.737	6.486.889	19.378.181
Total Geral	2.185.744	10.194.342	7.384.378	10.585.535	30.349.999

Posição: 31.12.2018

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

44



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Os saldos das operações rurais, no montante R\$ 23.355,8 milhões, correspondem a 77,0% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R\$ 6.994,2 milhões, equivalente a 23,0% do total dos financiamentos do Fundo. No setor empresarial, a linha de financiamento de comércio e serviços destaca-se com saldo de R\$ 3.344,7 milhões aplicados, enquanto que no setor rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o exercício de 2018 com R\$ 19.378,2 milhões aplicados.

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 29 – Saldos por porte e UF

Porte						(R\$ mil)	
	DF	GO	MS	MT	Total	%	
Grande	348.276	1.081.217	1.037.373	1.267.810	3.734.676	12,3	
Médio	425.125	1.174.184	1.213.271	1.934.529	4.747.109	15,6	
Pequeno-médio	475.156	1.864.340	1.779.799	2.178.305	6.297.600	20,7	
Pequeno	810.982	4.920.120	2.752.513	4.681.132	13.164.746	43,4	
Mini/Micro	125.733	1.153.970	601.075	523.642	2.404.420	7,9	
EI	472	511	348	119	1.449	0,0	
Total	2.185.744	10.194.342	7.384.378	10.585.535	30.349.999	100,0	

Posição: 31.12.2018

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 27,9% dos saldos da carteira (R\$ 8.481,8 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte respondem por 72,1% (R\$ 21.868,2 milhões).

Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo.

Em decorrência desse dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos:

- operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

No grupamento de risco integral do FCO, estão também incluídas as operações contratadas ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), cujo risco originalmente assumido pelo ProCera, foi assumido pelo FCO por meio da Lei n.º 13.001 de 20.06.2014, em seu parágrafo 4º do artigo 8º.

Além disso, são contratadas no grupamento de risco integral do FCO, as operações do Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA).

O Quadro a seguir apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final do exercício de 2018, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB:

Quadro 30 – Carteira por risco de crédito

(R\$ mil)

Detentor do Risco	Saldo da Carteira	(%)
Banco do Brasil	29.981.803	98,8
Compartilhado	1.836	0,0
FCO	366.361	1,2
Total	30.349.999	100,0

Posição: 31.12.2018

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

7.2. Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do exercício de 2018 foi de 0,5%, abaixo do valor observado ao final do exercício de 2017 (0,6%).

Os três Quadros a seguir apresentam o saldo da carteira segregado em operações vencidas e vincendas ao final do exercício de 2018, por UF, programa e risco:

Quadro 31 – Saldos vincendos e vencidos

(R\$ mil)

Situação	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	Total	%
Vincendo	2.165.342	99,1	10.138.384	99,5	7.356.517	99,6	10.540.681	99,6	30.200.923	99,5
Vencido	20.402	0,9	55.958	0,5	27.862	0,4	44.854	0,4	149.076	0,5
Total	2.185.744	100	10.194.342	100	7.384.378	100	10.585.535	100	30.349.999	100

Posição: 31.12.2018

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 0,9%, seguido por GO com 0,5% e MS e MT ambos com percentual de 0,4%.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 32 – Saldos vincendos e vencidos por Programas

Programas	Saldo da Carteira			%
	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	
Empresarial	6.959.358	34.802	6.994.160	0,5
Industrial	1.894.368	11.066	1.905.434	0,6
Infraestrutura Econômica	1.195.620	883	1.196.503	0,1
Turismo	544.266	3.230	547.496	0,6
Comércio Serviços	3.325.104	19.623	3.344.727	0,6
Rural	23.248.453	107.387	23.355.840	0,5
Pronaf RA	204.885	3.447	208.333	1,7
Pronaf Demais	3.738.196	31.223	3.769.420	0,8
Demais Rurais	19.305.371	72.716	19.378.087	0,4
Total Geral	30.207.811	142.188	30.349.999	0,5

Posição: 31.12.2018

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Nos Programas de Financiamento, a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso (1,7%) em relação ao saldo total da Linha. Já a Linha de Infraestrutura Econômica com 0,1% de valores vencidos, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

Quadro 33 – Inadimplência por risco

Risco de crédito	Saldo da Carteira			%
	Vincendo	Vencido	Total	
Risco BB	29.839.404	142.399	29.981.803	0,5
Risco FCO	359.704	6.657	366.361	1,8
Risco Compartilhado	1.815	20	1.836	1,1
Total	30.200.923	149.076	30.349.999	0,5

Posição: 31.12.2018

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

As carteiras de Risco FCO e Compartilhado, representam 1,2% do total da carteira de financiamentos do FCO, composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, apresentando novas contratações apenas na Linha do Pronaf RA (Risco FCO), conforme descrito no item 7.1.

7.3. Composição da Conta de Provisão

O BB como administrador do FCO, apura os riscos incidentes sobre a carteira de financiamentos e efetua o provisionamento em seus Balancetes conforme a seguir:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

7.3.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Para apuração do risco de crédito, o FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco da operação e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006.

A base de cálculo dessa provisão considera o saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações com atraso superior a 60 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no exercício de 2018, ficou assim distribuída:

	R\$ mil	
	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(21.087)	(42.916)
Reversão	--	26.873
Constituição	(17.344)	(22.428)
Transferência para prejuízo - risco FCO	22.369	17.384
Saldo final	(16.062)	(21.087)

No exercício de 2018 foi transferido para prejuízo o montante de R\$ 22,4 milhões referentes às operações de financiamentos com risco integral do Fundo e com risco compartilhado. A movimentação de operações baixadas para prejuízo no exercício de 2018, por risco ficou assim distribuída:

Risco Operacional	Valores de perdas do Exercício/2018			Valores de perdas do Exercício/2017		
	Total	Assumidos		Total	Assumidos	
	Transferido	BB	FCO	Transferido	BB	FCO
BB	409.608	409.608	--	515.429	515.429	--
FCO	22.369	--	22.369	17.384	--	17.384
Total	431.977	409.608	22.369	532.813	515.429	17.384

7.3.2. Provisão para Rebates sobre Encargos

A Provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), capital e encargos financeiros, cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

A Provisão para Rebates sobre Encargos encerrou o exercício de 2018 com o saldo de R\$ 73,9 milhões (R\$ 76,6 milhões ao final do exercício de 2017), conforme demonstrado a seguir:

[Handwritten signatures and initials]



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

	R\$ mil	
	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(76.628)	(81.983)
Reversão	409	--
Complemento	(9.949)	(7.701)
Utilização	12.269	13.056
Saldo final	(73.899)	(76.628)

7.3.3. Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177/2001.

A Resolução CMN nº 4.674/2018 definiu o bônus de adimplência das operações rurais realizadas com recursos do FCO para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

O bônus de adimplência será aplicado sobre a parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, observada a metodologia definida no art. 2º da Resolução nº 4.673, de 2018. Para as operações não rurais, o bônus de adimplência está definido no inciso VI do art. 1-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001.

A provisão para bônus de adimplência encerrou o exercício de 2018 com o saldo de R\$ 355,1 milhões (R\$ 282,6 milhões ao final do exercício de 2017), conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil	
	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(282.649)	(240.684)
Complemento	(232.649)	(184.476)
Utilização	160.230	142.511
Saldo final	(355.068)	(282.649)

7.3.4. Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei n.º 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

A provisão para dispensa de correção monetária encerrou o exercício de 2018 com o saldo de R\$ 65,9 milhões (R\$ 74,2 milhões ao final do exercício de 2017), conforme demonstrado abaixo:



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

	R\$ mil	
	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(74.195)	(79.432)
Reversão	2.334	900
Complemento	(7.033)	(8.675)
Utilização	12.973	13.012
Saldo final	(65.921)	(74.195)

7.4. Renegociação de dívidas

De acordo com a Programação do FCO para 2018, o Banco poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrentes de fatores alheios à sua gestão. Observadas, ainda, as seguintes condições:

- a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
- b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação.

No exercício de 2018, foram reprogramados o montante de R\$ 33,0 milhões no âmbito do FCO Empresarial (R\$ 38,8 milhões no exercício de 2017).

Em relação ao FCO Rural, nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 2, sessão 6, o Banco poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, de frustração de safras por fatores adversos ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

No exercício de 2018 foram prorrogados R\$ 361,9 milhões no âmbito do FCO Rural (R\$ 351,2 milhões no mesmo período do ano anterior).

À exceção do FCO Rural, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). No exercício, foram prorrogados o montante de R\$ 44,1 milhões nas Linhas do Pronaf e Pronaf RA (R\$ 62,5 milhões no mesmo período do ano anterior).

50



**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO****8. Demonstrações Financeiras do Fundo**

As Demonstrações Contábeis ou Financeiras referentes ao exercício de 2018 encontram-se em anexo.

9. Auditoria Independente conforme Lei n.º 7.827/89, art. 20, § 4º e 5º

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2018 encontra-se em anexo.

10. Plano de Providências sobre as Recomendações do MI

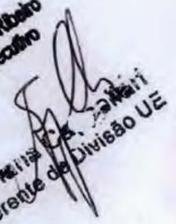
De acordo com a Resolução Condell/Sudeco n.º 79, de 26.06.2018, que aprovou o Relatório Circunstanciado do FCO relativo ao exercício de 2017, acompanhado do Parecer Condell/Sudeco n.º 06/2018, de 10.07.2018, não houve recomendações ao Banco do Brasil no referido período.

Brasília (DF), 29 de março de 2018

Diretoria de Governo


Ênio Mathias Ferreira
Diretor


Wagner Lacosta Ribeiro
Gerente Executivo


Edson Luís de Lima Souto
Gerente de Divisão UE


Daniela Felix Matuzzo
Assessora



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2018**





KPMG Assurance Services Ltda.
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 8587 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e ao Cotista do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("FCO"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao FCO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis ao FCO. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação do FCO e não deve ser distribuído para outras partes que não ao FCO. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

KPMG Assurance Services Ltda., uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG

KPMG Assurance Services Ltda., a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG



**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração do FCO é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o FCO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o FCO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do FCO.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela Administração.



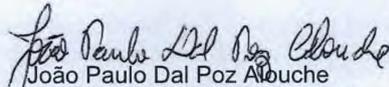


- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do FCO. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o FCO a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF


João Paulo Dal Poz Albuquerque
Contador CRC 1SP245785/O-2



FCO

**Demonstrações
Contábeis
Exercício 2018**



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**

**Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		6.019.231	7.129.466
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.a	456.498	1.593.396
Devedores Por Repasses		5.562.733	5.536.070
Repasses		5.562.733	5.536.070
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	5.514.914	5.484.673
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	135.315	132.455
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(8.603)	(9.566)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.g	(2.970)	(4.433)
Provisão para bônus de adimplência	5.k	(67.302)	(58.691)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.l	(8.621)	(8.368)
NÃO CIRCULANTE		24.484.279	20.731.259
Devedores Por Repasses		24.484.279	20.731.259
Repasses		24.484.279	20.731.259
Financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	24.397.735	20.573.873
Financiamentos - outras instituições financeiras	5.a	509.998	530.887
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(65.296)	(67.062)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.g	(13.092)	(16.654)
Provisão para bônus de adimplência	5.k	(287.766)	(223.958)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.l	(57.300)	(65.827)
TOTAL DO ATIVO		30.503.510	27.860.725



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		164.917	140.174
Credores Diversos	6	164.917	140.174
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	30.338.593	27.720.551
Transferências do Tesouro Nacional no exercício		2.493.516	2.319.773
Transferências de exercícios anteriores		25.161.241	22.841.468
Resultados Acumulados		2.683.836	2.559.310
Resultado do exercício		124.526	251.891
Resultado de exercícios anteriores		2.559.310	2.307.419
TOTAL DO PASSIVO		30.503.510	27.860.725

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	Exercício/2018	Exercício/2017
RECEITAS OPERACIONAIS		2.021.782	1.846.733
Rendas de operações de crédito	5.b	1.933.096	1.528.958
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	85.943	289.994
Outras rendas		--	8
Reversão de provisão para rebates sobre encargos	5.j	409	--
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.h	--	26.873
Reversão de provisão para dispensa de correção monetária	5.l	2.334	900
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.897.256)	(1.594.842)
Despesas com <i>del credere</i>	7	(1.625.579)	(1.366.653)
Provisão para rebates sobre encargos	5.j	(9.949)	(7.701)
Provisão para bônus de adimplência	5.k	(232.649)	(184.476)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.h	(17.344)	(22.428)
Provisão para dispensa de correção monetária	5.l	(7.033)	(8.675)
Outras despesas	8	(4.702)	(4.909)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		124.526	251.891

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Exercício/2018	Exercício/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.526	251.891
Outros resultados abrangentes	--	--
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	124.526	251.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício/2018	Exercício/2017
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Recebimento de rendas sobre valores disponíveis	85.943	289.994
Recebimento de operação de crédito/retorno	7.171.743	4.930.959
Ressarcimento de perdas - risco do Banco do Brasil S.A	409.608	515.429
Pagamento de auditoria externa	(52)	(50)
Transferência para recursos aplicados - operações de crédito	(9.497.874)	(7.957.243)
Recuperação de crédito - risco Banco do Brasil S.A	(4)	(23)
Contratações operações Pronaf	(36.144)	(26.960)
Pagamento de <i>del credere</i>	(1.603.496)	(1.349.869)
Pagamento de taxas - Pronaf	(4.635)	(4.896)
Pagamento de ressarcimento de bônus	(155.503)	(140.954)
Outras rendas	--	8
CAIXA UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES	(3.630.414)	(3.743.605)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferência do Tesouro Nacional	2.493.516	2.319.773
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.493.516	2.319.773
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.136.898)	(1.423.832)
Início do exercício	1.593.396	3.017.228
Fim do exercício	456.498	1.593.396
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.136.898)	(1.423.832)
Conciliação entre o Resultado do Exercício e o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
	Exercício/2018	Exercício/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.526	251.891
Aumento em devedores por repasses	(3.779.683)	(4.011.713)
Aumento em credores diversos	24.743	16.217
CAIXA UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES	(3.630.414)	(3.743.605)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2016		20.402.720	2.438.748	2.307.419	25.148.887
Incorporação das transferências de exercícios anteriores		2.438.748	(2.438.748)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	9	--	2.319.773	--	2.319.773
Resultado do exercício	9	--	--	251.891	251.891
Saldos em 31.12.2017		22.841.468	2.319.773	2.559.310	27.720.551
Mutações do Exercício		2.438.748	(118.975)	251.891	2.571.664
Saldos em 31.12.2017		22.841.468	2.319.773	2.559.310	27.720.551
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	9	2.319.773	(2.319.773)	--	--
Transferências do Tesouro Nacional	9	--	2.493.516	--	2.493.516
Resultado do exercício	9	--	--	124.526	124.526
Saldos em 31.12.2018		25.161.241	2.493.516	2.683.836	30.338.593
Mutações do Exercício		2.319.773	173.743	124.526	2.618.042

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício encerrado em 31.12.2018

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1 - O FCO E SUAS OPERAÇÕES

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO ou Fundo), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e alterações posteriores, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., conforme artigo 16 da citada Lei, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste de acordo com as prioridades estabelecidas no plano regional de desenvolvimento:

- I) produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços da região.
- II) estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo da região, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

Os encargos financeiros e o bônus de adimplência incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito rural com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018, que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.177.

Os encargos financeiros poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento.

Os encargos financeiros das operações rurais de que trata o artigo 1º da lei nº 10.177/2001 estão estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.674, de 26 de junho de 2018, para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não rural com recursos do FCO serão apurados mensalmente, pro rata *die*, considerados os seguintes componentes:

- I - o Fator de Atualização Monetária (FAM);
- II - a parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP);
- III - o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR);
- IV - o Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto;
- V - o Fator de Localização (FL);
- VI - o Bônus de Adimplência (BA).

Os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos das operações de crédito contratadas até 31 de dezembro de 2017 com recursos do FCO serão os pactuados na forma da legislação em vigor à época da contratação.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 30 junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

O Banco do Brasil S.A., pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, faz jus a taxa de administração equivalente a 3% a.a. sobre o patrimônio líquido do FCO de acordo com Art. 17-A, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, deduzidos ainda os valores previstos no parágrafo 1º do Art. 17-A, da Lei nº 7.827/89.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício encerrado em 31.12.2018

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Banco do Brasil S.A. é remunerado, ainda, conforme previsto nas Resoluções CMN nº 3.559, de 28 de março de 2008, Resolução CMN nº 4.107, de 28 de junho de 2012, e na Resolução CMN nº 4.213, de 30 de abril de 2013, pela taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf para cobertura dos custos decorrentes da operacionalização do programa e sobre os pagamentos efetuados pelos mutuários de financiamentos realizados com recursos FCO, respectivamente, para as linhas de que trata o Capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR 10).

De acordo com a Resolução CMN nº 4.679, de 31.7.2018, os recursos captados do FCO, nos termos do art. 9º-A da Lei 7.827/1989, utilizados pelo Banco do Brasil como Nível II de Patrimônio de Referência, de que trata a Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, fica limitado para o exercício de 2018, ao percentual de 100%, aplicados ao valor captado desses recursos em 30 de junho de 2018.

Constituem fontes de recursos do FCO:

- I. 0,6% (seis décimos por cento) de 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal;
- II. os retornos e resultados de suas aplicações;
- III. o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- IV. contribuições, doações, financiamentos e recursos de origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- V. dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Os recursos do FCO poderão ser repassados ao próprio banco administrador, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize as operações de crédito autorizadas por lei.

Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, o banco administrador poderá repassar recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de créditos especificamente criados com essa finalidade.

Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas com o propósito específico de atender às determinações das diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais (Lei nº 7.827/1989, e Portaria Interministerial nº 11, de 28 de dezembro de 2005), normas e instruções do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999), legislação societária e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018, foi aprovada pela Administração do Fundo em 28.03.2019.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**
Exercício encerrado em 31.12.2018

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas adotadas pelo FCO são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, com risco insignificante de mudança de valor justo, visando atender recursos de curto prazo e estão representados pelos recursos transferidos pelo Governo Federal que ainda não foram aplicados na concessão das operações de crédito, remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil e controlados de acordo com os registros contábeis do Banco do Brasil S.A. e do Fundo (Nota 4.a).

c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

As Rendas de Operações de Crédito, provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso igual ou superior a 60 dias, conforme estipulado pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso).

d) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo “A” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, no parágrafo único do art. 3º, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006. A Resolução CMN nº 2.682/1999, estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso igual ou superior a 60 dias. Nas operações com risco do Banco do Brasil S.A a PCLD é registrada no próprio Banco.

f) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177/2001.

A Resolução CMN nº 4.674/2018 definiu o bônus de adimplência das operações rurais realizadas com recursos do FCO para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

O bônus de adimplência será aplicado sobre a parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, observada a metodologia definida no art. 2º da Resolução nº 4.673, de 2018.

Para as operações não rurais, o bônus de adimplência está definido no inciso VI do art. 1-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício encerrado em 31.12.2018

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

h) Despesas com *Del Credere*

Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide *del credere* (Comissão auferida pelo agente financeiro em função do risco de crédito assumido com os contratantes das operações), em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano. Caso os encargos gerados pelas operações em determinado mês sejam inferiores ao valor do *del credere* este fica limitado ao valor dos encargos gerados no mês.

No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras e operações com risco compartilhado o *del credere* é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

i) Uso de Julgamento nas Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos a essas estimativas e premissas. Suas liquidações poderão resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

j) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis do FCO é o Real (R\$).

k) Tributos

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827/1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos.

l) Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Risco de Crédito - está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de Administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura na Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que considera a classificação das operações em faixas de riscos (Nota 5.d), sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO (Nota 5.e).

A exposição do FCO ao risco de crédito é mitigada, considerando que cerca de 98,6% (98,3% em 31.12.2017) de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil S.A. (Nota 5.e).

Risco de Mercado - reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Os recursos repassados mensalmente ao FCO não têm custo de captação e a despesa de *del credere* é limitada a 6% ao ano ou aos encargos pactuados nas operações de créditos ficando limitada aos encargos quando estes forem inferior a 6% ao ano.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

m) Instrumentos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, o FCO passou a contabilizar os instrumentos financeiros em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros (CPC 48), que substituiu o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (CPC 38), vigente até o dia 31 de dezembro de 2017.

Ativos Financeiros

Conforme o CPC 48, a classificação dos ativos financeiros é realizada a partir de uma análise das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos. Os ativos financeiros são classificados nas categorias abaixo relacionadas:

Custo amortizado: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente devem constituir-se exclusivamente em pagamentos de principal e juros em datas especificadas.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela negociação com transferência substancial de riscos e benefícios.

Valor justo por meio do resultado: são ativos financeiros que não se enquadrem nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou que são, no reconhecimento inicial, designados de forma irrevogável como valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar um descasamento contábil caso fossem mensurados de outra forma.

A adoção do CPC 48 não provocou mudanças significativas nos processos do FCO e não foram identificadas alterações no patrimônio ou no resultado do Fundo.

n) Receita de Contrato com Cliente

A partir de 1º de janeiro de 2018, o FCO passou a reconhecer receitas de contratos com clientes em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (CPC 47), que substituiu e revogou o CPC 30 – Receitas e as interpretações a ele relacionadas.

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto serão reconhecidas as receitas de contratos. Assim, o reconhecimento de receitas deve ocorrer por meio de cinco etapas: i) identificação dos contratos com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho no contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; v) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

O FCO possui operações rural e não rural para a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, através de contratos entre cliente e o Banco do Brasil S.A. e outras instituições financeiras beneficiárias por repasses, com encargos financeiros definidos por órgãos governamentais.

Sob a ótica do CPC 47, contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exigíveis e a exigibilidade dos direitos e obrigações em contrato é matéria legal.

Segundo o CPC 47, a entidade deve reconhecer a contraprestação recebida como receita somente quando a entidade não possua obrigação restante de transferir bens ou serviços ao cliente.

Dessa forma, a adoção do CPC 47 não implicou mudanças significativas aos processos do FCO e não foram identificados impactos no patrimônio ou no resultado do Fundo.



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
a) Composição

	31.12.2018	31.12.2017
Disponibilidades	456.498	1.593.396
Total	456.498	1.593.396

b) Rendas sobre valores Disponíveis

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil S.A.), calculados com base na taxa "extra-mercado" divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

	Exercício/2018	Exercício/2017
Rendas sobre valores disponíveis	85.943	289.994
Total	85.943	289.994

5 - DEVEDORES POR REPASSES – CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira

Financiamentos	31.12.2018	%	31.12.2017	%
Repasse ao Banco do Brasil S.A.	29.912.649	97,9	26.058.546	97,5
Outras instituições financeiras	645.313	2,1	663.342	2,5
Total	30.557.962	100	26.721.888	100
Ativo circulante	5.650.229	18,5	5.617.128	21,0
Ativo não circulante	24.907.733	81,5	21.104.760	79,0

b) Rendas de Operações de Crédito

	Exercício/2018	Exercício/2017
Financiamentos e encargos - Banco do Brasil S.A.	1.883.536	1.483.801
Financiamentos e encargos - Repasse	47.186	42.859
Recuperação de perdas - Banco do Brasil S.A.	2.374	2.298
Total	1.933.096	1.528.958



11



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Composição da Carteira por Setor de Atividade

	31.12.2018	%	31.12.2017	%
Financiamentos				
Banco do Brasil S.A.	29.912.649	97,9	26.058.546	97,5
Desenvolvimento Rural	16.781.140	54,9	13.206.303	49,4
Rural Pronaf	3.784.643	12,4	3.843.197	14,4
Comércio e serviço/CTI	3.272.120	10,7	3.184.914	11,9
Demais rurais	2.227.405	7,3	1.720.049	6,4
Industrial/Agroindustrial	1.893.972	6,2	2.256.159	8,5
Infraestrutura	1.203.336	3,9	913.463	3,4
Turismo regional	541.596	1,8	719.713	2,7
Pronaf-RA	208.437	0,7	214.748	0,8
Outras instituições financeiras	645.313	2,1	663.342	2,5
Repasse ⁽¹⁾	645.313	2,1	663.342	2,5
Total	30.557.962	100	26.721.888	100

⁽¹⁾ Repasse de recursos do FCO a outras instituições financeiras, conforme disposto no art. 9º da lei nº 7.827/89. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Agência de Fomento de Goiás S.A., Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e Agência de Fomento do Mato Grosso.

d) Composição da Carteira por Faixa de Risco

Faixa de risco	31.12.2018	%	31.12.2017	%
AA ⁽¹⁾	30.212.795	98,9	26.353.070	98,6
A	247.714	0,8	253.791	0,9
B	5	--	66.850	0,3
C	77.472	0,3	6.362	--
D	3.735	--	21.546	0,1
E	2.449	--	2.394	--
F	2.537	--	1.808	--
G	2.739	--	1.834	--
H	8.516	--	14.233	0,1
TOTAL	30.557.962	100	26.721.888	100

⁽¹⁾ Encontram-se classificadas no nível AA as operações com risco de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

e) Composição da Carteira por Risco de Crédito

RISCO	FCO%	Banco do Brasil%	31.12.2018	%	31.12.2017	%
Risco Banco do Brasil	--	100	30.129.241	98,6	26.275.541	98,3
Risco FCO	100	--	427.649	1,4	445.143	1,7
Risco compartilhado	50	50	1.072	--	1.204	--
Total			30.557.962	100	26.721.888	100



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

f) Composição da Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

	Parcelas em curso normal									31.12.2018	31.12.2017
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL
Parcelas vincendas											
01 a 30	108.965	573	--	896	17	13	11	47	113	110.635	69.936
31 a 60	702.770	2.778	--	218	44	27	21	181	78	706.117	669.182
61 a 90	58.303	766	--	65	1	9	40	3	26	59.213	11.913
91 a 180	1.648.849	7.290	--	405	47	162	187	56	257	1.657.253	1.439.985
181 a 360	2.948.410	22.008	1	9.459	387	196	135	142	667	2.981.405	3.272.442
Acima de 360	24.615.967	214.190	4	65.524	2.605	1.728	1.756	1.872	4.088	24.907.734	21.104.756
Subtotal	30.083.264	247.605	5	76.567	3.101	2.135	2.150	2.301	5.229	30.422.357	26.568.214

	Parcelas em curso anormal									31.12.2018	31.12.2017
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	TOTAL
Parcelas vencidas											
01 a 30	27.800	109	--	399	9	33	18	16	161	28.545	22.230
31 a 60	14.470	--	--	302	25	12	15	29	128	14.981	16.151
61 a 90	2.504	--	--	41	421	--	5	10	56	3.037	1.871
91 a 180	38.220	--	--	113	179	96	141	129	219	39.097	44.797
181 a 360	34.581	--	--	--	--	173	208	254	661	35.877	49.405
Acima de 360	11.956	--	--	50	--	--	--	--	2.062	14.068	19.220
Subtotal	129.531	109	--	905	634	314	387	438	3.287	135.605	153.674
Total	30.212.795	247.714	5	77.472	3.735	2.449	2.537	2.739	8.516	30.557.962	26.721.888

Conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/99, são consideradas de curso anormal as operações vencidas há mais de 15 dias.

g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A base de cálculo da PCLD está representada pelo saldo devedor das operações, excluídas as rendas a apropriar no valor de R\$ 43.455 mil (R\$ 75.902 mil em 31.12.2017). Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na resolução CMN nº 2.682/1999.



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reals, exceto quando indicado

31.12.2018								
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	30.129.241	83.276	140	140	83.416	--	--	--
A	--	247.699	7	7	247.706	0,5	(1.239)	7,7
B	--	--	2	2	2	1	--	--
C	--	77.316	78	78	77.394	3	(2.322)	14,5
D	--	3.735	--	--	3.735	10	(374)	2,3
E	--	2.448	--	--	2.448	30	(734)	4,6
F	--	2.537	--	--	2.537	50	(1.268)	7,9
G	--	2.739	--	--	2.739	70	(1.917)	11,9
H	--	7.899	309	309	8.208	100	(8.208)	51,1
Total	30.129.241	427.649	536	536	428.185		(16.062)	100
Ativo circulante							(2.970)	(18,5)
Ativo não circulante							(13.092)	(81,5)

31.12.2017								
Risco	Carteira Total				Carteira de Responsabilidade do FCO			
	Integral (100%)		Compartilhado (50%)		Risco FCO (A+B)	% Provisão	Provisão	%
	BB	FCO (A)	BB	FCO (B)				
AA	26.275.541	77.189	170	170	77.359	--	--	--
A	--	253.791	--	--	253.791	0,5	(1.269)	6,0
B	--	66.826	12	12	66.838	1	(668)	3,2
C	--	6.186	88	88	6.274	3	(188)	0,9
D	--	21.546	--	--	21.546	10	(2.155)	10,2
E	--	2.394	--	--	2.394	30	(718)	3,4
F	--	1.808	--	--	1.808	50	(904)	4,3
G	--	1.834	--	--	1.834	70	(1.284)	6,1
H	--	13.569	332	332	13.901	100	(13.901)	65,9
Total	26.275.541	445.143	602	602	445.745		(21.087)	100
Ativo circulante							(4.433)	(21,0)
Ativo não circulante							(16.654)	(79,0)



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

h) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(21.087)	(42.916)
Reversão	--	26.873
Constituição	(17.344)	(22.428)
Transferência para prejuízo - risco FCO	22.369	17.384
Saldo final	(16.062)	(21.087)
Ativo circulante	(2.970)	(4.433)
Ativo não circulante	(13.092)	(16.654)

h.1) Movimentação de Operações Baixadas para Prejuízo

Risco Operacional	Valores de perdas do Exercício/2018			Valores de perdas do Exercício/2017		
	Total Transferido	Assumidos BB	FCO	Total Transferido	Assumidos BB	FCO
BB	409.608	409.608	--	515.429	515.429	--
FCO	22.369	--	22.369	17.384	--	17.384
Total	431.977	409.608	22.369	532.813	515.429	17.384

No exercício foi recuperado para o Fundo o montante de R\$ 2.374 mil (R\$ 2.298 mil no exercício de 2017) referentes às operações de financiamentos, já baixadas para prejuízo, com risco assumido pelo FCO (Nota 5.b).

Os valores das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil S.A. são ressarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis.

i) Créditos Renegociados

Linhas de Financiamento	Exercício/2018	Exercício/2017
Desenvolvimento Rural	321.599	338.055
Rural Pronaf e Pronaf RA	44.114	62.460
Rurais demais	40.313	13.194
Comércio e serviços	31.807	8.360
Industrial/Agroindustrial	1.033	13.795
Turismo regional	182	16.259
Infraestrutura	--	376
Total	439.048	452.499



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

j) Provisão para Rebates sobre Encargos

	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(76.628)	(81.983)
Reversão	409	--
Complemento	(9.949)	(7.701)
Utilização	12.269	13.056
Saldo final	(73.899)	(76.628)
Ativo circulante	(8.603)	(9.566)
Ativo não circulante	(65.296)	(67.062)

k) Provisão para Bônus de Adimplência

	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(282.649)	(240.684)
Complemento	(232.649)	(184.476)
Utilização	160.230	142.511
Saldo final	(355.068)	(282.649)
Ativo circulante	(67.302)	(58.691)
Ativo não circulante	(287.766)	(223.958)

l) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

	Exercício/2018	Exercício/2017
Saldo inicial	(74.195)	(79.432)
Reversão	2.334	900
Complemento	(7.033)	(8.675)
Utilização	12.973	13.012
Saldo final	(65.921)	(74.195)
Ativo circulante	(8.621)	(8.368)
Ativo não circulante	(57.300)	(65.827)



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

6 – CREDORES DIVERSOS

	31.12.2018	31.12.2017
<i>Del credere</i> - Operações de repasses Banco do Brasil S.A.	146.035	123.935
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil S.A.	14.881	12.722
<i>Del credere</i> - Operações de repasses - outras Instituições financeiras	3.117	3.135
Ressarcimento de bônus de adimplência - outras Instituições financeiras	486	--
Remuneração do administrador	398	382
Total	164.917	140.174
Passivo Circulante	164.917	140.174

7 – DESPESAS COM DEL CREDERE

	Exercício/2018	Exercício/2017
<i>Del credere</i> - operações de repasses Banco do Brasil S.A. ⁽¹⁾	(1.587.406)	(1.333.044)
<i>Del credere</i> - operações de repasses - outras instituições financeiras ⁽²⁾	(38.173)	(33.609)
Total	(1.625.579)	(1.366.653)

⁽¹⁾Sobre as operações de crédito/financiamento do FCO incide *del credere* (Comissão auferida pelo agente financeiro em função do risco de crédito assumido com os contratantes das operações), em favor do agente financeiro Banco do Brasil S.A., limitado a 6% (seis por cento) ao ano.

⁽²⁾No caso de operações de crédito/financiamento com repasses a outras instituições financeiras o *del credere* é limitado a 3% (três por cento) ao ano.

8 – OUTRAS DESPESAS

	Exercício/2018	Exercício/2017
Taxa de administração	(4.651)	(4.859)
Despesa com auditoria externa	(51)	(50)
Total	(4.702)	(4.909)

9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional (participação em impostos da união) e do resultado do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da lei nº 7.827/1989, os repasses do Tesouro Nacional aos fundos constitucionais de financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado (Nota 1).

Saldo das transferências do Tesouro Nacional e do resultado dos exercícios encerrados em 31.12.2018 e 31.12.2017:



17



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO**
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício encerrado em 31.12.2018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2018	31.12.2017
Transferências de exercícios anteriores	25.161.241	22.841.468
Transferências do Tesouro Nacional no exercício	2.493.516	2.319.773
Resultado do exercício	124.526	251.891
Resultado de exercícios anteriores	2.559.310	2.307.419
Total	30.338.593	27.720.551

10 - PARTES RELACIONADAS

O FCO realiza transações bancárias com seu administrador Banco do Brasil S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3/2001.

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	456.498	1.593.396
Repasses - financiamentos - Banco do Brasil S.A.	5.a	29.912.649	26.058.546
Passivos			
Remuneração do administrador	6	398	382
Ressarcimento de bônus de adimplência - Banco do Brasil - S.A.	6	14.881	12.722
<i>Del credere</i> - operações de repasse Banco do Brasil S.A.	6	146.035	123.935
		Exercício/2018	Exercício/2017
Resultado			
Rendas sobre valores disponíveis	4.b	85.943	289.994
Rendas de operações de crédito - Banco do Brasil S.A.	5.b	1.885.910	1.486.099
Despesas com <i>del credere</i> - Operações Banco do Brasil S.A.	7	(1.587.406)	(1.333.044)
Despesas com taxa de administração	8	(4.651)	(4.859)

11 – PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao FCO e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio do departamento jurídico do administrador Banco do Brasil S.A.



**Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro Oeste - FCO****Demonstrações Contábeis**
Exercício encerrado em 31.12.2018**ADMINISTRADOR**

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE GOVERNO**Diretor**

Énio Mathias Ferreira

Gerente Executivo

Vagner Lacerda Ribeiro

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa

Contador Geral

Contador CRC-DF 017601/O-5

CPF 541.035.920-87



19



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 117, quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.428, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Divulga seleção de proposta do Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 02), apresentada pela Prefeitura de Petrolina-PE, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Setor Público.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 87, Parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, cc. com os artigos 29, 57, inciso IV, e 76 da Medida Provisória n. 870, de 1º de janeiro de 2019, cc. o art. 6º da Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990 e com o art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto n. 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto n. 1.522, de 13 de junho de 1995, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 27, de 11 de julho de 2017, que regulamentou a reformulação do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte),

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n. 16, de 10 de julho de 2018, que estabeleceu procedimento específico de enquadramento e seleção de proposta de operação de crédito no Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 02), apresentada no âmbito do Pró-Transporte,

CONSIDERANDO que a proposta cumpriu as etapas de enquadramento prévio e validação, respectivamente realizadas pelo Gestor da Aplicação e pelo Agente Financeiro, resolve:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE apresentada no âmbito do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

ANEXO

SELEÇÃO AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA (GRUPO 02) - PRÓ-TRANSPORTE - SETOR PÚBLICO

Proponente	Protocolo	Objeto	Agente Financeiro	Valor de Financiamento
Prefeitura Municipal de Petrolina-PE	1627.2.2702/2018	Pavimentação de vias de transporte público em Petrolina-PE	Caixa Econômica Federal	R\$ 17.510.768,98

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2019

Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCCO 2020-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, inciso XVI, e o art. 58 do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, torna público que, em sessão da 11ª Reunião Ordinária realizada em 20/5/2019, em Brasília-DF, e em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, inciso II, da Lei Complementar n. 129/2009, e no art. 8º, inciso III, do Regimento Interno, o Colegiado resolve:

Aprovar, na forma da Proposição n. 001/2019, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCCO) 2020-2023, e que o Anexo III do PRDCCO poderá ser complementado após o envio formal do Plano à Casa Civil da Presidência da República.

Min. GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 20 DE MAIO DE 2019

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos - Exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, inciso XVI, e o art. 58 do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, torna público que, em sessão da 11ª Reunião Ordinária realizada em 20/5/2019, em Brasília-DF, e em cumprimento ao estabelecido no art. 14, inciso III, e art. 20, § 5º, da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, no art. 10, § 1º, incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso XII, alíneas "c" e "d", do Regimento Interno, o Colegiado resolve:

Aprovar o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo FCO, formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2018, com as recomendações constantes do Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/SPF-MDR n. 01/2019, de 7/5/2019.

Min. GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 20 DE MAIO DE 2019

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO - Criação de Grupo de Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, inciso XVI, e o art. 58 do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, torna público que, em sessão da 11ª Reunião Ordinária realizada em 20/5/2019, em Brasília-DF, o Colegiado resolve:

Art. 1º. Aprovar, na forma da Proposição n. 004/2019 e em conformidade com o Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019 e Decreto n. 9.191, de 1º de novembro de 2017, a criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a Programação do FCO para 2019, elaborar a Programação do FCO para 2020 e realizar uma análise minuciosa e completa das normas operacionais do FCO, propondo alterações a fim de agilizar e aperfeiçoar suas regras, permitindo que o Fundo seja um instrumento efetivamente capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

Parágrafo Único. Os trabalhos do Grupo de Trabalho deverão ser conduzidos, em seus múltiplos aspectos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCCO), as Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional, as Diretrizes e Prioridades do Condel/Sudeco e demais legislações pertinentes ao tema.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes características:
I - Finalidade/Competência: revisar a Programação Anual de Financiamento do FCO para 2019; elaborar a Programação Anual de Financiamento do FCO para 2020; e propor alterações nas regras operacionais do FCO.

II - Composição: 7 membros, sendo 1 (um) membro por administrador (Ministério do Desenvolvimento Regional, Sudeco e Banco do Brasil) e 1 (um) membro por Unidade Federativa (GO, MT, MS e DF).

III - Quórum: as reuniões do Grupo de Trabalho serão iniciadas sempre que houver 3 membros presentes.

IV - Coordenação: Banco do Brasil, por ser designado pela Lei n. 7.827/89 como o responsável pela elaboração da Programação anual de financiamento do FCO.

V - Prazo: 90 dias a contar da publicação da presente Resolução Condel/Sudeco no DOU.

VI - Relatório final: o relatório final do Grupo de Trabalho será composto por 3 (três) peças:

a. Proposta de revisão da Programação do FCO para 2019;

b. Proposta de Programação do FCO para 2020; e

c. Proposta de aperfeiçoamento das normas operacionais do FCO.
VII - Encontros: o Grupo de Trabalho se reunirá ao menos 2 vezes ordinariamente, podendo haver convocação de reunião extraordinária para tratar de temas específicos.

VIII - Local: as reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas em Brasília-DF, em hora e local a serem definidos pela Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco, sendo permitida a utilização de videoconferência aos membros de outros estados.

§1º Cada membro de que trata o inciso II do Art. 2º deverá designar, por ofício ao Condel/Sudeco, representante titular e suplente para compor o Grupo de Trabalho.

§2º A Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

§3º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho poderá, por solicitação justificada do Banco do Brasil S.A., ser prorrogado, por ato da Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco, por mais 30 dias, desde que o prazo final não exceda o dia 30 de setembro de 2019, data em que o Banco do Brasil deverá apresentar aos outros administradores do FCO a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício de 2020, nos termos da Lei n. 7.827/89.

Art. 3º Os demais representantes do Condel/Sudeco, poderão ser ouvidos como colaboradores eventuais do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Relatório Final do Grupo de Trabalho deverá ser encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Condel/Sudeco até 30 de setembro de 2019.

Parágrafo Único. O relatório será apresentado no Comitê Técnico do Condel/Sudeco e colocado para apreciação na reunião do Condel/Sudeco subsequentes.

Min. GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 20 DE MAIO DE 2019

Alteração do Calendário de Reuniões do CONDEL/SUDECO EM 2019. - Resolução Condel/Sudeco n. 84/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, inciso XVI, e o art. 58 do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, torna público que, em sessão da 11ª Reunião Ordinária realizada em 20/5/2019, em Brasília-DF, o Colegiado resolve:

Alterar o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2019:

Reunião	Data	Dia	Local-UF
11ª Reunião Ordinária	20/05/2019	segunda-feira	Brasília-DF
12ª Reunião Ordinária	02/08/2019	sexta-feira	Brasília-DF
13ª Reunião Ordinária	27/09/2019	sexta-feira	Brasília-DF
14ª Reunião Ordinária	29/11/2019	sexta-feira	Brasília-DF

Ocorrendo problemas de natureza operacional ou legal, impeditivos do cumprimento do calendário fixado, bem como alteração do local da reunião, observando o critério de rodízio entre as unidades da federação, sempre que a reunião não acontecer em Brasília-DF, ficará a Secretaria-Executiva autorizada a suspender, antecipar, adiar ou informar o novo local das reuniões programadas, identificando os Conselheiros, conforme o § 4º do art. 18 do Regimento Interno.

Min. GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 20 DE MAIO DE 2019

Programação do FCO para 2019. Programa de FCO Rural - Condições Gerais de Financiamento - Limite Financiável

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, inciso XVI, e o art. 58 do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, torna público que, em sessão da 11ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 20/5/2019, em Brasília-DF, o Colegiado resolveu:

Aprovar, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n. 4/2019, de 10/5/2019, proposta formulada pelo Governo do Mato Grosso do Sul, contendo os ajustes sugeridos pelo Banco do Brasil S.A. na 13ª reunião do Comitê Técnico, realizada no dia 9/5/2019, no sentido de alterar o limite financiável, da Programação do FCO para 2019, estabelecido na letra "b" do item "3. Limite Financiável" do Subtítulo "I - Condições de Financiamento", do Título "VI - Programa de FCO Rural", com a finalidade de ampliar o número de aquisição de matrizes suínas de 2.000 cabeças por beneficiário para 15.000 cabeças, a saber:

"b) aquisição de matrizes bovinas, suínas e ovinas: até 2.000 (duas mil) cabeças por beneficiário, considerando as operações "em ser" de sua responsabilidade, do grupo empresarial, grupo agropecuario, para a mesma finalidade, ao qual pertença e o apoio do Fundo, exceto para aquisição de matrizes suínas, para as quais o limite financiável é de até 15.000 (quinze mil) cabeças por beneficiário."

Min. GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019061900020

20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
01/07/2019		Despachado
01/07/2019	05/07/2019	Publicação em avulso eletrônico da matéria
06/07/2019	03/08/2019	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
05/08/2019	09/08/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
10/08/2019	16/08/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Parecer aprovado em comissão





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 9, DE 2019

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2019, que Altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

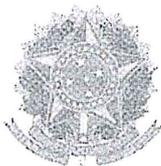
PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Deputado Filipe Barros

27 de Junho de 2019



2



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN - ALTERAÇÃO DA LDO 2019

PARECER Nº _____, DE 2019 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2019-CN, que “Altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.”

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado FILIPE BARROS

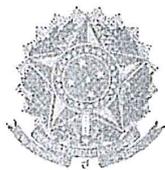
I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, no cumprimento de suas prerrogativas constitucionais, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que pretende alterar a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 (LDO 2019). Nesta Casa, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 1, de 2019-CN (PLN 1/2019), do qual nos coube a relatoria.

Em síntese, as alterações propostas pelo Executivo à LDO 2019 são as seguintes:

- permissão para que se adquiram automóveis de representação para uso do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos ex-Presidentes da República (art. 17);
- autorização para compensação entre os limites individualizados de despesa primária instituídos pelo Novo Regime Fiscal, no âmbito do Poder Judiciário, a ser formalizada mediante ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos (art. 27);
- esclarecimento de que a compensação de limites individualizados, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, altera tais limites, mas deve respeitar os limites globais dos órgãos integrantes (art. 47);
- delegação para promover alterações orçamentárias unicamente em favor do Ministro da Economia, com a correspondente revogação da delegação em favor dos Ministros do Planejamento e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, como consta do texto sancionado (art. 55);
- autorização (1) para concessão de vantagens a servidores públicos, a título de estímulo ao combate a fraudes, com o objetivo de reduzir despesas obrigatórias;



**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN - ALTERAÇÃO DA LDO 2019**

(2) para criação de cargos e de funções; e (3) para provimentos de civis ou militares, todas até o montante das quantidades e limites constantes de anexo específico da LOA 2019 (art. 101).

Vale destacar, quanto a esse último ponto, que a alteração da LOA 2019, relativamente aos montantes e limites constantes de seu Anexo V, é matéria disciplinada no PLN 2/2019, cuja designação para relatoria também nos honrou.

No prazo regimental, foram apresentadas sete emendas, conforme especificado abaixo:

- a Emenda nº 1, do Deputado Alexis Fonteyne, e a Emenda nº 6, do Senador Major Olímpio, retiram a menção a “ex-Presidentes da República” do inciso IX do § 1º do art. 17, adicionado pelo PLN, de modo que tais autoridades não possam ser favorecidas com a autorização para compra de automóveis de representação;
- a Emenda nº 2, do Deputado Bohn Gass, suprime o inciso IX do § 1º do art. 17, adicionado pelo PLN, retornando à vedação da aquisição de automóveis de representação que consta da LDO;
- a Emenda nº 3, do Deputado Bohn Gass, suprime o inciso V do § 1º do art. 101, adicionado pelo PLN, deixando de autorizar a concessão de vantagens a servidores a título de estímulo ao combate a fraudes, já que esse combate representaria dever do servidor público;
- a Emenda nº 4, do Deputado Bohn Gass, suprime a expressão “a concessão de vantagens que estimulem o combate a fraudes com o objetivo de reduzir despesas obrigatórias” do inciso IV do art. 101, com o mesmo objetivo da Emenda nº 3;
- a Emenda nº 5, do Deputado Bohn Gass, pretende incluir novo artigo (57-A), vedando a incidência de quaisquer descontos ou deduções relativos a despesas administrativas decorrentes de contratos de repasse ou convênios, quando se tratar de programação oriunda de emenda individual;
- a Emenda nº 7, do Deputado Guilherme Derrite, altera o inciso IX do § 1º do art. 17, adicionado pelo PLN, para exigir dos ex-Presidentes da República, a fim de poderem usufruir dos automóveis de representação, que não tenham perdido o mandato em face de condenação pela prática de crime comum ou de responsabilidade ou de infração eleitoral; e que não tenham sofrido condenação criminal posterior ao exercício do mandato, por órgão colegiado, em face de atos relativos ao exercício da função de Presidente da República, por crimes contra a Administração Pública ou por improbidade administrativa.

É o relatório.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN - ALTERAÇÃO DA LDO 2019

II. EXAME DA MATÉRIA

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria as normas constitucionais, legais e regimentais pertinentes.

Sobre o mérito, entendemos que as alterações propostas à LDO 2019 figuram imperiosas, no sentido de ajustar a execução do orçamento em curso às necessidades do governo empossado há poucos meses.

Em primeiro lugar, como esclarecido na Exposição de Motivos nº 22/2019 do Ministério da Economia, a aquisição de automóveis de representação objetiva a "*necessária modernização da frota*", conforme solicitação do Gabinete de Segurança Institucional. No entanto, ante a situação fiscal delicada por que passa a União, entendemos recomendável que a frota de automóveis de representação seja renovada apenas em parte, no presente momento. Partindo disso, concordamos parcialmente com as sugestões expressas nas emendas do Deputado Alexis Fonteyne e do Senador Major Olímpio, e com a emenda apresentada pelo Deputado Guilherme Derrite, de modo a renovar a frota.

A delegação em favor do Ministro da Economia para efetivação de alterações orçamentárias atualiza a LDO em relação à atual estrutura ministerial. Ao mesmo tempo, racionaliza-se o processo, ao se concentrar numa só autoridade responsável, sem subdelegações, a competência para determinados ajustes de classificação orçamentária.

Quanto às alterações relacionadas ao Novo Regime Fiscal, também nada há que retocar. A permissão para que órgãos do Poder Judiciário procedam à compensação interna de limites de despesa apenas equipara esse Poder ao Legislativo e ao Ministério Público da União, que já contam com permissão idêntica na LDO. Esse mecanismo deve fazer-se cada vez mais necessário, principalmente a contar de 2020, quando não mais haverá a compensação de excesso de despesas por parte do Executivo em favor dos demais Poderes e órgãos autônomos.

Por fim, no tocante à autorização para concessão de vantagens a servidores, julgamos apropriada a aprovação do texto como consta do projeto. Um dos esforços iniciais do governo, empreendido já em janeiro, foi a racionalização da concessão de benefícios da seguridade social, em busca da redução de fraudes e ineficiências. Trata-se de medida importantíssima, complementar à reforma da previdência, e que deve dar início a um padrão continuado de performance da administração do INSS.

As autorizações para criação de cargos e funções e para provimento de civis e militares constituem medida profilática, a fim de que, constatando-se a necessidade, seja mais facilmente manejada a providência própria, mediante novas inclusões de rubricas na lei orçamentária. Neste momento inicial, não haveria deliberação nesses termos, como se depreende do PLN 2/2019, associado a este, e que prevê somente os pagamentos de vantagens.

Nossa análise a respeito das emendas propostas pelos eminentes Pares pautou-se pela busca do equilíbrio entre as intenções do governo expressas no projeto e as contribuições sempre valiosas que certamente os membros desta Comissão têm a prestar. No presente momento, nossa visão é a de que a LDO, bem como suas alterações, deve contribuir, sobretudo, para a melhoria do



**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN - ALTERAÇÃO DA LDO 2019**

quadro fiscal. Dessa forma, achamos por bem acatar as emendas que visaram reduzir o impacto da necessidade de renovação da frota de veículos de representação, mas de rejeitar as que objetivaram impedir o pagamento dos incentivos financeiros relativos a combate a fraudes no âmbito da seguridade social.

No caso da Emenda nº 5, pensamos ser de melhor proceder a manutenção da regra atual da LDO 2019 (art. 84, § 3º, inc. II), que estabelece um limite máximo de 4,5% para dedução do valor autorizado das programações decorrentes de emendas individuais para atendimento a despesas administrativas com tarifas de serviços da mandatária. Trata-se de assunto caro aos parlamentares, em vista de recentes elevações dos custos apresentados pela Caixa Econômica para intermediação das parcerias entre a União e os entes subnacionais, mas, por ora, é de bom termo finalizar o exercício com a regra chancelada pelo Congresso no ano passado.

Em tempo, entendemos oportuno recuperar dispositivos constantes da LDO 2018, não replicados na atual. O primeiro trata de permissão para reforma de residências funcionais localizadas em Brasília, em vista de necessidades pontuais dessa natureza verificadas no início da legislatura. O segundo facilita os trâmites burocráticos em favor dos municípios, na forma de permissão para que a assinatura de convênios e instrumentos congêneres possa ocorrer não obstante alguma restrição identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias – CAUC, permanecendo vedada a transferência dos recursos financeiros enquanto a inadimplência não for definitivamente resolvida. Trata-se de medida que confere previsibilidade aos municípios menores, garantindo um período maior para solução das pendências sem risco de solução de continuidade.

Por fim, tendo em vista a necessidade de recomposição salarial de carreiras mantidas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal ainda este ano, sugerimos acrescentar mais um inciso ao art. 101 da LDO 2019, de forma a, futuramente, por meio de projeto de lei específico, ser providenciado o remanejamento de valores internamente ao referido Fundo.

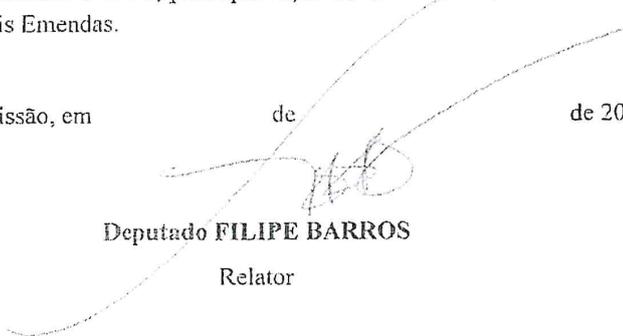
III. VOTO DO RELATOR

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 2019-CN; pela aprovação parcial das Emendas nº 1 e 6; pela aprovação da Emenda nº 7, na forma do Substitutivo; e pela rejeição das demais Emendas.

Sala da Comissão, em

de

de 2019.


Deputado **FILIPÉ BARROS**

Relator





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN - ALTERAÇÃO DA LDO 2019

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2019-CN

Altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17.

§ 1º

I - nos incisos I e II do **caput**, as destinações para:

b) representações diplomáticas no exterior;

c) residências funcionais, em faixa de fronteira, no exercício de atividades diretamente relacionadas com o combate a delitos fronteiriços, para:

5. policiais rodoviários federais; e

d) residências funcionais, em Brasília:

1. dos Ministros de Estado;

2. dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

3. do Procurador-Geral da República;

4. do Defensor Público-Geral Federal; e

5. dos membros do Poder Legislativo;





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN - ALTERAÇÃO DA LDO 2019

VII -

c) em atividades de pesquisa científica e tecnológica;

VIII -

c) de natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica; e

IX - no inciso III do caput, a aquisição de automóveis de representação para uso do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos ex-Presidentes da República, salvo, quanto aos últimos, se:

a) houver perdido o mandato em face de condenação pela prática de crime comum, de responsabilidade ou de infração eleitoral;

b) tiver sofrido condenação criminal, posterior ao exercício do mandato, por órgão colegiado, em face de atos relativos ao exercício da função de Presidente da República, por crimes contra a Administração Pública ou por improbidade administrativa.

.....” (NR)

“Art. 27.

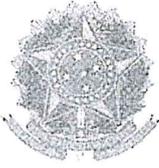
§ 10. Respeitado o somatório do inciso II do caput do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica autorizada a compensação entre os limites individualizados no âmbito do Poder Judiciário, a ser formalizada mediante ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme o disposto no § 2º do art. 47.” (NR)

“Art. 47.

§ 2º Quando a aplicação do disposto no § 1º envolver mais de um órgão orçamentário, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, os créditos serão abertos por ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme indicado nos incisos I, II e III do § 1º, respectivamente, respeitados os limites globais desses Poderes e órgãos de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....” (NR)





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN – ALTERAÇÃO DA LDO 2019

“Art. 55. O Presidente da República poderá delegar ao Ministro de Estado da Economia as alterações orçamentárias previstas no **caput** do art. 47, no § 2º do art. 49, nos art. 52, art. 53 e art. 54 e no § 2º do art. 60 desta Lei, e no § 5º do art. 167, da Constituição.” (NR)

“Art. 78.

§ 10. A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias – CAUC de municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes, ficando vedada a transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida.” (NR)

“Art. 101.

III - a contratação de pessoal por tempo determinado, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, desde que comprovada a disponibilidade orçamentária;

IV - a concessão de vantagens que estimulem o combate a fraudes com o objetivo de reduzir despesas obrigatórias, a criação de cargos e de funções e os provimentos de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico à Lei Orçamentária de 2019, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, não abrangidos nos incisos I, II e III; e

V - a recomposição salarial das carreiras mantidas pelo fundo de que trata o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º

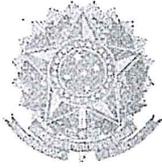
III - as dotações autorizadas para 2019, correspondentes ao valor igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado;

IV - os valores relativos à despesa anualizada; e

V - as especificações relativas às vantagens que estimulem o combate a fraudes com o objetivo de reduzir despesas obrigatórias, que identifiquem o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

.....” (NR)





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 1/2019-CN - ALTERAÇÃO DA LDO 2019

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do caput do art. 55 da Lei nº 13.707, de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2019-CN

Altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17.

§ 1º

I - nos incisos I e II do caput, as destinações para:

b) representações diplomáticas no exterior;

c) residências funcionais, em faixa de fronteira, no exercício de atividades diretamente relacionadas com o combate a delitos fronteiriços, para:

5. policiais rodoviários federais; e

d) residências funcionais, em Brasília:

1. dos Ministros de Estado;

2. dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

3. do Procurador-Geral da República;

4. do Defensor Público-Geral Federal; e

5. dos membros do Poder Legislativo;





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

VII -

c) em atividades de pesquisa científica e tecnológica;

VIII -

c) de natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica; e

IX - no inciso III do caput, a aquisição de automóveis de representação para uso do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos ex-Presidentes da República.

.....” (NR)

“Art. 27.

§ 10. Respeitado o somatório do inciso II do caput do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica autorizada a compensação entre os limites individualizados no âmbito do Poder Judiciário, a ser formalizada mediante ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme o disposto no § 2º do art. 47.” (NR)

“Art. 47.

§ 2º Quando a aplicação do disposto no § 1º envolver mais de um órgão orçamentário, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, os créditos serão abertos por ato conjunto dos dirigentes dos órgãos envolvidos, conforme indicado nos incisos I, II e III do § 1º, respectivamente, respeitados os limites globais desses Poderes e órgãos de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....” (NR)

“Art. 55. O Presidente da República poderá delegar ao Ministro de Estado da Economia as alterações orçamentárias previstas no caput do art. 47, no § 2º do art. 49, nos art. 52, art. 53 e art. 54 e no § 2º do art. 60 desta Lei, e no § 5º do art. 167, da Constituição.” (NR)

“Art. 78.

§ 10. A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias – CAUC de municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes, ficando vedada a





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida.” (NR)

“Art. 101.
.....

III - a contratação de pessoal por tempo determinado, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, desde que comprovada a disponibilidade orçamentária;

IV - a concessão de vantagens que estimulem o combate a fraudes com o objetivo de reduzir despesas obrigatórias, a criação de cargos e de funções e os provimentos de civis ou militares, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico à Lei Orçamentária de 2019, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, não abrangidos nos incisos I, II e III; e

V - a recomposição salarial das carreiras mantidas pelo fundo de que trata o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º
.....

III - as dotações autorizadas para 2019, correspondentes ao valor igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado;

IV - os valores relativos à despesa anualizada; e

V - as especificações relativas às vantagens que estimulem o combate a fraudes com o objetivo de reduzir despesas obrigatórias, que identifiquem o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do **caput** do art. 55 da Lei nº 13.707, de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,





CONGRESSO NACIONAL

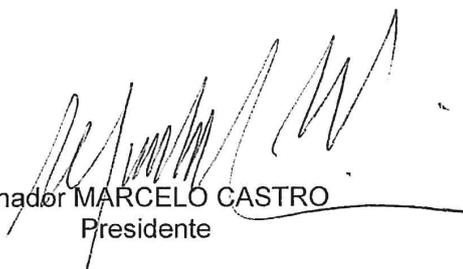
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Terceira Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2019, **APROVOU** contra o voto do Deputado Bohn Gass o Relatório do Deputado FILIPE BARROS, favorável ao **Projeto de Lei nº 1/2019-CN**, na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 7 (sete) emendas apresentadas, **APROVADA** a de nº 7 e **APROVADAS PARCIALMENTE** as de nºs 1 e 6, e **REJEITADAS** as demais. Foi apresentado 01 (um) destaque, de autoria do Deputado Bohn Gass, **APROVADO** contra os votos dos Deputados Filipe Barros e Lucas Gonzalez, que suprime as alíneas a e b do inciso IX do artigo 17 do Substitutivo.

Compareceram os Senhores Senadores Marcelo Castro, Presidente, Elmano Férrer, Segundo Vice-Presidente, Alessandro Vieira, Ângelo Coronel, Carlos Viana, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Mecias de Jesus, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Zequinha Marinho e os Senhores Deputados Dagoberto Nogueira, Primeiro Vice-Presidente, Beto Faro, Terceiro Vice-Presidente, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Domingos Neto, Dra. Soraya Manato, Edmilson Rodrigues, Evandro Roman, Filipe Barros, Fred Costa, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Jaqueline Cassol, Joice Hasselmann, Júnior Mano, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Lucio Mosquini, Marcelo Nilo, Márcio Marinho, Marreca Filho, Misael Varella, Nelson Pellegrino, Nivaldo Albuquerque, Pedro Augusto Bezerra, Rodrigo Coelho, Rodrigo de Castro, Ronaldo Carletto, Vander Loubet, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 25 de junho de 2019.


Senador MARCELO CASTRO
Presidente



Término de prazos



Em 29 de junho de 2019, esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 857, de 2018, cuja vigência encerrou-se em 30 de abril de 2019 por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

Término do prazo de vigência, em 28 de junho de 2019, da Medida Provisória nº 873, de 2019, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal.



Veto





CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 23, DE 2019

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013 (nº 6.621/2016, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001".

Mensagem nº 266 de 2019, na origem
DOU de 26/06/2019

Recebido o veto no Senado Federal: 26/06/2019
Sobrestando a pauta a partir de: 09/08/2019

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 04/07/2019



[Página da matéria](#)



DISPOSITIVOS VETADOS

- § 3º do art. 15
- § 1º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- § 2º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- § 3º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- § 4º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- § 6º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- alínea "a" do inciso VI do "caput" do art. 8ºA da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- alínea "b" do inciso VI do "caput" do art. 8ºA da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- alínea "c" do inciso VI do "caput" do art. 8ºA da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto
- § 1º do art. 4º da Lei nº 10.180, de 6 de Fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 46 do projeto
- § 1º do art. 11 da Lei nº 10.180, de 6 de Fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 46 do projeto
- parágrafo único do art. 49



MENSAGEM Nº 266

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 52, de 2013 (nº 6.621/16 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001”.

Ouvidos, os Ministérios da Infraestrutura, de Minas e Energia e a Casa Civil da Presidência da República manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Parágrafo único do art. 49

“Parágrafo único. Será admitida uma única recondução dos membros do conselho diretor ou da diretoria colegiada de que trata o **caput** deste artigo, por um período máximo de 4 (quatro) anos, desde que não tenham sido reconduzidos anteriormente.”

Razão do veto

“O dispositivo permite a recondução dos membros do conselho que estejam no mandato antes da vigência da lei, por um período de 4 (quatro) anos, o que viola a isonomia por permitir a coexistência de mandatos sujeitos a critérios e requisitos



distintos de indicação como membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, tendo em vista a nova redação do art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000.”

O Ministério de Minas e Energia e a Casa Civil da Presidência da República opinaram pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

§ 3º do art. 15

“§ 3º Os dirigentes máximos das agências reguladoras comparecerão ao Senado Federal, em periodicidade anual, observado o disposto no regimento interno dessa Casa do Congresso Nacional, para prestar contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências.”

Razões do veto

“O dispositivo prevê o comparecimento anual no Senado Federal dos dirigentes máximos das agências reguladoras para prestação de contas, o que viola o princípio da separação de poderes. Ademais, a convocação de titulares do Poder Executivo para prestar contas ao poder legislativo possui assento constitucional, sendo vedado ao legislador ordinário ampliar as hipóteses previstas pelo constituinte.”

§§ 1º ao 4º e § 6º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterados pelo art. 42 do projeto de lei

“§ 1º A escolha, pelo Presidente da República, de Conselheiros, Diretores, Presidentes, Diretores-Presidentes e Diretores-Gerais de agências reguladoras, a serem submetidos à aprovação do Senado Federal, será precedida de processo público de pré-seleção de lista tríplice a ser formulada em até 120 (cento e vinte) dias antes da vacância do cargo decorrente de término de mandato, ou em até 60 (sessenta) dias depois da vacância do cargo nos demais casos, por comissão de seleção, cuja composição e procedimento serão estabelecidos em regulamento.

§ 2º O processo de pré-seleção será amplamente divulgado em todas as suas fases e será baseado em análise de currículo do candidato interessado que atender a chamamento público e em entrevista com o candidato pré-selecionado.

§ 3º O Presidente da República fará a indicação prevista no **caput** em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da lista tríplice referida no § 1º.



§ 4º Caso a comissão de seleção não formule a lista tríplice nos prazos previstos no § 1º, o Presidente da República poderá indicar, em até 60 (sessenta) dias, pessoa que cumpra os requisitos indicados no **caput**.”

“§ 6º Caso o Senado Federal rejeite o nome indicado, o Presidente da República fará nova indicação em até 60 (sessenta) dias, independentemente da formulação da lista tríplice prevista no § 1º.”

Razões dos vetos

“Os dispositivos preveem processo público de formação de lista tríplice para a escolha, pelo Presidente da República, de Conselheiros, Diretores, Presidentes, Diretores-Presidentes e Diretores-Gerais de agências reguladoras, a serem submetidos à aprovação do Senado Federal.

Tal procedimento prévio obrigatório é inconstitucional por perpetrar violação ao princípio da separação dos poderes, por excluir a atuação do chefe do Poder Executivo na iniciativa de livre indicação dos dirigentes das agências reguladoras, subvertendo a própria natureza de autarquia especial, nos termos dos precedentes do Supremo Tribunal Federal (v.g. ADI 1.949, Rel. Min. Dias Toffoli, Plenário, j. 17.09.2014).”

Art. 46

“Art. 46. A Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 4º

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de planejamento e orçamento da Vice-Presidência da República, da Secretaria de Governo da Presidência da República, dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, das agências reguladoras federais e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

.....’ (NR)

‘Art. 11.

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de programação financeira da Vice-Presidência da República, da Secretaria de Governo da Presidência da República, dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, das agências reguladoras federais e do Cade.



.....' (NR)”

Razões dos vetos

“O dispositivo proposto, ao prever a Secretaria de Governo como unidade orçamentária da Presidência, está em descompasso com a organização administrativa do Poder Executivo, remodelada pela Lei nº 13.844, de 2019.”

Os Ministérios da Economia e de Minas e Energia manifestaram-se pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Inciso VI do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterado pelo art. 42 do projeto de lei

“VI - de pessoa que mantenha, ou tenha mantido, nos 12 (doze) meses anteriores à data de início do mandato, um dos seguintes vínculos com empresa que explore qualquer das atividades reguladas pela respectiva agência:

- a) participação direta como acionista ou sócio;
- b) administrador, gerente ou membro de Conselho Fiscal;

c) empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso, inclusive de sua instituição controladora, ou empregado de fundação de previdência de que a empresa ou sua controladora seja patrocinadora ou custeadora;”

Razões do veto

“O dispositivo restringe a participação no Conselho Diretor ou na Diretoria Colegiada das agências reguladoras de pessoa que mantenha ou tenha mantido, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de início de mandato, vínculo com empresa que explore qualquer das atividades reguladas pela respectiva agência. Ocorre que tal vedação é contrária ao interesse público, pois exige tempo demasiado de afastamento prévio, limitando de forma exagerada a participação de pessoas que tenham experiência no setor privado, no campo de atividade da agência reguladora. Ademais, a proteção da moralidade e impessoalidade na hipótese é assegurada pelas disposições da Lei nº 12.813, de 2013, que trata do conflito de interesses no âmbito do Poder Executivo federal.”



Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 25 de junho de 2019.
Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
Projeto de Lei do Senado nº 52 de 2013*
(nº 6.621/2016, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Consideram-se agências reguladoras, para os fins desta Lei e para os fins da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000:

- I – a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- II – a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- III – a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- IV – a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- V – a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- VI – a Agência Nacional de Águas (ANA);
- VII – a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq);
- VIII – a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- IX – a Agência Nacional do Cinema (Ancine);
- X – a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
- XI – a Agência Nacional de Mineração (ANM).

Parágrafo único. Ressalvado o que dispuser a legislação específica, aplica-se o disposto nesta Lei às autarquias especiais caracterizadas, nos termos desta Lei, como agências reguladoras e criadas a partir de sua vigência.



Art. 3º A natureza especial conferida à agência reguladora é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação.

§ 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

§ 2º A autonomia administrativa da agência reguladora é caracterizada pelas seguintes competências:

I – solicitar diretamente ao Ministério da Economia:

a) autorização para a realização de concursos públicos;

b) provimento dos cargos autorizados em lei para seu quadro de pessoal, observada a disponibilidade orçamentária;

c) alterações no respectivo quadro de pessoal, fundamentadas em estudos de dimensionamento, bem como alterações nos planos de carreira de seus servidores;

II – conceder diárias e passagens em deslocamentos nacionais e internacionais e autorizar afastamentos do País a servidores da agência;

III – celebrar contratos administrativos e prorrogar contratos em vigor relativos a atividades de custeio, independentemente do valor.

§ 3º As agências reguladoras devem adotar práticas de gestão de riscos e de controle interno e elaborar e divulgar programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

CAPÍTULO I DO PROCESSO DECISÓRIO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Art. 4º A agência reguladora deverá observar, em suas atividades, a devida adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquela necessária ao atendimento do interesse público.

Art. 5º A agência reguladora deverá indicar os pressupostos de fato e de direito que determinarem suas decisões, inclusive a respeito da edição ou não de atos normativos.

Art. 6º A adoção e as propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados serão, nos termos de regulamento, precedidas da realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR), que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo.



§ 1º Regulamento disporá sobre o conteúdo e a metodologia da AIR, sobre os quesitos mínimos a serem objeto de exame, bem como sobre os casos em que será obrigatória sua realização e aqueles em que poderá ser dispensada.

§ 2º O regimento interno de cada agência disporá sobre a operacionalização da AIR em seu âmbito.

§ 3º O conselho diretor ou a diretoria colegiada manifestar-se-á, em relação ao relatório de AIR, sobre a adequação da proposta de ato normativo aos objetivos pretendidos, indicando se os impactos estimados recomendam sua adoção, e, quando for o caso, quais os complementos necessários.

§ 4º A manifestação de que trata o § 3º integrará, juntamente com o relatório de AIR, a documentação a ser disponibilizada aos interessados para a realização de consulta ou de audiência pública, caso o conselho diretor ou a diretoria colegiada decida pela continuidade do procedimento administrativo.

§ 5º Nos casos em que não for realizada a AIR, deverá ser disponibilizada, no mínimo, nota técnica ou documento equivalente que tenha fundamentado a proposta de decisão.

Art. 7º O processo de decisão da agência reguladora referente a regulação terá caráter colegiado.

§ 1º O conselho diretor ou a diretoria colegiada da agência reguladora deliberará por maioria absoluta dos votos de seus membros, entre eles o diretor-presidente, o diretor-geral ou o presidente, conforme definido no regimento interno.

§ 2º É facultado à agência reguladora adotar processo de delegação interna de decisão, sendo assegurado ao conselho diretor ou à diretoria colegiada o direito de reexame das decisões delegadas.

Art. 8º As reuniões deliberativas do conselho diretor ou da diretoria colegiada da agência reguladora serão públicas e gravadas em meio eletrônico.

§ 1º A pauta de reunião deliberativa deverá ser divulgada no sítio da agência na internet com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 2º Somente poderá ser deliberada matéria que conste da pauta de reunião divulgada na forma do § 1º.

§ 3º A gravação de cada reunião deliberativa deve ser disponibilizada aos interessados na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento da reunião.

§ 4º A ata de cada reunião deliberativa deve ser disponibilizada aos interessados na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 5 (cinco) dias úteis após sua aprovação.

§ 5º Não se aplica o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo às matérias urgentes e relevantes, a critério do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral, cuja deliberação não possa submeter-se aos prazos neles estabelecidos.

§ 6º Não se aplica o disposto neste artigo às deliberações do conselho diretor ou da diretoria colegiada que envolvam:



- I – documentos classificados como sigilosos;
- II – matéria de natureza administrativa.

§ 7º A agência reguladora deverá adequar suas reuniões deliberativas às disposições deste artigo, no prazo de até 1 (um) ano a contar da entrada em vigor desta Lei, e definir o procedimento em regimento interno.

Art. 9º Serão objeto de consulta pública, previamente à tomada de decisão pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada, as minutas e as propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados.

§ 1º A consulta pública é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, por meio do envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da agência reguladora.

§ 2º Ressalvada a exigência de prazo diferente em legislação específica, acordo ou tratado internacional, o período de consulta pública terá início após a publicação do respectivo despacho ou aviso de abertura no Diário Oficial da União e no sítio da agência na internet, e terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, ressalvado caso excepcional de urgência e relevância, devidamente motivado.

§ 3º A agência reguladora deverá disponibilizar, na sede e no respectivo sítio na internet, quando do início da consulta pública, o relatório de AIR, os estudos, os dados e o material técnico usados como fundamento para as propostas submetidas a consulta pública, ressalvados aqueles de caráter sigiloso.

§ 4º As críticas e as sugestões encaminhadas pelos interessados deverão ser disponibilizadas na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo da consulta pública.

§ 5º O posicionamento da agência reguladora sobre as críticas ou as contribuições apresentadas no processo de consulta pública deverá ser disponibilizado na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 30 (trinta) dias úteis após a reunião do conselho diretor ou da diretoria colegiada para deliberação final sobre a matéria.

§ 6º A agência reguladora deverá estabelecer, em regimento interno, os procedimentos a serem observados nas consultas públicas.

§ 7º Compete ao órgão responsável no Ministério da Economia opinar, quando considerar pertinente, sobre os impactos regulatórios de minutas e propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidas a consulta pública pela agência reguladora.

Art. 10. A agência reguladora, por decisão colegiada, poderá convocar audiência pública para formação de juízo e tomada de decisão sobre matéria considerada relevante.

§ 1º A audiência pública é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual é facultada a manifestação oral por quaisquer interessados em sessão pública previamente destinada a debater matéria relevante.



§ 2º A abertura do período de audiência pública será precedida de despacho ou aviso de abertura publicado no Diário Oficial da União e em outros meios de comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A agência reguladora deverá disponibilizar, em local específico e no respectivo sítio na internet, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início do período de audiência pública, os seguintes documentos:

I – para as propostas de ato normativo submetidas a audiência pública, o relatório de AIR, os estudos, os dados e o material técnico que as tenha fundamentado, ressalvados aqueles de caráter sigiloso;

II – para outras propostas submetidas a audiência pública, a nota técnica ou o documento equivalente que as tenha fundamentado.

§ 4º A agência reguladora deverá estabelecer, em regimento interno, os procedimentos a serem observados nas audiências públicas, aplicando-se o § 5º do art. 9º às contribuições recebidas.

Art. 11. A agência reguladora poderá estabelecer, em regimento interno, outros meios de participação de interessados em suas decisões, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas, aplicando-se o § 5º do art. 9º às contribuições recebidas.

Art. 12. Os relatórios da audiência pública e de outros meios de participação de interessados nas decisões a que se referem os arts. 10 e 11 deverão ser disponibilizados na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 30 (trinta) dias úteis após o seu encerramento.

Parágrafo único. Em casos de grande complexidade, o prazo de que trata o **caput** poderá ser prorrogado por igual período, justificadamente, uma única vez.

Art. 13. A agência reguladora deverá decidir as matérias submetidas a sua apreciação nos prazos fixados na legislação e, em caso de omissão, nos prazos estabelecidos em seu regimento interno.

CAPÍTULO II DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO CONTROLE SOCIAL

Seção I Do Controle Externo e do Relatório Anual de Atividades

Art. 14. O controle externo das agências reguladoras será exercido pelo Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União.

Art. 15. A agência reguladora deverá elaborar relatório anual circunstanciado de suas atividades, no qual destacará o cumprimento da política do setor, definida pelos Poderes Legislativo e Executivo, e o cumprimento dos seguintes planos:

- I – plano estratégico vigente, previsto no art. 17 desta Lei;
- II – plano de gestão anual, previsto no art. 18 desta Lei.



§ 1º São objetivos dos planos referidos no **caput**:

I – aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;

II – aperfeiçoar as relações de cooperação da agência reguladora com o Poder Público, em particular no cumprimento das políticas públicas definidas em lei;

III – promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;

IV – permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência.

§ 2º O relatório anual de atividades de que trata o **caput** deverá conter sumário executivo e será elaborado em consonância com o relatório de gestão integrante da prestação de contas da agência reguladora, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, devendo ser encaminhado pela agência reguladora, por escrito, no prazo de até 90 (noventa) dias após a abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional, ao ministro de Estado da pasta a que estiver vinculada, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, e disponibilizado aos interessados na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

§ 3º Os dirigentes máximos das agências reguladoras comparecerão ao Senado Federal, em periodicidade anual, observado o disposto no regimento interno dessa Casa do Congresso Nacional, para prestar contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências.

§ 4º É do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral da agência reguladora o dever de cumprir os prazos estabelecidos neste artigo, sob pena de responsabilidade.

Art. 16. A agência reguladora deverá implementar, em cada exercício, plano de comunicação voltado à divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado.

Seção II

Do Plano Estratégico, do Plano de Gestão Anual e da Agenda Regulatória

Art. 17. A agência reguladora deverá elaborar, para cada período quadrienal, plano estratégico que conterà os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da agência reguladora relativos a sua gestão e a suas competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas, bem como a indicação dos fatores externos alheios ao controle da agência que poderão afetar significativamente o cumprimento do plano.

§ 1º O plano estratégico será compatível com o disposto no Plano Plurianual (PPA) em vigência e será revisto, periodicamente, com vistas a sua permanente adequação.



§ 2º A agência reguladora, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da aprovação do plano estratégico pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada, disponibilizá-lo-á no respectivo sítio na internet.

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

§ 1º A agenda regulatória, prevista no art. 21 desta Lei, integrará o plano de gestão anual para o respectivo ano.

§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas a sua adequação.

§ 3º A agência reguladora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da aprovação do plano de gestão anual pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada, dará ciência de seu conteúdo ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, bem como disponibilizá-lo-á na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

Art. 19. O plano de gestão anual deverá:

I – especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência, as quais deverão ser compatíveis com o plano estratégico;

II – prever estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas.

Parágrafo único. As metas de desempenho administrativo e operacional referidas no inciso I do **caput** incluirão, obrigatoriamente, as ações relacionadas a:

I – promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;

II – promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber;

III – promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

Art. 20. O regimento interno de cada agência reguladora disporá sobre as condições para a revisão e sobre a sistemática de acompanhamento e avaliação do plano de gestão anual.

Art. 21. A agência reguladora implementará, no respectivo âmbito de atuação, a agenda regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que conterà o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência.

§ 1º A agenda regulatória deverá ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o plano de gestão anual.

§ 2º A agenda regulatória será aprovada pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada e será disponibilizada na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

Seção III Da Ouvidoria



Art. 22. Haverá, em cada agência reguladora, 1 (um) ouvidor, que atuará sem subordinação hierárquica e exercerá suas atribuições sem acumulação com outras funções.

§ 1º São atribuições do ouvidor:

- I – zelar pela qualidade e pela tempestividade dos serviços prestados pela agência;
- II – acompanhar o processo interno de apuração de denúncias e reclamações dos interessados contra a atuação da agência;
- III – elaborar relatório anual de ouvidoria sobre as atividades da agência.

§ 2º O ouvidor terá acesso a todos os processos da agência reguladora.

§ 3º O ouvidor deverá manter em sigilo as informações que tenham caráter reservado ou confidencial.

§ 4º Os relatórios do ouvidor deverão ser encaminhados ao conselho diretor ou à diretoria colegiada da agência reguladora, que poderá se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

§ 5º Os relatórios do ouvidor não terão caráter impositivo, cabendo ao conselho diretor ou à diretoria colegiada deliberar, em última instância, a respeito dos temas relacionados ao setor de atuação da agência reguladora.

§ 6º Transcorrido o prazo para manifestação do conselho diretor ou da diretoria colegiada, o ouvidor deverá encaminhar o relatório e, se houver, a respectiva manifestação ao titular do ministério a que a agência estiver vinculada, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União, bem como divulgá-los no sítio da agência na internet.

Art. 23. O ouvidor será escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeado, após prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, devendo não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e ter notório conhecimento em administração pública ou em regulação de setores econômicos, ou no campo específico de atuação da agência reguladora.

§ 1º O ouvidor terá mandato de 3 (três) anos, vedada a recondução, no curso do qual somente perderá o cargo em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou condenação em processo administrativo disciplinar.

§ 2º É vedado ao ouvidor ter participação, direta ou indireta, em empresa sob regulação da respectiva agência reguladora.

§ 3º O processo administrativo contra o ouvidor somente poderá ser instaurado pelo titular do ministério ao qual a agência está vinculada, por iniciativa de seu ministro ou do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em decorrência de representação promovida pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da respectiva agência.

§ 4º Ocorrendo vacância no cargo de ouvidor no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no **caput**, que exercerá o cargo pelo prazo remanescente, admitida a recondução se tal prazo for igual ou inferior a 2 (dois) anos.



Art. 24. O ouvidor contará com estrutura administrativa compatível com suas atribuições e com espaço em canal de comunicação e divulgação institucional da agência.

CAPÍTULO III DA INTERAÇÃO ENTRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS E OS ÓRGÃOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Art. 25. Com vistas à promoção da concorrência e à eficácia na implementação da legislação de defesa da concorrência nos mercados regulados, as agências reguladoras e os órgãos de defesa da concorrência devem atuar em estreita cooperação, privilegiando a troca de experiências.

Art. 26. No exercício de suas atribuições, incumbe às agências reguladoras monitorar e acompanhar as práticas de mercado dos agentes dos setores regulados, de forma a auxiliar os órgãos de defesa da concorrência na observância do cumprimento da legislação de defesa da concorrência, nos termos da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência).

§ 1º Os órgãos de defesa da concorrência são responsáveis pela aplicação da legislação de defesa da concorrência nos setores regulados, incumbindo-lhes a análise de atos de concentração, bem como a instauração e a instrução de processos administrativos para apuração de infrações contra a ordem econômica.

§ 2º Os órgãos de defesa da concorrência poderão solicitar às agências reguladoras pareceres técnicos relacionados a seus setores de atuação, os quais serão utilizados como subsídio à análise de atos de concentração e à instrução de processos administrativos.

Art. 27. Quando a agência reguladora, no exercício de suas atribuições, tomar conhecimento de fato que possa configurar infração à ordem econômica, deverá comunicá-lo imediatamente aos órgãos de defesa da concorrência para que esses adotem as providências cabíveis.

Art. 28. Sem prejuízo de suas competências legais, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) notificará a agência reguladora do teor da decisão sobre condutas potencialmente anticompetitivas cometidas no exercício das atividades reguladas, bem como das decisões relativas a atos de concentração julgados por aquele órgão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do respectivo acórdão, para que sejam adotadas as providências legais.

CAPÍTULO IV DA ARTICULAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS REGULADORAS



Art. 29. No exercício de suas competências definidas em lei, duas ou mais agências reguladoras poderão editar atos normativos conjuntos dispondo sobre matéria cuja disciplina envolva agentes econômicos sujeitos a mais de uma regulação setorial.

§ 1º Os atos normativos conjuntos deverão ser aprovados pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada de cada agência reguladora envolvida, por procedimento idêntico ao de aprovação de ato normativo isolado, observando-se em cada agência as normas aplicáveis ao exercício da competência normativa previstas no respectivo regimento interno.

§ 2º Os atos normativos conjuntos deverão conter regras sobre a fiscalização de sua execução e prever mecanismos de solução de controvérsias decorrentes de sua aplicação, podendo admitir solução mediante mediação, nos termos da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação), ou mediante arbitragem por comissão integrada, entre outros, por representantes de todas as agências reguladoras envolvidas.

Art. 30. As agências reguladoras poderão constituir comitês para o intercâmbio de experiências e informações entre si ou com os órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), visando a estabelecer orientações e procedimentos comuns para o exercício da regulação nas respectivas áreas e setores e a permitir a consulta recíproca quando da edição de normas que impliquem mudanças nas condições dos setores regulados.

CAPÍTULO V DA ARTICULAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS COM OS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO MEIO AMBIENTE

Art. 31. No exercício de suas atribuições, e em articulação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e com o órgão de defesa do consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, incumbe às agências reguladoras zelar pelo cumprimento da legislação de defesa do consumidor, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes do setor regulado.

§ 1º As agências reguladoras poderão articular-se com os órgãos e as entidades integrantes do SNDC, visando à eficácia da proteção e defesa do consumidor e do usuário de serviço público no âmbito das respectivas esferas de atuação.

§ 2º As agências reguladoras poderão firmar convênios e acordos de cooperação com os órgãos e as entidades integrantes do SNDC para colaboração mútua, sendo vedada a delegação de competências que tenham sido a elas atribuídas por lei específica de proteção e defesa do consumidor no âmbito do setor regulado.

Art. 32. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, as agências reguladoras são autorizadas a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, termo de ajustamento de conduta com pessoas físicas ou jurídicas sujeitas a sua competência regulatória, aplicando-se os requisitos do art. 4º-A da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

§ 1º Enquanto perdurar a vigência do correspondente termo de ajustamento de conduta, ficará suspensa, em relação aos fatos que deram causa a sua celebração, a aplicação



de sanções administrativas de competência da agência reguladora à pessoa física ou jurídica que o houver firmado.

§ 2º A agência reguladora deverá ser comunicada quando da celebração do termo de ajustamento de conduta a que se refere o § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, caso o termo tenha por objeto matéria de natureza regulatória de sua competência.

Art. 33. As agências reguladoras poderão articular-se com os órgãos de defesa do meio ambiente mediante a celebração de convênios e acordos de cooperação, visando ao intercâmbio de informações, à padronização de exigências e procedimentos, à celeridade na emissão de licenças ambientais e à maior eficiência nos processos de fiscalização.

CAPÍTULO VI

DA INTERAÇÃO OPERACIONAL ENTRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS FEDERAIS E AS AGÊNCIAS REGULADORAS OU OS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS

Art. 34. As agências reguladoras de que trata esta Lei poderão promover a articulação de suas atividades com as de agências reguladoras ou órgãos de regulação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de competência, implementando, a seu critério e mediante acordo de cooperação, a descentralização de suas atividades fiscalizatórias, sancionatórias e arbitrais, exceto quanto a atividades do Sistema Único de Saúde (SUS), que observarão o disposto em legislação própria.

§ 1º É vedada a delegação de competências normativas.

§ 2º A descentralização de que trata o **caput** será instituída desde que a agência reguladora ou o órgão de regulação da unidade federativa interessada possua serviços técnicos e administrativos competentes devidamente organizados e aparelhados para a execução das respectivas atividades, conforme condições estabelecidas em regimento interno da agência reguladora federal.

§ 3º A execução, por agência reguladora ou órgão de regulação estadual, distrital ou municipal, das atividades delegadas será permanentemente acompanhada e avaliada pela agência reguladora federal, nos termos do respectivo acordo.

§ 4º Na execução das atividades de fiscalização objeto de delegação, a agência reguladora ou o órgão regulador estadual, distrital ou municipal que receber a delegação observará as normas legais e regulamentares federais pertinentes.

§ 5º É vedado à agência reguladora ou ao órgão regulador estadual, distrital ou municipal conveniado, no exercício de competência fiscalizatória delegada, exigir de concessionária ou permissionária obrigação não prevista previamente em contrato.

§ 6º Além do disposto no § 2º deste artigo, a delegação de competências fiscalizatórias, sancionatórias e arbitrais somente poderá ser efetivada em favor de agência reguladora ou órgão de regulação estadual, distrital ou municipal que gozar de autonomia assegurada por regime jurídico compatível com o disposto nesta Lei.



§ 7º Havendo delegação de competência, a agência reguladora delegante permanecerá como instância superior e recursal das decisões tomadas no exercício da competência delegada.

Art. 35. No caso da descentralização prevista no **caput** do art. 34, parte da receita arrecadada pela agência reguladora federal poderá ser repassada à agência reguladora ou ao órgão de regulação estadual, distrital ou municipal, para custeio de seus serviços, na forma do respectivo acordo de cooperação.

Parágrafo único. O repasse referido no **caput** deste artigo deverá ser compatível com os custos da agência reguladora ou do órgão de regulação local para realizar as atividades delegadas.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º
§ 1º Integrarão a estrutura da Aneel uma Procuradoria e uma Ouvidoria.
.....” (NR)

“Art. 5º O Diretor-Geral e os Diretores serão nomeados pelo Presidente da República para cumprir mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, ressalvado o que dispõe o art. 29.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Diretoria Colegiada dependerá de prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

Art. 37. A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º As normas gerais de proteção à ordem econômica são aplicáveis ao setor de telecomunicações.
.....

§ 2º Os atos de que trata o § 1º serão submetidos à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).
.....” (NR)

“Art. 20. O Conselho Diretor será composto por Presidente e 4 (quatro) conselheiros e decidirá por maioria absoluta.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho Diretor votará com independência, fundamentando seu voto.” (NR)

“Art. 23. Os membros do Conselho Diretor serão brasileiros e terão reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser indicados pelo Presidente da República e por ele



nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 24. O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

.....” (NR)
 “Art. 29. Caberá aos membros do Conselho Diretor a direção dos órgãos administrativos da Agência.” (NR)

“Art. 49. A Agência submeterá anualmente ao Ministério da Economia a sua proposta de orçamento, bem como a do Fistel, para inclusão na lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.” (NR)

Art. 38. O art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A ANP será dirigida por Diretoria Colegiada composta de 1 (um) Diretor-Geral e 4 (quatro) Diretores.

§ 1º Integrarão a estrutura organizacional da ANP uma Procuradoria e uma Ouvidoria.

§ 2º Os membros da Diretoria Colegiada serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 3º Os membros da Diretoria Colegiada cumprirão mandatos de 5 (cinco) anos, não coincidentes, vedada a recondução, observado o disposto no art. 75 desta Lei e na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

Art. 39. A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Colegiada serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação prévia pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de 5 (cinco) anos, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 11. O Diretor-Presidente da Agência será nomeado pelo Presidente da República e investido na função por 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)



“Art. 15.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) Diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará por maioria absoluta.

.....” (NR)

Art. 40. A Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A gestão da ANS será exercida por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) Diretores, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Colegiada serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação prévia pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 7º O Diretor-Presidente da ANS será nomeado pelo Presidente da República e investido na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 10.

§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará com, no mínimo, 3 (três) votos coincidentes.

.....” (NR)

Art. 41. A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º A ANA será dirigida por Diretoria Colegiada composta de 5 (cinco) membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, sendo um deles o Diretor-Presidente, e terá em sua estrutura uma Procuradoria, uma Ouvidoria e uma Auditoria, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 1º O Diretor-Presidente da ANA será nomeado pelo Presidente da República e investido na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Art. 12.



§ 1º A Diretoria Colegiada deliberará por maioria absoluta de votos e reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal.

.....” (NR)

Art. 42. A Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º As agências terão como órgão máximo o Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada, que será composto de até 4 (quatro) Conselheiros ou Diretores e 1 (um) Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral.

§ 1º Os mandatos dos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada serão não coincidentes, de modo que, sempre que possível, a cada ano, ocorra o término de um mandato e uma consequente nova indicação.

§ 2º Os mandatos que não forem providos no mesmo ano em que ocorrer sua vacância terão a duração reduzida, a fim de viabilizar a observância à regra de não coincidência de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Integrarão a estrutura organizacional de cada agência uma procuradoria, que a representará em juízo, uma ouvidoria e uma auditoria.

§ 4º Cabe ao Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada a representação da agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e os serviços e o exercício de todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das sessões do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, sem prejuízo das deliberações colegiadas para matérias definidas em regimento interno.” (NR)

“Art. 5º O Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral (CD I) e os demais membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada (CD II) serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo ser atendidos 1 (um) dos requisitos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e, cumulativamente, o inciso II:

I – ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, no campo de atividade da agência reguladora ou em área a ela conexas, em função de direção superior; ou

b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;



2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

3. cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexas; ou

c) 10 (dez) anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexas; e

II – ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

§ 1º A escolha, pelo Presidente da República, de Conselheiros, Diretores, Presidentes, Diretores-Presidentes e Diretores-Gerais de agências reguladoras, a serem submetidos à aprovação do Senado Federal, será precedida de processo público de pré-seleção de lista tríplice a ser formulada em até 120 (cento e vinte) dias antes da vacância do cargo decorrente de término de mandato, ou em até 60 (sessenta) dias depois da vacância do cargo nos demais casos, por comissão de seleção, cuja composição e procedimento serão estabelecidos em regulamento.

§ 2º O processo de pré-seleção será amplamente divulgado em todas as suas fases e será baseado em análise de currículo do candidato interessado que atender a chamamento público e em entrevista com o candidato pré-selecionado.

§ 3º O Presidente da República fará a indicação prevista no **caput** em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da lista tríplice referida no § 1º.

§ 4º Caso a comissão de seleção não formule a lista tríplice nos prazos previstos no § 1º, o Presidente da República poderá indicar, em até 60 (sessenta) dias, pessoa que cumpra os requisitos indicados no **caput**.

§ 5º A indicação, pelo Presidente da República, dos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada a serem submetidos à aprovação do Senado Federal especificará, em cada caso, se a indicação é para Presidente, Diretor-Presidente, Diretor-Geral, Diretor ou Conselheiro.

§ 6º Caso o Senado Federal rejeite o nome indicado, o Presidente da República fará nova indicação em até 60 (sessenta) dias, independentemente da formulação da lista tríplice prevista no § 1º.

§ 7º Ocorrendo vacância no cargo de Presidente, Diretor-Presidente, Diretor-Geral, Diretor ou Conselheiro no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no **caput** e exercido pelo prazo remanescente, admitida a recondução se tal prazo for igual ou inferior a 2 (dois) anos.

§ 8º O início da fluência do prazo do mandato dar-se-á imediatamente após o término do mandato anterior, independentemente da data de indicação, aprovação ou posse do membro do colegiado.



§ 9º Nas ausências eventuais do Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral, as funções atinentes à presidência serão exercidas por membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada indicado pelo Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral da agência reguladora.” (NR)

“Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada das agências reguladoras será de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, ressalvada a hipótese do § 7º do art. 5º.

.....” (NR)

“Art. 8º Os membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada ficam impedidos de exercer atividade ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência, por período de 6 (seis) meses, contados da exoneração ou do término de seu mandato, assegurada a remuneração compensatória.

.....” (NR)

“Art. 8º-A. É vedada a indicação para o Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada:

I – de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados dos cargos;

II – de pessoa que tenha atuado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

III – de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IV – de pessoa que tenha participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela agência reguladora em que atuaria, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação dessa agência reguladora;

V – de pessoa que se enquadre nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

VI – de pessoa que mantenha, ou tenha mantido, nos 12 (doze) meses anteriores à data de início do mandato, um dos seguintes vínculos com empresa que explore qualquer das atividades reguladas pela respectiva agência:

- a) participação direta como acionista ou sócio;
- b) administrador, gerente ou membro de Conselho Fiscal;
- c) empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso, inclusive de sua instituição controladora, ou empregado de fundação de previdência de que a empresa ou sua controladora seja patrocinadora ou custeadora;



VII – de membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva agência.

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso I do **caput** estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.”

“Art. 8º-B. Ao membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada é vedado:

I – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;

II – exercer qualquer outra atividade profissional, ressalvado o exercício do magistério, havendo compatibilidade de horários;

III – participar de sociedade simples ou empresária ou de empresa de qualquer espécie, na forma de controlador, diretor, administrador, gerente, membro de conselho de administração ou conselho fiscal, preposto ou mandatário;

IV – emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou atuar como consultor de qualquer tipo de empresa;

V – exercer atividade sindical;

VI – exercer atividade político-partidária;

VII – estar em situação de conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.”

“Art. 9º O membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada somente perderá o mandato:

I – em caso de renúncia;

II – em caso de condenação judicial transitada em julgado ou de condenação em processo administrativo disciplinar;

III – por infringência de quaisquer das vedações previstas no art. 8º-B desta Lei.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

“Art. 10. Durante o período de vacância que anteceder a nomeação de novo titular do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, exercerá o cargo vago um integrante da lista de substituição.

§ 1º A lista de substituição será formada por 3 (três) servidores da agência, ocupantes dos cargos de Superintendente, Gerente-Geral ou equivalente hierárquico, escolhidos e designados pelo Presidente da República entre os indicados pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria Colegiada, observada a ordem de precedência constante do ato de designação para o exercício da substituição.

§ 2º O Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada indicará ao Presidente da República 3 (três) nomes para cada vaga na lista.



§ 3º Na ausência da designação de que trata o § 1º até 31 de janeiro do ano subsequente à indicação, exercerá o cargo vago, interinamente, o Superintendente ou o titular de cargo equivalente, na agência reguladora, com maior tempo de exercício na função.

§ 4º Cada servidor permanecerá por, no máximo, 2 (dois) anos contínuos na lista de substituição, somente podendo a ela ser reconduzido após 2 (dois) anos.

§ 5º Aplicam-se ao substituto os requisitos subjetivos quanto à investidura, às proibições e aos deveres impostos aos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, enquanto permanecer no cargo.

§ 6º Em caso de vacância de mais de um cargo no Conselho Diretor ou na Diretoria Colegiada, os substitutos serão chamados na ordem de precedência na lista, observado o sistema de rodízio.

§ 7º O mesmo substituto não exercerá interinamente o cargo por mais de 180 (cento e oitenta) dias contínuos, devendo ser convocado outro substituto, na ordem da lista, caso a vacância ou o impedimento do membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada se estenda além desse prazo.” (NR)

Art. 43. A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 52. A ANTT e a Antaq terão como órgãos de deliberação máxima as Diretorias Colegiadas e terão em suas estruturas organizacionais uma Procuradoria, uma Ouvidoria e uma Corregedoria.” (NR)

“Art. 53. A Diretoria Colegiada da ANTT será composta de 1 (um) Diretor-Geral e 4 (quatro) Diretores, e a Diretoria Colegiada da Antaq será composta de 1 (um) Diretor-Geral e 2 (dois) Diretores.

§ 1º Os membros das Diretorias Colegiadas serão brasileiros, terão reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 2º Os Diretores-Gerais da ANTT e da Antaq serão nomeados pelo Presidente da República e investidos na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 54. Os membros das Diretorias Colegiadas cumprirão mandatos de 5 (cinco) anos, não coincidentes, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

.....” (NR)



“Art. 56. Os membros das Diretorias Colegiadas perderão o mandato em virtude de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou condenação em processo administrativo disciplinar.

.....” (NR)

“Art. 60. Compete às Diretorias Colegiadas exercer as atribuições e cumprir os deveres estabelecidos por esta Lei para as respectivas Agências.

Parágrafo único. As Diretorias Colegiadas aprovarão os regimentos internos das respectivas Agências.” (NR)

“Art. 61. Cabem aos respectivos Diretores-Gerais a representação das Agências, o comando hierárquico sobre pessoal e serviços, a coordenação das competências administrativas e a presidência das reuniões das Diretorias Colegiadas.” (NR)

“Art. 63. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, vedada a recondução.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

“Art. 67. As decisões das Diretorias Colegiadas serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, cabendo aos respectivos Diretores-Gerais o voto de qualidade, e serão registradas em atas.

Parágrafo único. As datas, as pautas e as atas das reuniões das Diretorias Colegiadas, assim como os documentos que as instruem, deverão ser objeto de ampla publicidade, inclusive por meio da internet, conforme regulamento.” (NR)

“Art. 68. As iniciativas de projetos de lei, as alterações de normas administrativas e as decisões das Diretorias Colegiadas para resolução de pendências que afetem os direitos de agentes econômicos ou de usuários de serviços de transporte serão precedidas de audiência pública.

.....” (NR)

Art. 44. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A Ancine será dirigida por Diretoria Colegiada composta de 1 (um) Diretor-Presidente e 3 (três) Diretores, com mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 1º Os membros da Diretoria Colegiada serão nomeados nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 2º O Diretor-Presidente da Ancine será nomeado pelo Presidente da República e investido na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.



§ 3º Em caso de vaga no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, esse será completado por sucessor investido na forma prevista no § 1º deste artigo e exercido pelo prazo remanescente.

§ 4º Integrarão a estrutura da Ancine, além da Diretoria Colegiada, uma Procuradoria, que a representará em juízo, uma Ouvidoria e uma Auditoria.

§ 5º (Revogado).” (NR)

“Art. 9º

Parágrafo único. A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) diretores, entre eles o Diretor-Presidente, e deliberará por maioria absoluta de votos.” (NR)

“Art. 10.

VIII – encaminhar ao Ministério da Economia a proposta de orçamento da Ancine;

.....” (NR)

Art. 45. A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º A Anac terá como órgão de deliberação máxima a Diretoria Colegiada e terá em sua estrutura uma Procuradoria, uma Corregedoria, um Conselho Consultivo e uma Ouvidoria, além das unidades especializadas.” (NR)

“Art. 10. A Diretoria Colegiada será composta de 1 (um) Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a maioria de seus membros.

§ 3º As decisões da Diretoria Colegiada serão fundamentadas.

§ 4º As sessões deliberativas da Diretoria Colegiada que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos, ou entre esses e usuários da aviação civil, serão públicas.” (NR)

“Art. 12. Os membros da Diretoria Colegiada serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 13. O mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

.....” (NR)



“Art. 16. Cabe ao Diretor-Presidente a representação da Anac, o comando hierárquico sobre pessoal e serviços, o exercício das competências administrativas correspondentes e a presidência das reuniões da Diretoria Colegiada.” (NR)

Art. 46. A Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de planejamento e orçamento da Vice-Presidência da República, da Secretaria de Governo da Presidência da República, dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, das agências reguladoras federais e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

” (NR)

“Art. 11.

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de programação financeira da Vice-Presidência da República, da Secretaria de Governo da Presidência da República, dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, das agências reguladoras federais e do Cade.

” (NR)

Art. 47. Até que sejam organizadas as ouvidorias na Aneel, na ANP e na ANA, as competências do ouvidor poderão ser exercidas, cumulativamente, por um dos membros do conselho diretor ou da diretoria colegiada, definido em ato do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral da agência reguladora.

Parágrafo único. As ouvidorias referidas no **caput** deverão ser organizadas em até 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 48. A apreciação pelos órgãos de defesa da concorrência dos atos de que trata o § 1º do art. 7º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, observará o disposto nos arts. 25 a 28 desta Lei.

Art. 49. Ficam mantidos os prazos de encerramento dos mandatos de diretores, conselheiros, presidentes, diretores-gerais e diretores-presidentes de agências reguladoras nomeados anteriormente à entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Será admitida uma única recondução dos membros do conselho diretor ou da diretoria colegiada de que trata o **caput** deste artigo, por um período máximo de 4 (quatro) anos, desde que não tenham sido reconduzidos anteriormente.

Art. 50. Tendo em vista o cumprimento da regra da não coincidência de mandatos, disposta no art. 4º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, os mandatos dos membros do conselho diretor ou da diretoria colegiada nomeados a partir da entrada em vigor desta Lei terão, como regra de transição, as durações fixadas de acordo com as hipóteses a seguir:



I – encerramento de 5 (cinco) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes, contados do primeiro mandato que se encerra, serão, respectivamente, de 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) anos, permitida uma única recondução do membro com mandato de 2 (dois) anos para exercer mandato de 5 (cinco) anos;

II – encerramento de 4 (quatro) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes, contados do primeiro mandato que se encerra, serão, respectivamente, de 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, permitida uma única recondução do membro com mandato de 2 (dois) anos para exercer mandato de 5 (cinco) anos;

III – encerramento de 3 (três) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes, contados do primeiro mandato que se encerra, serão, respectivamente, de 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução do membro com mandato de 2 (dois) anos para exercer mandato de 5 (cinco) anos;

IV – encerramento de 2 (dois) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes serão de 5 (cinco) anos.

Art. 51. O disposto no art. 3º e, no que couber, nos arts. 14 a 20 desta Lei aplica-se ao Cade.

Art. 52. Revogam-se:

I – o arts. 6º, 7º e 22 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

II – os incisos XXVI e XXIX do art. 19 e os arts. 27, 42 e 45 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

III – os arts. 12, 19 e 20 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

IV – os arts. 8º, 14 e 15 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000;

V – o § 2º do art. 9º e o art. 10 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000;

VI – o art. 7º, o parágrafo único do art. 9º e o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

VII – o parágrafo único do art. 63 e o art. 78 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

VIII – o § 5º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;

IX – o art. 18 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

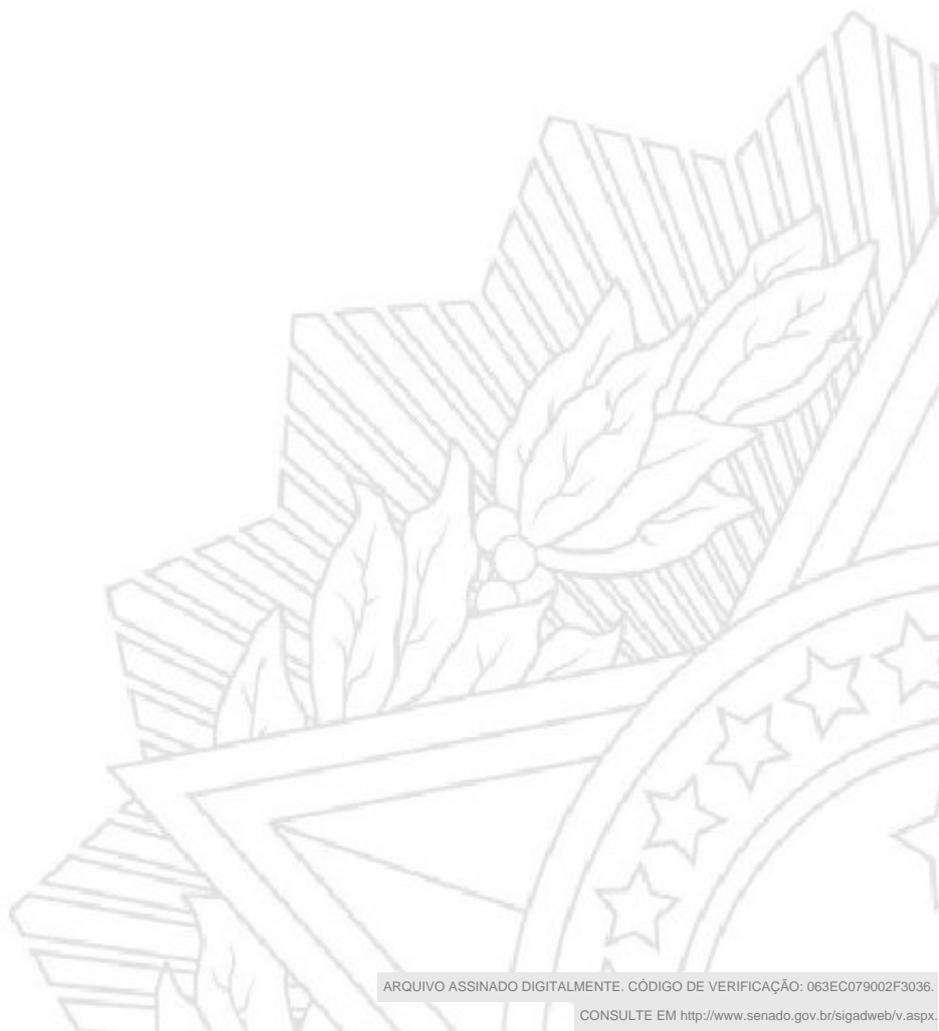
Art. 53. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.



*Partes vetadas em destaque



EMENDA CONSTITUCIONAL



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101

Acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, inciso XVI.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 42 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 42.

.....
§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 3 de julho de 2019.



Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Rodrigo Maia
Presidente

Deputado Marcos Pereira
1º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar
2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos
1ª Secretária

Deputado Mário Heringer
2º Secretário

Deputado Fábio Faria
3º Secretário

Deputado André Fufuca
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

Senador Antonio Anastasia
1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins
2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão
1º Secretário

Senador Eduardo Gomes
2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro
3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze
4º Secretário

mlc/pec15-141



ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2019**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019**, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de junho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 2 de julho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



ATA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL





Aprovada na 5ª reunião ordinária de 2019, realizada em 1º de junho de 2019. Publique-se.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 2019

DIA 17 DE JUNHO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H, NO PLENÁRIO Nº 3 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Ata Circunstanciada da 5ª reunião (ordinária) de 2019 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 17 de junho de 2019, segunda-feira, às 10h, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Conselheiro Murillo de Aragão, destinada à seguinte Ordem do Dia: ITEM 1 – Comunicações do Presidente; ITEM 2 – Apresentação de prioridades sobre projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional sobre Publicidade e Propaganda, de autoria do Conselheiro Marcelo Cordeiro; ITEM 3 – Relatório sobre o Pacote Anticrime, de autoria da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Miguel Matos, Maria José Braga, Davi Emerich e Ricardo Bulhões Pedreira; ITEM 4 – Apresentação do plano de trabalho do estudo sobre liberdade de imprensa no Brasil solicitado pela Senadora Eliziane Gama, de autoria da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Davi Emerich (coordenador), Maria José Braga, Miguel Matos, José Antônio de Jesus da Silva, Patrícia Blanco e Juliana Noronha; ITEM 5 – Relatório do Conselheiro Murillo de Aragão sobre o PL 4537/2012, que “Modifica o art. 44, §1º da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997, para tornar obrigatório, em programas eleitorais, debates e quaisquer outras informações a propósito das candidaturas, veiculadas na televisão no período de propaganda eleitoral gratuita, o uso simultâneo da Linguagem Brasileira de Sinais e da legenda”; ITEM 6 – Relatório do Conselheiro Davi Emerich sobre o PL 2021/2015, que “Condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial”; ITEM 7 – Relatório da Conselheira Patrícia Blanco sobre o PL 559/2019, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a necessidade de inclusão, no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio, de disciplina sobre a utilização ética das redes sociais – contra a divulgação a divulgação de notícias falsas (Fake News)”; ITEM 8 – Relatório do Conselheiro João Camilo Júnior sobre o PL 4336/2016, que “Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação em defesa de grupos sociais sobre matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA, representante das empresas de televisão; RICARDO BULHÕES PEDREIRA, representante das empresas de imprensa escrita; TEREZA MONDINO, engenheira com notório conhecimento da área de comunicação social; MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA, representante da categoria profissional dos radialistas; LUIZ ANTÔNIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante da categoria profissional de cinema e vídeo; MIGUEL MATOS, MURILLO DE ARAGÃO, DAVI EMERICH e FABIO ANDRADE, representantes da sociedade civil. Estiveram presentes os Conselheiros Suplentes JOÃO CAMILO JÚNIOR, JULIANA NORONHA, MARIA CÉLIA FURTADO, SONIA SANTANA, PATRÍCIA BLANCO, LUIZ CARLOS GRYZINSKI e RANIERI BERTOLI.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 2

17/06/2019

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.389, de 1991, declaro aberta a 5ª Reunião, Ordinária, de 2019 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta anteriormente enviada, destina-se a: um, leitura do expediente; dois, Ordem do Dia; três, relatório de andamento das comissões temáticas; quatro, comunicações dos Conselheiros; e, cinco, participação da sociedade civil.

Comunicações de ausências: em 24 de maio, o Conselheiro Sydney Sanches comunicou impossibilidade de comparecimento por conta de compromisso profissional no exterior. Por isso, solicitou o adiamento dos itens que estavam sob sua relatoria.

Reunião interativa. Esta reunião será realizada em caráter interativo, com possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania: www.senado.leg.br/ecidadania; e do Alô Senado, através do telefone 0800-612211.

Aprovação de ata. Comunico aos Srs. Conselheiros que temos, sobre a mesa da Presidência, para apreciação, a Ata da 4ª Reunião de 2019, enviada com antecedência por *e-mail* a todos os Conselheiros.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e da discussão da ata.

Os Srs. Conselheiros que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Leitura do expediente.

Um, itens retirados de pauta. Comunico a ausência do Diretor da Empresa Brasil de Comunicação, Alexandre Henrique Graziani Júnior, cuja presença foi adiada por conta da impossibilidade de comparecimento do convidado. Eu recebi a ligação do Dr. Alexandre Henrique, que pediu que o evento fosse transferido para a reunião de agosto. Então, eu gostaria de comunicar aos Conselheiros que faremos a audiência com o Presidente da EBC em agosto.

Informo ainda que os Conselheiros Sydney Sanches, Maria José Braga, Fabio Andrade e Luiz Antonio Gerace solicitaram retirada de pauta dos itens que estavam sob suas relatorias. Todos serão incluídos na pauta da próxima reunião.

Dois, solicitação do Deputado Cleber Verde. Em 12 de junho, recebemos ofício do Deputado Cleber Verde, PRB, Maranhão, informando que o Parlamentar aguarda manifestação do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional sobre o PL nº 4.336, de 2016, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação em defesa de grupos sociais, sobre matéria divulgada publicada ou transmitida por veículos de comunicação social. Informo que este relatório consta do item 8 da pauta, sob relatoria do Conselheiro João Camilo Júnior.

Três, nota da Consultoria Legislativa do Senado Federal. Em 4 de junho, recebemos a Nota Informativa nº 2.572, de 2019, da Consultoria Legislativa do Senado Federal, em atendimento ao ofício do Conselho de Comunicação Social, que solicitou estudo sobre os marcos regulatórios da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão. A nota foi enviada a todos os Conselheiros por *e-mail*.

Quatro, apresentação do Educamídia. Informo que foi lançado na semana passada o Programa de Educação Midiática do Instituto Palavra Aberta, chamado Educamídia. Como o tema da educação midiática já foi objeto de discussão neste Conselho, passo a palavra à Conselheira Patrícia Blanco para uma breve apresentação do Programa Educamídia.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Bom dia a todos, Conselheiros e Conselheiras, Presidente!





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 3

17/06/2019

Muito obrigada pela oportunidade de poder apresentar aqui o programa de educação midiática do Palavra Aberta. Na verdade, o Conselho de Comunicação Social, como o senhor bem colocou, teve um papel fundamental nesse tema para o Palavra Aberta, porque foi aqui que nós vimos a participação... Tivemos, há dois ou três anos, a participação do Alton Grizzle, da Unesco, que era responsável – que é ainda o responsável – pelo programa de educação midiática da Unesco, *Media and Information Literacy*, tocado pela Unesco. E, desde então, o Palavra Aberta vem se envolvendo na tentativa de estruturar um projeto que faça com que crianças e adolescentes possam desenvolver ferramentas para a leitura crítica da informação.

Então, eu trouxe uma apresentação muito rápida, queria dividir aqui com vocês. Depois eu tomo a liberdade de colocar no grupo do WhatsApp do Conselho o vídeo que eu vou passar aqui e também um artigo publicado hoje na *Folha de S.Paulo* que fala sobre o projeto.

O Educamídia é um programa do Instituto Palavra Aberta, que foi criado para capacitar e engajar a sociedade no processo de educação midiática dos jovens, desenvolvendo seus potenciais de comunicação nos diversos meios, a partir de habilidades de interpretação crítica da informação, produção ativa de conteúdos e participação responsável da sociedade.

O que a gente entendeu da necessidade desse programa? Que, com a fusão de papéis entre produtor e consumidor de informação, hoje todos que dispomos de um *smartphone* na mão produzimos conteúdo o tempo todo, seria necessário desenvolver ferramentas para que principalmente crianças e adolescentes passassem a ter conhecimento um pouco mais aprofundado sobre o seu papel na sociedade da informação. Então, por isso nasceu o Educamídia.

Quero passar o videozinho, por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Bom, o programa tem algumas vertentes.

Vou passar rapidamente.

Quer dizer, as duas vertentes de trazer para a sala de aula uma nova forma de entendimento do papel do autor e consumidor de informação e também dessa participação ativa na sociedade, a partir do momento em que nós dispomos desse instrumento que é tão rico, dessa nova tecnologia, que nos traz tantas possibilidades e que, ao mesmo tempo, faz com que a gente tenha grandes desafios.

Então, eu gosto dessa frase, porque a gente tem usado muito essa história de que os nativos digitais estão prontos para participar da nova sociedade do século XXI, mas o fato é que eles são inocentes digitais que foram colocados nesse mundo das redes sociais, principalmente da internet, sem o devido cuidado.

Então, como ajudar esses jovens a encontrar informações confiáveis e a entender o papel na construção de uma sociedade, de um ambiente informacional mais saudável? Como ajudar a dominar linguagens nessa questão da produção ativa na sociedade? Como fazer com que ele tenha uma visão mais crítica, ao invés de só consumir passivamente tudo que recebe e, ainda mais, passar para frente? Como construir e apoiar o professor na construção desse letramento midiático informacional, utilizando novas ferramentas?

Então, os desafios são intensos, mas a gente tem uma oportunidade enorme que foi exposta na BNCC.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 4

17/06/2019

A BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que foi aprovada no ano passado, trouxe para a gente a questão da educação midiática exposta em diversas competências.

Essa quinta competência, por exemplo, fala de cultura digital, que abre um espaço enorme para que a gente possa trabalhar na questão da compreensão, da utilização, da criação de tecnologias digitais de informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética. Ou seja, está tudo aqui dentro o que a gente pode seguir.

Ainda na questão da educação midiática, esse tema permeia diversas disciplinas, diversos campos de conhecimento. Então, na análise crítica exposta dentro do jornalismo midiático que está na língua portuguesa, representa 25% do currículo de língua portuguesa. Aparece também na questão da atuação na vida pública, no campo literário, no campo de ciências humanas e em todas as áreas onde o conhecimento e a análise crítica são necessários.

Então, nesse sentido, nós temos os dois pilares de atuação.

O primeiro é o engajamento, com a formação de professores, apoio a formuladores de políticas públicas, sensibilização da sociedade para o tema – talvez esse seja o nosso maior desafio –, seguida da formação de professores neste mundo que é o Brasil, nestas dimensões continentais do nosso País.

E o segundo pilar é conteúdo, com recursos para formação e pesquisa sobre o tema.

Nós desenvolvemos um curso EAD para a formação de professores. Esse curso está disponível gratuitamente na plataforma do educamidia.org.br. Nós já temos 3,6 mil professores inscritos, cursando esse EAD. Então, eu acho que é muito interessante, porque tem uma oportunidade grande.

E há outros materiais que a gente está desenvolvendo, para que o professor possa, efetivamente, levar o tema para a sala de aula.

Um deles eu vou distribuir para vocês... Vou passar rapidamente aqui, porque já me alonguei.

O *site* onde nós estamos reunindo todos os materiais é o educamidia.org.br.

Convido todos a visitar a plataforma.

Aqui é o que é o conceito da educação midiática, também algo muito importante porque a gente precisa consolidar mesmo o tema. Fazer com que a gente dissemine essa informação é fundamental.

Os objetivos, o que a gente espera do aluno educado midiaticamente. E, também para o professor, como ele pode promover a educação midiática em sala de aula.

Aqui, um currículo básico de educação midiática que nós desenvolvemos com três pilares fundamentais: o primeiro é ler, a leitura crítica em análise da mídia e de toda a informação; o escrever, a questão da autoexpressão. O escrever aqui é um guarda-chuva mais amplo, não é o escrever simplesmente da escrita e, sim, da produção mesmo, dessa nova visão de produtor de conteúdo. Por isso, entra a questão da autoexpressão e da fluência digital; e o terceiro pilar é o de participação nessa questão da cidadania digital, da participação cívica, na questão ética e de responsabilidade. Esse currículo eu vou distribuir para vocês – eu o trouxe.

Nós desenvolvemos também materiais didáticos para que o professor possa tratar do tema. Esse é um *kit* de CADs, com temas que a gente coloca, com um glossário em que a gente põe na frente a definição daquele termo e atrás perguntas disparadoras, que promovem uma interação dentro de sala de aula e também uma reflexão sobre cada um dos temas. Todos esses materiais estão disponíveis para *download*, são gratuitos.

A gente também criou este canal que é o Aprenda e Aplique. O primeiro é o curso EAD; o segundo, um conteúdo que nós fizemos em parceria com a Nova Escola. Esse





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 5

17/06/2019

conteúdo já foi feito no ano passado. Era um guia de combate à desinformação no período eleitoral. Temos também conteúdos de parceiros. A BBC News Brasil tem um conteúdo ótimo de como combater as notícias falsas em sala de aula. O Media Makers entra nessa linha da produção de conteúdo. E este é um *site* vivo que nós vamos alimentar e para o qual nós vamos trazer conteúdos novos periodicamente.

Então, aqui, as próximas ações: a gente fez uma parceria com o Media Education Lab, que é um laboratório americano de estudo. A gente tem participado muito com o YouTube para o desenvolvimento de... Aqui é o EduCom, um canal do YouTube voltado à educação. Vamos fazer eventos regionais para a formação de professores, cursos, palestras de sensibilização. Firmamos uma parceria, um acordo de cooperação internacional com a Unesco no Brasil, visando ao desenvolvimento de currículo para a formação de professores ainda na faculdade. Faremos um TechCamp em parceria com a embaixada americana e os novos conteúdos e materiais pedagógicos que nós vamos divulgar sempre que houver coisa nova e trazer para todos.

O objetivo aqui essa frase resume bem – e eu encerro por aqui: "Dê às crianças e aos jovens resiliência, formação e poder, oferecendo, assim, a eles a internet como um lugar onde eles podem ser cidadãos e não apenas usuários".

Acho que isso é o que eu gostaria de colocar. Convido todos... Acho que é um papel fundamental. Para que a gente consiga alcançar esse desafio enorme da educação midiática e informacional no Brasil, necessita-se da união de esforços e passa-se por ela. Nessa união de esforços, nós formamos um conselho consultivo de representantes da academia, representantes da área de educação para nos ajudar e nos auxiliar nesse desafio imenso que nós temos.

E os parceiros que já estão conosco. Convido também aqueles que queiram aderir a esta causa. Então temos esses 16 parceiros já signatários e que têm também um objetivo comum: fazer com o cidadão esteja preparado para exercer a sua liberdade de expressão de forma ética e responsável neste mundo conectado em que a gente vive.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Patrícia Blanco, parabéns pela apresentação, pela iniciativa. Ela vem ao encontro dos esforços do próprio Conselho, na educação para a cidadania em relação ao noticiário, a *fake news*, e é prova da sua relevância profissional, cívica, na liderança do instituto. Então, é um grande orgulho para todos os Conselheiros – falo em nome de todos – a iniciativa, o privilégio de receber as informações e de poder apoiar essa iniciativa. Não tenho dúvida de que o portal Migalhas, o portal mais influente do mundo jurídico nacional, quiçá da América Latina, como diria o Benedito Valadares, também irá apoiar divulgando as iniciativas do programa EducaMídia.

Parabéns!

Eu queria também aqui, dentro do tema, incluir a informação de que o Supremo Tribunal Federal criou um painel multissetorial de checagem de notícias, de *fake news*, com a participação de entidades jurídicas, OAB, Associação dos Magistrados, da imprensa, que começa a operar eu não sei quando, mas, sem dúvida, é uma iniciativa muito importante que o Supremo Tribunal toma, também na linha de iniciativas que o próprio Conselho sempre reverberou e sempre apoiou. Então, a iniciativa é bem-vinda.

Algum Conselheiro gostaria de se manifestar especificamente sobre esses assuntos, antes de passarmos para a ordem do dia?

Pois não.

O SR. MIGUEL MATOS – Rapidamente, só colocar que o Migalhas faz parte desse projeto, desse painel de checagem do Supremo. E acho que essa iniciativa do Palavra





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 6

17/06/2019

Aberta é absolutamente em consonância. Vou até levar para eles, porque não adianta só a gente fazer o combate a *fake news* de uma forma pós. É preciso fazer pré, e essa iniciativa do Palavra Aberta é perfeita para isso.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Gryzinski.

O SR. LUIZ CARLOS GRYZINSKI – Eu só queria fazer uma colocação. Em 2020 entra a Lei Geral de Proteção de Dados, que impacta muito nesse aspecto de internet, de educação, de ética. Então, sempre que a gente fizer algum relatório ou alguma coisa, talvez seja bom pegar um gancho com essa lei que entra em vigor agora em 2020.

Somente isso o que eu queria colocar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Bom dia a todos e todas. Eu queria parabenizar o Palavra Aberta pela iniciativa.

A questão da educação para a mídia é uma questão que tem grande relevância e tem sido debatida no Brasil desde a redemocratização, é bom a gente lembrar. O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, no seu primeiro programa de trabalho, já colocava, em 1990, a importância da educação para a mídia e já reivindicava do Governo brasileiro a educação para a mídia como conteúdo transversal nas escolas. Então, é importante a iniciativa. Lembro que a ANJ durante muitos anos manteve um programa de leitura de jornal com as escolas e que era um programa de sucesso, mas que, infelizmente, acho que deixou de existir. Então, são esforços que merecem ser todos relevantemente levados adiante para que a gente tenha, de fato, uma leitura crítica da mídia e uma ação cidadã nas redes sociais.

Eu sei que todos daqui sabem, mas é bom a gente lembrar a diferença entre internet e rede social, apesar de as redes sociais dependerem da internet. Então, a internet é o local, vamos dizer assim, a grande biblioteca, e as redes sociais, infelizmente, têm sido o local da disseminação da desinformação. Então, acho que a gente tem que fazer essa distinção e colocar a responsabilização para a cidadania – claro, cidadãos e cidadãs –, mas acho que a gente tem também de começar a fazer o debate sobre alguma forma de regulação para responsabilização de quem utiliza as redes sociais, ou seja, de quem utiliza a internet para disseminar desinformação, e muitas vezes de forma criminoso.

Então, são boas iniciativas que nós devemos tocar, mas temos de ter um horizonte lá na frente de pensar como os Estados nacionais... E uma regulação que, a meu ver, tem de ter a dimensão internacional tem de ser pensada para que a gente não fique também, vamos dizer assim, só colocando toda a responsabilidade para o cidadão e a cidadã, e os Governos e os Estados se eximindo de enfrentar um problema que é real.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, também parabenizo o Instituto Palavra Aberta e a companheira Conselheira Patrícia pela iniciativa, que, certamente, vindo de uma instituição com tanta credibilidade... Isto é importante: se a instituição tiver credibilidade, a possibilidade de o projeto avançar pelo País é muito grande, e a instituição tem. Então, parabenizo. Esperamos... Acho que o próprio Conselho no que puder ajudar no sentido de difundir ainda mais essa iniciativa seria de grande utilidade para a sociedade brasileira.

Eu acho que essa iniciativa do Instituto Palavra Aberta, que não é única... Aí eu lembro que as mídias convencionais, os jornais e as televisões já há algum tempo vêm trabalhando pioneiramente em torno de denúncia de *fake news*. É uma parte da questão da educação para mídia e que é importante. Eu começo a entender o seguinte: a questão do combate às *fake news* principalmente, que é parte disso, derruba por terra algumas visões que havia antes entre esquerda e direita, a verdade como conteúdo de classe. Então, *fake news* hoje





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 7

17/06/2019

é uma responsabilidade de qualquer segmento ideológico do País. Então, há uma grande aproximação entre campos ideológicos na área da comunicação em função de conteúdo, em função de visão de classe, em função de estratégias políticas. Então, parece-me que, no combate às *fake news*, há uma unidade geral, porque se percebe que há uma certa verdade que tem de ser colocada: a verdade do fato. O jornalismo trabalha muito em cima da verdade do fato. Então, acho que realmente esse é um campo muito grande e que tende a crescer, inclusive desgastando ou pelo menos aparando preconceitos que havia antes no debate de ideias em torno do grande mundo da comunicação.

Parece-me também que talvez seja uma tarefa do Conselho de Comunicação Social fazer um mapeamento de quais são as instituições públicas no Brasil que ainda não estão fazendo parte desse esforço nacional de combate a *fake news*, com a presença... O senhor anunciou a iniciativa do Supremo. Talvez valesse a pena a gente fazer um levantamento de quais as instituições que ainda não trabalham ativamente nisso. Eu cito Câmara e Senado: a Câmara e o Senado, ao que me consta, ainda não têm um serviço ativo de combate a *fake news* no País. Então acho que nós podemos tentar fazer esse levantamento e conclamar que essas instituições que ainda não estão nesse esforço não só de combate a *fake news*, mas também na educação para as mídias digitais pudessem realmente ter projetos e programas nessa direção. Acho que o Conselho tem um papel importante nisso em se tratando de instituições públicas, tanto federais, como estaduais e municipais.

Eu vou trabalhar em produzir uma proposta mais concreta em torno disso e talvez traga na próxima reunião alguma coisa para que a gente possa começar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Davi, nós podíamos fazer um apelo público para que todas as instituições públicas que estão envolvidas na questão ou que pretendem se envolver na questão se comunicassem com o Conselho. Isso já seria de grande valia para todos nós, para identificar o quadro de inserção dessas instituições no tema.

Ouçõ agora o Conselheiro João Camilo, por favor, depois o Conselheiro Fabio.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Bom dia a todos.

Eu não podia deixar passar em branco a minha felicidade em ver o projeto... Quero dar os parabéns ao Instituto Palavra Aberta e à Conselheira Patrícia Blanco pela iniciativa, porque eu sou um entusiasta das ideias que saem do papel. A gente que acompanha esse tema durante muito tempo assiste a muitas audiências públicas, assiste a muito seminários, assiste a muitos congressos, e a gente às vezes fica carente de ver ações que realmente são contundentes e que são práticas, porque a gente assiste a um monte de programação pública – eu digo audiências, seminários e congressos – e a gente não vê muitas coisas saindo da prática.

Então, uma das coisas mais importantes nesse combate à desinformação, no combate às chamadas *fake news*, na questão da política de dados é que as pessoas precisam entender como funcionam os seus dados na internet, como isso tudo vai impactar na sua vida. Tudo isso é muito importante porque passa pela educação. Não há como desenvolver um povo, desenvolver uma nova política, desenvolver um novo movimento se não passar por um processo de educação. Então eu registro os nossos parabéns.

Registro também que a Abratel faz parte desse conselho – na verdade não é um conselho, é um comitê, um painel, um comitê – no STF. Nosso Presidente esteve lá na abertura fazendo um discurso a respeito, representando o setor de radiodifusão. Registro também que a Abratel – não vou divulgar agora – está com uma parceria com o Senado para um processo também de educação, voltado para a educação de jovens e crianças em relação a essa questão, especificamente da educação para combater a desinformação e





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CCS (5ª Reunião)

CN - 8

17/06/2019

para o uso dos dados pessoais. Nos próximos meses a gente deve divulgar um projeto em parceria com a comissão de Jovem Senador, Senador do Futuro, que vai falar um pouquinho a respeito dessa questão da desinformação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Fabio Andrade, por favor.

O SR. FABIO ANDRADE – Bom dia, Presidente; bom dia a todos.

Eu gostaria de parabenizar a Conselheira Patrícia e o Instituto Palavra Aberta realmente pelo trabalho perfeito.

É muito importante o exercício da liberdade de expressão no nosso País. Realmente, eu sempre esperei algo bom vindo da senhora, mas esse não está bom, está ótimo. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Maria Célia Furtado.

A SRA. MARIA CÉLIA FURTADO – Tive o prazer de acompanhar esse projeto da Patrícia desde o início, e fico surpresa ao ver como ela caminhou rápido e, de repente, botou o bloco na rua com uma extraordinária facilidade.

Quero ressaltar só um trabalho que as revistas têm feito, e as semanais ainda fazem, de distribuir as revistas na escola e fazer um trabalho com professores, que também pode ser aliado a esse esforço do Palavra Aberta.

Parabéns, Patrícia!

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu gostaria de fazer duas observações.

Primeiro, acho que seria relevante o Conselho ouvir a coordenação do painel, que pudesse trazer aqui informações de como funciona. Acho que o Conselheiro Miguel poderia conversar com o Ministro Toffoli no sentido de que o trabalho do painel fosse apresentado aqui em uma audiência. Poderíamos fazer na próxima reunião ou em agosto.

E também gostaria de falar um pouco da minha experiência na Aner, na qual fui executivo durante 20 anos. Nesse tempo nós distribuimos... A Editora Abril fazia o grande trabalho de distribuir histórias em quadrinhos nas escolas, e muitos brasileiros aprenderam a ler com as histórias em quadrinhos da Ebal, da Rio Gráfica Editora, atual Editora Globo, e da Editora Abril – e, hoje, com as histórias do Maurício, da Turma da Mônica.

Um segundo aspecto também parte de uma experiência de vida. É que, na linha do que o Conselheiro João Camilo fala, é evidente que essas audiências e iniciativas demoram até resultar em efeitos práticos, mas a autorregulamentação e as iniciativas como as do Instituto Palavra Aberta têm grande efeito na sociedade.

Eu lembro a questão da propaganda no Brasil. A regulamentação da propaganda no Brasil nos anos 70 e 80 era objeto de intenso debate. Inclusive, ainda no regime militar, se preparou um código nacional de propaganda – era Governo Figueiredo –, que gerou uma reação do meio, da Abert, da Abap, da ABP – acho que a ANJ e a Aner não existiam ainda. Enfim, essas entidades se reuniram e criaram o Conar, Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, cuja grande virtude é a educação do anunciante e do publicitário. O Conar gerou um novo procedimento, uma nova ética na publicidade brasileira, mas é evidente que não resolve 100% dos problemas.

A própria Constituinte, em 1988, decidiu que se podia regulamentar a propaganda de determinados produtos, como medicamentos, bebidas alcoólicas e tabaco. Foi feito e, a partir daí, se aprovou também uma legislação específica sobre o assunto.

Mas, de modo geral, eu faço uma analogia aqui com a campanha educativa que o Conar promoveu no meio publicitário brasileiro, como também com a campanha que o *Correio Braziliense* fez aqui com relação à segurança no trânsito em Brasília, que resultou num padrão quase europeu de comportamento no trânsito em relação ao uso de cinto de





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 9

17/06/2019

segurança e também, especialmente, a faixa de pedestres. Então, são duas experiências muito importantes.

Talvez, se o Conselho desejar, a gente possa aprofundar o debate da iniciativa Instituto Palavra Aberta, fazendo uma reflexão e trazendo essas pessoas do Conar, do próprio painel do Supremo Tribunal Federal e especialistas do Ministério da Educação também para debater como expandirmos essa iniciativa, como ela ser amparada e seguida, porque o grande efeito que terá será o efeito demonstração que ela pode trazer.

A outra é refletir se caberia a inclusão no currículo básico educacional do primeiro grau a educação para mídia. Isso não é de todo um despropósito. A Dinamarca hoje ensina no seu currículo básico a empatia. A empatia é ensinada nas escolas na Dinamarca para fazer as pessoas aprenderem a se colocar no lugar do outro, a desenvolver a tolerância, a solidariedade. Então eu acho que é educação para mídia é um tema que deveria, inclusive, fazer parte do currículo e poderia ser objeto de debate do nosso Conselho com a Comissão de Educação, com as Comissões de Educação aqui do próprio Congresso.

Pois não, Conselheira Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Primeiro, eu queria agradecer todos os cumprimentos. Esse projeto acho que é um esforço coletivo, como eu disse, não só do Palavra Aberta. A Conselheira Maria José colocou bem que outras iniciativas existem já de muito tempo.

Acho que o que nós conseguimos transformar em realidade foi realmente fazer com que ele se tornasse algo palpável e possível de levar para as escolas. Nesse sentido, só completando, com a inclusão do campo jornalístico midiático dentro da BNCC, já está contemplado dentro do currículo. Então ele não está só, como eu coloquei ali, naquela quinta competência, só focado na Língua Portuguesa. Como é um tema transversal, ela pode ser utilizada em todas as áreas.

Há uma iniciativa, por exemplo, lá no Estado de São Paulo, de uma matéria que fala sobre como utilizar o Minecraft na Matemática, ou a Matemática no Minecraft. O Minecraft, para quem não sabe, é um jogo muito, muito popular entre crianças, meninos principalmente, de 9 a 14 anos. E utiliza, a partir do *game*... Como?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Estão vendo? Ela é precoce.

Mas já utiliza como usar um *game* que é popular entre as crianças para ensinar a matemática.

Então, as possibilidades são inúmeras, e a oportunidade que a gente tem não se pode perder.

Agradeço imensamente.

Espero que a gente possa continuar debatendo esse tema aqui no Conselho.

E em relação à questão da participação dos órgãos, como o Conselheiro Davi colocou, eu queria relatar uma conversa que eu tive com o Deputado Orlando Silva, do PCdoB, de São Paulo, que assumiu recentemente a Secretaria de Participação, Interação e Mídias Digitais. É uma secretaria grande, ligada à Secretaria de Comunicação aqui da Câmara dos Deputados. Sugiro que nós o convidemos para uma conversa, porque um dos desafios dessa secretaria é justamente fazer com que a Câmara passe a ter uma ação mais proativa no combate à desinformação. Então, acho que seria muito importante se nós pudéssemos convidá-lo para participar aqui de uma próxima reunião no Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então, vamos organizar.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 10

17/06/2019

Poderíamos convidar o Deputado Orlando Silva, convidar o coordenador do painel do Supremo Tribunal Federal e também o Presidente do Conar – no caso do Conar, para explicar o trabalho.

Nós podemos fazer uma reunião expandida na próxima, manhã e tarde, e dar um prazo de 45 minutos para cada um deles. No caso dos debates, nós teríamos... Os Conselheiros concordam? (*Pausa.*)

Então, vamos convidar os três para o próximo evento, agora em julho.

Bem, podemos prosseguir? (*Pausa.*)

Para não ficar tão perto, porque 1º de julho seria daqui a 15 dias, nós poderíamos transferir para o dia 8 de julho, mas aí há a questão de São João. Isso não atrapalharia...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone.*) – Junho é São João.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Julho. Não, não... Acabou?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone.*) – O último santo é dia 27.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Ah, mas as festas juninas viram julinas também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Dia 1º é daqui a 15 dias, mas pode ser também. Acho que não há nenhum problema.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Quanto mais rápido, melhor, porque depois...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Melhor, está certo.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – ... a Câmara e o Senado vão entrar em um ritmo diferente, e aí vai ficar complicado.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Perfeito. Eu também acho que sim. Acho que a gente deve... Dia 1º de julho. Vamos avançar, fazer uma reunião expandida.

Item II:

Apresentação de prioridades sobre projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional sobre Publicidade e Propaganda, de autoria do Conselheiro Marcelo Cordeiro.

Tendo em vista a sua ausência, iremos adiar o item 2.

Passamos, agora, ao item 3:

Relatório sobre o pacote anticrime, de autoria da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Miguel Matos, Maria José Braga, Davi Emerich e Ricardo Bulhões Pedreira.

Na última reunião foi concedida vista ao relatório da comissão que analisou os projetos de lei que compõem o chamado pacote anticrime.

Passo a palavra ao Coordenador da Comissão de Relatoria, Conselheiro Miguel Matos, para apresentação do relatório.

O SR. MIGUEL MATOS (*Fora do microfone.*) – Eu acho que já apresentei.

O SR. DAVI EMERICH – Praticamente houve uma concordância geral, mas se pediu vista inclusive para se analisar se poderia haver mudanças. Nós pedimos. Foi concedida vista para que a gente pudesse dar uma olhada, ver se realmente não faltava, à luz do próprio projeto anticrime e tal...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Em sendo assim...

O SR. DAVI EMERICH – Ele não foi votado. Ele não foi votado, portanto ficou aberto a sugestões e modificações.

O SR. MIGUEL MATOS (*Fora do microfone.*) – Eu não mudei nada nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então, o que *facciamo*? Votamos ou...





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 11

17/06/2019

O SR. MIGUEL MATOS (*Fora do microfone.*) – Eu acho que eu fiquei de receber alguma coisa, não foi?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Conselheiro...

O SR. MIGUEL MATOS (*Fora do microfone.*) – Aconteceu tanta coisa nesse período...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – A gente pode consultar a ata, mas o que eu me lembro é que nos debates havia consenso: nós todos concordamos que não caberia nada específico em relação à segurança dos jornalistas e dos demais comunicadores no pacote anticrime. E houve a sugestão de conceder vista coletiva para que não fosse votado, a fim de que as pequenas adequações que foram sugeridas aqui durante o debate fossem incluídas no relatório. E eu entendi que seria do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Está bom. Então, vamos inverter a pauta, a pedido do Conselheiro Miguel Matos.

Vamos ao item 4.

Apresentação do Plano de Trabalho do Estudo sobre Liberdade de Imprensa no Brasil, solicitado pela Senadora Eliziane Gama, de autoria da Comissão de Relatoria, formada pelos Conselheiros Davi Emerich, Maria José Braga, Miguel Matos, José Antonio de Jesus da Silva, Patrícia Blanco e Juliana Noronha.

Na última reunião foi formada a Comissão de Relatoria para a realização de Estudos sobre Liberdade de Imprensa no Brasil, solicitado pela Senadora Eliziane Gama.

Passo a palavra ao Coordenador da Comissão de Relatoria, Davi Emerich, para a apresentação do plano de trabalho, lembrando que pedimos à Consultoria Legislativa do Senado um estudo sobre marcos regulatórios da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão e que esse estudo se transformou numa nota informativa que recebemos e que foi distribuída a todos os Conselheiros. É a Nota Informativa 2.572, de 2019, sobre os Marcos Regulatórios da Liberdade de Imprensa e Liberdade de Expressão e que visa instruir e amparar os estudos dessa Comissão de Relatoria, liderada pelo Conselheiro Davi Emerich, a quem passo a palavra.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, eu não sei se foi falha da minha parte ou se há um ruído de informação, mas também em virtude de todo esse movimento político no País e na Casa, realmente eu entendia que a coordenação dessa proposta, que inclusive eu cheguei a fazer, seria da Patrícia Blanco. Eu até argumentava que ela era a pessoa que estava mais preparada para discutir aqui a questão da liberdade de imprensa. Então, parece-me que... Eu tenho feito levantamentos parciais disso. Eu imaginava que seria numa coordenação da Patrícia. Então, eu pediria à Presidência que determinasse a coordenação exata aqui, porque se realmente eu ficar como coordenador, eu vou me debruçar mais especificamente sobre um projeto mais estrutural. Mas continuo achando que quem deve coordenar, em função da repercussão de uma proposta desse tipo... Eu acho que ela tem que envolver muitos debates, articulações. Eu creio que a Patrícia esteja mais preparada para fazer isso do ponto de vista do lócus onde ela está hoje. Agora, se a Patrícia achar que há dificuldades, eu posso até assumir. Mas eu gostaria de conversar com a companheira.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Davi, ao que me consta aqui, a determinação da última reunião foi que o senhor assumisse a coordenação para nós.

O SR. DAVI EMERICH – Então, é falha minha. Se realmente ficou entendido assim, é falha minha.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Agora, nós avançamos já tendo o relatório da Consultoria Legislativa.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 12

17/06/2019

O SR. DAVI EMERICH – Sim. Não me chegou às mãos esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Foi distribuído a todos.

O SR. DAVI EMERICH – Falha minha. Realmente, eu fiquei desconectado desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então, eu consulto a Conselheira Patrícia se ela, no meio de suas elevadas atribuições, complexas atribuições...

O SR. DAVI EMERICH – Eu posso ficar como coordenador. Agora, vou assumir publicamente que realmente foi uma falha de entendimento minha.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Mas não há problema quanto a isso.

O SR. DAVI EMERICH – Eu acho que a companheira Patrícia é quem está melhor localizada nesse assunto neste momento. Agora, se for para eu continuar realmente como coordenador, eu assumo, toco e trago, na próxima reunião, uma proposta. E mando antes para os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Eu tinha entendido o mesmo, que a relatoria seria sua. Mas não há problema, eu acho que a gente pode fazer isso a quatro mãos. A seis mãos, não é, Juliana? Porque a Juliana também se propôs aqui a ajudar.

E a minha primeira sugestão, inclusive, era que a gente fizesse uma reunião, saindo daqui, para que a gente pudesse organizar essa Comissão, e aí, a relatoria disso, a coordenação, a gente pode fazer isso junto. Então acho que poderia ser dessa forma.

O SR. DAVI EMERICH – Da minha parte, eu concordo com esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu gostaria de participar dessa reunião e poder contribuir com o grupo.

O SR. DAVI EMERICH – Ainda hoje, não é?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Ainda hoje.

Conselheira Tereza Mondino, gostaria de usar a palavra?

A SRA. TEREZA MONDINO – Obrigada, Presidente.

Bom dia a todos.

Não, eu só realmente lembrei que o Davi falou isso na reunião passada e entendi que alguém consultaria a Patrícia para ver se ela teria disponibilidade para ser a coordenadora. Só ia concordar com o Davi, que realmente aconteceu esse diálogo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DAVI EMERICH – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não.

O SR. DAVI EMERICH – Eu só pediria assim: como nós vamos fazer essa reunião, nós quatro, que o Plenário nos desse competência para decidir o coordenador nessa reunião. Eu acho que para evitar uma nova reunião para decidir quem é o coordenador, que pudesse sair uma definição de coordenador dessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O.k. Não há nenhum problema. Acho que não há nenhuma oposição aqui com relação a essa proposta.

Bom, passamos ao item 5...

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA *(Fora do microfone.)* – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim, Conselheiro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA *(Fora do microfone.)* – Acho que é oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 13

17/06/2019

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Fiquei sensibilizado, depois de quase quatro anos de Conselho, com o interesse de um Relator que pede socorro ao Conselho sobre um projeto que ele está conduzindo. Então, eu gostaria de propor a inversão da pauta, para que não haja risco de não examinarmos a proposta do Conselheiro Camilo, item 8, em que o Deputado Cleber Verde lembrou que existe o Conselho e nos pediu essa colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu acho que não há nenhuma objeção, Conselheiro Araújo Lima.

Passo a palavra então ao Conselheiro João Camilo para relatar o Projeto de Lei 4.336, de 2016, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação em defesa de grupos sociais sobre matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Passo a palavra ao Conselheiro João Camilo Júnior para a apresentação do relatório sobre o referido projeto.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Bem, esse projeto na verdade está na Câmara dos Deputados e teve um apensado a ele que trata do mesmo tema, só que voltado para a questão das mídias sociais. Então eu passo a ler o relatório.

O presente relatório tem por objetivo analisar o Projeto de Lei 4.336, de 2016, que dispõe sobre o direito de resposta e retificação em defesa de grupos sociais sobre matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação.

Ele é de autoria da Deputada Erundina, do PSB, de São Paulo, e tem um apensado, que é o Projeto de Lei 2.917, de 2019, que altera o Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e a Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que é a Lei do Direito de Resposta, que dispõe sobre o direito de resposta para tratar de retratação de crimes contra a honra, quando da veiculação de notícias falsas na internet, de autoria do Deputado Valdevan Noventa, do PSB, Ceará.

As duas proposições encontram-se na Comissão de Ciência e Tecnologia...

Eu só quero fazer uma correção em relação ao partido do Valdevan que é PSC. E eu também cometi um erro, que eu pedi para ser corrigido, mas eu acho que não deu tempo antes de imprimir, que o Deputado Cleber Verde, que foi quem solicitou para nós a questão do parecer, é do PRB do Maranhão e não de Sergipe, como está aí.

As duas proposições encontram-se na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. O atual Relator desta Comissão, Deputado Cleber Verde, PRB, Maranhão, enviou correspondência ao Conselho de Comunicação para informar que soube da análise dos PLs que estão presentes na pauta do Conselho e que aguardará a manifestação do CCS para subsidiar ainda mais o seu relatório.

Além da CCTCI, as propostas tramitarão na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sujeitas à apreciação conclusiva nas duas Comissões, ou seja, vai vir direto para o Senado depois de aprovadas.

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou, em 2009, a chamada Lei de Imprensa. A lei editada em 1967 foi considerada incompatível com a democracia e com a atual Constituição Federal pelos Ministros do Supremo. Com a decisão sobre a inconstitucionalidade da referida norma, tornou-se nula a tratativa sobre o direito de resposta presente em seu texto. Tal fato suscitou a discussão sobre a necessidade de um novo regramento para o tema, alegando que a retirada desse diploma legal do ordenamento jurídico deixou um vácuo, demandando um novo marco normativo.

Na intenção de sanar essa necessidade, em 12 de novembro de 2015, foi publicada a Lei nº 13.188, de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 14

17/06/2019

em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Frise-se a questão do veículo de comunicação social, que é uma demanda que a gente vai ver mais à frente no relatório para que a gente entenda a conclusão.

O Prof. Vital Moreira elucida a conceituação do tema, que todos têm mais ou menos o conhecimento aqui de como funciona o direito de resposta. E eu quero pular direto para o outro parágrafo que diz que quem se considerar ofendido por meio de veículos de comunicação tem direito de resposta de forma gratuita, na mesma proporção da ofensa, a ser exercida em 60 dias, contados da data que se deu a veiculação. A lei também determina o regramento sobre as formas de retratação, retificação, prazos para exercer o direito de resposta, legitimidade – quem pode solicitar esse direito –, dentre outras determinações.

Cabe ressaltar que a norma não se aplica para o caso de comentários realizados por usuários de internet, nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social, conforme §2º do art. 1º da referida lei.

Então, o que a gente tem? A gente tem uma lei muito forte, muito bem sedimentada e uma lei que vem sendo aplicada e funcionando muito bem há bastante tempo, mesmo porque os veículos de comunicação já exerciam o direito de resposta ainda quando a lei não existia, quando a lei não tinha sido editada, mesmo porque eu já havia uma cultura do cumprimento desta lei, por conta da Lei de Imprensa, que estava na Constituição Federal, até que ela caiu depois lá pelas mãos dos Ministros do Supremo.

Sobre o PL 4.336, de 2016, ele não pretende realizar nenhuma alteração na Lei de Direito de Resposta ou em nenhuma outra norma existente. E, sim, a intenção da autora, Deputada Luiza Erundina, é estabelecer uma nova lei específica, uma nova norma para tornar legítimo o pedido de retificação e resposta por parte de grupos sociais, que foram definidos como os que forem ofendidos em sua dignidade, bem como no direito de retificação de fatos inverídicos a eles concernentes em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social, conforme disposto no art. 1º, do PL.

Vale destacar ainda que o texto traz a definição de grupos sociais em seu parágrafo único como sendo aqueles compostos de pessoas que apresentam as mesmas características biológicas, étnicas, mesma tradição cultural, bem como aqueles compostos de pessoas pertencentes à mesma nacionalidade, à mesma Nação.

Na proposta, esses mesmos grupos não necessitariam de uma representatividade estabelecida, nem de responsabilidade jurídica, o que ampliaria sem restrição nenhuma a legitimidade para exercer o direito de resposta ou retificação. Ademais, com a diferença da inserção de grupos sociais, a matéria é composta em sua grande maioria dos dispositivos já elencados na Lei 13.188, que é a do direito de resposta, ainda que não expresso textualmente como esta distinção contempla, sim, os chamados grupos sociais.

Ou seja, mesmo que a Lei 13.188, a que eu chamo de a lei do direito de resposta, não contemplar especificamente, textualmente grupos sociais, os grupos sociais já estão contemplados ali, seja por uma pessoa, por uma instituição ou por um grupo com representatividade, um conselho, uma entidade, uma associação, um agrupamento de pessoas que têm ali alguma legitimidade para entrar com essa ação.

Ademais, com a... Perdão, é o quarto parágrafo, não, o terceiro parágrafo.

É perceptível a boa intenção que a propositura guarda, no entanto, ao se estabelecer uma mesma regra legal em duas leis distintas, além de contraproducente, fere o princípio elucidado pelo Prof. Kildare Gonçalves Carvalho. No que diz respeito à enunciação do objeto ou indicação do âmbito de aplicação, Carvalho ensina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 15

17/06/2019

complementar a lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa, o que não é o caso.

Nesse contexto, ele assevera que a norma deve considerar as demais leis que compõem o ordenamento jurídico para integrar-se de forma harmoniosa no arcabouço legal. Do contrário, causará confusão e trará insegurança jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O Conselheiro Camilo terminou? Eu queria elogiar o parecer.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Ah, muito obrigado.

Inclusive, eu quero destacar o Prof. Kildare, porque nós tivemos a oportunidade de ter um curso com material dele, no Cefor, aqui, da Câmara dos Deputados, e ele fala exatamente sobre técnica legislativa. Então, é excelente a gente observar as ponderações dele e especificamente sobre o projeto de lei e sobre outros, porque vai nos ajudar em relação a julgar e a produzir pareceres a respeito.

Eu até deixei a nota aí com recomendação da leitura do livro dele.

Já o PL 2017/2019 não cria uma nova lei. Ele visa a alteração do Código Penal instituído pelo Decreto-Lei 2.848, de 1940, a já citada lei do direito de resposta. A pretensão do autor, o Deputado Valdevan Noventa, é modificar pontualmente o art. 143, do Código Penal, que trata de calúnia e difamação para equiparar os meios de comunicação à internet e suas aplicações com a inclusão das redes sociais.

Quero pontuar aqui que a Conselheira Maria José fez essa ponderação no início da fala dela, quando ela estava tratando da questão do EducaMídia. E eu fiquei muito feliz, porque, querendo ou não, nós já estamos alinhados com aquilo que ela ponderou aqui no começo da reunião.

Então, continuando o parecer, dessa forma, o artigo, que conta atualmente apenas com o parágrafo único, receberia um segundo parágrafo, com a seguinte redação: "Para efeito deste artigo, equipara-se aos meios de comunicação a internet e suas aplicações, incluindo as redes sociais, devendo o querelado assegurar-se de empregar, na divulgação da retratação por estes meios, os mesmos recursos utilizados para a prática do crime".

Nesse mesmo sentido, o Deputado intenciona alteração da lei de direito de resposta, em seu art. 1º, acrescentando um parágrafo único que nivela a internet e suas aplicações aos meios de comunicação. Este exibiria a seguinte redação no parágrafo único: "Para efeito desta lei, equiparam-se a internet e suas aplicações, incluindo as redes sociais, a veículos de comunicação social".

A proposta recém-apresentada contempla um problema evocado pelo advento das novas tecnologias e registra o seu objetivo de aperfeiçoar normas já existentes.

É público e notório que os novos meios digitais de comunicação ampliaram a capacidade de circular informações e, como efeito colateral, que já discutimos aqui também, a expansão da desinformação, a disseminação de notícias falsas e o crescimento de ofensas e informações erradas foram potencialmente aumentados por esses veículos. Dessa forma, o PL preenche uma lacuna deixada no Código Penal e na lei de direito de resposta. Páginas, canais de vídeos, blogues, *vlogs*, perfis previstos na nova redação do art. 143 do Código Penal e do art. 1º da lei de direito de resposta, esses novos veículos estariam previstos nesses dois artigos.

É essencial observar ainda que a proposição traz uma luz inicial à necessidade que urge: o trabalho pela simetria regulatória, pelo equilíbrio regulatório entre os veículos de comunicação já institucionalizados, que a gente costuma dizer que são os veículos de comunicação tradicionais – não gosto muito dessa terminologia, porque nós não somos





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 16

17/06/2019

tradicionais somente; nós somos digitais também –, e os veículos de comunicação oriundos das novas tecnologias, aplicações e plataformas associadas à internet.

Os conceitos de responsabilidade e responsabilização são imprescindíveis para a construção de uma sociedade que prima pelo equilíbrio, pela equidade, pela segurança jurídica. Nesse sentido, todos os que estão postos no processo de comunicação social precisam observar e estar submetidos às mesmas legislações e compromissos legais.

Conclusão.

Diante dos argumentos expostos no presente relatório, fica claro que, apesar de a proposta ser meritória, o PL 4336, de 2016, é inexecutável e padece por tratar de um tema amplamente contemplado em lei já existente e vigente.

Portanto, recomendo a sua rejeição.

Em contrapartida, o PL 2.917, de 2019, como o assunto nele investido em novo ordenamento jurídico, preenchendo uma lacuna jurídica e uma real adequação necessária das normas que ele se propõe a alterar, tendo em vista a relevância da ideia e o aproveitamento das proposições, inclusive da primeira, da respeitada Deputada Erundina, porque, querendo ou não, ela quer inovar – só o objeto que não foi bom –, tendo em vista a relevância e o aproveitamento das duas proposições, recomendo a aprovação do PL 2.917, de 2019, em forma de substitutivo.

Esse é o voto.

Eu queria fazer algumas ponderações antes de mais nada. A primeira coisa é que, às vezes, a gente olha a palavra rejeição e a vê com muita negatividade, mas a palavra rejeição aí não é rejeitar o projeto e fazer com que o projeto não aconteça. Quando um projeto é apensado ao outro, e, de repente, um desses é aprovado como substitutivo, querendo ou não, há um ganho jurídico, há um ganho do nível do Legislativo também para o Parlamentar que apresentou a primeira proposta. Então, o sentido aí não é de rejeitar, mas de substituir por uma norma mais adequada.

A segunda questão específica que eu queria colocar é em relação a essa discussão que... Eu fiquei muito feliz de ouvir, desde o começo aqui, a Conselheira Maria José e, em outras reuniões do Conselho, um debate que a gente já vem empreendendo: da importância de se lançar luz sobre a regulamentação dos novos veículos de comunicação, que são, sim, veículos de comunicação, que são, sim, veículos de informação, que são, sim, veículos que anunciam, que compram anúncio, que vendem anúncio, que negociam, inclusive anúncios daqui, do Legislativo. Com a reforma eleitoral do ano passado, passou a ser permitida a publicação, por impulsionamento, de uma publicidade dos Parlamentares que são candidatos.

Então, mais do que nunca, é importante nós começarmos a verificar, a olhar com um pouquinho mais de atenção a questão desses novos veículos de comunicação.

Feitas estas ponderações, devolvo a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Muito obrigado, Conselheiro Camilo.

Parabéns pelo detalhamento, cuidado e qualidade do parecer.

Submeto-o à votação agora.

Com a palavra a Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Inicialmente, parabênizo o Conselheiro João Camilo.

Acho que o parecer está, eu diria, bastante ponderado, mas eu senti falta de alguns aspectos que eu, particularmente, como Conselheira, preciso analisar.

Entre esses aspectos, vou destacar...

O Conselheiro cita o Prof. Kildare Gonçalves para dizer que não pode haver mais de uma lei sobre o mesmo assunto, a não ser que essa lei se destine a complementar a lei





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 17

17/06/2019

anterior e se refira a ela. Então, como se trata de um aspecto do direito de resposta, confesso que eu gostaria de analisar melhor se a proposta da Deputada Erundina não pode ser considerada complementar à lei de direito de resposta que foi aprovada em 2015, faltando apenas uma referência a essa. Então, são alguns dos aspectos que eu gostaria...

Outra coisa que o Conselheiro coloca e que também eu gostaria de verificar com um pouco mais de cuidado é que os grupos sociais, de alguma forma, já estão contemplados na lei de direito de resposta em vigor. Claro que eu não conversei com a Deputada, não sou porta-voz da Deputada, mas acho que a intenção – e o Conselheiro concorda que é uma boa intenção – é permitir que grupos não instituídos, não constituídos como uma entidade, como uma organização, etc, possam reivindicar direito de resposta.

Eu sei que isso pode parecer vago, pode parecer inexecutável, mas, se há uma boa definição e se há, vamos dizer, um esclarecimento de em quais situações isso é possível e de quais são os atores sociais que podem pleitear, talvez seja, sim, um aprimoramento da lei do direito de resposta, em vigor. Então, portanto, em razão dessa primeira parte do parecer, eu peço vista, para que a gente – eu, pessoalmente – possa analisar um pouco melhor o que está colocado.

E, em relação à segunda parte do parecer, estou plenamente de acordo e, como os dois são para análise da Câmara, uma coisa só, já que o segundo está apensado ao primeiro, a gente volta à discussão, mas já adianto que não tenho nenhuma objeção ao voto do Conselheiro.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu proponho que... Algum Conselheiro gostaria de pedir vista também? (*Pausa.*)

É, para que a gente fique combinado em votar na próxima reunião.

Então, vista coletiva.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Combinado, então, vista coletiva. Sim, peço também.

O SR. PRESIDENTE (Não Identificado) – Então, votamos na próxima...

Conselheiro João Camilo, por favor.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Excelente, eu acho que a vista funciona exatamente para aprimorar a questão do relatório.

Eu só queria ponderar com a Conselheira Maria José em relação à questão específica dos grupos sociais. Quando os grupos sociais, Conselheira, não são institucionalizados, qual o problema que nós vamos ter? Um grupo social, por exemplo, que se sinta ofendido no campo do racismo: ele vai fazer o pedido aqui, no Distrito Federal, e um outro grupo social não institucionalizado pede esse mesmo direito de resposta, por exemplo, de uma revista, de um jornal, de uma rádio, lá no Rio de Janeiro; quem vai julgar esses dois pedidos depois? Vai se gerar um problema em relação à questão de representatividade e em questão de legitimidade. Então, o grande problema não é nem a questão dos grupos em si; é quem pode pedir esse tipo de direito. Se a gente tiver em cada Estado da Federação um grupo que se sinta ofendido, nós teremos 27 pedidos – ou mais, às vezes mais de um pedido – por Estado. Então, por isso essa lei traz confusão no ordenamento jurídico, e aí, por isso, ela não seria salutar.

Outra coisa que eu queria colocar é em relação ao questionamento também que ela faz em relação ao fato de já estarem contemplados grupos sociais na lei de direito de resposta, por exemplo. Por que é que eu ponderei e coloquei isso especificamente? Porque hoje, diante do direito de resposta, qualquer pessoa que se sinta ofendida poderia pedir a questão do direito de fazer a interpelação, a correção de uma informação falsa, inverídica, caluniosa, e por isso os grupos sociais já estariam, sim, contemplados aí. Tanto que o





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 18

17/06/2019

próprio projeto de lei da Deputada Erundina, na sua justificção, diz que praticamente utilizou, lançou mão do texto completo da lei de direito de resposta, só acrescentando a questão de grupos sociais; por isso que eu citei o Prof. Kildare: porque ele é muito claro em relação a essa questão da técnica legislativa, de uma lei não versar sobre a mesma coisa, sobre o mesmo objeto, pela possibilidade de trazer insegurança jurídica.

Então, eu quero fazer essas duas ponderações. A senhora vai ter oportunidade de estudar um pouco mais a fundo, até de conversar com a Parlamentar, como a senhora disse, mas eu queria já deixar claro que a lei contempla, sim, e que os grupos sociais trariam certa confusão em relação a quem tem legitimidade de pedir... E como ficaria isso no campo jurídico, como ficaria confuso se vários grupos pedissem, e quem ia determinar; porque nós teríamos o quê? Vinte direitos de resposta, um para cada grupo? Ou haveria um tribunal, uma instância superior, que teria que pegar esses 20 pedidos, por exemplo, que surgissem? Vamos dizer que, no melhor dos mundos, não fossem tantos e que se julgasse em relação a quais desses seriam os legítimos, por exemplo, para pleitear o direito de resposta.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, quero parabenizar o João Camilo.

Realmente, o projeto, o parecer dele está muito bom. Alinho-me bastante com as ideias gerais que estão no projeto. Vamos esperar esse mês aí para a gente analisar detalhes, mas me alinho bastante com o relatório.

Agora, só uma pergunta: esses projetos citados já foram votados em alguma Comissão? Aprovados ou rejeitados?

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Eles estão na primeira Comissão, que é a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Depois dessa Comissão de Ciência e Tecnologia, eles vão para a CCJ.

O SR. DAVI EMERICH – O.k.

A SRA. JULIANA NORONHA – Inclusive, Conselheiro, ele esteve na pauta há umas duas semanas na Comissão de Ciência e Tecnologia e com a preocupação mesmo do Deputado Cleber Verde... Como ele oficializou ao Conselho, para que o Conselho se manifestasse, ele queria subsídios para fazer o relatório dele.

Por isso, também essa necessidade de a gente dar uma resposta, como Conselho, para o Parlamentar, uma vez que o projeto dele encontrava-se em pauta praticamente há 15 dias, mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Juliana, nós iremos fazer um ofício ao Deputado, informando do ocorrido hoje aqui, da existência de um parecer, do pedido de vista coletiva e de que, na próxima reunião, o parecer será a votado definitivamente.

A SRA. JULIANA NORONHA – De repente, um ofício do próprio Conselho, dizendo que houve um pedido de vista do parecer para que a matéria ainda não seja pautada e aguarde o período de um mês para que a gente consiga pautar o Deputado do subsídio que ele não nos solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pode ser também.

Conselheiro Ranieri, por favor.

O SR. RANIERI BERTOLI – Bom dia, Presidente.

Uma questão: já que o Camilo deu as explicações jurídicas da parte do entendimento dele como Relator, acredito que a gente poderia votar.

Se tiver a maioria, passou, Presidente. Com todo o respeito à Conselheira, mas pedir vista, na velocidade que a Câmara... A sociedade está pedindo velocidade, e nós estarmos





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CCS (5ª Reunião)

CN - 19

17/06/2019

aqui em uma dúvida para ter uma justificativa que virá a ser votada pelo Conselho... Eu acredito que a votação deveria ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Ranieri, é direito de todo Conselheiro pedir vista. Se a Conselheira Maria José abrir mão do seu direito, sim. Mas em desejando manter o seu pedido de vista, o Conselho deve se curvar ao direito...

O SR. RANIERI BERTOLI – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – ... que a Conselheira Maria José tem.

Então, eu passo a palavra à Conselheira Maria José para ela se manifestar se deseja ou não abrir mão do seu pedido de vista.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Sr. Presidente, se este Conselho já quiser antecipar o resultado, que o faça. Mas eu mantenho o meu pedido de vista, que é o meu direito como Conselheira, inclusive de analisar melhor a matéria, de poder argumentar em cima de um relatório, que eu já disse que está muito bom, mas eu, como Conselheira, me sinto na obrigação de verificar *ipsis litteris* o que nós temos e o que está sendo proposto, coisa que eu não tive condições de fazer e, por isso, exerço o meu direito de pedir vista.

Mas se o Conselho quiser antecipar o resultado pode fazer, porque aí fica mais claro como as coisas funcionam.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Não. Nós vamos seguir o rito estabelecido no Regimento.

Tendo em vista o pedido de vista, então, será mantida a decisão – e é um pedido de vista coletivo, ou seja, não irá ensejar outro pedido de vista que possa adiar a discussão – de que a gente vote na próxima reunião o parecer.

O.k. Passamos agora ao item 5.

Relatório do Conselheiro Murillo de Aragão sobre o PL 4.537/2018, que modifica o art. 44, §1º, da Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997, para tornar obrigatório, em programas eleitorais, debates e quaisquer outras informações a propósito das candidaturas, veiculadas na televisão no período de propaganda eleitoral gratuita, o uso simultâneo da Linguagem Brasileira de Sinais e da legenda

Passo a ler agora o meu relatório.

O projeto de lei de autoria da Deputada Rosinha da Adefal propõe alterar o art. 44 para obrigar que os programas eleitorais, debates e quaisquer outras informações a propósito das candidaturas políticas veiculadas em televisão no período eleitoral gratuito seja acompanhado simultaneamente de legendas e da Linguagem Brasileira de Sinais.

Os Projetos de Lei nºs 7.934 e 7.950, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli e da Deputada Erika Kokay, respectivamente, encontram-se em apenso e apresentam o mesmo escopo da proposição legislativa principal.

As proposições foram distribuídas às Comissões de Seguridade Social, Defesa dos Direitos e Constituição e Justiça e Cidadania. Segue em regime de tramitação prioritária e estão sujeitos à apreciação do Plenário.

No prazo regimental, no âmbito da Comissão de Seguridade Social, não foram oferecidas emendas.

Em março de 2019, foi desarquivado, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara.

Considerando a justificativa apresentada pela nobre autora do projeto de lei e ainda pelo fato de que a iniciativa foi provocada pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão de Brasília e também pela Procuradora Eugênia Augusta Gonzaga, entendo ser de extrema importância a proposta de tornar-se obrigatória a inclusão do Sistema Brasileiro





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 20

17/06/2019

de Sinais (Libras), e da legenda, na propaganda eleitoral, tendo em vista a grande melhoria para a cidadania, de maneira geral, e principalmente para os deficientes auditivos.

Através da comunicação, o homem aprende a viver e a conviver em sociedade, uma vez que ele passa a conhecer e manter contato com as normas sociais essenciais. Portanto, é fundamental para a evolução do cidadão a colocação das informações à disposição.

Na última pesquisa...

Eu não vou ler o parecer inteiro, mas eu estou...

O SR. DAVI EMERICH – O Presidente está pulando bastante.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu estou pulando para chegar à conclusão aqui.

A última pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística informa que cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência auditiva, o que representa a espantosa percentagem de 5% da população nacional.

A pessoa com deficiência auditiva experimenta inúmeros obstáculos em seu desenvolvimento e no dia a dia, considerando que a audição é fundamental para a aquisição e o entendimento da língua falada. É notório que sua deficiência influencia e afeta a capacidade de relacionar-se e inserir-se nas discussões políticas diárias.

Nesse sentido, creio que a obrigatoriedade de utilização de Libras e da legenda proporcionará à pessoa com deficiência uma maior inclusão no processo eleitoral e na política e socialmente. Nessa esteira, entendo que a utilização da Libras vem para colaborar com a inclusão social dos surdos, desprezando qualquer forma de preconceito e discriminação e com esse grupo que sofre com a ignorância e com a visão errônea dos ouvintes que observam a surdez como uma deficiência que deve ser tratada clinicamente com intuito de superar o déficit auditivo.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do referido projeto de lei e que seja encaminhada essa manifestação à Mesa Diretora da Câmara e ao Relator da iniciativa, Deputado Eduardo Barbosa.

Lendo o parecer aqui, eu me dei conta de que a ementa diz: "quaisquer outras informações a propósito das candidaturas".

Isso cria uma dúvida no Relator e eu peço adiamento da votação do meu parecer porque eu quero esclarecer esse ponto aqui, porque se for limitada à propaganda eleitoral obrigatória, sim, porque o período eleitoral fica... Nós temos que esclarecer melhor esse ponto.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente.

A SRA. JULIANA NORONHA – Era exatamente essa dúvida, Presidente, que a gente discutiu aqui brevemente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então, vamos dizer que fica pedido de vista coletivo e votação na...

O SR. DAVI EMERICH – Mas em relação a esse projeto, se o relatório pudesse trazer informações do tipo: Libras custa dinheiro, tem que se pagar o profissional; de onde vem o dinheiro para pagar o profissional?

A gente já tem um problema de audiodescrição que está judicializado. Ainda está na Justiça ou já houve uma solução para aquela lei da audiodescrição?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DAVI EMERICH – Então, seria bom colocar no relatório como isso seria resolvido. Ou seja, isso vem às custas de quem faz a campanha? Vem às custas do Estado? Essa informação seria importante.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 21

17/06/2019

Outra coisa: isso se aplica a todos os níveis de campanha? Campanhas federais, estaduais e municipais?

Terceiro: há profissionais disponíveis no mercado para atender a essa demanda conjuntural no País ou não há?

Quarto: em não havendo o uso desses profissionais, se há algum risco para suspender a candidatura, cassar a candidatura daquele referido candidato.

Então, essas informações são importantes que o senhor colocasse no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Agradeço a contribuição e elas serão contempladas.

Passamos, agora, ao item 6.

Relatório do Conselheiro Davi Emerich sobre o Projeto de Lei 2.021/2015, que condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial.

Passo a palavra ao Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, eu proponho que esse tema vá para a próxima reunião, porque eu não consegui fechar o relatório. Como eu não consegui mandar o texto com antecedência e como é um assunto que tem um grau de polêmica bastante alto, proponho que seja transferido para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Alguma objeção? (*Pausa.*)

Fica adiado, então.

Vamos ao item 7.

Relatório da Conselheira Patrícia Blanco sobre o PL 559/2019, que acrescenta parágrafo ao artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a necessidade de inclusão, no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio, de disciplina sobre a utilização ética das redes sociais – contra a divulgação de notícias falsas (*fake news*).

Passo a palavra à Conselheira Patrícia Blanco.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO (Para proferir relatório.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Vou fazer a leitura do relatório.

Análise do PL 559/2019, que acrescenta...

O senhor já leu a ementa, então, vou direto à justificativa do projeto.

O projeto de lei apresentado tem o objetivo de capacitar os estudantes por meio da inclusão de disciplinas regulares na grade escolar, desde o ensino fundamental, para identificar nas redes sociais, mídias digitais e nos meios de comunicação em geral o uso e a veiculação de conteúdos e notícias falsas, assim como prepará-los para o exercício das liberdades fundamentais de forma democrática e ética, de modo que possam exercer seus direitos constitucionais de forma consciente e em sintonia com os postulados da cidadania.

Ainda segundo a justificativa exposta, o PL 559, de 2019, visa defender e preservar as liberdades democráticas, possibilitando que a sociedade brasileira possa enfrentar a potencial ameaça da desinformação ao processo democrático sem enveredar, de imediato, para restrições mais duras.

Relatório.

A tecnologia vem ganhando cada vez mais espaço e vem mudando completamente a forma como vivemos, como nos relacionamos e como consumimos bens e serviços. Essa revolução tem impactado também a forma como consumimos informação. Passamos a ter acesso a todo tipo de conteúdo, a qualquer tempo, em qualquer lugar, a partir de dispositivos acessíveis e disponíveis ao alcance de nossas mãos.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 22

17/06/2019

Se antes tínhamos o hábito de abrir um jornal, folhear uma revista ou assistir a um programa de TV, em que sabíamos identificar as seções e editoriais, hoje, acessamos uma enorme quantidade de conteúdos, dispostos de forma linear e sem separação e hierarquização, muitas vezes aglutinados em *timeline* de redes sociais ou por meio de listas em *sites* de busca.

Essa nova forma de lidar com a informação tem causado certa confusão e exigido uma nova abordagem. Segundo uma pesquisa da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, realizada no final de 2016, com 7,8 mil adolescentes, 82% dos entrevistados não sabem diferenciar um conteúdo editorial de um conteúdo patrocinado, e 40% dos jovens não conseguem detectar uma notícia falsa ou boato. O mesmo estudo apurou que 88% dos adolescentes até 18 anos acessam notícias via redes sociais.

Eu queria fazer um registro aqui, Sr. Presidente: infelizmente nós não temos, no Brasil, uma pesquisa tão ampla sobre o consumo de mídias e a interpretação de como a criança e o adolescente entendem a questão da informação ainda. Nós temos uma pesquisa que será publicada no próximo mês pelo CGI (Comitê Gestor da internet), mas a gente ainda não tem acesso a ela. Por isso citei essa pesquisa de Stanford aqui como referência.

Essa realidade não é exclusiva dos jovens americanos. Muito pelo contrário. A preocupação com a diferenciação de conteúdos, assim como a difusão de uma cultura de consumo crítico de informação e produção responsável de conteúdo é uma questão mundial. Assim, torna-se imperativo que os cidadãos, em especial crianças e adolescentes, desenvolvam competências analíticas para usufruir dos benefícios da democracia, caracterizada pela plena liberdade de opinião, de imprensa e de expressão.

A recente aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental, em dezembro de 2017, a qual contempla competências gerais que tratam de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século XXI, como fluência digital e atuação no ambiente digital de forma crítica, ética e responsável, abriu uma oportunidade única ao exigir que a escola desenvolva, nos alunos de 6º ao 9º ano, habilidades diretamente ligadas à educação midiática e à cidadania digital.

O foco da disciplina de Língua Portuguesa, por exemplo, é formar o aluno para os diversos usos da linguagem e para a participação na sociedade de forma crítica e criativa. As práticas de linguagem são organizadas em campos para a sua contextualização.

Sendo assim, a análise crítica das mídias e a produção de textos de mídia, em formatos diversos, ganham destaque não só no que diz respeito à esfera do jornalismo e da comunicação social, mas também dentro do contexto da participação cívica, da pesquisa, da documentação científica e histórica e da expressão artística.

Com a BNCC, as escolas devem – coloquei em aspas aqui porque é texto da BNCC – "mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva". Essa competência específica diz respeito às práticas de linguagem em ambiente digital, que têm modificado as práticas de linguagem em diferentes campos de atuação social.

Já o campo jornalístico midiático, previsto no componente curricular da Língua Portuguesa, trata de temas relacionados a produção e distribuição de informação na sociedade e converge no objetivo da formação ética e responsável, formando cidadãos críticos e atuantes no cenário democrático. O texto reforma também o papel de leitor e autor da fusão dos papéis de consumidor e produtor de conteúdo. No entanto, o tema é





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 23

17/06/2019

transversal e pode ser trabalhado em outras disciplinas, pois a BNCC também contempla a leitura crítica e a leitura e criação de mídias em outras áreas do conhecimento, como ciências humanas ou ciências da natureza.

São exemplos de competências específicas relevantes: ciências da natureza, utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimento e resolver problemas das ciências e da natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética, ciências humanas – vou pular um pouquinho para ficar mais rápido – e história.

Diante do exposto acima, a proposta apresentada pelo Deputado, buscando uma solução para o problema via a educação, é o melhor caminho a trilhar. No entanto, a criação de uma nova disciplina específica para o combate à desinformação e visando ao comportamento ético nas redes sociais implicará custos e dificuldades operacionais que poderão inviabilizar a sua implantação.

Sendo assim, a sugestão é que o projeto de lei apresentado seja revisto e busque criar sinergias com a BNCC, como forma de fortalecer a implantação tanto da base, pelos Estados e Municípios, como da educação midiática nas diversas áreas do conhecimento onde o tema aparece.

Este é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Aberto.

Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Presidente, é só para corroborar inteiramente o relatório.

O relatório da Conselheira Patrícia Blanco está bastante completo e levanta a questão que é essencial, que é educação midiática. E, como nós falávamos na apresentação do projeto do Instituto Palavra Aberta, pelo menos todas as discussões que a gente, a categoria de jornalistas e demais comunicadores, vem fazendo ao longo dos anos, a gente acredita que, como conteúdo transversal, como forma de perpassar pela educação da criança e do jovem, é muito mais eficaz do que estabelecer uma disciplina, que, muito provavelmente, as escolas terão dificuldade de implantar. Terá que haver um reestudo das grades, com adequação de carga horária, etc., sendo que há plena possibilidade de se trabalhar a educação midiática em diversas atividades e em diversas disciplinas já instituídas no currículo do ensino fundamental.

Então, é só para parabenizar a Conselheira e corroborar inteiramente o voto.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então, já temos um voto a favor.

Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, também outro voto. Corroboro tudo o que a Maria José disse aqui, é o meu entendimento também, só está faltando no relatório a indicação do autor da proposta. Qual o Deputado? O nome, ao que me parece, não consta do texto do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Paulo Pimenta. Deputado Paulo Pimenta. Vamos prosseguir e colocar em votação.

Conselheira Sonia.

A SRA. SONIA SANTANA – Bom dia.

Uma única preocupação que eu tenho aqui é a gente ensinar os estudantes também a reconhecerem quando são os robôs a disseminarem as notícias falsas. Isso está em profusão e eles têm que aprender como identificar o que é falso e o que é verdadeiro na disseminação, além da própria notícia ser verdadeira.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 24

17/06/2019

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Isso é uma observação, mas vamos ao voto. Alguma manifestação?

A SRA. SONIA SANTANA – O.k., eu também aprovo.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O.k.

Então, quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Parabéns, Conselheira.

Encerrada a Ordem do Dia... Vamos voltar ao item 3: relatório sobre o pacote anticrime, de autoria da Comissão de Relatoria formada Conselheiros Miguel Matos, Maria José Braga, Davi Emerich e Ricardo Bulhões Pedreira.

O SR. MIGUEL MATOS – Presidente, rapidamente.

Foi esclarecido aqui o que aconteceu. Na reunião anterior, a Conselheira Maria José tinha sugerido uma pequena modificação, que eu acabei de fazer no segundo parágrafo, um acréscimo. De fato, há sentido em alterar. E o Conselheiro Davi tinha sugerido a vista coletiva, sobretudo pelo tempo em que eu tinha entregue o trabalho.

Bom, voltando ao trabalho, basicamente não mudou absolutamente nada. Só para reiterar, então, que o relatório faz uma análise das propostas. Não preciso ler porque nem foi lido até, mas...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone.*) – Foi debatido.

O SR. MIGUEL MATOS – ... foi debatido. Os casos de que tratam o projeto de lei anticrime do ainda Ministro Sergio Moro não contemplam nada do que nós temos aqui no nosso trabalho, aqui do nosso mister. Então, acho que não devemos discutir o projeto. Foi esse basicamente o relatório.

Tendo em vista o foco das propostas e das discussões sobre os projetos dentro do grupo de trabalho, salvo melhor juízo, não se mostra plausível a inclusão de propostas alheias a esse escopo, como, por exemplo, a alteração de lei de crimes hediondos para a inclusão e tipificação dos crimes contra jornalistas.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Isto posto, coloco em votação.

Os Conselheiros que concordam...

O SR. MIGUEL MATOS – Então, o relatório é pelo não voto.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – ... permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o parecer da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Miguel Matos, Maria José Braga, Davi Emerich e Ricardo Bulhões Pedreira.

Então, com isso, encerramos a Ordem do Dia.

Algum tema?

O SR. MIGUEL MATOS – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não, Conselheiro.

O SR. MIGUEL MATOS – Eu queria uma palavra sobre o que está acontecendo nesses últimos dias no País. E acho que nós não podemos fechar os olhos para o que está acontecendo, algo extremamente grave e que permeia, em muitos pontos, o nosso trabalho aqui no Conselho de Comunicação Social. Eu me refiro, claro, ao caso que está sendo divulgado pelo *site* The Intercept, em que nós estamos vendo um imbróglio sem comparação na história brasileira. Eu não quero entrar no mérito das divulgações para nós não cairmos nas discussões que não têm, a princípio, mas podem vir a ter, relevância para o nosso trabalho no Conselho, mas há algo que nos envolve aqui diretamente.

O jornalista Glenn Greenwald narrou recentemente que está sofrendo inúmeros atentados ao livre exercício do jornalismo. Isso, claro, nos toca profundamente. Por isso,





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 25

17/06/2019

eu queria sugerir que fizéssemos um convite ao jornalista para que ele venha à nossa próxima reunião do dia 1º de julho e esclareça neste plenário exclusivamente essas situações.

Eu lembro a todos os Conselheiros que, acima e independentemente dos lados nesse maniqueísmo que hoje permeia a sociedade brasileira, a liberdade de imprensa é a garantidora do Estado democrático de direito. Nesse sentido, eu conclamo aos Conselheiros que não fechemos os olhos e, sobretudo, as portas para essa situação.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Miguel Matos, a comunicação feita pelo Conselheiro é de extrema relevância, de extrema gravidade. Quer dizer, não a comunicação, mas os acontecimentos que motivam a sua manifestação. E eu coloco, abro a discussão ao Plenário para saber se os Conselheiros concordam que façamos o convite ao jornalista Glenn Greenwald, do *site* The Intercept, para se apresentar aqui na próxima reunião do Conselho e debater com os Conselheiros a situação das ameaças que ele alega estar recebendo ao seu exercício da profissão de jornalista no País.

Então, coloco em votação.

Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Presidente e demais Conselheiros, a Federação Nacional dos Jornalistas e o Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro, onde está baseado o *site* The Intercept Brasil, já se manifestaram, já cobraram, inclusive, das autoridades competentes que seja garantida a liberdade do jornalista e dos demais profissionais do *site* para exercerem o jornalismo. Já nos pronunciamos claramente em defesa do sigilo da fonte – é um princípio constitucional. E queremos dizer que é preciso que, de fato, a sociedade brasileira assuma essa defesa da liberdade de imprensa e do sigilo da fonte, já que há em curso, além das ameaças ao jornalista, uma tentativa de desqualificação, vamos dizer assim, das denúncias, em razão de uma possível ilegalidade na obtenção dos dados. Mas eu quero lembrar que quem tem obrigações legais a cumprir é quem está ligado à Justiça, e o jornalista conta com as suas fontes para fazer o seu trabalho, e, volto a dizer, o direito ao sigilo da fonte é uma garantia constitucional.

Então, plenamente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, é um assunto realmente que está dividindo bastante o País e as forças políticas brasileiras.

O Conselho tem sensibilidade para essas questões políticas, mas eu acho que a gente tem de se ater realmente a questões de nossa competência. Por exemplo, se está em jogo a questão da fonte, a questão do sigilo da informação, então o assunto é pertinente ao Conselho.

Agora, eu acho que a vinda apenas do Greenwald fica um convite de perna manca. Eu acho que é um assunto polêmico. Concordo em chamá-lo para expor suas opiniões, as suas informações, o seu posicionamento, mas, por exemplo, eu também acrescentaria o Ronaldo Lemos. Eu li um artigo dele hoje no UOL em que ele parte do princípio de que o Telegram é uns mais abertos que há. Ele alerta que toda autoridade tem de entender – e é assim no mundo todo – que não pode ficar usando *smartphones*, porque são todos abertos, são todos verificáveis por *hackers*. Então, ele alerta que a primeira coisa que o homem público tem de fazer é mitigar o uso desses equipamentos digitalizados. Portanto, também estenderia o convite ao Ronaldo Lemos, que já foi membro deste Conselho e é uma pessoa bem posicionada nessas questões tecnológicas. E, provavelmente, na área de liberdade de imprensa, eu não sei se a ABI, a Fenaj... Eu acho que nós teríamos de... Eu sugeriria o





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 26

17/06/2019

Domingos Meirelles, que também é membro suplente deste Conselho e poderia trazer mais uma opinião desse mundo da liberdade de imprensa – não é tanto sindical, mas é uma visão mais geral. E também deveríamos pensar em outros nomes, talvez da área do Governo, alguém que esteja analisando dentro da área, ou da Polícia Federal. Não sei se é possível chamar.

Então, sou favorável à vinda do Greenwald, mas já apporto o nome do Ronaldo Lemos, do Domingos Meirelles e me parece que ainda faltaria mais alguém para compor esta Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu queria ponderar que, dada a relevância do tema, seria importante ampliar o número de participantes, mas, ao mesmo tempo, deveríamos limitar essa expansão, porque senão não vamos conseguir dar conta em um dia. Na verdade, com a nossa programação para a próxima reunião, vamos ter que usar o dia inteiro para...

O SR. MIGUEL MATOS – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim.

O SR. MIGUEL MATOS – Eu queria só ponderar aqui, com a fala do Conselheiro Davi, que nós poderíamos, acho, muito bem chamar o Domingos Meirelles, que, aliás, é o Presidente da ABI...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Não está Presidente neste momento, não.

O SR. MIGUEL MATOS – Sim, ex-Presidente da ABI...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIGUEL MATOS – Sim, claro. Devemos limitar a ele e, depois, fazer uma discussão sobre o uso desses veículos, com o Ronaldo Lemos e outras pessoas, para tratarmos de outra questão, porque...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Já seriam as consequências do fato.

O SR. MIGUEL MATOS – Exatamente. Porque, se nós entrarmos nessa questão de discutir vazamentos digitais, isso é outra... É justamente dessa confusão que a Conselheira Maria José falou. Não existe... Uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra. Aliás, um artigo, no domingo, do jornalista Elio Gaspari pondera muito bem isso. Vejam: uma coisa é o conteúdo; outra é a forma. Nós não queremos discutir isso. Nós queremos discutir o jornalista, só isso, só as ameaças a ele. Aliás, nós temos que deixar claro aqui que a discussão é exclusivamente sobre esse tema, que é o tema que nos diz respeito. Outros assuntos sobre o mérito do que ele está divulgando não nos interessa aqui. Isso aí fica para a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Bertoli. Não, Conselheiro Gryzinski.

O SR. LUIZ CARLOS GRYZINSKI – Presidente, eu acho que o momento seria um pouco precipitado, porque até a veracidade dessas informações que estão circulando estão sendo questionadas, e nenhum órgão ainda disse que é verdadeiro. Então, não há necessidade, na minha opinião, concordo com o Davi, deveria ser muito mais amplo, e nós não devemos chamar uma pessoa, mesmo que ele venha dizer das ameaças. Por várias oportunidades, a gente já manifestou essa liberdade de imprensa, liberdade jornalística, uma série de coisas. Vai se pautar uma coisa que, para mim, são velas ao vento. O que nós vamos fazer com a declaração dele?

Outra situação que eu gostaria de pedir ao Conselho é que a gente tivesse uma agenda mais proativa, em função dos diversos remanejamentos de pauta e pedidos de vista, sem nenhum tipo de crítica a nenhum Conselheiro, todos têm direito, mas, se você





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 27

17/06/2019

chega à conclusão de que está bom, está muito bom o relatório, vote a favor, não acumule para a próxima pauta.

Outra situação que eu gostaria de pedir ao Conselheiro Miguel é se ele poderia, na próxima reunião, fazer um breve relato sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, que entra em vigor em 2020, que impacta muitas informações que aqui nós estamos discutindo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Gryzinski, eu gostaria de ponderar que aqui, na minha gestão, nós superamos um comportamento – aqui não vai nenhuma crítica às demais Presidências – de postergar o debate de projetos sobre os quais nós tínhamos a responsabilidade de aprovar relatórios contra ou a favor das matérias. Nesse sentido, superamos algumas matérias que estavam há anos aqui em debate. O que eu estabeleci como procedimento foi o não uso do pedido de vista como uma maneira de obstruir o debate e a votação. Várias vezes eu disse aqui que a posição da maioria tem que se expressar a partir de votos. No entanto, nós não podemos deixar de seguir as regras, e a regra permite que todo Conselheiro peça vista. Está no seu direito e faz parte até de estimularmos o contraditório. Eu mesmo acabei de pedir vista a mim mesmo. *(Risos.)*

Eu, lendo o meu relatório, eu fiquei em dúvida com a minha opinião e, graças a Deus, eu tenho essa capacidade, eu acho que isto é uma qualidade: mudar de ideia é prerrogativa de pessoas inteligentes. Então, eu li e vi que a minha posição merecia uma reflexão mais aprofundada e, por isso, pedi vista.

Agora, para mitigar a prática da vista eterna, da vista cumulativa sem necessidade, estabelecemos aqui que pediu vista é vista coletiva, fica todo mundo com o direito de se manifestar e, na próxima reunião, votaremos. Por isso que o nosso egrégio Conselho está avançando em algumas pautas importantes. Hoje mesmo nos manifestamos definitivamente acerca de duas matérias. Então, esse é um ponto importante.

Agora, com relação também ao remanejamento da pauta, isso ocorre tanto pelas ausências de Conselheiros como pelas ausências de pareceres. Como aqui é um Conselho *pro bono*, todos trabalham pela cidadania, sem remuneração, muitos não têm condição de ter uma assessoria para elaborar o parecer, então, temos que ter essa capacidade de entender os desafios de cada um no seu dia a dia e de atender as responsabilidades do Conselho. Mas, em geral, não vejo maiores problemas, porque a nossa produtividade tem sido pelo menos moderadamente relevante.

Sobre a sua observação em relação ao convite, acho que o Conselheiro Miguel já esclareceu o objetivo da questão. A gente aqui não entra no conteúdo, no mérito das informações divulgadas, se são falsas ou verdadeiras, se são ou não são fidedignas, mas, sim, a proposta, ao que me consta, é para examinar a questão do exercício da liberdade de imprensa no País. Sendo assim, acho que o tema se relaciona. E, sendo um tema momentoso, acho que o Conselho tem, sim, o direito de se manifestar ou de pelo menos apreciar a proposta do Conselheiro Miguel Matos neste momento.

Conselheiro Fabio.

O SR. FABIO ANDRADE – Eu queria concordar com o Conselheiro sobre esse convite ao jornalista. Acho que ainda é um pouco precoce, acho que o tema é uma questão muito política no cenário nacional. Eu acho que pode talvez parecer à sociedade que a gente queira, de alguma maneira, pegar uma carona nesse tema. Eu achava mais sensato se nós esperássemos algumas definições a mais do que realmente está acontecendo para avaliar com mais calma a vinda dele aqui, até porque a vinda dele aqui é difícil desassociar e ficar só nessa parte a que a gente está se referindo numa questão assim, são temas tão





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 28

17/06/2019

indivisíveis hoje em dia... Então, acho que a gente está entrando numa seara política que extrapola um pouco a nossa competência.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu queria propor que nós fizéssemos duas votações: uma do convite, outra da data, porque isso aí seria...

O SR. DAVI EMERICH – E a questão da ampliação, se convida só ele...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu acho que a ampliação, pelo que eu sinto, está embutido, sim, convidar mais alguém.

Eu queria, então, propor a votação do convite, iniciando pelos titulares aqui presentes. Começamos pelo Conselheiro João Camilo, pelo convite.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Eu quero justificar antes. Eu acho que o momento específico que nós estamos vivendo é um momento de produtividade. A gente está avançando principalmente em relação a questão das nossas matérias aqui, em princípio.

Se for fazer o convite, eu acho que tinha que ser estendido o convite a mais pessoas, até para que não transpareça o que o Conselheiro Fabio expressou aqui, não transpareça para a sociedade, para a opinião pública que nós estamos tomando partido de algum viés ideológico. Quando você traz o jornalista para ser ouvido, de alguma forma, ele tem um posicionamento. Concordo plenamente que hoje é indivisível o posicionamento dele e a questão da liberdade de imprensa. Nós estamos trabalhando com dois conceitos, mas, querendo ou não, o posicionamento do jornalista vai estar aqui. Então, se você traz só o jornalista tem esse peso. Então eu ainda fico nesse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então o seu voto é "sim" expandido, com a participação.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Se for expandido, se houver outras participações e se tiver equilíbrio nesse debate.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Está bom, expandido.

Conselheiro Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA (*Fora do microfone.*) – O Conselheiro Araújo Lima pede, por favor, que deixe para votar por último, porque eu não estou seguro.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Ricardo Bulhões Pedreira.

O SR. RICARDO BULHÕES PEDREIRA – Concordo com o Camilo. Eu acho que, para a gente poder examinar essa questão de uma forma mais ampla, cabe ouvir outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Está bom. O.k.

Conselheira Tereza Mondino.

A SRA. TEREZA MONDINO – Eu concordo com o Fabio. Eu acho que existem muitos jornalistas que estão tolhidos no seu direito à liberdade de imprensa. Eu acho que talvez chamar outros jornalistas que estejam sofrendo também tolhimento por outros assuntos, por outras matérias, e não esse que está na mídia, num sensacionalismo exacerbado.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Tereza, nós temos aqui em votação, a princípio, três posições: "sim", "não" e o "sim" expandido, ou seja, o "sim" com outros candidatos.

A SRA. TEREZA MONDINO – "Sim" expandido para outros jornalistas na mesma situação.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O.k. "Sim" expandido.

Conselheira Maria José Braga.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Eu havia pedido a palavra e vou adiar...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CCS (5ª Reunião)

CN - 29

17/06/2019

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – ... um comentário, já que nós estamos em regime de votação.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – A senhora pode se manifestar antes de votar. Não há problema.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Não, era algo que não diz respeito à votação.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Perfeito.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Então, eu adio o meu comentário.

Eu voto "sim" pelo convite. Creio que há uma justificativa para este convite e não outros, em razão da gravidade do que se põe e em razão da gravidade do que se estabelece para, volto a dizer, ameaçar o jornalista e para descaracterizar o seu trabalho como trabalho jornalístico. Isso tem uma relevância que é bastante grande.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Perfeito.

Ouçõ agora o Conselheiro Luiz Antonio Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Eu acho oportuno, e tem que aproveitar o momento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – É expandido?

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Gostei da sugestão do Ronaldo Lemos, mas também não vejo por que não chamá-lo sozinho.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH – "Sim" expandido.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Ranieri Bertoli.

O SR. RANIERI BERTOLI – Expandido.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Fabio Andrade.

O SR. FABIO ANDRADE – Eu acho que não é o momento ainda.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – "Não".

Conselheiro Araújo Lima

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Por favor, fale no microfone, Conselheiro.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Obrigado, Presidente. Como é a primeira vez, também nos quatro anos, praticamente, em que estou aqui, que se dá uma oportunidade desse tipo a um jornalista, eu acho que pode ficar como o Fabio também ressaltou, dando uma conotação de que é um posicionamento político nosso trazer só porque está acontecendo uma coisa no País. Então, eu prefiro deixar para outra oportunidade, se isso se justificar.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então, é "não" o seu voto? *(Pausa.)*

Então, apuramos até agora nove votos. Nós temos "sim"...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA – O senhor não me chamou.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Ah, desculpe, José Antônio. Claro! Eu pulei aqui...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA – Eu só quero valer o meu direito de voto.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Não, mas tem que votar, lógico, claro!

Conselheiro José Antônio de Jesus da Silva, por favor.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 30

17/06/2019

SIM, 8; NÃO, 2.

Votaram os que estão habilitados para votar – titulares e suplentes no exercício.

O primeiro ponto significar convidar. Então, agora, vamos discutir e votar a data, se é para a próxima reunião.

Conselheiro João Camilo.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Já é o voto ou posso...?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pode ponderar.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – É porque eu acho que julho é uma data muito complicada. Além de estar em cima – pois a reunião vai ser em 1º de julho –, nós precisamos vencer a nossa própria pauta, como estabeleci aqui, no começo. Então, de qualquer forma, se for acontecer algum convite, que ele ficasse para a reunião de agosto, mesmo porque atenderia às questões de ver como o Brasil, a política, o cenário vão se comportar em relação especificamente a isso. Vai que, daqui para lá, ainda haja alguma nova notícia, alguma nova repercussão. Eu acho que, para 1º de julho, está complicado, fora que, se não estou enganado, em 1º de julho, nós temos outros convidados para outros temas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Como?

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – É a pauta em relação à educação midiática...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim, sim, temos. Eu acho que nós podemos vencer tudo no mesmo dia, mas é uma ponderação.

Sim, Conselheiro Miguel.

O SR. MIGUEL MATOS – Deixe-me só ponderar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não.

O SR. MIGUEL MATOS – Nós estamos tratando de uma coisa que é um atentado à liberdade de imprensa, que é uma situação emergente. Nós só estamos chamando, porque é uma situação que ele está relatando agora. Daqui a dois meses, isso já pode ter acontecido, pode não fazer mais sentido isso. Daqui a um ano... E o adiar é adiar. Nós vamos fugir do nosso escopo. O motivo da proposta de convite que eu fiz é porque é uma situação emergente. Caso contrário, não tem necessidade de chamar. É justamente para tentar entender o que está acontecendo, porque nós temos uma voz na sociedade, nós a representamos de alguma maneira e nós podemos, de alguma maneira, entender o que está acontecendo. Só isso. Esse era o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro João Camilo, eu ouvi sua ponderação, está colocada. Então, nós temos a opção de realizar no dia 1º de julho ou em outra data, em agosto, enfim... Essa é a votação que iremos fazer. Como o senhor se manifesta: para o dia 1º de julho ou em outra data?

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Eu me manifesto para o mês de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O.k. "Não".

Conselheiro Araújo Lima.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Eu tenho que me abster, porque eu não aprovei sequer a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Abstenção.

Conselheiro Ricardo Bulhões Pedreira.

O SR. RICARDO BULHÕES PEDREIRA – Sigo o Camilo, para agosto.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O.k.

Conselheira Tereza Mondino.

A SRA. TEREZA MONDINO – Para agosto também.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Maria José.





SENADO FEDERAL

CN - 31

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CCS (5ª Reunião)

17/06/2019

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Para a nossa próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – "Sim".

Conselheiro José Antônio de Jesus da Silva.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA – Próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Luiz Antonio Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Para julho.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Miguel Matos.

O SR. MIGUEL MATOS – Para julho.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Luiz Carlos Gryzinski.

O SR. LUIZ CARLOS GRYZINSKI – Agosto. (*Pausa.*) **O SR. PRESIDENTE** (Murillo de Aragão) – Conselheiro Davi Emerich.

O SR. DAVI EMERICH (*Fora do microfone.*) – Julho.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Ranieri Bertoli.

O SR. RANIERI BERTOLI – Agosto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Fabio Andrade.

O SR. FABIO ANDRADE – Meu voto é aguardar novos acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Então, "não". Nós temos "não": um dois, três, quatro, cinco...

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, o Fabio é abstenção ou é outra data? Porque o Conselheiro Francisco foi pela abstenção, porque foi contra a convocação. Quería saber o voto do Fabio nesse sentido.

O SR. FABIO ANDRADE – Acho que a opção abstenção não vai para um lado nem para o outro, não é? Então, eu preferia outra data.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – "Não".

Bom, a situação que se impõe é de um empate de cinco a cinco, e cabe a mim decidir pelo voto de Minerva. Eu voto pelo "sim", ou seja, que seja agora em julho: seis a cinco. (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Eu acho que eu prefiro me abster, porque eu não tenho...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O Conselheiro se absteve. É claro que poderia mudar o voto, evidente. Mas eu acabo de declarar o resultado. Alguém questiona? Não?

O SR. FABIO ANDRADE – Eu questiono. Eu questiono porque a abstenção não é posição nesta votação. Você deu duas opções: "sim" ou "não". A abstenção do Conselheiro Chico na verdade não computou para lado nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O nosso Fabio... Fabio, o casuísmo... Essa é uma interpretação casuística. A maioria se manifestou, com o meu voto, pelo "sim". A abstenção significa não votar. É um direito que cada um tem. Você tem o direito de se abster. Lamentavelmente, a abstenção pode ter decidido a questão a favor de um lado ou de outro. Então, eu acabei de declarar o resultado...

O SR. FABIO ANDRADE – Existe a opção de abstenção, mas quando você citou as duas opções, você teria que ter citado três.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Não, não. A abstenção é um direito seu de querer votar ou não. Não existe a opção de estar sendo colocado em votação "sim", "não" e "abstenção", e aí você opta por abstenção. Não. Existe o "sim" e o "não". Eu, como eleitor, eu tenho o direito. Não existe na cédula eleitoral um campo para dizer "abstenção". Não existe isso.

O SR. FABIO ANDRADE – Então, está bom, Presidente.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 32

17/06/2019

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Presidente, dá licença.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA – Como eu não estou formalmente interditado, eu consultei parceiros e pessoas que atuam na mesma área, eu vou votar o "não", para realmente adiar esse convite para outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – A sua decisão agora causa um impacto, porque eu havia decidido... Pela regra que eu estou sendo informado pelo Secretário da Comissão, e pelas regras do Senado, o resultado declarado não volta atrás. Então, eu lamento. Senão, isso criaria uma... Lamento, mas eu já havia declarado o resultado, seis a cinco. Esse é o resultado. Encerrada a Ordem do Dia, passo ao item 3, relatório do andamento dos trabalhos das comissões temáticas.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não?

O SR. DAVI EMERICH – É ampliado, então temos que decidir os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Desculpe. Eu estou aqui querendo antecipar. Em relação ao ampliado, nós temos duas sugestões para votar.

O SR. DAVI EMERICH – Eu acho que poderia abrir ao Plenário novas indicações. Eu sugeri o Ronaldo porque eu fui pego de surpresa com a proposta do convite, que não estava no meu radar; senão, teria pensado em outras alternativas. Eu acho que a questão do convite ao Greenwald não é só uma questão jornalística. Nós acabamos de aprovar praticamente o parecer do Conselheiro sobre os projetos da Câmara a cujos processos demos vista, em que ele acata a ideia de reconhecer essas mídias sociais como área de comunicação social. Então não é só um problema da liberdade de imprensa em si, mas é como essas informações fluem nessas plataformas. Então, além do conteúdo político, que é muito forte, que é conjuntural, nós temos um problema estrutural de se entender se isso é comunicação social ou não. Então, é por isso que eu analiso que a vinda do Greenwald não é para discutir a questão da conjuntura política, desse embate que está havendo, mas é para entender até onde essas novas plataformas aderem ou não à comunicação social.

Tudo bem, já o Greenwald... Proponho, pelo que eu vi, que pode nos aportar um bom debate, até porque foi Conselheiro, o Ronaldo. Eu tinha proposto alguém da ABI, mas a companheira me diz que ele não está no exercício, neste momento, da Presidência, provavelmente por questões jurídicas lá da ABI. Eu não sei se o Paulo Cavalcanti, que é jurista, lá de Pernambuco, que já foi membro do Conselho, seria um nome interessante a se convidar. Acho que o Plenário tem que se manifestar se tem novas sugestões, se tivesse alguém da área de Governo, ou Polícia Federal, ou do Supremo, não sei. Eu acho que a gente teria de fazer um exercício de nomes para compor uma boa mesa e um bom debate, e que saísse do político conjuntural.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu queria ponderar que a natureza do convite diz respeito à ameaça ao exercício da profissão de jornalista. Em sendo assim, eu não vendo como adequado chamar especialistas em aplicativos ou uso de aplicativos, ou "hackeamento", ou quebra de sigilo, porque o que importa aqui é o conceito da liberdade do exercício da profissão e liberdade de imprensa. Nesse sentido, eu entendo que seria conveniente chamar, sim, o Conselheiro Domingos Meirelles, que, ainda que esteja em uma situação *sub judice*, é Conselheiro aqui, e é Presidente eleito, ainda que afastado por alguma razão da disputa eleitoral, da ABI, que é uma entidade vetusta e importante do universo do jornalismo no Brasil, e também o Presidente da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo). Então, nós traríamos essas três figuras, essas três





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CCS (5ª Reunião)

CN - 33

17/06/2019

personalidades, para debater o tema. Eu proponho que a expansão vá na direção do jornalismo e da comunicação social, que se insere dentro das nossas atribuições.

Agora, se a temática envolve também o uso desses aplicativos, então nós podemos prosseguir nessa seara, convidando outros especialistas, convidando até os próprios representantes dos aplicativos, do Telegram, do WhatsApp, do Signal, se existem, se estão aqui no País, e de outros, enfim, e também de especialistas, como o próprio Ronaldo Lemos, reconhecido internacionalmente como especialista na área, para falar.

Agora, acho que o tema que foi colocado aqui diz respeito ao exercício da profissão. Aí, nesse sentido...

O SR. DAVI EMERICH – No convite, isso vai ficar expresso...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Expresso, exato.

O SR. DAVI EMERICH – ... ou seja, se quiser chegar aqui e fornecer novas informações, não está no escopo da audiência. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Davi...

O SR. DAVI EMERICH – Sim, mas, no convite, vai estar expresso que é para debater as questões circunscritas ao jornalismo?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Exatamente. Esse é o conceito.

O SR. DAVI EMERICH – Liberdade de imprensa...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Agora, ninguém pode aqui prever o que alguém vai falar.

O SR. RANIERI BERTOLI – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não, Conselheiro Bertoli.

O SR. RANIERI BERTOLI – Dentro dessa linha do Conselheiro Davi, eu gostaria de relatar que, nesta semana, vai haver uma audiência, um chamamento no Senado do Ministro Sergio Moro. Então, o lado político tem que ser feito lá na Câmara e no Senado, não aqui, não é? É isso.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim, nós vamos discutir a questão da liberdade de imprensa, não o aspecto político.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Isso, exato.

O SR. RANIERI BERTOLI – Que seja bem claro isso na colocação do convite, não é?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim, exatamente.

Bom, mas nós temos que retomar aqui. Antes eu gostaria de retomar a votação dos nomes que seriam convidados.

A proposta que eu coloco aqui é de convidar o Conselheiro Domingos Meirelles e o Presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo.

Pois não, Conselheira?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – É até meio chato para mim falar isso, mas, se nós vamos falar de defesa do jornalista, se nós vamos falar de defesa da liberdade de imprensa, nós vamos convidar entidades que não são representativas dos jornalistas. Desculpe-me. A ABI não representa a categoria dos jornalistas no Brasil, isso sem falar que a ABI está no imbróglio jurídico por conta das suas eleições. A Abraji é uma associação. Nós temos várias associações de jornalistas no Brasil. Várias, várias, várias.

Então, quando o Conselheiro Camilo fala que a questão dos grupos sociais cria o problema da representatividade, a entidade que representa nacionalmente os jornalistas





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 34

17/06/2019

brasileiros chama-se Fenaj. É a única constituída legalmente para representar os jornalistas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira, eu queria fazer um reparo à sua observação. A senhora pode, Conselheira, sugerir que a Fenaj esteja presente também. Eu não vejo nada demais. Agora, nós não estamos falando de jornalistas, nós estamos falando de jornalismo.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Nós estamos...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Jornalismo é um conceito mais amplo, não corporativista, porque há radialistas, há jornalistas, inclusive há profissionais de comunicação que não são filiados à Fenaj.

Eu, com todo o respeito...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Nenhum profissional é filiado à Fenaj.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Não. Com todo o respeito... Filiados ao Sindicato dos Jornalistas.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Com todo o respeito à sua posição – e não acho despropositada a sugestão de que a Fenaj possa participar da audiência como palestrante –, condenar a ABI... A ABI não é representante dos jornalistas, mas é da imprensa e é uma entidade com um longo histórico de... Inclusive por conta desse longo histórico, vive esse debate, essa disputa jurídica. Se fosse irrelevante, não seria objeto dessa luta política que se estabelece em torno dela. E a Abraji, ainda que seja uma entidade, representa, no caso, o jornalismo investigativo e também tem amplo reconhecimento social.

Agora, eu não fecho a porta aqui para nenhuma entidade e reconheço até que a Fenaj também poderia estar presente, além da sua ilustre, brilhante presença aqui no próprio Conselho.

Eu proponho que a senhora, Conselheira, sugira algum nome que represente a Fenaj.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Posso concluir, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pode.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – A ABI, volto a dizer, não representa os jornalistas brasileiros. Ela é uma entidade multifuncional, inclusive tem empresários da comunicação etc. Também volto a dizer que a ABI está num imbróglio jurídico e hoje não tem ninguém com condições de representar a ABI, pelo imbróglio jurídico que está instalado lá nas suas eleições, com várias decisões judiciais tomadas.

A Abraji, volto a dizer, é uma associação, uma associação que tem relevância, porque é uma associação que faz o debate sobre o jornalismo.

E só uma observação: para nós da Fenaj não há absolutamente nenhuma dúvida de que não existe jornalismo sem jornalista. Se nós estamos falando de jornalismo, nós estamos falando da atividade profissional de jornalistas. Nós podemos falar de comunicação, nós podemos falar de ativismo digital, nós podemos falar de diversas outras formas de disseminação de informação existente no Brasil e no mundo, mas, se estamos falando de jornalismo, estamos falando da atividade profissional exercida por jornalistas. E volto a dizer que quem representa os jornalistas no Brasil é a Federação Nacional dos Jornalistas e seus 31 sindicatos filiados.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Bom, isso posto, a Conselheira sugere algum nome?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Eu creio que nós precisamos de aclarar o que queremos com esse debate. Eu havia entendido que nós queríamos colocar em evidência





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CCS (5ª Reunião)

CN - 35

17/06/2019

a ameaça aos jornalistas, e é óbvio que não é só o Glenn que é ameaçado no Brasil. Há aí uma série de pessoas e profissionais que estão não só sendo ameaçados, mas sendo agredidos no cotidiano.

Então, eu tinha entendido que nós queríamos tratar das ameaças aos jornalistas e dessas ameaças e de outras atitudes como restritivas à liberdade de expressão e de imprensa. Se nós vamos falar disso, acho que nós não vamos tratar das redes sociais e das, vamos dizer assim, muitas implicações que a disseminação de informação por rede social trouxe, que não é o caso. O Glenn não está associado a redes sociais. O Glenn está associado a um *site* de notícias.

Então, se nós vamos tratar da questão da segurança dos jornalistas ou da violência contra os jornalistas e das liberdades de expressão e de imprensa, eu creio que a Fenaj tem que estar representada.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Muito bem.

O SR. MIGUEL MATOS – Conselheiro...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não.

O SR. MIGUEL MATOS – Deixe-me só fazer uma ponderação. A senhora não é Conselheira representando a Fenaj?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Sim.

O SR. MIGUEL MATOS – Então, estamos aqui, está presente. Eu ia fazer a sugestão da OAB, mas eu falei: "Bom, mas eu sou representante aqui da OAB na sociedade civil. Não há sentido eu chamá-la para ir lá, porque eu estou aqui representando a OAB". Então, a Fenaj está representada aqui pela senhora.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim, como também a ABI está representada aqui pela presença do Conselheiro Domingos Meirelles.

O SR. MIGUEL MATOS – Como ele é suplente, tudo bem, podemos...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim, podemos convocá-lo.

O SR. MIGUEL MATOS – Tudo bem. Como ele não está presente, como ele é suplente e não está presente sempre, a história de fazer o convite é justamente para ele vir aqui...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Falar.

O SR. MIGUEL MATOS – ... com um convite expresso específico.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu quero esclarecer, Conselheiro Miguel: a sua proposta diz respeito às ameaças à liberdade de imprensa.

O SR. MIGUEL MATOS – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O.k. Então, a liberdade de imprensa, que é um conceito amplificado.

O SR. MIGUEL MATOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Bom, isso posto, quem nós iremos convidar além do...

Conselheira Tereza Mondino, por favor.

A SRA. TEREZA MONDINO – Bom, eu vou repetir o que eu disse: eu não sou política – sou engenheira –, não defendo lado nenhum aqui, eu aprendi a ter bom senso na minha profissão. Eu acho muito estranho que, neste momento, se convide um único jornalista para falar das ameaças ao exercício da profissão. Eu acho que se tem que chamar outros jornalistas ameaçados para falar sobre...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Mas isso é o que está em debate agora.

A SRA. TEREZA MONDINO – Então, eu proponho que sejam chamados outros jornalistas que estejam sofrendo ameaça, porque, senão, eu acho que realmente parece





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 36

17/06/2019

que o Conselho está querendo aproveitar um tema que está sendo superexplorado e... Sei lá para quê, não é? Mas eu acho que ficaria bem desagradável.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira Tereza, o que está em votação aqui é justamente o convite a demais... E três nomes foram colocados já: o Domingos Meirelles, o Presidente da Abraji e o Ronaldo Lemos. O Ronaldo Lemos, em princípio, descartado para o primeiro momento, por conta da especialização do tema. Então, teríamos apenas dois nomes: o Domingos Meirelles e a Abraji.

Pelo entendimento do Conselheiro Miguel Matos, tanto a Fenaj quanto a ABI já estariam presentes aqui. Então, bastaria convidar o Conselheiro Meirelles e assegurar tanto ao Conselheiro Meirelles quanto à Conselheira Maria José que tivessem a palavra expandida no debate.

Então, fica a proposta de trazer mais um ou dois convidados para o evento.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Eu queria sugerir, Presidente, um constitucionalista que pudesse nos falar de liberdade de imprensa e, principalmente, sigilo de fonte como princípio constitucional. Já foi citado aqui – eu não sei se alguém tem outro nome – o Cavalcanti, que foi inclusive Presidente deste Conselho, que é um jurista respeitado no meio jurídico e que tem, vamos dizer assim, condições de abordar esses temas.

O SR. DAVI EMERICH – Presidente, eu acho o seguinte: há uma questão política na ABI. Então, parece-me que já está... A questão central: quem vai sentar aí na frente, à mesa? Isso parece que não tem sentido, mas tem. Por exemplo, se está à mesa só o Presidente do Conselho e o Greenwald, isso tem um impacto político, porque nós estamos numa conjuntura política, e o Conselho não pode virar as costas para esse cenário político que está aí. Então, qual vai ser a configuração da Mesa?

Então, tudo bem, se o Domingos Meirelles, em função desse imbróglcio jurídico, não pode ser convidado pela entidade, que se garanta o convite ao Domingos Meirelles para esse evento na condição de suplente de jornalista. Se a Fenaj, a Abert, outras entidades que estão aqui não têm representante na Mesa, tudo bem; eles já estão presentes, está resolvido esse problema.

Então, a minha preocupação maior é a composição da Mesa. Eu acho que já tem o Greenwald convocado. Quem mais vai ser convocado para sentar à mesa? Se é oficialmente a Fenaj, tudo bem, a Maria José vai sentar à mesa. Não tem problema. Se a Abert ou ANJ sentar à mesa, não tem problema – ou a Abraji.

Então, eu acho que o que tem que ficar claro não é... Já que a Fenaj está presente no auditório, ela já está representada... Não, tem que estar sentado à mesa e estar representando a entidade, e que venha preparado para tratar desse tema.

Então, a minha preocupação maior é a composição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu queria propor aqui, então, que nós tivéssemos uma representação, quer dizer, quatro palestrantes aqui. Seriam: o convidado Greenwald; o Ministro Ayres Britto, como constitucionalista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; a Conselheira Maria José, pela Fenaj, e o ex-Conselheiro Tonet, representando as empresas de comunicação, que também fazem parte do universo da comunicação.

Essa é a proposta da Mesa.

O SR. MIGUEL MATOS – Eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Quem concorda permaneça como está.

Se alguém quer fazer alguma observação... Conselheira Patrícia, queria fazer alguma observação, ou está adequada a proposta?





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 37

17/06/2019

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Eram só dois nomes que eu iria sugerir, mas um já está contemplado, o Ministro Ayres Britto. Eu iria sugerir a Dra. Taís Gasparian, que é uma advogada especialista em liberdade de expressão – caso o Ministro Ayres Britto não possa participar, talvez ela seja um nome.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – E a segunda sugestão é em linha com o que a Conselheira Tereza colocou: chamar outro jornalista vítima de ataques. Então, a minha sugestão seria convidar alguém da *Crusoe*, d'O Antagonista, que sofreu recentemente uma tentativa de censura e foi amplamente alvo de ataques de todos os lados.

Então, com isso, a gente colocaria dois exemplos.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Poderíamos chamar o diretor d'O Antagonista aqui, em Brasília. Eu acho que é Claudio Dantas.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Com essa proposta, eu acho que até a preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – É Claudio.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – É uma boa sugestão.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – É, porque eu acho que tira um pouco a preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois é...

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – ... do viés ideológico que essa discussão pode trazer.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Perfeito.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Então, a gente trazendo outros exemplos...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Eu acho que é perfeitamente adequado.

Então, fica assim: Ayres Britto, Maria José, Tonet, O Antagonista e o Intercept.

Pois não, Maria Célia.

A SRA. MARIA CÉLIA FURTADO – É até bem interessante que o Dr. Lourival... O escritório do Dr. Lourival é que cuida das causas d'O Antagonista, e foi quem defendeu e ganhou...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim.

A SRA. MARIA CÉLIA FURTADO – ... em relação aos problemas que eles tiveram...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheira, a parte jurídica está contemplada com o Ministro Ayres Britto, que está acima de qualquer...

O SR. DAVI EMERICH – O Ministro, com uma opção...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Temos a opção, sim, mas o Ministro certamente, graças aos bons ofícios do Conselheiro Miguel, estará presente aqui.

A SRA. JULIANA NORONHA – Presidente, só uma ponderação dentro da sugestão incluindo a Abert: em vez de incluir a Abert – no caso, a associação é muito mais voltada a rádios e televisão –, que a gente pudesse incluir, no lugar da Abert, a ANJ ou a Abraji, como o próprio...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. JULIANA NORONHA – A Abraji, eu acho, ficaria de repente...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – No lugar do Tonet?

A SRA. JULIANA NORONHA – Sim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Está bom, então. Eu acho que seria um grande prazer e uma grande honra ter o ex-Conselheiro Tonet aqui...





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 38

17/06/2019

A SRA. JULIANA NORONHA – Não, eu acho que se pode chamá-lo, mas eu penso mais...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Mas eu entendo isso. Está certo. Está bom.

A SRA. JULIANA NORONHA – É pela questão da associação mesmo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Bem, então...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Daniel Bramatti.

Então, nós temos aí: Ministro Ayres Britto, Conselheira Maria José, Daniel Bramatti e o Diretor da *Crusoé* – O Antagonista. Provavelmente...

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Então ficaram quatro nomes? Foi isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Quatro... Aliás, cinco, não é?

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – O senhor pode repetir?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Vamos lá: Glenn, Ayres Britto, Maria José, Daniel Bramatti e o Diretor da *Crusoé*. São cinco nomes.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Vamos limitar o tempo, e abrimos o debate às duas horas.

O SR. DAVI EMERICH – E um convite especial ao Domingos, não é? No caso do suplente, no caso dele, vai ser convidado...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – É, o Domingos... Aliás, todos os Conselheiros serão convidados, dada a relevância do evento e a participação de todos.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – E do dia, não é?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Do dia inteiro...

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – Que a gente tem muita coisa...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Exatamente, é.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR – ... não é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Bom, isso posto, eu acredito que a gente poderia adiar as audiências seguintes e manter a parte da manhã para votações e a parte da tarde para os seminários. E, aí, adiaríamos os convites das outras audiências para agosto. Combinado? Tá o.k.? *(Pausa.)*

Tá o.k.

Encerrada a ordem do dia da presente reunião.

Passo ao item 3: Relatório de andamento dos trabalhos das Comissões Temáticas.

Conforme deliberado, a formação das Comissões está suspensa. Aliás, eu acho uma irrelevância ter que repetir todo dia... Até porque nós temos Comissões de relatoria que estão substituindo com... Vamos combinar... Dr. Walmar, vamos combinar que esse item 3 aqui deixa de entrar na pauta, porque não adianta comunicar aquilo que...

Bom, item 4, que passa a ser o item 3: Comunicações dos Conselheiros.

Passamos agora à fase de comunicações dos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, inciso IV, do nosso Regimento, seguindo a recomendação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Bom, eu queria, a pedido aqui do secretário, antes de passar à comunicação dos Conselheiros, informar que iremos realizar na nossa próxima reunião de 1º de julho um debate sobre ameaças à liberdade de imprensa no Brasil, com os seguintes convidados: o ex-Ministro Ayres Britto, do Supremo Tribunal





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 CCS (5ª Reunião)

CN - 39

17/06/2019

Federal; a Conselheira Maria José, Presidente da Fenaj; o Sr. Daniel Bramatti, da Abraji – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo; o jornalista Glenn Greenwald, do *site* The Intercept; e o Diretor Cláudio Dantas, aqui da Crusoé – Antagonista, em Brasília. Esses serão os cinco convidados para o debate sobre ameaças à liberdade de imprensa, um evento que iremos realizar no dia 1º de julho.

Conselheiro Davi, alguma observação?

O SR. DAVI EMERICH – Não, era outra...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – A outra pauta, sim... Então...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Bom, passamos agora às comunicações dos Conselheiros. Seguindo a Recomendação nº 1, de 2018, abro espaço inicialmente para os Conselheiros que tenham trazido relatos sobre casos de violência contra empresas e profissionais de comunicação.

Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – É, eu não consegui formular os casos, mas dois tiveram destaque nesses últimos dias: o próprio caso do *site* The Intercept, mais na figura do jornalista Glenn, e também a jornalista Mônica Bergamo passou a sofrer bastantes ameaças nesses últimos dias em razão do seu trabalho jornalístico na cobertura da greve geral dos trabalhadores do Brasil do dia 14 de junho, sexta-feira passada. Ocorreram várias tentativas de impedimento do exercício profissional, agressões a jornalistas, agressões verbais, agressões físicas, e a gente teve um caso bastante grave em Maceió, onde um jornalista foi atropelada por uma moto. Felizmente, ela não sofreu consequências mais graves, sofreu apenas escoriações, e há, vamos dizer assim, pelo menos a intenção da jornalista de não deixar passar em branco e de levar às últimas consequências a averiguação dos responsáveis, que estavam acompanhando a manifestação e, mais de uma vez, ameaçaram não só os jornalistas, mas os manifestantes de uma forma geral.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Obrigado, Conselheira.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Eu tenho uma outra comunicação, Sr. Presidente. Posso fazê-la neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pode, claro.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Eu tenho a satisfação de comunicar que a Federação Nacional dos Jornalistas... Literalmente, estamos chegando do congresso internacional de jornalistas, ocorrido em Túnis, e a federação brasileira volta à direção da Federação Internacional dos Jornalistas, ocupando um posto no comitê executivo da FIJ, que congrega entidades de jornalistas de 146 países.

(Intervenção fora do microfone.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Parabéns.

Há algum Conselheiro que deseje se manifestar? *(Pausa.)*

Conselheiro Davi, por favor.

O SR. DAVI EMERICH – Quero parabenizar a companheira e a Fenaj por participar desse órgão internacional e levar as posições do Brasil, até porque somos um país hoje referencial no jornalismo mundial. É muito bom isso.

A outra coisa é apenas fazer constar em ata o nosso voto de pesar pela morte do Clóvis Rossi – eu não sei se já foi colocado alguma coisa nesse sentido...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Sim.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 40

17/06/2019

O SR. DAVI EMERICH – ... que teve um trabalho brilhante na sua passagem pelo jornalismo, com uma participação decisiva em relação à questão das Diretas Já, ou seja, em todos os grandes temas da sociedade brasileira nos últimos 30, 40 anos o Clóvis Rossi esteve muito presente.

E também quero sugerir que fosse enviado à família um telegrama de condolências em relação ao episódio.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Será providenciado.

Algun outro Conselheiro gostaria de se manifestar? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Conselheiro Bertoli.

O SR. RANIERI BERTOLI – A pronúncia é Bértoli, como bom italiano.

Eu gostaria só de colocar a informação também, Conselheira Maria José, de que, em Santa Catarina, o Jornalista Jannifer de Cordes, no dia 5 de junho deste mês, jornalista setorista de futebol, sofreu agressões físicas.

Houve uma nota oficial da Associação Catarinense de Imprensa. A associação catarinense, a Acaert, num trabalho de diretoria, está fazendo uma campanha em favor da reforma previdenciária e, tendo em vista a veiculação de *spots* nas manifestações da semana passada, diversos jornalistas foram ameaçados pela posição das empresas de rádio e televisão.

Sobre a ata, Presidente, tendo em vista essa dificuldade de interpretação, ou de leitura, até porque são 79 páginas, eu sugeriria que a gente pudesse ter um procedimento mais prático, talvez grifando o que se deixa de responsabilidade para a próxima reunião, para facilitar a vida dos Conselheiros, porque eu acho que a colocação dela ali, com 79 páginas, traz dificuldade de leitura e talvez até de interpretação nossa, de entendimento do que tem que ser feito para a próxima reunião.

Gostaria também de fazer uma nota de pesar pela neta do nosso Conselheiro José Francisco de Araújo, registrar os sentimentos de todos nós pelo ocorrido. Acredito até que ele... Veio aqui, no seu espírito de estar comungando conosco, mas ele não estava presente nesse momento. Eu acho que cada um de nós viu o sentimento, o abalo dele. Quero deixar aqui o nosso registro de condolências à toda a família.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Será encaminhada uma manifestação formal.

Também informo que o Conselheiro Marcelo Cordeiro se justificou, apesar de ter confirmado presença. É que também ocorreu um falecimento na família, e ele não pôde comparecer hoje à nossa reunião.

Alguma comunicação a mais?

Eu queria fazer uma comunicação para informar que, no mês passado, houve a reunião de fundação do Instituto Brasileiro de Direito Legislativo, do qual fazem parte o Conselheiro Miguel Cançado, nosso ex-Presidente aqui, o Conselheiro Miguel Matos e o Presidente do Conselho. É um instituto que irá se dedicar ao estudo do Direito Legislativo e às suas ramificações com o Poder Legislativo, enfim, cumprindo, ocupando um espaço onde não havia uma entidade que se dedicasse ao estudo do processo legislativo, da participação do profissional de Direito como consultor ou como advogado, numa relação com o processo legislativo e com o Poder Legislativo.

Bom, participação da sociedade civil. Consulto se alguma pessoa presente à reunião gostaria de se manifestar como participante da sociedade civil, de acordo com o art. 39, § 6º, inciso V, do Regimento Interno. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 41

17/06/2019

Não havendo, passamos à leitura de manifestações da sociedade civil recebidas pelo Portal e-Cidadania do Senado Federal.

Renato Nery, de Pernambuco, pergunta: "Diante da problemática atual das *fake news*, como a imprensa deve se portar para que haja menos propagação de informação falsa?"

Conselheira Patrícia Blanco, poderia responder essa pergunta, por gentileza?

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Qual é o nome do...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Renato Nery.

A SRA. PATRÍCIA BLANCO – Sr. Renato Nery, acho que um dos principais pontos já colocados aqui é a questão da necessidade de educação do próprio leitor, para que ele possa analisar criticamente a informação que ele recebe, independentemente do meio ou da plataforma onde ele acessa essa informação. Por parte do jornalismo profissional, a importância de seguir: que esse jornalista ou esse veículo de comunicação formalmente estabelecido siga com rigor as regras do bom jornalismo. Para isso, eu acredito que a junção de esforços, a união de esforços, em torno da construção de uma sociedade mais crítica e de um jornalismo com maior qualidade fará com que a gente consiga não acabar com a disseminação de desinformação e de conteúdo falso, mas propiciar um ambiente mais saudável, informacional e midiático para todos.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Perfeito.

Temos a pergunta agora de Jéssika Lineker, do Distrito Federal: "Em que sentido melhora-se a relação entre a imprensa e a população?"

Eu gostaria que o Conselheiro Davi Emerich pudesse responder a esta pergunta: "Em que sentido melhora-se a relação entre a imprensa e a população?" Ou como podemos melhorar a relação da imprensa com a população?"

O SR. DAVI EMERICH – Eu acho que essa é uma pergunta interessante no sentido de que, em função das mídias sociais, dos últimos processos eleitorais e de alguns fatos ocorridos nos últimos anos no Brasil, essa relação entre mídia e população tem sido uma relação bastante tensa, a ponto de termos agressões em praças públicas a veículos de empresas, a jornalistas, tentativas de desmerecer o jornalismo.

Então, acho que hoje uma coisa perigosa que está havendo no País e no mundo inteiro é que as mídias sociais... No relatório da companheira Patrícia, ela, inclusive, cita dados: 88% da juventude americana são informados por redes sociais, e redes sociais que, claro, têm a sua função histórica, vieram para ficar, embora vão se alterando ao longo do tempo, mas elas estão muito erráticas ainda, inclusive veiculando massivamente *fake news* e, infelizmente, as *fake news* têm se voltado muito contra o jornalismo e contra as redes de comunicação, as empresas de comunicação. Então, nós temos que fazer esse debate sim.

A iniciativa que a Patrícia já colocou aí, de vários instrumentos, de várias plataformas, no sentido de se discutir essa relação informação e sociedade, eu acho que é um problema de tomada de consciência, é alterar novos marcos legais. Eu acho que as escolas têm que entrar fortemente nisso, e já há nesse sentido um projeto tramitando e ao qual hoje nós já nos referimos.

Não há uma solução fácil para isso. A única convicção que eu tenho é que o jornalismo e a verdade, no sentido do fato, o fato real, acabam se impondo ao longo do tempo. Eu acho que não há uma regra para isso, não adianta querer prender, bater e arrebentar. Isso não resolve. Eu acho que é tomada de consciência, novos marcos legais e que a sociedade cada vez mais, com as suas instituições, entendam que a verdade nesse sentido, a verdade que é construída historicamente, se coloca frente aos desvios da informação, hoje muito presentes nas redes sociais.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 42

17/06/2019

Acho que as redes sociais tenderão a ser domesticadas no sentido mais da verdade do que da desinformação.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone.*) – Posso só...

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Pois não, Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA – Eu só queria dizer para a Jéssika que, como jornalista e como representante da categoria dos jornalistas, a gente chama os jornalistas à responsabilidade. O profissional tem, sim, de ter o seu compromisso ético e profissional.

A gente chama também à responsabilidade as empresas de comunicação que fazem jornalismo no Brasil. O que nós temos dito é que desinformação se combate com informação, e a informação jornalística é imprescindível para o combate à desinformação no Brasil e no mundo. E para que essa informação seja de fato necessária, é preciso que haja dedicação ao jornalismo, e essa dedicação é dedicação de tempo, é dedicação de investimento, é dedicação de promoção do jornalismo no Brasil e no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Perfeito.

Temos uma pergunta do Thony Ricardo, de Minas Gerais: "Na prática, qual é o impacto positivo da comunicação social na vida do brasileiro?"

Eu gostaria que a Conselheira Juliana Noronha respondesse.

A SRA. JULIANA NORONHA – Pode repetir, por favor, a pergunta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – "Na prática, qual é o impacto positivo da comunicação social na vida do brasileiro?"

A SRA. JULIANA NORONHA – Bem, eu acho que o impacto positivo é exatamente este: passar uma informação com qualidade, passar informações em que se cuida da veracidade dos fatos. Esse realmente é um papel primordial dos veículos de comunicação social.

Então, eu entendo que realmente a importância da comunicação social para os brasileiros... É onde eles conseguem validar muitas vezes as informações que eles procuram nas redes sociais, que eles encontram nas redes sociais. E os veículos de comunicação social é que fazem essa validação e, muitas vezes, a confirmação da veracidade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – O.k. Muito bom.

Encerrado o item, passamos agora ao encerramento da sessão.

Conseguimos vencer toda a nossa pauta e, com isso, liberamos a parte da tarde.

A seguir, teremos uma reunião entre nós, os Conselheiros, para decidir o plano de trabalho.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 43

17/06/2019

Documentos pertinentes à reunião:

1. Lista de presença;
2. OFÍCIO/CONLEG-GB/SF N° 54/2018;
3. Ofício 43/2019, do Gabinete do Deputado Cleber Verde;
4. Relatório sobre o Pacote Anticrime, de autoria da comissão de relatoria formada pelos Conselheiros Miguel Matos, Maria José Braga, Davi Emerich e Ricardo Bulhões Pedreira;
5. Relatório da Conselheira Patrícia Blanco sobre o PL 559/2019, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a necessidade de inclusão, no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio, de disciplina sobre a utilização ética das redes sociais - contra a divulgação a divulgação de notícias falsas (Fake News);
6. Relatório do Conselheiro João Camilo Júnior sobre o PL 4336/2016, que “Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação em defesa de grupos sociais sobre matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião do CCS

Data: 17 de junho de 2019 (segunda-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
VAGO	1. João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
José Francisco de Araújo Lima	1. Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Ricardo Bulhões Pedreira	1. Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Tereza Mondino	1. Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Maria José Braga	1. Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
José Antônio de Jesus da Silva	1. Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Sydney Sanches	1. VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Miguel Matos	1. Patrícia Blanco
Murillo de Aragão	2. Luiz Carlos Gryzinski
Davi Emerich	3. Domingos Meirelles
Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	4. Ranieri Bertoli
Fabio Andrade	5. Dom Darci José Nidioli



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-GB/SF Nº 54/2018

Brasília, 3 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
MURILLO DE ARAGÃO
Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 37/2019/CCS/CN, que solicita estudo sobre os marcos regulatórios da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão, encaminho a Vossa Senhoria Nota Informativa nº 2.572, de 2019, elaborada pelo Consultor Legislativo Felipe Basile.

Atenciosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
(Documento assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

NOTA INFORMATIVA Nº 2.572, DE 2019

Referente à STC nº 2019-06148, do Conselho de Comunicação Social, sobre marcos regulatórios da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão.

O Conselho de Comunicação Social solicita estudo sobre marcos regulatórios da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 5º, os seguintes direitos fundamentais: à livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato (inciso IV); à livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (inciso IX); de acesso à informação, resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (inciso XIV).

O art. 220 da Constituição é dedicado especificamente à comunicação social, com o seguinte teor:

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.



§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Note-se que os incisos I e II do § 3º do art. 220 não autorizam a censura propriamente dita, mas admitem, por exemplo, a classificação indicativa e a restrição de locais e horários.

Ainda sem prejuízo ao regime constitucional de ampla liberdade de imprensa e de expressão, o art. 221 da Constituição estabelece princípios que devem nortear a produção e a programação das emissoras de radiodifusão:

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;



IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Porém, como nenhum direito pode ter caráter absoluto, a própria Constituição prevê limites à liberdade de expressão e de informação, para que possa haver equilíbrio entre o mais pleno exercício de direitos que, eventualmente, possam colidir, como, por exemplo, a liberdade de expressão e a intimidade. Nesse sentido, o inciso X do art. 5º declara serem “invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. Ressalte-se que a leitura desses dispositivos em conjunto não admite qualquer tipo de censura prévia, mas apenas prevê que o abuso do direito de informar pode ensejar a responsabilidade de indenizar pelos danos materiais e morais causados à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem da pessoa ofendida. O regime adotado pela Constituição de 1988 é, portanto, o de liberdade com responsabilidade, devendo-se buscar equilíbrio e harmonização que permitam alcançar a maior eficácia simultânea possível entre os direitos que possam estar em conflito, mediante sopesamento dos valores incidentes sobre casos concretos, não sendo admitidas restrições desproporcionais ou draconianas.

O direito à informação e à transparência também é previsto com caráter prestacional no art. 5º, inciso XXXIII, devendo os órgãos públicos fornecer a todos as informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.



Fora dessas balizas, a Constituição somente admite restrições à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão na hipótese de vigência de estado de sítio, com fundamento no art. 139, inciso III, excetuados os pronunciamentos de Parlamentares nas Casas Legislativas, desde que liberados pela respectiva Mesa. Porém o estado de sítio somente pode ser decretado pelo Presidente da República, mediante expressa autorização do Congresso Nacional. E, mesmo nessa hipótese, a Constituição condiciona tais restrições à regulamentação por lei ordinária – que ainda não foi aprovada, tornando esse dispositivo uma norma constitucional de eficácia limitada.

É pertinente mencionar que vigorou, por mais de quarenta anos, a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, conhecida como Lei de Imprensa, que impunha limites às liberdades de manifestação do pensamento e de informação. Apenas em 2009, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130, o Supremo Tribunal Federal declarou a não-recepção dessa lei pela Constituição de 1988, por entender que seu conteúdo era incompatível com o regime democrático de ampla liberdade de imprensa, de informação e de expressão.

A extinção da Lei de Imprensa deixou, contudo, o sentimento de um vácuo na disciplina do direito de resposta e dos crimes contra a honra e a imagem, registrado nos votos proferidos pelos ministros Ellen Gracie, Joaquim Barbosa e Gilmar Mendes durante o julgamento da ADPF nº 130. O Código Civil e o Código Penal oferecem mecanismos suficientes, ainda que inespecíficos, para lidar com danos materiais e morais e crimes contra a honra e a imagem cometidos pela imprensa ou por quem exerça de



modo abusivo a liberdade de expressão, mas faltavam regras para orientar os casos de violação à intimidade e o direito de resposta.

Para esse fim, foi aprovada a Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Essa Lei, que protege pessoas físicas e jurídicas, prevê a possibilidade de exercício do direito de resposta voluntária e extrajudicialmente, mediante correspondência enviada ao veículo de comunicação, no prazo de 60 dias. Se, após 7 dias, não for publicada resposta ou retratação nos moldes definidos na Lei, poderá o ofendido propor ação judicial. Nesse caso, caberá ao juiz decidir sobre a determinação de publicação da resposta ou retificação, além da eventual imposição de multa diária e fixação do valor devido a título de indenização. Frise-se que, em nenhum dispositivo, a lei autoriza censura a veículo de comunicação, o que seria absolutamente contrário à Constituição.

É oportuno comentar que, apesar do regime de ampla liberdade de imprensa e de informação, ainda pairam graves ameaças ao exercício desses direitos. O Brasil é um dos países latino-americanos onde mais morrem jornalistas, atrás apenas do México. Além dos homicídios, também há ataques e ameaças contra jornalistas e veículos de imprensa, em claras tentativas de intimidação ou represália. E, incrivelmente, inúmeros pedidos de censura ainda são dirigidos ao Poder Judiciário todos os anos, sendo mais inusitado ainda que alguns cheguem a ser acatados.

Não podemos esquecer, também, que pretensões de controle social ou judicial da imprensa ainda podem encontrar terreno fértil, sobretudo num contexto no qual as redes sociais alimentam a hostilidade contra fatos e opiniões, inflamam teorias conspiratórias contra a imprensa e



dão vazão a informações falsas ou precárias às quais o público pode atribuir credibilidade por estarem em conformidade com suas inclinações pessoais, em detrimento da informação qualificada que é absolutamente necessária para a preservação da qualidade do debate público e do ambiente de diálogo franco sem o qual não se sustenta o regime democrático.

Permaneço à disposição do Conselho de Comunicação Social para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Consultoria Legislativa, 31 de maio de 2019.

Felipe Basile
Consultor Legislativo

fp2019-06148





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado CLEBER VERDE

Ofício nº 043./2019 – GDCV

Brasília, 12 de junho de 2019.

Ao Senhor

MURILLO DE ARAGÃO

Presidente do Conselho de Comunicação Social
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Senhor Presidente,

Chegou ao nosso conhecimento, através da pauta divulgada, que o Conselho de Comunicação Social em sua 5ª reunião, irá se manifestar em relação ao Projeto de Lei nº 4.336 de 2016 que *“dispõe sobre o direito de resposta ou retificação em defesa de grupos sociais sobre matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”*, que se encontra sob minha relatoria na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

O Projeto de Lei nº 4.336, de 2016, da nobre Deputada Luiza Erundina, pretende estabelecer o direito de resposta ou de retificação por grupos sociais, em relação a matérias publicadas ou transmitidas por veículo de comunicação social. Seu texto busca constituir uma legislação autônoma, específica para o direito de resposta a ser exercido por grupos sociais, sem alterar legislações pertinentes já em vigor sobre o tema.

Apensado ao Projeto principal está o Projeto de Lei nº 2.917, de 2019 que *“dispõe sobre o direito de resposta, para tratar da retratação sobre crimes contra a honra quando da veiculação de notícias falsas na internet.”* Este, por sua vez, tem por objetivo equiparar a internet e suas aplicações, incluindo redes sociais, a veículos e

Recdido na SAOP, em 13/06/2019, às 11h25m

Carlos Eduardo Rodrigues Cruz
Chefe de Gabinete da SAOP
Matr. 50936





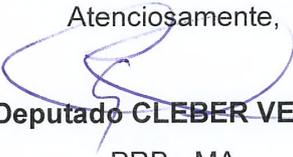
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado CLEBER VERDE

meios de comunicação. Visa também, alterar o Código-Penal para deixar claro que não basta apenas utilizar o mesmo meio para veicular a retratação. Afirmando que o infrator terá que empregar os mesmos meios, quer sejam recursos financeiros, em caso de pagamento para amplificar a distribuição, quanto número de máquinas e de perfis utilizados, entre outras ferramentas tecnológicas possíveis, quando for se retratar.

Em uma análise preliminar, podemos observar que o Projeto de Lei nº 4.336, de 2016 apresenta problemas de técnica legislativa intransponíveis, que infelizmente impedem a sua aprovação. Tais problemas são gerados, primordialmente, devido à opção pela criação de uma eventual nova lei de direito de resposta ou retificação, específica para grupos sociais ou 4 representantes de nações ou povos estrangeiros. Para nós, essa estratégia é oposta ao princípio da consolidação das leis, que busca promover a coesão de regras pertinentes a um mesmo tema em um único diploma legal, de modo a tornar o sistema legal brasileiro mais coeso e acessível. Além disso, pudemos observar – como ressaltado na própria justificção do projeto – que o texto que se pretende aprovar reproduz, em larga medida, as normas já constantes na Lei nº 13.188/2015.

Desta forma, informo que aguardaremos a manifestação do Conselho de Comunicação Social para que possamos oferecer uma maior fundamentação ao nosso relatório final sobre o tema.

Atenciosamente,


Deputado **CLEBER VERDE**

PRB - MA





**Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social**

PARECER CCS Nº 2, de 2019

Brasília, 17 de junho de 2019

Comissão de Relatoria: Conselheiro Miguel Matos (coordenador), Maria José Braga, Davi Emerich e Ricardo Bulhões Pedreira.

Tema: Pacote Anticrime

Relatório

O presente relatório tem por objetivo analisar chamado Pacote Anticrime apresentado pelo Ministro da Justiça, Sergio Moro, sobre a ótica das propostas relativas à comunicação social, à liberdade de imprensa, entre outros.

Antes de adentrar nos referidos PLs, é preciso constar que o Conselho já se posicionou sobre outros três projetos de lei que tratam da segurança de jornalistas e outros profissionais da comunicação, posicionando-se favoravelmente.

No caso do Pacote Anticrime, durante uma das reuniões do Conselho de Comunicação Social foi ponderado pelos Conselheiros a possibilidade de incluir a tipificação dos crimes contra profissionais de imprensa.

O referido pacote foi apresentado pelo Ministro Sergio Moro em janeiro e enviado ao Congresso Nacional no dia 19 de fevereiro, na forma de 2 Projetos de Lei Ordinário e 1 Projetos de Lei Complementar, conforme descrição abaixo:

- **PL 881/2019:** Altera o Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições.
- **PL 882/ 2019:** Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal, entre outras Leis, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa.





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

- **PLP 38/2019:** Estabelece limites entre as instâncias para julgamentos nas esferas dos crimes comuns e dos crimes eleitorais.

Ao chegar à Câmara dos Deputados, o PL 881/2019 foi apensado ao PL 5924/2016, que proíbe doação a candidato e a partido político por servidor ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da administração pública direta e indireta, bem como por empregado, proprietário ou diretor de empresa prestadora de serviços terceirizados que mantenha contrato com qualquer dos entes federados.

Quanto ao PLP 38/2019, foi despachado para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e do Plenário da Casa.

Por fim, o PL 882/2019, o qual conta com as principais propostas do pacote, este encaminhando para um Grupo de Trabalho adrede criado para estudos e indicação de políticas sobre eficiência judicial e melhoria da segurança pública. O GT foi criado no dia 14/03, sendo composto por 6 deputados, tendo como Coordenadora a deputada Margarete Coelho (PP/PI) e como Relator o deputado Capitão Augusto (PR/SP).

O Grupo de Trabalho terá 90 dias para concluir seus trabalhos, prorrogáveis por iguais períodos mediante solicitação do Coordenador do Grupo. Ao final, os parlamentares deverão propor mudanças que busquem harmonizar o Pacote Anticrime do Ministro Moro, com a proposta formulada por uma Comissão de Juristas encabeçada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes. O PL 10.372 de 2018 busca aperfeiçoar o combate ao crime organizado, aos delitos de tráfico de drogas, tráfico de armas e milícia privada, aos crimes cometidos com violência ou grave ameaça e crimes hediondos, bem como agilizar a modernizar a investigação criminal e a persecução penal.

Tendo em vista a tramitação da Câmara dos Deputados, diversos Senadores se juntaram para rerepresentar as propostas do Pacote Anticrimes por meio de proposições ordinárias no Senado Federal, sendo elas:

- **Projeto de Lei nº 1864, de 2019:** análogo ao PL 882/2019
- **Projeto de Lei nº 1865, de 2019:** Análogo ao PL 881/2019





**Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social**

• **Projeto de Lei Complementar nº 89, de 2019:** Análogo ao PLP 38/2019

Acerca do PL 882/2019, que engloba as principais propostas do pacote, cabe ressaltar que as alterações apresentadas estão voltadas para práticas relacionadas aos crimes de corrupção, organizações criminosas, formas de investigação, entre outros, conforme pode ser constatado nos tópicos apresentados pelo Ministro Moro no âmbito do Grupo de Trabalho:

- I) Medidas para assegurar a execução provisória da condenação criminal após julgamento em segunda instância
- II) Medidas para aumentar a efetividade do Tribunal do Júri
- III) Medidas para alteração das regras do julgamento dos embargos infringentes
- IV) Medidas relacionadas à legítima defesa
- V) Medidas para endurecer o cumprimento das penas
- VI) Medidas para alterar conceito de organização criminosa
- VII) Medidas para elevar penas em crimes relativos a armas de fogo
- VIII) Medidas para aprimorar o perdimento de produto do crime
- IX) Medida para permitir o uso do bem apreendido pelos órgãos de segurança pública
- X) Medidas para evitar a prescrição
- XI) Medida para reformar o crime de resistência
- XII) Medidas para introduzir soluções negociadas no Código de Processo Penal e na Lei de Improbidade
- XIII) Medidas para alteração de procedimento para facilitar o julgamento de crimes com autoridades com foro
- XIV) Medidas para alterar o regime de interrogatório por videoconferência
- XV) Medidas para dificultar a soltura de criminosos habituais





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

XVI) Medidas para alterar o regime jurídico dos presídios federais

XVII) Medidas para aprimorar a investigação de crimes

XVIII) Introdução do “informante do bem” ou do whistleblower

Para a condução dos trabalhos, o GT estabeleceu 10 temas centrais que vem sendo debatidos por meio de audiências publicas:

Tema 1: Mudanças na Parte Geral do Código Penal (excludentes de ilicitude; legítima defesa; pena de multa; fixação da pena e do regime de cumprimento – novas hipóteses para a fixação do regime inicial fechado; efeitos genéricos da condenação; causa impeditiva da prescrição; causa interruptiva da prescrição; tempo de cumprimento de pena; requisitos do livramento condicional).

Tema 2: Mudanças relacionadas ao combate ao Crime Organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou matéria prima a policial disfarçado, homicídio, roubo, estelionato, constituição de milícia privada, crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas, crimes hediondos; definição de organização criminosa).

Tema 3: Perdimento de bens; Ação Civil de Perdimento de Bens; Fundo Nacional de Segurança Pública; Fundo Penitenciário Nacional; impactos financeiros.

Tema 4: Plea Bargain (acordo entre a acusação e o réu em ação penal) e transação, acordo ou conciliação em ações de improbidade administrativa.

Tema 5: Direitos do Informante/Colaborador; estrutura dos órgãos públicos para recebimento de denúncias; colaboração do cidadão como meio de prova.

Tema 6: Execução da pena em decorrência de condenação criminal exarada por órgão colegiado; progressão de regime; estabelecimentos penais federais de segurança máxima; sistema carcerário; falta grave do condenado; estabelecimento do juízo federal de execução penal em ocorrências dos presídios federais.





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

Tema 7: Identificação genética; Banco Nacional de Perfis Balístico (implementação, inclusão e exclusão de registros).

Tema 8: Equipes conjuntas (MPF e PF); meios de provas (escutas, interceptação, cadeia de custódia e etc.); infiltração de agentes.

Tema 9: Mudanças relacionadas ao processo penal de crimes praticados por organização criminosa (prisão preventiva nos crimes praticados no âmbito de organização criminosa; competência do juízo federal para julgar crimes do estatuto do desarmamento; julgamento colegiado em primeiro grau de crimes praticados por organização criminosa).

Tema 10: Outras modificações no processo penal e matérias correlatas (competência por prerrogativa de função; restituição da coisa apreendida; medidas assecuratórias; interrogatório do acusado; prisão em flagrante; instrução criminal; preclusão da decisão de pronúncia; execução provisória da pena no Tribunal do Júri; ausência de efeito suspensivo do recurso de pronúncia).

Ao longo das reuniões, os membros têm reforçado o comprometimento de restringir as discussões a esses temas e aos projetos específicos, não havendo espaço para inclusão de novas alterações. No visão de diversos parlamentares, o Pacote Anticrimes já possui um escopo bem amplo, propondo alterações a mais de uma dúzia de Leis, consideradas mudanças de essencial relevância. Entretanto, os deputados também reconhecem a necessidade de se aprimorar diversos outros pontos dos referidos diplomas legais, mas ponderam que a inclusão de mais temas poderá prolongar ainda mais as discussões e dificultar sua aprovação.

Sendo assim, tendo em vista o foco das propostas e das discussões sobre os projetos dentro do Grupo de Trabalho, salvo melhor juízo, não se mostra plausível a inclusão de propostas alheias a este escopo como, por exemplo, a alteração da Lei de Crimes Hediondos para inclusão tipificação de crimes contra jornalistas.

Por outro lado, cabe ressaltar que já existem outros projetos que tramitam em ambas as Casas, os quais propõem a inclusão da violência contra jornalistas no rol de





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

crimes hediondos, como o PL 7.107/2014, de autoria do deputado federal Domingos Sávio (PSDB/MG) e o PLS 329/2016 do senador Acir Gurgacz (PDT/RO).

Conselheiro Miguel Matos





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

PARECER CCS Nº 3, de 2019

Análise do **PL 559/2019**, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a necessidade de inclusão, no currículo escolar do ensino fundamental e do ensino médio, de disciplina sobre a utilização ética das redes sociais - contra a divulgação a divulgação de notícias falsas (Fake News)” de autoria do Deputado Paulo Pimenta (PT/RS).

Justificativa do Projeto -

O projeto de lei apresentado tem o objetivo de capacitar os estudantes, por meio da inclusão de disciplinas regulares na grade escolar e desde o ensino fundamental, a identificar nas redes sociais, mídias digitais e nos meios de comunicação em geral, o uso e a veiculação de conteúdos e notícias falsas, assim como prepará-los para o exercício das liberdades fundamentais de forma democrática e ética, de modo que possam exercer seus direitos constitucionais de forma consciente e em sintonia com os postulados da cidadania.

Ainda segundo a justificativa exposta, o PL 559/19 visa defender e preservar as liberdades democráticas, possibilitando que a sociedade brasileira possa enfrentar a potencial ameaça da desinformação ao processo democrático, sem enveredar de imediato para restrições mais duras.

Do Relatório -

A tecnologia tem ganhado cada vez mais espaço e vem mudando completamente a forma como vivemos, como nos relacionamos e como consumimos bens e serviços. Essa revolução tem impactado também a forma como consumimos informação. Passamos a ter acesso a todo tipo de conteúdo, a qualquer tempo, em qualquer lugar, a partir de dispositivos acessíveis e disponíveis ao alcance de nossas mãos.

Se antes tínhamos o hábito de abrir um jornal, folhear uma revista ou assistir a um programa de TV, em que sabíamos identificar as sessões e editorias, hoje acessamos uma enorme quantidade de conteúdos, dispostos de forma linear e sem separação ou hierarquização, muitas vezes aglutinados em “*timelines*” de redes sociais ou por meio de listas em sites de busca.





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

Essa nova forma de lidar com a informação tem causado certa confusão e exigido uma nova abordagem. Segundo uma pesquisa da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, realizada no final de 2016 com 7.800 adolescentes, 82% dos entrevistados não sabem diferenciar um conteúdo editorial de um conteúdo patrocinado, e 40% dos jovens não conseguem detectar uma notícia falsa ou boato. O mesmo estudo apurou que 88% dos adolescentes até 18 anos acessam notícias via redes sociais.

Esta realidade não é exclusiva dos jovens americanos – muito pelo contrário. A preocupação com a diferenciação de conteúdos, assim como com a difusão de uma cultura de consumo crítico de informação e produção responsável de conteúdo, é uma questão mundial.

Assim, torna-se imperativo que os cidadãos, em especial crianças e adolescentes, desenvolvam competências analíticas para usufruir dos benefícios da democracia caracterizada pela plena liberdade de opinião, de imprensa e de expressão.

A recente aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental (dez 2017), a qual contempla competências gerais que tratam de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século 21 – como fluência digital e atuação no ambiente digital de forma crítica, ética e responsável –, abriu uma oportunidade única ao exigir que a escola desenvolva, nos alunos do 6º ao 9º ano, habilidades diretamente ligadas à Educação Midiática* e à cidadania digital.

O foco da disciplina de Língua Portuguesa, por exemplo, é formar o aluno para os diversos usos da linguagem e para a **participação na sociedade de forma crítica e criativa**. As práticas de linguagem são organizadas em campos, para a sua contextualização.

Sendo assim, **a análise crítica das mídias e a produção de textos de mídia** em formatos diversos ganham destaque, não só no que diz respeito à esfera do jornalismo e da comunicação social, mas também dentro do contexto **da participação cívica, da pesquisa e documentação científica e histórica, e da expressão artística**.

Com a BNCC, as escolas devem:

“mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva. Essa competência específica diz respeito às práticas de linguagem em ambiente digital, que têm modificado as práticas de linguagem em diferentes campos de atuação social”.





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

Já o campo Jornalístico-Midiático, previsto no componente curricular de Língua Portuguesa, trata de temas relacionados à produção e distribuição de informações na sociedade e converge no objetivo da formação ética e responsável, formando cidadãos críticos e atuantes no cenário democrático. O texto reforça também o papel de leitor e autor, da fusão dos papéis de consumidor e produtor de conteúdo.

No entanto, o tema é transversal que pode ser trabalhado em outras disciplinas, pois a BNCC também contempla a leitura e criação de mídias em outras áreas do conhecimento, como Ciências Humanas ou Ciências da Natureza.

São exemplos de competências específicas relevantes:

- Ciências da Natureza: **Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos** e resolver problemas das ciências da natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
- Ciências Humanas: **Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação** no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal.
- História: **Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável**, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais. (fonte: CIEB)

Diante do exposto acima, a proposta apresentada pelo Deputado, buscando uma solução para o problema pela via da educação, é o melhor caminho a trilhar. No entanto, a criação de uma nova disciplina, específica para o combate à desinformação e visando o comportamento ético nas redes sócias, implicará em custos e dificuldades operacionais que poderão inviabilizar a sua implantação.





Congresso Nacional
Conselho de Comunicação Social

Assim sendo, a sugestão é que o Projeto de Lei apresentado seja revisto e busque criar sinergias com a BNCC, como forma de fortalecer a implantação, tanto da Base pelos estados e municípios, como da Educação Midiática nas diversas áreas do conhecimento onde o tema aparece.

É este o parecer.

Atenciosamente,

Conselheira Patricia Blanco

**Educação Midiática é o conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos – dos impressos aos digitais –, como requisito fundamental para a formação do cidadão e para o fortalecimento da democracia.*





**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Relatório número ____, 17/06/2019

I – Considerações Iniciais

O presente relatório tem por objetivo analisar o Projeto de Lei nº 4336/2016, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação em defesa de grupos sociais sobre matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social, de autoria da deputada Luíza Erundina (PSB-SP); e o seu apensado, o Projeto de Lei nº 2917/2019, que altera o Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e a Lei 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta, para tratar da retratação sobre crimes contra a honra quando da veiculação de notícias falsas na internet, de autoria do deputado Valdevan Noventa (PSB-SE).

As duas proposições encontram-se na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados (CD). O atual relator, nesta comissão, deputado Cléber Verde (PRB-SE), enviou correspondência (Ofício nº 043/2019 GDCV) ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (CCS), para informar que soube da análise dos PLs presentes na pauta do Conselho e que aguardará a manifestação do CCS para subsidiar, ainda mais, seu relatório. Além da CCTCI, as propostas tramitarão pela Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania da CD, sujeitas à apreciação conclusiva nas duas Comissões.

II – Do tema central | Direito de Resposta

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou em 2009 a chamada Lei de Imprensa. A lei editada em 1967, foi considerada incompatível com a democracia e com a atual Constituição



Federal pelos ministros do Supremo. Com a decisão sobre inconstitucionalidade da referida norma, tornou-se nula a tratativa sobre direito de resposta presentes em seu texto. Tal fato suscitou a discussão sobre a necessidade de um novo regramento para o tema, alegando que a retirada deste diploma legal do ordenamento jurídico deixou um vácuo demandando um novo marco normativo.

Na intenção de sanar esta necessidade, em 12 de novembro de 2015 foi publicada a Lei 13.188/2015 que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. O professor Vital Moreira¹ elucida a conceituação do tema:

“Com efeito, o direito de resposta consiste essencialmente no poder, que assiste a todo aquele que seja pessoalmente afetado por notícia, comentário ou referência saída num órgão de comunicação social, de fazer publicar ou transmitir nesse mesmo órgão, gratuitamente, um texto seu contendo um desmentido, retificação ou defesa. Visto do outro lado, ele define-se como a obrigação que todo o meio de comunicação social tem, de difundir, no prazo e condições estabelecidas na lei, a retificação ou refutação que a pessoa mencionada, prejudicada ou ofendida numa notícia ou comentário julgue necessária para os corrigir ou rebater.”

Quem considerar-se ofendido por meio de veículos de comunicação tem direito de resposta de forma gratuita e na mesma proporção da ofensa, a ser exercido em 60 dias, contados da data que se deu a veiculação. A lei também determina regramento sobre as formas de retratação ou retificação, prazos para exercer o direito de resposta, legitimidade de quem pode solicitar este direito, entre outras determinações. Cabe ressaltar que a norma não se aplica para o caso de comentários realizados por usuários da internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social, conforme § 2º, do artigo 1º da referida lei.

III – Do PL nº 4336/2016

O PL nº 4336/2016 não pretende realizar uma alteração na referida Lei de Direito de Resposta ou em outra já existente, e sim, é intenção da sua autora deputada Luiza Erundina,

¹ MOREIRA, Vital. *O direito de resposta na comunicação social*. Coimbra: Coimbra, 1994.



estabelecer uma nova lei específica para tornar legítimo o pedido de retificação ou resposta por parte de grupos sociais “que forem ofendidos em sua dignidade, bem como do direito de retificação de fatos inverídicos a eles concernentes, em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”, conforme disposto no Artigo 1º do PL.

Vale destacar, ainda, que o texto traz a definição de “grupos sociais” em seu Parágrafo Único como sendo “aqueles compostos de pessoas que apresentam as mesmas características biológicas ou étnicas, a mesma tradição cultural, bem como aqueles compostos de pessoas pertencentes à mesma nação”. Na proposta, estes mesmos grupos não necessitariam de uma representatividade estabelecida ou personalidade jurídica, o que ampliaria sem restrições a legitimidade para se exercer o direito de resposta ou retificação.

Ademais, com a diferença desta inserção de “grupos sociais”, a matéria é composta, em sua grande maioria, dos dispositivos já elencados na Lei nº 13.188/2015 que, ainda que não expresse textualmente, com esta distinção, contempla, sim, os chamados grupos sociais. Ao insistir nessa diferenciação, dúvidas sobre a legitimidade de determinado agrupamento com certeza serão levantadas. Não obstante a isso, possíveis duplicidades em ações tomadas por vários grupos, por exemplo, na justiça de cada estado, estariam propensas a acontecer sem possibilidade de controle ou moderação.

É perceptível a boa intenção que a propositura guarda. No entanto, ao se estabelecer uma mesma regra legal em duas leis distintas, além de contraproducente, fere o princípio elucidado pelo professor Kildare Gonçalves Carvalho² no que diz respeito à enunciação do objeto e indicação do âmbito de aplicação. Carvalho ensina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa, que não é o caso. Nesse contexto, ele assevera que a norma deve considerar as demais leis que compõem o ordenamento jurídico, para integrar-se de forma harmoniosa no arcabouço legal. Do contrário, causará confusão e trará insegurança jurídica.

² CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Técnica legislativa: revista atualizada*. Belo Horizonte: Delrey, 2007.



IV - Do PL nº 2917/2019

O PL nº 2917/2019 não cria uma nova lei. Ele visa a alteração do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e da já citada Lei 13.188/2015. A pretensão do autor, o deputado Valdevan Noventa é modificar pontualmente o Artigo 143 do Código penal, que trata de calúnia e difamação, para equiparar aos meios de comunicação, a internet e suas aplicações, com a inclusão das redes sociais. Desta forma o artigo que conta atualmente apenas com parágrafo único, receberia um segundo parágrafo com a seguinte redação: “§ 2o Para efeitos deste artigo, equipara-se a meios de comunicação, a internet e suas aplicações, incluindo as redes sociais, devendo o querelado assegurar-se de empregar, na divulgação da retratação por estes meios, os mesmos recursos utilizados para a prática do crime”.

Nesse mesmo sentido, o deputado intenciona a alteração da Lei de Direito de Resposta, no seu Artigo 1º, acrescentando um parágrafo único que nivela a internet e suas aplicações aos meios de comunicação. Este exibiria a seguinte redação: “Parágrafo único. Para efeitos desta lei, equiparam-se a internet e suas aplicações, incluindo as redes sociais, a veículos de comunicação social.”

A proposta, recém apresentada, contempla um problema evocado pelo advento das novas tecnologias e registra o seu objetivo de aperfeiçoar normas já existentes. É público e notório que os novos meios digitais de comunicação ampliaram a capacidade de circular informações e, como efeito colateral, a expansão da desinformação, a disseminação de notícias falsas e o crescimento de ofensas e informações erradas foram potencialmente aumentados. Desta forma, o PL preenche uma lacuna deixadas no Código Penal e na Lei de Direito de Resposta. Páginas, canais de vídeos, blogs, vlogs, perfis estariam previstos nesta nova redação dentro do Artigo 143 do Código Penal e do Artigo 1º da Lei de Direito de resposta.

É essencial observar, ainda, que a proposição traz uma luz inicial à necessidade que urge: o trabalho pela simetria regulatória entre veículos de comunicação já institucionalizados e os veículos de comunicação oriundos das novas tecnologias, aplicações e plataformas associadas à internet. Os conceitos de responsabilidade e responsabilização são



imprescindíveis para a construção de uma sociedade que prima pelo equilíbrio, pela equidade e pela segurança jurídica. Nesse sentido, todos os que estão postos no processo de comunicação social precisam observar e estar submetidos às mesmas legislações e compromissos legais.

V - Conclusão

Diante dos argumentos expostos no presente relatório, fica claro que, apesar da proposta ser meritória, o PL 4336/2016 é inexecutável e padece por tratar de um tema amplamente contemplado em lei já existente e vigente, portanto recomendo a sua **REJEIÇÃO**. Em contrapartida, o PL nº 2917/2019 com o assunto nele vertido, inova o ordenamento jurídico, preenchendo uma lacuna jurídica e uma real adequação necessária das normas que ele se propõe a alterar. Tendo em vista a relevância da ideia e o aproveitamento das proposições, recomendo a **APROVAÇÃO** do PL nº 2917/2019, em forma de substitutivo.

CCS - Plenário 3, em 17 de junho de 2019.

Conselheiro João Camilo Júnior

Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CCS (5ª Reunião)

CN - 44

17/06/2019

O SR. PRESIDENTE (Murillo de Aragão) – Atendidas as finalidades da pauta, declaro encerrados os trabalhos da 5ª Reunião, de 2019, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, já convocando a próxima reunião para o dia 1º de julho, às 10 horas, aqui, neste mesmo local. O convite é estendido aos suplentes, dada a relevância do evento.

Agradeço a participação de todos e destaco tanto a produtividade do encontro quanto a presença significativa de 16 Conselheiros em Plenário.

Agradeço a todos.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 06 minutos.)



COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Beto Faro (PT-PA) ⁽³⁸⁾

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Domingos Neto (PSD-CE)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Cacá Leão (PP-BA)

Relator da Receita: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

Designação: 09/04/2019

Instalação: 10/04/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	1. Eduardo Gomes - MDB/TO ⁽²⁾
Luiz do Carmo - MDB/GO ⁽²⁾	2. Mecias de Jesus - PRB/RR ⁽²⁾
Vanderlan Cardoso - PP/GO ⁽³¹⁾	3. Daniella Ribeiro - PP/PB ⁽³⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽³⁾	1. Mara Gabrielli - PSDB/SP ⁽³⁾
Elmano Férrer - PODEMOS/PI ⁽⁴⁾	2. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR ^(5,34)
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ ^(6,42,43)	3. Soraya Thronicke - PSL/MS ^(6,30,42,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽²⁷⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽²⁷⁾
Kátia Abreu - PDT/TO ⁽²⁷⁾	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE ^(27,36)
PSD	
Angelo Coronel - BA ⁽⁷⁾	1. Carlos Viana - MG ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN ⁽⁸⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽²⁸⁾	1. Zequinha Marinho - PSC/PA ⁽²⁸⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PRB, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, PL	
Felipe Francischini - PSL/PR ⁽⁹⁾	1. Joice Hasselmann - PSL/SP ^(9,33,41)
Filipe Barros - PSL/PR ⁽⁹⁾	2. Delegado Waldir - PSL/GO ⁽⁹⁾
Gurgel - PSL/RJ ^(9,41)	3. Dra. Soraya Manato - PSL/ES ⁽¹⁰⁾
Cacá Leão - PP/BA ⁽²⁶⁾	4. Jaqueline Cassol - PP/RO ⁽²⁶⁾
Hiran Gonçalves - PP/RR ⁽²⁶⁾	5. Ronaldo Carletto - PP/BA ⁽²⁶⁾
Domingos Neto - PSD/CE ⁽¹¹⁾	6. Marx Beltrão - PSD/AL ⁽¹¹⁾
Misael Varella - PSD/MG ⁽¹¹⁾	7. Evandro Roman - PSD/PR ⁽¹¹⁾
Hildo Rocha - MDB/MA ⁽¹²⁾	8. Flaviano Melo - MDB/AC ⁽¹²⁾
Lucio Mosquini - MDB/RO ⁽¹²⁾	9. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG ⁽¹²⁾
Vicentinho Júnior - PL/TO ⁽¹³⁾	10. Júnior Mano - PL/CE ⁽¹³⁾
Josimar Maranhãozinho - PL/MA ⁽¹³⁾	11. João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽¹³⁾
João Roma - PRB/BA ^(14,40)	12. Gilberto Abramo - PRB/MG ⁽¹⁵⁾
Márcio Marinho - PRB/BA ⁽¹⁴⁾	13. Silvio Costa Filho - PRB/PE ⁽¹⁵⁾
Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO ⁽¹⁶⁾	14. Efraim Filho - DEM/PB ^(16,35)
Paulo Azi - DEM/BA ⁽¹⁶⁾	15. Juscelino Filho - DEM/MA ⁽¹⁶⁾
Celso Sabino - PSDB/PA ⁽¹⁷⁾	16. Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽¹⁷⁾
Rodrigo de Castro - PSDB/MG ⁽¹⁷⁾	17. Samuel Moreira - PSDB/SP ⁽¹⁷⁾
Nivaldo Albuquerque - PTB/AL ⁽¹⁸⁾	18. Pedro Augusto Bezerra - PTB/CE ⁽¹⁸⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SD, PROS	
André Figueiredo - PDT/CE ⁽³²⁾	1. Leônidas Cristino - PDT/CE ⁽³²⁾
Dagoberto Nogueira - PDT/MS ⁽³²⁾	2. Weliton Prado - PROS/MG ⁽³²⁾
Aluisio Mendes - PODEMOS/MA ⁽¹⁹⁾	3. Ricardo Teobaldo - PODEMOS/PE ⁽¹⁹⁾
Genecias Noronha - SD/CE ⁽²⁰⁾	4. Aureo Ribeiro - SD/RJ ⁽²⁰⁾
Orlando Silva - PCdoB/SP ⁽²¹⁾	5. Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽²¹⁾
PT	
Vander Loubet - MS ⁽²²⁾	1. Bohn Gass - RS ^(22,39)
Zeca Dirceu - PR ⁽²²⁾	2. Nelson Pellegrino - BA ⁽²²⁾
Beto Faro - PA ^(22,39)	3. Zé Carlos - MA ⁽²²⁾
PSB	
Gonzaga Patriota - PE ⁽²³⁾	1. Marcelo Nilo - BA ⁽²³⁾
Luciano Ducci - PR ⁽²³⁾	2. Rodrigo Coelho - SC ⁽²³⁾
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA ⁽²⁴⁾	1. Ivan Valente - SP ⁽²⁴⁾
PATRIOTA	



TITULARES	SUPLENTES
Marreca Filho - MA ⁽²⁵⁾	1. Fred Costa - MG ⁽²⁵⁾
NOVO ⁽¹⁾	
Lucas Gonzalez - MG ^(29,44)	1. Alexis Fonteyne - SP ^(29,44)

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (NOVO-CD).
- Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Luiz do Carmo (MDB); e, como suplentes, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Mecias de Jesus (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 89](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB); e, como suplente, é designada a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 90](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Elmano Férrer (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do PODE. ([DCN de 11/04/2019, p. 91](#))
- Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 34/2019 da Liderança do PODE. ([DCN de 11/04/2019, p. 92](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL); e, como suplente, o Senador Major Olímpio (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 93](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Carlos Viana (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 16/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 94](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 95](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Felipe Francischini (PSL), Filipe Barros (PSL) e a Deputada Joice Hasselmann (PSL); e, como suplentes, a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Delegado Waldir (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 138/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 96](#))
- Designada, como membro suplente, a Deputada Dra. Soraya Manato (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 146/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 97](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Domingos Neto (PSD) e Misael Varella (PSD); e, como suplentes, os Deputados Marx Beltrão (PSD) e Evandro Roman (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 117/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 98](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha (MDB) e Lucio Mosquini (MDB); e, como suplentes, os Deputados Flaviano Melo (MDB) e Hercílio Coelho Diniz (MDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 113/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 99](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Vicentinho Júnior (PR) e Josimar Maranhãozinho (PR); e, como suplentes, os Deputados Júnior Mano (PR) e João Carlos Bacelar (PR), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 99/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 11/04/2019, p. 100](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Jhonatan de Jesus (PRB) e Márcio Marinho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do PRB. ([DCN de 11/04/2019, p. 101](#))
- Designados, como membros suplentes, os Deputados Gilberto Abramo (PRB) e Sílvio Costa Filho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PRB. ([DCN de 11/04/2019, p. 102](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Henrique Gaguim (DEM) e Paulo Azi (DEM); e, como suplentes, os Deputados Arthur Oliveira Maia (DEM) e Juscelino Filho (DEM), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 370/2019 da Liderança do DEM. ([DCN de 11/04/2019, p. 103](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Celso Sabino (PSDB) e Rodrigo de Castro (PSDB); e, como suplentes, os Deputados Adolfo Viana (PSDB) e Samuel Moreira (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 198/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 104](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Nivaldo Albuquerque (PTB); e, como suplente, o Deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 68/2019 da Liderança do PTB. ([DCN de 11/04/2019, p. 105](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Aluisio Mendes (PODE); e, como suplente, o Deputado Ricardo Teobaldo (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do PODE. ([DCN de 11/04/2019, p. 106](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Genecias Noronha (SD); e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 11/04/2019, p. 107](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB); e, como suplente, é designada a Deputada Alice Portugal (PCdoB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PCdoB. ([DCN de 11/04/2019, p. 108](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Vander Loubet (PT), Zeca Dirceu (PT) e Bohn Gass (PT); e, como suplentes, os Deputados Beto Faro (PT), Nelson Pellegrino (PT) e Zé Carlos (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 80/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 11/04/2019, p. 109](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Gonzaga Patriota (PSB) e Luciano Ducci (PSB); e, como suplentes, os Deputados Marcelo Nilo (PSB) e Rodrigo Coelho (PSB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 110/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 11/04/2019, p. 110](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL); e, como suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PSOL. ([DCN de 11/04/2019, p. 111](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Marreca Filho (PATRI); e, como suplente, o Deputado Fred Costa (PATRI), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança do PATRI. ([DCN de 11/04/2019, p. 112](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão (PP) e Hiran Gonçalves (PP); e, como suplente, é designada a Deputada Jaqueline Cassol (PP) e o Deputado Ronaldo Carletto (PP), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 114](#))
- Designados, como membros titulares, o Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e a Senadora Kátia Abreu (PDT); e, como suplentes, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 9.4.2019, conforme Memorando nº 72/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 113](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes (PR); e, como suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 25/2019 do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 117](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO); e, como suplente, o Deputado Lucas Gonzales (NOVO), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 11/04/2019, p. 116](#))
- Designada, como membro suplente, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 115](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 11/2019 da Liderança do Bloco Unidos pelo Brasil, com anuência da Líder do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 118](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados André Figueiredo (PDT) e Dagoberto (PDT); e, como suplentes, os Deputados Leônidas Cristino (PDT) e Weliton Prado (PROS), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 151/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 11/04/2019, p. 119](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



33. Designado, como membro suplente, o Deputado Gurgel (PSL), em substituição à Deputada Dayane Pimentel (PSL), em 12.4.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSL.
34. Designado, como membro suplente, o Senador Oriovisto Guimarães (PODE), em substituição à Senadora Rose de Freitas (PODE), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 18/04/2019, p. 119](#))
35. Designado, como membro suplente, o Deputado Efraim Filho (DEM), em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 440/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 18/04/2019, p. 120](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Alessandro Vieira (Cidadania), em substituição à Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 17.4.2019, conforme Memorando nº 75/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 18/04/2019, p. 118](#))
37. Designada, como membro suplente, a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), em 25/4/2019, conforme Ofício nº 37/2019 da Liderança do PP.
38. Deputado Beto Faro (PT) foi eleito 3º Vice-Presidente por aclamação em 7.5.2019.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Beto Faro (PT), em substituição ao Deputado Bohn Gass (PT), que passa à condição de suplente, em 7.5.2019, conforme Ofício nº 268/2019 da Liderança do PT.
40. Designado, como membro titular, o Deputado João Roma (PRB), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB), em 8.5.2019, conforme Ofício nº 108/2019 da Liderança do PRB.
41. Solicitada a inversão das vagas dos Deputados Gurgel (PSL), que passa a ocupar a vaga de suplente, e da Deputada Joice Hasselmann (PSL), que passa à condição de suplente, em 7.6.2019, conforme Ofício nº 206/2019, da Liderança do PSL.
42. Designada, como membro titular, a Senadora Thronicke (PSL); e, como suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em 11.6.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do PSL.
43. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em substituição à Senadora Soraya Thronicke (PSL), que retorna à condição de suplente, em 12.6.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do PSL.
44. Designado, como membro titular, o Deputado Lucas Gonzalez (NOVO); e, como suplente, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO), em 27.6.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do NOVO.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária - RELSETCMO



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)</p>	<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)</p>
<p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)</p>	<p>Líder da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM)</p>
<p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)</p>	<p>Líder da Minoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ⁽¹⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) ⁽⁴⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jaques Wagner (PT/BA) ⁽⁵⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) ⁽²⁾</p>	<p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES) ⁽³⁾</p>

Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados.
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal.

Secretário: Marcos Machado Melo

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
Dário Berger - MDB/SC ⁽⁵⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente ⁽¹⁾ (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR ⁽⁶⁾	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
DEM, MDB, PMN, PP, PRB, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO ⁽³⁾	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG ⁽³⁾
Rosângela Gomes - PRB/RJ ⁽³⁾	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ ⁽³⁾
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SD, PROS	
Márcio Marinho - PRB/BA ⁽³⁾	1. Damião Feliciano - PDT/PB ⁽³⁾
PT	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽³⁾
PSB ⁽²⁾	
Rodrigo Coelho - SC ⁽³⁾	1. VAGO ⁽³⁾

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**.. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago).
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB.
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹⁾	1. Mecias de Jesus - PRB/RR ⁽¹⁾
Marcio Bittar - MDB/AC ⁽¹⁾	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL ⁽³⁾	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS ⁽⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB ⁽⁵⁾	1. Flávio Arns - REDE/PR ⁽⁶⁾
Marcos do Val - CIDADANIA/ES ⁽⁵⁾	2. Leila Barros - PSB/DF ⁽¹⁴⁾
PSD	
Angelo Coronel - BA ⁽⁷⁾	1. Nelsinho Trad - MS ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Telmário Mota - PROS/RR ⁽⁸⁾	1. Jaques Wagner - PT/BA ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG ⁽⁹⁾	1. Jayme Campos - DEM/MT ⁽⁹⁾



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PRB, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB ⁽¹⁰⁾	
Delegado Waldir - PSL/GO	1. Sanderson - PSL/RS
Filipe Barros - PSL/PR	2. Heitor Freire - PSL/CE ⁽¹⁵⁾
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Jaqueline Cassol - PP/RO	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA ⁽¹¹⁾
Edio Lopes - PL/RR ⁽¹¹⁾	6. Giovanni Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - PRB/SP	11. Carlos Gomes - PRB/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Maurício Dziedricki - PTB/RS	14. Santini - PTB/RS
Eros Biondini - PROS/MG	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SD ⁽¹⁰⁾	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SD/RJ	2. Tiago Dimas - SD/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE ⁽¹⁰⁾	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Átila Lira - PSB/PI	3. Heitor Schuch - PSB/RS
Fernanda Melchionna - PSOL/RS	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO ⁽¹⁰⁾	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC ⁽¹²⁾
PTC ⁽¹⁰⁾	
Rosângela Gomes - PRB/RJ	1. VAGO

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

** A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB.

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP.

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB.

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL.

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.



7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD.
8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO.
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP.
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.

Telefone(s): 3216-6871
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	Presidente Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (PRB/SP)	1º Vice-Presidente Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	2º Vice-Presidente Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	1º Secretário Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	2º Secretário Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	3º Secretário Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	4º Secretário Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	Líder da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	Líder da Minoria Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB VAGO	MDB VAGO
PSDB VAGO	PDT VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
	Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO ⁽¹⁾	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	VAGO ⁽²⁾
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Ranieri Bertoli



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Dom Darci José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

Notas:

1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro José Carlos da Silveira Júnior, conforme carta de renúncia datada de 02 de abril de 2019.
2. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (PRB-SP)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º SECRETÁRIO

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)

3º SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) PRESIDENTE	Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ) PRESIDENTE
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) 1º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Marcos Pereira (PRB -SP) 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) 2º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE) 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 1º SECRETÁRIO	Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ) 1º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) 2º SECRETÁRIO	Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG) 2º SECRETÁRIO
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) 3º SECRETÁRIO	Deputado(a) Fábio Faria (PSD -RN) 3º SECRETÁRIO
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) 4º SECRETÁRIO	Deputado(a) André Fufuca (PP -MA) 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Assis Carvalho (PT -PI)



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Deputada Joice Hasselmann - PSL / SP	Senador Roberto Rocha - PSDB / MA	Deputado Carlos Zarattini - PT / SP
Vice-Líderes		Vice-Líderes
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Deputado Celso Russomanno - PRB / SP		Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Marcio Bittar - MDB / AC		
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		
Deputado Pr. Marco Feliciano - PODEMOS / SP		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputada Bia Kicis - PSL / DF		



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

